CENTRO DE ESTUDOS HISTÓRICOS ULTRAMARINOS

Fundado em 24 de Fevereiro de 1955 pelo Ministro do Ultramar
M. M. Sarmento Rodrigues

COMISSÃO EXECUTIVA:

António da Silva Rego — (Presidente)
Alexandre Marques Lobato — (Secretário)
Joaquim Alberto Iria Júnior — (Vogal Nato)

VOGAIS:

Alberto Carlos Germano da Silva Correia
Alexandre Marques Lobato
António Alberto Banha de Andrade
António Brásio
António Joaquim Dias Diniz
António Marques Esparteiro
António da Silva Rego
Armando de Freitas Zuzarte Cortesão
Artur Basílio de Sá
Artur César Ferreira Reis
Avelino Teixeira da Mota
Bernhard Josef Wenzel
Caetano de Carvalho Montês
Carlos de Azevedo
Charles-Martial de Witte
Charles Ralph Boxer
Damião António Peres
Domingos Maurício Gomes dos Santos
Elaine Sanceau
Eric Axelson
Ferdinand Braudel
Florentino Pérez-Embid
Filipe Gastão de Moura Coutinho de Almeida de Eça
Francis Rogers
Francisco de Assis de Oliveira Martins
Francisco Fernandes Lopes
Francisco Leite Faria
Francisco Morales Padrón
Francisco Paulo Mendes da Luz
Francisco Xavier Gomes Catão
Frederic Mauro
Georg Schurhammer
Georges Menseart
Hugh Tracey
Humberto dos Santos Leitão
Israel Salvador Révah
Jaime Walter
Jean Aubin
Jerónimo de Alcântara Guerreiro
João Afonso Corte-Real
João Martins da Silva Marques
Joaquim Alberto Iria Júnior
Joel Justino Baptista Serrão
Jorge Rodrigues Faro
José António Gonçalves de Melo
José Augusto do Amaral Frazão de Vasconcelos
José Gonçalo Santa Rita
José Maria Braga
José Wicki
Júlio F. Guillen
J. F. Sanchez Cantón
Klaas Ratelband
K. Matsuda
Leo Magnino
Léon Bourbon
Lewis Hanke
Louis Jadin
Luciano Ribeiro
Luís Ferrand de Almeida
Luís de Matos
Luís Mendonça de Albuquerque
Luís de Pina
Luís Silveira
Manuel Heleno Júnior
Manuel Hidalgo Nieto
Manuel Lopes de Almeida
Manuel Nunes Dias
Manuel dos Santos Estevens
Manuel Teixeira
Marcel Bataillon
Marcelo José das Neves Alves Caetano
Mário Augusto Costa
Mário Correia Teles de Albuquerque
Mário Hernandez-Sanchez Barba
Mathias Kiemen
Panduronga Sinai Sacarama Pissurlencar
Ralph Delgado
Raymond Mauny
Robert Ricard
Serafim Leite
Th. Monod
Virginia Robert Rau
Vitorino Magalhães Godinho
W. G. L. Randles

G... LIBRARY
This book is donated by Nuno Gonsalves

323

Os escritos são da exclusiva responsabilidade dos seus autores

CENTRO DE ESTUDOS HISTÓRICOS ULTRAMARINOS
PORTUGAL

STVDIA

REVISTA SEMESTRAL

13-14

JANEIRO - JULHO - 1964
LISBOA

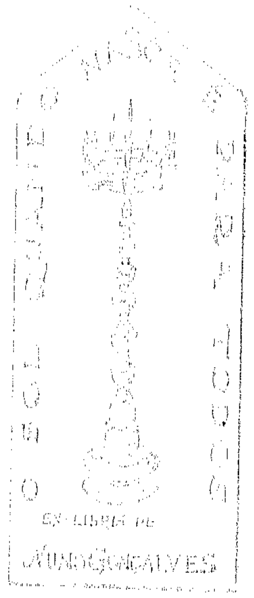

CENTRO DE ESTUDOS HISTÓRICOS ULTRAMARINOS

PORTUGAL

Revista Semestral — STVDIA — N.os 13-14 (Jan.-Julh. 1964)

Índice

I — ARTIGOS:

1. Desenvolvimento cartográfico da parte Extrema Oriente da Asia pelos Jesuítas Portugueses em Fins do século XVI. Por *Yoshitomo Okamoto* 7
2. O Infante D. Henrique e a medicina. Por *Jaime Walter* 31
3. Em torno do primeiro cerco de Diu. Por *Luciano Ribeiro* ... 41
4. Goa pré-portuguesa. Por *João Manuel Pacheco de Figueiredo* 105
5. Testemunho de acção ultramarina na regência de Dom João VI. Por *João Afonso Corte-Real* 227
6. Statutes of the Franciscan Province of St. Thomas the Apostle in India, 1686-1697. By *Achilles Meersman* 301
7. A note on smallpox in Angola, 1670-1875. By *Douglas L. Wheeler* 351
8. Two inedited letters of Galawdewos, emperor of Ethiopia (1540-1559). By *Merid W. Aregay* 363
9. A visita do Infante D. Pedro a Pádua e algumas edições do folheto que descreve as suas imaginárias viagens. Por *Francisco Leite de Faria* 377

II — DOCUMENTÁRIO:

Sé Catedral de Goa — Alguns Documentos do Século XVI. Introdução e notas por *Francisco Xavier Gomes Catão* ... 487

III — NOTAS & COMENTÁRIOS:

Monumenta Missionária Africana, Vols. III e IX Cfr. Stvdia, n.º 7 (p. 343) e n.º 11 (p. 538). Por *António Brásio* 547

IV — BIBLIOGRAFIA:

BOXER, C. R. — *Two Pioneers of Tropical Medicine: Garcia d'Orta and Nicolás Monardes* (pág. 553); BOXER, C. R. — CUMMINS, J. S. — *The Dominican Mission in Japan (1602-1622) and Lope de Vega* (pág. 554); DE GRAAF, H. J. — *Catalogus van de Handschriften in Westerse Talen toebehorende aan het Koninklijk Instituut vor Taal —, Land — en Volkenkunde* (pág. 556); JADIN, L. — *Aperçu de la situation du Congo et le rite d'élection des rois en 1775, d'après le P. Cherubino da Savona, missionnaire au Congo de 1759 à 1774* (pág. 557); DE GRAAF, H. J. — *De Regering van Sunan Mangku-Rat I Tegal-Wangi, Vorst van Mataram. 1646-1677. II — Opstand en Ondergang* (pág. 558); WESTPHALEN, Cecília Maria — *O porto de Paranaguá no ano de 1826* (pág. 559); *Festschrift Paul Schebesta zum 75. Geburtstag* (pág. 562); *Jahrbuch für Geschichte von Staat, Wirtschaft und Geselschaft Latein-Amerikas* (pág. 564); JEAN-FRANÇOIS DE ROME — *Brève Relation de la Fondation de la Mission des Frères Mineurs Capucins... au Royaume de Congo, et des Particularités, Coutumes et Façons de vivre des Habitants de ce Royaume...*, Traduite et annotée par François Bontinck... (pág. 565); HIRSHBERG, Dr. Walter — *Monumenta Ethnographica I*, Schwartzafrika (pág. 571); MOREIRA, Adriano — *Ideologias Políticas. Introdução à história das teorias políticas. Ano lectivo de 1963-1964* (pág. 573); SAINCEAU, Elaine — *Recortes de Pequena História* (pág. 574).

Homenagem ao Dr. Júlio Gonçalves 575

Desenvolvimento Cartográfico da parte Extrema Oriente da Asia pelos Jesuitas Portugueses em Fins do seculo XVI

Pelo Prof. *YOSHITOMO OKAMOTO*

1. *Invasão pelos exércitos japoneses, da terra de Orancai, situada para além da Coreia.*

O último quartel do século XVI, na história do Japão, denomina-se «Era de Momoyama». Dá-se neste período a pacificação do Japão por Toyotomi Hideyoshi que o governou como senhor absoluto. Havia já 40 anos que o Japão tinha sido descoberto. As missões jesuítas, por seu lado, duravam outro tanto. E, finalmente, os descobrimentos e navegações dos Portugueses tinham atingido o extremo oriente da Ásia.

Foi então que Hideyoshi principiou a sua invasão da Coreia, para onde enviou na Primavera de 1592 150 000 homens. O primeiro exército a partir era composto por 18 700 soldados. Comandava-o o senhor cristão Agostinho Konishi Yukinaga (1). O segundo, de 20 800 homens, obedecia aos senhores Kato Kiyomasa (2) e Nabeshima Naoshige (3). Desembarcaram em

(1) Senhor cristão, muito íntimo dos Jesuítas. O seu feudo era constuído por metade da província de Higo, em Kiushu. O seu rival era Kato Kiyomasa, senhor da outra metade da mesma província.

(2) Senhor anticristão, como se diz na nota n.º 1.

(3) Senhor de Saga, na província de Hizen, em Kiushu.

Pusan [4] em princípios de Maio e invadiram irresistìvelmente as províncias de Kyongsyang [5] e Chyungchyong [6], derrotando os Coreanos em todas as fortalezas onde se encontravam. Entraram finalmente em Seoul, capital da Coreia, em 1 de Junho, para onde a seguir convergiram os outros exércitos japoneses. O rei da Coreia, porém, tinha-se já refugiado na província de Phyongyan, na fronteira noroeste de Liaotung da Manchúria.

Os senhores e capitães japoneses, reunidos em Seoul, dividiram então entre si a tarefa da pacificação e ocupação das oito províncias da Coreia. O segundo exército que, como se viu, era comandado pelos senhores Kato e Nabeshima, recebeu o encargo de ocupar a província de Hamygyong [7], situada no extremo nordeste e na fronteira de Liaotung.

Partiu este segundo exército de Seoul em 18 de Junho, dirigindo-se para a citada província, em perseguição dos dois filhos do rei da Coreia (um deles era o herdeiro) que nela se tinham refugiado. Atingiu assim o extremo nordeste desta província. Após ter derrotado os Coreanos em vários recontros, chegou por fim à cidade de Hoilyong, situada mesmo na fronteira, no último dia de Agosto, capturando ainda os dois príncipes fugitivos.

Tinha cumprido assim Kato Kiyomasa o dever que havia recebido em Seoul. Todavia, desejando mostrar o prestígio militar dos Japoneses aos habitantes que viviam para lá da fronteira, Kato Kiyomasa percorreu com o seu exército,

---

(4) Na província de Kyongsyang. O porto mais importante da Coreia ficava situado em frente das ilhas de Tsushima.

(5) Província do sudeste da Coreia. É a que mais perto fica do Japão.

(6) Província ao noroeste de Kyongsyang, e ao norte da província de Chyolla.

(7) Província no extremo nordeste da Coreia, na fronteira de Liaotung, que actualmente faz parte da Manchúria, e perto da província litoral da Sibéria.

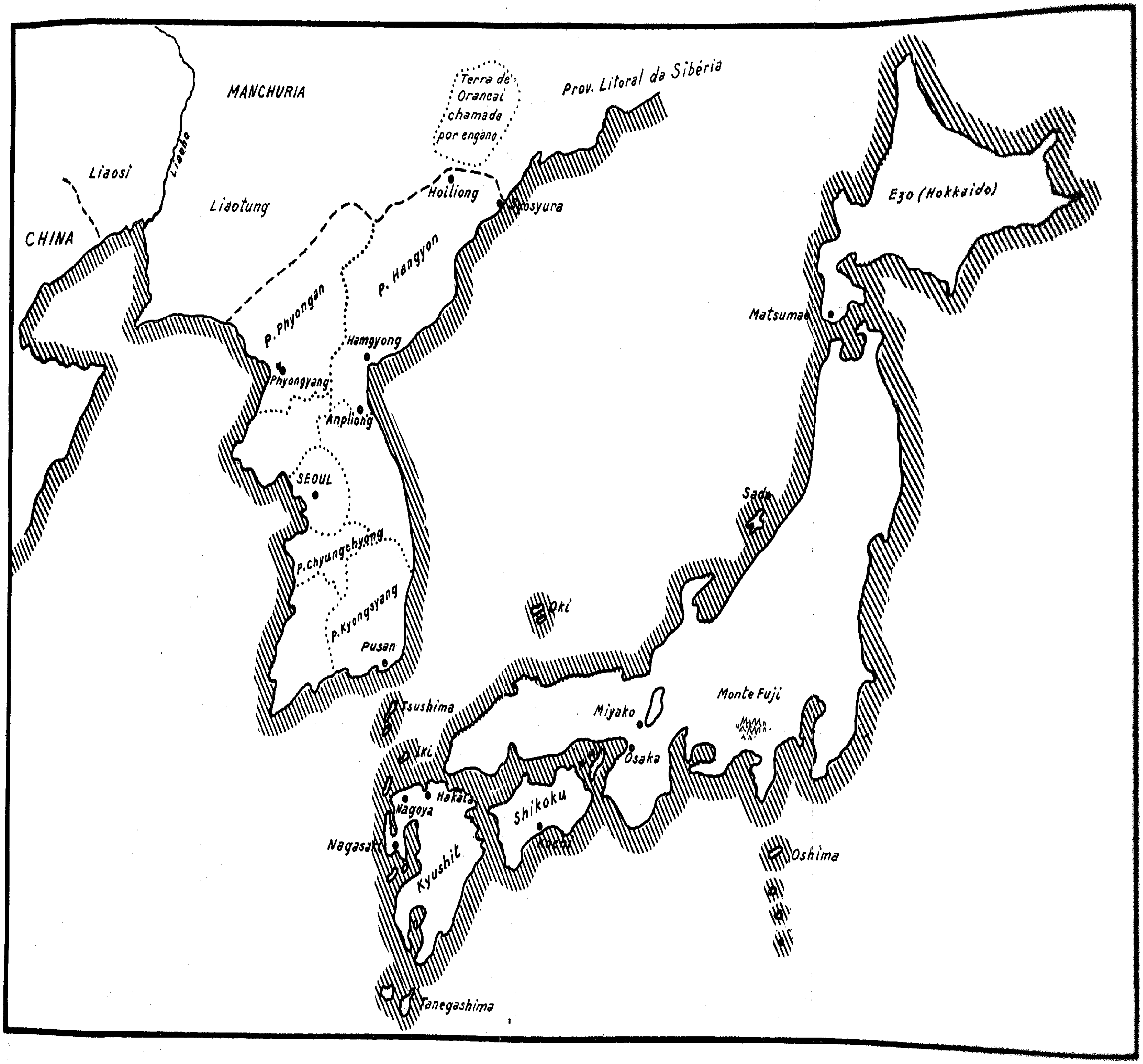
MANCHURIA
Terra de Orancai chamada por engano
Prov. Litoral da Sibéria
Liaosi
Liaoho
Liaotung
CHINA
Hoiliong
P. Hangyon
P. Phyongan
Hamgyong
Phyongyang
Anpliong
SEOUL
P. Chyungchyong
P. Kyongsyang
Pusan
Ezo (Hokkaido)
Matsumae
Sado
Oki
Tsushima
Iki
Hakata
Nagoya
Nagasaki
Kyushit
Shikoku
Miyako
Osaka
Monte Fuji
Oshima
Tanegashima

durante cerca de 20 dias, a região habitada pelos Tungus, combatendo-os também em vários recontros. Situou-se esta incursão em Agosto, tendo principiado logo no início do mês. Chamava-se esta região, segundo os Japoneses, *Orancai*.

Havia uma tribo, da raça mongólica, chamada pelos Chineses Wanliangha, que vivia na parte oriental da Mongólia até ao século XIV. Em princípios deste século, um imperador da dinastia Ming permitiu a esta tribo emigrar para Liaosi (8), situada a sudoeste da Manchúria. Neste mesmo século XV e no seguinte, foi a China frequentes vezes invadida não só por esta tribo Wanliangha, mas também pela dos Nuchi, a mais irrequieta dos Tungus, que habitava em Liaotung, na parte oriental da Manchúria, para lá da fronteira da Coreia.

Ora, a região chamada Orancai pelo exército de Kato Kiyomasa parecia-se bastante com Wanliangha. Com efeito, Wanliangha era a forma por que os Chineses, em dialecto de Peiching, conheciam a dita tribo da Mongólia; os Coreanos, por seu lado, pronunciavam tal palavra por «Oyankai». Não é de admirar, pois, que os japoneses de Kato Kiyomasa lhe chamassem «Orancai».

Apesar disto, porém, os habitantes de Orancai, nomeados pelo exército japonês, não eram os da tribo de Wanliangha, dos Chineses. Com efeito, os habitantes de Orancai viviam na parte extrema oriental de Liaotung, para lá da fronteira nordeste da Coreia, como atrás se disse. E a província de Liaotung era habitada pela tribo Nuchi, da raça Tungus, à qual pertenciam os habitantes de Orancai.

Deve-se aquele equívoco aos componentes do exército de Kato Kiyomasa que confundiram estes com os da tribo mon-

(8) O rio Liaoho banha a parte meridional da Manchúria. Por isso, a região situada a oeste deste rio chama-se, de longa data, Liaosi, isto é, região oeste do rio Liaoho. A parte oposta ou a região leste chama-se Liaotung, isto é, região leste do rio Laoho. Liaosi é região contígua à China e Liaotung à Coreia.

gólica de Liaosi. A tribo Nuchi invadiu várias vezes tanto os territórios da China como os da Coreia. Os Coreanos denominavam toda a tribo Nuchi por Yain.

2. *Informação errada sobre as relações geográficas entre o continente asiático e as ilhas do Japão e de Ezo.*

Em 1 de Agosto de 1592 (9), Kato Kiyomasa, de passagem em Hamygyong, escreveu a Hideyoshi, dando-lhe conta das operações do seu exército na província de Hamygyong. Dizia, nesta carta, que da localidade onde se encontrava até à fronteira nordeste da Coreia e terra de Orancai deviam mediar 14 ou 15 dias de marcha. Apesar disto, ele estava na intenção de prosseguir a marcha, levando o seu exército para além da fronteira.

Mais tarde, nas cartas que em Agosto e Setembro dirigiu a vários privados de Hideyoshi, fornece já particulares a respeito da invasão das terras de Orancai.

É de presumir, portanto, que o exército de Kato Kiyomasa tenha ouvido a palavra «Orancai» da boca de coreanos que viviam na província de Hamygyong, quinze dias antes de chegar à cidade fronteiriça de Hoiliong. Por outras palavras: os Japoneses colheram a primeira informação sobre os habitantes de Orancai não dos mesmos habitantes, nem dos que viviam na fronteira, Hoiliong, mas sim dos coreanos que viviam muito longe daquela região. Estes coreanos não deviam ter conhecimentos exactos da tribo Wanliangha, em Liaosi, nem dos Yain, que viviam para lá da fronteira.

E assim, estes coreanos informadores teriam dito confusamente aos japoneses de Kato Kiyomasa que os habitantes para lá da fronteira eram os «Oyankai», pronúncia coreana de Wanliangha, em lugar de Yain.

---

(9) As cartas de Kato Kiyomasa, aqui citadas, foram publicadas em «Nippon Senshi» (*História das Guerras do Japão*), compiladas por Sambohombu (Estado Maior do Exército do Japão). Tokio, 1924, II vol. (Documentos).

No regresso da região de Orancai, o exército de Kato Kiyomasa não tomou o caminho de Hoiliong, mas dirigiu-se mais para nordeste, ao longo do rio fronteiro, e chegou a Syosyura, povoação costeira, perto da foz do rio que dividia a Coreia das terras da tribo Nuchi.

Cerca de vinte anos depois destes acontecimentos, um vassalo de Kato Kiyomasa narrou várias peripécias da campanha na obra «Kyomasa Koraijin Oboegaki» (10). Lê-se nesta obra:

> «Capturámos em Syosyura um japonês chamado Goto, que tinha chegado a Syosyura havia vinte anos, pouco mais ou menos, vindo de Matsumae (de Ezo) (11) para onde fora pescar. Ele fala bem as línguas de Orancai, da Coreia e do Japão. Prestou bons serviços ao exército japonês que o empregou como intérprete. O meu senhor Kato Kiyomasa favoreceu-o muito e deu-lhe até o prenome de Jiro, e hoje chama-se com efeito Goto Jiro.
>
> Este Goto disse-nos que em dias de bom tempo, e a sueste de Siosyura, se pode avistar claramente o monte Fuji. Sendo assim, imaginava ele com certeza que Syosyura ficaria ao norte de Matsumae (11). Dizia também que no mar adjacente a Syosyura havia algas chamadas *Kombu* (12), com que os naturais cobriam os telhados das suas habitações. No princípio, parecera-lhes que essas algas Kombu não eram mesmo do Japão. Depois, porém, de veri-

---

(10) Kiyomasa Koraijin Oboegaki (*Memória do que Kato Kiyomasa obrou na Guerra da Coreia*) por Shimokawa Hyodayu. Publicada em Zokuzoku Gunjo Ruiju, IV vol. Tokio, 1907.

(11) Matsumae era uma pequena cidade, na costa sudoeste da ilha de Ezo (actual Hokkaido). Havia lá um castelo, em que residia o único feudatário da ilha, Kakizaki.

(12) Alga marítima, muito longa, de cor parda, que nasce nos baixos do mar, com a corrente fria. É colhida apenas na costa de Hokkaido, antiga Ezo. Os Japoneses comem-na.

ficarem que o eram, os naturais tiravam-nas dos telhados para as comerem».

É necessário explicar esta narrativa. O japonês Goto, originário de Matsumae, teria saído certo dia para a pesca marítima. Mercê de tempestade que teria surgido, dirigiu o seu barco involuntàriamente para sudoeste e, por fim, arribou a Syosyura, nos confins da Coreia. Por lá se teria demorado cerca de vinte anos, durante os quais aprendeu não só a língua da Coreia mas também o dialecto dos Tungus.

O autor da narrativa tomou este dialecto pela língua de Orancai. É pouco provável que Goto tivesse informado os japoneses de Kato Kiyomasa a respeito de Orancai, pois não tinha conhecimento algum de Wanliangha em Liaosi... Devia ter empregado outra expressão, do dialecto dos Tungus. Os Japoneses, ao ouvir tal expressão, tê-la-iam confundido com Orancai, palavra ouvida muito antes de terem chegado a Hoiliong, como atrás se disse.

A respeito da parte da narrativa, em que se menciona o facto de se avistar de Syosyura o monte Fuji, em dias de bom tempo, deve ser erro da imaginação de Goto. Goto devia ter partido do Japão na década de 1570, em que o país se debatia ainda em guerras civis. É lícito duvidar com efeito que ele, pescador simples, e originário de Matsumae, tenha estado em tal época na ilha principal do Japão, imaginando por engano que ele tivesse sido levado para norte e arribado a Syosyura, e que avistasse de Syosyura o Monte Fuji apesar de se situar o dito Monte na ilha principal, mediando entre os dois o Mar do Japão.

Como o Monte Fuji era famoso, desde a mais remota antiguidade, por ser célebre sem rival, não só na altura, mas também na aparência, Goto devia ter certamente ouvido falar nele. É provável também que Goto não devia ter conhecimentos geográficos exactos nem do Japão, nem da ilha de Ezo, onde antes morava. Devia ter sido um indivíduo prático na pesca ao largo. Quando lhe surgiu a tempestade, vogou certamente alguns dias ao sabor do vento, antes de ter chegado a Syosyura. Equivocou-se ainda quanto à distância entre Syosyura e o Japão, iludindo-se com a ideia de poder avistar o Monte Fuji, quando na realidade avistava outro monte da província de Hamygyong, na Coreia.

3. *Primeira menção de Orancai na narrativa da guerra da Coreia.*

A primeira menção de Orancai encontra-se na obra *Yoshino Nikki* (13) ou *Oboegaki*, da autoria de Yoshino Jingozaemon. Este autor era vassalo de Matsuura Snigenobu, senhor de Hirado, e tomou parte no primeiro exército que invadiu a Coreia, do comando de Agostinho Konishi Yukinaga. Acompanhou sempre o seu senhor durante a campanha.

Nesta obra encontra-se a narrativa dum ataque do exército chinês, comandado por Tsuch'enghsun, contra a fortaleza de Phyongyang (14), capital da província de Phyongyang, em 22 de Agosto de 1592. Lê-se a seguinte passagem nesta narrativa:

> «A fortaleza de Phyongyang foi assaltada por um exército chinês de mais de sessenta mil cavaleiros (*há engano em 5000 soldados*). Estes homens foram recrutados na região de Ryotokoku (*Liaotung em chinês*), que se conhecia pelo nome de Orancai e conhecida pelo de Ezo (15) em japonês, e Dattan em chinês (*Tata em chinês e Tartária nas línguas europeias*).

Esta passagem refere-se, portanto, ao facto de o exército chinês de Tsuch'enghsun, nomeado então vice-comandante de

(13) Yoshino Nikki *ou* Oboegaki (*Diário ou Memória das Guerras da Coreia*), por Yoshino Jingozaemon, encontra-se inserto em Chugai Keiden, por Ban Nobutomo. (Publ. em Shiseki Shuran, Tókio, 1881).

(14) Phyongyang era a capital da província de Phyongan, no extremo noroeste da Coreia. É hoje a actual capital da Coreia do Norte, comunista.

(15) Ezo significar «bárbaros do Norte». Eram eles então, no Japão, os Ainu, que habitavam o extremo norte do arquipélago, particularmente a ilha de Hokkaido. Hokkaido chamava-se Ezo ou ilha de Ezo.

Liaotung, ter sido composto por homens recrutados em Liaotung. Estes homens deviam ser Nuchi em Liaotung e Wanliangha em Liaosi. Há, todavia, alguma confusão nesta passagem. Com efeito, os habitantes de Liaotung não se chamavam Tata (*tártaros*) na China, mas sim Nuchi, pertencendo à tribo dos Tungus. Apesar de se pronunciar Wanliangha em chinês e Oyankai em coreano, como atrás se observou, a expressão Orancai encontra-se aqui mal aplicada aos habitantes da região situada além da fronteira nordeste da Coreia. Viu-se também como este erro teve a sua origem na interpretação que lhe deu o exército japonês de Kato Kiyomasa.

Mas a narrativa de Yoshino contém ainda outra particularidade interessante, quando afirma que a terra de Orancai é o mesmo que a ilha de Ezo japonesa.

Em vista disto, sou levado a crer que Goto, arrastado pela tempestade, se convenceu ter sido levado para norte e arribado a Syosyura. Acreditava, portanto, que Matsumae de Ezo, donde ele tinha partido, ficava ao sul de Syosyura, onde ele morava desde havia vinte anos mais ou menos.

Mas há mais ainda. Quando o exército chinês de Tsuch'enghsun atacou o primeiro exército japonês, comandado por Agostinho Konishi Yukinaga em Phyongyang, o segundo exército, sob o comando de Kato Kiyomasa, ainda não tinha penetrado na província de Hamygyong e, por conseguinte, estava ainda muito longe de Hoiliong, na fronteira da Coreia, e mais longe ainda de Orancai, situada para lá da fronteira.

É portanto impraticável a hipótese de poder ter havido comunicação entre o segundo exército, ao regressar de Orancai, com o primeiro, estacionado em Phyongyang, com o qual se encontrava o autor de *Yoshino Nikki*.

A explicação, porém, não é difícil. Depois de Kato Kiyomasa ter chegado a Anphiong, primeira base do seu exército, quase na entrada da província de Hamygyong em princípios de Outubro, teria enviado ao Estado Maior de Ukita Hideiye, em Seoul, notícias referentes à guerra passada. Mais ainda: quando chegou a Seoul em princípios de Março do ano seguinte, à frente

do seu exército, teria fornecido ao mesmo Estado Maior informações mais completas ainda a respeito da campanha finda. Em consequência disto, a denominação de Orancai devia ser já bem conhecida em fins de 1592. Em Abril de 1593, todos os exércitos japoneses, na Coreia, deviam conhecê-la, de forma que não teria sido difícil a Yoshino Jingozaemon, autor da citada narrativa, colhê-la e transmiti-la na sua obra.

4. *Opinião dum prisioneiro coreano a respeito da ligação geográfica entre o Japão e o continente.*

Em 1597, Toyotomi Hideyoshi invadiu novamente a Coreia. Esta segunda guerra terminou no ano seguinte, em 1598, quando ele morreu. Durante esta guerra, levaram os Japoneses para o Japão, entre vários prisioneiros, um chamado Kanguon. Viveu este no Japão até 1600, ano em que foi repatriado. Durante este tempo pôde informar-se, com certa particularidade, a respeito do arquipélago japonês. De regresso à Coreia, compôs uma obra sobre o Japão, com o título de «Kanyanglo» (16) que dedicou ao seu soberano.

Descrevendo todas as províncias do Japão, refere-se à província de Mutsu (ou Oshu), que formava a parte norte da ilha principal do Japão, e se encontra em frente da parte extrema sul da ilha de Ezo, mediando um golfão entre as duas, da seguinte maneira:

> «Esta província fica perto de Ezo... e dista de Ezo apenas 30 ris (17) japoneses, a contar desde Hiraizumi (18). Alguns japoneses disseram-me que Ezo é a terra dos Yain,

(16) Publicado em Seoul em 1909.

(17) *Ri* equivale a 3927 metros.

(18) Hiraizumi deve ser corrupção de Heisen, famoso ainda hoje por lá ter prosperado a família Fujiwara que possuía não só o seu palácio, mas também um famoso templo budista. Seja como fôr, Heisen fica no centro de Oshu, na província actual de Rikuchu. Contudo, não era costume contar ali o trajecto para Ezo. Além disso, de Heisen a Matsumae, em Ezo, distam perto de 100 *ris*.

pois assim chamam ao nosso país. Ouvi também dizer que as suas produções eram peixe e couros de martas... Disseram os Japoneses que podem vir, brevemente, de Oshu para a Coreia, pois a distância não é longa. Todavia, ninguém se atreverá a passar por ali, por o mar ser muito bravo. Apesar de duvidar muito disto, aqui o deixo escrito, para o transmitir aos meus compatriotas.»

«Alguns japoneses disseram-me que Ezo é a terra dos Yain...» É esta a grande novidade apresentada por Kanguon. Yain era, como acima se disse, a denominação coreana dos Nuchi, pertencentes à tribo dos Tungus, que viviam em Liaotung, para lá da fronteira norte da Coreia. Os habitantes da região de Orancai, invadida pelo exército de Kato Kiyomasa, pertenciam a um grupo desta tribo. No Japão ignorava-se a existência da tribo e, por isso, não se falava nem em Nuchi nem em Yain. Os Japoneses acabaram, por fim, por conhecer a existência de certos habitantes chamados Orancai, situados para além da fronteira nordeste da Coreia.

Quando Kanguon, certamente algo instruído e curioso, ouviu os Japoneses falar em Orancai, julgou provàvelmente que eles se queriam referir aos Yain, assim chamados pelos Coreanos, em razão da terra onde viviam. Sou assim inclinado a pensar que Kanguon teria usado no seu livro a expressão Yain em vez de Orancai. É natural também que ele se tenha informado a respeito de Orancai, junto dos homens dos exércitos que tinham visitado a região durante a guerra. Os Japoneses, por seu lado, poder-lhe-iam ter dito que Ezo, situada ao norte do Japão, era a mesma coisa que Orancai.

Esta confusão entre Ezo e Orancai encontra-se também na narrativa de Yoshino Nikki, por Yoshino Jingozaemon, como se viu (19).

Não é de estranhar, pois, que esta falsa identidade entre

(19) VALIGNANO, Alessandro — *Addiciones al Sumario*... Cod. da Biblioteca da Ajuda, 49-IV-56, fl. 117.

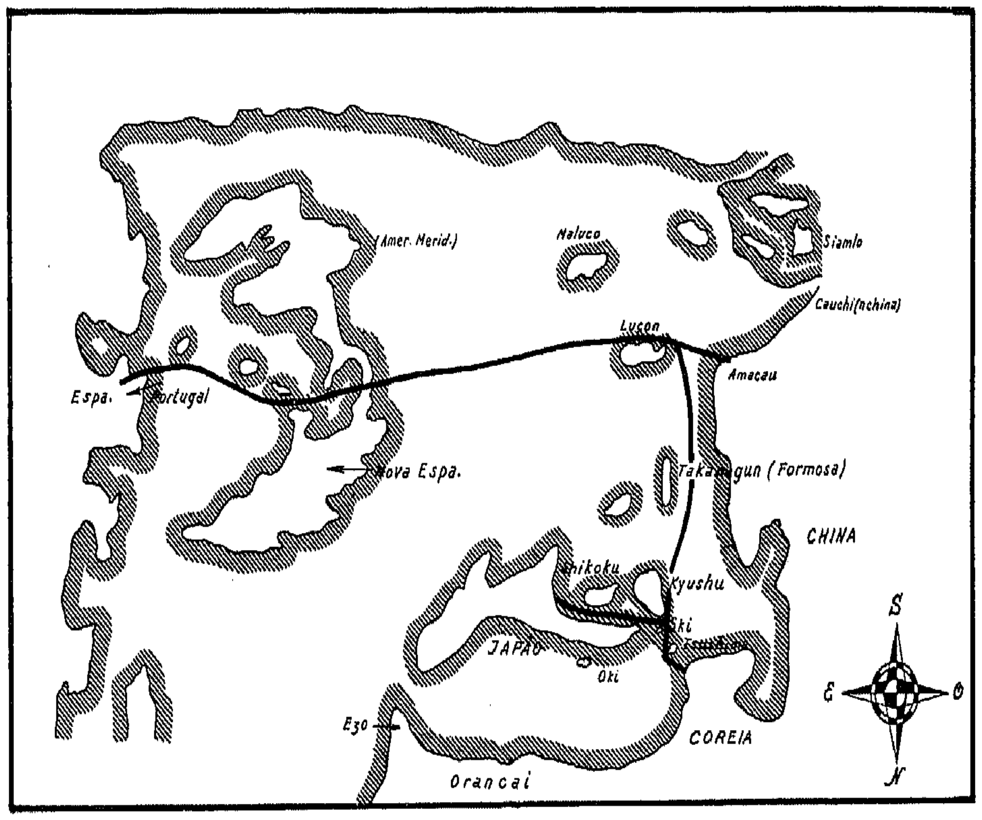

Ezo e Orancai existisse entre os Japoneses interessados na guerra da Coreia, pois tinha sido trazida pelos seus exércitos que tinham invadido este país. Não é de admirar, portanto, que, como diz Kanguon, alguns japoneses tivessem afirmado ser fácil a passagem de Oshu à Coreia, «pois a distância não é longa.» Com efeito, a confusão é fácil, se se considerar que Oshu ou Mutsu fica defronte de Ezo, de que está separada por um golfão; se se confunde Ezo com Orancai, chega-se necessàriamente à conclusão de que o Orancai fica igualmente muito perto da Coreia.

Apesar disto, porém, Kanguon mantém-se na dúvida, quanto à possibilidade desta ligação, pois afirma «que ninguém se atreverá a passar por ali, por o mar ser muito bravo...»

5. *Informação de um português a respeito da posição geográfica de Ezo.*

O P.e Alexandre Valignano visitou o Japão pela segunda vez, incorporado na embaixada que o vice-rei da Índia D. Duarte Meneses enviou a Toyotomi Hideyoshi. A embaixada chegou a Nagasaki em Julho de 1590. Um dos seus componentes era o P.e Inácio Moreira.

Dirigiu-se ele, com a embaixada, composta de 26 pessoas, entre padres e outros portugueses, a Miyako em princípios de 1591. O cosmógrafo português, Inácio Moreira, desenhou uma carta geográfica de todo o Japão, servindo-se de elementos colhidos durante os dois anos que se demorou no país. É o P.e Valignano quem dá esta informação ([20]).

Por esta mesma altura, quando o P.e Valignano e sua comitiva se encontravam em Miyako, o senhor de Matsumae, em Ezo, chamado Kakizaki Nobuhiro, foi lá também, a fim de prestar homenagem a Hideyoshi, senhor de todo o Japão ([21]).

([20]) VALIGNANO, Alessandro — *Del principio y progresso de la religion Christiana en Japon...* Cod. da Biblioteca da Ajuda, 49-IV-53, fl. 250 v.

([21]) Hokkaidoshi (*História de Hokkaido*).

No Arquivo Histórico Romano da Companhia de Jesus existe uma pequena memória intitulada «De Iezorum Insula ([22]) na qual se lêem as seguintes linhas:

«Haec exquisivimus tum ex quodam homine eiusdem insulae qui ad Quabacundonum ([23]) delatus est que tempore Legatio a Prorege Indiae missa ad urbem Miacencem pervenit.»

O P.e Doroteus Schilling, OFM, publicou em 1943 um artigo ([24]) sobre esta memória, julgando que o seu autor deve ter sido Inácio Moreira ([25]). Concordo com esta opinião. Lê-se, com efeito, na memória que o seu autor colheu as suas informações a respeito de Ezo junto dos vassalos do senhor de Matsumae, então presentes também em Miyako.

([22]) Archivum Romanum Societatis Jesu, Jap.-Sin. 34, 55. Publicada sem nome de autor em *Atlas zur Geschichte der Kartographie der Japanischen Inseln*, pelo Conde Paul Teleki. Budapest 1909.

([23]) Deve ler-se Quambacudonum. Kwambaku era o título mais alto na corte imperial naquela época. *Dono* é termo de respeito e equivale a *senhor*, em português. Toyotomi Hideyoshi conservou o título de Kwambaku até fins de 1591, tendo-lhe sucedido no mesmo título seu sobrinho Hidetsuqu. A partir dessa data, Hideyoshi tomou o título de Taiko, passando a ser nomeado pelos Jesuítas como Taicosama. Apesar disto, anos depois, ainda os Jesuítas se lhe referiam como Quambaco, seu antigo título.

([24]) SCHILLING, Doroteus — *Il contributo dei Missionari Cattolici nei secoli XVI e XVII alla conosenza dell'Isola e degli Ainu*. (Le Missioni Cattoliche e la Cultura dell'Oriente... Istituto Italiano... Roma, 1943, XXI, pp. 148-150.

Schilling é de opinião, neste artigo, que Moreira colheu as suas informações a respeito de Ezo da boca dos próprios Ainus, indígenas de Ezo, que acompanharam o senhor de Matsumae. Parece, porém, pouco provável, pois não se pode demonstrar que este senhor se tivesse feito acompanhar por tais indígenas. É mais provável que tais informações lhe tivessem sido fornecidas pelos seus vassalos.

([25]) A respeito de Inácio Moreira, sua vida e obras, consulte-se o trabalho do jesuíta Jos. Fr. Schütte — *Ignacio Moreira of Lisbon, Cartographer in Japan, 1590-1592*, publ. in IMAGO MUNDI, vol. XVI, 1962, págs. 116-128.

Narra-se nesta memória que os habitantes de Ezo (isto é os Ainu) frequentavam a ilha chamada Rebuncur, situada ao norte de Ezo, assim como outras ilhas sitas a oeste. Segundo informações de coreanos, a ilha de Rebuncur ficava contígua à Coreia. Parece, portanto, que Moreira não tinha a certeza se Rebuncur era ou não ilha. Além disso, ele diz ainda que os mesmos habitantes de Ezo «aliisque multis rebus potius Tartaros imitantur, quam Japonenses, quibus tamen finitima est ut in hac tabula videre licet.»

Ainda que não existisse a carta de Moreira, é certo que desenhou a ilha de Rebuncur ao norte da ilha de Ezo, isto é, é certo que a colocou entre a ilha de Ezo e a península da Coreia. É possível que ela tenha recebido o nome de Rebuncur (cujo significado se ignora) dos mesmos vassalos do senhor de Matsumae, então em Miyako. Mais tarde, teria Moreira recebido mais informações sobre a mesma ilha, por via dos coreanos, sabendo então que ela ficava contígua à Coreia.

É quase impossível pesquisar a origem desta ilha de Rebuncur. Era opinião de Moreira que os costumes dos habitantes de Ezo se assemelhavam mais aos da Tartária que aos dos Japoneses. Julgava assim que tal ilha ficaria muito perto da Tartária e assim a teria desenhado.

Ignora-se, porém, como é que a Coreia teria sido representada e como é que se teriam apresentado os contornos do continente asiático. E ignora-se ainda como teriam aparecido as ilhas do arquipélago japonês. É possível que em tal mapa a parte nordeste da ilha principal se não arqueasse para o Sul, como se observa em quase todas as cartas europeias de então, segundo os desenhos fornecidos por Fernão Vaz Dourado, mas se alongasse para leste ou nordeste ([26]).

([26]) Quanto ao arquipélago japonês, o P. J. Schütte, depois de cuidadosa investigação, chegou a concluir «It is remarkable that in the drawing in the Archivio di Stato in Florence, just as stated in the Japonicae tabulae explicatio» (Schütte, op. cit., p. 126). Todavia confesso que não posso verificar isto agora.

6. *Primeiras noções dos Jesuítas do Japão a respeito da figuração geográfica do extremo oriente da Ásia.*

Os «Apparatos para a historia eclesiastica do Bispado de Japam», pelo P.e Luís Fróis, são a primeira obra europeia a referir-se a Orancai. O último volume desta obra ([27]) do P.e Fróis foi composto em 1594-1595, após o seu regresso ao Japão. O P.e Alexandre Valignano partiu de Nagasaki rumo à Índia, em Outubro de 1592, sendo acompanhado até Macau pelo P.e Fróis e por Inácio Moreira.

Na obra referida encontra-se uma pormenorizada referência à guerra da Coreia, no princípio da qual se encontra particular menção de Orancai:

> A Coreia «confina com tres ou quatro nações; a primeira he com os Chinas pela parte do poente aos quaes he tributario cada ano lhe mandão seo tributo. Pela parte do norte, e nordeste confina com os Tartaros, e com os Orancais, que he hum lanço de terra, que pelo norte de Japão faz hũa grande enseada, e vai pela parte Septentrional por cima da Ilha de Yezos, com os quaes tem também commercio, de modo, que com os Tartaros, e Orancais tem os Corays ([28]) muitas vezes encontros, e lhe resistem muito bem, ha poucos annos, que os Orancais se confederarão com os Tartaros, e com outra nação a quem os Orancais

([27]) Existem dois códices da última parte dos «Apparatos» do P.e Luís Fróis. Um deles encontrava-se na Biblioteca da Ajuda (49-IV-57) e o outro foi parar à biblioteca particular de Paul Sarda, em Toulouse. Este segundo códice perdeu-se após a última guerra. Cito o códice de Sarda, pois possuo a sua fotocópia. Parece-me ser a cópia mais completa.

([28]) *Corai* era a denominação dada à dinastia da Coreia, destruída no século XIV. Apesar disto, os Japoneses continuaram, durante muitos anos, a chamar aos Coreanos Koraijin, isto é, gente da Coreia. Os Jesuítas conformavam-se, nisto, com o que faziam os Japoneses.

> chamão Iximoqú que quer dizer gente que não tem sol, nem lua, que parece serem Septentrionaes; e vindo todas estas Nações contra elles, lhe derão batalha campal, todavia não puderão vencer aos Corais, posto que lhes derão muito trabalho.» (fl. 339).

Os Tártaros, mencionados neste texto, não podiam ser os Mongois, pois habitavam a terra situada a norte ou nordeste da Coreia. Eram, sim, os Tungus, desconhecidos ainda pelos Europeus naquela época. A Crónica da Dinastia Ming ou «Mingshi» refere-se-lhe no seu capítulo 320: «A Coreia confina com Kheetan ([29]) e Nuchi».

Estes Kheetan e Nuchi pertenciam à raça Tungus que habitavam em Liaotung, Orancai, conforme o texto do P.e Fróis, não era a tribo de Wanliangha, segundo a pronúncia chinesa, e que habitavam em Liaosi, como atrás se anotou, mas sim um grupo de Nuchi que habitava a região nordeste, para lá da fronteira da Coreia e que os Japoneses supunham erradamente na Coreia. É verdade que havia um grupo de Nuchi, a que erradamente se chamava Orancai, e que acometia frequentemente a fronteira norte da Coreia nos séculos XV e XVI; os Coreanos defendiam-se deles, por vezes com certa dificuldade.

Quanto às palavras «... Iximoqú que quer dizer gente que não tem sol nem lua», não se encontra a sua explicação em crónicas ou documentos chineses, coreanos, etc. É lícito supor, porém, que seria a pronúncia japonesa ou japonizada do nome de qualquer região situada quer dentro, quer mesmo fora da fronteira norte da Coreia. Acontecer-lhe-ia o mesmo que a Orancai.

([29]) Kheetan era um grupo antigo da raça Tungus, que vivia ao norte de Liaotung. Chamava-se também assim a dinastia dos Tungus que reinou na parte norte da China, na Manchúria e numa parte da Coreia no século IX.

Seja como for, os nomes de Orancai e Iximoqú só se tornaram conhecidos no Japão após as notícias colhidas pelo exército invasor de Kato Kiyomasa, que os jesuítas portugueses completaram com informações recebidas de senhores e capitães cristãos que também tinham estado na Coreia.

Além disso, tais informações completam as noções geográficas antes existentes a respeito das terras de Orancai que «he lanço de terra, que pelo norte de Japão faz uma grande enseada, e vai pela parte Septentrional por cima da Ilha de Yezo».

Isto é absolutamente novo. Com efeito, não se encontra em nenhumas cartas europeias da época tal figuração geográfica da parte oriental do continente asiático, a nordeste da península coreana. Não se encontra ainda, em tais cartas, a indicação da enseada referida, que é evidentemente o mar cercado pelo continente asiático ao norte, e pelas ilhas do Japão e de Yezo ao sul e sueste.

Vê-se assim que, por esta altura, os Jesuítas deviam já ter abandonado a tradicional concepção geográfica portuguesa, tal como a apresentava Fernão Vaz Dourado, segundo a qual a parte nordeste da Ilha principal se arqueava para o sul, para adoptarem a moderna. É possível que tivessem sido influenciados por Inácio Moreira. A confusão de Goto teria assim longínquas consequências.

A respeito das relações entre Orancai e a ilha de Ezo, diz-se no texto do P.e Fróis que os habitantes de Orancai comerciavam com os de Ezo. Julga-se que esta afirmação tivesse sido sugerida pelo facto de não ser grande a distância entre Orancai e Ezo. Já se tinha, portanto, abandonado a ideia de que Ezo e Orancai eram uma e a mesma realidade, como atrás se verificou.

O P.e Luís Fróis refere-se mais uma vez a Orancai na sua obra. Quando o delegado chinês, Ch'engweiching, em fins de 1592, visitou pela segunda vez a Agostinho Konishi Yukinaga em Phyongyang, discutiram ambos o ataque realizado no verão passado pelo exército chinês de Tsuch'enghsun à fortaleza de

Phyongyang. Contando esta entrevista, o P.e Fróis cita mais ou menos as palavras de Cheng referidas a Orancai: «Sobre Feanjo (*fortaleza de Phyongyang*) tinha vindo muito grande número de Corays, e muitos Orancais, que são Tartaros, com quatro mil Chinas de cavallo.» (fl. 360).

Neste texto, Orancai não é o mesmo mencionado por Kato Kiyomasa, colocado para lá da fronteira nordeste da Coreia, mas sim Wanliangha, em Liaosi. Com efeito tendo Tsuch'enghsun tomado posse das suas funções de vice-comandante de Liaotung, o seu exército devia ter sido convocado em Liaotung e em Liaosi; quer dizer, os soldados deviam ter sido recrutados em Nuchi de Liaotung e em Wanliangha, de Liaosi. É provável, portanto, que Ch'engweiching tivesse dito a Agostinho Konishi que «tinha vindo grande numero dos coreanos e muito de Wanliangha e de Nichi.»

O P.e Alexandre Valignano visitou em 1598 terceira vez o Japão e nele permaneceu alguns anos. Conhecia a concepção geográfica do Japão, proposta por Inácio Moreira na sua carta geográfica. Nesta terceira visita ao Japão, teve ocasião de consultar novamente não só os padres, mas também os próprios japoneses sobre tal assunto. E, finalmente, em 1601 exprimiu o resultado a que tinha chegado. Considero ser esta a conclusão das suas pesquisas em fins do século XVI:

> «Agora, con esta guerra (*na Coreia*) que los años pasados hicieron los japones, entrando por el reino de Coray, se descubrieron muchas cosas que no se sabían primero con tanta certeza. Porque por el cabo superior de Japón, que está por la parte occidental, se mette entre la China y Japón el reino de Coray, que una parte va continuando con la China, a cuya obediencia están los cogines (Coraijin=Coreanos) sujetos, y por otra parte confinan con una especie de tartaros, que llaman Orancay, que es una tierra muy grande que va corriendo por toda la parte de Norte cuanto dura la longitud toda de Japón y va

mucho más adelante por tierras incognitas, y esta es la que algunos quieren decir que va continuando con la otra tierra incógnita que va a dar a Nueva España; mas como se dicho se engañan. Y entre esta tierra y el cabo superior de Japón se mete otra isla grande llamada Yezo.» ([30]).

7. *A figuração da Ásia e das ilhas do Japão numa carta manuscrita geográfica de 1596.*

Consideremos agora uma carta geográfica manuscrita, verdadeiramente digna de nota. Trata-se duma carta, com caracteres japoneses, descoberta em 1953 em Kochi, Tosa. Há ainda uma particularidade especial: é que as palavras japonesas escritas estão invertidas. Quer dizer: deviam estar voltadas para o Norte e estão para o Sul. Quando se olha para esta carta, portanto, é necessário, colocá-la às avessas.

Lê-se nesta carta: «Quando o Senhor Masuda Emonnojo ([31]) foi enviado para inspecionar o carregamento *(do galeão São Filipe)* ([32]), *que aportara a Urado* ([33]) no dia 28 da nona lua do quinto ano de Bunroku (*18 de Novembro de 1596*), os Bambanjins ([34]) (*Espanhois*) mostraram-nos esta carta e nós copiámo-la.»

Quer isto dizer que esta carta foi copiada por um vassalo de Chosokabe Morichika, senhor da província de Tosa, duma carta marítima existente a bordo do galeão «São Filipe», que em 1596 arribara ao porto de Urado, em Tosa.

([30]) *Valignano — Del principio y progresso...* Códice da Biblioteca da Ajuda, 49-IV-53, fl. 258 v.

([31]) Masuda Emonnojo Nagamori foi um dos cinco Bugyos (ministros) durante o governo de Hideyoshi.

([32]) O *São Filipe* era um galeão espanhol que realizava viagens anuais entre Manila (nas Filipinas) e Acazulco, no México. Acossado por um tufão nas vizinhanças do Japão, arribou ao porto de Urado.

([33]) Porto, situado na pequena baía de Kochi, na província de Tosa.

([34]) Durante os séculos XVI e XVII os Japoneses chamavam Bambajins aos Portugueses e aos Espanhóis.

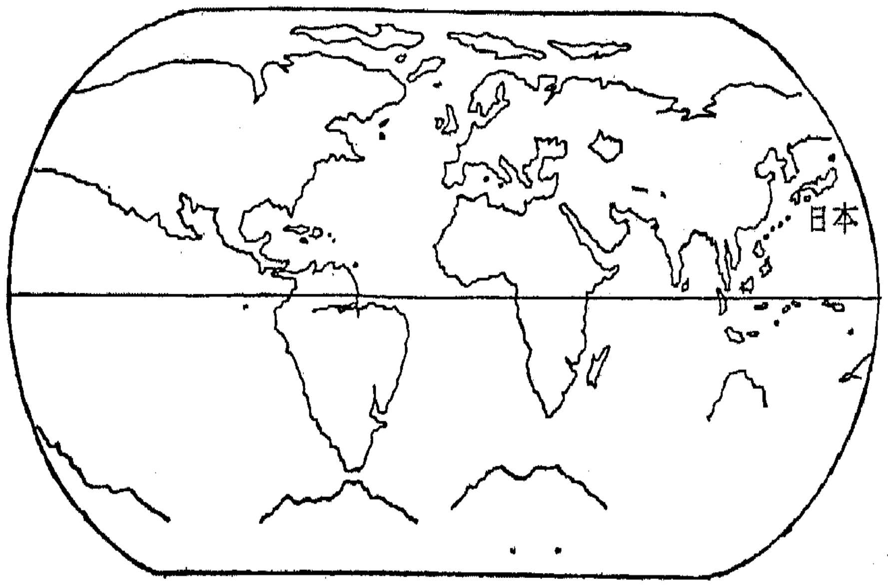

Mapa-mundi do P. Mateo Ricci

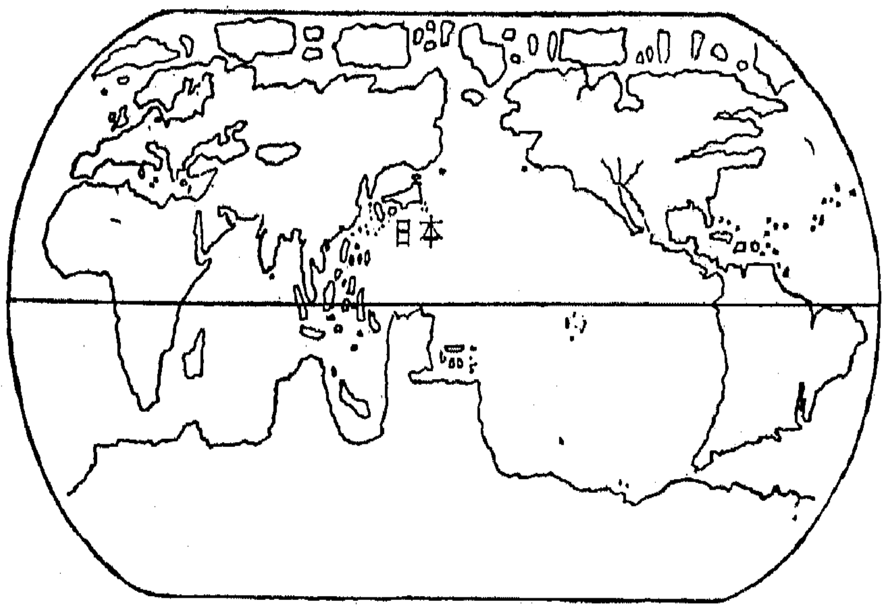

Mapa-mundi de Biombo de Jotakuji

Parece, porém, que não se trata de simples cópia, mas sim de adaptação, segundo os conhecimentos japoneses então existentes. Uma das modificações mais interessantes que nesta carta se encontram é a figuração das ilhas do Japão, em que se desenha a metade nordeste da ilha principal alongada para nordeste, tendo sido provàvelmente corrigida da figura arqueada para sul, que se observa na carta de Fernão Vaz Dourado.

Notam-se ainda, nesta carta, a grandeza da península coreana, assim como o contorno do continente asiático, prolongado para leste da Coreia, e em cujo interior se encontra «Orancai». É curioso que esta posição coincide bastante com a opinião expressa pelo P.e Luís Fróis. É de notar ainda a posição de Ezo. Com efeito, Ezo aparece nesta carta como uma grande península, no fim do continente, prolongando-se para leste de Orancai, e para norte da parte extrema nordeste da ilha principal do Japão, do qual se encontra separado por um estreito de mar. Não sei explicar este facto. Ter-se-ia equivocado o copista, ao julgar que Ezo e Orancai eram uma e a mesma coisa, consoante as crenças de Yoshino Nikki e do coreano Kanguon, atrás citados, segundo as quais Ezo era o simples prolongamento de Orancai?

Esta carta é interessante ainda pelo facto de apresentar várias pequenas ilhas adjacentes do Japão, que não apareciam então nas cartas europeias: Sado, Oki, Awaji, Iki, Tsushima, etc.

Outra particularidade importante é o facto de se indicar um trajecto a começar na baía de Osaka, no centro do Japão e que vai até Fusankai ou Pusan, único ponto da península coreana indicada. Este trajecto atravessa a parte noroeste de Kyushu e vai ter à fortaleza de Nagoya [35], onde se estabeleceu

---

(35) *Nagoya*, na província de Hizen, tornou-se então muito conhecida, por nela se ter construído, em princípios de 1592, um magnífico castelo, numa colina do seu litoral, para quartel-general de Hideyoshi, destinado a orientar a guerra da Coreia. Até àquela altura, Nagoya tinha sido quase deserta.

o estado-maior do generalíssimo Hideyoshi, durante a guerra da Coreia. Encontram-se ainda indicadas as ilhas de Iki e de Tsushima. Este trajecto deve indicar, sem dúvida, o transporte dos exércitos japoneses e suas munições para a Coreia.

É possível que estas alterações introduzidas na carta geográfica se devam em primeiro lugar às informações divulgadas pelos Japoneses, após a guerra da Coreia, sobre a terra de Orancai, e pela concepção errada de Goto em Syosyura. É possível que se devam, em segundo lugar, à interpretação destas informações pelos Japoneses, incluindo-se neste número o próprio copista da carta. Finalmente, é possível que estas alterações se devam à nova concepção sobre a parte extrema oriental da Ásia, então defendida pelos Jesuítas, embora se não conheça o nome do copista, nem quais as suas relações com os Jesuítas.

8. *Mapas-mundi reformados, feitos por Japoneses e Europeus.*

Além da carta manuscrita, copiada da existente a bordo do galeão «São Filipe», existem ainda outras cartas que se referem a Orancai. Menciono em primeiro lugar um mapa-mundi manuscrito, em grande formato de biombo, que se encontra no templo budista de Jotokuji, em Fukui. É considerado *património* nacional do Japão, pois é um verdadeiro tesouro de arte, que se deve a um mestre aguarelista da escola de Kano [36]. Esta carta foi copiada, em ampliação, dum mapa-mundi de Abraão Ortelius, na sua edição de 1570 ou de 1571, mas com modificações introduzidas referentes à parte extrema oriente do continente asiático, incluindo as ilhas do Japão e outras a ele anexas.

Os historiadores japoneses publicaram vários artigos críticos a respeito deste mapa-mundi, focando especialmente o problema da data em que teria sido realizado. Parece-me, porém, que nenhum deles conseguiu resolvê-lo.

Neste mapa-mundi há a notar mais as seguintes particularidades: 1) na parte extrema oriente da Ásia há a palavra «Dattan», a indicar uma região afastada da península coreana, e que corresponde à Tartária da carta de Ortelius; 2) o facto de Orancai estar colocado a nordeste, perto da fronteira da Coreia, deve-se, sem dúvida, à influência directa ou indirecta da informação trazida pelos japoneses do exército de Kiyomasa; 3) a fronteira da Coreia prolonga a leste o contorno do continente, estendendo-se ao sul no mar as ilhas do arquipélago japonês, com uma ilha anónima a nordeste das mesmas. Esta ilha anónima está na posição de Ezo.

É curioso observar que nesta carta não se encontram os nomes de Myako e de Osaka, cidades verdadeiramente importantes, ao passo que se referem os de Hakata [37] de Nagoya e de Nagasaki [38], pertencendo todas à ilha de Kyushiu, e relacionadas com a guerra da Coreia, ao comércio português e à missão dos Jesuítas.

(36) Os pintores da escola Kano notabilizaram-se principalmente na era de Momoyama, quer pela sumptuosidade quer pela grandiosidade das suas obras. A era de Momoyama impôs-se aliás em várias manifestações de arte, como na construção de palácios e de castelos de Hideyoshi e de outros senhores. A «arte do chá» iniciou-se então e teve grande voga. Os pintores desta escola desenhavam, geralmente, paisagens de montanhas, de campos, de árvores, de aves, etc., empregando traços de tinta preta com variegadas cores, sobre superfícies de biombos e portas corrediças de templos, palácios, etc. Estas pinturas eram realizadas em séries de 4 ou 6 peças. São justamente consideradas hoje como obras primas na história da arte do Japão. Os pintores desta escola dedicaram-se também à pintura de biombos de Namban e biombos de mapas-mundi.

(37) Cidade e porto da província de Chikuzen, no norte da ilha de Kyushu, famosa desde tempos antigos pelo seu porto de comércio com o estrangeiro.

(38) Na província de Hizen, em Kyushu. O porto foi descoberto pelos Portugueses. Desde 1571, naus e juncos dos Portugueses frequentavam-no todos os anos. Era também um centro da missão dos Jesuítas.

De resto, nela se mencionam também as ilhas adjacentes do Japão, como Sado, Oki, etc. O trajecto de Nagoya a Corai, em vez de Pusan, a cor vermelha, indica naturalmente a via marítima por onde se transportaram os exércitos japoneses para a Coreia. Comparando assim as duas cartas, isto é, a do biombo e a de 1596, vê-se que ambas desenham da mesma maneira a parte extrema oriente da Ásia, havendo apenas diferenças mínimas nos nomes das localidades. A concepção geográfica é a mesma, nestas duas cartas. Quer isto dizer que ambas foram compostas pràticamente na mesma época, depois de se haverem divulgado no Japão as notícias vindas de Orancai e antes do findar da guerra da Coreia, baseadas finalmente na concepção geográfica, mantida pelos Jesuítas a respeito do extremo oriente do continente asiático.

Existem ainda dois mapas-mundi, manuscritos, desenhados em biombos e com figuras coloridas. Um é uma aguarela da escola Kano e constitui também rara preciosidade da arte japonesa de então. Pertencia a Kawamura Heiemon, mas desconhece-se actualmente o seu paradeiro. Se se comparar este mapa-mundi com o de Jotokuji, verifica-se que aquela ilha anónima, atrás referida, e situada a nordeste do Japão, se pode tomar claramente por Ezo.

O outro mapa-mundi, de autor japonês, é uma obra feita a óleo. Deve ter sido executado por algum seminarista ou noviço japonês, e na província de Hizen, na ilha de Kyushu, em fins do século XVI. Encontra-se no museu municipal de Kobe.

Por seu lado, a primeira carta geográfica estrangeira a apresentar esta figuração da parte extrema oriente do continente asiático é um mapa-mundi, do P.e Mateus Ricci, da Companhia de Jesus, e publicado em 1603. Nesta carta, porém, falta a menção de Orancai, no contorno do continente asiático, para lá da Coreia. Possìvelmente ainda se não tinha a certeza de que aquela parte se chamava Orancai.

A segunda carta estrangeira, finalmente, encontra-se na obra de Manuel Godinho de Herédia, tendo sido desenhada em Goa em 1613 (39). O P.e Ricci e Manuel Godinho de Herédia encontravam-se ambos em posição de poderem manter estreitas relações com os Jesuítas do Japão, principalmente com Inácio Moreira, se ainda estivesse vivo, que conhecia a China, Macau, Malaca e Goa.

(39) HERÉDIA, Manuel Godinho — *Malaca, l'Inde Orientale et le Cathay*. Reproduit en fac-simile et traduit par M. Léon Janssen. Bruxelles 1882.

O Infante D. Henrique e a medicina

Por *JAIME WALTER*
Médico no Ultramar

Está hoje suficientemente demonstrado que o nome do Infante D. Henrique não pode ligar-se só à epopeia dos descobrimentos, pois deve-se-lhe sem dúvida uma notável influência no desenvolvimento científico do país, de larga repercussão em alguns sectores.

Uma das ciências em que essa influência se fez sentir, e que mercê dela sofreu um acentuado impulso, foi a medicina. No entanto, sempre que se encaram as relações do Infante com os médicos, só se assinalam o aproveitamento que D. Henrique fez dos conhecimentos profundos de astrologia judiciária, tão necessários aos descobrimentos, que caracterizaram a meia dúzia de físicos que viveu na sua comunidade.

Somos de parecer, porém, que essas relações não devem ser analisadas com tanta exclusividade. Se, calmamente, interpretarmos os factos mais salientes relacionados com a medicina e ocorridos durante a vida do Infante, teremos de chegar à conclusão de que se lhe devem, directamente, muitos actos preparatórios do brilho que a ciência médica atingiu nos fins desse século, e no século seguinte, e uma acção de certa importância na assistência médica do país; e, indirectamente, mercê dos resultados das suas realizações marítimas, uma posição de destaque no mundo científico europeu.

E se não, vejamos.

STVDIA — N.os 13 e 14 (Janeiro - Julho — 1964)

O ensino oficial da medicina, a que era dada então a designação de *física*, só se iniciou com a criação da Universidade, como se sabe, pois anteriormente fazia-se nos conventos e mosteiros, ou no estrangeiro, ou muito simplesmente por transmissão individual.

Esse ensino universitário, porém, de pouco serviu para o desenvolvimento da arte médica, devido a vários factores entre os quais sobressaíam: o carácter religioso e sobrenatural que lhe era imprimido; a irregularidade dos anos de aprendizagem, feita ao sabor da vontade dos mestres; a pouca cultura dos alunos, dispostos a interessarem-se mais pelas armas do que pelas ciências (continuando a seguir assim o critério medieval); e, ainda, pela possibilidade que era concedida aos recém-formados de ensinarem medicina fora da Universidade.

Este último factor, sobretudo, era importantíssimo, pois influía para aumentar muito o número de profissionais insuficientemente preparados, os quais, pela própria ignorância, concorriam para o descrédito da medicina, reforçando-lhe o carácter sobrenatural e aumentando, na mente popular, o número de crenças e superstições de que já estava tão eivada.

Foi até essa anómala situação que levou D. João I a promulgar a carta de 28 de Junho de 1392, em que ordenava: *E porem mandamos e defendemos que não seja tão ousado homem, mulher, Cristão nem mouro, nem judeu que use nem obre daqui em diante de Fisica no nosso Senhorio até que primeiramente não seja examinado por Mestre Martinho nosso Fisico, a que deste damos encarrego e que haja nossa carta assinada...* (1).

Esta medida não foi suficiente para melhorar o valor científico dos práticos da época, e o problema só começou a mostrar alterações benéficas, com a protecção efectiva dada aos Judeus.

De facto, os médicos judeus vieram encontrar em Portugal um terreno propício ao exercício de uma profissão, a que muito

(1) MAXIMIANO LEMOS JÚNIOR — «A Medicina em Portugal até aos fins do século XVIII — Dissertação inaugural» — Porto, 1881, p. 27.

se dedicavam e em que possuíam mais profundos conhecimentos, adquiridos sobretudo no estrangeiro, devido às frequentes viagens que faziam. Depois, à custa de tenacidade, esforço e saber, foram conseguindo vencer muitas das dificuldades causadas pelo fanatismo e despir a medicina de algumas superstições, impondo uma valorização técnica apreciável.

É verdade que conservaram, em parte, a crença na astrologia, então existente; supomos que o fizeram, não só porque essa crença podia servir os seus interesses, mas também pelos reais conhecimentos que da ciência astrológica possuíam, como o demonstraram mais tarde na fase dos descobrimentos.

Devemos lembrar que a protecção aos Judeus mereceu discordâncias, que levaram, até, D. João I a dizer, em 1427, *«aos que dizem que consente, e trazem em casa Judeus Fisicos, e Solorgiões, e lhes dá Cartas que usem dos ditos Officios. A esto responde el Rey que assi o fazem em Corte de Roma, como elles bem sabem* (2). Mas o que se não pode esquecer é que esse beneplácito, fortalecido certamente pela influência do Infante — que, como nos disse D. Francisco Manuel de Melo, contactava *«...com muitos judeus e mouros noticiosos das províncias remotas, e de costas e mares que as cercam...* (3) —, foi a causa do movimento de recuperação da medicina portuguesa.

Mas desenvolvamos o nosso ponto de vista.

A primeira realização médica que conhecemos, incontestàvelmente influenciada pela actividade do Infante, é a da fundação de hospitais destinados ao tratamento de doenças africanas.

Em 1415, os frades trinitários, tendo conseguido obter de Pedro Afonso de Ancora, cavaleiro e alcaide-mor de Faro, a dádiva de umas casas, pediram para nelas fundarem um con-

(2) ARCHIVOS DE HISTORIA DA MEDICINA PORTUGUESA — Direcção de Maximiano Lemos — Vol. I, Porto, 1887, p. 10-11.

(3) COSTA BROCHADO — Infante D. Henrique — LISBOA, 1.ª edição, p. 313.

vento e um hospital, destinado a recolha e tratamento dos cativos resgatados aos Mouros (*).

Fundado o convento trinitário de Faro, o seu hospital inicialmente só recolhia doentes e cativos resgatados de Ceuta. Mas mercê da importância que foi adquirindo o porto de mar, como centro de concentração de gentes, galés e naus, passou a recolher e tratar os doentes que ao mesmo porto acorriam, vindos do norte de África e de outros pontos da chamada *carreira da Guiné*. A sua actividade exerceu-se até 1450, ano em que a epidemia de peste que assolou o reino a fez terminar (4).

O prestígio deste hospital, no entanto, começou a diminuir logo em 1425, pela perda da importância do porto de Faro em favor do de Tavira, que por sua vez se fora tornando em centro de navegação e onde se fundara uma albergaria. Esta, em 1430, foi transformada no hospital do Espírito Santo, hospital para onde igualmente se transferiu a importância do tratamento dos doentes de patologia africana (5).

É fácil de admitir que estas duas iniciativas se tivessem reflectido no desenvolvimento da ciência médica nacional, pela soma de conhecimentos adquiridos pelos práticos da época, no tratamento de algumas doenças, até então desconhecidas.

Em 1431 foi o Infante nomeado protector da Universidade e essa nomeação marcou o início de uma nova era para a medicina portuguesa (6).

De facto, quando D. Henrique ofereceu à Universidade, para instalação dos estudos, as casas que comprara a Joane

(*) Os elementos marcados com este sinal foram-nos fornecidos gentilmente pelo distinto historiador e director do Arquivo Histórico Ultramarino, Dr. Alberto Iria, a quem manifestamos a nossa gratidão.

(4) ALBERTO IRIA — Faro e a sua gente na epopeia do Infante D. Henrique — Comemorações do V Centenário da Morte do Infante Dom Henrique — Vol. II, 1962, p. 273 e seg.

(5) DAMIÃO VASCONCELOS — Notícias Históricas de Tavira, 1242-1840 — Lisboa, 1937.

(6) A. MOREIRA DE SÁ — O Infante D. Henrique e a Universidade — Colecção Henriquina. Lisboa, 1960, p. 51.

Anes e a sua mulher Maria Rodrigues, na freguesia de S. Tomé, determinou pela sua carta de 13 de Outubro a localização particular de cada estudo, criou novas disciplinas, entre as quais figurou a astrologia, e aboliu a designação de *física* até então dada à ciência médica (7): *...a Logica se leea na logea, que se corre também de fora per o quintal; e a Medicina se leea na outra loja parede em menos com esta, que se corre pera dentro, e hí seia pintado igualliano...* (8). Quer dizer, não só deu à medicina a designação precisa, como a individualização que a emancipava de influências prejudiciais e lhe abria os novos caminhos, que sulcaria no século seguinte.

Lembremos, antes de mais, que D. Henrique, ao ordenar que na sala destinada à medicina fosse pintada a figura de Galeno — possìvelmente por Mestre Pedro, o seu pintor preferido (9) — mostrou estar bem informado sobre a evolução da ciência médica, pois o apogeu das teorias galénicas foi atingido, precisamente, no fim da Idade Média (10).

Não pôde o Infante, apesar do seu interesse por uma ciência que previa e desejava em nítida evolução, aumentar-lhe as possibilidades criando as cadeiras de prima e de véspera, tão necessárias a um maior desenvolvimento (situação que mais tarde foi remediada por D. João II) (11); as dificuldades materiais eram grandes e os rendimentos para sustentação da própria Universidade eram ainda incertos. Mas deu-lhe outras possibilidades, criando novos estatutos (em substituição dos de D. Dinis, de 15 de Fevereiro de 1309) que estabeleciam: que o grau de bacharel apenas fosse dado aos que cursassem as

(7) A. MOREIRA DE SÁ — Ob. cit., p. 66.

(8) JOSÉ MARIA RODRIGUES — O Infante D. Henrique e a Universidade — in «O Instituto», n.º de Fevereiro e Março de 1894. Coimbra, 1894, p. 19.

(9) BRITO REBELLO — Alguns traços da vida do Infante D. Henrique — in «O Instituto», mesmo n.º, p. 93.

(10) E. HINTZCHE — Anatomia Galénica — in «Actas Ciba», n.º 1, Setembro de 1947, p. 3.

(11) ARCHIVOS DE HISTÓRIA, etc. — Ob. cit. Vol. VI, p. 17.

aulas durante três anos e fizessem um acto de conclusões magnas perante os mestres e doutores; e que, se estes não julgassem o aluno suficientemente habilitado, esse aluno estudasse mais tempo e fizesse novo exame; quanto ao grau de licenciado, só o obteriam os bacharéis que estudassem quatro anos e fizessem um acto de conclusões magnas (12).

Pretendeu assim o Infante, disciplinando o estudo, criar o ambiente necessário ao desenvolvimento da ciência médica. E, porque sabia que a sua insuficiência era devida ao atraso da farmácia, da terapêutica e da cirurgia, promoveu em 1438, após a epidemia de peste que voltou a assolar o Reino, a vinda de Ceuta de Mestre Ananias e outros boticários, que se fizeram acompanhar de medicamentos, alguns então desconhecidos no país (13). Fez iniciar, assim, um novo ciclo de possibilidades médicas e lançou os alicerces de uma nova ciência em Portugal, a ciência farmacêutica, cuja acção poucos anos depois se fazia já sentir; de facto, pela leitura do regimento, em 1497 dado ao físico-mor, Mestre Rodrigo, verifica-se terem sido introduzidas, no nosso arsenal terapêutico, algumas plantas exóticas como os tamarindos, o sene, o espique-nardo, etc. (14).

Pode-se objectar que a carta de privilégios dada por D. Afonso V a Mestre Ananias e aos outros boticários, em 22 de Abril de 1449, refere a influência de D. Afonso, duque de Bragança. Mas somos de parecer, que essa influência só deve ter dito respeito à concessão das regalias, inicialmente prometidas, e atribuímos a vinda desses boticários em 1438 — *«fizerão vir de Cepta* (15) — à acção do Infante, como profundo conhecedor de tudo quanto, no norte de África, se pudesse relacionar com conhecimentos científicos. *«Estava bem informado das*

(12) MAXIMIANO LEMOS JÚNIOR — Ob. cit., p. 25.
(13) Ibidem, idem, p. 37.
(14) Ibidem, idem, p. 38.
(15) TELO DA FONSECA — História da Farmácia Portuguesa através da sua legislação. Vol. I, Porto, 1935, p. 3.

cousas de toda a costa da terra que os mouros habitavam» e isso *«por meio deles»*, como nos elucidou João de Barros (16).

Houve assim, durante alguns anos, uma actividade a favor da medicina em geral, que não deve ter bastado à sensibilidade do Infante. E como ele folgava *de provar novas experiências em proveito do comum* (17), foi em proveito do comum que fundou o primeiro hospital de Tomar e protegeu um avultado número de médicos que, espalhados por várias terras do Reino, terras da sua jurisdição e fora dela, iam prestando aos moradores o precioso auxílio da sua profissão. Esse numeroso grupo de protegidos, uns só usando da medicina, outros só da cirurgia, outros ainda acumulando as duas funções, basta por si só para demonstrar não ter sido exclusivamente o interesse da astrologia que levou o Infante a essa protecção, temos de confessar, em alguns casos excessivamente benevolente.

É uma conclusão a que fàcilmente se chega, se analisarmos a lista, que a seguir damos, dos físicos e cirurgiões do Infante, que conseguimos obter e agrupámos por ordem alfabética do último apelido.

* FRANCO (Mestre ISAQUE) — físico e cirurgião, morador em Lisboa (18).

GOLEIMO (Mestre SAMUEL) — físico e cirurgião, morador em Lisboa (19).

GUEDELHA (Mestre) — cirurgião, morador na Covilhã (20).

* GUEDELHA (Mestre) — físico e cirurgião, morador em Lisboa (?) (21).

(16) COSTA BROCHADO — Ob. cit., p. 230.
(17) Ibidem, idem, p. 219.
(18) Torre do Tombo — Chancelaria de D. Afonso V, L.º 15, fl. 67.
(19) SOUSA VITERBO — Notícia sobre alguns médicos portugueses ou que exerceram a sua profissão em Portugal — in «Arquivos de História da Medicina Portuguesa», Nova série, 4.º ano, Porto, 1913, p. 163.
(20) Torre do Tombo — Chancelaria de D. Afonso V, L.º 34, fl. 192 v.º
(21) Id., id., L.º 15, fl. 50 v.º

GUOLEIMO (Mestre GUEDELHA) — cirurgião, morador em Santarém (22).

ISAQUE (Mestre) — físico e cirurgião, morador em Torres Novas (23).

JACOB (Mestre) — cirurgião, morador em Lamego (24).

JOANE (Mestre) — físico, morador em Évora (?) (25).

LANÇAROTE (Mestre) — cirurgião, morador primeiro no Porto, depois em Coimbra (26). Mais tarde, para lhe ser concedido completo perdão, foi obrigado a residir dois anos em Ceuta, segundo carta de perdão de 24 de Abril de 1443 (27).

* MOUSSEM (Mestre) — físico, morador em Évora (28).

* PEDRO (Mestre) — cirurgião, morador em Viseu (29).

RODRIGO (Mestre) — cirurgião, morador em Leiria (30).

Sabe-se ainda que, em 1445, o candidato a cirurgião Isaque Romeiro foi pelo Rei mandado examinar *por mestre Joane, físico do Infante D. Pedro, meu muito amado e presado tio, e por mestre Gil, nosso celorgiam, aos quaes temos dado cargo de exsaminar os cerurgiaes de todos os nosos Reynos e senhorio* (31), segundo refere a carta de aprovação do referido cirurgião, datada de 6 de Agosto desse ano. Estamos convencido de que se deve atribuir esta atitude à influência do

(22) SOUSA VITERBO — Cirurgiões do Infante D. Henrique — in «Archivos de História da Medicina Portuguesa», Vol. V, Porto, 1894, p. 102-103.

(23) SOUSA VITERBO — Notícia, etc., ob. cit., p. 170.

(24) Torre do Tombo — Chanc. id., L.° 15, fl. 159.

(25) SOUSA VITERBO — Cirurgiões etc., ob. cit., p. 104.

(26) Ibidem, id., p. 104-105.

(27) PEDRO DE AZEVEDO — Documentos das chancelarias Reais, anteriores a 1531 relativos a Marrocos, Tomo I, Lisboa, p. 288-89.

(28) Torre do Tombo — Chanc. id., L.° 24, fl. 51 V.° e L.° 34, fl. 120.

(29) Torre do Tombo — Chanc., id., L.° 25, fl. 24 V.°.
SOUSA VITERBO — Notícia, etc. in ob. cit., 5.° ano, Porto, 1914, p. 144.

(30) SOUSA VITERBO — Cirurgiões, etc., ob. cit., p. 97-98.

(31) SOUSA VITERBO — Notícia, etc., 4.° ano, Porto, 1913, p. 175.

Infante, atitude que foi a percursora da promulgação do regimento do cirurgião-mor, dado aos 25 dias de Outubro de 1448, o qual obrigava todos os cirurgiões, tivessem ou não sido alunos da Universidade, a fazerem exame perante o cirurgião--mor.

A importância de semelhante medida não precisa de ser focada, pois basta atentarmos na necessidade, que devia haver, de cirurgiões para bordo dos navios e para as conquistas, e quanto a insuficiência de conhecimentos desses práticos podia ser prejudicial ao bom êxito dos empreendimentos.

*

O que acabamos de escrever, só tem como finalidade relembrar benefícios que a medicina não pode esquecer, e prestar à memória do Infante D. Henrique a mais modesta das homenagens.

Em torno do primeiro cerco de Diu

por *LUCIANO RIBEIRO*

Na sequência do estudo da época em que se situa como momento central o Primeiro Cerco de Dio, temos continuado a procurar documentação referente ao que se passou na Índia e, em especial, quanto à figura principal dessa época naquelas partes: Nuno da Cunha. É muito complexo o problema. Por isso mesmo nos interessa. Tudo se apresenta confuso, contraditório, quase que diríamos instável, quanto às posições que se criam dentro desta teia.

Hoje trazemos mais uma série de documentos, alguns de grande interesse para o estudo daquela época na Índia. Procuramos ver se é possível achar uma colectânea tal de documentos que permita, finalmente, tirar conclusões certas e exactas. Agora são catorze documentos. Se alguns têm menos valor e importância — não podem ser todos de igual valia — lembramos que em História não há documentos sem importância; todos importam, e por vezes um documento menos valioso permite tirar indicações que se tornam úteis a partir de certo momento. Quanto ao primeiro, a que pusemos o número 1, trata-se do tratado de paz e amizade entre Portugal e o Reino de Guzarate, o qual foi feito a 27 de Março de 1537, assinado na fortaleza de Dio, por Nuno da Cunha em nome do Rei de Portugal e por Mirazamamedezamom, Rei de Guzarate, que era

filho do Sultão Bidimuzazamom, Rei dos Coraçones [1]. Neste documento é autorizado Mirazamamedezamom a cunhar moeda, que circulará no seu reino de Guzarate, assim em Dio, como nos outros lugares que forem d'el Rei de Portugal, no dito reino, e permite o comércio. Por outro lado, Portugal recebia pacìficamente Cambaia, o porto e cidade de Mangalor e todo o território compreendendo uma faixa de terra desde Mangalor até à ilha de Chalagão, com suas rendas, jurisdições e gente, como os possuía o Sultão Badur. Ainda todas as terras de Damão, ou sejam todas as terras desde o lugar de Damão até às terras de Baçaim, com todas as terras, jurisdições, gentes e rendas, tal como as possuía o Sultão Badur. Obrigava-se o Sultão a entregar em Dio todos os navios que fossem achados e tivessem sido do Sultão Badur, com as fazendas. Não poderia o Sultão fazer navios de guerra, podendo, porém, armas naus para mercadorias. Estabelecem pazes para todo o sempre. Foram testemunhas António da Silveira, Capitão de Dio, Vasco Pires de Sam Paio, Rui Dias Pereira, Gaspar de Sousa, Mestre Machado e Cojo per Colom. Serviu de língua Marcos Fernandes e de secretário João da Costa.

É um curioso documento feito exactamente no ano anterior ao do primeiro cerco de Dio.

Quanto ao segundo documento, publicamo-lo com o número 2, trata-se de uma carta dirigida pelo Rei a Nuno da Cunha [2], fechada com três selos de lacre tendo escrito exactamente o seguinte:

> «Esta primeira sobcesam se abrira no caso que deus defenda que dom Garcia de noronha que ora envio por viso Rey da India faleça em lixboa a xxlx dias de Março de 1538 e nam se abrira sem primeiro se ver a carta que escrevo ao doutor fernam Roiz de castel

(1) ANTT — C. C. I. 58-73.
(2) ANTT — C. C. I. 61-22.

> branco veador da mynha fazenda nas ditas partes pera se abrir no caso que por ela mando e em outra maneira nam.»
>
> Rey

Depois vemos a carta cujo conteúdo nos deixa sem perceber outras atitudes, a que já fizemos alusão em outro trabalho [3], pois sempre vimos Nuno da Cunha queixando-se àsperamente de ser perseguido, dizendo que não tinha amigos na Índia nem na Metrópole, e vemos ter sido ordenado a certo capitão que o fosse buscar à Índia, sem dar a Nuno da Cunha a capitania do navio, como lhe cabia por ser capitão e governador, o que representava trazê-lo sob prisão. Vemos na viagem para Lisboa ele morrer, e dizer não queria que seu corpo viesse para Portugal; sabemos das diligências de seu Pai, o grande Tristão da Cunha, intercedendo a favor do filho; sabemos como foi tratado por D. Garcia de Noronha, e agora vemos esta carta em que D. João III diz:

> «...que se nam movera Requererdesme tanto e voso pay por vosa parte que vos mandara vyr / eu o nam fizera e ouvera por meu serviço e tivera muyto contentamento de me servirdes la ate que eu soubesa como socediam os cousas contra a armada do turquo ou fora certeficado que ela nam havia de pasar e que era desfeita / mas por mo tanto Requererdes quis prover de governador pera vos virdes em boa ora...»

Não se conjugam, pois, as coisas como era racional supor-se. Repare-se no tom amistoso do Rei, que quase pede desculpa de enviar D. Garcia de Noronha, mas que só o faz por Nuno da Cunha tanto empenho mostrar em voltar, e o Pai deste

(3) Luciano Ribeiro — «O Primeiro Cerco de Dio», in *Studia*, n.º 1, de 1958, págs. 201 e segs.

também muito instar. Depois de tudo isto, parece, Nuno da Cunho só podia esperar o melhor dos acolhimentos do Rei.

Lemos os Cronistas, lemos os documentos que publicámos no «Primeiro Cerco de Dio» (4), e tudo é ao contrário do que se vê nesta carta! Há de certo uma grande teia urdida ao redor de tudo isto.

Repare-se que a carta que agora se publica é datada de de Março de 1538, e em 19 de Junho de 1539 mandou outra a Nuno da Cunha, feita por Pero D'Alcáçova em que lhe comunica que venha por capitão da nau que o trouxer António Correia ou quem este indicar (5).

Este António Correia é, como se vê pelo Regimento que agora vamos dar a lume, António Correia Barem. Tivemos indicação deste documento pelo *Boletim da Filmoteca Ultramarina Portuguesa*, n.º 18, que publica o catálogo dos manuscritos da Livraria do Convento de Nossa Senhora de Jesus, de Lisboa, cujo arquivo se encontra na Academia das Ciências de Lisboa e é apresentado com a seguinte inscrição:

> «Regimento em segredo que El Rei D. João III deu a António Correia Barem, mandando por Capitão Mor da Armada das Ilhas; do modo por que havia de prender o Governador Nuno da Cunha. Junto à Carta D'El Rei D. Afonso V. Gab. 5.º. Gav. 18. Maço 3. Tem o n.º 288 e Ms. 905» (6).

Este Regimento tem a data de 12 de Maio de 1539. Por ele se vê que o Rei sabia da vinda de Nuno da Cunha, pois que mandava António Correia numa armada às Ilhas para encontrar-se com a nau que trazia Nuno da Cunha a fim de o prender

(4) *Studia*, vol. 1.º, *op. cit.*

(5) *Anais de D. João III — Memórias e Documentos* — 1939, pág. 403 e in *Studia*, vol. 1.º, *op. cit.*, pág. 206.

(6) *Boletim da Filmoteca Ultramarina Portuguesa*, n.º 18, pág. 309.

e trazer preso. O Regimento é um curiosíssimo documento que publicamos sob o número 3 e se encontra copiado numas folhas que fizeram parte de um copiador, onde ocupavam de folhas 93 a 97, e se encontra na Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa (7).

O Rei prevê, nesse Regimento, quantas possibilidades possam dar-se, mas, apesar disso, confere a António Correia Barem os poderes necessários para fazer o que julgar conveniente em face de aquilo que se lhe deparar. Vê-se que Correia Barem lhe inspirava a maior confiança.

A razão da prisão, deduz-se do Regimento, devia ser de natureza pública e simultâneamente de natureza particular em relação a Nuno da Cunha, pois que o Rei escreve o seguinte:

> «...que algumas pessoas escrevião de ca a Nuno da Cunha algumas cousas prejudiciais a meu serviço e a sua honra...»

D. João III manda tomar tão grandes precauções que até estabeleceu que se a nau de Nuno da Cunha quiser desviar da rota que lhe for determinada, e não obedecer, a meta no fundo!

O curioso ainda é que Correia Barem levava também outro regimento, visto este ser secreto, pois diz:

> «...aguardar pelo outro navio posto que pello outro regimento vos mande o contrário...»

A série de contradições que nos aparecem em toda a documentação, a forma como nas crónicas se encerram os capítulos referentes a Nuno da Cunha fizeram-nos pensar: «Mas que haveria no meio de tudo isto? Só as intrigas? Só as malquerenças?» O problema continua a manter-se em aberto!

(7) Ms. 905, que fazia parte da Livraria do Convento de N.ª Senhora de Jesus de Lisboa.

Depara-se-nos uma cronologia curiosa!

O Regimento que agora se publica está datado de 12 de Maio de 1539, ao passo que a carta a que Alexandre Herculano se refere nos *Anais de D. João III*, dirigida a Nuno da Cunha mandando-o vir na nau de António Correia, é datada de 16 de Junho do mesmo ano de 1539. Herculano não nos diz onde viu esta carta. Procurámo-la, mas em vão. Há um facto que nos impressiona: Como é que D. João III, em Maio de 1539, sabia que Nuno da Cunha vinha da Índia para Portugal e, em Junho, isto é, um mês depois, lhe escreve mandando-o vir na nau de António Correia? Quem foi o portador desta carta? — Não foi D. Garcia de Noronha, pois que este levou a carta amiga que publicamos com o n.º 2, e, aliás, partiu para a Índia no ano anterior, a 6 de Abril.

É lástima não encontrarmos a carta de D. João III a que se refere Herculano. Reparando que este historiador nos diz: «Poder que leva António Corrêa quando foy buscar Nuno da Cunha». Seria essa carta para ser levada por António Correia Barem? Mas para quê, se ele tinha o regimento secreto, e a sua armada sòmente ia às Ilhas dos Açores? De resto, o regimento secreto só se refere à questão Nuno da Cunsa, e nada mais.

Ora, D. Garcia de Noronha foi nomeado Vice-Rei por carta Régia de 18 de Março de 1538, partindo para a Índia a 6 de Abril e chegando lá a 14 de Setembro. Nuno da Cunha embarcou na nau de Duarte Tristão, em Janeiro de 1539, morrendo na viagem. Daqui se vê pela cronologia que Nuno da Cunha não chegou a receber a carta de 19 de Junho de 1539, feita por Pero D'Alcáçova, à qual se refere Herculano.

Para melhor inteligência de tudo isto, e procurando de algum modo ordenar as cousas, vamos fazer um quadro com a cronologia dos documentos.

Documentos	Datas			
	1536	1537	1538	1539
Carta de Martim Afonso de Sousa a Dã João III publicada em «O primeiro cerco de Dio»		23 de Dezembro		
Nomeação de D. Garcia de Noronha para Vice-Rei da Índia, carta régia de			18 de Março	
Carta de D. João III para Nuno da Cunha, levada por D. Garcia de Noronha que ora se publica			29 de Março	
Partida de D. Garcia de Noronha para a Índia			6 de Abril	
Chegada de D. Garcia de Noronha à Índia			19 de Setembro	
Embarque de Nuno da Cunha numa nau de Nuno Tristão para vir para Lisboa ...				? de Janeiro
Regimento dado por D. João III a António Correia Bahrem para ir buscar Nuno da Cunha				12 de Maio
Carta de D. João III a Nuno da Cunha referida por Herculano				16 de Junho
Carta de Gaspar Veloso de Araùjo para o Rei dizendo que vai de Moçambique para a Índia por saber que os Rumes lá iam			18 de Outubro	
Carta de Tristão da Cunha para o Rei sobre Nuno da Cunha	23 de Novembro			

Documentos	Datas			
	1536	1537	1538	1539
O cerco de Diu começou			4 de Setembro	
Tratado de paz celebrado entre Nuno da Cunha e o Rei de Cambaia Mirazamedezamon		27 de Março		
Carta de Fernão Roiz de Castelo Branco a El-Rei, recomendando Ruy Dias				12 de Outubro
Carta de Martim Afonso de Sousa, ao Rei recomendando-lhe Francisco de Azevedo			16 de Janeiro	
Carta de Nuno da Cunha para o Rei, queixando-se de não haver homem que queira já embarcar com ele.		8 de Dezembro		
Carta de Nuno da Cunha Governador da Índia, estando nela, a Fernão d'Ávares Portugal		10 de Dezembro		

Na carta que D. João III mandou a Nuno da Cunha por D. Garcia de Noronha, para a hipótese da morte deste, diz que só a muita instância dele e do pai determinaram a sua substituição. Damos com o número 5 uma carta de Tristão da Cunha para El-Rei, datava de 23 de Novembro de 1536, onde já pedia que mandasse vir o filho, para que não morresse de paixão na Índia.

Documento curioso é aquele que publicamos sob o n.º 4. É uma carta de Gaspar Veloso de Araújo ao Rei, datada de Goa a 18 de Outubro de 1538, dizendo que em Moçambique, onde

estava, soube da ida dos Rumes à Índia, e então resolveu ir para lá a fim de os combater.

Outro documento, o que damos sob o número 6, é parte de um muito grande documento (8), não tendo o restante interesse para o assunto de que tratamos. É feito na Índia e dirigido ao Rei, e nele se conta a vida que fazia Martim Afonso de Sousa. É um libelo acusatório no qual se desce por vezes a pormenores pouco abonatórios daquele capitão. Damo-lo a público para juntarmos a maior documentação possível a fim de bem podermos tratar o problema da Índia, tal como se põe.

Este documento não está assinado nem consta em qualquer lugar o nome do seu autor.

Nos índices, presume-se-lhe a data de 1545, que, aliás, o texto indica.

O documento que a seguir vai com o n.º 7 (9) é uma carta de Martim Afonso de Sousa para El-Rei em que lhe recomenda os serviços que na Índia fez Francisco de Azevedo, pelos quais o Rei lhe pode fazer honra e mercê, pois ele o merece. É feito em Cochim a 12 de Janeiro de 1538.

A seguir o documento — n.º 8 — é uma carta de Fernão Roiz de Castelo Branco ao Rei (10) recomendando-lhe o procurador dos feitos Ruy Dias. É datado de 12 de Outubro de 1539.

Finalmente, o documento que vem com o número 9, é uma carta de Nuno da Cunha a Fernão d'Álvares Portugal (11), na qual se lamenta do que se passa. Nesta carta, Nuno da Cunha considera que o único amigo que deixou em Portugal foi Fernão d'Álvares Portugal. Faz então um rosário de queixas, dizendo até:

> «...de tam longe não me quero queixar, la irey a perto e então me podrey queixar mais ha minha võtade...»

(8) ANTT — Gav. XIII. 8-43.
(9) ANTT — C. C. I. 60-60.
(10) ANTT — Gav. XX. 5-23.
(11) Biblioteca Municipal do Porto — Cad. 851, fl. 7600.

Esta carta é bem o espelho da teia que existia ao tempo em recordar coisas da Índia, e devemo-la à amabilidade da ilustre escritora e amiga de Portugal Senhora D. Elaine Sanceau, a quem apresentamos os nossos melhores agradecimentos.

Temos em seguida quatro cartas com os números 10, 11, 12 e 13. Estas dão-nos a ideia do clima da época.

São estas as cartas encontradas pelo Dr. Jean Aubin e a que já fizemos alusão em «A viagem da Índia a Portugal por terra, feita por António Tenreiro» ([12]). Destas cartas que se acham traduzidas, na versão da época, damos a reprodução dos selos que as autenticam. São elas:

A primeira ([13]) do Rei Xafaro Morodym, que era o Visir de Ormuz, a D. João III, na qual se declara leal vassalo e servidor de El-Rei de Portugal.

A segunda ([14]), datada de 13 de Julho de 1528, é também dirigida a D. João III pelo Rei de Ormuz que assina «Rey Mamache de horomuz» e é Muhammed Sah. Nela agradece ao Rei D. João III as mercês que fez ao embaixador Myra lexer que de Portugal chegou a Ormuz e acusa Diogo de Melo de cobiça, contando-lhe toda a história do que ali se passou com este. Diz-lhe que matou o Rei Amede, por traição contra ele, e que com esta morte tudo se acalmou no Reino de Ormuz. Declara-se, também, vassalo de El-Rei de Portugal.

A terceira carta ([15]) é de Cristóvão de Mendonça para D. João III as mercês que fez ao embaixador Myra Lexer que veio por terra, pois diz:

> «...que la lhe mando per outra via pelo mar...»

Nesta carta, Cristóvão de Mendonça põe em claro quanto havia acerca de Diogo de Melo. Dá também o panorama da

([12]) *Studia*, n.º 3, Janeiro de 1959, pg. 116.
([13]) ANTT — Gav. XV. 15-2.
([14]) ANTT — Gav. XV. 17-23.
([15]) ANTT — Gav. XV. 17-22.

situação, mostrando o contentamento que os mouros tiveram por se lhes fazer justiça.

É um documento notável pela clareza e volume de informações. Faz o elogio do Rei de Ormuz, que considera grande servidor e amigo dos cristãos.

A carta que damos com o n.º 13 é assinada por João Arrais e é datada de Ormuz a 10 de Julho de 1528, dirigida a El-Rei D. João III. João Arrais era feitor de Ormuz, como ele próprio declara. Ali João Arrais faz ao Rei o relatório da situação económica e financeira da feitoria de Ormuz. Alarga-se nas descrições, e põe todo o problema financeiro desde a sua chegada e nomeação como feitor em 1 de Julho de 1527.

Destas cartas trazidas por António Tenreiro, vem outra versão por mar, pois que Cristóvão de Mendonça informa que manda outra via por mar, como já se disse.

Vem, finalmente a 7.ª carta, que damos com o n.º 14. É o «treslado de huma carta que escreveo Rei Xaraadin algoazyr dormuz a El Rey Çoleimão Rumy».

Esta carta tem muito interesse para podermos observar a divisão dos campos entre os Indianos. Este Rei Xaraadin queixa-se de que o xeque de Mascate lhe matou o irmão. Não tem data. Foi apreendida por Miramud Xaa, nosso amigo, como se diz numa nota aposta na tradução do documento ([16]). Diz também a nota que a carta foi remetida para o reino. Ora, pela caligrafia da tradução, a carta é da mesma época das outras que publicamos. Deve ter vindo por mão de António Tenreiro em 1538. Damos a reprodução do original persa e da versão em português da qual damos a leitura.

([16]) ANTT — *Cartas dos Vices-Reis da India*. 82.

DOCUMENTO N.º 1

ANTT — C. C. I. 58-73.
Trelado do contrato das pazes de mirazamatizamão.

Em nome de hũu soo deus todp eoderoso criador de todalas cousas amen. Saibam quamtos este estormento de comtrato e assemto de pazes virem que no anno do nacimento de noso senhor Jhesu christo de *mil quinhentos e trimta sete anos aos vimte sete dias do mes de março* do dicto anno em esta cidade e fortaleza de dio, nas pousadas do muyto magnifico senhor o senhor nuno da cunha do comselho del Rey noso semhor vedor de sua fazenda capitam geral e governador da India estando sua senhoria hy E bem asy estamdo presemte coscafiz amo e embaixador de mirazamamedezamon. Em presemça de mym Jº da costa sacretario e das testemunhas ao diamte nomeadas loguo per o dito embaixador foy dito que o dicto mirazamamedezamon seu senhor se achava neste Reino de Cambaia ao tempo que se acomteçera a morte do soltam bador E porque no guzarate nom avia Rey dele com ese fumdamento se viera a quimta de melique homde ora estaua pera daly pedir a sua senhoria que de nouo fizese comtrato de pazes pera sempre pois as sempre ouuera amtre os coraçones e portugueses pera que com sua paz e fauor daly se fazer Rey do dito Reino do guzarate pois ele era filho do soltão bidimuzazamom Rey dos coraçones e de tam Antiguo samgue de Reis e que pera jso asy ser sua senhoria avia daver por beem que as sicas das moedas coResem em seu nome per todo o Reino do g[uzara]te / asy em dio como nos outros lugares que fosem del Rey de portugal no dito Reino e que nos alcoroes o chamasem nome de Rey do g[uzara]te asy como se chamaua soltão bador em seu tempo E mais que sua senhoria avia daver per beem que asy como fazia no tempo do soltao bador quando aqui traziam os mercadores caualos a vemder que asy os tragam agora e que lhe nom defendam E que as Armas que trouxerem pera se vemderem que vemdemdo lhas que lhe nam vam a mão e lhas leixem comprar E que todolos lascaris que foram do soltaão bador que estam no Reino do g[uzara]te e bamdes deles que remdo se jr pera ele que a fosamb fazer de sua liure vomtade / as quais comdições açima pedidas pelo dito embaixador / o dito senhor governador dise que lhe aprazia e outorgaua pelos poderes que tinha del Rey seu semhor com tal comdicam / que o dito mirazamamedezamon damdo lhe deuscambaia paçifica avia por bem que el Rey de portugal teuese pera sy e pera todolos que dele descemdesem doie pera sempre o porto da cidade de mamgalor com todolos direitos Rendas e jurdiçam e asy todolos homens dele com dous couces e meyo ao Redor dele dahy té jlha do bete chalagam com todolos portos do mar e lugares que na dita costa ha e asy dous couces e meio da borda do mar pera demtro da teRa firme desvie

o dito mamgalor te a dita jlha de chalagão / com suas Remdas jusdiçoẽs e gemte asy e pela maneira que as teue e pesoya o soltam bador E mais lhe avia doutorgar todalas teRas de damão a saber o mesmo lugar de damão ate as teRas de baçaim com todalas teRas e praganas asy como estaam com toda jurdiçam e gemte e Rendas asy e da maneira que temos as teRas de bacaim e say como as pesoya o soltam bador e seus tenadares e quamto A moeda ser chapada de sua syca pois por lho comcedia que todo o proueito seria del Rey de portugal como soya ser dos Reis do guzarate e isto nas teRas que nos tiuermos em cambaia e a nos quisermos bater E mais que ele seria obrigado que todolos nauios asy de gueRa como naos de mercadorias homde quer que forem achadas que Eram do soltão bador as mamdaria emtregar aqui a dio como as fazendas que nelas vier do soltam bador e asy que nom para em nenhũ porto dos seus nem comsemtira fazer nenhũ nauio de gueRa e naos pera mercadorias poderam fazer quamtas quiserem de cairo E que os caualos que aqui vierem ter por mar pagaram os direitos a el Rey de portugal asy como pagam em guoa do que os stpritos dos portugueses que la estam e forem ter daqui em diamte os tornaram ou pagaram sua valia deles e que qualquer portugues que la for sem licemça de sua senhoria ou da capitam desta çidade ho nom Recolham e o mandaram preso aqui. E que os mercadores nom seram empedidos em jrem e virem asy como sempre foy em tempo do soltam bador e jsto ymda que aia gueRa Amtre elle e os fuzarates / amte lhe dara todo fauor e ajuda neçecaria e na teRa lhe nam leuaram mais direitos dos que lhe soyam leuar E as fazemdas que la tiuerem os mercadores de dio lhas fara emtregar pera que venham a esta çidade domde quer que elas estiuerem E que a quimtam de melique omde ora ele estaa ficara del Rey de portugal pois emtre nos dous couçes e meio da costa as quães comdições decraradas pelo dicto senhor governador o dito embaixador comcedeo e aprouou em nome do dito mirazama medezamom seu semhor segumdo loguo mostrou per o Roll dos ditos apomtamemtos stpritos per amtonio da sylueira capitam desta çidade e com a chapa do dito seu semhor que ficou em poder de mym sacretario / as quaes comdições açima pedidas hũas e outras per ambas as ditas partes foram outorgadas a saber o dicto semhor governador dise que lhe aprazia e outorgaua camçeder a dita paz com as ditas comdições atras decraradas como dicto he pelos poderes que tinha del Rey seu senhor e daqui em diamte lhe conçedia a dita paz com as ditas causolas e comdicões e lhe aprazia comçeder E pelo dicto embaixador foy dicto que ele aceitaua a dita paz em nome do dicto mirazamamedezamom seu senhor por virtude dos ditos apontamemtos atras declarados e se obrigou que o dito seu semhor jurara as ditas pazes tamto que lhe la fose apresemtado este comtrato e loguo o dito semhor governador jurou aos samtos avamgelhos em que pos a mão que ele gardaria e compriria as ditas pazes emquanto

o dito mirazamamedezamom comprise e gardase o que ele era obrigado gardar e comprir / e loguo ho dito embaixador e governador diseram ambos jumtamente e cada hum por sy que aviam a dita paz por feita firme e valiosaa doie pera sempre e se obrigaram a comprir e gardar jmteiramente asy e na maneira que neste comtracto e comdições atras he decrarado e aqui se comtem e em testemunho de verdade mamdaram a mim secretario fazer esta stpritura das quaes se fizeram duas de hũ teor em que ambos asynaram a saber hũa que fica em meu poder e outra que leua ho dito embaixador testemunhos que todo foram presemtes amtonia da sylueira capitam desta cidade vasco pirez de cam paio / Rui diaz pereira / gaspar de sousa mestre machado e coja per colim / marcos fernamdez limgoa e eu dicto sacretario per mandado do senhor governador fui a quimtam de melique omde o dito mirazamamedezamom estaua e loguo peramte mym asynou e jurou em sua ley sobre seu moçafo E em todo ter e manter e comprir este comtrato jnteiramente como nele he conteudo e o chapou de sua chapa E porque a tudo foy presemte o stprevy e asyney do meu synal acusumado com os sobre ditos no dito dia mes e era Joham da costa sacretario o stprevy o qual juramento foy dado ao dito mirazamamedezamom per cadychat da dita cidade de dio. Concertado com o proprio /.

DOCUMENTO N.º 2

ANTT — C. C. I. 61-22.

Eu el Rey faco saber A vos Nuno da cunha do meu conselho e veador de minha fazenda que se me nam movera Requererdes me tanto e voso pay por vosa parte que vos mandase viyr / eu o nam fizera e ouuera por meu serviço e tivera muyto contentamento de me servirdes la ate que eu soubera como socediam as cousas contra a armada do turquo ou fora certeficado que ela nam avia de pasar e que era desfeita / mas por mo tanto Requererdes quis prover de governador pera vos vos virdes em boa ora e escolhy dom garcia de noronha por sua ydade e experiencia e as boas calidades de sua pesoa E porque com ele podia praticar e dizer lhe a maneira que nesta gueRa se ahy ouuer ou queria que tivese porque em semelhante caso nam me poderia tambem servijr quem muytos annos nam tivese a experiencia do governo da Jndia ou com que eu nam comunicase tam largamente como com ele fiz o que ele devia fazer sobre o que mandey ter muytas praticas muytas vezes de pesoas muy expermentadas / E porque se fose caso que deus defenda que dom garcia falecese primeiro que vos foseys partido de India pera que / ficava a necesidade de aver de soceder pesoa que nam tem a experiencia do governo nem a pratica que se ca teve com dom garcia o que seria grande

prejuizo pera meu serviço em tal tempo ouue por necesario se dom garcia falecese nam sendo vos ajnda vindo que vos me servais de meu governador atee verdes meu Recado posto que ja tyveseys entregue a dita governança ao dito dom garcia / pelo qual vos mando que asy a facães porque asy ey por meu serviço que seja / E por este meu alvara mando a todos meus capitães das fortalezas desas partes capitães de nãos e navios das armadas que nelas andam alcaides mores das ditas fortalezas feitores e escrivães das ffeitorias capitães das nãos e navios que vão pera vyr com a carega pera estes Reynos fidalgos cavaleiros e gente darmas que nas ditas partes tenho e a todas e quaesquer pesoas e oficiais a que este meu alvara for mostrado que em tudo vos obedecam como dantes faziam segundo forma dos poderes e provisões que de mym tinheys porque eu os ey todos por reformados e quero que valham e se cumpram jnteiramente / pero dalcacoua carneiro ho fez em Lixboa a XXIX dias de março de 1538

Rey

Outra tal pera v. a. ver.

Esta carta estava fechada com 3 selos de lacre e tem:

«Esta primeira sobcesam se abrira no caso que deus defenda que dom garcia de noronha que ora emvio por viso Rey da India faleça / em lixboa a XXIX dias de março de 1538 E nam se abrira sem primeiro se ver a carta que escrevo ao doutor fernam Roiz de castel branco veador de mynha fazenda nas ditas partes pera se abrir no caso que por ela mando e em outra maneira nam.

Rey

DOCUMENTO N.º 3

Manuscrito da Livraria do Convento de Nossa Senhora de Jesus de Lisboa.

Academia de Ciências de Lisboa — Maço 905.

Regim.to em segredo que El Rei Dom João o 3.º deu a Ant.º Correa Baharem mandando ho por capitão mor da armada das ilhas do modo por que auia de prender o governador Nuno da Cunha que vinha da India anno de 1538.

Ant.º Correa porq̃ a cauza principal de uos mandar por capitão mor desta armada foi ser informado que algumas pessoas escrevião de ca a Nuno da Cunha algumas cousas prejudisiais a meu servisso e a sua honra como nisto pratique uos mando que nesta viagem tenhas com o dito Nuno da Cunha a maneira seguinte

Vos tereis tal recado e tereis tal vegia logo em saindo pella barra desta cidade que a nao em que elle vem não possa passar de noite nem

de dia sem ser vista de nossa armada porque isto importa m^{to} a meu servisso e achando a dita nao antes das ilhas vos coũtada asima da que leuais vos vireis com ella, e tereis grande tento em q̃ nenhũ navio de nossa armada nem de outra qualquer parte de recado ou cartas da dita nao nem as tome della e querendo o dito Nuno da Cunha que algum navio chegue a borda da dita nao uos uos chegareis a elle e lhe direis que não deve querer tal porq̃ não comuem a sua honra e q̃ tambem a nossa não comvem deixardes fazer o contrario do que leveis por uosso regimento que he o proprio q̃ sempre dõ aos capitais das Armadas que uão a guardar as naos da India as ilhas, e querendo toda via dar recado ou tomallo do dito navio uos o não consentireis, e sobre isso fareis tudo o q̃ vos bem parecer, pera que se não de o tal recado.

Não achando vos o dito Nuno da Cunha daqui ate as ilhas ou acandoho *(sic)*, ja ancorado na Angra ey por meu seruisso que uos aprestais, e assi vos mando q̃ o fassais com tam bom recado que se não possa disso seguir desconcerto algum por que nisso vai tanto como vedes e eu ei por sem duuida que nas couzas de tam grande calidade tam importantes a meu seruisso, me sabereis mui bem seruir uos quis mandar a esta e ey por escuzado encaressermos o caso porque uos o entendeis mui bem, nem dizeruos detreminadamente o modo de que o fassais, porq̃ poruentura uos embaracaria hõ sussedendo o cazo doutra man_r^a. diferente do que se ca cuidasse. E somento me pareceo necessario darse uos este $regim^{to}$ que uos guardareis muto inteiramente, quanto a prender Nuno da Cunha Se porem quanto ao modo de que o fareis não uos servira senão de lembransas. porque a uos como esta fazer dello, como uos milhor e mais seruisso parecer. Se p^a lembranssas q̃ pareçe que sera meu servisso tanto que chegardes a dita Ilha achandoho ja nella ancorado como assima faz mensão surgivos com toda nossa armada de redor da Sua Nao o q̃ lhe não deue parecer nouidade por q̃ deve ser cousa custumada das chamadas paradas com as Naos da India por o sei ser razão pois não pera os guardar.

E depois de assi serdes ancorado fazei uir a uos todos os capitaens criados meus q̃ uão em todos os nauios desta Armada, e com elles uos ireis á Nao como que is vizitar ao dito Nuno da Cunha, e como fordes na dita não o prendereis e notificareis aos criados meus e a quaisquer outras pessoas que na dita Nao estiuerem a prouisão minha que levais para todos uos obedecerem sem nisso porem duvida nem Embargo algum e parecendouos que a gente dos nauios que leuais he pouca pera seguramente fazerdes este caso, e mais avendo de fazer, sem os aperssseberdes primeiramente antes de ancorardes mandareis hum escrito nosso a pedre Anes do Canto porque lhe digais que pera praticardes sobre os mantimentos que se hão de fazer pera essa armada e outras algumas cousas cumpre que uenha logo falar com uosco e darlheis uma Carta minha de

crensa que pera elle levais; e assi lhe dareis conta deste caso, tomando--lhe primeiro juramento e homenagem sobre os segredos delle, e separe ser que sera ncssario mais alguma gnte da terra elle uolla buscara e ey por sem duuida que sera com a diligencia que comprir porque o sei antume elle ser nas cousas de meu servisso e se tomardes por achaque para se tomar a dita gente o quereis para a Nao estar a recado ou que a aueis mister para nossos nauios por levardes algum doente: Isto leixo auos que com conselho do dito Pedro Anes ou sem elle o determineis e fassais com uos bem parecer.

Não achando uos o dito Nuno da Cunha na Ilha o ireis buscar aa passagem declarada no outro Regimento ordinario que leuais e tanto que asi vier ter comuosco uos uireis com toda a Armada em sua companhia ate a Ilha terceira e ate chegar a dita Ilha tereis o resgardo em Navio algum não dar recado nem tornar aa Nao em que elle vem que uos atras mando que tnehais acando o das Ilhas para cã. E tanto que chegardes aa dita Ilha o prendereis na maneira que uos asima mando que o fassais se aja nella achardes quando agora a ella chegardes, ou em qualquer outra que uos a uos mais comforme ao tempo parecer. E acontecendo por alguma tromenta ou qualquer outro cazo que agora não possa alembrar que seja forsado de paraggem donde o achardes, vos averdes de uir direito ao porto desta cidade sem poderdes tomar a Ilha 3^a então tereis na dita viagem a mesma vigia em em (sic) não deixar chegar a sua nao Navio algum ate chegar ao porto desta cidade. E tomando por caso fortuito qualquer outro porto ou Bahia destes Reinos ou qualquer outra parte no dito Porto, ou Bahia o prendeis pella mesma maneira que uos mando que o fassais na Ilha 3^a; e ainda com mais tento e deligencia se puder ser e porque asi cumpre nos portos decã e uindo uos em companhia de Nuno da Cunha depois de ho topardes em cada uma destas paragens asima decraradas tereis grande vigia de noite. e grande tento de dia em uos não apartardes delle e parecendouos que a nao fas caminho diferente do que uos fazeis dirlhe eis que siga caminho que uos fazeis e não querendo fazer uos a fareis render e prendereis logo e nisto tereis o modo que uos milhor parecer pera elle ser preso, e na não nem nos nossos navios não morrer gente nem seperder fasendo alguma da dita nao, e porem não podendo ser desta maneira por meu servisso que de qualquer outro se fassa e que antes metais a não no fundo que poder fugir o dito Nuno da Cunha.

Porque pode ser que depois de serdes partido da Ilha 3^a para a paragem onde soem aguardar as Naos da India, e as uos aueis de aguardar este anno venha o dito nuno da Cunha a Ilha $3.^a$ esteja nella avizado decã; ey por meu servisso que a Pedre Anes fique cuidado de ho prender tanto que elle a ilha chegar. E sobre isso praticareis com elle por vertudeda carta de creensa que pera elle levais e asentareis o modo em que se faca e

poreis por escrito asinado por ambos do que se farã dous tralados, hum ques fique ao dito Pedre Anes pera se poder reger por ele e outro que fique em vossa mão, e ambos serão escritos pela vossa mão ou pela sua. E por este mando ao dito Pedreanes que o dito escrito cumpre tam inteiramente como se fosse assinado por mim e dir-lhe eis que não mando deca regimento do que nisto ha de faser porque pareceo que podiam suseder cazos em que o embaraçasse muito e que desta menira pois que auia de ficar a nossa determinação e a sua de quem eu comfio que terão as lembramsas que em hum tal caso se deuem ter se fará o melhor que se pudesse fazer. E asi dareis ao dito Pedreanes hum alvará que com este leuais para lhe obedecer a gente da dita não do qual sera declarado no dito escrito que em se vindo o dito Nuno da Cunha aa Ilha não estando uos nella e assi mesmo pora no mesmo escrito que tanto que Nuno da Cunha chegar a dita Ilha, nos auize de como he nella e que tanto que o tiuer preso me auise de como ho tem preso e que a uos tambem o fasse saber.

Tanto q prenderes o dito Nuno da Cunha em qualquer parte que seja, lhe mandareis lançar ferros e ter a tal recado que em nenhuma maneira possa fugir nem falar senão perante uos, com aquellas pessoas que tiuerem cuidado de ho guardar, e de ho prouer do necessario; e uos ficareis com elle na dita nao, e toda a gente da dita nao sera buscada, e a todos se tomara fazenda carta e qualquer outra couza que trouxer e isto se fara pun.^{to} aos criados do dito Nuno da Cunha e a quaisquer outras pessoas da dita Nao de que tenhais sospeita por que a estes hei por meu servisso que logo os mandeis passar aos nauios da nossa Armada repartidos na men^{ra} que uos bem parecer lembrandouos os emcomuenientes que se podem seguir de uirem m^{tos}, em hum Nauio. e se o prenderdes no porto de Angra na man^{ra} assima declarada e uos parecer leixardes algum destes homens em terra entregaloseis ao corregedor ao qual, por este capitolo mando que os prenda ate ver recado meu de q̃ delles fara.

No escrito que aueis de deixar a Pedreanes sera declarado q̃ busq̃ a gente da dita nã pela man^{ra} que uos mando q̃ uos fassais que elle depois de ser prezo o dito Nuno da Cunha em ferros, pella man^{ra} em que a uos mando que o fassais que lhe asi *(sic)* mesmo declarareis no dito escrito fique por capitão da dita nao e nella tenha o dito Nuno da Cunha prezo: E que os ditos seus criados e pessoas e pessoas *(sic)* que uos mando que tireis logo da dita nao emtregue elle ao corregedor pera que os leve a terra e para que o dito corregador assi o fassa lhe envio com este hũa carta minha ao dito Corregedor que uos deixareis ao dito Pedre Anes e tanto que chegardes a dita Ilha uos entregareis da dita nao e do dito Nuno da Cunha; e no vosso navio vira por capitão hũ dos criados meus que uão na dita Armada que uos mais apto para isso pareçer. E o mesmo se fara em qualquer tempo que prenderdes o dito Nuno da Cunha porque

em todo hei por bem que tanto que for prezo fiqueis logo por capitão da dita Nao e nella venhais ate o porto desta cidade. E parecendo uos bem uir um dos filhos de Pedre Anes por capitão do nosso nauio, direis ao dito pedre anes que o faça vir e emcomendarlhe eis o cudado do dito nauio.

Muyto vos emcomendo que mandeis ter grande recado em que se não furte cousa alguma da dita Não e para isso mandareis fechar as escotilhas e fazer tudo o mais que pera seguransa uos parecer que he nexessario.

Dos papeis e quaisquer outras couzas q̃ se acharem as pessoas da dita nao q̃ aveis de mandar buscar se fara hum inventairo, e os ditos papeis ficarã em uossa mão.

Tanto que achardes a dita Nao achando a na paragem da Ilha do Coruo uos ireis com ella á Ilha 3^{a} sem mais aguardardes pello nauio que em sua companhia hade vir. E da dita Ilha depois de terdes feito o que por este uos mando q̃ fassais e de tomardes os mantimentos ou qualquer outra cousa de q̃ tenhais necessidade pos vireis com toda nossa armada ao porto desta cidade sem mais nao nem, nem navio algum de nossa com serua aguardar pello outro navio posto que pello outro regim^{to} uos mande o contrario, e como a vinda fordes perto desta cidade despachareis o caravelinha que com uosco leuais no qual inviareis dous homens de recado, hum pera me trazer vossa carta, porq̃ me auizareis do que tendes feito e do modo em que Nuno da Cunha vem, e outro que fique na caravella ancorada as cn.^{a} *(sic)* e não deixe sahir gente alguma enterra e all aguardara recado do q̃ hei por meu servisso que se fassa.

Vindo o dito navio que vem em companhia de Nuno da Cunha logo com a nao ou tam poucos dias apos ella que uos ache ainda la, nem aguardardes por sua chegada como uos mando que o fassais tirareis o capitam que uem nelle e poreis outra pessoa por capitao delle. E em qualquer gente de sospeita que nelle vier, tereis a mesma man^{ra} que aueis de ter com os que vierem na nao de Nuno da Cunha. E porem sendo caso que o dito navio chegue prim.^{ro} que a nao, não bulireis cousa alguma com elle até a vinda da dita nao tendo sempre mui grande vigia assi de noite como de dia, que nenhum navio de uossa Armada nem doutra qualquer parte de recado, nem cartas ao dito navio nem as tome delle, e isto poreis tambem no escrito q̃ ha de ficar a Pedreanes.

Muito uos emcomendo que vejais bem este Regim^{to} e o cumprais como nelle he declarado e uos mando que o fassais e quando ouverdes de fazer o escrito q̃ hade ficar em mão de Pedreanes, o vereis pera que conformandouos com elle e com o mais que uos a ambos bem parecer possa ser avizado meudam^{te}, de q̃ deve de fazer. P^{a} de Alcaçova Cam^{ro} o fez em Lx.^{a} a 12; dia de mayo de 1539.

DOCUMENTO N.º 4

ANTT — C. C. I. 63-18.

Senhor

Em moçambique soube como os Rumes tinhão mandado fazer mantimentos ha xhaer e outros lugares // pareçeo me mais seu serviço hir a judeo a defender as foralezas que ajudey a fazer e ganhar que ficar em moçambique servindo meus ofiçios em que logo entrava /. Ysto com tanto comtentamento como podem teer os que vieram bem despachados / doficios acrecentamento de moradias tenças e meerçes e pagamento do que lhes devião /. das quaes cousas eu nenhũ despacho ouue / peço a V. A. pois sabe que para de XXX annos que syrvo e os mais deles nestas partes e a todos do meu tempo tem feyta muyta merçe e Acreçentamento /. A merçe que a mym nom fez por eu nom ter padrynhos que por mym Requererem e apresentarem meus seruiços /. v. A. a mande ffazer A quatro filhos e a mynha mulher que la leixo mortos de fome / pois vim syrvir tam lomge deses Reynos e ponho a pesoa E de fazenda em hũa fusta de que me o viso Rey fez capitão porque he custume do verdadeiro portuges seruyr tanbem e melhor nos tempos da necesidade sem merçe. / como na bonança pedila //

Afirmão ser asentidos Rumes xij homes por todos nos hiremos bj portugeses da vitorya a saber nosa eu fico por fiador A V. A. porque sam mouros de desvairadas terras e lingoas sem liança de parentesco nem lealdade hũs aos outros sem fee nem amor A seu Rey nem ha terra o semsagem (*sic*) nem nobreza / e nos os portugueses hũn deus no çeo hũm Rey na terra muito çercados de vergonha amor e liança hũs com os outros / e por estas Rezoes nam sey quem ousara de nos cometer // alem de levarmos diante as quynas e cruz da galle per cuja ffee e seruiço de V. A. desejamos de morrer / Ya nos noso senhor da vitorja tem mostrado synaes estando dio çercado per maar E per terra / o capitaõ quis fazer forte o muro donde esperava a batarja por estar fraco fez lhe de dentro hũ comtramuro de terra muyto forte /. cavando a gente acharão debaixo da terra dous tanqes cheos de poluora em que avia mais de XX pipas de que mouros nem christãos nunca souberão avendo na fortaleza ja neçesidade dela /. E pois o senhor deus nos Responde com polvora em tal tempo da vitorja he bem que tenhamos guera de espamca pois somos christãos e em tudo e per tudo temos justica e verdade e os Rumes nãao. Afirmo a v. a. que estaao os portugeses tam alvoraçados pera estas vidas asy a gente nobre como toda a outra que não ha homem que não cuyde se la causa sua propea /. e depois de nos o senhor deus dala vitorja e os que IJ Rumes dadẽm avidos A mañao nem sam estes o XXX annos que

tornão fazer armada / todavia V. A. proveja com gente Armaas artelharja de que cada grande falta e muito maior no aver annos que esta feyta fortaleza no estreito porque com ela se seguira a jmdea e daquela banda se fecha com chave / e os dirreitos dalfandega que se hy pagarão abastara pera os gastos da fortaleza /.

El Rey de cambaia foy morto E o seu tisouro que estava em dio tambem pois V. A. ho nam ouve nem os portugeses que ho ganharão com tantos trabalhos darmadas e ffome no maar E na terra V. A. em foro de conciençia ho obrjgado mandar pagar as partes o que lhe vinha / e sobre yso muy estreytamente mandar prover porque seguindo a enformaçẽo achey bem christãos E mouros que o bem sabe poder se lhomaar seer com mais de quatro contos douro que muytos virão dentro em dio em lxxxbij cofres ferrados Afora pedrarja e perlas E aljofar que dizem que he tudo de tamto preço que se nam pode crer Acreçemte deus e prospere vida he Real estado de V. A. de goa xbiijº de doitubro de 538

Gaspar veloso daraujo

DOCUMENTO N.º 5

ANTT — C. C. I. 48-13.

Senhor

Reçeby hũa carta de uolsalteza por braas daraujo e ele me dixe algũas palauras de vosa parte comformes a carta que me deu / e quanto senhor ao que mescreue que se quer seruyr de meu fylho asy por o ter muyto bem seruydo / como por esperar que asy ho seruyraa ao diante. e por yso ho quer laa ter / em senhor dou muytas graças a deus por cousa mynha vos seruyr bem e a vosa vontaada por que meus filhos nam naçeram se nam pera moRerem em voso seruyço e eu senhor sempre seruy el Rey que deus tem voso pay ho mylhor que pude e sempre pera os seruyços me achou muy prestes como ho secretaryo pode dizer a vosalteza que ho muy bem saabe (a carta que me senhor mandou he muy grande e de muytas palauras porem nela nem ha nenhũa consolaçam pera my nem pera meu filho e voso pay senhor quamdo ho eu seruya nam mescreuya asy se nam muitos contentamentos e muitos guostos de meu seruyço e com eles a merçe e eu nesta nam vejo nenhũa cousa destas e porem pareçe me que vosalteza nam me quer comtentar com palavras se nam com honras e merçes meu filho senhor ha noue annos que he partydo de sua cassa e segumdo vosalteza quer que ele venha conpryr se ham doze annos tudo ysto ey per bem mas pareçe me que vosalteza

lhe deuya fazer merçe asy pera ho consolaar de quantos do contentamentos de vosalteza tem Reçebidos e de quantas honras e fauores fez aos homens que se delaa vem queixosos dele como pera lhe daar esforço pera poder vyuer e agardar per ele e sa merçe que de uosalteza quero ho que no que el tem ganhaado lhe façais merce e honra que he quem bacaym que ele ganhou que nele nam ha nenhũ pejo lhe de vosalteza hum tyjolo honraado com a Renda que uos bem pareçeo queu confio tanto em vosalteza que espero que lhe faraa mais merçe da que lheu saberey Requerer e com ysto senhor alem de fazerdes merçe a meu fylho que vos ele mereçe fazeis muyto ho qu conpre a voso seruyço porque esperarão os que laa forem que lhe fareis merces e honras do que ganharem e çertefyco a vosalteza que me parece muyto voso seruyço pois quereis conquistar tam con fe de vosa tera fazer des lhe merce porque seja enxenpro aos que vyerem que trabalhem por vos seruyr e acreçentar vosas Rendas e nysto senhor dareis contemtamento a my que são velho e a meu filho pera que sesforce pera vos seruyr muyto mylhor ser poder / e se senhor lhe nam quereis fazer merçe eu nam tenho all que Requerer senão pedir a deus que me de vyngança de quem sta merçe estoruaar e quem vos a vos diz senhor que meu filho vos serue bem e he neceçario estaar laa pera voso serujço vos deuya de dizer e lembraar que lhe fizeseis merçe mas ho tempo staa tall que nam ha hy homem que diga bem e lembrese vosalteza que a yndya sam ydos oyto guovernadores e noue com meu fylho dos quães os quatro moReram laa e qatro vyeram qaa e forão deles presos e maltratados e pois laa tem meu filho deue de querer que saybam laa que vos tem bem seruydo porque ele tenha coraçam pera mjlhor seruyr e lenbrese vosalteza tanbem que ha noue annos que partyo de sua casa e que achou a yndya muy desbaratada e quanto nela tem trabalhado e aproueytaado em vosa fazenda e quam pouca despesa vosalteza njso tem feita porque nunqa do Reyno foy mais dinheiro que ho que se avya mester pera a carga e as vezes menos e ele fez senpre muy grandes armaadas e pagou mais de qatroçentos mjll cruzados de soldos e vosalteza poderya pagar de dinheiro que de laa veyo em letras quorenta ou cynqoenta mjll cruzaados vyndo tam gramdes cargas e de tam bõa pymenta cadano de laa e a cousa que mais synto he que a todolos homens que vos querem dizer mall de meu filho ouuys e nem querendo ouujr symão pereira que saabe as cousas da yndya muyto bem e vos diraa ja verdade e a Rezam delas / far me ha vosalteza muyta merçe em no querer ouujr com quem quer que vos tem dyto de meu filho algũa cousa porquele saberaa dar Rezam de tudo e porque sayba meu filho na yndya que ouuistes todas suas cousas e vosalteza saberaa qam seu Rezão ho mandou vyr da yndya folgando meu filho dese seruyr dele como de homem que cryou de muy moço e que o aconselhaua verdadeiramente e com conprya a voso seruyço e se vosalteza quer julgar symão pereira polo que lhescreue o vedor da

fazenda e dixerão outros que nam querem bem a meu fylho oição sobesas cousas e saberaa quanta mais Rezam tem de lhe fazer merçe que nam agrauo porque o vedor da fazenda nam apregoaua outra cousa na yndya se não que ho avya de destroyr e que ele o escryvya a vosalteza e ysto senhor me pareçe que he porque vosalteza nam sayba como vos ele e outros servem na Jndya e ouujndo uosalteza syhão pereira com qem quer que qiser eu fycarej descansaado por que vosalteza me mandou dizer que me escreverya ho que ele laa tynha feyto e que eu averya per bem sua vynda e eu lhoscreuj duas ou tres vezes que mo escreuese e nuqa mo escreueo tanbem se lembre vosalteza que tenho duas fylhas de meu filho molheres em casa e hũ filho seu que laa traago e que lhescryuy muytas vezes que me quesese casar hũa delas ou daar me dinheyro do seu pay pera eu casar pera que ela se me deus leuaase que sou velho podese agasalhar os outros / e ysto senhor que vos pedia era dinheiro da pimenta que meu filho qaa tem mandaada e he vendida e despesa toda e nunqa achey em vosalteza vontade nem obra pera nyso fazer merçe a meu filho em cousa que lhe tanto conpre eu senhor com quanto estou muy fraaco e sam velha como me deram esta carta de vosalteza de tam pouca consolaçam pera mjm e pera meu fylho me fora loguo a evora com toda mjnha velhyce e com todo meu trabalho / mas tenho tanta confiança em vosalteza que Remediaraa todas estas cousas que me nam quero bolir de mynha cassa e quero esperar por sua Reposta porque nam quero que se me algũa merçe fizerdes cuydem que he por mynhas jnportunações mas que he por muytos seruyços que tenho feytos a voso pay que deus tem e polos que meu filho tem feytos a vosalteza e lembre vos senhor que fazeis njsto grande obra de myserycordia em consolardes hũ velho taall comeu / e dardes aazo que nam moyra meu fylho de payxam na yndya omdestaa e omde jazem tres jrmaãos seus que moRerão em voso seruyço deus acreçente a vyda Reall estaado de vosalteza a seu serujço de lixboa a xxiij de novembro de 1536.

ffeytura de uosa alteza que uosas mãos bejga
Tristam da cunha

DOCUMENTO N.º 6

ANTT — Gav. XIII. 8-43.

Verdadeira enfformaçam das cousas da India
Capitolo de como martim afonso de sousa chegou a India e do que ffez

Mujtos dias ha que lhe quisera dar comta dallguas cousa qua e por tocar em prejuizo dallgũas pesoas ho deyxey de fazer. e por temer tamto

a morte como todos a tememos por que fazendo hũa cousa destas não pode homem deyxar de morer e aguora por uer hos desaranjos que se pasarão e pasaão aguora mais que nunqua detremàrej de me oferecer a morte que he fazer jsto // Martin afonso de sousa cheguou a jndia no fim de mayo na era de coremta e dous e veyo tão fora de sy por este boquado que he guovernador da jndia e por fazer mall a dom estevão que qua estava se aventurou a vir for de tempo e dar com hũa nao a costa como deu em baçajm e entrou pela bara de goa e antes que entrase mandou diante tomar as chaves ao tisourejro e ao feitor e asy a dom estevão tomou na cama sem ter lugar pera vistir hũa camjsa e dom estevão se foy loguo pera pangim onde esteve todo ho jnverno em como se acabou ho jnverno se foy pera cochim pera se jr pera portugal e pera fazer a caRega das naos martim afonso se fez loguo prestes com harmada pera cachim e no camjnho deu em batecala onde pelejou e queymou ho lugar com mujta fazenda asy dos negros como de portugeses homde matarão não sey quantos omens e acabado isto se foy a cochim a fazer a caRega das nãos não querendo que dom estevão mandasse nada temdo de vosa alteza. pera fazer e destas cousas e doutras se ho bem ou mall fyzerão vosa. Alteza. am de dar comta

Capitolo da vyagem do pagode

Acabado ho jnverno no fym dagosto por toda a tromenta do mundo na era de 543 estava prestes com armada pera jr a hũ pagode não sabendo ho pouo omde hia nem onde não onde nos ouveramos de perder todos com armada por que se desaparelhou toda e se pederão allgũs navios pelo tempo ser forte se acolheo a Amjadiva onde se tornarão aparelhar os navios que são doze deguoas de guoa e dahy se partio pera este pagode onde dizião que ele hya e chegou ate jlhas das vaquas e dahy lhe mandou mygell pereira hũ Requado domde se ele tornou sem pasar avante e da vinda se veyo a coulão e se foy a huã casa de são tome onde estavão mujtos negros cristãos e ahy entrou em hũ pagode e se meteo dentro nele com quem ele qujs e esteve dentro meo dia e hũa noyte ho qual tinha hũa cerqua onde estava a jente que ele levava e aly nos tirarão as frechadas toda ha noyte e como amanheçeo sahio de dentro não sabendo ho pouo ho que ele la achara somente termos todos synaes que achara muito dinheiro e allgũa pedraria e dahy nos Recolhemos com nos hos negros fazerem Recolher as frechadas donde nos ferjrão vinte ou vinte çimquo omens e matarão dous e se mais esperaramos não fyquara pe de nos todos por que vinha a gente em secoro a este pagode e day nos Recolhemos a coulão e nos viemos a couchim e tãoto que ho governador foy em cochim se meteo em hũa fusta esqujpada sem lhe lembrar armada se foy camjnho de goa soo e os capitaeis das gales e doutros navios que

vinhão com ele fyquarão em cohim conçertando hos seus navios por virem perdidos e asy agente toda por que não avia omem que trouxese camjsa nem çiroulas e depois de tudo jsto Remedeado se forão pera goa onde lhe pagarão hũ quartell ho quall não abastava pera camjsas e depois fez outras pagas em que ho fez bem.

Capitolo de como foy a bacajm

Esteve em goa des do fim de novembro ate meado dezembro e dahy se fez prestes com seys caravelas e quatro galeões pera baçajm e a chaull onde stevemos dez ou doze dias e dahy se fez a vela de mar em fora não sabendo nyngem onde hya e vjemos ter a cananor e antes que chegaremos seis ou sete legoas se saio ho governador fora do galeão num catur a oras de jentar e se foy diante e deyxou Requado no seu galeão que tão to que chegasem a monte dehy çinquo legoas de canonor que surgisem e que esperasem por seu Requado e logo ao outro dia veyo Requado que se fosem pera cananor onde fomos e estyvemos tres dias e então nos tornamos pera goa sem fazermos nenhũa cousa as quaeis viagens forão bem escusadas pois delas não tyrarão nenhum proveito se não muito trabalho asy nos navios como peda os nosos corpos.

Capitolo de como diogo de Reynoso foy ao estreyto

Dioguo de Reinoso foy ao estreyto per mandado do governador e por não achar nenhuma noua que trazeer das portas pera fora entrou demtro e trouxe Requado das cousas que la se pasavão e achou hũs quorenta ou çimquoenta homens daqueles que dom christouão e estes fiquarão de todos os que levou e pelejão sempre com hos mouros e andão tão feos das ferjdas que lhe os mouros dão por não serem curados com mestre e esta gente anda aquj até que ho socoRo ou mjserjcordia de deus lhe socoRa e hũ destes veo com diogo de Reynoso ho quall me pareçe que he la e lhe dara disto larga conta e he aleyjado dum braço e por diogo de Reynoso se não vir sem nouas e lhe pareçer que njsto fazia serviço a vosa A se aventurou a pasar as portas e a quebrar ho Regimento que levava ho governador ho mandou prender e foy tão Reguroso com ele que cujdamos todos que lhe mandase cortar a cabeça porque ho mandou prender com hũs ladroeis e lhe deytarão muitos feros e lhe deu muy crua prjsão em que esteve preso quatro meses ou çimquo desta manejra que diguo e dahy ho degradou pera chale onde esteve ate vontade de sua senhorja e despois pelo contemtar ho mandou envernar ao proprio chale com quorenta omens e lhe deu de comer.

Capitolo de como diogo cobrall

veyo a esta terra e trazia per vosa alteza pera jr descobrjr a jlho do suro e o guovernador por dar esta viagem a hum jeronjmo de figueyredo de como de feito lha deu lha tirou e o mandou a ele com hum galeão e duas fustas donde ele fez tão boas obras como vosa alteza la pode ver nestes capitolos e se qujser ver a propia devasa eu lha mandarej porque esta em çeylão e disto lhe dara boa conta ho doutor pero fernandez que la vay e as obras que ele qua fez ahy as pode ver todas em como perdeo hũ galeão em que hya.

Capitolo de dom manuell de lima

Este dom manuoell por não ser da sua valia lhe fez muitos agravos e disto não diguo nada porque ja gora ele tera dado larga conta a vosa alteza.

Capitolo do domjnjquo

tambem qua poserão hũas culpas ao domjnjquo por omde esteve preso em feros e se não fora frade e teoleguo não sey como livrar com ho governador mas deste ndo diguo mais porque ja gora tera dito a verdade a vosa alteza.

Capitolo de garçia de sa

garçia de saa estava embarquado pera la na sua nao e o governador por ser seu cobrinho lhe quis dar malaqua e deyxou dir pera ho Reyno por isto avendo outros fidallguos que ho mereçião tão bem como ele e por a letra andar em sas e cousas e não serem alembrados outros os prove a todos com vjagens e bares e cousas defesas as quais cousas se entendem em laquere e pimenta e gimgibre e cravo e canela e por todas estas cousas he que se hũ omem pobre lhe achão allgũa cousa destas perde a fazenda e a vida que he jrse pera os mouros e nestes se executa a justiça de voso governador muyto bravamente pelos poderes destes serem pequenos e aos grandes não aver njngem èue lhe va a mão e mais terem no governador por sy,

e como ho governador por mais encher de dinheiro a garçia de sa lhe aRendou banda por menos do que valia avendo outros que pela vemtura que se ho governador não metera a mão njso derão muito mais por ela mas por ho governador meter a mão neste negoçio não ouve quem dese nada por ela.

Capitolo das viagens e gente que vay pera fora.

ho guovernador deu hũa viagem alomso anRiquez pera a chyna o qual levou hũa nao de pimenta mujto grande e jmdo fazer sua viagem foy a malaqua que era seu camjnho e aly achou Ruj vaaz perejra que estava por capitão o qual estava em pasamento de morte como de geyto logua moReo e o dito Alanso anRiquez se qujs meter por capitão estãodo emteRando ho dito Ruj uaz pereira e estar toda a gente ao seu enteRamento foy alomso anRiques com allgũs omens dos que lavaua consyguo pera se meter demtro na fortaleza e ser capitão dela e o ouuidor que estava demtro fazendo aventario da fazenda do dito capitão quando uio que ele querja entrar dentro na toRe saio a porta com hũa chuca nas mãos e o teue que não entrase a iste Rumor acudio symão botelho com toda a gemte que stava na igreja ao enteRamento de Ruj Vaz e lhe preguntou que era aquylo que querja fazer e ele lhe dise que os casados ho aconselharão mall e lhe diserão que se metese na fortaleza e que serja capitão dela quando symão botelho isto ouujo lhe dise que ele tinha hũ papell do guovernador que se abrise e que aly saberjão quem avia de ser capitão e ele dise que se abrjse e o abrirão e acharão que fose symão botelho como foy e logua mandou alomso anRiques que se embarquase com os seus e o alomso anRiques se foy logo a fazer sua viagem e este lavara corenta ou cimquoenta omens e asy deu outra a hũ mjgell da alla pera bengala // e a hũ seu veador per nome diogo meyreles deu outra pera a mesma bengala e daly a oromuz sem tomar a jndia e a dom pedro de meneses outra viagem pera charamandell e dahy pera malaqua e deu outra a diogo soares pera patane tendo lhe ja dado outra pera a jlha de São Lourenco e esta viagem que lhe deu e pera andar alevantado tres anos porque la não faz outro ofyçyo e asy deu outra a francisco de saa pera bengala e dahy pera malaqua com grandes poderes como a pesoa do governador com hũa nao de vosa Alteza e duas fustas e asy deu outra a outro seu veador que qua fiqua pera negapatão e asy tãobem deu a hũ seu camarejro que trouxe de portugal capitão da costa de charamandell onde se fez mujto Riquo e outra a J.º Roiz carrualho pera a china com hũa nao e a dom fernão de noronha outra pera china e o tanador de dangim duas viagens pera bengala e tãobem deu duas a antonio de saa pera a chyna as quaies ele vendeu em malaqua e asy mais outra a fernão da syllva e outra a bellchior de sousa. // fernão de sousa de tavora tinha outra viagem pera a china e veo a esta terra Requado que hos castelhanos estavão em maluquo e ele se foy ao governador e lhe djse quenão querja jr a china que lhe fyzese merçe de lhe dar licença pera jr a maluquo e elle lha deu e he aguora la com hũ galeão e duas fustas e leva cem homens consyguo e estas sos vão em serviço de vosa altesa em todos estes outros capitaeis que açima diguo destas viagens

que o governador da pera fora não abastãodo jrem ganhar mujto dinheiro se não levarem consyguo mujta parte da gente da jndia e por jsto avia vosa Altesa de pidir mujto pello meudo conta a hũ governador de dezaseis myllomens que se achão na matricola tirando as folhas dallgũs velhos e mortos que podem ser quatro myll e isto a me alargar mujto que me pareçe que não serão tantos e de quãodo fomos ao pagode irjamos tres mjll omens e mais des mjll quinhentos erão casados por se não acharem lascarjs na Jndia e por yso dyguo que peça vosa Altesa conta a hum governador desta gente.

Capitolo de diogo allteles

Acabou de ser capitão em cananor e deu lhe o governador hũa viagem pera peguu e mais deu ele a hũ mouro de majim em tempo que era capitão de cananor trezentos pardaos de ouro e mouro os mandou a mequa com os seus e lhe deu tres mjll pardaos em tangas.

Capitolo de dom francisco de meneses.

A dom francisco de meneses deu baçajm e o lugar de dom manuel de Lima com hũa viagem pera oromuz com levar tantos bares de gimgibre e ao secretayro e a pedro vaz de sequeira e a dom diogo dallmeyda e a outros fidallgos seus amjguos a que não deu viageins tem dados mujtos bares de mercadoryas defesas e per não saber a çerteza de quantos são a cada hũ ho não decraro a vosa A. e de maneira que vosa A. faz çerçe dũa capitania a hũ fidallgo e o governador fez merçe de mujtas viagens que vall majs hũa viagem destas que açima diguo que allgũas fortalezas da jndia a vosa A. daa e por yso me pareçe que ha de vir tempo que has vosas drogas não hão de ter valia porque ho serviço que vos estes fazem he tratarem todos nelas e pareçemdo que serja bom mandar vosa alteza aos governadores que não desem lyçença pera viageins nem fosem se não os navios do trato de vosa alteza e não tratar outrem so pena de morte e desta manejra tereis quem vos sjrva e não levarão hos omens fora da Imdia nem abaterão as vosas mercadorjas e então terão os fidallgos Rezão e justiça pera que sem verguonha vos peção asy as fortalezas como outras merçes allgũas.

Capitolo de como ho governador prendeo o costodio

Este costodio foy preso por dizela verdade e a mãodou prender pelo seu mejrjnho e o tratarão mall hos cafres e lhe Romperão ho abito e o levarão camjnho de cananor e quãodo isto ujrão os frades detremjnarão de jrem e deyxarem a ordem pois tão mall vião tratar seu prelado e

fecharão se no mosteiro ate ho soltarem e pregarão quarta feira de çinça em são francisco e dizia ho padre que dizião os que aconselharão o governador que ysto fyzese senhor por quatro Rapazes que ahy estão nese mosteiro não deyxeis de fazer uosa vomtade não digo eu premdelo se não quymalos e fazerdes uosa uontade dise ho gouernador a dous frades que lhe hiam falar por este costodio e ao que lhe eles diserão lhe Respondeo ele que não falasem e que se não fora ho abito que tinhão que lhes dera mujta pamquada e que erão hũs malhadeyros e que tinha mjlhores moços desporas.

Capitolo do colaço do governador

em goa fũcou hũ colaço do governador per nome antonio dallcaçere sendo ele darmada em baçajm e quando veo ho achou preso por mandado do capitão de goa per dizerem que ele lhe furtara oytocentos pardaos douro ao qual se derão mujtos açoutes e pimgos e outros tromentos muytos e não contente disto ho mandou levar a mea noyte com a justiça e mjserjcordia e com ho corço fixo a forca com ho baraço no pescoço e com allva vestida não abastando fazerem zombarja dele senão da santa mjsericordia por ser em terra de mouros como estaamos foy hũa cousa forte saila mjserjcordia a mea noyte fora de casa e fazerem zombarja dela dizendo que a levarão pera enforquar aquele omem e depois não no emforquarão nem que ele não era cullpado como depois se soube mas a cullpa disto não na derão senão ao governador porque ho proveador que agora he não he pera lhe porem cullpa por quanto dizem que he cristão nouo que se ele fora ho outro pasado pela ventura não saira a mjsericordia de noyte fora como ela sajo e depois se soube que ho furtara hum negro mas como quer que hos governadores são Reys nestas partes fazem de seu poder asoluto ho que querem.

Capitolo do açadaquão

Sendo o governador partido pera ho pagode como atras dyguo neste estãote moReo ho açadaquão e todo ho seu tjsouro foy deyxado a hũ mouro seu veador da fazenda per nome coje çamaçadim e neste comenos veyo hũ mouro de cambaya ho quall per direito ho jdallquão per nome mjale e despois que esteve em goa ho capitão ho mandou prender e por a mujto bom Requado e njsto ujerão hũs embaixadores da terra firme os quaeis dizião que darjão ao governador mujto dinheiro e que soltase a este mialle e derão lhe dũa vez hũa contia de dinheiro e outras peças e lhe derão hũ anell que tynha hũa pedra de mujto preço e quando ele vio que tanto fazião por ele ho pos antão a mjlhor Requado e o mãodou preso a cananor omde esteve hũ verão e daquj qujsera ele fugir e então ho

tornarão a levar agoa e o meteram demtro na fortaleza omde ele agora fiqua e daquj determjnara de fugir e o mãodão ujgjar cada noyte e por amor deste mouro nos fazem allgũa omRa com medo que tem ho jdallquão de o soltarem e mais por que a gente do bologate esta mujto mall com este idallquão que aguora he porquanto lhos faz mujtos agravos asy nas molheres como nas fazendas e por yso desejão la este mjalle. //

Capitolo de coje camacadim

Ho dinheiro que ficou A cogecamadim era pera vosa alteza e ele foy tão manhoso com ho governador que lhe pos ho mell pelos beyços e quando ho governador caiu no ero que tinha pasado qujs lançar mão por ele e não pode porque ho mouro se acolheo a cananor onde aguora esta e dahi mandou este ano pasado hũa nao a juda da quall não veyo nenhum Retorno e outra a mequa e outra a costa doromus sem de nenhua destas vir nada mais que allgũ fato dallgũs omens que vinhão nelas e mandou este jmverno pasado cento e vjmte mill pardaos por terra a batecala e asy leva pouquo ho seu e hum jrmão seu desapareçeo daqui avera hũ mes não sabendo que levou ho que vosa A. avia de fazer e trabalhar pela prisão deste omem porque se não va de maneira que se quer jr e leve ho que uos a vos deyxarão e a cullpa disto he toda de martim afonso de sousa que o teve na sua mão e o tornou a soltar.

Capitollo de bellchior de sousa de como matou pocarale governador dos mouros de cananor.

Em dia de lazaro pela manhãa estãodo a mjsa se foy bellchior de sousa com hos seus lascarins não sabendo njngem onde hya somente a cananor e tãoto que chegarão a porta de pocaralle ho mandou bellchior de sousa chamar e ele veyo e se asentarão em esteyras como he costume dos mouros falãodo com toda amizade como dantes falavão symtio pocarale em allgũas palavras que bellchior de sousa falava serem fora de seu gosto per onde se alevantou o mouro entendendo ja a fallsydade e a ma tenção com que ele vinha e qujsera se jr pera casa ballchior de sousa tomou hũ fajm a hũ moço seu e o varou por detras donde logo morreo e desta manejra se alevão tou a gueRa em cananor e no dia que matarão pocarale matarão mais quadro mouros omRados e estãodo nos de geRa lhe matamos quorenta ou cimquoenta moros e este bellchior de sousa haa dous anos que anda nesta costa e o serviço que faz a vosa A. he tomar peytas de todolos mouros que navegavão nesta costa a hũs trezentos e çimquoenta cruzados e a outros dozentos e a outros çento e outros asy como são hos navios e aos portugeses Roubaos como fazem nos franceses na costa de portugal ate lhe tirarem os baRetes da cabeça e asy ho outro

vestido todo e por sua parte virem mujto mall a mujtos omes proves casados e pasarem mujtos dias naos de mouros pera mequa sem esta vosa armada topar com nenhũa delas porque saio hũa nao de chatua caRegada de pimenta e outra de Pudiangale junto de caleque e outra de quapoquate se ajuntou com duas de tiracole e se forão todas tres de companhia pera mequa e saio outra de pudepatão do Reino de cananor e soubeo el Rey e tomou lha por perdida por quanto he amjgo de V. A. e tambem outra de mangalor e outra de carnate e esta tornou com duas do Rey do Rio da pedra e de barcellor e donor e outra de batequala e tudo isto he asy como digo e falo ey çerto se for neçesario asy disto como de todalas outras cousas que digo.

Capitolo da perdição da gente destas partes.

Senhor hũa das cousas que quebra os coraçoeis aos omens he que se hũ omem faz hũa cousa bem feita como he matar hũ mouro dizente dũ governador ou dum capitão destes paga lhe cõ lhe dizer ho que bom tiro fizeste ho que bom cavaleiro e se lhe quebrão hũ braço ou hũa perna ou ho aleyjão dallgũ nembro pagando lhe com ho Riscarem de solldo e mantimento que lhe vosa A. da e então não tem outro Remedio senão fazer algũ maleficio de sy e por ysto não ousão os omens de fazer ho que fazião no tempo dafonso dallboquerque e em tempo dos outros governadores pasados e não ousão aguora dalevantar olhos pera nenhũ negro pelos governadores fauorecerem mais os negros que a eles por chatinarem com eles e tãobem se hũ omem pobre tras Ruj sayo ou Ruj capa não acha fidallgo que lhe queyra dar de comer a sua mesa e como não tem neçesydade deles não lhes querem pagar botão nos fora das fortalezas com lhe não pagarem e desta maneyra pereçem e outros muytos se lanção com hos mouros pelas Ruis Repostas que hachão nos governadores e capitaeis e he forçado por não furtarem onde os conhecem jremse pera os mouros como açima digo porque se achão nestas partes mais de oytocentos serem lançados com hos mouros.

Capitolo de mjgell pereira

tem este governador posto hũ omem per nome mjgell perreira em charamandell des que ele veyo ate gora ho quall faz mujto serviço a V. A. e parece me que sera Rezão despacha-lo conforme a este seo serviço que he fazer Roupa com propjsoeis suas que njguem compre nenhũa Roupa a nenhũ negro so pena de perder a fazenda que quer que sta Roupa comprar e asy aos negros que a não posão vender se não a ele e se os pobres omens comprão allgũa ha de ser escondida por yso senhor não he muito serem os fidallgos mercadores pois que o governador ho he

e os capitaeis que emxempros tomaremos Nos outros e que vertudes e cavalarjos faremos com ver isto e que Ruj conta de nos damos pera os negros desta terra que nos sohyão de ter entam boa e dizião que não avia outra gente se não hos portugeses e agora vejo que com Rezão nos podem chamar mercadores e não cavaleiros como eramos dantes e que jnda ade vir tempo que eles am de ser cavaleiros e nos mercadores.

Capitolo das casas dantonio coRea

Estão hũas casas no meo desta cidade onde soem a pousar os governadores desdo ujso Rey a esta parte por quanto ele as mandou fazer e serão pouquo menos de grandes como as de dom nuno manoell e ele não contente destas e por follgar mais a sua vontade se vay pousar nũas casas per nome santos as quaeis são dũ antonio coRea casado estas casas são fora da çidade hũ tiro do berço sobre ho Rio de goa omde ele steve a mayor parte do tempo que ele estava em goa em deleytos e musyquas e jugando e folegando com fidallgos de seu gosto e pouquas vezes estava desocupado pera os negoceos dos omens pobres porque os governadores hão destar onde lhe posão falar e pera lhe dizerem mujtas cousas que vem e entendem e lhe disião se eles estyvsem onde lhes podesem dizer mas eles stão smpre com fidallgos os quais nenhũa lialldade tem hũs com outros nem dizem nenhũa verdade senão leguengarem e male dizerem hũs aos outros e estes governadores que os vem não avião de ser famjntos como são por que nenhum destes faz cousa boa mais que encheremse de dinheiro e Roubarem a vosa A. e per deRadeiro com tudo jsto como quer que he mallaquerj nunqua pagem casa estes sãotos que açima digo encobre e sy mujtas Ruidades e serjão mjlhor estes sãotos no jmferno que no paraiso porque estas casas coResem por dentro e servemse hũas pelas outras porque as mais das vezes que ele hya fora hya pelo Rio açima nũa manchua com sete ou oyto escravos que lhe Remavão a manchua sem nenhum omem somente hũ pagem sem quem tolhera a hũ tanador desta terra peytar a estes negros que ho matem ou ho levem preso e jsto podem no fazer sem abatimento nem vergonha sua por serem negros.

Capitolo darmada

des que este governou nunqua a armada foy tyrada daguoa a quall esta toda podre sem prestar pera nenhũa cousa senão pera o fogo e isto dizendo que escusava gastos a vosa A. com a ter sempre no Rio cheio de gala gala per fora e a madeira por dentro podere e desta manejra estavamos prestos e armados pera os Rumes que tinhamos por noua çerta quo vinhão ste ano pasado mas como quer que a glorjosa uirgem marja

he por nos lhe storva os seus camjnhos vendo que não temos com que nos defender mas prazera a ela que virão em tempo que vão das nossas mãos da manepra que forão as outras vezes pasadas.

Capitolo dos trabalhos que os omens pasão nas armadas nestas partes da Jndia

Senhor a vida que os omens pasão nas armadas he esta mujto deferente do que era dos outros governadores porque davão per as armadas azejte e vinagre e biscouto branquo e muita manteyga e muita carne e peyxe e todalas outras cousas em dobro do que aguora dão e davão nos mujto aRoz e mujto bem de comer aos marjnhejros e isto com não fazerem tãotos gastos nos vosos allmazens como aguora fazem e servião no los omens com mais uontade do que aguora tem por uerem estas cousas da manejra que vão por agora todolos proveitos são pera feytores e escrivães e allmoxarifes por que os mantimentos que a ste outro tempo davão pera hũ mes durava dous e o que aguora dão pera dous não dura meo e o bizcouto que agora dão he meado de grãos em todos os outros mantimentos os piores que ha na terra e asy aos marjnhejros já lhe tirão o peyxe que lhe sohyão a dar e comem aRoz sequo e muyto Ruj e desta manejra andão aguora proujdas as nossas armadas e nestas pouqujdades e noutras piores porque entendo o voso vedor da fazenda que hera aguora aleyxos de sousa.

Capitolo do vedor da fazenda

este aleyxos de sousa se vay a casa de hũa padeira e esta ao moer e ao peneirar e aos cozer do bizcojto e per qui se Rege pera despois hũa pobre molher lhe não poder furtar hũ pão do seu trabalho e mais pera dizerem que hera bom servidor e se vay a cochim a casa de hũ feReyro que a mujtos anos que serve a vosa alteza. e tera de seu trezentos pardaos e este vedor da fazenda se vay a sua casa não com fallta de malicia e não com ser bom servidor lhe mãoda fazer hũs arquos e outras peças de fero pequenas e estava todo hũ dia pera ver quanto carvão se gastava e achou que gastou menos aquele dia que hos outros e dise ao fereiro que ele gastava menos que lhe avia de pagar e o mandou premder e o fereiro lhe dise que mandase fundir hũa ancora ou outra corea fe fero grande e que acharja que se gastava todo ho que lhe davão porque menos gastarão as peças meudas que as grandes e andasse achegando asy a estas cousynhas baixas e meudezas e vayse a couchim a caRega das naos e pera que ho vejão os capitaeis que nelas vem servir peleja com hos negros que acaRetão a madeira e ajuda a caRegar hũs e a descaRegar outros e bem vejo que não pode sallvar ho que trouxe de çofala senão

desta maneira e se bem a esfolou vicente pegado este não lhe ouve enveja por yso digo que anda metido em cousas muito bayxas a anda ajuntando os farelos pera que ajinda que meta a mão na farjnha ate os cotovelos não seja semtido estes são os que diz ho avãogelho que são falssos profetas en vestiduras de ovelhas que andão acafelãodo as cousas per fora desta manejra e de demtro são lobos Rayvosos e por yso diguo que deus não dorme porque asy como ho dinheiro de çofala foy mall aquerjdo mandou a mayor parte dele na nao de pero lopez de sousa seu parente e pelos seus pecuados deles e algũs nosos se perdeo a nao e agora com estas cousas quer ver se pode aver outro boquado como ho que perdeo ste aleixos de sousa governava mais nestas partes que martim afonso e era por allcouvitar mujtas filhas de casa de seus paeis e mujtas molheres casadas e viuvas per asy e pera o governo e fez hũa moeda em goa de bazarucos dizendo que era serviço de vosa Aª com a quall moeda pereçia a cidade a fome e dizem que furtou mais de dez mill cruzados nysto e desta maneira governava e fazia tudo o que lhe vinha a vontade.

Capitolo dum feitor de goa

este se chamava bastyão dafonsequa e o governador e aleyxos de sousa lhe tirarão ho caRego ho porque ou porque (*sic*) não eles darão conta a vosa A. diso e outro dia ho dito bastião da fonsequa se foy ao governador pera fazer hũas contas que comprião a seu ofiçio e o governador lhe dise que se fose pera Ragaz mujto Ruj judeu e lhe atirou com hũa compajnha a cabeça e o escalaurou mojto mall e desomRou.

Capitolo dos ofyçios e dadevas

Estes são os ofyçyos e dadevas dos governadores que agora estão vagos chamolhes vagos pois estão dados por eles e não por uosa A. e podemdo vosa A. fazer disto merçe a quem tiver vomtade e for pera os servir e allgũs criados seus por caRego de sua conciençia por que avera mujtos criados seus que follgarão mujto com qual deles Item coRetor das mercadorjas de chaull Item mais Feitor do estenyll que esta pelo Rio demtro çimquo leguoas de chaull pode Render quatro ou çimquo mjll pardaos item coRetor das mercadorjas de cochim e feitor de calabate que he hũa cousa mujto boa e antes o tomarja que algũas feitorjas que são dadas per vosa alteza item escrivão da não de ceilão por seis anos item escrivão da nao bengala item escrjuão da nao de malaqua item escrivão da não de maluquo item escrivão da nao de banda e não cujdo vosa alteza que he pouquo hũa escrevanjnha destas porque o governador deu esta da nao de malaqua a hũ criado seu ho quall porja em jr e vir hũ ano e trarja neste ano pasaãte de oytocentos pardaos item escrjvão do

navio de peguu item mais juiz do peso de malaqua item escrivão dallfandega de malaqua item juiz dallfandega da mesma malaqua e este he mujto bom porquanto he cousa grosa a allfandega e da[illegible] por tres anos e não perpeto como ho de goa porque hũ omem per nomẽ J.º ferão que servio de juiz que ja he morto tirou mais de trjmta e çimquo mjll cruzados e este ofiçio se avia de dar de tres em tres anos porque dando desta manejra proverjão mais omens dos que se provem item mais coRetor das mercadorias de malaqua item mais esta hũa jlha onde sorgem as naos que me pareçe que esta sonegada a soia a Render seteçemtos pardaos item mais juiz do peso de malaquo item meyrinho e allcayde do mar de cananor item allcayde do mar de goa e este seja omem amjgo de deus e de vosa A. e a de trazer hũ catur e não ha de pasar nenhũ navio pera cambaya sem ser olhado por ele e levar hũa certidão sua per as fortalezas e achando quallquer navio sem ela per qua ho navio e fazenda e a vosa merçe de vosa A. e desta manejra se avisarão allgũas cousas de defesas que pasão todolos dias pera cambaya asy de cristãos como de mouros por yso digo que he neçesarjio hũ omem que seja sofyçiente pera jsto. // tenho sabido hũa cousa que me pareçe bem a quall he avisar vosa A. hũ pequado grande ho quall se pode avitar com mujto pouqua gemte e fazer nesta terra per nome tata hũa fortaleza a nosa gujsa A qual me pareçe que Rendera a vosa A. mujto dinheiro e podese fazer com mujto pouquo gasto pela gente ser fraqua como ao diante uosa A. pode saber a qual cidade esta noventa legoas de dio e he hũa terra quampinha sem pedras e com allgũ mato e de mujtos frutos e mujtos põeis pareçe me que he mais vizosa que portugall e tem mujta frujta despinho e tem hũa forteleza feita devaza e nomeo destas paredes mato e a vaza dũa banda e doutra e leva ho modo das liziras de sallvaterra que lhe fazem hũas valas per não entrar ho tejo nos põeis e asy he esta fortaleza desta maneira destas valas se não terem este mato que digo nomes e a gemte dnsta teRa e mujto ffraqua e matão allgũs omens mercadores que pasão por ela e tomarão hũa nao a luiz fallcão vimdo doromuz nũa terra trimta legoas desta çidade per nome bele omde estava hũ omem por capitão de oytoçemtos ou noueçemtos omens o quall tomou esta nao a luis fallquão e lhe matou sete omens nela e catiuou ho capitão e o escrivão dela e tinha mais outras noue pesoas cativas que erão onze per todos veijo esta noua ter o dio a manoell de sousa que estava por capitão mandou dous catures e hũa fusta com quorenta homens em todos estes tres navios e em chegando a tata el Rey da terra mandou hũ Requado a este senhor que em bele e estes navios se partidão e tomarão hũ piloto que vinha nũa terada pera dio e o levarão per força por não saberem a tera bem e chegarão a bara quarto da prjma Rendido e virão hũa allmadia ao mar defronte da baRa a qual llmadia tomarão e souberão que era vigia deste capitão e trazia quatro omens que vygiavão e eles os levarão presos a

bom recado e entrarão pela baRa ao quarto do mado Rameo Rendido e em chegando a teRa onde estava esta gente e este capitão estava com grandes vigias e perguntava a hũs feytiçeiRos se avião de vir portugeses aquela teRa e os feitiçeiros lhe diserão que sy mas avia de ser dahy a cem anos e nisto chegarão estes tres navios antes que lhe viese ho Requado del Rey de tata por terra e poserão as pesoas em teRa e desembarquarão a pe enxuto e começarão a tirar suas espingardadas e tirarão com os berços que levavão per estes e este capitão cavallgou em çima dũ cavalo e fugio com a sua gente e estes corenta omens ho segujrão hũ pedaço e lho ferjrão mujtos e matarão mais de trjmta e lhe queymarão ho lugar com a fazenda e trouxerão as onze pesoas e a nao e allgũ fato porque todo ho mais queymarão e se sairão esse outro dia pela menhãa e por isto diguo que pode uosa a. pouoar esta tera por ser mujto Riqua e por ter mujtos mantimentos e avitar a estes omens de não dormjrem hũs com os outros como dormem e fara nisto serviço a deus e proveyto a posa alteza.

hũ Rio esta antre cananor e guoa per nome baquanor oyto leguoas de batequala e esta de geRa e Recolhe em sy mujtos ladrões e outro esta duas legoas de batecala per nome os pundes o qual tambem Recolhe em sy sete navios de ladrões e saem destes Rios cada ano mujtos ladrões que Roubão e matão mujtos portugeses e mouros diante dos nosos olhos sem lhe podermos avitar esta armada por os governadores se não quererem ocupar niso senão em fazerem mujtas peças de prata como martim afonso fez porque fez peça de oytenta marquos e dahy pera çima tirãodo outras mujtas que fez e de muitas maneiras porque despejou a Jndia de prata que qaundo eu vim a esta terra valia o çemto dos pardaos em tangas a seis e sete pardaos de gaRafayge e agora valeo no tempo deste governador a vinte e çimquo e trjmta não nas podendo achar njngem e não esta em vosa A. ser ho mayor senhor do mundo e o mais Riquo que em açertar de ser hũ governador seu amjgo porque estes vimdimadores que qua vem tem ja esta vjnha tão vindimada mujtos deles lhe levão ja as folhas por não acharem uvas que levar peço-vos senhor que vos lembreis do desemparo da Jndia porque se perde e ha de ser perdida por fidallgos e dizem uos omens que se levar ho camjnho daquj adiente como levou ate quj que he mjlhor seremnos lascarins e casados trebutaryos ao turquo que a vosa A. e pareçe me que não ha em portugal omem que posa Recobrar ho perdido pera vir a estas partes como dom nuno allvares porque me pareçe que se não abayxara a françelhos como estes outros pasados.

Quanto he armada que ategora andou neste malavar nenhum proveito faz mais que gastos demasyados e isto por este fraquo conselho que lhe aquj quero dar e asy isto como todas estas cousas comonjque com pesoas que ho entendão bem e que lhe digão a verdade e vera quanto

seu serviço he isto que lhe aquj digo andão aquj nesta costa do malaxar seis ou sete navios darmada e as naos dos mouros não tem de ver com eles nem deyxarão de pesar ajnda que andam trjmta navios por quanto este capitão mor se conçerta com estes mouros e o peitão mujto grosa mente e por isso digo que he escusada porque não andão senão pera os portugeses como atras diguo porque deste Reino de Cananor e destes Rios que atras diguo tem saídas vinte e duas ou vinte e tres naos caRegadas de pimenta pera mequa e estão se podem avitar de não pasarem pelo ganho ser mujto senão com hos matarem a todos ho que não pode ser por estes Reis serem nosos amjgos ao que eu aquj diguo sobre isto he que avia vosa A. descrever a estes tres Reis . a saber . ao de caleque e ao de cananor e ao de tanor e mandar-lhe allgũa couso por conheçimento e encomendar lhe que não dejxasem sair tanta mercadoral defesa das suas teRas como saem porque são negros e contentam se com qualquer cousa e sera mjlhor copra la uosa A. e manda la queymar que levarem na pera fora da manejra que ha levão porque isto esta na sua mão quererem eles que saya ou não e sobre isto faça vosa A. ho mjlhor e o que vir que he mais seu serviço não falãodo em mujto taboado e fero que estes mouros destes Reinos pasão pera mequa e sobre isto sera bom também hũa llembrança a el Rey decochim porque lambem do seu Reino say allgũa cousa destas.

Este mouro que matarão em cananor terja de seu mais dũ conto e meo douro e jsto tudo com levar pimenta a mequa e a manejra que tynha pera lavar esta pimenta era caRegar nũ Rio deste Reino de canor e jr amanheçer em hũas jlhas suas per nome de mamale eahy ajuntão e fazem sua caRega e per esta via ouve este moro este dinheiro e pera os seus erdeiros não fazerem jsto avia vosa A. de tomar estas jlhas e senhorealas e isto não lhe custão do nada pois ahy não ha que nas defenda e avitara esta ladroyce com estar nelas dous omens pera não consyntirem isto.

estes são hos Rios que estão nesta costa desde Rylichirão
ate çãogeçor.

de que vosa A. pode mandar aRequadar direitos dos aRozes que neles se vendem asy aos portugeses como aos mouros porquanto nos outros pagamos djreitos as vosas allfandegas das mercadorias que vendemos asy as podem pagar estes como ja pagarão os de barçelor hũ ano ou dous e por descujdados dos vosos ofiçiaeis se perdeo este e se perdem estes outros porque como quer que se sosigarem hũ a paga asy ho farão os outros tdos e isto sera mujto bom pera as vosas armadas.

item Rjlichirão pode Render trezentos fardos daRoz
item mangalor pode Render mjll e qujnhentos fardos porquanto deste Rio se servem tres Reis

item carnate pode dar dozentos e çimquoenta
item bacanor podia dar muito porque he hũ lugar muito Riquo mas este he ho que eu digo que esta de geRa porquanto esta hũ armador nele per nome calachatim ho qual tem contra ns trese navios de peleja mas neste não falo.
item barçelor pode dar mjll ffardos
item ho Rio da pedra pode dar quatrocentos fardos
item honor pode dar trezentos fardos
item mjrjseu pode dar qujnhentos fardos
item ancola pode dar seisçentos fardos
item cangejer pode dar quotroçentos fardos

e isto por me pareçer que pode escusar a vosa A. gastos destes mantymentos pera suas armadas lho faço saber.
item jsto he ho que Rende goa item ho aRoz que se colhe nela dezoyto mjl pardaos item Rende ho XaRafo com has sedas que vem a goa pera vestir quatro mjll e dozentos pardaos item Rende a espeçiarja que se vende pera gasto da çidade mjll e trezentos pardaos item Rende ho betele quatro mjll e trzemtos e çimquoenta pardaos item Rende hũa botyqua em que se vendem sabão e anfião mjll e seisçentos pardaos item Rende sallcete e bardes çimquoenta mjll pardaos item Rende allfandega setemta myll e qujnhentos pardaos item Rendem as botiquas em que se vendem os mantimentos pera çidade quatro mjll e qujnhemtos pardaos item Rendem as oRaquas tres mjll e quinhentos pardaos item Rende a cateluarja que se entende pejxe que dem escravos e escravas a jente da terra setecemtos e cimquoenta pardaos que Rendem os panos que se vendem fora do bazar na Rua que vay pera nosa senhora da luz mjll e dozentos pardaos item Rendem as apas e fogeos e confeitos mjll pardaos item as syrgujarja dos negros 400 pardaos.
item Rende divar trezemtos e çinquoenta pardaos item Rendem os mayuates dezentos e oytenta pardaos
item este ano vierão A goa mjll e novecemtos e vinte cavalos e cada hũ paga de direitos quorenta e dous pardaos e meo douro isto he ho que Rendeo goa este ano pasado afora ho que furtão hos oficiaeis.

esta cidade se vay fazendo a mais nobre que ha nestas partes e tem hũa fortaleza hũa legoa da cidade per nome pangim a qual onde esta não he nada proveytosa asy pera a çidade como per as mercadorjas porque os navios que sorgem dela pera fora são franquos e pondo aqua na pomta da baRa fara mjto proveyto a vosa allfandega e guardara a baRa e a çidade estara mais segura em a ter fora que em A ter omde esta e isto, com mujto pouquo custo por que jndo hũ dia ho governador la follgar

levãodo os lascarins consygo e casados cada hũ que leve sua pedra na mão a farão em quatro dias e isto se lhe a vossa A. pareçer bem e for seu serviço.

ho espitall de goa he mujto bem provido de mantimentos e das mais cousas nesesarias somente de mestres avendo dous ou tres nele porque a cura que fazem he perguntarem aos doentes com vos vay que quereis comer e quanão vem a cura mandão nos curar por hũ negro que não tem espiriência nenhũa e por isto moRe tanta gente nele como more peço vos senhor que sobe esta obra de mjsericordia provejaeis e mandeis aos mestres que neste espjtall curarem que per sua mão ho fação e não pelos negros pois lhe paguam mujto bem seu trabalho.

A artelharja nestas partes esta ao soll e a chuva e asy os Repayros e pelo soll nestas partes ser mujto quente e a terra ser mujto destemperada aRebenta esta artelharja aos quatro tiros e asy os Repayros amrem e quebrão e isto por não fazerem hũa casa boa pera terem isto guardado pois que disto nestas partes temos mujta neçesydade mas este ofiçiais aos quatro dias enchem se de dinheiro e não olhão mais por nada.
dio Rendeo ste ano pasado sesemtamjll pardaos e por cullpa dos governadores e capitaeis não Rende mais dozentos mill cruzados porque as jnjurpas e ofensas que hos negros fazem aos portugeses são tamanhas que se não podem crer que darem lhe empuroeis e matarem gente como de jeito matarão aguora oyto omens e o capitão gosa por jsto e anda lhe a vontade por ser mercador e faz agravos aos portugeses por fazer prazer aos negros e ndo lhe ponho culpa porque este que aguora se ve per nome dom J.º masguarenhas tinha agora hũ omem seu em gurate a fazer çem bares decontas de Resas pera melinde ou pera onde ele quer e por ysto he mjlhor estar bem com os negros que com os portugueses e por estas cousas e outras se tomão os lascarins mouros.

baçaim he hua das mjlhores cousas que vosa A. tem nestas partes se não fose tão roubada dos ofiçiaeis como he ele Rende cada ano, cemto e cimquoenta mjll pardaos isto ao que sabem todos de fora mas ho que fiqua encuberto ho governador e eles sos ho sabem e os vossos ofiçaeis tomam no aRoz no Nouo damão dos negros a seis e a sete tangas ho mandyll e vemdem no despois a quatorze tangas pera vosas armadas e desta maneira tirão eles tanto dinheiro e ahy mais mujtas terras negadas asy em mãos de negros como de portugeses mas ho segredo de bacaim não ha quem no entenda andão tam enlevados com jsto que se começou ahy hũ galeão noso e gastarão dinheiro com que se podia fazer hũ e meo aquall ahy esta sem se por mais mão nele se ele fora capitão ou governador ele fora acabado e não se gastara hũ terco do que se gastou nele e asy mais se começou hũa caravela e allgũa madeira que ha hy fycou dũ e doutro e toda perdida sem aver ahy quem se doa de nada e por este

dinheiro que vos levão mall levado avia vosa A. de mandar enforquar hũ destes que tão mall olha pelo de Vosa A.

horomuz Rende çem mill pardaos e dise me hũ mercador dele perguntando lhe eu como Rendia tão pouquo que era por andar nas mãos dos negros que se ho vosa A. mandase aRendar da manejra que andão estas outras allfandegas que la nada avia de Render mais quorenta ou çimquoenta mjll pardaos mais do que Rende e isto não esqueça a vosa A. de se mandar aRendar.

pera vosa A. escusar hos fidallgos serem mercadores e havytar que se não vaa a jente fora da India da maneira que se ate quj foy e vay ha de ser com fazer isto que lhe quero djzer e Render lhe a a India mais do que lhe Rende passão te de trezentos mjll cruzados e cortara as Raizes a allgũas drogas isto a de ser com aRendar çofala pois que ho proveito todo he dos capitaeis e não de vosa A. e mais aRendar a viagem da china e a de maluquo e a de banda e a de pegu e a de bengala porque me pareçe que hos mercadores que haRendarem jsto com fazerem seus proueitos e o voso se darão mjlhor com ha jente das teRas que os vosos capitaeis que hagora lavão e escusareis ho que açima digo e ganhareis muito dinheiro e isto vija uosa A. e comonjqueo com homem que ho entenda e ffação que for seu serviço e njsto avitara mujta jente que por la moRe.

Soube aguora hũa cousa muy forte a qual he sairem de guoa a vimte e çimquo dagosto nesta mesma era de quorenta e çimquo dous ou tres navios e de cochim e chaull e chale allgũs e de cananor muitos e todos caRegarem ate qujmze de setembro nesta costa de malavar de pimenta e nestes de cananor e vimdos de goa ter trato manoell de vasquonçelos com eles e a levarão a baroche e a gandar a talaja e a Rejuell e açuRate e a por e mangalor e cambanhete e a mor parte destes navios forão a çuRate e esta fazenda compra cogeçofar e mercadores por ele que estão por estes outros Reis que atras digo e dahy a levão pera mequa e o proprio manoell de vasconçelos capitão de cananor mandou hũ omem asynalado ho qual levou trimta e tantos bares e os qujnze ou dezaseis derão a cogeçofar com hũa carta sua em que pedia a S .S. com a sua mandase aqueles bares a mequa pera lla vender com ha sua e cogeçofar se entregou dela e dise que sy e a carta lhe fjcou na mão e este homem vendeo a outra sua por estas cousas e outras que hos capitaẽis fazem não he mujto fazerem no hos que pouquo podem pois tem neçesydade.

E por yso diguo que ha vosa armada he escusada Nesta costa e os que andão nela são quareçidos das ujstas e mais dormem mujto e não são mais que pera fazerem gostos sem nenhũ proveito e esta armada saio de goa a qjmze de novembro e estes outros navaios que atras digua sajrão por setembro e diguo isto e estoutras cousas todas porque tenho hũ navio e ando per todos estes camjnhos e vejo isto que digo de vosa A. mas como quer que isto estiver qujeto como esteve ate quj e a vosa A. me

dar licença com outros çimquo navios a fora o meu eu me hobrigarej a lhe armar hũa Renda em parte onde os tomem todos quantos forem se uosa A. disto for servido e se isto detremjnar venha de manejra que ho não sayba njngem se não ho governador que me mande dar estes navios e não sabendo ele pera que são ate despois isto ser feito.

Capitolo de como se perdeo a graça na baya fermosa

E esta não querja aRibar a macambique por dizelo mestre e o piloto que não era tempo pera jrem per fora e symão de melo que vinha por capitão lhes dise que se allgũ aRibase que ho abrjrja pelas costas com hũa machadinha e pelos omes virem sogeitos a hũ capitão fazem ho que elle manda ajnda que seja mall feito porque se lhe forem a mão aos de desonrar e espanquar e jmforqua los ão e hũ capitão destes sempre fiqua em pee e não ahy cousa comtra ele nenhũa nem justiça e he uosa A. quãota gemte more cada ano nesta caReyra e toda perege pelos capitães virem fora de tempo e por parayges por omde não em de vir e tambem nam lhes dão os mantymentos perfeitamente como lhos uosa A. manda dar.

Capitolo de como jocome tristão foy causa de morerem na sua nao oytenta e tantos omes a mjngoa

Vindo esta nao ffora de tempo qujserão nos ofiçiacis a Ribar a mançambique e a quapitão não qujs Requerendo lhes todos mas como quer que nos tomaremos por partido antes morer que alevantarmo nos contra ho uoso capitão ajnda que seja hũ negro como foi posto por mão de vosa A. abasta pera gardarmos seu Regimento ho fazermos ho que nos demardar e por ho asy fazermos lhe morerão estes omens que digo sem ele querer fazer ho que lhos ofiçiaeis dizião e chegou a goa em Risquo de perder a nao que ha moor parte da jente ja era perdida por andar doze meses no mar sem tomar terra podemdo a tomar se qujsera e podendo escusar a morte destes omens.

ho que uosa A. avia de fazer avia de ser mandar despachar as naos da manejra que partisem dela a qujmze de março porque não pareçese tanta gemte nesta caReyra como pareçe por partirem dela mujto tarde envernão em macambique e outros vão per são lourenço e não trazem seus camjnhos derejtos como trarjão partindo com tempo e a outra encomendar aos capitaeis que dem aos omens os mantimentos que vosa A. lhe manda dar e que lho não furtem e aos capitaeis que deyxem mandar os Pilotos e mestres em seu ofiçio por que que não ha nenhũ capitão destes que não quejra cartear e tomalo soll sem no aprender nem saber mais que por hũa vez pasar esta caReyra e querem mandar mais que hos pilotos

e dizem lhe que não sabem o que fazem e vem a travar palavras que hos jmjurjão e por outra cousa como esta e per nosos pecados que são grandes se perdeo pero lopez de sousa e asy mais jnojão os omens que trazem consygo pera servirem uosa A. na Jndia e eles como qua estimão na omRa mais que em portugal fazem ho que fizerão este que he espanquar hũ lascarim dom Pedro de meneses que ho espancou na Rua direita de goa e outro andou pera matar manuell de vasconçelos e a bastyão de sousa hũ gromete ho espancou em mancambique sajindo da mjsa e asy outros mujtos que não he necesarjo dizerse se não encomendar lhe que favoreção mujto a jente pois que com ela ganhão na omRa e as fortalezas e defender ao mestre e ao piloto que não tragão molheres nesta caRejra porque por descujdos fazem as vezes maos Recados em seus ofyçios.

martim coRea hya pera o Reino este ano pasado por capitão do navio das cartas e foy dar com ele na jlha de monfra e lavay e dara conta de como ho perdeo a vosa A. e pelo bom Requado que pos em hũa cayxa que levava do governador lhe fez merçe como chegou a esta çidade de dous mjll pardaos pera seus gostos.

quando martim afonso soube que vinha governador foyse a fortaleza e tirou ho dinherio que la estava e fez a estes da sua valia as mais grossas merçes que nunqua se fũzerão na Jndia e gastou nisto grande sona de dinheiro de maneira que fiquarão todos muèto contemtes destas merçes.

este marfim afonso de sousa deyxa o seu dinheiro na India afora ho que ja la tem mandado e aguora fez este aRoido feytiço que he dizer que devia dinheiro allgus omens e desta maneira ho leva por yso peça vosa A. conta aos que ho levão da manejra que lho deu porque ele não tinha nenhũa neçesydade de dinheiro de njngem tendo na sua mão trezentos quatroçentos mjll pardaos sempre e olhe vosa A. por ysto porque desta maneira ha de por em portugal todo seu dinheiro sem lhe falltar dele nenhũa cousa item ao doutor pero fernandez que qua esteve por oujdor gerall deu seis mill pardaos dizendo que lhos emprestara item deu ao feitor da nao são tome çimquo mjll pardaos item a pantalião desa oytoçemtos e a christouão de saa outros oytoçemtos item fernão da syllva e pero vaz de sequeyra e martym coRea e outros mujtos lhe levão ho demais da maneira destes outros que açima digo e por yso diguo senhor que provejaeis sobre jsto ho mjlhor que poder despois que tudo e voso e o prjmçipall de seu dinheiro e fazenda fiqua nestas partes pera jr pouquo e pouquo como ha dir.

Capitolo de martim afonso de sousa

este homem tem desomRado mujtas moças nestas partes da Jndia a saber hũa filha de fernão balilão quem qua ficou em casa de sua may

e asy hũa molher casada lhe moReo ho marjdo e ele não esperou mais que tres dias e logo dormjo com ela aleyxou a leyxos de sousa e asy tinha duas ou tres outras das quaeis casou hũa de maneira que nenhũa lhe pareçia bem com que não dormjse e asy tomou hũa filha a hũ omem omRado ho qual endoudeçeo por esta desomRa que lhe fez e disto moReo.

DOCUMENTO N.º 7

ANTT — C. C. I. 60-60.

Senhor

fframçisquo dazeuedo A seis Anños que Anda néesta terra e os tres que ho eu vij serujr / certeffiquo a vosa alteza que fforão tambem e com tamto trabalho que a nimquem avera jnveja / aguora pedir merçe a vosa allteza elle A mereçe tãobem que sera bem empregada Nelle não lhe estranhe V. A. yrse Neste tempo de jndia por que he casado e não esta bem Aos homens de sua caljdade Andarem Nesta teRa e terem na molher em Portugall tão pobre sem elles qua terem com que serujr v. A. / noso senhor a vida e Reall estado de V. A. guarde e acreçente de cochim Aos Xbj dias do janeiro de 538.

Martim afonso de sousa.

Carta de Martim Affonso de Sousa para El Rey em que lhe recomenda os servuiços que na India fes Francisco d'Azevedo pellos quaes S. A. lhe pode fazer honra, e merce que por elles bem mereçe.

DOCUMENTO N.º 8

ANTT — Gav. XXIX. 5-23.

Senhor

Ruy diaz que nesta cidade de guoa serue de procurador dos feitos de V. A. me pidio que o emformase de seu seruico E por que ele he homem deligemte que todalas cousas de sseu carguo o faz muy bem e tem descuberto nesta Jlha, algũs direitos que lhe emcomemdo sobre vosa fazemda / o acho sempre muj prestos faço esta lembrança a V. A. pera que que (*sic*) saiba e Real estado de Vosa alteza acrecente / de goa aos xij doutubro de 539.

fernão Roiz de castelo bramco

A El Rey noso senhor

DOCUMENTO N.º 9

Biblioteca Municipal do Porto — Cod. 851. Fol. 76 v.

Carta q̃ escreveu Nuno da Cunha gor da India estando nella a Fernão dalvres Portugal

Snõr

Não vos deveis despantar de me queixar de quam curto me escreveis porq̃ cuido eu q̃ não deixaua outro amigo nessa terra se não avos, E este engano me fazia ter o q̃ em mim sentia, mas ia sey q̃ onde entra privança faz esquecer todalas outras couzas por muy devidas q̃ sejã. Leio isto porque tambem de tam longe não me quero queixar, la irey ao perto e então me poderey queixar mais ha minha võtade.

Quanto ao q̃ me escreve nos encarettos que ouve em mandar la Simão ferr^{a} de caa bem poucos abastarão p^{ra} tam pequeno bicho se Simão ferr^{o} tinha errado a sua A. ou o não tinha servido como era rezão eu reçebera e recçeberey m^{to} g^{do} m. em o castigarem, porq̃ nunca Ds queira q̃ couza minha faça deserviço a S. A. e se vos parese q̃ nisto estarey enganado por simão ferr^{a} ser couza minha ainda me affirmo q̃ não he tanto o engano como he nas pessoas odio dellas porq̃ são enveiosas e de mao zello q̃ tem a minhas couzas e bem sey q̃ se não acha tanta disposição em mim p^{ra} dizerem de mim mal quanta se acha nos Sres de la p^{ra} folgarem de o ouvir e que me ouver emveia a meu din.^{ro} aya me tambem emveya ameus trabalhos e minhas fadigas, e não queirão comer as truitas a bragas emxutas, E falar em guerra quem nunca peleiou, nem em serviços quem nunca sayo das abas de sua A.

Dizem q̃ poem contra simão ferr.^{a} q̃ como ha Ds de querer q̃ tenha tanto din^{ro} Queria saber q̃ mais qualidade tem os outros nem q̃ mais serviços sem nunca pelleiarem tanto como el q̃ la o ganhão apar de sua A. Digo isto cõ salva q̃ se elle mal tem servido q̃ o emforque q̃ me paresse m^{ta} rezão. E porem mal paresseria os homens dizerem ao seu Rey o q̃ verdadeiram^{te} não sabẽ e mais he tempo q̃ ia não ha tantos homens e ha m^{tos} negoçeos.

Quanto ao q̃ me diz q̃ da m^{tas} graças a Ds por se tomar Dio porq̃ se quebrarão emcantam^{tos} não sey porq̃ emcantam^{tos} o diz, se he por sua A. estar de mim mal enformado e q̃ cõ isto se pacificou nem por isso darey graças a Ds nem a sua A. perdoar me o mal q̃ eu tenho feito porq̃ ainda q̃ a hy não ouvera Dio, senão por meus serviços verdadeiros e como os eu tenho fentos merecera q̃ sua A. me fizera m^{tas} m^{e} e me dera m^{tos} contentamentos e eu assim o esperava de sua A. pellas m^{tas} vertudes que

nelle ha, mas paresseme q̃ sois la m^{tos} tintureiros apar de sua A. e dais as cores q̃ quereis Levarme ha Ds la e eu dispintarey todas essas cores, e então nos todos iuntos veremos qual de vos outros me arguir de pecado e se eu mal tenho feito, porq̃ ha Dez annos q̃ me tendes qua cõ tanto petitorio e cõ quantas necessidades o requeiro e se tenho bem servido porque não tenho por isso m^{tas} honras e m. e contentam^{tos} de sua A. Bem sey q̃ couzas são modos e conheso muy bem o mundo e por isso não ha mais q^{o} dizer senão q̃ vos pesso por m. q̃ me perdoeis dizervos assim estas couzas porq̃ desabafo em volas dizer como amigo E paresseme q̃ estara p^{to} de minha saude em desabafar q̃ lhe certifico q̃ são tão doente como la vereis por hum estrom^{to} q̃ mando a sua A. disso, e vos la poderão dizer todolos homens q̃ de qua vão.

Quanto as couzas de Dio e do contentam^{to} que Sua A. disso leuou q̃ eu veria por suas cartas Digo vos s^{or} q̃ nenhuns contentam^{tos} vy senão dizerem me q̃ me hão de pedir conta de couzas q̃ eu me corro de volas escvrever e vos o sabeis m^{to} bem e havereis minha reposta e porẽ homem me aque quizerem q̃ eu ainda me não arrependo de nenhũa couza q̃ tenha feito Eu não sey fazer treiçoes em nunca o apredi de minha linhagem sei o esta condição me quizerem tomar senão por Deos naos ha la em q̃ me mandem ir.

Quanto as novas del Rey de Cambaya e de sua morte não me entremeto em volas escrever porq̃ pollas cartas de sua A. a sabereis, hũa couza vos sey dizer q̃ a mão de Ds entrou nisto muy g^{de}m^{te} e eu pus nisso a diligencia q̃ se devia por p^{a} o negoçeo de tamanho feito acabar, e eu creo q̃ nunca vaçaĩlo tamanho serviço fez a seu Rey nem tam necessario porq̃ çerto segundo se a trovoada armava eu cuido q̃ neste anno acabaramos todos de ser de todo pinchados desta terra, não falo em meu cativ^{ro} nem em minha morte como se tratava, senão em se perder toda India porq̃ p^{ra} isto erão chamados os Rumes como La s^{or} vereis por cartas e regim^{tos} q̃ elRey de Cambaya mandaua ao Turco q̃ la mando a sua Alteza.

Agora os Reys da India e s^{res} q̃ ella tinha levantados estão todos muy paçificos estamos esperando se virão os Turcos porq̃ tinhão p^{a} isso la m^{to} din^{ro} e perdeo Ds a quem lho la fez ir: E dizem m^{tos} q̃ virão, outros dizem q̃ cõ este homem ser morto e lhe ser toma da a sua armada de Gales e artelharia moniçõis e toda peça que tinhão q̃ sessarão disso, mas todavia faço me prestes o milhor q̃ posso porq̃ nestas couzas o escoravam^{te} o que me parece q̃ sua A. deve de mandar he m^{ta} gente e boa em q̃ entrem bombardeiros e marinheiros e m^{tas} armas de cossoletes e couraças e espingardas e moniçóes q̃ isto he o q̃ lhe escreuo, ho principal de todo mandar hũ gouvernador m^{to} rijo e bem são e q̃ possa sofrer os trabalhos desta terra porq̃ eu verdad.^{a}mte não posso ir cõ elles e por seu serviço lhe digo esto e vos se o a mais esta lembrança lhe deveis fazer.

De Dio vos sei dizer q̃ he a couza do mundo melhor e de mais trato porq̃ vos certifico em verdade q̃ não ha Veneza nem couza q̃ com elle se iguale em m^{tos} mercadores e muy grossos e por estantes na cidade ha mais de çem mercadores e q̃ não dese nenhũ de sincoenta mil cruzados e ha outros m^{tos} de çem mil X^{dos} e alguus de mais. Ora mercadorias são tantas e tã grossas q̃ não he couza q̃ se possa crer senão quem o vir. Espero em nosso s^{or} este anno cã aiuda de Ds se saberá çerto o q̃ he.

Quanto a Cosmo de Paiva sobre quem s^{or} me escreveis, elle veo qua provido de Charamandel e da pescaria q̃ El Rey nosso s^{or} o anno passado me mandou q̃ não ouvesse taes officios per hũa carta sua ss. q̃ o feitor da pescaria q̃ o servisse o feitor de Ceilão e Charamandel a não ouvesse, ẽ a carta Cosmo de Paiva não diz sem embargo da carta do anno passado. Vem estas provisõis muy emcontradas porq̃ são despachadas per hũas pessoas e as cartas feitas por outras todavia porq̃ a feitoria de Charamandel estava peiada e ainda tinha outras pessoas diante eu lhe dey a posse da pescaria a qual vay servir. Ho al ordenay vos la de man^{ra} como lhe faça nesta e em tudo o q̃ em mim for folgarey eu de fazer por elle como vosso amigo q̃ são verdad^{ra}m^{te} Encommendome a s^{sra} mil vezes em Um. De são mateus a dez de dezembro de 1537

Ao q̃ S^{or} mandar Nuno da Cunha

DOCUMENTO N.º 10 [1]

ANTT — Gav. XV, 15-2.

Senhor

da Indya esprevy a vosa alteza por duas vyas a hũa por manoell de masedo e a outra polo feytor christovão da gama em que dava comta a vosa alteza larguamemte de tudo ho que ata quele tempo pasava / senhor ho gorvenador me mandou tornar a syrvyr meu hofyçyo como de amtes por lhe asy pareser que era servyco de vosa alteza ho quall servo e servyrey sempre como leall vasalo que sam de vosa alteza senhor sabera vosa alteza como ao tempo que aquj cheguey em companhya de christovão de mendoca capytam de vosa alteza ao tempo que sorgymos no porto desta cydade elrey matou a Reys amede por lhe pareser ser asy seu servyco e servyco de vosa alteza porque creo que el rey na sua lhe da dyso comta somente fazer saber a vosa alteza quam leall vasalo e servydor tem em mjm e porque nãa sey se ho capytam espreve a vosa alteza aserqua das

(1) Gravura N.º 1.

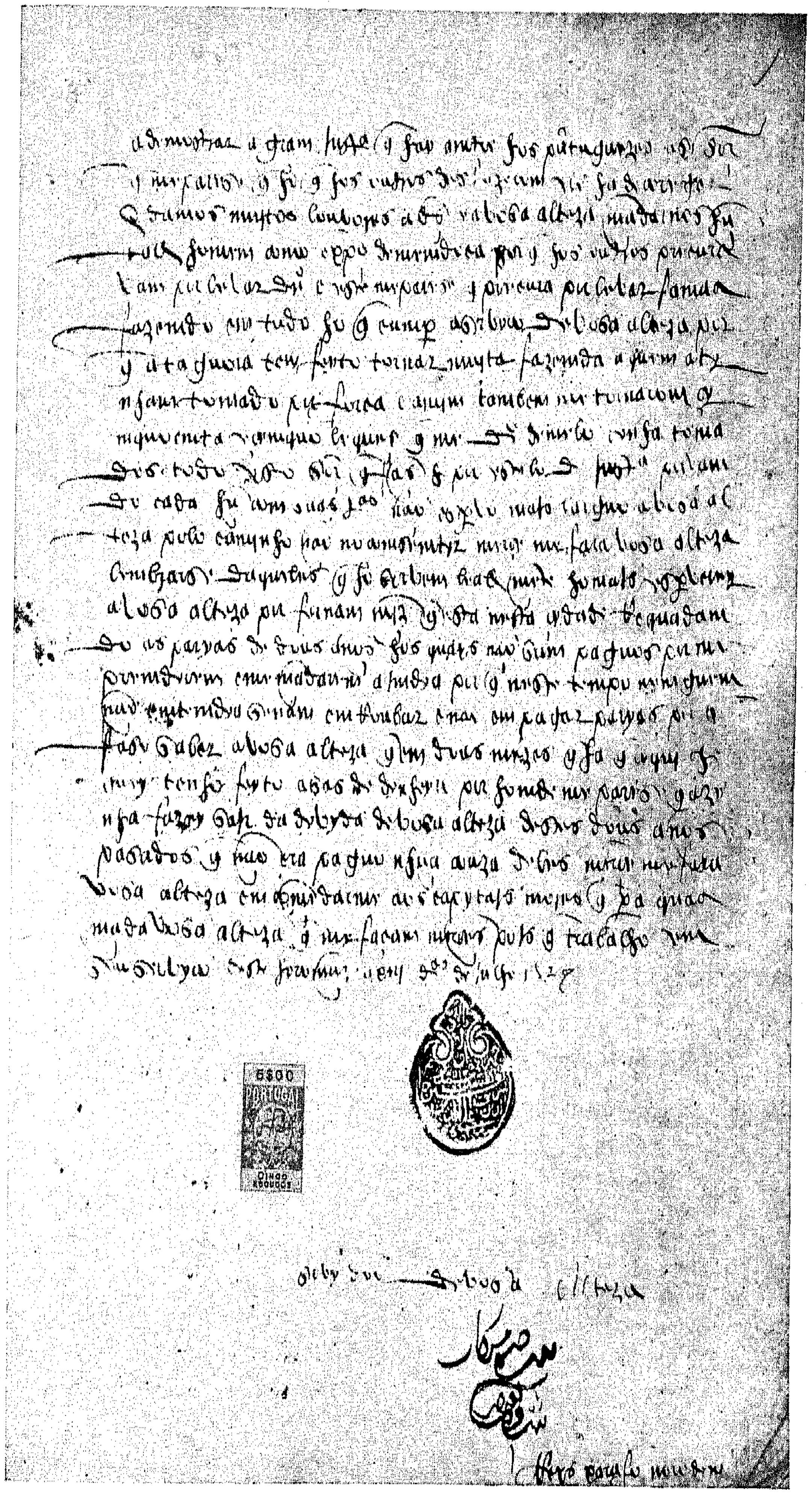

Gravura N.º 1 — Reprodução por fotocópia da carta do Rei Xarafo Morodym, ostentando um selo persa que publicamos com o N.º 10

cazas del rey que ele pedyo pera desfazer quamto eu trabalhey nyso por se desfazerem por me pareser que era servyco de vosa alteza serto que ataguora não ouve nenhũ capytam que nysto qujzese falar senão christovão de mendoca que bem da a de mostrar a vomtade que teue de servyr a vosa alteza e serto que ajnda ataguora outro tall capytam como ele não veo a este horomuz nem que nos dese ade mostrar a gram justica que hay amtre hos portugueses asy senhor que me parecese que ho que hos outros dous fyzeram ele ha de correger e damos muytos louvores a deus e a vosa alteza mandar nos hũ tall homem como christovão de memdoca porque hos outros pecuravam por levar dinheiro e este me parese que precura por levar fama a fazendo em tudo ho que cumpre o serviço de vosa alteza porque ataguora tem feyto tornar mujta fazemda a quem a tynham tomado per forca e a mjm tambem me tornarom cymquoemta e çymquo leques que me diogo de melo tynha tomados todo ysto senhor que fas he por estylo de justica porvamdo cada hũ com suas testemunhas não esprevo majs larguo a vosa alteza polo camjnho não no comsemtyr merçe me fara vosa alteza lembrar se daqueles que ho servem leallmente ho majs espreverey a vosa alteza por fernam martjnz que esta çydade Requadamdo as paryas de dous anno hos quays nam sam paguos por me premderem e me mamdarem a Indya porque neste tempo nymguem não emtemdya senam em Roubar e não em pagar paryas porque faso saber a vosa alteza que em dous mezes que ha que aquj cheguey tenho feyto asas de dynheiro por homde me parese que asynha fazey sajr da dyvyda de vosa alteza de seus dousannos pasados que não era paguo nenhũa couza deles merçe me fara vosa alteza emcomendar me aos capytajs mores que pera quaa manda vosa alteza que me façam merçes pojs que trabalho em seu servyco / deste horomuz a xiij dias de Julho 1528.

servydor de vosa Alteza

Reys xarafo norodym

DOCUMENTO N.º 11 (²)

ANTT — Gav. XV. 17-23.

Senhor

El Rey de horomuz faco saber a vosa alteza como aqui cheguou myra lexer meu embayxador que do Reyno de vosa alteza veo e muy comtemte das gramdes merçes que lhe vosa alteza fez muito ledos fomos por nos dar novas de sua saude / senhor ho anno pasado sabera vosa

(²) Gravura N.º 2.

alteza que diogo de melo capytam que era em esta fortaleza ho meu vezyr Reys xarafe ho premdeo e sejs mezes ho teue prezo na sua tore da mena jesm pola cobysa mujta que ouve de sua fazemda e dous mjll e setecentos e cymquoemta pardaos lhe tomou de sua fazemda e amdamdo apanhamdo majs dinheiro de sua fazemda pera lho dar cheguou manoell de masedo com mandado do capytam mor pera que ho levaçem a imdya ho quall ele diogo de melo mandou e foy ter dyamte do capytam mor ho qual ele com todos os capitajs vyram como a sua pryzam hera sem Rezam e ho tornarom a mandar com chrisovão de mandonca capytam que hora he nesta fortaleza e sabemdo diogo de melo como vynha christovão de mandoca com Reys xarafo meu vezyr se veo a mjm ele e Reys amede hos quajs eles ja estauam ajuramentados de em achegamdo Reys xarafo ao tempo que me beygase hos pes ahy ho matarem dyzemdo me a mjm que jurase eu tambem e prometese de ho fazer asy e sermos todos hũa comcordy e vemdo eu a sua ma emtençam e vemdo que não ha outrogamdo ho que les queryham que ouverom de busquar maneyra pera matar a mjm e a ele me foy necesaryo dyzer que todo ho que eles qujzeçem farya de maneyra que ouverom per bem he que dezya e ao tempo que ho galeam sam lyam em que eles vynham chegou ele e Reys amede se vyerem a mjm dizemdo me que Reys xarafo era achegado que detrymynase de fazer ho que tyha comsertado e se não que eles sabyambem ho que avyam de fazer y euemtam por me tyrar de syma a de diogo de melo lhe dyxe que fose ele aver ho capytam que hera cheguado e que deyxese sajr em tera a Reys xarafo he que eu farya tudo como hera sua vomtade ho quall diogo de melo se foy e comsyderamdo eu e pomdo dyamte ho pasado que era dizer que queryam matar a Reys xarafo meu vezyr e asy tambem fazer me fogyr meu jrmão e levarem no a fortaleza com emtençam de me matarem a mim e fazerem a ele Rey em meu lugar e pera mo darem me foy necesaryo outrogar com eles e ao tempo que se diogo de melo foy de comjguo a ver ho capytam ao galeam ele Reys amede fyquou comjguo so e pomdo dyamte mjm a gramde trayçam que comtra mim cometya vemdo tempo pera yso ho matey ho qual lcom sua morte todas estas diferemcas foram apaguadas e ho Reyno fyquou muy asemtado aquele dya que aquj chegou christovão de mendoça fys com ele que pouzase aquela noute comjguo nos meus pacos e ao outro dya loguo lhe entregarom a fortaleza como vosa alteza mandava e como foy emtregue da fortaleza mandou loguo apreguoar em nome de uosa alteza que quallquer pesoa a que diogo de melo tyvese feyto algũ agravo ou de quallquer outra pesoa se semtyse agravado que se vyeçem a eles que ele lhe farya justica ho quall pregam ouvymdo a gemte todos eses que se aquj acharom se foram a ele y ele ateguora tem feyto mujta pustica e tem feyto tornar mujta fazemda de quem a tynha tomado dyoguo de melo por forca e tudo provado por testemunhas dyamte ele e ho ouvydor e tambem de mim tem

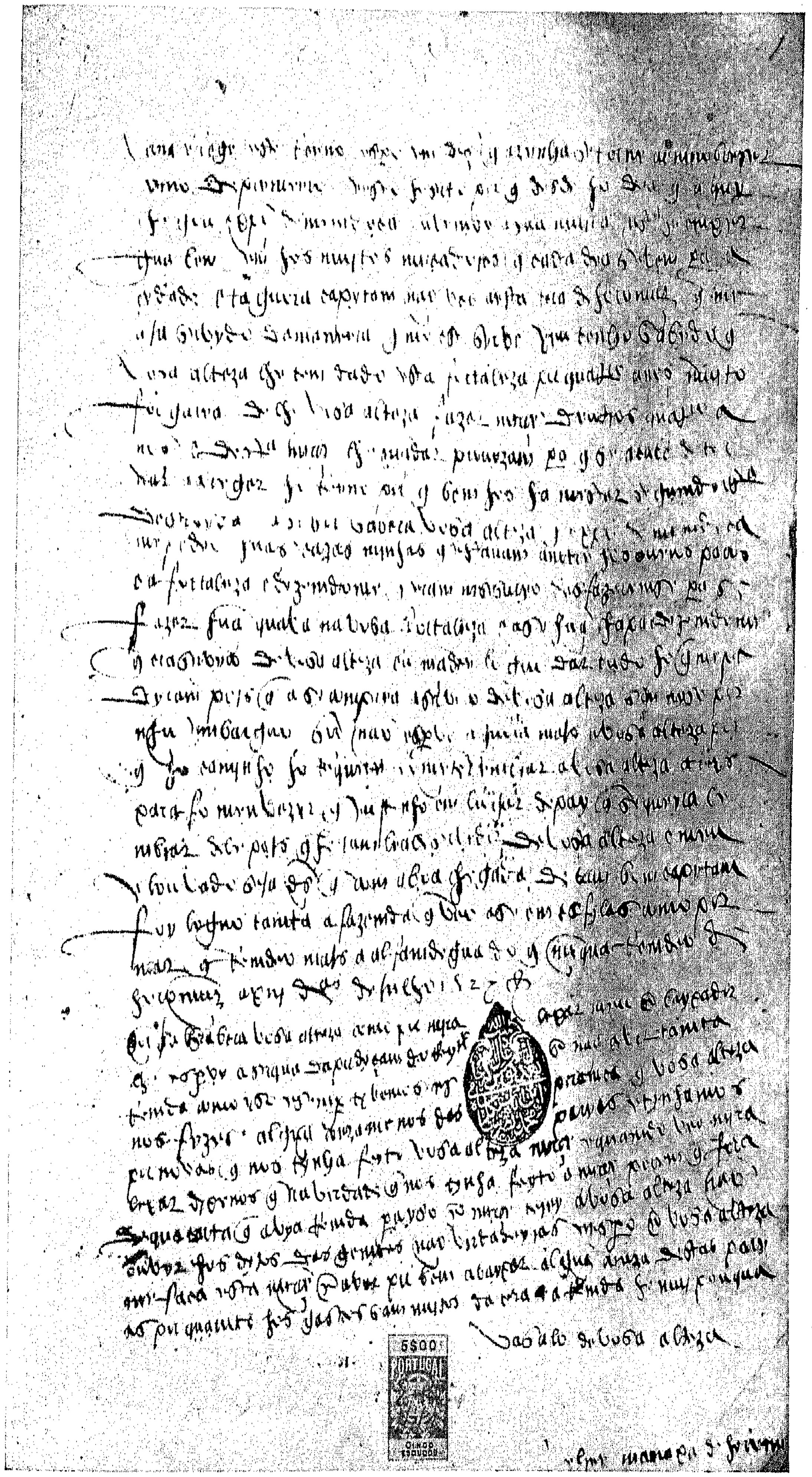

Gravura N.º 2 — Reprodução por fotocópia da folha que ostenta um selo persa, da carta que damos com o N.º 11

tomada mujta fazemda por forca a quall espero que me fara tornar per justica como fas a todos y aquy não esprevo a vosa alteza quamta he porque por fernam martjnz espero de lhe esprever majs larguo / serto senhor que nestes quatro annos que foy capytam diogo de melo tem estroydo este Reyno de tall maneyra que hos mais dos mercadores sam ydos do Reyno e bem poderya dyzer a vosa alteza que todos que bem hey mester qujmze a nos pera ho coryger ajmda que da maneyra que christovão de memdoca que hora he capytam guoverna e Rege este Reyno espero em deus que azynha se torne a emnobreser como de prymeyro e ysto he serto porque desde ho dya que aquy chegou christovão de memdoça ouvymdo a sua muita justiça se emxergua bem em hos mujtos mercadores que cada dya se vem pera a cydade e taguora capytam não ueo a esta tera de horomuz que me aja servydo da maneyra que me este syrve y eu tenho sabydo que vosa alteza lhe tem dado esta fortaleza por quatros annos mujto folgarya de lhe vosa alteza fazer merçe doutros quatros annos e desta merçe lhe mandar prouyzam pera que se acabe de tornar a coreger ho Reyno porque bem hos ha mester segumdo esta detroyda / asy senhor sabera vosa alteza que christovão de mamdoca me pedyo hũas cazas mjnhas que estauam amtre hos meos pacos e a fortalezo e dyzemdo me que eram nesesaryo desfazerem se pera se fazer hũa que va na vosa fortaleza e asy hũa chapa e dyzemdo me que era servydo de vosa alteza eu mandey loguo dar tudo ho que me pedyam pojs que asy comprya oservyco de vosa alteza sem nyso por nenhũ embraguo / senhor não esprevo aguora majs a vosa alteza porque ho camjnho ho Requere somente lembrar a vosa alteza a Rejs xarafo meu vezyr que eu tenho em lugar de pay que se queyra lembrar dele pojs que he tam leall servydor de vosa alteza e meu e louvado seja deus que com a boa chegada de tam bom capytam foy loguo tamta a fazemda que veo asy em cafylas como por mar que Remdeo majs a alfamdegua do que numqua Remdeo de horomuz a xiij dias de julho 1528.

Senhor ja sabera vosa alteza como per mjra lexar meu embayxador lhe esprevy aserqua da perdyçam do Reyno em não aver tamta Renda como yso e sempre tyvemos esperamca que vosa alteza nos fyzese algũa couza menos dos paryas e tynhamos por novas que nos tynha feyto vosa alteza merçe e quamdo veo mjra lexar dyxe nos que na verdade que nos tynha feyto a merçe porem que fora de qua carta que avya Remda pera yso em merçe terey a vosa alteza não ouvyr hos dytos das gemtes não verdadeyras e espero em vosa alteza me faca esta merçe em aver por bem abayxar algũa couza destas paryas porquamto hos gastos sam mujtos da tera e a Remda he muj pouqua.

Vasalo de vosa alteza
el rey mamaxa de
horomuz —

DOCUMENTO N.º 12

ANTT — Gav. XV. 17-22.

Senhor

Da India expreuy a vossa Alteza o que atee ahy tinha passado depois da partida de laa. E asy cousas que me pareçia que conpriam a seu seruiço e farey sempre emquanto viuer / E diguo senhor que eu lhe Eescreuy como achara. Rey xaraffo Regedor dormuz preso e que ho prendera diogo de mello por estas culpas que aquy direy a V. A. as quais eram que santiaguo lynguoa que era dele dioguo de melo lhe viera dizer como dizia. Rey xaraffo que queria jr a meca em Romaria por agrauos que lhe faziam que não era tempo de soffrer nada E pelo dizer soo este santiaguo foy preso E leuado ao Jndia. / E antes que daqui partisse tinha ffeito hũm partido com dioguo de melo que lhe desse xb serafijnz e que o soltarya / E governador lopo Vaãz tanto que soube que Rey xaraffo era preso mandou manuell de maçedo por elle que ja quando chegou tinha dado Rey xarafo a djogo de melo ij bijº e tantos pardaos em começo de paguo e estaua pera dar o majs se nam fora a cheguada de manuell de maçedo que vinha por elle Rey xaraffo foy leuado aa jndia . pera verem suas culpas / ho governador ho pos em conselho com antonyo de miranda e lopo dazeuedo e dom Joham deça e o vedor da ffazenda e asy outros fidalguos que pera ysso foram chamados em que eu ffuy hũ deles e nos dixe as culpas de xarafo as quães sam estas que espreuo a V. A. As quaes culpas nam ha homem que ouujsse dizer a Rey xarafo nada . senam pelo que disse a lynguoa. foy preso / todos esses fidalguos do conselho / ouveram Rey xaraffo por liure e deles diseram que lhe paguasem as custas e guastos que fezera em vir dormuz aa jndia / ffoy determjnado jsto no conselho com o governador e como veo a monçam me deu loguo embarquaçam pera quy e que trouxesse Rey varaffo comiguo e que ho metesse em posse de Regedor como ho era por V. A. e me deu hũ Regimento em que nenhũm capitulo diz asy.

Dahy Jrẽez a ormuz do quall loguo tomarẽes posse mostrando uosas proujsões ao senhor diogo de melo o quall vos encomendo que seja com as cortesyas e como se de vos espera e mereçe tam honrrado fidalguo e pessoa como elle he E depois de asy estardes Empossado da fortaleza e lhe terdes dado conhecimento e estromento com entregua della como el Rey nosso senhor manda / mandares lançar hũ preguam em toda a çidade e fortaleza que todo homem a que diogo de melo capytam que foy dormuz deuer dinheiro ou diveda quallquer doutra qualydade que seja que venha a vos e lhe farees Justiça e vos senhor ouuyres a elle e achando proua çerta que lho deue lho fares paguar como for dereyto e Justiça

guardando a Jnteiramente a todas as partes e em outra cousa nenhhua nelle nam entenderẽes por que asy a manda el Rey nosso senhor jsto feito por esta maneira E tendo algũa proujsam del Rey nosso senhor em contrairo disto lha guardarẽes / e jsto porquanto eu nem ho meu ouujdor nam podemos ser presentes o Remeto a vos e ao vosso ouujdor por nam pareçer a Justiça e se ffazer o que ed Rey nosso senhor manda //

E asy deu hũ mnadado a Rey xaraffo pera my e o trelado de hũ capitulo he este.

Item que a elle e algũus mouros e gentios eram tomadas algũas fazendas em ormuz e dinheiro que me pedia que lhe mandasse tomar tudo o que lhe prouasem lhe ser tomado Reçebendo a ysso testemunhas de suas leys pello quall mando que tudo o que lhe asy for prouado a quem quer que lho tomou que lho tornem loguo //

Tanto qua aquy cheguey mandey lançar preguam por toda a çidade e fortaleza a quallquer pessoa a que diogua de melo deuese dinheiro ou lhe teuesse tomado algũa cousa . contra sua vontade que se viesse a mym e lhe faria justiça . e tanto que o preguam foy lançado e a todos notoryo que eu lhe fazia justiça fazendo lhe tornar suas fazendas se vieram a mjm muytas pessoas a queixar per suas pitiçoẽs asy mouros como christãos os quães ouvi com sua justiça e o sentençiey como V. A. vera pelos trelados das sentenças que la lhe mando per outra via pela mar / E jsto sem embarguo de diogo de melo me por sospeiçam da quall suspeiçam o lançey por nam ser de Receber como . V. A. la vera por se ele quesera justiça e estar a dirreito perante mym os mouros fora majs Rezam que ma puseram pele Rezam com elle tenho / mas njguem a quer em sua casa / E crea V. A. que estam tam contentes estes mouros de lhe V. A. mandar tornar o seu que aguora tornam de nouo vyr pouoar hormuz por que crea V. A. que eram os mays Roubados homens do mudo porque afora a que lhe o capitam tinha tomado o alcaide de mar que era seu criado Roubaua por outra parte e ho meyrinho por outra asy que sam destroidoz mujtos mouros e me espanto como podem paguar as parias a V. A. com quantos Roubos lhe eram feitos / eu espero em deus que eu lhos satisffaça com Justiça asy como atee . aguora faço que he bem de dinheiro paguo e tornado aos mouros que diogo de melo lhe tinha tomado contra deus e contra Justiça e contra serujço de V. A. // o lynguoa que era santiagua Roubaua por outra parte e prendia os meadores como lhe mandauam o que queria hya se a alfandegua e tomava a meadoria (3) dizendo que era o capitam emtam os direitos que se aviam de dar a el Rey dormuz avia no elles / tinha dado a hũ seu criado que tomasse as Armas

(3) mercadorias.

aos meadores (4) em que lhe eram feito muito grandes pe arias (5) .e lhe muytos agrauos como V. A. sabera por ynqujrições que lhe mandarey tomavam por lhas terem em guarda o que queriam asy que lhe eram feitos quando em boa ora for a armada // E disto / na verdade nam dou culpa se nam ao governador lopo vaz que veo aquy quando dom Anrrique ouuera de vir e veosse tanchar com ele nesta torre dormuz e tirou hẽa jnquriçam de dioguo de melo e quando as testemunhas vinham jurar e queriam dizer o que sabiam dele fazia o governador / ysso avens (6) de dizer do vosso capitam e fazia lhe dizer outra cousa Ela foy hũ criado do duque que aqui foy exprivam da ffeitoria a que chamam guaspar fferraz a quem fezeram a paguar seu testemunho porque dizia o que sabia de diog de mello e lhe fezeram fazer e asynar outro como quiseram e asy outras testemunhas que V. A. vera la aguora nesta ynqujriçam que lhe mando delle que hira bem ao Reues da que lhe o governador mandara se lha Ja nam tem mandado.

Das cousas da Justiça asy Inquiriço5s como ornedaçoẽs sentenças e outras muytas cousas que faziam de que os expriuães ham de ter ho proprio em sua mãao tudo lhe tomaua e lho achey / e quando vym lho mandey pedir nam mo queria dar atee que lhe mandey poer pena E mos mandou E por aquj vera V. A. que os papees que vos la amostrara hiram bem prouados e feytos a sua vontade // he escusado falar majs nas cousas de diogo de melo soomente diguo a V. A. que eu lhe tenho mandado paguar hũ golpe de dinheiro e cada dia mando e tem me escondido a ffazenda e eu ho tenho preso E ele nam Jra daquy atee que nam pague o que tomou e o que deue senam se o governador mo tomar per força // Jsto nam he nada que expreuo a V. A. pera o que lhe dirã outros que Ja la estam e lhe expreueram //

Quando aquy cheguey deuyam a V. A. perto de çem mjl cruzados das parjas louuores a deus que com a mjnha vynda se pagua tudo ou ficara muy pouqua cousa por paguar / E nam cujde V. A. que vos faço piqueno serujço nysto porque aquy veo lopo Vaaz governador e nam leuou senam xb ou xx pardaos que dioguo de melo enprestou a el Rey dormuz a L.ta por cento //

Da mjnha vinda veo muita gente pera esta çidade asy mercadores como outra em que deram muyto proueyto alffandegua del Rey e V. A. he serujdo E aguora a ffeitura desta se vieram dez ou xij casaes de mercadores dos mais Ricos da persya a ffama que lhe ffazem Justiça e que lhe nam toma o seu Exprevo Jsto a V. A. porque ho ha de saber posto

(4) mercadores.
(5) perrarias.
(6) haveis.

que seja guardar me Eu espero em deus que V. A. seja paguo cada anno das suas paris E que esta tera estee muy abastada e muy Riqua como aguora começa //.

Vossa Alteza sabera que o Rey ssalamam depois de sua gente ser aleuantada contra elle com o ffilho de mjraçem fugindo elle em duas gualees bastardas com obra de iij° Rumes de sua valya ho miraçem se foy com toda outra armada ao porto dazebiby (7) e pos tendas na praya e fez grandes banquetes e festas e deyxara armada no mar desaconpanhada de gente nam se Receando de Rey salamam pella pouqua força que com elle ficaua elle teue espias de quam descuidados estauam e hũa ante manhãa amanheçeo antre a frota que se lhe tinha aleuantada e por nella nam estar gente a tornou a Recobrar e esbonbardear a praya e os fez aleuantar de suas tendas e se Recolheram a çidade dazebibe de que ho filho de mjraçem era senhor e o Rey salamam tornou armada ao porto de canaram e concertou a fortaleza e Retinha ahy todalas naos que hiam de cambaia e outras partes ter com ele / o mjraçem achandosse com tanta gente desejou de senhorear a terra e tomar adem e deixou em azebibe hũ capitam com iij° Rumes e outra muyta gente arabia e se foy com a mais e tomou muytas vilas e çidades e grandissimas Riquezas e cerquou hũ castelo onde estaua o proprio Rey dadem e tinha todo seu tesouro e esteue tanto sobre elle atee que o tomou e catiuou ho Rey dadem e lhe tomou todos seus tesouros e lhe dise que lhe entreguase adem e que ho nam matarya pello quall o Rey dise que sy e lhe deu hũ asynado pera hũ seu jrmão que por elle Regia adem que entreguase ao mjraçem dahy se foy con toda sua gente sobre adem leuando ao proprio Rey preso conffiando que lha entregariam ao quall o jrmão Respondeo quu pois que ele nam fora pera defender seu Reyno que morese ou fose cativo porque Ja ho nam conheçiam por Rey que elle deffenderia a cidade E com esta Resposta sayo com grande batalha de gente ao arayall dos Rumes e pelejou com elles e os desbaratou com lhe matar muyta gente e lhe catiuou dous capitaẽs principães que hinda aguora tem em adem presos S o mjroçem pareçendo lhe que o próprio Rey que tinha reso lhe ordenara esta traiçam o matou e esperou em hũ pao e dahy se tornou aos lugares que tynha guanhados donde senhoreaua muyta terra /

E Rey salaman depois que com ele fora ter nauios do Reyno de calequ e canbaya aJuntou ib° homens e determjnou de tomar azebibe em quanto o mjraçem era fora dele e ocupado em outras partes onde tinha a força e veo sobre ele e o capitam que ho mjraçem na çidade tinha deixado sayo a pelejar com o Rey salamam fora da çidade e com quanto ha gente era muyta o Rey salamam pelejou tanbem que os pos em fogida

(7) Zeibibe — conf. *Glossário Toponímico do Visconde de Lagoa.*

e pos çerquo sobre a çidade e hi foy ferjdo de hũa espinguarda e lhe passaram anbalas pernas e asy esteue algũus dias em cerquo sobre a çidade foy ter a noua ao mjracem o quall loguo fez (mil) ĩ homens prestes de pee e a caualo e escpreueo ao capitam da çidade que tall dia certo seria a jente com elle e que tanto que cheguase saisse elle com a sua e desse no Rey salamam E que por nenhũu modo do mundo lhe escapasse e que trabalhase por lho mandar viuo pera elle por sy o matar el Rey salamam tinha tomados algũus passos honde foram as cartas tomadas com o próprio mouro que as trazia e per ele soube ha ventura em que estaua e que nam podia escapar loguo naquele estante chamou toda sua gente e lhes deu grandes dadivas e que determynase dentrar a çidade e o metesse dentro asy ferido em hũ catre como estaua o quall asy o pos obra avinturou se a todo Risquo antes que o soccoro do mjraçem vyesse foy njsso tam ditoso que a entrou por hũa porta / onde morreo muyta gente de hũa parte e outra e ele sobre tudo fycou senhor dela onde fez grandes justiças naquelles que viuos tomou /.

E tanto que myraçem soube esta noua veo em pesoa com toda a força de sua gente e cerquou a çidade conbateo a por muytas vezes e quando Rey salaman veo que se nam podia defender usou de manha / ajuntou todos aquelles de que se fiaua e que tinham ho mando e guoverno da çidade e fez hũa carta feitiça em nome de todos pera o mjraçem em que lhe diziam grandes males do Rey salamam e como eles mesmos desejauam de o matar e que pera ysso que elle se fizesse prestes e entrase a çerto tenpo que lhe limjtaram e que cerquariam o Rey salamam em hũa casa e que lhe abriria hũa tal porta da çidade e que entrase sem nenhũ Reçeo com sua gente que elles lha entregariam e pidindo lhe por ysso liberdade e merçes como as dele esperauam e toda esta carta foy feita pelo propio Rey Salamam e enviada secretamente ao arayall de mjraçem e o salamam conçertou loguo e aperçebeo sua gente e a porta por onde avia dentrar o miraçem pos muyta artelharja careguada e çeuada ho mjraçem crendo a carta cometeo a çidade pela propria por lhe diziam a quall lhe abriram e entrando de Rondam com sua gente mandou o Rey salamam dar fogua a artelharja e matou lhe muyta gente antre a quall aconteçeo a sorte no mjraçem que hy morreo e nysto saijo Rey salamam com sua gente e deu neles e matou e cotivou hũa grande parte e os majs lhe fugiram e se Recolheram aos luguares que tinha o mjraçem guanhados e neste tenpo se aleuantou hũ xeryfe que tem hũa grande terra antre Juda e azebyby contra Rey salamam por que era amjguo e parçeiro do mjraçem o quall determjnou de fazer guera a Rey salamam como de jeito lha fazia hũa vez saindo Rey salamam a mandar cortar madeira a hũa sera lhe saijo ao camjnho este xariffe nam querendo esperar pela força de sua gente que consyguo trazia soomente com iijc. de caualo E o Rey salamam esperou em hũ passo onde o desbaratou e

matou e veo loguo sobre suas terras e se lhe aleuantaram todos por elle e se entregaram a deixou hy hũ sobrinho do mesmo xariffe que dantes tinha catiuo por governador e xariffe com lhe pagar parias e ficar debaixo de sua obediençia / E desta feiçam tomou a muyto mayor prosperidade do que dantes vinha com sua armada e esta muy grande senhor e de muytas terras e de lhe obedeçer muyta gente em camaram tem feita hũa fortaleza em que estam muytos Rumes e hũ sobrinho seu que se chama mostaffa por capitam com jbº arabios e a jlha muy pouoada de muyta gente onde faz vir todos mercadores asy de juda como doutras partes e as naos que vam de cambaia e da India nam passam dahy e hy fazem sua escala e marcedarjas

hũu seu gualeam que de dio hia com madeira que fugyra a antonio de mjranda atraues de cacotora alyjou tudo ao mar e sem fazer nenhũa de mora cheguou a camaram honde deu nouas que hiriam sobre elles Rta velas de U. A. e era armada muy poderosa pareçe me que segundo o medo que leuaua contou todolos batees por velas em cada galeam lhe peraçeram tres pelo quall Rey salamam tirou toda sua frota do porto de camaram posto que se afirmam ja dantes noua o ter feito e a meteo antre muytos baixos e Restinguas onde nam ha majs que dez ou xj palmos dauguoa e as pos ao socairo de hũa Jlha pequena que esta peguada com a terra dazebiby e pera hirem a ela sam duas leguoas destes baixos e Restinguas donde se ha por çerto a frota de V. A. lhe nam poder cheguar nem fazer nem hũ nojo e que sua determjnaçam era se antonio de miranda entrara com sua armada de sair a ele quando andase en calmas e tanto que o vento ventase tornar se a seu lugar e em camaram tinha ordenado que defendesem as augoadas a armada de V. A. e que se com força de gente quysesse sair em terra pera tomar que em tanto viria elle com sua armada e queimaria vossa frota.

tambem me trouxeram nouas de melynde como estaua hũ navyo em quiloa dos costilhanos e que vinha por capitam e piloto dele briguas que foy mestre de hũa naao de V. A. em que francisco danhaya se perdeo nos cachopos e que viera ter aly desbaratado com muyta gente morta daua por noua que se apartara da ffrota com tenpo no guolffam esteue ahy algũs dias tomando Eestprauos (8) pera ajudarem a naueguar o navio despois disto me disse Antonio de mjranda que em desabocando o estreito pera vijr pera qua vira hũ navio comaos nossos e lhe dera caça e que o perdera per noyte e hija contra a jndia pareçe me que deue de ser aquelle

tanbem me deram nouas como a melynde viera ter hũ negro de moçanbique e que dizia que estaua ahy hũa naao que era ho capitam hũ homem velho e torto de hũ olho pareçe nos que he manuell de la çerda.

(8) Escravos.

Da bastiana nam ha jnda noua dela prazera a deus que vira a salluamento.

Dio esta muy desbaratado com muy pouqua gente e muy Roym nam deixam Jr la nenhũ christão nem cousa nossa em que ha leuem mouros dizem me estes mercadores aquy dormuz que tem muyto pouqua gente em que aguora esta tornado mjlhor que nunqua e que esta muy desbaratado dartelharia.

O xeque ysmaell me deram por noua que vay com L̄ homens sobre os tartaros que lhe tinham Ja tomado algũs lugares nam sabemos o que ffara por que elle he moço e gouernam ho Regedores em sua mãy.

Esta fortaleza nunqua fez majs nynguem nella depois que ha fez affonso dalbuquerque aguora lho ponho as mãos a fazela caua e chapala e asy o muro e asy creo que fiz a V. A. muy grande serujço o que nam fezeram nenhũus capitaes nem governadores que aquy estiveram que ouue del Rey dormuz que derribase hũ lanço das suas casas que estaua sobre os muros desta fortaleza que nam podia andar hũ homem dentro que o nam matasem.

Aquy se fazia toda obra com Jesso e custaua cada fornada xx pardaos e teriambos dous moyos de Jesso aguora antes que eu aquy cheguase enventou Joham arraez feitor hũa cousa que he dino de muyta merçee — a saber — call de ostras como na jndia . e vam por esta ostra a pescaria do aljoffre e fazse a call aquy em ormuz em o que se fazia com xx se faz aguora com quatro e majs he em muy abastança o ffeitor escpreuera a V. A. porque lhe passa pelas mãos somente lhe sey dizer que lhe poupa muyto dinheiro quanto he aas cousas desta fortaleza se esta forte ou fraqua nam escpreuo a vossa alteza nesta carta por que vay por terra soomente me Remeto ao portador que ho dira a V. A. porque ha muytos annos que esta aquy e elle açeitou esta hida com muy boa vontade por lhe eu dizer que seruja a V. A. nysso he homem que ha muyto que anda nestas partes e tem serujdo V. A. muyto bem beiyarey as mãos de V. A. fazer lhe merege e mays que seja exempro pera os outros que houera mandar se conprir a vosso serujço.

As pessoas que nesta fortaleza seruem a V. A. asy fidalguos como criados de V. A. sam estes Ayres de Sousa capitam do mar / manuell dalbuquerque guarda moor del Rey esteuam bocarro alcaide moor fernam daluarez gernache que ha xiiij° ou xb annos que serue V. A. nesta fortaleza e he muy bom caualeiro que no cerquo que aquy ouue amostrou bem que era como V. A. podera saber por esses que hy estiueram como ynaçio de bulhões ffeitor que foy e asy por outros e nunqua nenhum governador lhe fez merçe alenbro ho a V. A. por que dele e doutros taes como elle ha muy grande neçessidade nesta fortaleza e he muy neçessario pois qua os governadores lhe nam fazem merçe nem com a palaura os satisffazem que V. A. quando nam ouuer cousa vagua de que lhe possa fazer merçe

que lha faça de hũa carta por que com ella tem esperança de em algũ tempo serem providos / outros muytos criados de V. A. estam aquy que por nam fazer a carta mujto conprida nam lha digno que sam.

Se a V. A. lhe pareçer bem e que lhe seu seruiço mandar lhe cada anno hum homem por terra escpreua me como o ha por bem qua mym me pareçe que ho muy neçessarjo por que pode cheguar antes que as naos de laa partam e pode V. A. ser avisado em algyas cousas de que ajnda qua tem neçessidade e posto que me custe de mjnha fazenda coma esse que la vay falo ey porque cuydo que nysso vos siruo //

A armada que esta pera guarda desta fortaleza he hũa caravela e hũa gualeota que eu mando correger aguora a chaull por me lopo vaz governador nam querer dar outra e quatro braguantijns e hũa fusta e hũ braguantim meu que eu conpy na India por ter neçessidade esta costa de majs vellas e o governador nam mas querer dar e ser muy neçessarjo dez ou xij velas pera esta costa e V. A. asy he obriguado no contrato a te las aquy por que alem de serem neçessarias cumpre a vosso serujço porque a costa he muy conprida e quando vem o tenpo de as naos hirem pera jndia carreguadas de caualos e depois vem da India com seus Retornos vem as aguardar os nauta que o que tem guerra com alRRey dormuz e tomar lhas e como aquy nem ha muytos navios que jsto possam defender Reçebe V. A. perda porque perde os direitos em guoa das naos que lhe tomam e quando as naos vem pera qua Reçebe el Rey dormuz tanbem gram perda e V. A. nam pode ser paguo das parias asy que pera ysto he muy neçessario aver senpre aquy boa armada de navios de Remos e fora ser tanbem neçessario pera esta çidade por que como tenho seguro o mar tenho a terra e quando se aquj aleuantaram nam foy se nam por nam aver que lho Resystisse a embarquaçam / deuia V. A. de mandar encarreguar muyto aos gouernadores que prouesem jsto porque cumpre muyto a vosso seruiço.

El RRey de baçora que he neste estreito tenho por nouas que ffaz fustas e que tem muytos espinguardeiros posto que ele diz que he serujdor de V. A. e ajnda que asy seja he muy neçessarjo jrlhe aa mão e aguora lhas mando pedir e nam mas querendo dar determjno fazer lhe a guerra por que elle he hũ mouro muy sabido e muy astuçioso e todallas terras que tem guanhou por saber e ey lhe medo a fazer algũu mal nestas terras del Rey dormuz que estam Junto com elle e nam me dando estas fustas e espinguardas que lhe mando pedir cumpre a vosso seruiço que lhe va a mão e se for neçessario Jr eu la em pessoa porque o governador asy mo manda tanbem / posto que tenhamos neçessidade delle porque de la vem o triguo e manteigua e os mantijmentos e parte das mercadorias.

Jtem delRRey dormuz nam escpreuo mais a V. A. qua ter muj espeçiall pessoa e ser de muyto boa condiçam e muj amiguo dos cristaãos e muj gram serujdor devossa alteza e muy manhosso a caualo e a pee e

gentill homem / espero em deus que em quanto eu estiuer nesta fortaleza o tenha sempre a vosso seruiço como aguora esta.

qua nam ha majs nouas que escpreuer a V. A. somente lhe faço hũa lenbrança de mym que se souber que o syruo como cunpre a seu serujço que me faça merçe e se achar que ho nam syruo que ma nam faça que eu asy o quero desta fortaleza dormuz aos onze de Julho de ib^cxxbiij^o annos

beygo has rehays mahos de vosalteza
Cristouão de mendoça

DOCUMENTO N.º 13

ANTT — Gav. XV. 1-60.

Senhor

ho anno passado era tam nouo na terra em que estou que nam avoaua por ysso lhe nam escprevy E posto que aguora nam seja muyto velho nem avoe muyto e nam por mynguoa de penas que me sobejam diguo senhor que o primeiro de Julho de b^cxxbij me foy entregue esta ffeitoria com o nome de ffeitor soomente e sem cousa com que o pudese pareçer ou o fose porque atee hũa arca pera Recolher lyuvros e algũ dinheiro se viesse me nam entreguou o ffeitor passado e por que lhe nam mynta hũas balanças casas da ffeitoria linmpas e paa e de vassoyra e lbiij^ta sera ffijs por aRecadar das parias do anno pasado e naao de presa que aquy vendeo lopo vaz de sam payo governador a el Rey dormuz e o dito Rey enpenhado por receita ou cincoenta mill outros seraffijs que aquy tomou e prestados a diogo de melo capitam e a christouão da guama ffeitor e a hũ mestre françisquo os quães leuou ho dito lopo vaaz pera India //

Os prinçipaes meses em que esta alffandegua dormuz mais Rende sam abril e mayo e junho e posto que ja estes fossem passados quando conpeçey a serujr e as parias neles bem mal aRequadadas como ja dixe conpeçey loguo a apertar com Reis amede que entam seruja de quazir e com el Rey hyndo muytas vezes com os escpriuaẽs da ffeitoria a suas casas Requerer lhe e pedir lhe o dinheiro e poendo lhe diante muytas cousas que tocauam bem ao serujço de V. A. e aRequadaçam do dicto dinheiro e parias / Nam lhe pude tirar majs no dicto mes das mãos que bij serafijs dos quães entreguey bj a manuell de maçedo que daquy partijo no fim do dicto mes e leuou Rey paraffo (sic) por mandado de lopo vaz de sam payo que entam guovernaua e guoverna //

pello que passo por nam ser aquy ao tenpo de sua prisam e diogo de melo que ho prendeo e os que nysso consentiram poderem ser la muyto

cedo que disso daram conta a V. A. se lha quiser tomar ho quall esta ja aqui feito guazir, tornado a sua pose por mandado do dito lopo vaz e Rey amede que seruja de guazir morto e deguolado pelo dicto Rey no dia que ora que aquj sergio christovam de mendoça sendo dioguo de melo no galeão sam liam em que veo e eu e outros a Reçebe lo onde o dicto Rey per coja abrahem seu tesoureiro ho mandou chamar e a Rey xaraffo e lhes dise em pubrico que elle matara Reis amede aquella propria ora por lhe fazer prender seu jrmão e lhe dizer que avia de ser dele e que pois elle nam qurja olhar por elle que elle olharja por elle e yrosamente lhe falar o que elle vendo sendo elle seu vassalo lhe cortara a cabeça a quall em pubrico a mandou loguo a mostrar e dise que fose Rey xaraffo guazill asy ffoy ffeito e os parentes e criados de Reis amede lançados fora da çidade e jlha seus ofiçios e fazenda. e tras tomadas e dados a outros //.

Nem depois em todo outro tenpo atee a cheguada de christouam de mendoça pude aver a mão nem aRecadar majs que cada mes mjll xerafins por esmola com que paguava mantijmentos a iiij^o hom es que seruem nesta fortaleza e fazia algũus guastos e nam a mynguoa de ho pedir e Requerer per que se por quantas vezes o Requerj e pedy e fuy a casa do guazil e Rey com os escprnuaẽs da feitoria e dise e escpreuy ao gouernador medonca hũ xerafim ja pudera ter mandado a jndia tres tantos dizia me o guazil que nam era guazil se nam hũ moço que fazia o que lhe mandauam el Rey outro tanto asy a escrepuja ao gouernador e dizia muytas vezes a domingos de melo e lhe Requerya que apartase com os mouros e fizesse paguar aas vezes me Respomdia que asy a fazia e outras oras que nam tinha poder neles que dom duarte lho tirara trazia destes desenguanos ou enguanos mjl pera casa e nenhũ dinheiro //.

Do dia que aquy cheguou christouam de mendoça atee oje terey arrecadados x̄x̄ serafijns espero em deus de cheguar aos lx antes que saya o mes daguosto os quães entreguo a fernam martjns avangelho que aquy veo com elle pera leuar as parjas os mais que ficarem se aRecadaram pois deus qujs que qua aportase christouam de mendoça por se nam acabar de perder esta cidade //.

Demanda el Rey dormuz e Rey xeraffo guazil a dioguo de mello e a johan de santiaguo que aquy foy sua lynguoa R^a ou L^ta (9) serafijns que dizem que lhe tomaram e que por ysso nam puderam conprir com V. A. e outras muytas cousas que nam escpreuo a vosa alteza pelo nam enffadar e pois as tanbm la ha de ver pelos autos que sobre jsso nam duujda fazer christouam de mendoça que trouxe o poder pera ysso que vossa Alteza mandaua a dom Anrrique de meneses que deus aja descansse V. A. faça conta que o tem viuo pera isso e pera o majs que aquy cunpre a vosso

(9) 40 ou 50.

serujço as obras que la vir lhe daram testemunho do que diguo ffaze lhe paguar a pee que do o que contra eles se proua e majs fizera se a alçada mayor fora //.

As differenças da India ymiguas do seruiço de V. A. que qua passaram e ouue antre os governadores fidalguos da India nam toqola as sabera V. A. pelos que se vam aqueixando / lopo vaaz de sam payo envernou em guoa mandou antonio de mjranda ao estreito com dez ou xij velas e mjl e cento ou ij^o homens não viram os Rumes nem os Rumes a eles trouxe aquy nouas ficar çoleima seu capitam senhor do estreito com fortaleza feita em camara e pazes com adem / cheguaram a mazquate com tres naaos que tomaram carreguadas de Roupa de canbaya e dous paraos de pimenta ha mjlhor e major delas venderam em mazquate ao xeque dahy por $\overline{x}$ xerafijs e as duas e paraos trouxeram aquy / trazia Antonio de mjranda Regimento do governador que elle e os seus offiçiaes as feitorjzasem e vendesem e aRecadassem o dinheiro larguey lhe as casas da feitoria pera meterem a fazenda / Antes que descarreguasem a pimenta e vendesem as naaos que andauam empreguam pos o ffoguo hũ piloto mouro que foy tomado na mesma naao a hũa delas que andava em bj seraffijns e acolheo sse / outra foy vendida por dous mjl e ix^o serafijs e os paraos da pimenta por xiiij^o ou $\overline{xb}$ e jsto affora outras que la vendeo onde as tomou de pouqua sustançia poderam Render as presas deste anno a V. A. xx ate $\overline{xxb}$ serafijs paguas as partes e a armada faria de guastos de mantijmentos e perdas dartelharja que aljjou agualeaça em sam Raffaell com tenporall outro tanto ou majs //

partijo daquy a ffeitura desta o dicto Antonio de mendoca a guardar as naaos que vem do estreito de meca pera dio e cambaia levou o dinheiro que aquy fez nysso que aquy vendeo preza a nosso senhor que se faça majs seruiço seu e de V. A. este anno que vem de que se fez o passado por se ao menos segurar esta fortaleza bem fraqua e de que V. A. Reçebe tanto proueito por que alem dos Lx que aquj tem de parjas dos caualos que daquy vam ha em guoa outros Lxx ou Lxxx com que se guoa enobrece e os moradores dela fazem casas forradas e de marmores como na çidade de lixboa //.

Aa ffeitura desta largou el Rey dormuz a christouam de mendoça que lho pedio de parte de V. A. e com asaz difficuldade hũ lanço de casas velhas do mesmo Rey que estam ao longuo desta fortaleza e bem apeguadas com ella . sem as quaes deribadas se nam podia fazer a caua que V. A. manda fazer nem esta fortaleza ficaua algũ tanto defenssauel / Avera . obra de tres meses que aquj trabalhey por ver se podia tirar o grande guasto e despesa que V. A. aquy tinha com o Jesso que se ffazia aquy cada anno fazer call dostra . acabey o com ajuda de nosso senhor / acho que cada moio de Jesso fazer custaua a V. A. xx serafijs eu faco

aguora xx de call com outros xx como se as casas deribarem prazendo a deus porey mão na capa a quall espero em deus fazer se este anno a V. A. e com menos despesa do que se pudera fazer com o Jesso e baro que se aquj pisaua e fazia pera jsso desterquo curtido pera debaixo daugoa que custaua muyto majs as xx partes //

A prinçipall Renda que el Rey dormuz tem he a da alffandegua desta cidade e donde o dicto Rey seus offiçiaes e mjces comem todo o anno pero o que aqui nam ha outros moyos nem Rendas pela esterjlidade da terra a qual alfandegua tem duas Rendas prinçipaes que quasy . Rende hũa tanto como a outra . a saber . o mar naos que vem da jndia e canbaya e a outra caffilas que vem todo o anno do xeque Jsmaell em baçora e Renda de caualos.

Cuydey muytas vezes depois que aquy sou e tenho esperimentado quamanha a pressam e enfortunaçam se pera hũ homem que tem nome de rey e cuida que ho he versse cada dia apertado a epressado pelo que cujda que he seu e lhe vem de dereito e qujça aas vezes nam ho pode aver a mão todo e posto que venha e o Recolha nam se pode escusar de o gupastar dar aos seus mjces e offiçiaẽs que o seruem e o aRecadam e nam comer doutros moyos nem Rendas como jo disse que seria mjlhor majs proveito serujco de V. A. destas duas Rendas que aRiba diguo que poderam Render cada hũa cada hũ anno hũs annos por outros $\overline{Lxx}$ ou $\overline{Lxxx}$ serafijs mandar meter em prazer ao dicto Rey que lhe largue a domar e fique com a das caffilas e Rendas da çidade e Reyno que poderam Render segundo tenho sabido LR [10] ou çem mjl e mandala V. A. Recolher per seus offiçiaes porque depois que ho dinheiro he em sua mão nam se tira e mais por mall que por bem e mandar lhe dizer que o fez por lhe dar menos a pressam e jmportunaçam que sabe que tem dos seus capitães e offiçiaes eu praticaua jsto muytas vezes com o Reis amede que entam era guazill e a elle pareçia lhe pior as ynportunaçoẽs que cada dia via fazer lhe a ele ao dicto Rey qua jsto veja V. A. o que lhe diguo la sam homens que ho sabem se lhe pareçer seu proueyto e serujço lançe mão dele por que aquy nam se perde mais que palauras ho portador se aventurou fazer este camynho por lhe o capitam dizer que nysso seruja V. A. nem qujs outro premjo majs que o que la de V. A. espera e fora . a despesa que lhe qua deu o capitam contentar sse a com o aver V. A. por seu e fazer lhe merçe dalgũa cousa pera qua e ffilho de hũ çidadão de coinbra e merçe merçe que ha muyto que qua serue E que isto nam fosse

(10) 90.

ha grandeza das virtudes jnmortães de que cada dia e ora V. A. obra com os seus e alheos obrara neste com elle espera.

Muytas majs cousas ouuera de que escpreuer a vossa alteza pelas que passo por me pareçer que malarguo ja muyto e por nam usar de mais prolixidade beijarey as mãos A vossa alteza . se lhe la for pedida algũa merçe de mjnha parte lenbrar se de meus serujços que tenho feitos e espero fazer e nam ho aver em mjm por mal empreguado beijo as Reaes mãaos de vossa alteza dormuz a dez de Julho de jb^{c}xxbiij^{o} annos.

joam arajz

DOCUMENTO N.º 14

ANTT — *Cartas dos Vice-Reis da Índia*, 82.

trelado de hũua carta que escreueo Reix xarafo algoazyr dormuz a el Rey çoleimãao Rumy [11]

tu tu abrydor e descobrydor de grandes Recebymentos e posporydade vereador e honrador cujo estrybo deus ajudara esforçado e nomeado per lyam antre todolos houtros guardador dos castelos esforçado na verdade sostedor do noso profeta contra hos aRenegados e danadores sostedor do algazyes em sua honra a que todolos Reis esperão de que seres Reçebydo e confirmado com ajuda de deus el Rey coleimãao pay dos algazis a que deus tenha em sua guarda ho tempo que lhe tem prometido / eu verdadeiro seruydor e de verdadeira vontade estou desposto e de çimto apertado pera ser em toda vosa ajuda e ysto he o que tenho no caração e asy sabera que hormuz e as houtras teras ha muyto tempo que estão em poder daRanegados e nos fazem muito mall Roubanos e espancanos e nos dão muytas bofetadas e nestas partes nunqa pareçeo nem homy quem pelejasy contra eles nem quem lhe tirase hos mouros de seu poder / e ja per muytas vezes vos fez ysto a saber como a el Rey çoleymãao estralyçido com ho soll e de grande justiça e poder a que deus acreçemte os dias da vida e ysto vos faço saber e peço pelo amor de deus que me acudaes e façaes justiça porque eu tenho esperanca em deus que por pouqua gemte que mandes se matara este fogo e tirarnoses e a outros fora destes ynymygos // e jaa muito que esto esperauamos e nesta esperança nos vyeram novas que ho vereador Raíz çoleimãao vynha pelo estreito e com esta noua folgauamos todos e com ella mesma estes aRe-

[11] Damos a reprodução foto-zincográfica da tradução do original persa. Graruras N.os 3, 3-A, 3-B, 4 e 4-A.

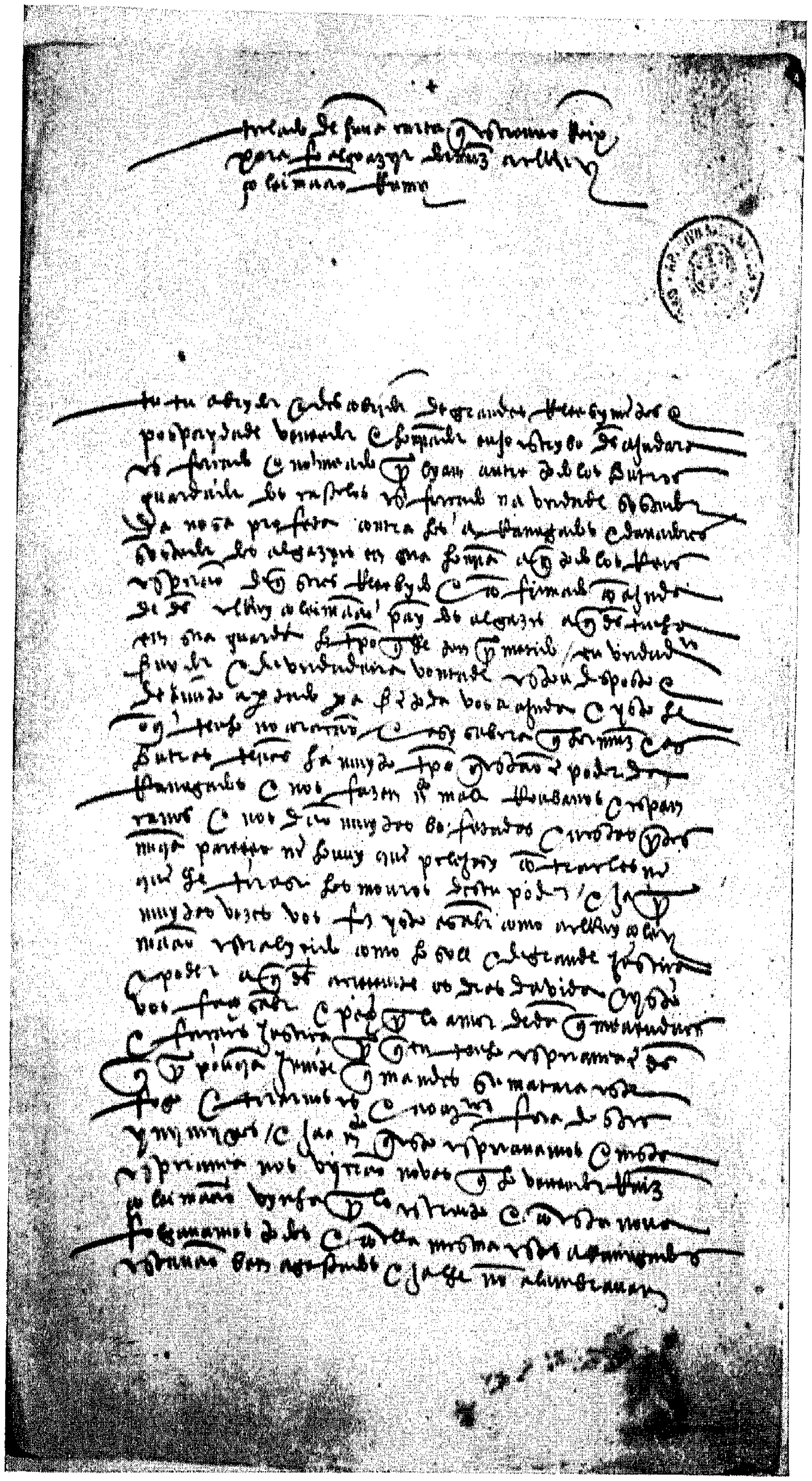

Gravura N.º 3 — Reprodução da tradução do documento que publicamos sob o N.º 14

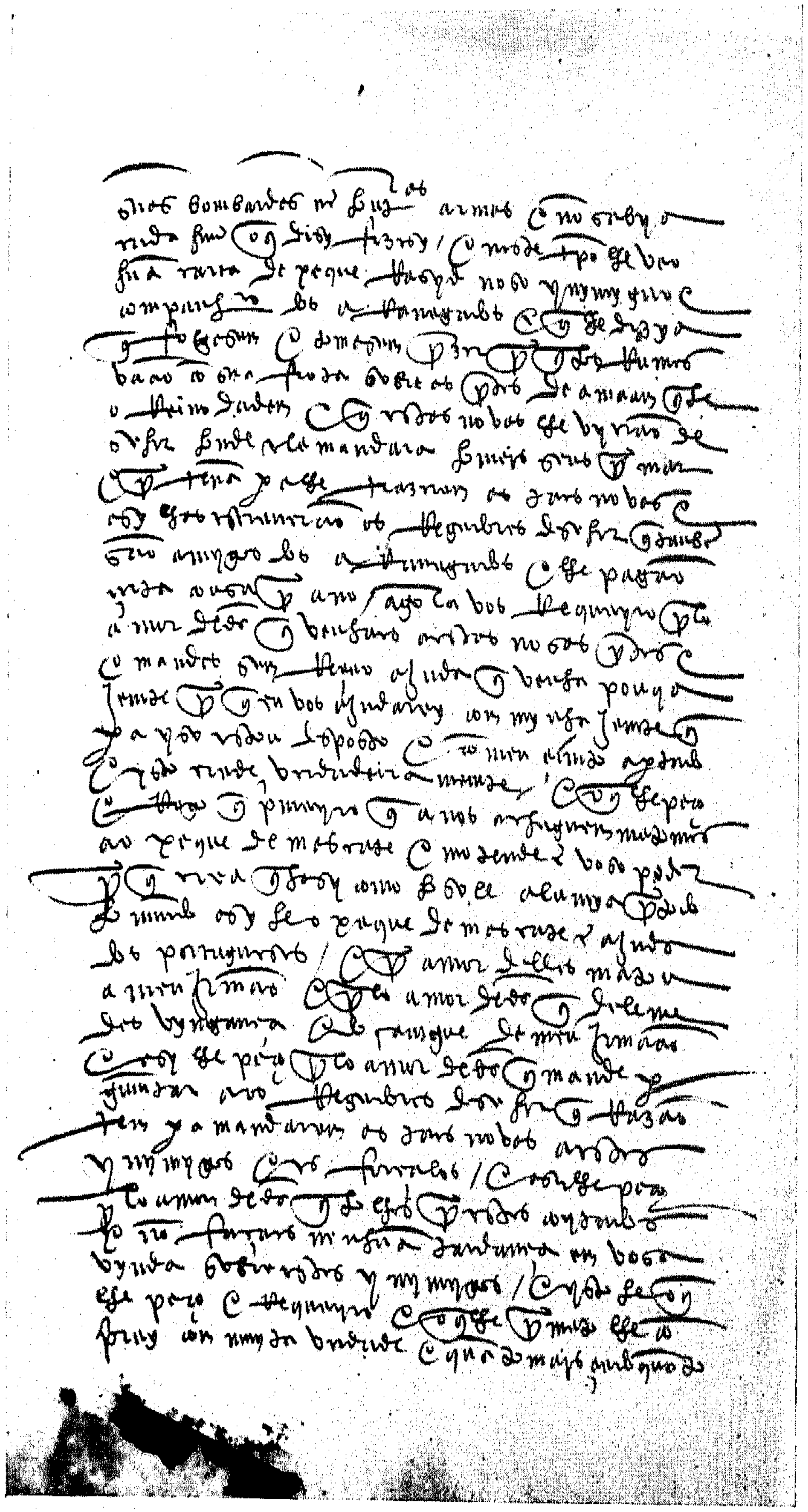

Gravura N.º 3-A

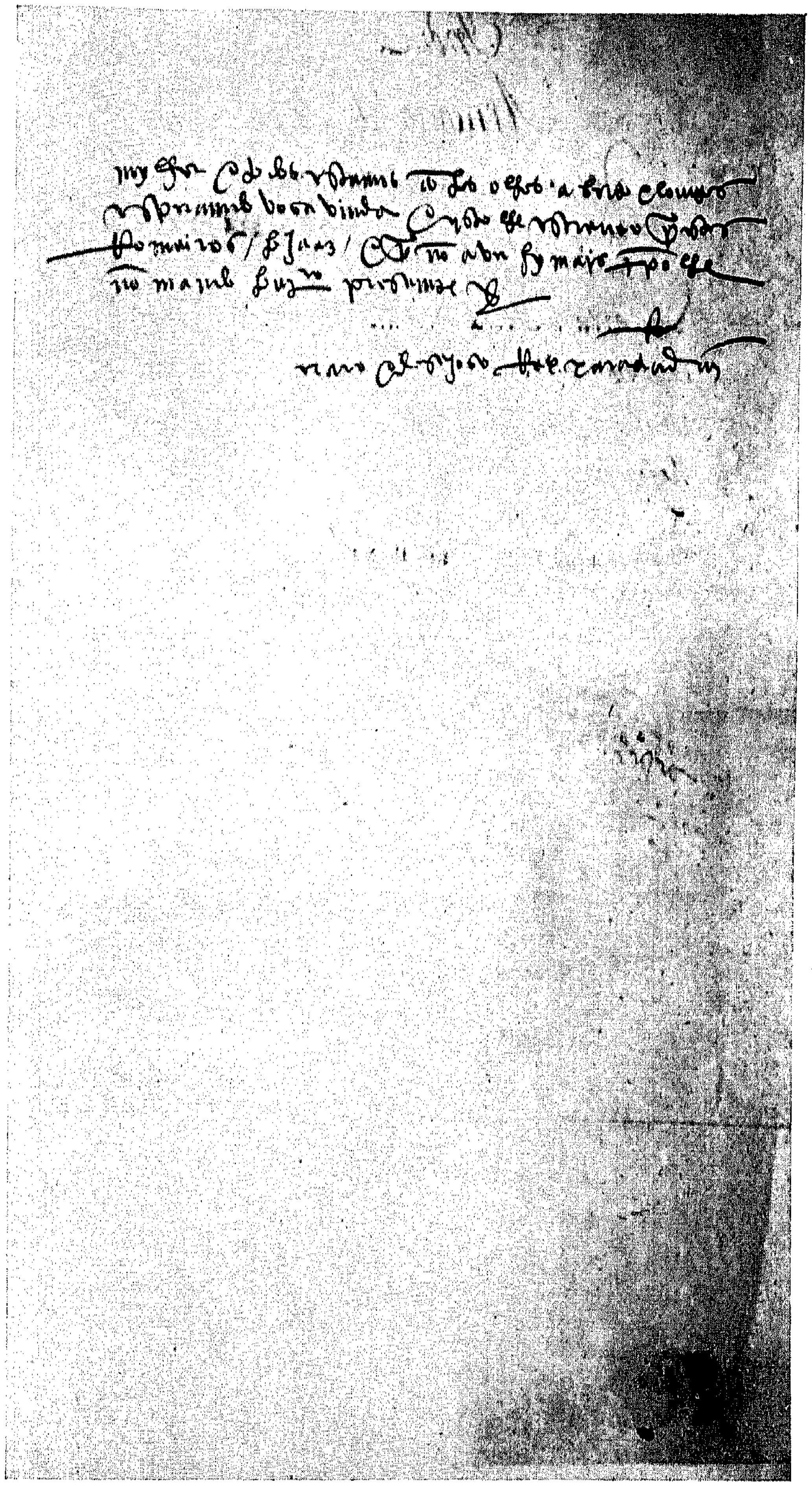

Gravura N.º 3-B

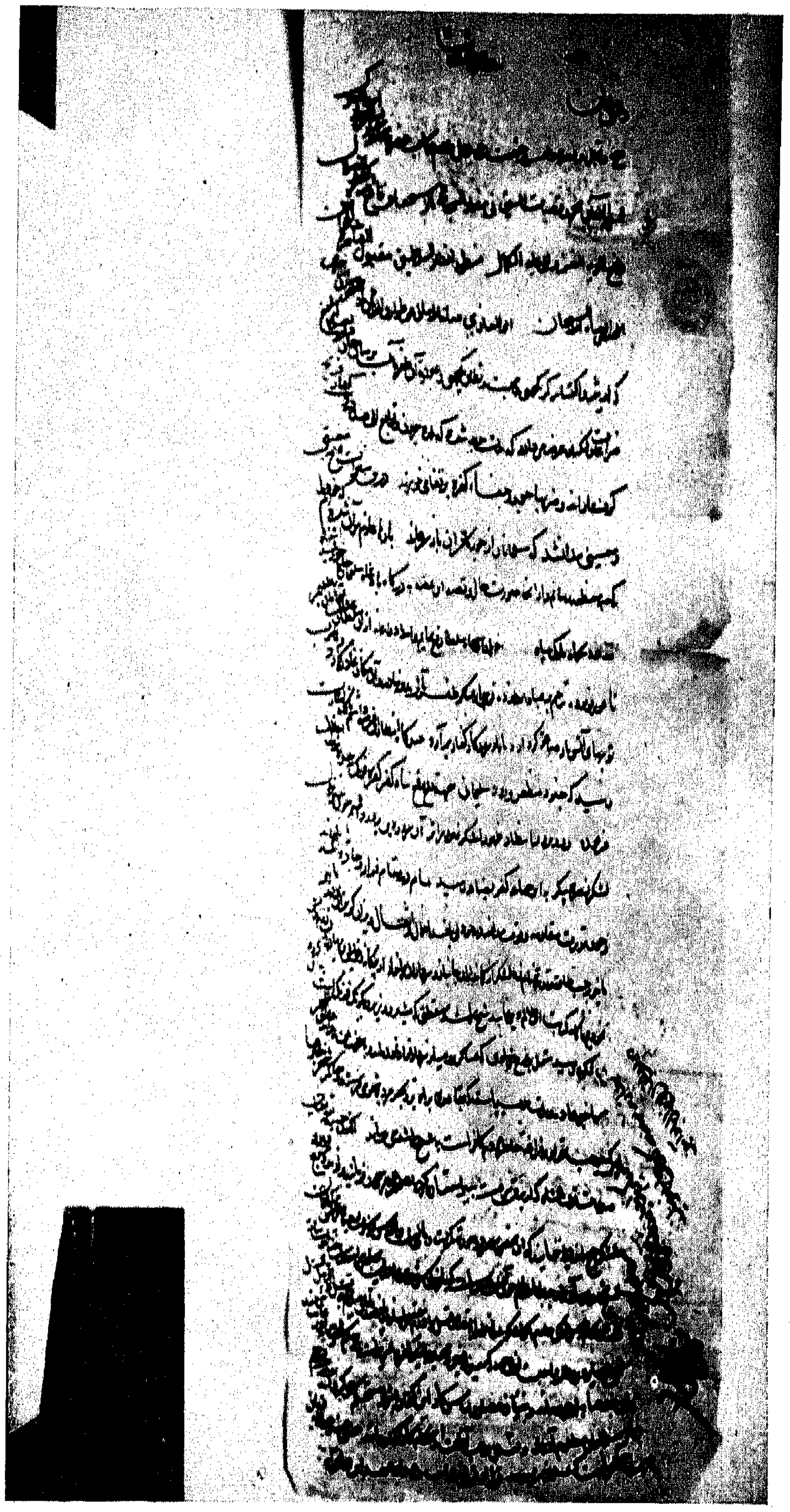

Gravura N.º 4 — Reprodução do original persa do documento que damos com o N.º 14

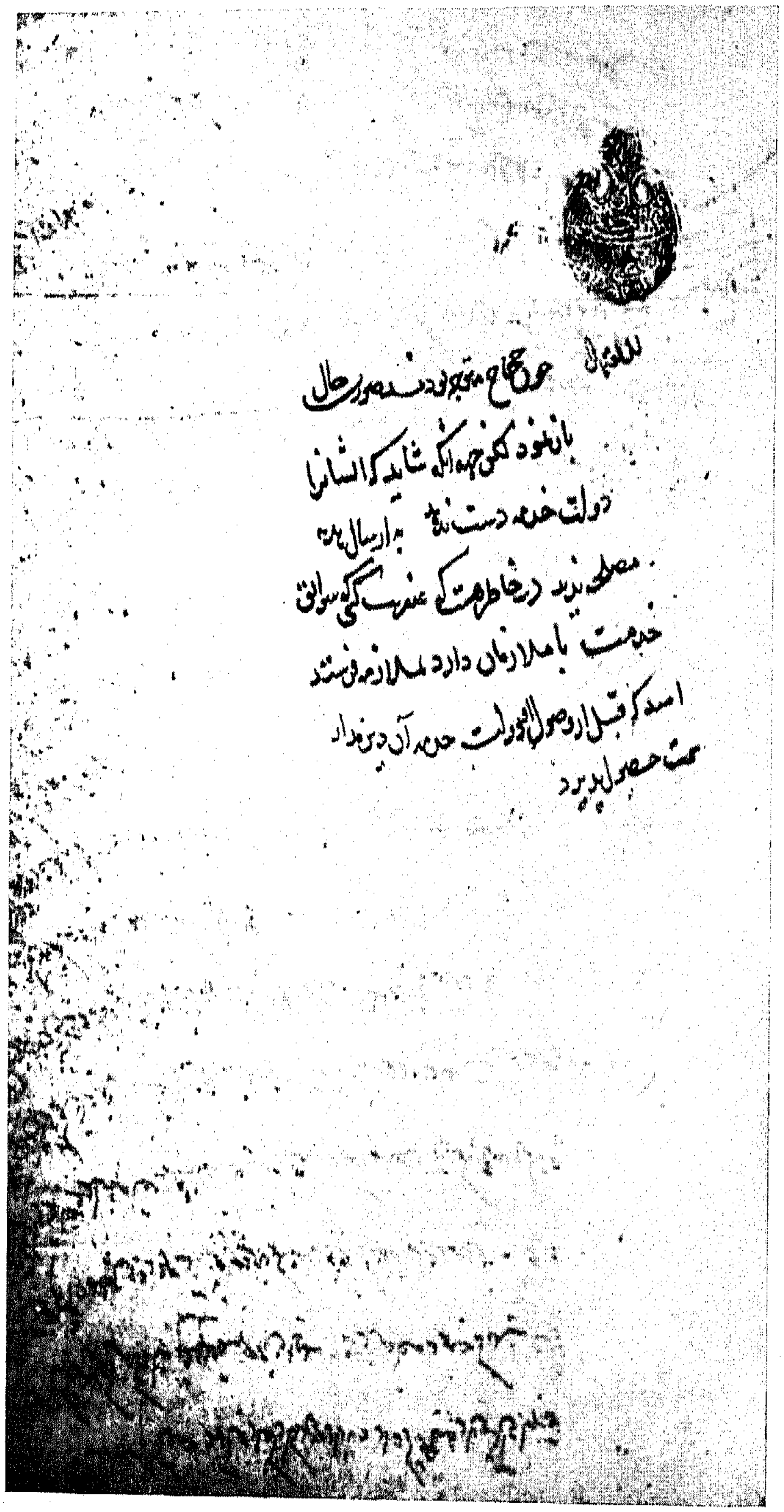

Gravura N.º 4-A

negados estauão bem agastados e ja lhe nom alembrauam suas bombardas nem houtras armas e nom sabya cada hũu o que disy fizesy / e neste tempo lhe veo hũa carta de xeque Rasyd noso ynymyguo e companheiro dos aRanegados e que lhe dizya que folgasem e tomasem prazer por que os Rumes vãao com sua frota sobre as partes de amaam que he o Reino dadem e que estas novas lhe vyerão de sehor honde ele mandara homejs seus per mar e per tera pera lhe trazerem as taes novas e asy lhas escreuerão os Regedores de sehor que tanbem são amygos dos aRenegrados e lhe pagão çerta cousa per ano agora vos Requeyro pelo amor de deus que venhaes a estas nosas partes e mandes sem Reçeo ajuda que venha pouqa Jemte porque eu vos ajudarey com mynha Jemte que pera yso estou desposto e com meu çimto apertado e ysto crede verdadeiramente / e o que lhe peço e Rogo que primeyro que a nos acheguem metemos ao xeque de moscate e mo tende em voso poder per que crea que hasy como ho soll alumya per todo ho mundo asy he o xeque de moscate em ajuda dos portugueses / e per amor delles matou a meu jrmão e pelo amor de deus que dele me des vymgamça e do sangue de meu jrmãao e asy lhe peço pelo amor de deus que mande perguntar aos Renegados de sehor que Razão tem pera mandarem as tais novas a estes ynymygos e esforçalos / e asi lhe peço pelo amor de deus que ho lhes per estes coytados e nom façaes nenhũa tardança em vosa vynda sobre estes ynymygos / e ysto he o que lhe peço e Requeyro e o que lhe prometo lhe comprirey com muyta verdade e quanto majs çedo quanto mjlhor e todos estamos com hos olhos aberto e lomgos esperamdo vosa vinda e ysto lhe escreueo per estes Romeiros / ho jaaz / e per nom aver hy majs tempo lhe nom mando houtro presemte

craro e desejoso Rey xaraadín

Carta que Rei Xarafo Algoazir de Ormuz escrevia a El Rey Colleymão Rumy, em que lhe pedia socorresse aquella cidade do poder dos Portugueses, a qual lhe foy tomada e remetida a este Reyno por Mirmamud Xáa nosso amigo.

BIBLIOGRAFIA

Boletim da Filmoteca Ultramarina Portuguesa.

LUCIANO RIBEIRO — *O Primeiro Cerco de Diu* — 1958.

FR. LUÍS DE SOUSA — *Anais de D. João III,* publicados em 1844 por Alexandre Herculano.

Revista *Studia.*

VISCONDE DE LAGOA — *Glossário Toponímico da Antiga Historiografia Ultramarina Portuguesa.*

ÍNDICE

Em torno do primeiro cerco de Diu 41
Quadro mostrando a cronologia dos documentos 47
Trelado do contrato de pases de Mirazamatizamão, Documento N.º 1 52
Carta de El-Rei a Nuno da Cunha enviada por mão de D. Garcia de Noronha, Documento N.º 2 54
Regimento dado por D. João III a António Correia Baharem para ir numa armada das ilhas esperar Nuno da Cunha, Documento N.º 3 55
Carta de Gaspar Veloso de Araújo a El-Rei, Documento N.º 4 60
Carta de Tristão da Cunha a El-Rei, Documento N.º 5 61
Verdadeira informação das coisas da Índia, Documento N.º 6 63
Carta de Martim Afonso de Sousa a El-Rei, Documento N.º 7 83
Carta de Fernão Ruiz de Castelo Branco para El-Rei, Documento N.º 8 83
Carta de Nuno da Cunha a El-Rei, Documento N.º 9 84
Carta do Rei Xarafo Norodym a El-Rei, Documento N.º 10 86
Carta do Rei Mamaxa de Ormuz a El-Rei, Documento N.º 11 87
Carta de Cristóvão de Mendonça a El-Rei, Documento N.º 12 90
Carta de João Arrais a El-Rei, Documento N.º 13 98
Carta do Rei Xarafo Algasil de Ormuz ao Rei Colleymão Rumy, Documento N.º 14 102
Bibliografia 103

GOA PRÉ-PORTUGUESA

Por *JOÃO MANUEL PACHECO DE FIGUEIREDO*

(Continuação e fim)

STVDIA — N.os 13 e 14 (Janeiro - Julho — 1964)

CAPÍTULO III

Organização Social

I — *O Sistema das Comunidades*

As palavras «comunidade» e «gancaria» foram introduzidas pelos Portugueses para designar o sistema conhecido na Índia como *gãopon* ou *ganvpon,* isto é, associação de *gãos* ou aldeias.

As comunidades das aldeias existiram na Índia desde tempos imemoriais. Na literatura védica encontram-se referências à eleição ou aclamação do rei pelos chefes das aldeias (*gramani*) e à *sabha,* assembleia aldeã, tendo como função a administração da justiça e a direcção dos negócios internos da aldeia (1). No *Atharva-Veda* lê-se a seguinte passagem sobre a génese e organização das Comunidades:

> «Aquela força popular do Estado sem regime evoluiu e estacionou no *sabha* (assembleia popular da aldeia); quem o compreende está apto para pertencer à assembleia em que os povos se reunem com inabalável fé. A força evoluiu ainda mais e estacionou no *samiti* (assembleia superior ou distrital); quem o compreende é hábil para ser membro desta assembleia. A força evoluiu de novo e estacionou no *amantránna* (congresso nacional); quem o compreende é competente para ser eleito membro deste congresso e a ele recorrem os povos a consultar, com fé inabalável, sobre os problemas políticos do País» (2).

No período budista, manteve-se o sistema das comunidades, mas já em evolução, pois a literatura budista alude às funções

(1) *Rig-veda X* 62-11. *Atharva-veda III* 5-7. *Satapatha Brahmana III* 4-1-7.

(2) *Atharva-veda III* 5-7.

policiais e à actuação do chefe da aldeia (*gramani*) na campanha anti-alcoólica e na protecção aos animais ([3]).

No período post-budista ou neo-bramânico, representado pelos *Dharma-Sutras* e *Dharma-Shastras* (compilações de leis) de Gautama, Apastamba, Manu e Narada, a comunidade da aldeia continuou a ser a unidade político-administrativa por excelência. Segundo o *Brihaspati Smriti*, eram da competência da comunidade as obras de irrigação, construção de templos, alojamento de viajantes, fornecimento de água por abertura de poços e tanques, piscicultura por meio de reservatórios, assistência aos pobres e jardinagem da aldeia. Uma inscrição do templo de Vishnu de Ukkai (Índia Meridional) refere-se à administração comunal: as comunidades eram fabriqueiras de templos hindus, subsidiavam os sacerdotes, regulavam a polícia dos mercados e lançavam derramas sobre os moradores das aldeias ([4]). Uma outra inscrição, de Uttaramaiud, refere-se às expropriações para alargamento duma estrada ([5]). Lê-se no *Kulavaka Jataka* que, para enfrentar os encargos, a comunidade cultivava as terras comuns e lançava impostos e contribuições ([6]). O chefe da aldeia presidia o conselho comunal e prestava contas à assembleia comunal autónoma ([7]). O rei contentava-se com os tributos e com a fiscalização superior, submetendo, porém, a alteração do estatuto da aldeia ao *referendum* da respectiva assembleia comunal ([8]). As inscrições demonstram que as comunidades se federavam e que o regime comunal vigorava tanto na Índia do Norte como na Índia Meridional ([9]).

([3]) *Kharussara Jataka* N.º 79 I 354. *Kulavaka Jataka* N.º 31 I 198.
([4]) *South Indian Inscriptions III* — I.
([5]) *Government Epigraphist's Report 1899* p. 23.
([6]) *Kulavaka Jataka* N.º 31 I 198.
([7]) *Narada X Brihaspati* XVII.
([8]) *South Indian Inscriptions* III - I.
([9]) *Government Epigraphist's Report 1915-1916; South Indian Inscriptions II-III.*

Tanto na dinastia dos Andhras como na dos Chalukyas, o lugar de chefe da aldeia era hereditário. Na inscrição encontrada em Goa, do rei Satyasraya Dhruvaraja (610 AD) consta que os funcionários públicos da aldeia, incluindo os chefes, eram *sthayi* ou residentes permanentes do lugar ([10]). Este sistema continuou durante o reinado dos Rashtrakutas e das dinastias hindus que os seguiram no domínio da Índia Ocidental. As inscrições dos Silaharas, por exemplo, referem-se aos chefes de *rashtras* (províncias), *vishayas* (distritos), cidades e aldeias ([11]). No reinado da dinastia Adil-Shahi, que se manteve «saturada de influência marata», no dizer de Altekar) ([12]), subsistiu a orgânica geral do sistema das comunidades: o reino estava dividido em distritos (*sarkars*) com diversas sub-divisões, designadas pelos nomes persas *pargana, karyat, samat, mahal, taluka*, e às vezes pelos nomes hindus *prant* e *desha*. Havia funcionários especiais (*amildars*), dirigidos por um chefe (*mokasadar*), para fiscalizar o pagamento de rendas e impostos ([13]).

Os *gãocares* ou *gancares* são os descendentes dos fundadores das comunidades. A palavra konkani *gãocar* corresponde ao vocábulo *gramani* ou *gramakuta* ou ainda *gramananda* das antigas inscrições sânscritas. O rei Hala, da dinastia dos Andhras, na sua obra *Sapta-sati* (Sete séculos) refere-se já, diversas vezes, a *gramani* ou *gramani-nandana* ([14]).

Supõe-se que os primitivos *gãocares* de Goa foram os *curumbins* (*kunbis*), palavra que significa «agricultor», e a eles ter-se-iam juntado posteriormente brâmanes e sudras imigrados do interior (*kulacharya*). O facto é que as melhores aldeias de Goa pertencem a brâmanes, maratas, vanis e banda-

([10]) JBBRAS X p. 348 e XVI p. 365. IA XIX pp. 11-12.
([11]) *Cf.* IA IX p. 38. EI III p. 297. IHQ IV-2 pp. 204-220.
([12]) Altekar, *History of the Village Communities in Western India*, Oxford, 1927, p. 4.
([13]) *Bombay Gazetteer*, Bijapur, pp. 409-410.
([14]) *Cf.* Bhandarkar, *Early History of the Dekkan*, p. 171.

ris, ficando poucas, como a aldeia de Dabolim, em poder dos *curumbins*. É de supor, também, que no princípio, os direitos das aldeias fossem inalienáveis, e que só mais tarde, com a colonização bramânica, se abrisse excepção com as doações aos templos (*namoxins* ou *namoshi*) e ainda aos brâmanes, aos servidores do templo e aos servidores da própria comunidade como remuneração dos seus serviços. Estas doações «foram desmembrando o domínio das comunidades, criaram a seu lado interesses distintos e sobrecarregaram-nas de importantes onus (15). As terras doadas chamavam-se *nellis* se fossem várzeas, e *ghorabatta* ou *kulaghora*, sendo hortas ou arecais. Os proprietários das terras pagavam à comunidade um tributo ou pensão, fixa e perpétua, chamada *cutumbana*, mais tarde equiparada ao foro (foro limitado).

Embora o rei não desfrutasse do direito de propriedade das terras cultivadas, competia-lhe, no entanto, fiscalizar a eficiência de produção e confiscar ou aplicar multas no caso de negligência dos agricultores. Eram considerados bens da Coroa e património do Estado as terras incultas e desaproveitadas, as terras confiscadas pelo rei por falta de amanho ou cedência a terceiros, e as terras abandonadas ou sem dono. Escreve Kautilya na *Artha Shastra:* «A falta do amanho da terra ou a sua cedência a terceiros, torna-a sujeita ao confisco. O rei pode ajustar com terceiros o seu amanho se preferir o confisco ou continuar com o cultivador remisso aplicando-lhe multa» e ainda «se a terra se não encontrar afectada por alguma calamidade e o detentor de um trato cultivável se ausentar da terra e deixar de semeá-lo em tempo oportuno, fica sujeito a pena de multa» (16).

As inscrições pré-portuguesas de Goa referem-se a diversas doações de terras feitas pelos monarcas. Estas doações referiam-se, naturalmente, não ao direito de propriedade da terra, que continuava a pertencer ao cultivador, mas ao direito de receber as respectivas taxas, ou seja, o produto da terra correspondente à quota do rei. A inscrição brahmi de Devaraja (cerca de século IV AD) confirma a doação de Thaniyarka Kottihkayya (Taném Cortalim) a dois brâmanes de nome Govindaswami e Indraswami (17). A inscrição sânscrita do rei Tribhuvanamalla (1099 AD) trata da doação aos sacerdotes hindus de Priol (Pondá) de «quinta, e várzea, ou propriedade de Naguessvor (Naguesvara), sem foros, nem contribuição alguma» (18). A inscrição do rei Shashtha-deva III (1246-47 AD) alude à cedência de uma várzea de arroz chamada Kinjalanga, situada a noroeste da aldeia de Salibhatti (Batim), ao seu *guru*, *rajaguru* e *dikshita* Jyeshtha-Vishnus'arman (19). A inscrição de Nagadeva (1436 AD) fala da doação de *namoxim* da aldeia Varadem (Verondem, Pernem) ao caldeireiro Lakshman Setti (20). A inscrição de Madhava Mantri (1391 AD) trata da doação aos brâmanes das aldeias Goali (Goalim) e Mauli (Moulá), situadas em Trinchadvatika (Tisvaddi ou Tissuari) (21).

---

(15) Filipe Neri Xavier, *Bosquejo Histórico das Comunidades*, Bastorá 1907, 2da ed. Introdução.

(16) Kautilya, *Artha Shastra* Livro II Capítulo I e Livro III Capítulo X.

(17) P. Pissurlencar, *Goa Há 2500 Anos* OP Nova Série N.º 6.

(18) Arquivo Histórico do Estado da Índia, *Livro das Monções N.º 97* fls. 561.

(19) Inscrição de Goa do Rei Shashtha-deva III (1246-47 AD). Fleet, *Goa Plates of Shashthadeva II — Kaliyuga 4348 Sanskrit and Old Canarese Inscriptions* IA XIV pp. 288-291.

(20) Segundo o Major Le Grand Jacob, que publicou a inscrição pela primeira vez, a inscrição pertence ao ano 1358 da era *saka* (1246-47 AD), mas segundo V. Valaulicar, pertence ao ano 1274 da era *saka* (1352 AD). *Memoir on the Sawunt Waree State* by W. Courtney and Major J. W. Bombay 1855 pp. 297-306. Valaulicar, *Goĕcaranchi goĕabhaili vassannuca*, pp. 57-65.

(21) Heras, *Pre-Portuguese Remains in Portuguese India*, JBHS (September 1932).

Resumindo, podemos concluir portanto: na maioria dos casos, a terra da comunidade era dividida em três partes:

1.ª a favor do templo e dos seus servidores;
2.ª para sustento e salário dos servidores da comunidade;
3.ª para o fundo geral da comunidade.

As regalias dos *gãocares* eram:

1.º não perder a sua qualidade de *gãocar,* sem motivo justificável e transmiti-la aos descendentes;

2.ª ser de sua exclusiva competência a administração dos negócios comunais;

3.ª por um só voto negativo (*nakâ*) suspender a deliberação tomada por todos os outros membros da comunidade (direito individual de veto), sendo necessária, portanto, a unanimidade de votos para uma deliberação (*nemo*).

«Os gancares por bem de seus cargos e serem principiadores lhes virem os ditos cargos por geração, não perdem os titulos das ditas Gancarias, a saber, cada hum na aldeia em que o he, por erro que faça» ([22]).

P. Francisco de Sousa refere-se no *Oriente Conquistado* a estes privilégios dos *gãocares* de Goa:

«Governam-se estas Aldeas por Communidades ou Gancarias. Gancaria he o ajuntamento de todos os Gancares de huma Aldea, ao menos de huma pessoa de cada vangor. Vangores são as familias Vogaes, que tem voto na Gancaria: e são tantos estes vangores quantos foram antigamente os primeiros fundadores de cada huma das Aldeas. A jurisdição destas Gancarias he em ordem a cultura das terras, satisfação e segurança dos foros. E quando

([22]) *Foral de Afonso Mexia,* VIII. *Cf.* APO, Cunha Rivara, Fasciculo V Parte I p. 118.

se ajuntam em Camara a tratar algum negocio, se hum diz — *nacá* — isto he, não quero, ainda que todos os mais sejam de contrario voto, prevalece o *nacá,* disfaz-se o Congresso, e nada se consegue. Em cada Tanadaria ou Comarca ha huma Camara ou Gancaria geral, que governa todas as mais gancarias particulares. Consta de vinte e quatro Eleitos, os quaes hão de ser Gancares de doze Aldeas das mais nobres, e principaes, e cada huma destas doze Aldeas elege dous com tal qualidade de voto, que se algum delles diz *nacá, não se effeitua nada»* ([23]).

A assembleia da aldeia (*sabha* ou *mahasabha*) era composta de *vangores* dessa aldeia ou representantes de cada *vangor. Vangor* (ou *parentela,* como lhe chamou João de Barros) era um grupo de sócios (*gãocares*) que presumiam descender dum tronco comum, dum dos fundadores da associação. Estes grupos formaram-se na época da organização das comunidades, tendo por base a estirpe comum, e não sendo por isso em todas igual o seu número. A palavra *vangor* deriva de *vangad,* que literalmente significa «companhia, camaradagem». Chamava-se *jan* ou *zan* (jono) ao direito ao dividendo hereditário, individual e inalienável, e o possuidor do jono era o *jonoeiro.* A palavra jono vem do concani *jan* ou *zan,* que significa «pessoa, indivíduo». Chamavam-se *mahajanas* (sânscrito) ou *mhazan* (concani) ou *mazanes,* isto é, «gente ilustre», os habitantes mais ilustrados e respeitados da aldeia, os brâmanes e as figuras mais representativas das outras castas e classes sociais, e que subsidiavam os templos. Cada aldeia tinha o seu templo (muitas vezes, mais de um templo em torno de um, principal) e a sua divindade tutelar (*gama-devates*): a unidade social firmava-se na comunidade espiritual. A base religiosa das comunidades da Índia e o culto religioso como obrigação da aldeia constituem, no dizer de Cunha Rivara, a prova evidente da sua superioridade sobre os municípios portugueses.

([23]) Sousa, *Oriente Conquistado,* I Con. I. Div. II N.º 56, p. 103.

Os principais funcionários ou servidores da aldeia e da comunidade eram em geral doze:

1.º O chefe da aldeia (*gauda*) com funções administrativas, fiscal e judicial, mas sendo todos os assuntos de interesse público tratados e discutidos com os habitantes da aldeia.

2.º O escrivão da comunidade (*kulkarnni*), em geral brâmane, a quem competiam a escrituração e a contabilidade da aldeia, registo das escrituras e cuidado dos respectivos livros.

3.º O sacerdote do templo (*bhatta*), que servia ao mesmo tempo de astrólogo para indicar as épocas propícias para a colheita, em geral brâmane das sub-castas *chitpavana, karhada, padhê e zoishi.*

4.º O mestre-escola (*shanavai* ou *shenoi*), em geral brâmane *sarasvati,* que ensinava a ler, escrever e contar às crianças.

5.º O vigiador ou guarda (*talara*), que vigiava as searas, guardava os limites dos campos e da aldeia, servia de oficial de justiça, guia público e mensageiro.

6.º O carpinteiro, o ferreiro, o barbeiro, o alparqueiro, o oleiro, a lavandeiro (mainato), o ourives, o médico, e às vezes, um poeta, um músico e uma bailadeira.

> «Os Gancares poderão dar chãos hum em sua aldea de graça para aproveitar, ou aproveitados, estando vagos aos oficiais da Aldea, a saber ao Bramane do Pagode, e ao escrivão, e ao porteiro, e ao rendeiro, e ao mainato, que he lavador de roupa, e ao çapateiro, e ao carpinteiro, e ao ferreiro, e ao faraz que he servidor do pagode, e as mulheres do pagode que são mancebas do mundo, e ao chocarreiro; e a estas pessoas acima ditas se dão os chãos e as hortas de graça por servirem de continuo nas ditas Aldeas» (24).

(24) *Foral de Afonso Mexia* XII. APO, Cunha Rivara, Fascículo V, Parte I, p. 118.

Os poderes judicial e executivo da administração pública eram exercidos pelo *gauda* e pelo *panchayat* de cada aldeia. O *panchayat* era uma espécie de tribunal local de cada aldeia, mas sem competência para julgar crimes graves ou violentos; o juiz, ou melhor, o oficial de justiça, do qual dependiam todos os outros funcionários e subordinados, era o *dharma-adhayaksha.* O rei julgava em última instância ou em casos de extrema importância. Reza uma inscrição que um brâmane vixnuita, de grande prestígio, chamado Padmanabha, surpreendido a furtar as jóias de devoção do deus Nrsimha, foi julgado pelo rei Kadamba de Goa Jayakesi II, que ordenou o confisco das suas propriedades (25).

O brâmane era na comunidade o membro mais respeitado, tanto pela cultura como pelos privilégios da casta. Era ele o intérprete dos textos sagrados, exercendo o *jus respondendi,* função que em Roma pertencia aos jurisconsultos: «Tem força de lei a opinião de três ou quatro brâmanes versados na ciência védica» — escreve Vasishta (26). O escrivão e o sacerdote eram, muitas vezes, mais respeitados do que o próprio chefe da aldeia. Nos tempos primitivos, a classe dos brâmanes *sinais* ou *shenvis* compunha-se sòmente de escrivães, e é por isso que P. Francisco de Sousa, falando dos brâmanes *sinais* ou *Cortalós* (de Cortalim) diz que «serviam aos reis da terra firme em oficios de penna» e que «o apodo de Cortalim é o gato, animal que arranha, e o official da unha, como eram antigamente os Cortalós, escrivães por officio e subtis por natureza» (27). Mas, ou por relação de parentesco, ou por qualquer outra afinidade, o nome *sinai* passou mais tarde a designar, durante muitos anos, toda a classe dos brâmanes *sarasvatis* (*shenvi jat*), ficando estes encarregados da instrução primária. É assim que em 1541, Dr. Miguel Vaz fala de «hũa casta de gemte que se chamam

(25) Fleet, *Inscriptions relating to the Kadamba Kings of Goa,* JBBRAS IX, p. 286.

(26) Vasishta III 7. Bragança Pereira, *Etnografia,* II, p. 264.

(27) Sousa, *Oriente Conquistado,* II, Conq. I, Div. I § 13, p. 12.

bramanes synaes, muyto comtrairos à fé» [28]. Os *chitpavanas*, os *karhadas* e os *padhés* exerciam sacerdotais nos templos. *Sinai* era o brâmane que lia o calendário e declarava os dias faustos e aziagos para lavrar, semear e colher, para casamentos e outras solenidades [29].

Os Portugueses identificaram as comunidades das aldeias de Goa com os municípios de Portugal.

Antecipando os modernos métodos de colonização, Afonso de Albuquerque, não só manteve a estrutura e a orgânica das instituições de Goa, mas ainda criou dois lugares de *tanadar-mór* (superintendente), respectivamente das duas classes hindu e maometana. O primeiro tanador-mór dos hindus foi Timoja, e o dos maometanos foi Cojibequi. Em 1515 foi nomeado para esse importante lugar o português João Machado e em 1523 o brâmane hindu Crisna Sinai. As funções de tanador eram administrativas, fiscais e militares; competia-lhes também arrecadar as receitas e entregá-las ao feitor e ao tesoureiro, segundo escreve Gaspar Correia [30].

Em 1526 promulgou-se o *Foral dos usos e costumes dos gancares e lauaradores desta ylha de Goa e Ilhas outras anexas a ella*, conhecido como Foral de Afonso Mexia, cujo original se encontra no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Lisboa) [31]. Marco secular da administração portuguesa na Índia, o foral de Afonso Mexia era, como os seus congéneres de Portugal, o diploma fundamental onde constavam os direitos, privilégios e usos que o monarca prometia salvaguardar ao povo.

Sobre a origem das comunidades de Goa, escreveu Afonso Mexia: «*Não se pode saber o começo disto*». «A simplicidade

(28) Schurhammer-Voretzch, *Ceylon*, pp. 229-260.
Documenta Indica, ed. Wicki, I, pp. 65-89.
Silva Rego, *Documentação para a História das Missões do Padroado Português no Oriente*, III, p. 204.

(29) Dalgado, *Glossário luso-asiático*, vb, zouxi, I, p. 491.

(30) Gaspar Correia, *Lendas da India*, II, p. 75.

(31) ANTT Gaveta 20, Maço 10, N.º 13. APO Cunha Rivara, Fascículo V, Parte I, p. 118.

do organismo económico destas comunidades que vivem sobre si — escreve Oliveira Martins — independentes como mónadas sociais, indestructíveis como os organismos naturais primitivos, reconstituindo-se logo que as tempestades terríveis das conquistas passam, permanentes no meio desse mundo oriental, revolvido por catástrofes e terramotos políticos, imutáveis no meio do turbilhão; a simplicidade, repetimos, é uma prova de vetustez. A propriedade colectiva da terra e a irmandade do sangue constituem dois laços correlativos, um económico e outro social, dando à mónada essa consistência e essa indivisibilidade que a sociedade consagra. Mantém-se a igualdade, ou antes a ordem que é a igualdade socializada, em virtude das tradições que dão a todos o mesmo sangue, e de instituições que a ninguém recusam pão» [32]. É que o sistema das comunidades de Goa, persistindo através dos séculos e assegurando a sobrevivência da raça apesar da exiguidade e pobreza do território, traduz, na sua essência histórica, a ancestralidade indiana do Goês, e representa, no dizer do historiador Prof. George Moraes, «o maior monumento da cultura pré-portuguesa de Goa» [33].

II — *A Vida Social*

Nos capítulos precedentes estudamos os movimentos étnicos, sociais e religiosos da Índia que tiveram a sua repercussão em Goa. A sociedade goesa, no período de que nos ocupamos, regia-se, naturalmente, pelas normas clássicas de Direito Indiano contidas nos tratados e códigos (*shastras*) do neo-bramanismo. Com efeito, com o advento do hinduismo, os brâmanes registaram nas *Dharma-Shastras* (compilações de leis) os hábi-

(32) Oliveira Martins, Quadro de Instituições Primitivas. Livro II. Cit. por Correia Afonso, *A Evolução do Municipalismo*, «A India Portuguesa», II, pp. 412-413.

(33) Moraes, *Glimpses into the History and Culture of Goa*, Bombay 1947.

tos e costumes que observavam e formularam os princípios gerais de moral e de direito, deduzindo-os da tradição e dos vedas [34]. Os *Dharma-Shastras,* no entanto, continham sòmente as leis fundamentais: preceitos de moral, regras de etiqueta e princípios higiénicos. Competia ao rei estudar e aplicar o direito consuetudinário local, com a assistência dos canonistas e conselheiros brâmanes (*mimansacas*), pois escreve Manu: «O rei que conhece a lei sagrada (*dharma*) deve inquerir sobre os costumes das classes, corporações, famílias e localidades» [35].

Em Goa, como em toda a Índia, a sociedade era essencialmente de formação comunitária: a colectividade era tudo, o indivíduo quase nada. A sociedade intrometia-se na vida individual, censurando, aconselhando ou criticando, e era grande o respeito pela opinião pública: o indivíduo adaptava-se ao esquema rígido, consagrado pela tradição e pela lei sagrada (*dharma*). A religião, a tradição e o sistema das castas formavam o tripé do edifício social. Fazer o que fizeram os antepassados era dever sagrado: ser expulso da casta, o maior anátema. Tal era, em poucas palavras, o pensamento que inspirou as *Dharma-Sahstras* e que actuava como lei determinante da evolução social — «lei de gentio», no dizer de Duarte Barbosa: «Há afora estas gentes acima honze leis de outras mais baixas guardando-se de misturar uma casta com outra casta» [36].

A família era a célula social por excelência, a primeira escola onde a criança aprendia a viver na sociedade. A sociedade familiar era a reunião de indivíduos que habitavam a mesma casa e viviam com a mesma economia doméstica. A tradição religiosa exigia um filho de sexo masculino para «eterno descanço» dos antepassados. A mulher estéril (*vãjni*) sofria o desprezo público como criatura indigna de ter filhos e amaldicoada de Deus, mas admitia-se a adopção dum filho de parentes

(34) Bragança Pereira, *Etnografia da India Portuguesa,* I, p. 201.
(35) *Leis de Manu,* VII, 41.
(36) *Livro de Duarte Barbosa,* p. 334.

próximos. Na idade de 7 a 16 anos, o rapaz brâmane (ou doutras castas superiores) era investido na linha sagrada: era a cerimónia da linha ou inciação brâmanica (*mũz* ou *úpanaiana*), que anualmente se celebrava no famoso templo de Saptakotisvara ou Saptanatha de Naroá (Divar), e a que assistiu o escritor português Fernão Lopes Castanheda, que veio à Índia em 1528. Consistia esta cerimónia — *no seu bautismo,* no dizer de Castanheda [37] — na imposição de um cordão de três fios de algodão que se usava ao tiracolo, depois de dado um nó especial chamado «*Brahma ghãtt*», isto é «nó de Brahma». O jovem recebia, deste modo, o grau de «brahmacharya», o primeiro grau da sua iniciação na vida religiosa, considerando-se, desde então, *dvija,* isto é, «duas vezes nascido», pois renascia para a vida de espírito, ficando preso por esse nó e por essa ligadura à promessa de praticar a virtude e a sabedoria. P. Sebastião Gonçalves considera a festa da iniciação como «a principal ceremonia de sua çeita, q̃ he hũa linha q̃ lanção aos filhos a maneira de tiracolo sendo de sete annos pera cima, a qual trazem ao longo da carne; pela qual ceremonia ficam Bramanes dado q̃ seião filhos de Bramenes» [38]. Acrescenta Luis Frois:

> «(...) *linha,* entre os bramenes, que he gente que a traz, he sinal de profissão, por onde ficão bramenes, a qual se lhe lança, sendo da idade de 7 anos, e trazem-na como tiracolo, por riba do ombro, junto com a carne; tem esta linha em si tres linhas, cada huma das quais he trocyda de outras tres com hum noo dado, onde ajuntão ambas as pontas. E dizem que estas tres linhas trazem a honrra de tres pessoas, que elles dizem ser sua trindade, e ter cada

(37) Castanheda, *História do Descobrimento e Conquista da India pelos Portugueses,* Livro II, Capítulo XXXIV, p. 116.
(38) Sebastião Gonçalves, *História dos Religiosos da Companhia de Jesus* (manuscrito) BNL, Fundo Geral 915, p. 328 v.

linha tres fios, que sinificão as mesmas tres pessoas; e dizem que o noo, que ajunta a linha, representa que aquelas tres pessoas são huma soo cousa» (39).

O casamento era um dever religioso, pois só o filho varão podia presidir à cerimónia de *sradha,* necessária à salvação da alma dos pais. «A esterilidade é uma grande desgraça; o homem completa-se com o casamento e a procriação» — diz o *Satapatha Brahmana* (40). Não era permitido o casamento de crianças e havia o costume de *svayamvara,* isto é, a noiva tinha ampla liberdade para escolher o marido. Lê-se na *Dvaiasharaya* que a princesa Mayanalla-devi, filha de Javakesi I, rei de Chandrapura (Goa, foi à corte do rei Karna de Anhilwad, apaixonada por este monarca (41). Mas, em compensação, era vulgar o sacrifício de *sati,* suicídio da viúva hindu na pira funerária do marido, proibido por Afonso de Albuquerque após a conquista portuguesa de Goa (42). Em 13 de Novembro de 1560 escrevia Luis Frois sobre as mulheres brâmanes de Goa:

«As molheres destes bramenes são muy recolhidas e honestas, tem huma natural modestia e sogeição grande: servem como escravas a seus maridos, tem por custumes, sende gentias, como lhe morre o marido, ainda que fiquem muito moças, nunqua mais casarem nem vestirem pano de cor e andarem sempre rapadas, depois que lhe tirarão que se não queimassem vivas com os maridos, quando morrem.

(39) Luís Frois aos Religiosos da Companhia em Portugal. (Goa, 8 de Dezembro de 1560). Silva Rego, *Documentação,* VIII, p. 222. *Cf.* Kene, *History of Dharmasastra (Ancient and Mediaeval Religious and Civil Law),* Poona, 1930-53 (Government Oriental Series Class B N.º 6) II-1, 291-292.

(40) *Satapatha Brahmana,* V 3, 1, 13.

(41) IA IV p. 233.

(42) Comentários do Grande Afonso de Albuquerque, Parte II, Capítulo XX.

Os filhos são abilissimos, alvos, gentis homens e de boa philosofia; depois de christãos, folgão de nos conversar e de aprender as cousas da fee» (43).

Após a cristianização de Goa, como os costumes hindus subsistissem entre os cristãos, a autoridade eclesiástica decretou várias medidas e providências para os modificar ou abolir. Através desses decretos é possível reconstituir os costumes tradicionais de Goa nos principais acontecimentos da vida social. Assim, do edital da Inquisição de Goa de 14 de Abril de 1736 vê-se que era costume entre os hindus de Goa, na ocasião dos casamentos, usar gaitas e outros instrumentos; tratar do ajuste através dos *daigis* ou *gotris* (maiorais) das famílias dos noivos; trocar flores, betele e areca entre as famílias dos noivos; enviar o *saguate* (presentes) de flores, betele e areca aos *daigis* e parentes próximos; cantar na língua da terra cantigas conhecidas como *voviôs;* pilar o arroz, moer os temperos e farinha, frigir os *fuguéos* e preparar o necessário para o casamento em dias determinados antes da cerimónia; fazer unturas de açafrão moido, leite, azeite de coco, farinha de arroz, pós e folhas de abolim, aos noivos, no dia do ajuste, no oitavo dia antes do casamento, na véspera, no próprio dia, no dia seguinte, e no terceiro, quinto e oitavo dia depois do casamento; fazer «lavatórios» aos noivos e «ramadas» às portas da casa do noivo e da noiva; lançar flores e água aromática sobre os noivos; dar um óbulo ao *muli,* primeiro *gãocar* da aldeia, antes ou depois do casamento (44). O 5.º Concílio Provincial ordenou: que nenhuma mulher viúva cristã da terra que não passasse de 50 anos, rapasse a cabeça, assim por ser rico gentílico, como porque fazendo-o não quererem mais casar, ficando em grave perigo de incontinência; que o pai da noiva não lavasse os pés à filha

(43) Silva Rego, *Documentação,* VIII p. 91.

(44) Edital da Inquisição de Goa (14 de Abril de 1736). *Cf.* Bragança Pereira, *Etnografia da India Portuguesa,* II, pp. 289-293.

e ao genro por ser rito gentílico; que os párocos no tempo dos casamentos dessem busca às casas dos noivos, e onde achassem cocos juntos com arroz e bazarucos os mandassem presos a seus ordinários por serem também cerimónias gentílicas (45). Do mencionado edital da Inquisição vê-se que era costume entre os habitantes de Goa bostear a casa ou o lugar onde morresse qualquer pessoa, lançar ao mar ou ao rio a cama e a roupa de uso do defunto, convidar os pobres para lhes dar banquetes pela alma do falecido.

O vestuário dos habitantes do Karnataka não diferia muito do que se observa nos nossos dias. O trajo feminino era o *sari* e o masculino era o *dhoti* com a parte superior descoberta e o *pagri* (turbante ou barrete). O edital da Inquisição de Goa de 14 de Abril 1736 explica as modificações que entre os cristãos sofreu o trajo hindu: «Que não usem, nem em público nem em particular, os homens de *pudvém* que costumam usar os gentios e as mulheres de *choles* que costumam usar as gentias» (46). P. Sebastião Gonçalves refere-se às classes superiores hindus do século XVI:

> «Andão pois os Orientais (falo sempre dos nobres) vestidos de branco té o peito do pee: chamão-se as roupas superiores: *cabayas,* são degoladas e abertas por diante e dão hũa volta sobre a parte esquerda, atando com fitas de alto abaixo pera mor decencia, cingem touquinhas ou sendais de seda, vestem sobre as cabayas outras de gram cramoisim ou brocado: e lançam ao pescoço cadeas d'ouro; na cabeça trazem turbantes de varias sortes (...) Andão calçados de ponteagudo no q̃ ha variedade; usam de terçados e punhais com bainhas, e talabartes chapeados de prata e ouro, não faltando nos mais nobres pedrarias q̃ dão muito lustre às armas (...) Os Bramanes são de vivo

(45) Bragança Pereira, *Etnografia*, II, p. 294.

(46) Bragança Pereira, *Etnografia*, II, p. 80.

> engenho, e muito sagazes pera chatinarias, pello q̃ são ordinariamente mercadores e botiqueiros» (47).

O principal modo de vida do povo de Goa era a agricultura, e a base de alimentação o arroz. Era costume jejuar nos dias de eclipse e nos dias undécimos da lua cheia, bem como fazer banquetes e solenidades nos dias de lua nova e cheia e doze dias depois (48). Os principais meios de transporte eram a machila e o palanquim. Escreve P. Sebastião Gonçalves sobre a viação e os *dâvârnis,* estrados de pedra que se erguiam no meio dos caminhos para descanço das cargas de transporte:

> «São os Gentios amigos de honra e nome ainda depois da morte; por esta razão são dados às obras publicas; a fazer descanços de pedra bem laurada em q̃ os homẽs de carga a ponhão, e com facilidade a tornẽ per sy a tomar e sem ajuda d'outrẽ; poem os Padres nelles Cruzes pera que fiquem mais aliviados com sua vista. Dão de beber aos viandantes, e pera este effeito poem nos caminhos calão com agua. Edificam tanques e poços nas aldeas, nos quaes depois de mortos conservão sua memoria» (49).

Entre as diversões do povo, as inscrições mencionam-se as comédias e os dramas, representados nos *agraharas* e nos *mathas* (50).

III — *A administração económico-financeira*

Já vimos como os diversos problemas da administração económico-financeira de Goa corriam, em princípio, sob a res-

(47) Sebastião Gonçalves, *História dos Religiosos da Companhia de Jesus,* (manuscrito) BNL, Fundo Geral 915, p. 324.

(48) Edital da Inquisição de Goa (14 de Abril de 1736). Bragança Pereira, *Etnografia,* II, pp. 74-75.

(49) Sebastião Gonçalves, *op. cit.*, p. 324.

(50) EI XIII, p. 57.

ponsabilidade do sistema das comunidades. Além do foro pròpriamente dito, havia os impostos de coxivorado (*khoshi-vrat*) ou coxi-papoxi (*khoshi-payposhi*), no sentido de «contribuição voluntária»; culcarnapapoxi (*kulkorna-payposhi*), contribuição que os escrivães das câmaras e das comunidades faziam no tempo dos mouros e que ficou encorporada nos foros após a conquista pelos Portugueses; e gorevorado (*ghoddé-vrat*), imposto dos cavalos ([51]).

Ludovico de Varthema, viajante italiano que esteve na Índia em 1504-5 AD, escreveu que os habitantes de Goga (Goa) pagavam anualmente ao rei de Decão «dez mil ducados de ouro a que chamam *pardai* (pardaus)» ([52]). Segundo João de Barros, a cidade de Goa rendia 500.000 pardáus ao Sultão de Bijapur, da seguinte maneira:

> «A Cidade cem mil, entrando nisto a renda dos cavallos que traziam de Ormuz, ou da costa de Arabia: cada hum dos quaes paga de entrada quarenta pardaos, e dous de corretagem em modo de portagem, pera os poderem metter per aquelle porto em o Reyno Decan e Bisnaga ou pera a propria terra. Outro rendimento era das trinta aldeas, que a Ilha, como dissemos, tomou o nome, de que os Gentios lavradores pagavam seis mil e quinhentos pardaus; e as Ilhas, ou lezirias de Divar, Chorão, Jua tres mil e novecentos; e os passos, per que entram, e sahem da Ilha de Goa à terra firme, que são Pangim, Daugim, Gondalim, Benestarim, Agacim, rendiam as suas entradas, e sahidas dous mil e duzentos pardaos. Alem destas rendas, que eram direitos, e empostos nas entradas, e sahidas per terra, na propria cidade havia estoutros, assi do que vinha de fora per mar como do que se fazia nella; o que se chama o Mandovim, cantunlia, a praça, pannos, betele, especiaria, canybo, boticas, ortaliça, apas, fogueos, tudo isto rendia trinta e tres mil e tantos pardaos pouco mais ou menos» ([53]).

([51]) Cf. *Tombo de Francisco Paes*. Manuscrito do AHEI publicado por P. Pissurlencar. BIVG N.º 62, p. 81.

([52]) *The Travels of Ludovico de Varthema*, ed. Badger, London, 1863, pp. 115-116.

Sobre as contribuições e rendimentos de Goa, escreve Fernão Lopes de Castanheda:

> «Depois disto ouue em seu poder todos os arrẽdamẽtos das tanadarias de Goa que tinha na terra firme, & descobriolhos Crisna, q̃ era então moço, & era filho doutro Crisna, q̃ fora rendeiro daqla terra: & assi ouue os jtẽs de quanto rendia a alfandega de Goa, & o q̃ se pagaua de soldo, & mantimẽto aos lascarins q̃ estauão na cidade. E achou q̃ a alfandega rẽdia doze mil pardaos douro, & as ilhas anexas a ela cinco mil & as tanadarias da terra firme, Castre Antruz & Bardes rendião sessenta & cinco mil, a fora outras muytas q̃ auia» ([54]).

As inscrições dos Kadambas mencionam diversas moedas de Goa como *tairavas, gadyanakas, dramma, nishkas ou bhairavas* ([55]).

Antes da conquista portuguesa, circulavam em Goa, entre outras, as seguintes moedas:

tanké (tangas)
bargani (barganis)

([53]) Barros, *Da Asia, Década* II, Livro V, Capítulo II, p. 24.

([54]) Castanheda, *História do Descobrimento e Conquista da Índia pelos Portugueses*, Livro III, Capítulo XI.

([55]) *Cf.* Moraes, *The Kadamba Kula*, Bombay 1931, pp. 380-386. Elliot, *Coins of South India*, London 1886, Rapson, *Indian Coins*, Strasburgo 1897. Smith, *Catalogue of the Coins in the Indian Museum*, Calcutta, Volume I, Oxford 1906. *Journal of the Numismatic Society of India*, vol. XI. Filipe Neri Xavier, *Memória sobre as moedas cunhadas em Goa*, Nova Goa 1866. Teixeira de Aragão, *Descripção das Moedas*, Lisboa 1880, III, pp. 95.

zoitolé (zoitolés)
pratap ou *partab* (pardaus)
fanam ou *panam* (fanãos)

Os Portugueses verificaram que as contas dos rendimentos públicos eram computadas, entre outras moedas, nas que os naturais designavam pelo nome *tanké*, com as suas divisões e subdivisões *barganis* e *zoitolés*. Era natural, portanto, que o conquistador adoptasse a velha nomenclatura monetária à nova circulação, e assim se fez: mudou-se *tanké* para *tangas*, de duas espécies: tanga branca e tanga pròpriamente dita. A *tanga branca* era moeda imaginária ou dinheiro de conta; valia 4 barganis e o barganim valia 24 leais ou bazarucos, estes últimos mandados cunhar por Afonso de Albuquerque. «Não se sabe bem — escreve Dalgado — porque é que os Portugueses lhe chamaram «branca»: ou fosse porque originàriamente era de prata, ou por ser de maior valor do que a tanga ordinária, ou fosse simples tradução de frase vernácula que então vulgarmente se empregasse». Para simplificar a nomenclatura, os Portugueses designaram pelo nome genérico de *pagode*, isto é, «ídolo indiano», todas as moedas de ouro dos príncipes hindus, devido aos símbolos religiosos do seu anverso, como as figuras de Siva e Parvati, a efígie de *varaha* (javali) que era um dos *avatares* de Vishnu, a representação do templo, etc. Circulavam também os *fanams* ou *panams* (fanaos), pequenas moedas de ouro com que os hindus dos primeiros tempos da conquista portuguesa pagavam o seu tributo a Vasco da Gama ([56]).

Logo após a conquista, Timoja transmitiu a Afonso de Albuquerque a necessidade imediata de cunhar moeda em Goa, pois o povo da cidade ressentia a sua falta, perturbando os negócios dos mercadores e comerciantes. Embora ao princípio o Governador se limitasse a aguardar a autorização real, resolveu por fim atender ao pedido do povo, fundando a *Casa da*

([56]) Gerson da Cunha, *Contribuição para o Estudo da Numismática Indo-Portuguesa*, Tr. Luís Pinto Garcia, p. 21.

Moeda de Goa em 1510. Assim se proclamou a primeira cunhagem portuguesa na Índia ([57]).

Lê-se no *Tombo do Estado da India* do Vedor da Fazenda Simão Botelho a respeito do «*titolo das rendas que elrey noso senhor tem na ilha e cidade de Guoa*», que «as Ilhas de Tissuari, Divar, Chorão e Jua pagavam de foro, *per custume antiguo*, 36.474 tangas brancas, 3 barganis e 21 leais, a razão de 4 barganis a tanga e 24 leais o barganim»:

> «*Item* — As Ilhas de tiçoary, E divar, E a de chorão, e a de Johão, paguão todas de foro, per custume antiguo, trinta e seys mill quatroçentas setenta e quoatro tanguas branquas, tres barguanis e vinte hum leaes, a Rezão de quatro barguanis a tangua, e cinte e quoatro leaes o barguanim, que são vinte e quoatro bazarucos, em que montão catorze mill e seys pardaos, hũa tangua e corenta e sete leis (leais) que fazem quoatro contos dozentos e hum mill novecentos e dezasseys reis e dous quintos; a Ilha de tiçoary he a mayor e onde está a cidade de guoa, e as outras são muyto pequenas e são aneyxas a ela, e estão todas juntas, somente as apartão rios» ([58]).

Escreve António Nunes no seu *Livro dos pesos da Ymdia, e assy medidas e mohedas*, escrito em 1554:

> «*Guoa.* O camdil de guoa tem 20 mãos, cada mão tem 24 arrateis; e asy tem o dito camdil 3 quimtaes, 3 arrobas.

([57]) Gaspar Correia, *Lendas da India*, p. 59. *Comentários do Grande Afonso de Albuquerque*, Parte III, Capítulo XXXI. Gerson da Cunha, *op. cit.*, pp. 18-19.

([58]) *Collecção de Monumentos inéditos para a História das Conquistas dos Portugueses em Africa, Asia e América.* Tomo V, 1.ª série. *História da Asia. Subsídios para a História da India Portuguesa*, por Lima Felner. *Tombo do Estado da India*, por Simão Botelho, pp. 46-47.

E a mão do zeyte tem 12 canadas, que pesão 2 arrateis, 13 omças a canada.

E a manteigua tem a mão 8 canadas; pesa cada canada 3 arrateis.

E o camdil de triguo e arroz tambem he de 20 mãos, cada mão 24 medidas; as quaes 24 medidas tem 33 medidas de 42 medidas por pará, das que se dão de Regra 2 medidas por dia a cada pessoa; asy oye tem este camdil 15 parás, 30 medidas das 42 em paraa.

«*Moedas.* A moeda que se faz de cobre, são leaes de 50 leaes por tamgue, que val 60 reis, e 5 tamgas huum pardao, de 300 reis o pardao.

E as tamgas bramcas, que se recebem dos foros, são de 4 barganis a tamga, e de 24 leaes o bargany; tambem destas tamgas se comvertem de 50 leaes a tamga, de 5 tamgas em pardao de 300 reis; e por este preço tem os oficiaes delRey noso senhor obrigação de fazerem a despesa delles.

Nesta cidade de goa do que se mais husa e pratica são pardaos d'ouro, que tem vallia commumente de 360 reis, e alguns que tem algũa pequena de çarrafagem, quando os hão mester pera os lugares omde tem mais valia; e cada pardao tem 6 tamgas.

E venezeanos, soltanis e abraemos valem 7 tamgas, que são 420 reis.

E cruzados d'ouro de purtugal de ley nouaa valem 420 reis, que são 7 tamgas.

E xarafins d'adem vallem 360 reis.

E xarafins d'ormuz vallem 5 tamgas, que são 300 reis.

E tamgas de prata 5 tamgas vallem 360 reis, e allem diso tem muitas vezes carrafagem de 8 thé 10 por cemto, segumdo ho tempo das monções pera bemgalla e mallaca.

E quamdo se fala e pratica per cimtens, são 15 leaes por vimtem.

E asy vem a esta çidade madrafaxaos, que he moheda de cambaya, que tem muitos preços; huns são de 24 tamgas de 60 reis a tamga, outros de 23, de 22, de 21, e d'outros preços, segumdo tempo e vallia» (59).

IV — *O Exército, a Navegação e o Comércio*

1. *O Exército*

Era poderoso o exército dos Kadambas de Goa. O rei era o supremo comandante, tendo como subordinados: *jagadala* (comandante-chefe), *dandanayakas* (chefes de destacamentos) e *nayakas* (capitães). O exército compunha-se de soldados ou peões, elefantes, cavalos, carros e catapultas (60). Os Portugueses encontraram em Goa, além do exército maometano tribos, ou classes militares organizadas. É um facto, confirmado pela epigrafia, que os Goeses se distinguiram no exército dos Silaharas, dos Kadambas e de Vijayanagara. Logo após a conquista de Goa, em 22 de Dezembro de 1510, escreveu Afonso de Albuquerque a el-rei:

> «Alguns gentios homens principaes a que os turquos tem tomado suas terras, sabendo a destruição de gooa, decerão da serra onde estam recolhidos e vierão em mynha ajuda e tomarão os passos e camynhos, e todolos mouros que escaparam de Goa trouxeram à espada, e nom derão vida a viva creatura» (61).

(59) Cit. *Collecção, Lyvro dos pesos da Ymdia, e assy medidas e mohedas escripto em 1554*, por Amtonio Nunez, pp. 31-32.

(60) Moraes, *The Kadamba Kula*, Bombay 1931, pp. 279-282.

(61) *Cartas de Afonso de Albuquerque*, I, pp. 26-29.

Na sua visita à cidade de Goa (Velha Goa), depois da conquista, Afonso de Albuquerque encontrou muito material bélico, cavalos, espingardas, armas, pólvora e engenhos de guerra:

«Na cidade se acharão, em huma estrebaria do Sabayo, cento e vinte cavallos muyto bons, e em casa apartada todas suas sellas e freos e todo o mester pera elles, cobertas pera guerra feitas de caninhas de todas cobertas de fio coseito muy fortes, per dentro furadas com cotonias, e testeiras d'aceiro, e muyta outra armaria de muytas sortes, dos quaes cauallos o Gouernador fez estribeiro-mór Duarte d'Almeida, com ordenado, mantimento, e escrauos pera o serviço dos cauallos, a que elles chamão farazes, assy como os tinha o Sabayo: hum cauallo com hum faraz, tudo bem concertado. O Gouernador encarregou a guarda da fortaleza a Gonçalo d'almeida, e a Bernaldim Freire, com sua gente, e a outro dia caualgou com todos os capitães e fidalgos, e foy andar pola cidade, por dentro e por fora, vendo tudo (...) e achou muyta artelharia de ferro, de camaras grossas e miuda, onde estauão dous camelos nossos, e oito bercos, e camaras, que os mouros trouxerão do desbarato de dom Lourenço em Chaul, e outras peças de metal à sua feicão, e muytos espingardões de metal, e grande soma de poluora, salitre, e engenhos em que a fazião, e grande almagem de armas de todas sortes» (62).

Gaspar Correia refere-se a um efectivo de «dozentos homens da terra, d'espadas e adargas, e frecheiros», comandado por Mai Naique, cunhado de Timoja:

«Neste tempo chegou certa nova ao Gouernador que era chegado ao lugar de Banda hum Balugy, capitão do Hidalcão, com muyta gente, que fazia grande destroição

(62) Gaspar Correia, *Lendas da India*, II, p. 60.

pola terra, e aguardava por mais gente, pera logo virem passar a Naruha na ilha de Diuar. Ao que logo Timoja mandou hum seu pião, que foy espiar e veo toda a gente, do que certificado o Gouernador, com o parecer dos capitães, ordenou e mandou logo Jorge da Cunha, com sessenta de cavallo e cem homens de pé portugueses besteiros, e *Mainaique cunhado de Timoja, e Meliquecufo capitão naique, com dozentos homens da terra, d'espadas e adargas, e frecheiros*, que logo toda esta gente passou à ilha de Divar, que he passo de Naruha; e polo rio mandou Diogo Fernandes de Beja na sua galé, e Afonso Pessoa em hum batel com berços, e Luiz Preto no bargantym e barcas grandes pera passar a gente à terra firme» (63).

Afonso de Albuquerque louvou numerosos oficiais e soldados malabares e goeses por se terem distinguido na luta contra os maometanos, nas fileiras do exército português (64). A guarda da ilha de Goa tinha uma charanga de instrumentos gentílicos e compunha-se de soldados indígenas (65). Tanto Albuquerque como os cronistas Barros e Castanheda, referem-se aos *naiquebares*, «capitães gentios» não-brâmanes, que se converteram ao cristianismo, «cabeceiras de aldeia que vem da linhagem dos principaes daquela povoação». Diogo do Couto refere-se a Gorçá Naique e Malu Naique, naturais de Goa Velha, que «pelejaram como leões bravos no recontro com os mouros em Vernã» (66).

(63) Gaspar Correia, *Lendas da India*, II, p. 79.

(64) APO, Bragança Pereira, Tomo IV, Volume I, Parte I. Introdução, p. CXXVI.

(65) Gaspar Correia, *Lendas da India*, II, p. 59.

(66) Couto, *Da Asia*, Década IV, Livro X, Capitulo V, p. 431. *Cartas de Afonso de Albuquerque*, I, p. 163.

2. *A Navegação e o Comércio*

A Costa Ocidental da Índia, com as duas numerosas baías e pequenos portos naturais, estuários, morros e escarpas, foi célebre, desde os tempos dos Romanos, como centro de pirataria. No *Périplo do Mar Eritreu* encontra-se a «terra dos Piratas» situada em Ariake (Concão Meridional), o que levou Renell a incluir Goa na Costa dos Piratas ou do Concão do Sul. Plínio refere-se ao porto de Nitrias, que Renell identificou com Nirty, entre Vingurla e Malwane, com o ponto de partida das embarcações indianas para as viagens ao longo da costa. Podem identificar-se ainda, com relativa facilidade, os portos de Kalliena com Kaliyani, Vengular com Vingurla, Palaipatamai (*Periplo*) ou Balipatna (*Ptolomeu*) como Valipattana, a capital dos Silaharas do Sul que reinaram em Goa como feudatários dos Rashtrakutas. V. Valaulicar identificou Valipattana com a aldeia de Bali (Canácona, Goa), mas pensa-se hoje que se trata de Valavli (Savantvaddy). De qualquer modo, é certo que já no tempo dos Silaharas havia em Goa portos importantes, como por exemplo Hanjamana, que Nairne e Fleet identificaram com Sanjan (Dahanu), mas que na realidade se identifica com Anjuna (Bardez, Goa). A inscrição do rei Anantadeva publicada por K. T. Telang, a inscrição de Thana de Arikesari ou Kesideva e a inscrição de Bhandup do rei Chittaraja mencionam, entre os povos a quem é dirigido o apelo, os «habitantes da cidade de Hanjamana ou Hamyamana», que, entre as cidades importantes do reino dos Silaharas do Norte, figura logo depois de Puri, a capital ([67]).

([67]) Telang, *A New Silara Copper plate*, Grant IA IX, pp. 33-46. *Asiatic Researches*, I, p. 357.
Buhler, *A Grant of Chittaraja-deva Mahamandalesvara of the Konkana*. IA V, pp. 277-280.
Altekar, *The Silaharas of Western India*, IC II-3.
Moraes, *The Hamjamana of the Silhara* Records, JBORS, XXVIII, 1942. Part. III, pp. 307-318.

A armada dos Kadambas de Goa, principal defesa dos seus domínios, compunha-se de barcos de guerra, próprios para as suas numerosas viagens marítimas. As cidades de Chandrapur (Chandor) e de Gopakapattana (Goa Velha), respectivamente a primeira e a segunda *rajadhani* (capital) dos Kadambas de Goa, eram importantes portos comerciais. De Chandrapur partiram o rei Guhalla-deva II e o seu sucessor Shashtha-deva II, em peregrinação ao templo de Somnatha, e a Chandrapur veio a armada do sultão de Onor Djamal-ud-din para atacar e destruir o último reduto dos Kadambas de Goa ([68]).

Consta de um documento do Arquivo Histórico do Estado da Índia ([69]) que o rei Jayakesi I, a pedido do seu ministro Sadano, lançou uma contribuição sobre os barcos de comércio que frequentavam o porto de Goa, com o consentimento dos comerciantes das terras de Simhala (Ceilão), Zangavar (Zanzibar), Kalah (não identificado), Pandya (Índia Meridional), Kerala (Malabar), Chouda (Índia Meridional), Gauda (Bengala), Gurjara (Gujrat do Norte), Latta (Gujrat do Sul), Pushta (Presidência de Madrasta), Sri Sthanak (Taná) e Chandrapur (Chandavar). O documento refere-se ainda a outras terras cujos barcos frequentavam o porto de Goa Velha: Malaya desha (Gates Ocidentais), Duluka desha (não identificado), Gokarna-tirtha (Gokarna), Saurashtra (Kathiawar), Konkana (Concão), Vaimulya (não identificado), Chippalona (Chiplun), Sangameshwar (a nordeste de Ratnaguiri), Valapattana (Valvli), Pindayana (porto de Chandrapur desha, não identificado), Sivapura ou Shivapur (porto de Chandrapur desha provàvelmente Sirodá). O general Khwaja Mahmud Gawan, que conquistou Goa Velha em 1471, refere-se a esta cidade nas suas

([68]) Defremery-Sanguinetti, *Voyages d'Ibn Batoutah*, IV, pp. 106-108.
([69]) Arquivo Histórico do Estado da Índia, *Livro das Monções* N.º 93, fls. 1396. Filipe Neri Xavier, *Descripção do Coqueiro, Arqueira e Moedas de Goa*, pp. 61-65 e *Gabinete Litterario das Fontainhas*, I, p. 16.

memórias como «o maior porto da terra, motivo de inveja de todas as ilhas e portos da Índia» (70).

Em 1514 escrevia Tomé Pires sobre as relações comerciais de Goa:

«O reino de Goa nunca deu vantagem a Chaul, tratava grandemente tinha muitos mercadores de todas as nações, gentes de grandes cabedaes, era grande o trato delas, sempre tinha muitas naus. Tinha o reino de Goa muitas naos que navegavam para muitas partes, e as naus de Goa eram estimadas e favorecidas em todas partes» (71).

No tempo de Yusuf Adil Shah (Idalcão) fabricavam-se naus na cidade de Goa (Velha Goa):

«(Afonso de Albuquerque) vio a ribeira, em que auia dezasseis naos feitas à nossa feição, mas por dentro estroncadas e de pouca liação, com que erão fracas, e outras oito que se fazião, e dezoito fustas grandes, muyto boas, e dentro na cidade casas grandes que tinhão os rumes d'almagem, em que tinhão moltidão de todolas cousas necessárias pera o fazimento das naos (...) polo que então o Gouernador fez patrão mor da ribeira e almazens das naos a Diniz Fernandes de Mello homem muyto pera ysso, e encarregou o almazen d'almaria a Diogo Pires de Miranda» (72).

Em 25 de Outubro de 1514, Afonso de Albuquerque manifestava a el-rei a sua opinião àcerca da navegação comercial indígena, chamando a atenção para o monopólio comercial dos Árabes pois «os mercadores mouros tem seus assentos e povoa-

(70) Sherwani, *Khwaja-i-Jahan Mahmud Gawan's Campaigns in the Maharashtra*, p. 274.

(71) Armando Cortesão, *The Suma Oriental of Tomé Pires and the Book of Francisco Rodrigues*.

(72) Gaspar Correia, *Lendas da Índia*, II, p. 60.

ções nos milhores portos dos jemtios e tem muitas naos muy gramdes e tratam muy grosamente e os reis jemtios muy abraçados com eles, polo proveito que lhe trazem cada ano» (73).

Por século e meio após a conquista de Goa pelos Portugueses, manteve-se o ritmo da actividade comercial com os portos do Oriente e da África. Na *Varia História das Cousas Notáveis do Oriente*, publicada em 1609, escreveu o seu autor Fr. João dos Santos:

«No porto d'esta ilha entram muitas naos e navios, que a elle vem de quasi meio mundo. Aqui vão ter as naos de Portugal, da Ethiopia, do mar Roxo, da Persia, da Arabia, do Sinde, de Cambaia, de Diu, do Japão, da China, de Maluco, de Malaca, de Bengala, de Charamandel, de Ceylon e de outros muitos reinos e ilhas, que ha por todas estas partes, que seria infinito contá-las. E todas estas naos e navios entram neste porto de Goa, carregados de muitas mercadorias e riquezas, como são ouro, prata, pérolas e pedraria, roupas finissimas, muitas sedas, e alcatifas, todas as especiarias, e mais drogas, peças e brincos que da India vem para Portugal; e as mais d'estas embarcações lançam ancora dentro do rio, defronte dos paços do vice-rei, ou das fazendas que levam, tirando as que vão de Portugal, porque sòmente essas são isentas e livres de todo o direito» (74).

E P. Manuel Godinho descreveu nestes termos o porto de Goa em 1663:

«Iam e vinham ricas frotas do Japão carregadas de prata; da China traziam ouro e sedas e almíscar, das Malucas o cravo, da Sunda a massa e noz, de Bengala toda sorte

(73) Silva Rego, *Documentação*, I, p. 214.

(74) Fr. João dos Santos, *Varia História das Cousas Notáveis do Oriente* (II Parte de Etiópia Oriental) Lisboa, 1892, p. 271.

de roupas preciosíssimas, de Pegú os estimados rubins, de Ceilão a canela, de Mussulpatão os diamantes, de Manar as pérolas e aljôfares, de Achém o benjoim, das Maldivas o âmbar de Jafanapatão os elefantes, de Cochim os angelins, tecas e couramas, de todo o Malabar a pimenta e gengibre, do Canara os mantimentos, de Solor o seu pau, de Borneu a cânfora, de Maduré o salitre, de Cambaia o anil, o lácar e roupas de contrato, as bestilhas de Chaul, incenso de Caxem, os cavalos de Arabia, as alcatifas de Persia, com toda a sorte de sedas lavradas e por lavrar; o azebre de Socotorá, ouro de Sofala, marfim, ébano e âmbar de Moçambique, de Ormuz, Diu e Malaca grossas quantias de dinheiro que rendiam os direitos das naus que por ali passavam» ([75]).

Antes da conquista portuguesa, a principal actividade do porto de Goa era a importação de cavalos de Pérsia e de Arábia que vinham das naus de Meca, Aden e Ormuz:

> «Era cidade de grande trato por ser de bom porto e por hirem a ela muytas naos de Meca, Dadem e Dormuz com grande soma de cavalos que pagava muytos direytos, que era a mayor parte da renda que rendia a alfandega de Goa» ([76]).

A rivalidade entre o imperador de Vijayanagara e o sultão Bahmani do Decão na conquista de Goa justifica-se, em grande parte, pela importância do negócio dos cavalos: a posse de Goa representava já, por si, a garantia da vitória. O escritor persa Wasaf calcula em 10.000 o número de cavalos anualmente exportados para a Índia e Marco Polo avalia em 200 *livres tour-*

([75]) P. Manuel Godinho, *Relação do Novo Caminho que fez por Terra e Mar, vindo da India para Portugal no Anno de 1663,* Lisboa, 1944.

([76]) Castanheda, *História do Descobrimento e Conquista da India pelos Portugueses,* Livro III, Capítulo VIII, p. 24.

nois o preço de cada cavalo, o que, segundo Yule, equivaleria a 190 libras esterlinas, conta redonda ([77]). Goa era, sem dúvida, nos séculos XV e XVI, o empório comercial e a encruzilhada por excelência do tráfego do Oriente.

CAPÍTULO IV

Civilização e Cultura

> «Ce monde étrange est une synthese de tous les mondes, un résumé vivant de toutes les phases de l'Histoire».
> (Gustave Le Bon, *Les Civilizations de l'Inde).*

I — Religião e Filosofia: a expansão do induísmo

O culto da serpente, de origem *naga,* parece ter sido uma das mais antigas crenças do Karnataka. Diversas famílias que reinaram nesta região, entre outras a dos Kadambas, diziam-se descendentes dos Nagas. Mais tarde, esta crença teria sido substituída pelo *sivaísmo,* representado pelo culto do *linga* ([78]). Encontram-se em Goa vestígios do culto *naga* ou do domínio dos Nagas ([79]).

Passado o período áureo do budismo no reinado de Ashoka, as dinastias seguintes abraçaram, aos poucos, o neo-brama-

([77]) Yule, *Marco Polo,* II, p. 333.

([78]) Cf. Rice, *Mysore and Coorg from the Inscriptions,* London, 1909, I, pp. 363-365. Moraes, *The Kadamba Kula,* Bombay, 1931, pp. 247-248.

([79]) Por exemplo, os nomes «Naguesvara» (templo de Bandorá, Pondá) e «Nagoá» (aldeia de Bardês). Cf. «The temple of Sri Nagesvara seems to be one of the most ancient temples in Southern Konkan. Its name is perhaps connected with the Naga dynasties that seemed to have been ruling here in the first centuries BC» (Heras, Pre-Portuguese Remains in Portuguese India, JBHS, September 1932, p. 6). «(The name Nagoa) apparently is derived from Naga, this perhaps being a centre of Naga worship or the place being founded or owned by some of the Naga Kings of the Western Coast» (Heras, *op. cit.,* p. 24).

nismo ou hinduísmo. É inútil repetir agora o que já dissemos sobre a expansão do budismo em Goa. Vejamos como e quando é que se expandiu em Goa o hinduísmo.

Pouco antes do advento do hinduísmo, eram três as religiões principais da Índia: bramanismo, budismo e jainismo O povo indiano, habituado ao sistema das cartas, esquecera-se do verdadeiro significado da reacção anti-bramânica jaino-budista que preconizava a abolição desse sistema. Os budistas deificaram Buda e os jainas principiaram também a divinizar Jina e os seus *tithankaras*. Os budistas veneravam a imagem de Buda e os jainas a de Jina. Hiuen Tsiang verificou que a superstição principiara a espalhar-se pela Índia, adulterando o verdadeiro sentido espiritual da filosofia indiana. Persistia, no entanto, como sobrevivência o sacrifício védico do fogo *(agnihotra)* e a prática da renúncia do mundo *(pravrajya)* — ideia que, associada à da transmigração *(karma)*, levou os *rishis* (ascetas) dos Upanhishads às clareiras das florestas, para longe do mundo, e os monges budistas para o sonho místico e solidão dos mosteiros ([80]).

Neste ambiente espiritual propagaram-se as doutrinas dos quatro apóstolos do neo-bramanismo: Kumarilacharya, Sankaracharya, Ramanujacharya e Madhvacharya. A vitória do hinduísmo é uma das provas mais sintilantes do génio indiano: Buda, o reformador, entrou no panteão bramânico como *avatar* (encarnação) de Vishnu, e o hinduísmo surgiu como um sistema universal, tolerante, síntese final do pensamento indiano, com um único postulado: o reconhecimento da supremacia da casta brâmane.

Brahma, a primeira potência divina no período páleo-bramânico, passou a presidir a *trimurti* (trindade): Brahma (criador), Vishnu (conservador) e Siva (destruidor). Apareceram duas seitas: para uns, Siva era o maior deus (sivaítas); para outros, a supremacia pertencia a Vishnu (vishnuítas) ([81]). Os brâmanes de Goa professam, actualmente, o *sivaísmo* de Sankaracharya (brâmanes *saívas* ou *sivaítas* ou *smarthas* ou *advés)* e o vishnuísmo ou Madhvacharya (brâmanes *vaíshnavas* ou *vishnuítas* ou *ubés*).

Siva é deus da destruição. Como produtor, a sua encarnação é o *linga*, símbolo da energia reprodutora masculina, análogo ao *phalus*, a Adónis, ao *Príapo*, dos Egípcios, Gregos e Romanos. Parvati, esposa de Siva, é representada pelo *yoni*, a energia passiva fecundada pelo *linga*. Como destruidor, armado de tridente, usando um colar de caveiras, Siva é equiparado a *Mritia*, a morte, é o chefe dos *bhuts*, dos espíritos malignos, dos vampiros que adejam nos sítios onde os criminosos são executados e os cadáveres cremados, rondando com eles ao cair da noite. É Bhairava, deus da loucura, fulminando os homens com a sua dança selvagem. É o deus dos ascetas, dos *yoguis*, andando como eles, nú e coberto de cinzas, de cabelo em trança atado no alto da cabeça. Siva e Parvati são os pais de Ganesha, deus dos hóspedes e da inteligência, muito venerado em Goa e no Concão.

Vishnu é deus da conservação. É redentor, que pelos seus *avatares* (encarnações) simboliza a série de profetas, que surgem de vez em quando no mundo para renovar o ambiente moral, para exaltar a virtude e aniquilar o vício, para salvar a humanidade das garras do mal. Krishna, avatar de Vishnu, anuncia no Bhagvad-Guita: «Todas as vezes que a virtude declina ou o vício recrudesce, eu apareço, de tempos a tempos,

(80) Cf. Vaidya, *History of Mediaeval Hindu India*, Poona, 1921-26.

(81) Aiyangar, *Early History of Vaishnaism in South India.* Ayyar, *Origin and Early History of Saivism in South India.* Rao, *Hindu Religious Movements in Medieval Deccan* (Dr. Krishnaswami Aiyangar Commemoration Volume). Ayyar, *Sri Sancaracharya.* Char, *The life and teachings of Sri Madhvacharya.* Chavan, *Vaishnaism of Gaud Sarasvat Brahmins.* Bhandarkar, *Vaishnaism, Saivism and minor religious systems*, Strassburg, 1913.

para a defesa dos justos, destruição dos maus e triunfo da verdade e da virtude» ([82]).

O sivaísmo propagou-se em Goa pela imigração dos brâmanes *smarthas* a segunda colónia de brâmanes *gaud-sarasvats* que veio a Goa de Kanauj e fixou-se em Kushasthali (Cortalim) e Keloshi (Quelossim). Os principais *kuladevas* (deuses de família) dos savaítas são Manguesha, cujo templo ficava Cortalim e, com a cristianização de Goa, foi transferido para Priol (Pondá); e Shantadurga, cujo templo ficava em Quelossim e foi transferido para Queulá (Pondá).

A vishnuísmo propagou-se em Goa pela pregação de Madhvacharya e seus discípulos, Com efeito, segundo a obra Madhva—vijaya (História dos triunfos de Madhvacharya), escrita em sânscrito por Narayana Pandita, o Apóstolo do vishnuísmo Madhvacharya, numa das suas excursões pela Índia, regressando dos Himalaias, visitou Benares e esteve em Goa, onde perseguido ao princípio pelo rei, converteu ao seu credo muitos sectários sivaítas de Sankaracharya, do *Kaivalya matha* (mosteiro de Queulá) de *Smartha Sampradaya* (culto smartha) ([82]), resultando deste facto o continuarem os vishnuítas a prestar culto às divindades sivaítas. Os principais *kuladevas* dos vishnuítas são: Mhalsa, cujo templo ficava em Vernã e foi transferido para Mardol; Mahalakshmi, cujo templo foi transferido de Colvá para Bandorá; Naguesha de Bandorá que continua no mesmo lugar onde foi fundado; Ramnatha, cujo templo foi transferido de Loutulim para Bandorá; Damodhar, de Margão para Zambaulim; Kamaksha, de Raia para Sirodá; e Laksmi Narayana, de Azossim para Cundaim.

Entre as dinastias que dominaram a Índia após a morte de Ashoka, os Scitas abraçaram o hunduísmo e cultivaram o sânscrito, ao passo que os Andhras, que eram budistas, converteram-se ao hinduísmo e protegeram a literatura *maharashtri*,

(82) Pay, *Monograph of the Religious Sects in India among the Hindus*, Bombay, 1928, pp. 41-48. Saletore, *Ancient Karnataka I History of Tuluva*, Poona, 1936, p. 423.

forma arcaica do *marati (marata)*. Os Chalukyas (século VI) eram vishnuítas e os Rashtrakutas (século VIII) eram sivaítas ou vishnuítas. A primeira dinastia de Vijayanagara (1336-1486) era sivaíta e as outras vishnuítas, e Goa pertenceu ao domínio de Vijayanagara desde 1366 até 1470. Eram sivaítas os filósofos Madhava e Sayana, da corte de Vijayanagara, e Madhava Mantri, Vive-Rei de Goa no tempo de Harihara II ([83]).

Pode atribuir-se aos Silaharas culto sivaíta, pelas referências a Siva que se encontram nas suas inscrições ([84]). Os Kadambas de Goa eram bramânicos sivaítas, adoravam Siva como o nome de Saptakotisvara. Numa moeda dum rei kadamba de Goa, este intitula-se «destruidor dos Mallavas e protegido por Sri Saptakotisvara» ([85]). Consta da epigrafia que os Kadambas celebram 18 sacrifícios de *asvamedha*, rito puramente bramânico ([86]).

Tanto os Silaharas como os Kadambas e as dinastias que os seguiram, protegiam e assimilavam outras religiões e sistemas filosóficos, como o budismo e o jainismo. O escritor jaina Hemachandra fala de monges budistas (Baudha Jatis) a conversarem com o rei kadamba de Goa Jayakesi I na sua corte de Chandrapura (Chandor) ([87]).

Templos grandiosos, de multisseculares tradições, atraíam para Goa milhares de fiéis de todos os recantos da Índia. Os principais lugares de peregrinação eram Naroá (Divar) e Velha Goa, onde os fiéis celebravam a *tirtha*, abluções ou purificações para lavar a mácula do pecado em águas sagradas.

(83) Heras, *Beginings of Vijayanagara History*, Bombay, 1929. Saletore, *Social and Political Life on the Vijayanagara Empire*.

(84) Telang, *A New Silara Copper plate Grant*, IA, IX, pp. 33-46. Altekar, *The Silaharas of Western India*, IC, II-3.

(85) Moraes, *The Kadamba Kula*, Bombay, 1931, p. 383. Elliot, *Coins of South of India*, London, 1886. IA, I, p. 320.

(86) Inscrição de Talagunda EC VII Sk 178. Fleet, *Sanskrit and Old Canarese Inscriptions*, IA, VII, p. 35.

(87) IA, IV, pp. 232-233.

A *tirtha* de Naroá celebrava-se, anualmente, junto ao templo de Saptakotisvara ou Saptanatha, o principal templo de Goa, no oitavo dia da lua cheia do mês Sravana (Agosto--Setembro), para comemorar o nascimento de Krishna (festa de Gokul-Asthami).

Divar, Roma do hinduísmo, era o lugar mais sagrado do Concão Meridional antes da chegada dos Portugueses. O Sahyadri-Khanda e o Konkanakhyana referem-se à ilha de Divar com o nome «Dipavatti», que significa «ilha das luzes». É que Divar era o santuário do bramanismo, onde brilhavam as luzes da religião e da cultura de Goa. Lê-se numa inscrição que os habitantes de Divar eram ilustrados e cultos, dedicavam-se à astrologia e eram «versados na ciência dos planetas e das estrelas» (88). Em 13 de Novembro de 1560, escrevia P. Luís Fróis que Divar «para os bramanes he o mesmo que a Terra Santa e de promissão entre nos, toda oferecida e dedicada aos idolos, aonde antiguamente tiverão grande numero de pagodes e depois pelos portugueses lhes foram destruídos e postos por terra, de maneira que a tinhão entre si como Roma em Europa, e vinhão de muito remotas partes aly em romaria, porque tinhão que ganhavão aly indulgencia plenaria e lhe ficavão perdoados seus pecados» (89). Em 10 de Dezembro do mesmo ano, Luís Frois chamava a Divar «o rochedo dos bramanes, e sua Terra Santa, sua Roma e a medula de seus pagodes» (90). Lê-se no *Oriente Conquistado* que Divar era «tão venerada entre os Bramanes gentios como entre nós a Terra Sancta, por causa de um pagode de muitas indulgencias e romagens» (91),

(88) *The Sahyadri Khanda of the Skanda Purâna (a Mythological, Historical and Geographical Account of Western India)*, Ed. J. Gerson da Cunha, Bombay, 1877. Parte II, Capítulo III, p. 310.

Konkanakhyana, ed. Ramchandra Vamana Nayk, Parte I, Capítulo II, pp. 14-17.

(89) Heras, *Pre-Portuguese Remains in Portuguese India*, JBHS, (September, 1932), p. 40.

(90) Silva Rego, *Documentação*, VIII, p. 85.

(91) Silva Rego, *Documentação*, VIII, p. 230.

referindo-se, sem dúvida, ao templo de Saptakotisvara. Derrubado este templo pelos missionários católicos e transferido o *linga* para a outra margem (Naroá o Grande, Bicholim), também a *tirtha* passou a ser celebrada na terra-firme, onde reinava o Idalcão. É assim que em 26 de Dezembro de 1558, escrevia P. Pêro de Almeida:

> «Na ponta da terra firme que chega ao rio desta cidade, defronte da ilha de Divar, se fazia cada anno, polo dia da Transfiguração do Senhor, hum grande lavatoryo e festa na agoa do rio, que a ponte chega a hum pagode, a que elles chamão Capatunato *(Saptanatha)*. A esta festa, irmão charissimos, concorre grande multidão de gente de muitas e muy remotas partes, concorrem muyto e diversos sacerdotes dos idolos, muitos jogues e irmitãos seus, de diversas seitas e custumes, todo o genero de pregadores gentílicos, que lavão os homens com suas invocações e cerymonias nestas agoas, que elles tem por sancta; por sinais que antiguamente o demonia nellas mostrou, e todo o que ahy he lavado por mãos de tais sacerdotes tem que lhe são perdoados todos seus peccados.
>
> «A estes lavatorios soião passar desta cidade cada anno mais de trinta mil gentios, e com tanta pressa e devação de chegar a este jubileu, que algumas vezes se aconteceo serem tão sobeios, assi em embarcar-se que se afogavão no rio ou a embarcação se fundia com elles» (92).

Sobre a origem desta romagem de fé existe a seguinte tradição. «Em tempos remotos, nesse mesmo lugar, chamado Pancha-Gangá (confluência de cinco rios) e no próprio dia de *tirtha*, antes do romper da aurora, erguia-se, de repente, do fundo do rio à superfície das águas, o Bilba ou Bêl (*Aegle marmelos)*, planta consagrada a Siva, e desaparecia logo depois no meio das ondas. A fama desta aparição espalhou-se logo

(92) Sousa, *Oriente Conquistado* I Conq. I Div. II §50.

pela Índia e os indús passaram a venerar o lugar, vindo de terras distantes para se banharem nas águas sagradas do Pancha-Gangá, que nesse dia se supunha purificar os pecados» (93).

Era muito concorrida, também, a *tirtha* do Brahmapuri de Gomantak, junto ao templo de Siva, no lugar onde foi construída mais tarde a Igreja da Trindade (Velha Goa). No Harivamsa e Bhagvata Puranna, o Brahmapuri de Gomantak é o recesso escolhido por Siva, depois de abandonar a esposa nos píncaros dos Himalaias e o lugar de encontro de Krihna com Siva. Lê-se nos Purannas: «Quando, uma vez, Siva e Parvati estavam a jogar *sripatha* (xadrez), Parvati ficou a ganhar o jogo e Siva a perder. Troçado por Parvati e as suas damas, Siva resolveu abandonar o seu *rajadhani* (residência) de Koilas, sem nada dizer a Parvati, e viver entre os mortais, para proteger e salvar os seus sectários. Residiu, ao princípio, na confluência dos rios Verim e Krishna com o nome de Sangamesvara. Daqui passou para a terra de Bhargava chamada Konkana (Concão) e fixou-se em Gomantak (Goa), tomando o nome de Gomesvara (senhor de Goa). Nesse tempo, tendo Krishna numerosos recontros com Jarasandha, filho do gigante Kaunsa, que perseguia os povos da Índia, especialmente os brâmanes, como não conseguia vencê-lo, visitou Siva no Brahmapuri de Gomantak, pedindo-lhe protecção para derrotar o seu inimigo» (94). Acrescenta o poema Harivamsa (Cap. 42) que Krishna e Balarama derrotaram Jarasandha na montanha *Gomanta-guiri,* onde ficava uma *tirtha* chamada Goraksha, e que, segundo o Padma Puranna (Adi Kh. Cap. 6) ficava situado no *País de Gomanta,* isto é, Goa. A festa de *sivaratra* (nascimento de Siva) celebrava-se no templo de Rudresvara, junto à cascata de Arvalém, onde se comemorava a *tirtha* (95). Na

---

(93) Silva Rego, *Documentação,* VI, pp.472-473.

(94) Gerson da Cunha, *Notes on the Shrine of Sri Sapta-Kotisvara,* IA, III, pp. 194-195.

(95) Eugénio Gomes, *Tirthas Notáveis em Goa,* «Instituto Vasco da Gama», 4.ª série (1875), pp. 257-263. *Alguns lugares notáveis das peregrinações hindús e ceremónias que se observam ao visitá-los,* «Instituto

sua carta de 26 de Dezembro de 1558, P. Pero de Almeida refere-se às seguintes festividades hudús de Goa: *Ganesha, Vincachoti, Vinaico* (Ganesha, Vighna-nashaka, Vanayaka), *Salgrama* (Shalagrama e *Vali* (Divali) (96).

Em 14 de Agosto de 1653, o Conselho do Estado reunido sob a presidência do vice-rei conde Óbidos, era de opinião que se devia suspender, pelo menos temporàriamente, a ordem da Inquisição para se proibir a passagem aos hindus para a *terra firme* por ocasião da *tirtha* — «lauagem que se custumava fazer em tempo de Goa não ser nosso desta banda nas terras de Naroá, e que ora se faz na terra firme defronte no mesmo Naroá» — por se tratar de «rito muy antiguissimo, e que sempre se tolerou aos gentios moradores nesta cidade» (97). Em 27 de Janeiro de 1654, o governador D. Brás de Castro expunha a El-Rei os inconvenientes da ordem da Inquisição, dizendo:

> «He estillo ontiguissimo dos gentios desta cidade passarem em certos dias de Agosto a outra banda da terra firme que fica fronteira ao Paço de Naroa a fazerem lauagem de seus corpos e outras ceremonias que se lhe não prohibio por conseruação da amizade que temos cõ ElRey Idalxa» (98).

Vasco da Gama», 4.ª série (1875). Sousa Franklin, *Asthamê, Album Literário de Narciso Arcanjo Fialho e António Félix Pereira,* (ano I), 4, pp. 94-99. J. M. d'Abreu, *Ilha Divar, Almanach Luso-Brasileiro,* (1886), pp. 285-286.

(96) Silva Rego, *Documentação,* VI, p. 469.

(97) *Assentos do Conselho do Estado,* III, (1644-1658), *Documentos coordenados e anotados* por Panduronga S. S. Pissurlencar, Bastorá, Goa, 1955, pp. 261-262.

(98) Arquivo Histórico do Estado da Índia, *Livro das Monções,* N.º 23-B, fls. 506.

Em 3 de Fevereiro de 1655, o vice-rei conde de Sarzedas tornava a escrever a ei-rei sobre o mesmo assunto, acrescentando:

«A festa do lauatorio q̃ os gentios fazem de outra parte da terra firme a vista do Paço de naroa he immemorauel; e antes de ser conquistada esta ilha, e as adjacentes se fazia o mesmo lauatorio na de Naroa, de q̃ ha vestigios, e nesta memoria a continuão defronte do mesmo citio no mes de Agosto, conforme caye a lua a repetem todos os annos, e acode muita copia de gentilidade e de partes distantes e dos gentios q̃ habitauão nestas ilhas» (99).

Os inquisidores, porém, recorrendo ao Governo Central, conseguiram do Rei a proibição da festividade, em 11 de Março de 1727. Mas logo no ano seguinte, anulou-se a determinação anterior, com ordens expressas para que nenhum cristão assistisse ao acto» (100).

II — Educação e ensino: pathasalas, agraharas, brahmapuris e mathas

A administração do ensino nas aldeias foi, sem dúvida, o maior título de glória das comunidades de Goa. Não havia aldeia em Goa que não tivesse a sua *escola primária*, patrocinada pela respectiva comunidade, com os seus mestres *(aigals)*, que ensinavam apenas a ler, escrever e contar, em instituições chamadas *pathasalas*, ainda hoje subsistentes no Karnataka em alguns dos seus aspectos antigos (101). Eram brâmanes *sarasvatis* os encarregados da instrução primária. Lê-se no *Oriente Conquistado* a respeito dos brâmanes de Cortalim: «Todos teem titulo de Xenens, isto é, Mestres, porque nas ter-

(99) AHEI, *Livro das Monções*, N.º 24, fls. 218.
(100) Eugénio Gomes, *op. cit.*, loc. cit.
(101) Moraes, *The Kadamba Kula*, Bombay, 1931, p. 287.

ras do Concão elles mesmos são os que ensinam aos mais Bramanes a ler, escrever e contar» (102). A palavra *Sinai* (do konkani e *marata shenvi*), apelido de muitas famílias hindus, era o título ou tratamento que se dava ao brâmane ilustrado da sub-casta *sarasvati*, e o professor da escola primária era conhecido como *xenoi-mamá (shenvi-mamá)*.

Foram essas escolas, espalhadas pelo reino inteiro, à sombra das árvores ou nas naves do templo, o berço da cultura intelectual dos goeses através dos séculos. Habituados de tenra idade a lidar com a especulação filosófica, esses «meninos mui agudos que tomam bem o que lhes ensinam» — como os denominaria Afonso de Albuquerque, referindo-se aos primeiros rapazes indianos a quem foram ministrados os rudimentos da instrução ocidental — mostravam-se dignos da ancestralidade intelectual milenária, moldada por profundos métodos de ensino e educação moral. Em 1552, escrevia P. Nicolau Lanciloto: «A gente desta terra não he menos aguda do que he a nossa, nem he menos capaz de ciencia e doutrina do que nosoutros somos; e por ysso he certo que, se se aplicassem os meos humanos dyvidamente, se faria nestas partes grandissima christandade». E em 1557, o Irmão Luís Fróis Pereira admitia a notável capacidade de aplicação e assimilação dos jovens indianos de Goa, realçando que «erão tam espertos e de tam boas abilidades que os de Portugal que elle la conhecia de bons engenhos lhes não excedião» (103).

Além das escolas mencionadas, havia mestres particulares para o ensino das crianças nas famílias brâmanes de Goa. P. Luís Fróis, escrevendo de Goa (13 de Novembro de 1560), descreve a conversão de «hum dos principais bramenes desta terra», e acrescenta: «era este homem, que sendo gentio, tinha mestre em sua casa, a quem dava de comer e vestir hum cru-

(102) Sousa, *Oriente Conquistado*, II Conq. I Div. I § 13, p. 12.
(103) Carta do Irmão Luís Frois Pereira para as casas e colégios da Companhia na Europa (Goa, 30 de Novembro de 1557). Silva Rego, *Documentação*, VI, p. 332.

zado, cada mes, por lhe ensinar seus filhos a ler, e escrever e arithmeticas» ([104]). Com a cristianização das chamadas «Velhas Conquistas» (Ilhas de Goa, Bardez e Salsete), expulsão dos brâmanes do território português e proibição de jovens cristãos terem mestres hindus, o *pathasala* da aldeia foi substituído pela escola paroquial, instituído por D. João III pela sua carta régia de 8 de Março de 1546 ([105]).

As instituições de ensino superior eram de três espécies: *agrahara*, *brahmapuri* e *matha*, havendo ainda academias ou colégios de sábios chamados *ghatikas*.

Os *agraharas* eram o *studium generale*, as universidades da Índia Medieval. Destinavam-se ao ensino de ciências, letras e artes, e os seus mestres eram versados nos Vedas, Vedangas, Nyaya, Mimansa, Sankhya, Yoga, Vedanta, Smriti, Itihassa e Purannas. O programa de ensino era vasto: medicina, música, gramática, retórica, matemática, astronomia, política, lógica e outras ciências. Recebiam doações de reis e particulares. Eram subsidiados pelo Estado, mas com autonomia financeira e pedagógica, regulada por diplomas e estatutos próprios, com isenção de jurisdição oficial. A administração estava a cargo duma assembleia de *mahajanas* (mazanes) ou senhores da comunidade, cujo número variava conforme a importância do *agrahara* e os trabalhos da gerência. Enquanto o ensino primário era exercido pelos brâmanes *sarasvatis*, os mestres dos *agraharas* pertenciam quase sempre à sub-casta de brâmanes *karhadas* ([106]).

Os *brahmapuris* eram reuniões de brâmanes letrados, mas sem a unidade funcional dos *agraharas*. Numa inscrição de

---

([104]) Silva Rego, *Documentação*, VIII, p. 52.

([105]) Cf. Jacinto Freire de Andrade, *Vida de D. João de Castro*, p. 403. Schurhammer-Voretzsch, *Ceylon*, pp. 266-267.

([106]) EI, XIII, pp. 57, 337, XV, p. 362.
EC, VIII, Sb 249; sb 100; sb 262.
Subbiah, *A Twee veth Century University in Mysore*, QJMS, VII, p. 166.

Belagami lê-se que os brâmanes do *brahmapuri* eram versados nos «Purannas, Smritis, Kavyas, Natakas, Bhasya e Manajari nos seis sistemas da lógica, no *mimansa* e outras ciências; cultivavam a poesia, a retórica e a dialéctica; eram virtuosos e praticavam o *yama*, *niyama*, *dhyana*, *dharana*, *maunanusthana*, *iagu* e *samadhri*» ([107]). Os *mathas* eram mosteiros indianos para o ensino da escritura sagrada e arte. Os *mathas* mais importantes do reino dos Kadambas foram os de Belagami, Kuppatur e Bandhavapura ([108]). Tanto nos *agraharas*, como nos *brahmapuris* e *mathas*, o ensino era essencialmente religioso: dentro do espírito filosófico da Índia antiga, a religião constituía a base da ciência e da sabedoria.

A inscrição de 1059 AD do rei Jayakesi I refere-se ao estudo que se fazia em Goa da gramática sânscrita do sistema *Katantra* e à composição de poesias e canções pelos *Katrantrins* (gramáticos), mencionando a obra «Vritti», um comentário da gramática *Katantra* composto por Durgasimha (século VIII AD). Devemos realçar que a gramática *Katantra* era, nessa época, muito popular no Gujarat, e o seu «Vritti» foi comentado por Vardhamana em 1088 AD, sob o patrocínio do rei Karna, na dinastia Chalukya de Anhilwad, genro do rei de Goa Jayakesi I ([109]).

A inscrição de 1107 AD do Rei Tribhuvanamalla menciona a fundação dum *brahmapuri* (colónia de brâmanes) nos arredores de Goa Velha, constituído por 12 famílias de brâmanes, dedicados ao estudo e ao ensino, junto dum templo de Sarasvati (deusa da Ciência ou Sabedoria); e refere-se à actual ci-

---

([107]) EC VII Sk, 123.
Subbiah, *op. cit.*, pp. 168-9.

([108]) EI XV, p. 359.
EC VII Sk, 225.
Moraes. *The Kadamba Kula*, Bombay, 1931, pp. 287-300.

([109]) Belwalkar, *Systems of Sanskrit Grammar*, p. 88.
Dikshit, *Panjim Plates of Jayakesi* I saka 981 *INDICA The Indian Historical Research Institute Silver Jubilee Commemoration Volume*, p. 91, n.º 8.

dade de Margão (Salsete) com o nome de *Mathagrama,* nome que, segundo o Sahyadri-Khanda, derivou de *matha* (mosteiro) e *grama* (aldeia), significando «aldeia do mosteiro» (110).

A rainha Kamaladevi, mulher do rei Sivachitta (1147--1181 AD) distinguiu-se pela fundação de numerosos templos e *agraharas* no seu reino, ficando célebre o *agrahara* de Degamve (perto de Kittur, Índia) e o templo de Kamala-Narayana e Mahalakshmi de Degamve (111), e tudo leva a supor que tivesse fundado instituições semelhantes em Goa para protecção dos brâmanes e expansão do hinduísmo.

Atribui-se a Madhava Mentri, general e brâmane *sarasvati,* vice-rei de Goa pelo imperador Harihara II de Vijayana gara, a fundação do *agrahara* de Manchalapur (Goalim-Moulá), cuja doação se fez em presença de «vários Brâmanes doutores que compareceram de diversos países», e de um *brahmapuri,* nos arredores de Velha Goa, no sítio onde foi construído mais tarde a igreja da Trindade (112).

O *matha* (mosteiro) de Partagal (Canácona, Goa), onde reside o Swami dos brâmanes *vishnuitas,* destina-se ao ensino dos Vedas e de sânscrito, recordação dos antigos *mathas, brahmapuris* e *agraharas* de Goa...

(110) Khare, *Kadamba Tribhuvanamalla Kalina Yeka Tamrapattá.* BISM Historical Quarterly XXXI-4. *Cf.* Pissurlencar, *Goa Pré-Portuguesa através dos escritores lusitanos dos séculos XVI e XVII,* Arquivos da Universidade de Lisboa XIX (I da nova série) Homenagem ao Infante D. Henrique, 1960.

(111) Fleet, *Inscriptions relating to the Kadamba Kings of Goa,* JBBRAS IX, p. 224, 295.

(112) *Cf.* OP nova série, N.º 18.

III — Ciência, Arte e Literatura

I. A Cultura goesa. Goeses ilustres antes da conquista de Goa pelos Portugueses

1. Silaharas

O estudo da epigrafia dos Rashtrakutas e dos Silaharas leva a presumir que estas duas famílias eram oriundas de Goa. Com efeito, os Rashtrakutas levavam o título «Lattalurapura-parmesvara», isto é, «supremos senhores da cidade de Lattalura», que se identifica com Loutulim (Salsete, Goa), como adiante demonstraremos. Quanto aos Silaharas, levavam o título de «Lankesvara», isto é, «senhores de Lanka», título que ocorre, por exemplo, na inscrição do rei Anantadeva ou Anantapala. A palavra *Lanka* não significa a ilha de Ceilão, mas sim a ilha de Goa, comparável à de Ceilão pela situação e beleza. Assim, por exemplo, a inscrição de Narendra de Jayakesi II observa que o rei Shashtha-deva II conquistou Lanka; e a inscrição de Tribhuvanamalla (1099 AD) afirma também que o mesmo rei governava as «deliciosas terras chamadas Lancapuri». Os Kadambas de Goa adoptaram nas suas inscrições a nomenclatura que vinha já do tempo dos Silaharas, seus antecessores no domínio da ilha de Goa.

A inscrição encontrada em Vehar (Salsete do Norte) de 1081 AD (saka 1003) diz que o primeiro-ministro do rei Anantadeva ou Anantapala, dos Silaharas do Norte, dinastia que ao tempo reinava no Concão, chamava-se *Rudra Pai* (113). A inscrição de 1096 AD (saka 1016), encontrada em Kharepatan (Ratnaguiri) menciona, entre os ministros do mesmo rei Anantadeva, o ilustre *Padhisena Mahadevaiya Prabhu* e *Somanaya Prabhu* (114). A inscrição de 1150 AD (saka 1072), encontrada em Agashi (norte de Baçaim) menciona os nomes

(113) *Bombay Gazetteer,* XIII, pt. 2. p. 425, nota 6.

(114) IA IX, pp. 35-38.

dos ministros do rei Haripaladeva, da mesma dinastia: Vesupadvala, *Lakshmana Prabhu*, Padmashivaraul e *Vasugui Nayaka*. Esta inscrição é uma doação do Príncipe Ahavamalla ao sacerdote Brahmadeva Bhatta, filho de Divakar, sendo testemunhas Rishi Mhatara, Ananta Nayaka e Changdeva Mhatara (115). Numa inscrição de 1160 AD (saka 1082), encontrada em Baçaim, consta que os ministros do rei Mallikarjuna, da mesma dinastia, eram *Prabhakar Nayaka* e *Ananta Pai Prabhu* (116). Este último deve ter continuado como ministro do rei Aparaditya II, pois a ele se refere uma das duas inscrições deste monarca do ano de 1187 AD (saka 1109). A outra inscrição deste ano, encontrada em Mandvi (Baçaim), refere-se ao grande ministro *Lakshmana Nayaka*, filho de *Bhaskar Nayaka*. Consta da epigrafia que este *Lakshmana Nayaka* era natural ou oriundo de *Littali-grama* (Loutulim, Salsete, Goa), que fez uma doação ao templo de Ramnatha-Ramesvara, situado nesta aldeia, e ao seu sacerdote o brâmane Ananta Bhatta, e que o seu irmão mais velho se chamava *Ganesha Nayaka* (117).

A inscrição de Ranval de 1249 AD (saka 1171) menciona os seguintes ministros do rei Somesvara: *Jhampad Prabhu, Mainaku, Bebala Prabhu, Peramde Pandit* e *Padhigovenaku* (118). A inscrição de 1160 AD (saka 1182), encontrada em Chanje, do mesmo rei Somesvara, refere-se aos ministros *Udai Nayaka, Mainaka, Dada Prabhu* e *Jassami Nayaka* (119). Deve observar-se que *Mainaku* é o mesmo que *Mai Nayaka*, pois no século XIII, em vez de Nayaka (Naik) dizia-se também *Naku* ou *Nak:* assim, por exemplo, numa inscrição de 1272 AD

(115) *Bombay Gazetteer*, XIII, pt. 2, p. 426, nota 3.

(116) *Bombay Gazetteer*, XIII, pt. 2, pp. 426-427, nota 4. JBAS, II, p. 383.

(117) *Bombay Gazetteer*, XIII, pt. 2, p. 427, nota 1. JBBRAS, XII, pp. 333-335.

(118) *Bombay Gazetteer*, XIV, p. 402.

(119) *Bombay Gazetteer*, XIII, pt. 2. p. 427, nota 3.

encontram-se, para designar um mesmo indivíduo, os nomes *Ragava Nayaka* e *Ragava Nak* (120).

Os apelidos Prabhu (Porobo), Nayaka ou Naik (Naique) e Pai (Poi), frequentes sòmente entre os brâmanes de Goa, demonstram que os mencionados ministros dos Silaharas do Norte eram goeses ou oriundos de Goa.

2. *Kadambas*

Os Kadambas de Goa promoveram o desenvolvimento da ciência e da cultura nos seus domínios.

Segundo o Puranna sânscrito *Suta-Samhita*, havia em Govapuri (Goa Velha) muitos brâmanes profundamente versados nos Vedas e nos Vedantas («veda-vedanga parâgah»). Consta das inscrições que as ruas de Gopakapattana (Goa Velha) ficavam cheias de palanquins dos *pandittas* ou *pandits* (panditos), que eram sábios, intelectuais ou letrados (121). Os *agraharas, brahmapuris* e *mathas*, instituições que abundavam em Goa, destinavam-se, como já dissemos, ao ensino dos mais diversos ramos do saber humano, ciências, Letras e Artes.

Na corte e no reino dos Kadambas de Goa desenvolvia-se extraordinária actividade cultural, especialmente nas duas capitais, Chandrapur (Chandor) e Gopakapattana (Goa Velha). Já nos referimos ao estudo que se fazia em Goa da gramática sânscrita do sistema *Katantra* no tempo do rei Jayakesi I (1059 AD). A inscrição de Tribhuvanamalla (1099 AD) refere-se a uma família de brâmanes letrados ou intelectuais de Phiol (Pondá, Goa): Nagvaryo, «mestre dos argumentos, e expositor da escritura sagrada, cuja disputa fazia calar aos grandes mestres»; Agemaryo, seu filho, «expositor das duas partes da escritura sagrada como mar cheio de sabedoria, e foi

(120) EI XIII, p. 203.

(121) *Fleet, Inscriptions relating to the Kadamba Kings of Goa*. JBBRAS IX, p. 273.

coroado assim entre os mestres da conclusão, como também entre os médicos era o primeiro»; e Nag Devaryo, filho de Agemaryo, «mestre das Conclusões e principal dos médicos», que fez uma doação ao templo de Naguesvara de Priol ([122]). Um dos ministros do rei Jayakesi II, chamado Lakshmana, era um grande intelectual, e dos seus quatro filhos — Bhavyaraja, Soma, Lakshmana e Singarasa (Singa ou Simha) — o segundo celebrizou-se na lógica, gramática, literatura e política, e o último comparava-se a Patanjali na gramática, Shadanana nos seis sistemas da lógica e Chanakya na política ([123]).

3. Vijayanagara

A actividade cultural de Goa sofreu um notável declínio com a decadência dos Kadambas e as invasões maometanas, renascendo sòmente com o domínio do império hindu de Vijayanagara: os Goeses passaram, então, a ocupar, como antigamente, lugares de relevo no governo e na administração do reino.

Foram governadores de Goa no tempo de Vijayanagara os goeses Vassanta Madhava em 1379 AD e Mai Senavaiya Vaglê, filho de Purusha Senavaiya, natural de Cuncolim (Salsete, Goa), em 1403-1413 AD ([124]).

Imitando os imperadores de Vijayanagara, que tradicionalmente se distinguiram como protectores das ciências e das artes, Madhava Mantri promoveu em Goa o renascimento da cultura indiana. Atribui-se a Madhava Mantri: 1.º a reconstrução do templo de Saptakatisvara ou Saptanatha de Naroé (Di-

(122) AHEI, *Livro das Monções*, N.º 97, fls. 561. Pissurlencar, *Inscrições Pré-Portuguesas de Goa (Breves notas)*, OP nova série, pp. 400-403.

(123) EI XIII, pp. 312-324.

(124) JBBRAS, XXIII, pp. 107-108. BISM, *Varshik Itivratta* (1835), pp. 169-175. Heras, *Pré-Portuguese Remains in Portuguese India*. JBHS, IV (September 1932), 2, pp. 7-11.

var), parcialmente destruído pelos maometanos segundo a fundação do *agrahara* de Manchalapur, constituído pelas aldeias de Goalim e Moulá, em presença de «vários brâmanes doutores, que compareceram de diversos países» 3.º a fundação de um *brahmapuri* em Velha Goa, no sítio onde foi construída mais tarde a Igreja da Trindade ([125]).

4. Bijapur

Yusuf Adil Shad (Idalcão) protegeu a arte e a literatura.

«Among the sovereigns of the Deccan, Yusuf Adil Shah, whether for statesmanship or accomplishments, holds a high, probably the highest place. His character and his administration have no trace of the cruelty, bigotry, and licentiousness, which marked some of the Bahmani kings. Even the proclamation of his devotion to the shia faith, which might have stirred fanatical excitement and bloodshed, was so temperate and wise as to cause no permanent uneasiness or loss of power. He was the founder of a dynasty which of all Deccan dynasties except the Kutb Shahis of Golkonda, has left the noblest memorials of its greatness. *He was the patron of art and literature in the highest degree then known in India.* To his subjects of all dreeds and classes he was just and merciful, and it is probable that his marriage to a Hindu lady, the daughter of a Marathi chieftaith, his only wife, may have given him more sympathy with his Hindu subjects than was at all common at that time» ([126]).

Escreve Ferishta que Yusuf Adil Shah era um sábio príncipe, conhecedor da natureza humana, generoso, eloquente,

(125) JBBRAS, IV, pp. 108, 115. Heras, *Pré-Portuguese Remains in Portuguese India*, loc. cit., p. 40.

(126) *Gazetteer of the Bombay Presidency*, Bijapur, p. 409.

muito culto, escrevendo com elegância, criticando a poesia e fazendo versos nas horas vagas. Embora conhecesse a música melhor que os mestres do seu tempo, chamava-os à sua corte de Bijapur, prometendo grandes recompensas. Tocava dois ou três instrumentos e cantava com perfeição. Chamou à sua corte sábios e artistas eminentes de países distantes [127].

Yusuf Adil Shah era tolerante para os seus súbditos hindus. Durante o domínio de Bijapur, muitos goeses ocupavam altos cargos na administração do país, como Crisna Sinai, um dos principais brâmanes de Goa que tinha «grandes casas no arraualde» de Velha Goa e era «rendeiro das alfândegas de Goa a que chamão tanadaria», pai do célebre Crisna, tanadar-mor, que esteve depois em Portugal [128]; como o pai do ourives Nemu Chetim, que era «mocadam» (superintendente) em Goa dos ourives no tempo do Sabaio» e a quem Afonso de Albuquerque manteve no mesmo lugar em consideração pelos serviços prestados durante a conquista de Goa [129]; e como Madd Pai que, segundo o Konkanakhyana, era Sardessai de Vernã e foi quem convidou os Portugueses a tomarem a ilha de Goa [130].

---

(127) Ferishta- Briggs, III, pp. 30-31.

(128) Gaspar Correia, *Lendas da India,* II, p. 376.
Damião de Goes, *Crónica de D. Manuel* (ed. 1926), Parte III, Capítulo III, p. 13. Sobre o célebre brâmane hindu de Goa Crisna Sinai, consultar: Schurhammer-Voretzsch, *Ceylon,* I, p. 233. Schurhammer, *Quellen,* N.os 29, 68, 96, 906, 2563 e 2644. Wicki, *Documenta Indica,* I, p. 792. Silva Rego, *Documentação,* I, p. 354 e II, p. 196. No Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Lisboa) existe uma carta de Crisna a El-Rei (ANTT, 241-II-24) publicada por P. Pissurlencar, *Agentes da Diplomacia Portuguesa na India,* Bastorá (Goa), 1952, pp. 19-21.

(129) ANTT, *Cartas missivas,* Maço IV, N.º 207. *Cf.* Sousa Viterbo, *Ourives Indigenas de Goa,* OP, VII (1910), N.os 3-4.

(130) *Konkanakhyana,* ed. Ramchandra Vamana Nayk.

II — Medicina

1. Os Indianos atribuíam a origem de *Ayurveda* (Medicina), a arte de prolongar a vida, ao Absoluto, a Brahma, fonte da sabedoria e da verdade. *Ayurveda* era um dos capítulos do *Atharva-Veda,* um dos quatro Vedas, monumentos sagrados da literatura indiana. No *Atharva-Veda,* a medicina era mística: a diversas doenças, atribuídas a demónios e espíritos malignos, curavam-se com processos e fórmulas de magia e esconjuros.

Os *Samhitas* (Tratados) de Charaka e de Susruta formam a pedra angular da antiga medicina indiana. Diversos outros tratados foram compostos, além destas duas obras fundamentais: Astanga Samgraha de Vagbhata I; Astanga Hrdaya, de Vagbhata II, filho de Simha Gupta; Rasaratna Samukaya de Vagbhata III; Nidana, o célebre tratado de Patologia de Madhavakara; as cinco principais obras de Chakrapanidatta: Cikitsa Sara Samgraha (Tratado de Medicina), Chakradatta (Matéria Médica), Muktabali (Terapêutica), Vanumati) Comentário do Samhita de Susruta) e Chakrapattawadipika (Comentário do Samhita de Charaka); o tratado de Sarangadhara Samgraha) sobre a nosologia e prática da Medicina; e Bhava Prakasa, da autoria de Bhava Misra (cerca de 1550 AD), que atribui aos Portugueses a introdução da sífilis na Índia, chamando à doença *firangui rôga,* isto é, moléstia portuguesa ou mal português, indicando para a sua cura a *raiz de China (Tob Chini).*

Charaka e Susruta refulgem na história da Índia com o mesmo brilho, quase lendário dos gregos Hipócrates e Galeno, dos árabes Avicena e Averroes...

O Samhita de Charaka — reza a tradição — foi ensinado por Brahma a Daksa, preceptor dos gémeos Ashvins; estes transmitiram a ciência a Indra, que por sua vez a ensinou a Bharadvaja, enviado por uma assembleia de sábios para aprender a arte de curar e lutar contra a morte para bem da humanidade. Entre os discípulos de Bharadvaja, distinguiu-se

Atreya, que ensinou o Samhita, junto do Himalaia, a seis discípulos, cada um dos quais compôs um tratado de Medicina: Agnivesa, Bhela, Jatukarna, Parasara, Harita e Ksarapani. No Samhita de Charaka encontram-se os preceitos gerais e especiais da clínica médica dos Indianos. São admiráveis os princípios deontológicos, que ainda hoje nos fazem meditar sobre o dever do médico perante a humanidade sofredora: «Não deves preocupar-te com os honorários ou com a recompensa terrena — aconselha Charaka — pois a primeira virtude do médico é a abnegação e o desinteresse, sem receio da opinião pública e da injustiça do mundo». Charaka expõe no seu tratado um conceito fisiológico revolucionário: o sistema da circulação arterial e venosa. Antecipando, em centenas de séculos, a descoberta do génio de William Harvey, é claro e conciso o pensamento de Charaka sobre este importante problema, como se verifica da seguinte passagem do seu livro: «Desse grande centro (coração) partem os vasos levando o sangue para todas as partes do corpo — o elemento que garante a irrigação do nosso organismo e sem o qual a vida animal não existiria. O sangue vai irrigar o feto no útero e circulando no seu corpo, regressa ao coração da mãe». As investigações de Mookerji provaram que os médicos hindus sabiam distinguir perfeitamente as artérias e veias (131).

O cirurgião mais célebre da Índia antiga foi Susruta, filho do sábio Visvamitra, contemporâneo de Rama. Chanavantari,

(131) Cf. *Atharva Veda*, ed. Roth-Witney Berlim 1856; Roth, *Der Atharva Veda*, Kashmir 1875; e as traduções de Whitney e Griffith, Benares 1897. Macdonell, *History of Sanskrit Language and Literature*, p. 196. Sobre a história da antiga Medicina Indiana, vid. Hoernle, *Studies in the Medicine of Ancient India*. Royle, *Antiquity of Hindu Medicine*, Dutt, *The Materia Medica of the Hindus*. Condal, *History of Aryan Medical Science*. Mehta, *Ayurvedic System of Medicine*. Mukhopadhyaya, *Surgical Instruments of the Hindus; History of Hindu Medicine; Materials, Biographical and Bibliographical, for the History of Hindu Medicine*. Ray, *History of Hindu Chemistry*. Thakore Saheb, *History of Aryan Fedical Science*. Cordier, *Vagbhata et l'Astangahrdaya Samhita*. Jolly, *Indian Medicine*.

cirurgião celeste — reza a lenda — encarnou-se em Divodasa ou Devadara, rei de Benares, e ensinou a Susruta a ciência da medicina para os deuses lhe recorrerem nas guerras com os demónios. «Em Anatomia — escreve Hoernle a respeito da Medicina Indiana — o seu método peculiar de definir, a exactidão e extensão dos seus conhecimentos surpreendem-nos quando consideramos a época a que correspondem (cerca de século VI AC)». Os Indianos conheciam os tecidos ósseo, muscular e linfático, as suturas, os ligamentos e as sinoviais. São notáveis as descrições de osteologia, artrologia e miologia, deixadas por Susruta, a sua lista de cerca de 127 instrumentos cirúrgicos (bisturis, lencetas, navalhas, seeras, catéter) e um capítulo inteiro dedicado às regras das operações cirúrgicas (132).

Muitos séculos antes da era cristã, os cirurgiões indianos praticavam dissecções de cádaveres, e realizavam com perícia diversas operações cirúrgicas, entre as quais as de rinoplastia e cálculo vesical por via perineal — operações predilectas dos velhos mestres da medicina indiana. A mutilação do nariz ou das orelhas era apenas prescrita por Manu para diversos crimes, como por exemplo o adultério. Os criminosos submetiam-se, então, ao tratamento de cirurgiões plásticos que faziam a transplantação de enxertos cutâneos da testa ou da face para o lugar onde faltasse o nariz ou a orelha. O Samhita de Charaka traz ao nosso actual conhecimento descrições de reconstruções de lábios, orelhas e narizes com retalhos cutâneos. Dava-se especial relevo à aptidão manual do operador e à sua perícia cirúrgica, a ponto de Susruta considerar a mão

(132) Sobre os Samhitas de Susruta e Charaka vid. Hoernle, *The authorship of Caraka Samhita*, in *Archiv fur die Geschichte der Medizin* (1907). Weber, *Indische Litheuraturgeschichte*. Dietz, *Anacleta Medica*. Wustendeld, *Geschichte der Arab Aertze*. Curteton, *A Collection of such passages relative to India as may occur in Arabic writers*. Mukhopadhyaya, *The Surgical Instruments of the Hindus*. Hoernle, *Studies in the Medicine of Ancient India*.

como «o primeiro, o melhor e o mais importante de todos os instrumentos cirúrgicos» (133).

2. Nos *agraharas* de Goa leccionava-se a medicina (Ayurveda), fundada certamente na autoridade tradicional dos Samhitas de Charaka, Susruta e Vagbhata, mas em geral o ensino da Medicina era familiar, isto é, o *vaidya* (médico) ensinava ao filho os segredos da experiência clínica e terapêutica ou entregava-lhe um livro de receitas, com o qual o novo *vaidya* começava a exercer clínica, seguindo as tradições do seu antecessor. A família do médico era a verdadeira escola da medicina hindu, onde, desde criança, o futuro clínico aprendia a lidar com o doente e com os problemas da vida profissional.

Em 1099 AD, no reinado de Guhalla-deva III, havia mestres de Medicina na aldeia de Priol (Pondá, Goa). Uma inscrição desse ano refere-se a dois brâmanes, naturais dessa aldeia, Agevaryo, «primeiro entre os médicos» e seu filho Nag Devaryo, «principal dos médicos» (134). Deviam abundar, não só na capital, mas por todo o reinado dos Kadambas de Goa, instituições de beneficência e «casas misericordiosas» como a célebre mesquita (mijiguiti), fundada pelo *pradhan* Sadano, o primeiro-ministro árabe do rei Jayakesbi I, na cidade de Gopakapur Gopakapattana (Goa Velha) para socorro e protecção dos indigentes, peregrinos e enfermos (135).

---

(133) Vid. *The Spirit and Culture of Ayurveda* in *The Cultural Heritage of India*.

(134) AHEI, *Livro das Monções*, N.º 97, fls. 561. *Pissurlencar, Inscrições Pré-Portuguesas de Goa (Breves notas)* OP nova série, pp. 400-403.

(135) AHEI, *Livro das Monções*, N.º 93, fls. 1396. Filipe Neri Xavier, *Descripção do Coqueiro, Arequeira e Moedas de Goa*, pp. 61-65 e *Gabinete Litterario das Fontainhas*, I, p. 16. A palavra *mijiguiti* que ocorre no original de duas inscrições de Jayakesi I para designar a instituição fundada por Sadano — inscrição de 1053 AD, tradução portuguesa publicada por Filipe Neri Xavier, *op. cit., loc. cit.* e original publicado por P. Pissurlencar, *Inscrições Pré-Portuguesas de Goa (Breves notas)* OP nova série, N.º 22 (1938), pp. 387-391; e inscrição de 1059 AD. original e tradução

3. Logo após a conquista de Goa, e por muito tempo depois, na falta ou escassez de médicos portugueses vindos da Europa, os fidalgos e missionários portugueses recorriam aos médicos indianos, na sua maioria goeses, hindus e muçulmanos, pela sua maior competência e experiência no tratamento das doenças tropicais.

Os Portugueses chamavam *panditos* aos médicos hindus, seguindo o sistema *Vaidak*, e que mais tarde foram designados por *vaidyas* ou *oidos* (do konkani *vaid* ou *vaiz* correspondente ao sânscrito *vaidya)*; e *hakim* aos médicos muçulmanos, seguindo o sistema *Yunáni*. «Pandito significa mestre, professor, letrado, sábio na Índia Antiga. Os nossos escritores, porém, empregaram o vocábulo mais no sentido de médico indígena, como se empregava antigamente a palavra mestre» (136). A Medicina indiana era conhecida como «ciência de Pandito», isto é, profissão exercida pelos panditos.

Nos *Comentários do Grande Afonso de Albuquerque* lê-se a seguinte descrição da medicina do Malabar:

> «Tem fysicos, e curam desta maneira. Aos que são doentes de fevres dam-lhes a comer carne, e pescado, e

---

inglesa publicados por George M. Moraes, *The Kadamba Kula*, Bombay, 1931, p. 394-400. Esta palavra *mijiguiti* foi traduzida como «casa misericordiosa» em português e «*house of mercy*» em inglês. Mas, na verdade, essa palavra significa «mesquita», como se vê na própria descrição dada pelas inscrições citadas. *Cf.* Dikshit, *Panjim Plates of Jayakesi* I INDICA *The Indian Historical Research Institute Silver Jubilee Commemoration*, Volume pp. 89-94. onde este historiador corrige e comenta a inscrição de 1050 AD publicada no livro de Moraes. A palavra *mijiguiti* no sentido de «mesquita» aparece na inscrição de Nagaon de Hambirarao do ano 1289 da era saka e 769 da era hijri (hégira), publicada por Rajwade na revista marata «Grantha-Mala» N.º 130; *cf.* também Doderet. *A fourteenth century Marathi inscription*, in *Bulletin of the School of Oriental Studies*, London, Vol. V, pp. 37-42. A palavra ocorre como *mijigati* na inscrição de Verawal de 1264 AD, *Bhavanagar Inscription*, p. 224 cit. por Rama Shankar Avasthy e Amalananda Ghosh, *References to Muhammadan in Sanskrit Inscriptions in Northern India* AD 730 a 1320, JIH XV, p. 181.

(136) Dalgado, *Glossário Luso-Asiático*, vb. Pandito.

purgam-nos com semente de figueira de inferno, ou as folhas, pizadas, e dam-lhes a beber. Se tem camaras, dam-lhes a beber agoa de coco fresca, e estanca logo. Se arrebeça, lavam-lhes a cabeça com agoa fria, e cessa o vomito. Se he ferido, lançam-lhes azeite quente, cada dia tres vezes, e desta maneira saram. Nas doenças perlongadas o remedio que dam aos doentes he, que tenham tangedores, e que façam romarias a seus pagodes» (137).

No colégio de S. Paulo de Goa, a primeira universidade católica do Oriente, houve, em 1548, um médico brâmane, «grande homem na sua lei», para tratar dos doentes:

> «Temos hum medico que cura aqui em casa, brameny, grande omem em a sua ley, e loguo estão os Padres em desputa com ele huma ora e mays, e hé tam emperado que não quer crer nada; desejo muitas vezes as praticas do Padre Antonio Gomez e de o ver e tar com ele às quistõis, porque hé tam teribel que, como os Padres o começão a vencer, loguo se vai malicioso e malicimo; não há nele senão toda a maa peçonha» (138).

O governador António Moniz Barreto referia-se no seu alvará de 15 de Dezembro de 1574 ao *pandito* que curava sua casa e era seu *fisico* (139).

Filippo Sassetti, viajante italiano, esteve em Goa de 1582 a 1588, e aprendendo o sânscrito, tentou traduzir uma obra de medicina (140).

---

(137) *Comentários do Grande Afonso de Albuquerque.*
(138) *Documenta Indica,* ed. Wicki, I, p. 254.
(139) AHEI, *Livro de Cartas patentes e Alvarás.*
(140) Filippo Sassetti, *Lettere,* Milano, 1874.
Angelo Gubernatis, *Storia dei viaggiatori Italiani nelle Indie Orientali,* Livorno, 1875. *Matériaux pour servir à l'histoire des études Orientales en Italie,* p. 313. *Viagens dum florentino a Portugal e à India* in Lúcio de Azevedo, *Novas Epanáforas,* p. 116.

John Huighen Van Linschoten, viajante holandês, que veio a Goa como fâmulo do arcebispo D. Frei Vicente da Fonseca, e aqui viveu entre os anos de 1583 e 1588, apontou na sua «Viagem às Índias Orientais» o apreço e respeito dos Portugueses pelos médicos hindus de Goa:

> «Há em Goa muitos médicos gentios que passeiam muito graves com chapéus de sol, como os Portugueses, o que a outros gentios não é permitido, a não ser a embaixadores e alguns ricos mercadores. Esses médicos gentios tratam não só dos seus conterrâneos mas ainda dos Portugueses, pois o próprio Vice-Rei, o Arcebispo e todos os monges e frades têm neles mais confiança do que nos seus compatriotas, e assim chegam a ganhar muito dinheiro, sendo muito considerados e estimados» (141).

Nem mesmo o rigor da Inquisição conseguiu diminuir o prestígio dos *vaidyas* goeses e a confiança que os Portugueses depositavam na ciência e na arte de curar dos Indianos, levando alguns dos mais crédulos — *gente boa de se enganar,* como os estigmatizou Garcia de Orta — a recorrer com frequência aos *panditos,* preferindo-os a quaisquer outros. Queixavam-se os inquisidores, em 20 de Novembro de 1589, ser fama pública que o governador Manuel de Sousa Coutinho (1588-1591) e sua mulher se serviam de *físicos* hindus, «mandavam consultar pagodes à terra firme quando esperavam as naus, e tratavam misticamente com feiticeiros gentios». Dois anos passados — escreve António Baião — a 12 de Dezembro de 1591, a sua mulher D. Ana Espanholim confessava as suas culpas e por isso abjurava de *levi* e era condenada ao pagamento de mil pardaus e contra o governador demissionário e seu filho Hieronimo de Sousa organizavam processos aos que não sentencea-

---

(141) Linschoten, *Voyage to the East Indies,* I, p. 230.
Purchas, *His Pilgrimes,* X, pp. 248-9.

vam pela categoria dos culpados e para esse efeito remetiam para o reino (142).

Em 1610, Pedro Teixeira apontava na suas *Relaciones* o prestígio e a notável cultura intelectual e profissional dos médicos indianos:

«En la India hay medicos, de los quales los llamados Pandytos son letrados y buenos filosofos, vide muchas vezes desputar com Theologos e medicos nuestros dello natural y dar buena conta de si: esto quiere dezir la palabra Pandyto». (143).

Em 1620, os doentes do colégio da Madre de Deus de Goa eram curados por um *físico* hindu de nome Rama Botto (Rama Bhatta), que se viu obrigado a fazer a seguinte petição ao Governador, deferida em 30 de Julho do mesmo ano, para poder andar de cavalo, sem embargo da proibição anterior:

«Diz Rama Boto fizico do nº q̃ elle uisita e cura muitos doentes que morão longe, e assy cura aos Padres da Madre de Deus que vay uisitar duas ueses ao dia, e leua muito trabalho em andar a pé. P. a V. S. auendo licença para poder andar a caualo sem embargo da defesa e pregão encontrario» (144).

Em 1663 escrevia o P.e Manuel Godinho:

«Nunca se sangram, ainda que a doença o peça, mas tomam sangrias na boca, fazendo langana, que quer dizer

(142) Cit. por António Baião, *A Inquisição de Goa.*

(143) Pedro Teixeira, *Relaciones del Origen, Descendencia y Successión de los Reys de Persia, y de Hormuz, y de un Viage hecho per el mismo Autor dende la India Oriental hasta Italia por tierra,* Amberes, 1610, p. 172. Vid. também *The Travels of Pedro Teixeira,* London, 1660.

(144) AHEI, *Livro das Cartas Patentes e Alvarás,* N.º 7, fls. 178 v.

abstinência, até que a febre se despeça. Há na India alguns Bramenes medicos, e que são chamados *panditos;* estes, como curam os Portugueses a nosso modo, dizem que coma frango, e galinha quando é necessário; mas acabado o anno vão expiar estes pecados aois seus templos; e se o não dão ou não vão, são tidos e havidos por assassinos, homicidas, e talvez lançados fora da casta, que é a maior pena. Baste por encarecimento nesta materia o que direi. Se um bramene não puder escapar da morte senão matando a cobra, que o vai morder, ha se de deixar morrer pela não matar» (145).

Mandelslo, que visitou Goa em 1639, refere-se aos médicos hindus de Goa nestes termos:

«Há entre eles (indús de Goa) alguns médicos muito hábeis, tão respeitados em Goa que se lhes permite andar de sombreiro, privilégio concedido só para pessoas importantes. Os Portugueses, incluindo o próprio Vice-Rei e o Arcebispo, servem-se destes médicos e preferem-nos aos seus compatritotas» (146).

Em 1644, o vice-rei conde de Aveiras informava a El-Rei que na falta ou escassez de médicos portugueses vindos da Europa, o importante cargo de físico-mór estava a ser exercido por um *negro,* que só pode ser um *vaidya* de Goa (147).

Em 1666, oviajante francês Tavernier descrevia que no Hospital Real de Goa — «o melhor e o mais bem apetrechado do mundo», no dizer de Pyrard — era costume receitar urina

(145) Manuel Godinho, *Relação do Novo Caminho que fez por terra e mar vindo da India para Portugal,* 2.ª ed., Lisboa, 1842, p. 25.

(146) Mandelslo, *Voyages and Travels,* London, 1669, pp. 85-86.

(147) Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa), Caixa 17, *Papéis avulsos relativos à India.*

de vaca como droga para os doentes, tendo os médicos portugueses aprendido esta terapêutica com os seus colegas indianos: trata-se do processo terapêutico conhecido como *panchagavia* comum entre os médicos indianos desse tempo [148].

François Bernier, viajante e médico francês, que esteve na Índia no século XVII (c. 1656) e conheceu de perto os médicos hindus, enumera os seguintes princípios da Medicina indiana, os quais, em sua opinião, podiam servir de lição a médicos ocidentais de qualquer tempo:

> «A um doente de febre não se deve dar muito alimento, o melhor remédio para a doença é a abstinência; nada é mais prejudicial a um organismo mórbido do que o caldo de carne, porque este logo se decompõe no estômago; um doente deve ser sangrado só em casos extraordinários, como por exemplo no caso de haver fundados receios de febre cerebral ou na inflamação do peito, fígado ou rins» [149].

Quando o médico francês Dellon, preso pelo tribunal da Inquisição, de Goa, tentou suicidar-se, no auge do desespero, fingindo-se doente com febre, trouxeram um *pandito* para o examinar e diagnosticar o mal. Ele próprio narra o incidente no seu livro *«Relation de l'Inquisition de Goa»:*

> «Não me tinha esquecido que era vedado a qualquer o suicidar-se nem eu desejava perder-me eternamente, mas não queria viver mais; e o veemente desejo que tinha de morrer, de tal sorte me turbava a razão que imaginei escolher o meio termo entre o suicídio e a morte natural que eu não podia resolver-me a esperar, e confiava que Deus me perdoaria, se procurasse dar m'a pelo ministério de outrem.

(148) Tavernier, *Travels in India*, London, 1925, I, p. 160.
(149) Bernier, *Travels*.

> Fingi, pois, estar doente com febre, trouxeram-me logo um *pandito* ou médico gentio, que sem custo achou o meu pulso alterado, e tomando como verdadeira a febre que eu fingira, me mandou sangrar.
>
> Repetiu-se-me a sangria por cinco dias consecutivos, e como o meu propósito em fazer tal remédio era bem diferente do do médico, que trabalhava por me fazer restabelecer a saúde enquanto que eu queria acabar com a minha triste e desgraçada vida, logo que todos se ausentavam, e me fechavam a porta, eu desatava a ligadura, e deixava correr o sangue por muito tempo até encher uma tigela que pelo menos levaria umas dezoito onças.
>
> Reitirei essas cruéis evacuações tantas vezes quantas fui sangrado e isto junto à quase absoluta falta de alimentação é fácil julgar a extrema debilidade a que ficava então reduzido.
>
> O alcaide, que observava considerável mudança na minha pessoa, assaz se espantava, e não menos o *pandito* do miserabilíssimo estado em que me vião, que quase não deixava esperança de cura, e isto obrigou este a dar parte disso ao inquisitor, que imediatamente me mandou propôr que me confessasse» [150].

P.e Fernão Queiroz, missionário erudito que tanto se interessou pelos problemas da História e Cultura do Oriente, refere-se no seu livro «Conquista Temporal e Espiritual de Ceilão» aos panditos que entendem bem do pulso e são bons herbolários [151].

(150) Dellon, *Narração da Inquisição de Goa*, trad. Miguel Vicente de Abreu, p. 129.
(151) Fernão Queiroz, *Conquista Temporal e Spiritual de Ceylão*, ed. Pieris, p. 85. *The Temporal and Spiritual Conquest of Ceylon*, by Father Fernão de Queyroz, of the Society of Jesus, Sometime Provincial of Goa, translated by Father S. G. Perera, of the same Society, Colombo, 1930, p. 110.

Em 1695 esteve em Goa o viajante italiano Gemelli Careri, que na relação da sua jornada pelo mundo informa que os médicos vindos de Portugal à Índia aprendiam a cura do *mordexim* (cólera) e outras doenças tropicais com os *vaidyas* ou médicos indianos por ter mostrado a experiência que a Medicina europeia era ineficaz no tratamento dessas doenças:

«Il faut être sobre aux Indes pour le manger, autrement on tombe dans des maladies incurables, ou qui ne se peuvent guérir ou'à la manière du pays par le feu; car l'expérience a fait voir que les remèdies d'Europe n'y font aucun effet. La maladie qui est appellée *mordazin* cause la fièvre, des vomissements, & une foiblesse dans tous les membres, avec une douleur de tête: ce qui vient de trop manger; elle ne se passe qu'en appliquant un fer rouge aux talous, jusqu'à ce que le malade sente l'ardeur du feu. Il y en a une autre qu'on appelle *Bombaraki & Naricut*. Elle fait enfler le ventre, on donne des trouchets violents, & ne se guérit point non plus qu'en brûlant la partie enflée, en sorte que les marques en restent à ceux qui ont le bonheur d'en réchaper. C'est pourquois il est nécessaire que les Médecins Portugais qui viennent aux Indes, ne voyent pas dans le commencement les malades, sans être accompagnez de Chirurgiens Indiens; car s'ils les traitoient à la manière d'Europe, peut-être en tueroient-ils plus qu'ils n'en sauveroient» (152).

As narrativas dos viajantes que visitaram Goa nos séculos XVI e XVII provam claramente a perícia e o prestígio dos *vaidyas* goeses, que eram médicos dos vice-reis, arcebispos e outras autoridades, havendo em Goa clínicos vindos de Portugal — facto confirmado por Garcia de Orta no seu famoso

(152) *Voyage du Tour du Monde*, traduit de l'Italien de Gemelli Careri par M. C. N. Tome troisième *De l'indostan*, Paris, MDCCXXVII, pp. 26-27.

livro *Colóquios dos Simples e Drogas e Cousas Medicinais da India*, publicado em Goa em 1563, verdadeiro diálogo científico entre o sábio português e os seus colegas do Oriente.

4. Quando Garcia de Orta chegou à Índia em 1534, Portugal era a nação soberana dos mares e estava no auge da glória. O principal intento de Orta era o que mais tarde pôs na boca de Ruano, ou seja, estudar as «drogas medicinais e mezinhas simples» conhecer os seus nomes «em todas as línguas», as suas virtudes terapêuticas e «como usão dellas os fisicos indianos» (153).

Munido de toda a erudição clássica e universitária, sabendo o que tinham escrito Dioscorides, Plínio e os autores modernos, com o espírito de curiosidade científica próprio de um Português do século dos Descobrimentos, Orta inicia a sua investigação científica seguindo um método peculiar: põe-se logo em contacto com médicos e curandeiros indianos, procura esclerecer-se sobre as receitas e virtudes terapêuticas de simples e drogas e colher o maior número possível de notícias e informações botânico-farmacológicas; e só depois de as analisar, com paciência e rigor, até ter a certeza da sua veracidade, escreve no seu célebre livro o comentário e a crítica da Medicina indiana (154).

Em primeiro lugar, Orta, distingue claramente os *panditos* ou *fisicos gentios*, como então se designavam os profissionais de *Ayurveda*, dos *hakims*, médicos muçulmanos. Refere-se ainda a parteiras javanesas chamadas *daias*, que vinham de Goa exercer o seu ofício (155), e deviam ser numerosas, pois

(153) *Coloquios dos Simples e Drogas da India*, por Garcia da Orta, edição publicada por deliberação da Academia Real das Sciencias de Lisboa dirigida e annotada pelo Conde de Ficalho. Lisboa, 1891 (I vol.), 1895 (II vol.), I, p. 19.

(154) Sobre Garcia de Orta, vide Conde de Ficalho, *Garcia da Orta e o seu tempo*, Lisboa, 1886, e Silva Carvalho, *Garcia d'Orta*, Coimbra, 1934.

(155) *Colóquios*, I, p. 354.

o Primeiro Concílio de Goa determinava em 1567 que «nenhuma christã em seu parto chame daya infiel» (156). Diversas vezes recorda as suas conversas com os médicos hindus e muçulmanos e com os baneanes, misto de ervanários e curandeiros, que tinham as suas boticas no *Gandy-bazar* de Diu, o bazar das drogas (157). Só quando era impossível fazer ideia das virtudes terapêuticas duma droga, depois de tê-la experimentado, Orta recorria aos *físicos* indianos, de quem obtinha informações preciosas e a cuja ciência consagra palavras da maior admiração. «A tolerância que tinha para com eles — escreve Silva Carvalho — tratando-os em pé de igualdade, discutindo com eles e aconselhando-os (aos *físicos* do Saldam Bhadur e do Nizamoxa), mantinha-a também com os *físicos* indígenas, os *vidyas* (aliás *vaidyas)*, sudras ou de castas inferiores, a quem não levava a mal que lhe tomassem os seus doentes para os tratar à moda da terra. E fazia mais, como vimos que fez pouco depois da sua chegada à Índia, para os bazares e aí se punha de longa conversa com os baneanes, ao mesmo tempo ervanários e curandeiros e demoradamente inquiria dos nomes, virtudes e aplicações das drogas medicinais» (158). Era sobretudo na corte do seu íntimo amigo Buhran Nizam Shah, o Nizamoxa ou Nizamaluco, que Garcia de Orta consultava negociantes e boticários, na sua maioria judeus e maometanos,

(156) APO, Cunha Rivara, Fascículo IV, p. 25. Cf. também Cristóvão da Costa, *Tractado de las Drogas y medicinas de las Indias Orientales*, Burgos, 1578, p. 255; Pedro Teixeira, *Relaciones del Origen, Descendencia y Succession de los Reys de Persia, y de Hormuz, y de un Viage hecho per el mismo Autor dende la India Oriental hasta Italia por tierra*, Amberes, 1610, p. 179; e ainda Manuel Godinho de Eredia, *Declaraçam de Malaca*, p. 37.

(157) *Colóquios*, II, p. 329. Cf. Rocha e Sá, *Garcia da Orta em Diu*, OP, IX, p. 281.

(158) Silva Carvalho, *Garcia d'Orta*, Coimbra, 1934, p. 93.

sobre drogas e etnografia dos países donde vinham ou que conhecessem, e ensinava-lhes também o que sabia:

> «Nenhuma cousa sei, que logo o nam diga aos boticarios e fisicos, e a todos; e isto bem sei que nam he bom pera mim, porque dizem depois que elles achàram estas cousas, e levão a gloria de meus trabalhos, e eu nam o digo, senam por aproveitar a todos. E Deus he testemunha disto, que me aconteceo» (159).

Garcia de Orta não pretendia fazer, nem fez, nos seus *Colóquios*, a colectânea grosseira de informações dispersas e empíricas. O rigor da observação, não o sacrificou perante a curiosidade intelectual de «saber das mezinhas da India e de todolos outros simples que nella ha». O modesto médico de Goa, diz o Conde de Ficalho, tinha apenas uma certa curiosidade céptica, que o levava a querer ver pelos próprios olhos; tinha depois uma grande probidade científica que o levava a dizer ùnicamente o que vira. O maior elogio que pode fazer-se às suas práticas médicas — e não é pequeno — é o de serem simples, terra a terra, sem sombra ou vestígios de sobrenatural. Garcia de Orta era, acima de tudo, o crítico por excelência, a quem nada escapava que não passasse pela fieira da verificação experimental, o tipo perfeito de observador idealizado mais tarde por Bacon, atento e curioso, tolerante e perspicaz, abnegado e fino psicólogo, mordaz na crítica mas justo e escrupuloso na investigação científica.

Se condena e corrige algumas práticas dos *vaidyas*, louva e admira muitas outras, analisando no seu livro os diversos aspectos da Medicina Indiana:

Tradicionalismo e empirismo:

> «Sam homens, que nam curam senam per esperiencia e per costume; e he tam boa de enganar a gente portu-

(159) *Colóquios*, I, p. 182.

guesa que facilmente sam enganados por elles, e o que pior he que alguns Portugueses, ou por contentar o povo, ou por se desculpar de curar os enfermos, e nam querer trabalhar em especular as curas, vamse com o seu parecer delles; e porque ser aprazivel ao povo faz ao fisico ganhar mais dinheiro, usam logo em princípio das mezinhas deles» (160).

Ignorância em Anatomia, sangria e uroscopia:

«... e elles nunqua usarão sangria, senão desque nós somos nesta terra; bem que usavam deitar ventosas, e çarrafar, e deitar sanguexugas ... se vem a orina branca, sem nenhuma digestam, tem a por boa, e se a vem vermelha e grossa com digestam louvada, tem a por má ... da anatomia nam sabem onde está o figado, nem onde está o baço, nem cousa alguma» (161).

Ilustração e cultura intelectual:

«E como eu nam posso andar todas as terras, nem me dão licença os que a terra (Goa) governão pera yr fora donde residem, porque se querem servir de mim por minha velhice antes que doutrem, *e não por na terra não haver fisicos muito bons letrados*» (162).

«Nenhum (fisico de Goa) soube isto, senão a quem o eu dixe, *e não porque elles não sejam homens mui bons letrados*, senão porque não se prezam de cousas tam baixas: mas eu pergunto estas cousas aos fisicos grandes, Arabios e Gentios» (163).

(160) *Colóquios*, II, p. 137.
(161) *Colóquios*, II, p. 137.
(162) *Colóquios*, I, pp. 151-2.
(163) *Colóquios*, II, p. 136.

Competência e perícia no diagnóstico:

«Estas e outras cousas muytas soube eu delles, tomandoos pollo beiço, e porque não ha quem saiba tam pouquo que não saiba algumas cousas boas, seivos dizer que curam bem nas camaras, e pollo pulso dizem se tem febre ou não, e se está fraco ou rijo, e qual he o humor que peca, se he sangue ou colera, ou fleima, ou melamcolia: dam bom remedio pera as opilações» (164).

Orta é por vezes pouco justo para médicos e medicina da Índia, devido à sua completa ignorância de literatura médica indiana, de cujas fontes não menciona uma vez sequer no seu livro. Supôs que os *vaidyas* curavam apenas *per esperiencia e per costume* — escreve o Conde de Ficalho —, e não soube que, atrás da sua prática, havia uma vasta literatura, rica em preceitos alguns racionais, denunciando uma cirurgia relativamente adiantada, incluindo uma matéria médica variadíssima, acusando uma noção elevada e clara dos deveres de médico (165).

É para estranhar, à primeira vista, que, homem probo e culto como era, Garcia de Orta desconhecesse por completo os tratados de Charaka, Susruta e Vagbhata — a velha tríade da Medicina Indiana — ou mesmo a literatura médica do sul, escrita em tamul e atribuída a Agastia e outros eremitas e santos. Da frase «fisicos grandes Arabios e Gentios» vê-se que Orta conhecia diversas classes de *vaidyas* e *hakims*. Como Orta nunca visitou as grandes cortes indianas, como a de Vijavanagara ou Bisnaga, limitou-se a julgar o tradicionalismo da Medicina hindu pela observação superficial de certas práticas mais ou menos empíricas de alguns *vaidyas* goeses de classes inferiores. Com o advento do budismo, a cirurgia in-

(164) *Colóquios*, II, p. 137.
(165) Conde de Ficalho, *Garcia da Orta e o seu tempo*, Lisboa, 1886.

diana, e em especial a anatomia, tinham sofrido golpe de morte, devido à ideia de respeito pela vida dos animais, e proíbição de dissecções de cadáveres. Os Maometanos, com o domínio da Índia, assimilaram a Medicina indiana, mas apressaram a sua decadência. Além, disso, a literatura védica era monopólio dos Brâmanes que nunca a revelaram a outras castas: não é de supor, portanto, que a revelassem a um português curioso e algo céptico como era Orta. A sabedoria clínica dos *vaidyas* transmitia-se através das gerações por meio de livros de receitas ,e fazia-se segredo dos remédios e processos clínicos usados. Nesse tempo apenas se começava a suspeitar a existência do sânscrito e desses livros que mais tarde Diogo do Couto reconhecia como «Vedaos escriptos no seu latim» (166). E só em 1544 escrevia S. Francisco Xavier que um brâmane lhe revelara, muito em segredo, alguns dos mandamentos da sua religião, e acrescentava: «la lengua, que en a aquellos estudios ensenan, es entre elles como latin entre nosotros» (167).

Em última análise, o nosso médico português não é muito severo com os *vaidyas* — pondera o Conde de Ficalho. Acusa-os, como quase os que deles têm falado, de pouco ou nada saberem de Anatomia. Condena muitas das suas práticas, particularmente as abstinências prolongadas e exageradas a que sujeitavam os doentes. Descreve cômicamente o modo por que imitavam os médicos europeus sem os perceber. Mas reconhece que tratavam bem certas enfermidades, admite que dispunham de matéria médica valiosa, e, quando lhe perguntam se aprendeu alguma cousa com eles, responde franca e categòricamente: «Si, muytas; mas primeiro provo dos meus doutores; quando me não aproveitam, tomo as dos Bramanes desta terra» (168).

(166) Couto, *Da Asia.*

(167) Schurhammeer-Wicki, *Epistolae S. Francisci Xaverii,* I, pp. 160-177.

(168) *Colóquios,* II, p. 148.

Quanto aos *hakims,* Orta tratava-os também em pé de igualdade. No Colóquio *Do Aloés,* diz que os físicos de Pérsia, Arábia e Turquia sabiam de cor *Avicena* e possuíam obras de Hipócrates, Galeno, Aristóteles e Platão. Embora encontrasse casualmente um ou outro em Goa, Orta tratou com os *hakims* — a quem chama «fisicos letrados» — principalmente no interior ou no norte, nas cortes estrangeiras de Cambaia e do Nizamoxa. Em Goa, enquanto os *vaidyas,* mais numerosos, conformavam-se pacientemente com a sua situação modesta, os *hakims* não vinham a Goa com frequência, pois «a sua qualidade de muçulmanos tornava-os particularmente suspeitos, e nem os médicos portugueses estariam dispostos a aceitá-los ali em pé de igualdade, nem eles se sujeitariam a ocupar uma posição inferior» (169).

Garcia de Orta realça as suas relações de simpatia e amizade com os médicos indianos de Goa:

> «Antes todos e tam bem comiguo; porque, dizem como eu nam sam muyto cobiçoso, ou, por dizer mais verdade, sam preguiçoso, deixo os curar quantas curas me tomão, e perguntolhes primeiro o que lhe ande fazer, e se he mezinha que eu conheço ser boa, ou que não fará mal, digolhe que usem della se o paciente se quer curar com ella; e se he má, defendolha; e se he mezinha que não sey se he boa ou má (como muitas vezes acontece) tambem lha defendo» (170).

Escreve Gaspar Correia, ao dissertar com o seu estilo peculiar sobre a epidemia de cólera em Goa no ano de 1543: «À qual doença os nossos fisiquos nunca acharão cura; e durava o enfermo um só dia, e quando muyto huma só noite, de

(169) *Colóquios,* II, p. 147.

(170) *Colóquios.*

tal sorte que de cem doentes nom escapauão dez, *e estes que escapauão erão alguns por lhe acodirem muy em breve com meizinhas de pouqua sustancia, que sabião os da terra»* (171). E acrescentava que «por ser esta huma doença tão espantosa», o Governador mandou «ajuntar todolos mestres» e ordenou a autópsia de um doente falecido no Hospital. Garcia de Orta observou certamente a epidemia, desde que Gaspar Correia diz explìcitamente que o Governador mandou juntar «todolos mestres». Foi esta porventura a primeira autópsia realizada em Goa por força das circunstâncias e ordem expressa do Governador. Orta, porém, não se refere a este incidente nos Colóquios, pois certamente «quis fundir os resultados da sua experiência num caso único, sem especificar a época e as circunstâncias em que observou». Além disso, vê-se da narrativa de Orta que ele não poucas vezes respeitava e seguia a opinião e o tratamento dos médicos indianos. O processo de cauterização dos pés, empregado pelos *vaidyas* goeses, aplicou-o Orta ao seu doente e sinceramente escreveu no seu livro: «cautirizam-lhe os pés, como mandei fazer àquelle fidalgo» (172).

A disenteria, conhecida ao tempo como *doença das câmaras,* foi a sombra negra de Goa durante os dois séculos de apogeu e decadência da capital do Oriente Português. Garcia de Orta, notando que os médicos indianos *curavam bem nas camaras,* reconhece a superioridade do tratamento indiano sobre o português:

> «E posto que esta mésinha seja muyto boa, e com ella me socedeo bem muyto tempo, não posso deixar de confessar que não faz obra tam apresurada e tam certa como a erva que dam os Malavares» (173).

(171) Gaspar Correia, *Lendas da India,* IV, p. 288.
(172) *Colóquios,* I, pp. 264-5.
(173) *Colóquios,* II, p. 15.

Quando tivesse provas seguras da eficácia do tratamento, Orta não hesitava em confiar os seus doentes aos *vaidyas* de Goa e do Malabar:

> «e nós quando vemos que a nosos emfermos não lhe aproveitam nosas mezinhas brandas, entregamollos ao Malavar, para que lhe dê a sua mezinha rija; e nós já aguora sem os Malavares lhe damos a aguoa sua; e he já feyta no esprital de elrey» (174).

Com toda a probidade científica, Orta fala de «hum Malavar que (...) avia restituido à vida de humas camaras deficultosas (...) a hum fidalgo muyto onrado, o qual tem nome em toda Espanha». E conta que um português velho, que vivia na sua quinta, fora de Goa, soubera de um *vaidya* que a casca duma planta aproveitava no tratamento da disenteria, ou das «camaras antigas de causa fria»; e promete ao seu interlocutor apresentar os doentes que curavam os médicos «malavares e canarins» (175).

No Colóquio *Da turbit,* Garcia de Orta introduz no seu livro um vaidya de Goa chamado *Maluna,* que todos os dias visitava a sua casa para tratar da sua numerosa criadagem. É ele quem indica o uso do *turbit* para «purgar a freima», comum entre os *físicos* indianos desse tempo (176).

A fama da Medicina indiana e dos médicos de Goa espalhou-se logo pela Europa, com a publicação e divulgação de livros e tratados de Garcia de Orta, Cristóvão da Costa e outros naturalistas portugueses e estrangeiros. É bem conhecido o atestado passado na língua de Goa por três brâmanes de Cochim — Ranga Botto, Vinaique Pandito e Apu Botto —

(174) *Colóquios,* II, p. 15.
(175) *Colóquios,* II, pp. 16-17.
(176) *Colóquios,* II, pp. 327-343.

possìvelmente oriundos de Goa, sobre o *Hortus Indicus Malabaricus* de Van Rheede, impresso em Amsterdam em 1678 ([177]).

5. A primeira ordem régia que proibiu o exercício de medicina aos Hindus, expulsando os panditos dentro de um mês, data de 27 de Novembro de 1563, sendo Vice-Rei o Conde de Redondo, D. Francisco Coutinho. Como é fácil de calcular, esta ordem não foi cumprida com todo o rigor, tendo em conta os imensos prejuízos que dela poderiam resultar ([178]).

Em 15 de Dezembro de 1574, o Governador António Moniz Barreto ordenava por um alvará a todos os «panditos e phisicos gentios» que não andassem a cavalo, nem em andores ou palanquins pelas ruas da cidade e arredores. Uma única excepção abria o Governador: ao *pandito* que curava sua casa e era seu *físico* ([179]). Não contente com este alvará, um ano depois, em 14 de Novembro de 1575, o mesmo Governador ordenava a todos os *gentios* de Goa que não andassem a cavalo, nem trouxessem andor ou sombreiro ([180]).

Em 31 de Outubro de 1688, o Governador D. Rodrigo da Costa escrevia a D. Pedro II, pedindo que enviasse médicos, pois a falta destes levava os moradores de Goa a recorrerem a *curandeiros gentios* chamados *panditos* ([181]).

Em 23 de Janeiro de 1691, os moradores de Goa faziam uma representação a D. Pedro II a solicitar o envio de médicos e cirurgiões, pois, com o falecimento do médico Simão de Azevedo e o impedimento do cirurgião-mor Francisco Antunes, tinham necessidade de recorrer a *gentios com alguma experiência chamados panditos* ([182]).

([177]) O atestado foi publicado por Gerson da Cunha em apêndice, no seu livro *Konkani Language and Literature*. Vid. Dalgado, *Virus Plantarum Malabaricum*, (ext. *Hortus Indicus Malabaricus*, de H. van Rheede).

([178]) APO, Cunha Rivara, Fascículo V, parte II, pp. 543-5.

([179]) APO, Cunha Rivara, Fascículo V, Parte II, p. 899.

([180]) APO, Cunha Rivara, loc. cit.

([181]) AHEI, *Livro das Monções*, N.º 53, fls. 326-7.

([182]) *AHEI, Livro das Monções*, N.º 55-B, fls. 366.

No século XVII, pretendeu-se regular o exercício da medicina dos médicos hindus por uma postura do Senado de Goa, de 3 de Novembro de 1618, determinando que «nenhuma pessoa de qualquer qualidade ou nação» pudesse «servir o oficio de fisico, cirurgião ou sangrador, sem primeiro ser examinado pelo fisico-mor ou cirurgião-mor e ter carta de examinação» ([183]). A este sistema, que durante muito tempo vigorou em Goa, se refere o autor da *Breve Relação das Escrituras dos Gentios da Índia Oriental*, numa bela descrição do valor da *medicina ayurvédica* e do prestígio dos *vaidyas* goeses:

> «Todas as opiniões (...) entre estes gentios se tratam nele (Vaidia-xastrá), e as ensinam em escola donde saem muitos, que vem às terras dos Portugueses, e se examinam ante o físico-mor, que é homem da Europa, a quem muitas vezes ouvi falar, que os ditos Brâmanes chamados *panditos* faziam melhor a cura do que os mesmos físicos europeus que na India exercitam o oficio. Eu conheci um frade de Santo Agostinho, português de nação, e que em Portugal ensinou a Medicina e 16 anos leu, que depois vindo à India, e tratando a alguns doentes portugueses nenhum escapou de morrer; o que vendo o dito Padre mandou chamar os ditos *panditos*, e lhe perguntou o como procediam na cura; a quem responderam que no tocante de saber a propriedade do simples, e de fazer a composição bem ensinavam os livros; porém isto não era suficiente para fazer sarar o doente, se não conhecesse primeiro a compleixão dele, e humor, que dominasse, e também a conexão, que houvesse adiante com o clima da terra, e segundo isto ordenavam os remedios. Conhecendo o Padre que eles davam razão muito boa, tomou deles algumas

---

([183]) Viriato de Albuquerque, *O Senado de Goa*, Nova Goa, 1910, p. 423.

informações para acertar na cura, e segundo elas e a sua ciencia fazia depois curas maravilhosas» ([184]).

As «Cartas de examinação de *panditos* ou médicos hindus de Goa», mais de uma centena de documentos conservados no Arquivo Histórico do Estado da Índia recordam os nomes desses médicos hindus que aprendiam medicina na terra firme e prestavam exame perante o físico-mor para poderem exercer clinica livremente em território português, tais como: Sancara Botto, que obteve a carta em 29 de Dezembro de 1613, Madu Pandito (7 de Janeiro de 1614), Ganguadara Chatin (10 de Maio de 1614), Banu Botto de casta brâmane (26 de Março de 1620), Ganesça Naique (28 de Março de 1620), Poquia Chatin, filho de Purcia Chatin (7 de Abril de 1620), Purcia Parbu de casta botto (21 de Maio de 1621), Locu Parbu de casta brâmane 29 de Maio de 1622) ([185]).

A tradição dos *panditos* em Goa encontra-se ainda em certas famílias hindus brâmanes, tais como Vaidyas de Querim e Karanddê de Marcela (Pondá).

III. Literatura e cultura literária

As referências a Gomanta ou Gomantak (Goa) no Mahabharata, Harivamsa, Markandaya Puranna, Vishnu Puranna, Bhagvata Puranna, Brihat Samhita, Sahyadri-Khanda e outros monumentos literários hindus demonstram que Goa era já célebre entre os escritores indianos do neo-bramanismo, pelo

([184]) *Breve Relação das Escrituras dos Gentios da India Oriental*, in *Collecção de Noticias para a História e Geografia das Nações Ultramarinas*, Lisboa, 1812.

([185]) Esperamos publicar, em breve, estas «cartas de examinação».

menos a partir do século V ou VI da era cristã ([186]). A tradição regista que o famoso escritor e filósofo Hiranyakesin esteve em Goa, em cerca de 500 AD, e aí fundou a sua escola e escreveu o seu tratado «Hiranyakesin Dharma Sutra», réplica do «Apastamba Dharma Sutra» ([187]).

Tanto os Silaharas como os Kadambas protegeram a literatura. A inscrição de 1059 AD do Rei Jayakesi I refere-se ao estudo que se fazia em Goa da gramática sânscrita do sistema «Katantra» e à composição de poesias e canções pelos *Katantrins* (gramáticos) ([188]). Por proteger a literatura, o Rei Vishnuchitta (1147-48 — 1187-88 AD) levava os títulos *(birudas)* de *Vanibhushana* e *Sarasvatibhushana* ([189]). Foi

([186]) Segundo as investigações de Winternitz, o *Mahabharata*, na sua forma actual, teria sido composto entre o século IV A.C. e o século IV A. D. O *Sahyadri-Khanda* foi escrito há quatro ou cinco séculos, provàvelmente por um brâmane *desastha* das vizinhanças de Kolhapur, mas as tradições compiladas remontam a uma época antiquíssima (Cf. Nairne, *History of the Konkan*, Bombay, 1894, p. 27; Wilson, *Indian Castle*, II, p. 19).

([187]) «Very closely connected with this book (Apastamba Dharma Sutra) is the Dharma Sutra of Hiranyakeçin; for the differences between the two do not go much beyond varieties of reading. In keeping with this relationship is the tradition that Hiranyakeçin branched off from the Apastambas and founded a new school in the Konkan country in the south-west (about Goa). The lower limit for this separation from the Apastambas is about 500 AD, when a Hiranyakeçin Brahman is mentioned in an inscription. The main importance of this Sutra lies in its confirming, by the parallelism of its text, the genuiness of by far the greatest part of Apastamba's work. It forms two (27-37) of the twenty-nine chapters of the Kalpa Sutra belonging to the school of Hiranyakeçin» (Mac Donnel, *A history of Sanskrit Literature*, London, 1928, p. 259).

([188]) Inscrição de Pangim de Jayakesi I. Moraes, *The Kadamba Kula*, Bombay, 1931, p. 399.

([189]) Fleet, *Inscriptions relating to the Kadamba Kings of Goa*, JBBRAS, IX, p. 245.

notável o impulso dado à literatura goesa por Madhava Mantri (1380-89 AD), que governou Goa no tempo do Imperador Harihara II de Vijayanagara e escreveu um comentário sobre o Suta Samhita intitulado «Tatparya Dipika» (190). Escreve Ferishta que Yusuf Adil Shah (Idalcão) se celebrizou como protector da arte e da literatura (191).

Há quem diga que a língua literária de Goa foi tradicionalmente o marata (*marathi*), ao passo que o concani (*konkani* ou *khonkni*) seria um dialecto do marata, usado sòmente na conversação. Não vamos discutir aqui o aspecto filológico do problema. Limitar-nos-emos a examinar os seus fundamentos históricos (192).

As inscrições pré-portuguesas de Goa são em sânscrito, canarês ou marata escrito em caracteres canareses antigos (*hale-kanadda*). A inscrição de Vimana Mantri de 1348 AD (saka 1271), a inscrição de Veluz (Satari) de 1402 AD e a inscrição de Bandorá de 1413 AD (saka 1335) são em marata e a inscrição de Nagadeva de 1436 AD é em sânscrito e marata (193). Mais ainda: era em marata, escrito em caracteres canareses (*kanaddi* ou *kandevi*) que se fazia a escrituração das Comunidades, quando os Portugueses conquistaram Goa (194). Parece, pois, à primeira vista, que o marata é a

(190) Aiyangar, *Sources of Vijayanagara History*, Madras, 1919, p. 3, 51. *Some Contributions of South India to Indian Culture*, p. 309.

(191) Ferishta-Briggs, III, pp. 30-31.

(192) Cunha Rivara, *Ensaio Histórico da Língua Concani*, Goa, 1858. Dalgado, *Diccionario Portuguez-Konkani*, Introdução, p. X.

(193) BISM, *Varshik Itivratta* (1837). Pissurlencar, *Inscrições Pre-Portuguesas de Goa*, OP, nova série, N.º 22 (1938), pp. 441-443. Heras, *Pre-Portuguese Remains in Portuguese India*, JBHS (September, 1932), pp. 7-11. JBBRAS, XXIII, pp. 107-108 e ainda BISM, *Varshik Itivratta* (1835), pp. 169-175. *Memoir on the Sawunt Waree State*, by W. Courtney and Major J. W. Auld, Bombay, 1855, pp. 297-306.

(194) Suriargi Ananda Rau, *Grammatica da Lingua Maratha*, Introdução, p. XXIV.

verdadeira língua dos Goeses, já que não foi descoberta, até à data, nenhuma inscrição pré-portuguesa em concani. Porém, o historiador não pode limitar-se a constatar o facto e as suas aparências exteriores: compete-lhe investigar e esclarecer as causas, tendo como objectivo a afirmação do juízo, síntese da crítica histórica. Ora tudo leva a acreditar que o marata, mesmo antes da conquista de Goa pelos Portugueses, não era (e nunca foi) a língua materna dos Goeses (195).

Como se sabe, o marata foi introduzido em Goa quando o Sultão de Bijapur Yusuf Adil Shah (Idalcão) casou-se com a princesa marata Babuji Khanam (196). Quer isto dizer, que «foi uma língua adicional da corte para o benefício do séquito da princesa e dos novos cortesãos, e uma prova de gentileza e cavalheirismo da parte do Muslim para a sua princesa marata». O Sultão maometano procurava, deste modo, captar a simpatia dos seus súbditos hindus. O marata tornou-se, assim, a língua oficial do Sultanato de Bijapur: a língua dos governantes, da «camada culta», das altas esferas e das práticas religiosas. Assim se vulgarizou em Goa, na «classe culta», a literatura de Amritananda, Mukundaraja e outros poetas do Maharashtra (197). E assim nasceu em Goa uma *literatura marata*, tendo como lídimos representantes um Crisnandas Xama, de Quelossim, e um Tukaram Baba Vardê, de St.º Estêvão. Mas para o grosso da população de Goa, a língua continuava a ser, e seria sempre, o concani, a nossa língua materna, que resistiu, através dos séculos, a todas as violências e tentativas de extermínio: a língua dos *Konkanigas*, como são designados na epigrafia indiana os habitantes do Concão (197a).

(195) Katre, *The Formation of Konkani*, Bombay, 1942, p. 153.

(196) *Imperial Gazetteer of India*, Bombay Presidency (publicação oficial), I, p. 23. *Gazetteer of the Bombay Presidency*, XXIII, p. 282. West, *History of the Bombay Karnatak Musulman and Maratha*, p. 641.

(197) Cf. Pissurlencar, *A propósito dos Primeiros Livros Maratas Impressos em Goa*, BIVG, N.º 73.

(197a) Refere-se aos *Konkanigas* a inscrição publicada na E C, VIII, Sb 152.

Os primeiros catecismos, publicados pelos missionários católicos e destinados ao uso dos neo-convertidos, eram em concani ou nos *idiomas falados,* correntes na respectiva região, e não na forma literária do marata. Em 1545 AD, os Jesuítas fizeram traduzir a Doutrina em diversos vernáculos por estudantes orientais do Colégio de S. Paulo, que, além do português, sabiam «ler, e escrever em suas línguas. Já algumas estavam feitas e ainda mais se fariam se pudessem ser impressas em Roma», pois ao tempo não havia tipografia na Índia (198). Mas, entre 1556 e 1561, estava já publicada no Colégio de S. Paulo uma «Doutrina Cristã ou cartilha» (catecismo), provàvelmente em concani, pois em 4 de Dezembro de 1561 escrevia P. Luís Frois sobre a catequização do povo nos arredores da cidade de Goa: «depois lhes ensinam um pouco a doutrina, a qual também se lhes recita em seu próprio idioma por umas cartilhas que aqui se imprimiram em casa» (199).

Estas *cartilhas,* escritas *em seu próprio idioma* (concani) e destinadas à catequese, não satisfaziam o espírito dos neo-convertidos mais cultos e de classes mais elevadas, habituados a lidar com a literatura marata. Estes pediram, por isso, a P. Thomas Stephen (Tomás Estêvão) «que lhes desse livros escritos em marata, como os antigos livros religiosos indús que eles possuíam, sobre Cristo e a sua doutrina, que assim poderiam compreender com facilidade». P. Tomás Estêvão, atendendo ao pedido, escreveu *em marata* o seu imortal *Christa Puranna (Puranna Christão),* à semelhança dos *Purannas* hindus, e exalta as belezas do marata no seu poema. Não se julgue, porém, que este facto justifica a afirmação de que o «marata é a língua materna dos Goeses», pois ele próprio declara na seguinte passagem que traduzimos do seu *Puranna:*

> «Tudo isto está escrito em língua marata. Entre as línguas deste País foi esta que me pareceu mais adequada para discorrer sobre as cousas de Deus, mas *como o marata puro não é conhecido das classes médias,* para que este Puranna se tornasse proveitoso à maior parte de pessoas, compus os versos de fácil compreensão, à maneira dos poetas meus contemporâneos, pondo de parte quase todas as expressões difíceis dos poetas anteriores, *e misturando aqui e além várias expressões simples da língua dos brâmanes* (concani» (200).

(198) *Documenta Indica,* I, pp. 58-62.

(199) Silva Rego, *Documentação,* VIII, p. 415.

Tomé Pires escrevia já em 1514 que os brâmanes de Goa eram «letrados agudos e avisados em suas crenças» (201). Diogo do Couto deixou-nos uma admirável descrição dos ritos hindus e comentários sobre a religião e filosofia da Índia Antiga, baseando-se nas informações obtidas de brâmanes e sacerdotes hindus de Goa, e diz nas suas *Décadas* que João de Barros e Damião de Goes se enganaram muitas vezes, porque não tiveram como ele a «pratica de theologos gentios» (202). Para escrever o Foral dos *usos e costumes,* o Vedor de Fazenda Afonso Mexia (1526 AD) chamou os «letrados da terra firme» (Bardês, Salsete e Novas Conquistas) e consultou-os sobre os pontos duvidosos e no que mais lhe pareceu conveniente (203). D. João de Albuquerque, bispo de Goa, na sua carta a D. João III (28 de Novembro de 1548) narra que ele mandara à Ilha de Divar, ao tempo o centro mais importante do Induísmo no Concão Meridional, «hum meirinho da igreja e o padre da irmida e duas testemunhas a buscar paguodes (pagodes, isto é, imagens ou esculturas) e livros da jemtilidade a casa dum jemtio omrado» e afirma que «acharão

(200) Saldanha, *The Christian Puranna of Father Thomas Stephens,* Mangalore, 1907.

(201) Armando Cortesão, *The Suma Oriental of Tome Pires and the Book of Francisco Rodrigues,* London, 1944.

(202) Couto, *Da Asia,* Década V, Livro VI, Capítulo IV, p. 38.

(203) Cit. por Cunha Rivara, *Brados a favor das Comunidades.*

huma canastra meam alta de cairo com huma capa em syma chea de livros a sua guisa» ([204]). Na sua carta de 14 de Novembro de 1559, escreve P. Luís Frois que na terra firme havia um brâmane muito culto que se ocupara durante oito anos a coligir de diversos autores antigos os 18 *parvas* (episódios ou cantos) do *Mahabharata*, de Viassa, organizando uma biblioteca, «tesouro dos Brâmanes», de tratados de religião e filosofia indiana: «hum bramene, grande zelador de sua çeita e que, por devação da ley, se ocupara oito annos em tresladar e ajuntar de diversos autores antigos as obras de hum que elles dizem ser propheta principal, a que chamão Veaço (Viassa), o qual escreveo de dezoito livros da ley, e em ajuntar outros doutores dos seus» ([205]). Sobre este mesmo brâmane, escreve P. Francisco de Sousa: «Havia um (brâmane) na terra firme, que para compilar em um corpo os mysterios pertencentes ao ser e culto dos idolos, gastara muitos annos em ajunctar uma livraria dos homens mais sabios da antiguidade, particularmente de Gita Veaço (Bhagvad-Guita, episódio do Mahabharata, de Viassa), Theologo e Propheta, como elles dizem, o qual escreveu 18 volumes respeitados entre os gentios por escripturas canonicas» ([206]).

Sobre o processo de escrita dos Hindus de Goa, escreve P. Francisco de Sousa:

> «Quando estes gentios querem ordenar um livro buscam folhas de palmeira brava das mais largas e grossas, e nestas cortadas em pedaços do tamanho de um palmo abrem os caracteres com penna de ferro, ou de uma parte sòmente, ou de ambas, se a folha é grossa, penduram estas folhas ao fumo até ficarem pretas e depois as lavam de sorte, que as letras apparecem pretas, e o mais cor natural da folha: e se tem tinta, passam as folhas por ella,

---

([204]) Silva Rego, *Documentação*, IV, pp. 133-134.

([205]) Silva Rego, *Documentação*.

([206]) Sousa, *Oriente Conquistado*.

> e alimpando-se ficam distinctos os caracteres: mas nas cartas ordinárias não se cansão com nada disto. Escriptas as folhas, fazem um buraco no principio de cada uma dellas, e deste modo as vão enfiando, que se possam virar com facilidade, como se enfiassemos um masso de cartas pelas cabeças das figuras» ([207]).

Os missionários católicos que se dedicavam ao estudo do sânscrito, marata e concani em Goa, nos séculos XVI e XVII, *tresladavam* os livros indianos, isto é, serviam-se dos caracteres romanos, em vez dos canareses ou devanagáricos, como escreve P. Sebastião Gonçalves:

> «(Os hindus) tem boa letra, mas são tantos os caracteres e figuras, q̃ não foi possiuel té agora imprimir-se algum liuro nelles: de modo que he necessario imprimir nos caracteres Europenses, o que em sua Lingoa se composer. Escrevẽ como nos da parte esquerda pera a direita, em ollas, q̃ sam folhas de palmeira braua curadas ao sol: e também escreuem no papel ao nosso modo» ([208]).

Na sua carta de 26 de Dezembro de 1558, o P. Pero de Almeida refere-se a dois livros, de mais de cem folhas, inti-

---

([207]) Sousa, *Oriente Conquistado*, I, Conq. I, Div. II, $ 42.

([208]) Sebastiao Goncalves, *Historia da Companhia de Jesus* (manuscrito), BNL, Fundo Geral, 915. Vid. «Escrevem em folhas a que chamam olla; servem-se d'um estylete de ferro ou de pao rijo» (Barros, *Da Asia*, Década I, Livro XIX, Capítulo III). «Para escrever dificilmente se encontra outro artigo que nao sejam as suas folhas (Thomas Stephens, S. J., a seu irmão Richard Stephens, 24 de Outubro de 1583, Mariano Saldanha, *Doutrina Cristã*, p. 250). A provisão do vice-rei de 31 de Julho de 1593 determinou: «daqui por diante todas as escripturas de venda e compra, e quaisquer outros contractos feitos entre os ditos christãos de terra e gentios, ou quaiquer outros infieis, se façam e escrevam em papel e não em olas (folhas de palmeira), como até agora se fizerão» (APO, Cunha Rivara, Fascículo V, Documento 997).

tulados «Anadipurana» (*Anadi-Puranna*), encontrados em casa de um hindu de Goa, com diversos episódios do Hinduísmo, descrição dos *avatares* de Vishnu e nomes dos «deuses»: *Ramaa* (Rama), *Guindaa* (Govinda), *Hai* (Hari), *Vitila* (Vitthala), *Ganaesso* (Ganesha), *Mangisso* (Manguesha), *Santeu* (Santeri ou Shantadurga), *Malssadeve* (Mhalsadevi), *Ravolnaico* (Ravalnatha), *Capatonato* (Saptanatha), *Betalo* (Betal), *Bairon* (Bhairão ou Bhairava), *Cameleisor* (Kamalesvara), *Negulatu* (Naganatha), *Betulatu* (Bhutanatha), *Chamaquia* (Kamaksha), *Visnu* (Vishnu), *Messo* (Mahêsa), *Irgão* (Vir), *Punesso* (Punesha) (209).

Na «Lei dos Gentios», documento de fins do século XVI, atribui-se a autoria de *Anadi-Puranna* a Namadeu (Namdeva), poeta do Maharashtra que viveu no século XIII e ao qual se refere o P. Sebastião Gonçalves como «Autor graue e de grande credito entre o Gentio Oriental» (210). Na discussão que teve no Colégio de S. Paulo de Goa com um célebre ermitão (*saniassi*) de Angediva, em 1560, P. Francisco Roiz mencionou os livros Bhagvad-Guitá, episódio do Mahabharata, em sânscrito, e Yogaraj-Tilak de Amritananda ou «livro de Datatraia», em marata, assim chamado por ser a compilação das lições de Dattâtreya ao seu discípulo Amritananda (211). Este último

---

(209) Silva Rego, *Documentação*, VI, pp. 470-471.

(210) «Pois segundo escreve Valmarie auido por propheta nesta gentilidade na parte 9ª da Banguinita, em liuro de Ramana; e Namadeu Autor graue e de grande credito entre o Gentio oriental» (Sebastião Gonçalves, *História dos Religiosos da Companhia de Jesus*, BNL, Fundo Geral, 915, p. 328).

(211) «Perguntando-lhe qual dos seus prophetas tinha elle por mais autentico respondeo que hum que se chama Gittaa, o qual escreveo dezoito volumes, e tem-nos o padre aquy em casa, de que elle ficou maravilhado, quando lhe o padre fallou nelles e lhos mostrou. Disse-lhe o padre que dizia bem, que dos prophetas dos gentios, Gittaa e outro que se chama Detatria são os que falavão mais a preposito» (Carta Geral do P. Luis Frois, Goa, 8 de Dezembro de 1560, Silva Rego, *Documentação*, VIII, p. 221).

é mencionado também pelo P. Sebastião Gonçalves (212) e pela «Lei dos Gentios» (213), que se refere também a um outro livro marata intitulado Viveka-Sindhu de Mukundaraja (c. 1128-98 AD).

Foi notável a contribuição dos goeses nesta actividade literária e cultural, promovida pelos missionários católicos. Desde 1563, um goês, estudante de Teologia, cujo nome infelizmente se ignora, ensinava no Colégio de S. Paulo o concani e alguns Irmãos, por uma *Arte* (gramática) por ele próprio composta e organizada: foi este o primeiro ensino de concani aos europeus, ele o primeiro professor e a sua *Arte* a primeira gramática da língua; e os alunos «estavam aproveitados para poderem tratar com a gente da terra», como escrevia P. Lourenço Peres em 17 de Dezembro de 1563 (214). Conhecem-se os nomes de dois neo-convertidos goeses e brâmanes que ajudaram os Jesuítas a «tresladar» ou sumariar os textos maratas e sânscritos: Manuel de Oliveira e André Vaz (215). Em 1694, o estudante Simão Alz (Alvares), brâmane *sinai* (*shenvi*), natural de Chorão, compunha uma «Arte da Grammatica da Lingua Bracmana, disposta em 11 livros» e no ano seguinte, Simão Alz e seu pai Lourenço Alz escreviam um «Vocabulário de três linguas, Portuguesa, Bracmana e Castelhana». E, porque o marata não era a língua materna dos Goeses, não sendo conhecido (216) das classes médias, como escreveu P. Thomas Stephens, os missionários ordenaram a compilação das *versões concanis* dos poemas maratas de Viahnundas Namá e do goês Crisnandás Xamá, de Quelossim (217).

---

(212) «Dizem q criou o Ceo, a Terra, e os Elementos, como escreve o seu Profeta detatria» (Sebastião Gonçalves, *op. cit.*, loc. cit., p. 328).

(213) «Isto se dis detatria no liuro que o R. (Reitor) tem e dis no outro liuro Vivechisendu» (Biblioteca Pública de Évora, CXV/2-7, fls. 42).

(214) Silva Rego, *Documentação*, XVI, p. 237.

(215) Silva Rego, *Documentação*, VII, pp. 345, 347, 352.

(216) Cunha Rivara, *Ensaio Histórico da Língua Concani*, Goa, 1858.

(217) Manuscritos da Biblioteca Pública de Braga (códices 771-772). Cf. Pero Pais, *Historia da Etiopia*, Vol. I, p. XXIX. Pissurlencar, *A Proposito dos Primeiros Livros Maratas Impressos em Goa*, BIVG, N.º 73.

Vemos, pois, que é falsa a afirmação de que o marata é a língua materna dos Goeses. Resta-nos provar que, ao contrário do que muitos supõem, existiu, antes dos Portugueses, uma literatura concani em Goa, e que o concani era escrito em caracteres próprios. É o que se depreende da seguinte passagem do *Oriente Conquistado* de P. Francisco de Sousa:

> «No Colégio de Salsete se aplicaram este ano (1578) oito irmãos moralistas ao estudo da lingua canarina (concani) tão necessária para a cultura dos cristãos e conversão dos gentios. Ordenou o Padre Visitador (Alexandre Valignano) que os desocupassem de qualquer outro ministério, que não falassem entre si senão a língua da terra; e o Padre Reitor era exactíssimo em fazer observar esta ordem: que todos os dias praticassem com os naturais a certas horas determinadas, que aprendessem a ler e escrever nos próprios caracteres do país; e com estas diligências (...) dentro em seis meses souberam escrever e falar na lingua canarina perfeitamente; e indo o Padre Visitador a Salsete, o receberam no refeitório com orações no mesmo idioma e saíram logo a público a pregar aos naturais, que por uma parte ficaram contentíssimos de se ver providos de tantos Mestres e tão idóneos (...). Um seu poeta celebrou este benefício com versos tão elegantes, que os começaram a cantar publicamente não só os cristãos mas também os gentios» (218).

IV — *Arte*

1. Entre os monumentos antigos de Goa, destacam-se, em primeiro lugar, os *chaityas* (criptas ou santuários) e os *viharas* (mosteiros) budistas do sistema *hinayana,* que se desenvolveu no Sul da Índia, em geral simples excavações em

(218) Sousa, *Oriente Conquistado.*

rocha, sem inscrições, esculturas ou imagens, sem a imponência e a beleza dos seus congéneres de Ajanta ou de Kanheri. Estas grutas ou excavações, talhadas em rocha, em plena montanha, que Lopes Mendes comparou a cavernas de trogloditas (219), encontram-se em Rivona — nome que se supõe derivar de *Rishi-vanna* (terra dos *rishis* ou ascetas) — e ainda em Mulém, Aquém, Lamagão, Batagrama e diversas outras aldeias de Goa. É possível que servissem de retiro espiritual aos monges budistas (*bhiksus*) ou aos *jogues* (*yoguis*).

Devemos mencionar também as grutas de Arvalém (Sanquelim) e o monumento monolítico de Aquém (Salsete). Este último, situado atrás da Capela de S. Sebastião de Aquém, é uma casa monolítica com o interior formado por dois espaços que se comunicam por aberturas em forma de portais, e uma espécie de vestíbulo voltado para a parte posterior da Capela. As cinco grutas de Arvalém contêm *lingas,* de formas e dimensões diferentes, introduzidas pelo Neo-Bramanismo que teria, possìvelmente, aproveitado as primitivas celas budistas. Uma das grutas é maior que as outras e o seu *linga* é ligeiramente alteado com a base fendida, talvez modificação posterior para representar o *yoni.* Num dos *lingas* está gravada uma inscrição *brahmi* do I ou II século AD, que diz: «Sachipura cha sirasi», isto é, «no alto de Sachipura». Supõe-se que Sachipura se identifica com Cudném, onde há vestígios e ruínas duma cidade antiga muito importante, como os sete túmulos de pedra no sítio denominado *Dhupachó temó* (220). Quase todos os monumentos monolíticos que acabamos de mencionar são conhecidos em Goa como «Pandavachém savistá» (*Houri dos Pondaos,* segundo Lopes Mendes) (221), e que a tradição popular, comum

(219) Lopes Mendes, *O Oriente e a América.*

(220) Heras, *Pre-Portuguese Remains in Portuguese India,* JBHS, IV (September, 1932), 2, pp. 3-4. Pissurlencar, *Goa Há 2500 Anos,* OP, nova série, N.º 6.

(221) Lopes Mendes, *A India Portugueza,* Lisboa, 1886, II, p. 18.

na Índia Ocidental, diz terem sido construídos numa só noite pelos Pandavas, heróis do Mahabharata ([222]).

A Arte de Ashoka é representada ainda pelos *stupas*, (relicários ou monumentos funerários), que são zimbórios, erguidos sobre terraços, rodeados por uma balaustrada com pórticos, e pelos pilares monolíticos coroados de capitéis esculpidos. O mais belo dos pilares foi implantado em Sarnath (Benares), onde Buda pregou o seu primeiro sermão. O capitel budista compõe-se de três partes: a flor de loto voltada, campanuda, um friso com as imagens esculpidas de elefante, cavalo, zebo e leão, separadas por rodas (*chakra*), símbolo da Lei búdica, e, no cume, três leões, que sustentavam uma grande roda da Lei. É notável a semelhança entre o pilar de Sarnath e o do claustro do Convento Franciscano de Pilar (Goa Velha), de indiscutível inspiração budista, pertencente provàvelmente ao templo de Govenatha ou Govesvara ou à cidade de Gopakapattana (Goa Velha), a célebre capital dos Kadambas de Goa. A imagem de Buda, em *padma assana* (sentado de pernas cruzadas, cada pé repousando sobre a coxa oposta) e *dhyana-mudra* (as mãos repousando uma sobre a outra, no regaço, em posição de meditação ou *Nirvana*), descoberta em Colvale pelo Rev. P. Henry Heras S. J., é a primeira relíquia budista encontrada no Concão Meridional ([223]).

2. A arquitectura medieval hindu é representada por três escolas: a do Maharashtra, a de Orissa e a de Karnataka. A escola de Maharashtra (Rashtrakutas e Chalukyas), que se desenvolveu nos séculos VI a X, caracteriza-se pelo *mandapa* (pórtico coroado de pirâmides), e distingue-se da de Orissa

([222]) «A common explanation in most parts of India for any unusual group of structures is, that they were produced in a single night by the Pandavas, those famous sons of Pandu, the heroes of the Mahabharata» (Percy Brown, *Indian Architecture Buddhist and Hindu*, p. 75).

([223]) Heras, *A Newly Discovered Statue of Buddha near Goa*, JBHS, III, pp. 173-186.

pela ausência de *sikhara* (torre piramidal). A escola de Karnataka desenvolveu-se sob a dinastia dos Kadambas: o templo compunha-se, em geral, de três divisões principais — o santuário (*garbagriha*) com o corredor à volta (*ardha-mandapa*) com a entrada monumental (*gopuram*) ([224]).

Na cidade de Palasigue ou Palasika (Halsi, Belgão), a primitiva capital dos Kadambas de Goa, encontram-se os principais monumentos no estilo real desta dinastia — os templos de Suvarnesvara ou Suranesvara, de Narakesvara, de Kallamesvara, de Ramesvara e o inconfundível templo de Varaha-Narasimha, com o *gopuram* quadrado e piramidal em andares planos terminando por um *kalasa* ([225]). O templo de Kamala Narayana e Mahalakshmi de Degamve foi construído pelo arquitecto Tipoja, por ordem da rainha Kamaladevi, mulher do rei kadamba de Goa Sivachitta e pertence ao estilo dos Kadambas com a profusão de frisos e baixos relevos esculpidos em pilares, mas revelando já, em parte, a influência da Arte dos Hoysalas de Mysore. São notáveis as semelhanças entre este templo de Degamve e o nosso templo hindu de Surla, maravilhoso monumento com portas e tecto de pedra, interior suportado por colunas em peças encaixadas e a imagem de Subramania (serpente).

Devido à sua longa permanência em Goa e maior ou menor autonomia política, os Kadambas legaram-nos obras de arte de incomparável valor histórico e arqueológico. O *viragal* de Raia de Jayakesi I é um dos modelos clássicos da Arte dos Kadambas de Goa, sendo formado por quatro planos, que representam, indo de baixo para cima: 1.º — a cena duma batalha, ou seja, uma fila de soldados em combate; 2.º — a alma do herói (Gobbarasini), cuja morte a inscrição comemora, ou seja, a figura do herói dentro de um minúsculo templo, coroado por um *vimana* com duas bandeiras, e figuras

([224]) Moraes, *The Kadamba Kula*, Bombay, 1931, pp. 303-314.

([225]) Heras, *A Historical Tour in Search of Kadamba Documents*, JBHS (1928), pp. 96-142.

dos dois lados, representando a comitiva; 3.º — o herói no Paraíso, rodeado de *apsaras*; 4.º — finalmente, no topo, um Rei e uma Rainha, sentados cada um num trono coberto de *sombreiro*, e que devem ser o Rei Jayakesi I e sua mulher a Rainha Mayanalla-devi, com a sua comitiva (226). A peça arqueológica encontrada em Orlim, com uma inscrição do tempo de Jayakesi II, apresenta ao meio o monarca com o sabre na mão direita, desembainhando a espada, em sinal de ameaça, e os soldados em combate, espalhados ao redor, estando os dois chefes inimigos prostrados de joelhos diante do Rei de Goa. Esta peça de Orlim parece mais o quadro da janela dum templo do que pròpriamente um *viragal*, sendo possível que pertencesse a um edifício com muitas peças semelhantes encaixadas, representando cenas da vida de Jayakesi II (227). Ao esculpir as figuras de deuses, homens e animais, os artistas de Goa souberam destacar, em admirável distribuição de conjunto, o vigor e realismo dos traços fisionómicos e corporais. Exemplar inconfundível desta arte delicada e realista é a imagem de Gaja-Gauri descoberta em Chandor: quatro elefantes, dois de cada lado, rodeiam a figura de Gauri, sentado sobre um leão (228).

Encontram-se em Goa vestígios da Arte dos Hoysalas (estilo Hoysala inferior), dos Yadavas e de Vijayanagara. Em Embarbacém nota-se a influência do estilo *hemadpanti*, do nome do célebre ministro Hemadpant ou Hemadri (fins do século XIII) do Rei Hamchandradeva dos Yadavas. Hemad-deva é a divindade tutelar de Embarbacém, e, no templo hindu

(226) Heras, *Pre-Portuguese Remains in Portuguese India*, JBHS, IV (September, 1932), 2, p. 174. Moraes, *The Kadamba Kula*, Bombay, 1931, p. 184.

(227) Este edifício seria provàvelmente o templo de Orlim, destruído em 1612. Cf. Sousa, *Oriente Conquistado*, II, p. 20. Heras, *Pre-Portuguese Remains in Portuguese India*, loc. cit., pp. 43-45.

(228) Heras, *Pre-Portuguese Remains in Portuguese India*, JBHS, IV (September, 1932), p. 16.

de Uguém (Sanguém), existe uma estátua venerada com o nome de *Hemad-deva* (Emardeu) (229).

3. Eram grandiosos e imponentes os templos hindus de Goa.

As inscrições do Rei Shastha-deva III (1246-47 AD) e a de Vimana Mantri (1348 AD) (230) referem-se aos templos de Shantikaridevi («deusa da paz») ou Santeri ou Shantadurga e Narayana de Batim, este último situado perto do lugar onde foi construída a Igreja de Nossa Senhora de Guadalupe de Batim; o templo de Govenatha ou Govesvara de Goa Velha, situado, segundo todas as probabilidades, no lugar onde se acha hoje o Convento de Pilar; o templo de Saptakotisvara ou Saptanatha de Naroá (Divar), sobre o qual foi construída a Capela de Nossa Senhora da Candelária; o templo de Naganatha ou Naguesha de Bandorá, cujo *mukha-mandapa* é indubitàvelmente do tempo dos Kadambas; e os templos de Kapilesvara de Queulá (Pondá) e Gananatha ou Ganesha de Candiapar.

Gaspar Correia fala de «casas de seus idolos, de cantaria e de grandes edificios e lauores, com grandes rendas em que tinhão seus bramanes», e diz que os templos de Divar eram «famosas fabricas» (231). P. Sebastião Gonçalves dá uma relação de mais de cem templos de Salsete, e acrescenta: «Os templos de Salsete não erão mto.grandes, nẽ de fabrica polida porq̃ todo seu principal intento era fazer grandes tanques pera seus lauatorios, dos quaes ainda há algũs de pedra bem laurada sem chunabo, ou cal, q̃ retem agoa, ficando elles metidos na terra cercados de grandes escadas té o fundo» (232).

(229) Cf. Consens, *Medieval Temples of the Dekhan*, p. 3.
Lopes Mendes, *A India Portugueza*, Lisboa, 1886, pp. 124, 127.

(230) Fleet, *Goa Plates of Shashthadeva*, II-kaliyuga 4348, *Sanskrit and Old Canarese Inscriptions*, IA, XIV, pp. 288-291.

(231) Gaspar Correia, *Lendas da India*, II, p. 56-57.

(232) Sebastião Gonçalves, *História dos Religiosos da Companhia de Jesus* (manuscrito), BNL, Fundo Geral, 915, p. 328.

O P. Baltazar Nunes deixou-nos a seguinte descrição dos templos hindus na sua carta de 18 de Novembro de 1548: «os pagodes destes gentios são casas muy grandes todas de pedra, marmore, muyto pera ver, e as feguras dos pagodes são as seguintes: bois, vacas, allyfantes, ysto hé a mais como em feguras d'omeins e bogios, e estas feguras são muito grandes dellas, e outras mais pequenas são de pedra e barro e pao. Os que tem carego destes pagodes se chamam bramanes, asy como entre nós os Padres: são omeins muito vallidos entre elles esde muito credito estes bramanes» (233).

O principal templo de Goa era, sem dúvida, o de Saptakotisvara ou Saptanatha (Naroá, Divar). Os principais templos de Salsete eram os de Mhalsadevi e Santeri de Vernã, Macagi e Damodhar de Margão, Manguesha de Cortalim, Shantadurga de Quelossim, Ramnatha de Loulutim. Os principais templos da Ilha de Goa eram os de Govenatha ou Govesvara de Goa Velha e Brahma de Carambolim. Em Bardez, havia também muitos templos importantes, tais como os de Shantadurga e Narayana de Batim, Bhagvati e Ravalnatha de Aldonã, Shantadurga de Candolim, Moirá, Nerul e Siolim, Shantadurga e Ravalnatha de Moirá, etc. Em Pondá, distinguiam-se os de Kapilesvara de Queulá, Naguesha e Mahalakshmi de *Baidorá*. Em Velha Goa havia mesquitas e templos hindus: o Colégio de S. Paulo foi construído sobre as ruínas duma grande mesquita. No local da *tirtha* de Brahmapuri, no bairro da Igreja da Trindade, havia um santuário consagrado a Siva. Há quem diga que havia um templo indiano no sítio onde foi construído o Convento da Madre de Deus, que a Igreja e o Convento de S. Francisco de Assis assentam sobre as ruínas duma mesquita, e que a própria Sé foi construída sobre um templo hindu ou muçulmano (234). Encontram-se vestígios de arquitectura mourisca, no género dos

(233) Silva Rego, *Documentação*, IV, p. 125.
(234) Gaspar Correia, *Lendas da India*, IV, p. 289. Sousa, *Oriente Conquistado*, I, pp. 31 e segs. Saldanha, *História de Goa*, II, pp. 19, 46.

monumentos arquitectónicos de Bijapur nas ruínas do portal do Palácio da Fortaleza, antiga residência de Adil Shah remodelada por Afonso de Albuquerque após a conquista de Goa. É sabido que Albuquerque renovou a cerca e fortaleza mourisca aproveitando as pedras lavradas dos túmulos maometanos que foram demolidos, e que no meio da cidade de Velha Goa havia umas casas do Sabaio (Yusuf Adil Shah) de grandes alpendres com colunas de madeira lavrada (235).

O templo de *Saptakotisvara* ou *Saptanatha*, um dos seis templos mais importantes do culto sivaíta, ficava em Naroá o Pequeno ou Naroá de Divar (S. Matias, Divar). No Sahyadri-Khanda do Skanda Puranna, lê-se a seguinte tradição sobre a fundação deste templo:

«Em tempos remotíssimos foi este templo fundado pelos *Sapta-rishis* ou sete sábios. Enquanto os sete sábios estavam ocupados com as suas devoções num subterrâneo (*ratasala*), uma grande serpente obrigou-os a ir até às margens do Pancha-Gangá (confluência de cinco rios) em Narvém (Naroá), para glorificar a Mahesvara. Durante sete anos, os sete sábios veneraram o *linga* em Naroá, até que Siva, comovido pela sua persistência devoção, apareceu-lhes em pessoa e perguntou-lhes o que desejavam. Os sábios pediram-lhe que ficasse para sempre em sua companhia, implorando-lhe socorro todas as vezes que no infortúnio recorressem à sua protecção. Siva retirou-se então para o templo de Naroá e desapareceu. Desde essa data, eles lhe deram o nome de Saptakotisvara ou Saptanatha, isto é, Senhor dos sete sábios» (236).

(235) Gaspar Correia, *Lendas da India*, II, p. 59.
Barros, *Da Asia*, Década II, Livro IV, Capítulo XI.
Comentários do Grande Afonso de Albuquerque, II, p. 15.
(236) Gerson da Cunha, *Notes on the Shrine of Sri Sapta-Kotisvara*, IA, III, pp. 194-195.

Vejamos, em primeiro lugar, os *factos históricos*:

1.º Saptakotisvara era a divindade tutelar (favorita, protectora) dos Kadambas de Goa ([237]) e de Madhava Mantri, Vice-Rei de Goa no tempo do Imperador Harihara II de Vijayanagara.

2.º Ignora-se a data da fundação do templo de Saptakotisvara de Naroá (Divar), mas a ele se refere a inscrição de Vimana Mantri de 1348 AD ([238]).

3.º Parcialmente destruído pelos Maometanos numa rusga de Malik Tubligha, entre os anos 1358 e 1366 AD, o templo foi restaurado por Madhava Mantri ([239]).

4.º Finalmente, com a cristianização de Divar, o templo de Saptakotisvara foi demolido pela segunda vez em 1540 AD, e sobre os seus alicerces, aproveitando-se possìvelmente uma dependência, foi construída em 1563 a capela de Nossa Senhora da Candelária. O templo de Saptanatha de Naroá o Pequeno (Divar) foi transferido para Naroá o Grande (Bicholim).

Ouçamos, agora, a *tradição popular*:

«O primitivo templo de Saptakotisvara ficava em Velha Goa, no lugar onde foi construído o convento de S. Caetano. Quando os Maometanos conquistaram Goa, o templo foi transferido para Naroá o Pequeno (Divar). Quando os Portugueses conquistaram Divar e destruíram o templo de Saptakotisvara, os sacerdotes do templo atravessaram o rio, levando consigo o *linga*, e fixaram-se na outra margem, na aldeia vizinha da terra firme, no lugar chamado Novo Naroá ou Naroá o Grande (Bicholim), onde construíram o actual templo, que foi reconstruído por Shivaji, Rei dos Maratas. O *linga* teria sido transportado, sucessivamente, de Velha Goa para Naroá o Pequeno (Divar) e daqui para Naroá o Grande (Bicholim)».

([237]) Moraes, *The Kadamba Kula*, Bombay, 1931, p. 383.
([238]) BISM, *Varshik Itivratta* (1837).
([239]) JBBRAS, IV, p. 108.

Dos factos narrados pela tradição, devemos considerar como *históricos* apenas os seguintes:

1.º que se venerava um *linga* em Velha Goa no lugar da Igreja da Trindade, e possìvelmente, no lugar onde se ergue o Convento de S. Caetano;

2.º que, posteriormente, se venerou um *linga* em Divar, no lugar chamado *Narvém* (Naroá o Pequeno);

3.º que um *linga* é venerado hoje em Naroá o Grande (Bicholim), que a tradição aponta como o mesmo, mas que deve ser diferente ([240]).

O edifício da capela de Nossa Senhora da Candelária é cilíndrico, com uma cúpula majestosa, e pelo aspecto da construção parece ter sido aproveitado duma dependência do antigo templo de Saptakotisvara. O lugar onde fica situada a capela (Naroá o Pequeno ou Naroá de Divar) é conhecido por *Zune Naroá* (Velho Naroá). Perto da capela, vê-se o tanque do antigo templo, conhecido como «Madhevachem tolem» (tanque de Madhava), sem dúvida em memória do vice-rei Madhava Mantri, que reconstruiu o templo e fez muitas doações aos Brâmanes.

O novo templo (Naroá o Grande ou Naroá de Bicholim) é de construção relativamente recente, de arquitectura semelhante à das igrejas cristãs. Logo à entrada, encontra-se uma inscrição em marata que recorda a reconstrução do templo por Shivaji, Rei dos Maratas, em 13 de Novembro de 1668, facto confirmado pelo livro sânscrito *Sri Shivajiraya-bishek Kalpataru* ([241]).

Em 6 de Janeiro de 1515, o viajante florentino André Corsali, com a sensibilidade própria de um italiano da Renas-

---

([240]) Heras, *Pre-Portuguese Remains in Portuguese India*, JBHS, IV (September, 1932), 2, pp. 24-26. Gerson da Cunha, *Notes on the Shrine of Sri Sapta-Kotisvara*, IA, III, pp. 194-195.

([241]) Cf. Sardessai, *Sri Saptakotisvara Devasthanachá Itihasa*, Bombay, 1934.

cença, escrevia de Cochim ao duque Giuliano de Medicis, lamentando a destruição de um templo de Divar pelos Portugueses:

> «In questa terra di Goa e di tutta l'India vi sono infiniti edeficij antichi de Gentile e in vna isoletta qui vicina detta *Divari, hanno i Portoghesi per edificara la terra di Goa, distrutto un templo antico, detto Pagode;* ch'era con maraviglioso artificio fabricato com figure antique di certa pietre nera laurate di grandissima perfectione, delle qualli alcuna ne restano inpiedi, ruinate e guaste, pero que queste Portoghesi non le tengono in stima alcuna. S'io ne potri hauer alcuna e mano cosi ruinata la dirizzaro a V. S. a fine ch'ella vegga quanto anticamente la scoltura in ogni parte fu hauuta in prezzo» (242).

André Corsali não diz o nome do templo de Divar que fora destruído pelos Portugueses para utilizar as suas pedras na construção da cidade de Goa. Não nos parece, porém, que Afonso de Albuquerque tivesse ordenado a demolição de um templo tão importante como o de Saptakotisvara ou Saptanatha (243). O templo a que se refere o viajante italiano devia ser ou o antigo templo de Saptakotisvara ou Saptanatha, parcialmente destruído pelos maometanos, ou o templo de Ganesha de Navelim, provàvelmente já arruinado e que Albuquerque teria aproveitado para a construção da ermida de Nossa Senhora de Divar (244). Deviam ter pertencido ao templo de Divar as peças arquitectónicas de arte hindu encontradas por Bragança

(242) Ramusio, *Delle Navigatione et viaggi*, Venetia, 1550, I, p. 196.

(243) Cf. BIVG, N.º 68, pp. 35-36.

(244) «A Igreja de Nossa Senhora, que estaa nesta ilha (Divar), dizer ser a primeyra que Afonso d'Albuquerque edificou na India» (Luís Frois aos confrades de Portugal, *Documenta Indica*, IV, p. 678). Cf. Gaspar Correia, *Lendas da India*, II, p. 459. Bragança Pereira, *Templos levantados em Goa por Afonso de Albuquerque*, OP, Nova série, N.º 23, pp. 125-135.

Pereira nas ruínas da Igreja da Serra e recolhidas no Museu de S. Caetano (Velha Goa) (245).

O templo de Saptakotisvara deve ter sido demolido em 1540, quando se ordenou a demolição geral dos templos hindus da ilha de Goa, pois Fernão Lopes de Castanheda, que veio à Índia em 1528, assistiu nesse templo — ao qual chama «pagode de çapatu» — a festa anual de iniciação bramânica (*muz* ou *upanaiana*) chamada «festa da linha»:

> «E eu vi em Goa fazer esta festa em hũ pagode que está na ilha de Diuar que se chama çapatu, onde vem de longe dali: e lauanse nũ braço de mar que esta entrãbala ilhas: e eles crẽ que aquela agoa he santa, e que vem ali aquele dia ho Pagode ãdar naquela agoa: e deytãlhe ali muyto betele, e figos, e canas daçucar: e crẽ q̃ aquilo come ho Pagode. E chamase esta festa da linha, porque aos oyto ãnos deytão eles hũas certas linhas aos filhos que trazem como tiracolos a carão de carne: e este he ho seu bautismo» (246).

Quando se construiu a ermida de Nossa Senhora de Divar, sobre os do *templo de Ganesha de Navelim* (Divar), a imagem de Ganesha foi transportada para o templo de Malar (S. Matias). Os hindus brâmanes de Navelim, principais *mahajanas* (mazanes) desse templo e ascendentes dos hindus conhecidos actualmente como pertencentes à família dos *Candeaparcares*, quando viram que a cristianização se propagava por toda a lha de Divar, levaram a imagem de Ganesha de Malar para Candeapar, donde mais tarde foi transportada para o templo de Candolá (Pondá) (247).

(245) Bragança Pereira, *op. cit.* loc cit. p. 135.

(246) Castanheda, *História do Descobrimento e Conquista da India pelos portugueses*, Livro II, Capítulo XXXIV, p. 116.

(247) Cypriano Peregrino Gomes, *Antiguidades Pátrias*, Fascículo I, *Estudo Histórico-Archeologico da Egreja de Nossa Senhora da Piedade da Ilha Divar*, Bastorá, 1902, p. 13.

Perto da ermida de Nossa Senhora de Divar, elevada a igreja em 1623, mas reduzida a cemitério em 1823, construiu-se a nova igreja, em 1750; Igreja de Nossa Senhora da Piedade. O cemitério da actual igreja corresponde, portanto, ao antigo templo de Ganesha. E, na verdade, a própria capela do cemitério é, toda ela, o *garbagriha* (santuário) dum templo hindu. Pelas dimensões do *barbagriha*, vê-se que o templo de Ganesha devia ser um dos mais vastos e sumptuosos de Divar. Salta logo à vista a magnífica abóbada, composta de três andares quadrangulares, com pranchas de granito ornadas de flores de loto, ficando os ângulos das menores no meio dos lados dos maiores e dominando, ao meio e no topo, um quadrado com uma grande flor de loto ([248]). Junto ao altar e a cobrir uma das janelas, estão as duas grades de pedra que pertenciam, provàvelmente, às portas do *garbagriha* e que foram removidas para se ampliar a entrada da Capela ([249]).

Escreve P. Francisco de Sousa:

«Considerando-se pois os Brâmanes mais entendidos e authorizados de Divar cercados por todas as partes de Christãos, convosaram a sua assemblea (...) Socegaram a discordia os mais devotos, aconselhando-os que mandasse consultar o idolo *Ganeseo, que com corpo de homem e cabeça de elephante era mui celebre, e respeitado em uma aldea da terra firme chamada Malar, que está defronte de Divar.* Applaudiu-se o conselho, e para levar a offerta ao idolo, escolheram uma esquadra de meninos Brâmanes mais nobres e ricos da terra, os quaes na passagem do rio entre Ilha e a terra firme, deram nas mãos dos soldados Portugueses, que não fazendo distincção entre a terra firme, onde os gentios nossos vassalos podiam exercitar

([248]) Cf. Havell, *A Handbook of Indian Art*. London, 1927, p. 163.
([249]) Heras, *Pre-Portuguese Remains in Portuguese India*, JBHS, IV, (September 1932), 2, p. 47.

seus ritos, e as terras de Estado, nas quaes estavam prohibidos, os reprezaram e levaram a Goa, e o Vice-Rei os mandou depositar na casa dos cathecumenos em quanto se examinava o delicto» ([250]).

Malar era uma aldeia de Divar (freguesia de S. Matias) e não houve nenhuma aldeia com este nome na *terra firme*. É presumível, porém, que P. Francisco de Sousa tivesse confundido o templo de Malar (Divar), ao qual pertencia a imagem de Ganesha, com o templo da *terra firme*, provàvelmente o de Candiapar, para o qual a mesma imagem fora transferida, pois P. Luís Frois, na sua carta de 13 de Novembro de 1563, narrando o mesmo acontecimento, não se refere à aldeia de Malar da *terra firme*, dizendo apenas o seguinte: os brâmanes de Divar, vendo que os Portugueses não permitiam as «festas e cirimonias gentilicas», resolveram mandar os seus filhos à *terra firme* para que, em nome de todos os habitantes hindus da ilha, fossem assistir «a festa de hum pagode, que tem de outra banda dos mouros, cuia solenydade celebravão huma vez cada anno, o qual pagode se chama *Ganiso*» ([251]).

A primeira igreja de Vernã foi construída no lugar onde ficava o templo da deusa Santeri (Shantadurga) ([252]), mas o principal templo de Vernã era o de *Mhalsadevi*, também chamado *pagode de Mardor* pelos escritores portugueses, pois ficava situado no bairro Mardol da aldeia de Vernã (Salsete) e foi transferido para a aldeia de Mardol (Pondá). Foi por este templo que o capitão Diogo Rodrigues *o do Forte* deu, em 1567, início à demolição geral dos templos de Salsete ([253]).

O templo de Mhalsadevi era, no dizer de Gomes Vaz, «o pagode principal de todo o Salsete, a que os gentios tinhão grande devação» ([254]). Neste templo, ficavam as bailadeiras e

([250]) Sousa, *Oriente Conquistado*, I Conq., I Div., II, § 50, pp. 98-99.
([251]) Silva Rego, *Documentação*, VIII, p. 82.
([252]) Sousa, *Oriente Conquistado*, II Conq. I Div. I § 23, p. 20.
([253]) Sousa, *Oriente Conquistado*, II Conq. I Div. I, § 16, p. 14.
([254]) Silva Rego, *Documentação*, X, p. 291.

as viúvas hindus que se recusavam ao sacrifício do *sati* (suicídio da viúva hindu na pira funerária do marido) (255), e Castanheda chama-lhe por isso *«pagode de freyras»*: «pagode de freyras chamado Mardor, que tomaua ho nome do diabo a q̃ era dedicado, & estas freyras erão molheres, q̃ despoys de viuuas não se quiserão queymar (256). Escreve Gaspar Correia que o templo era todo de pedra. «era de pedra abobadada, de pedra muy forte» (257). À entrada deste templo, havia uma ermida ou lavatório, com um portal de pedra preta, que, na opinião do P. Luís de Goes «não havia em Portugal outro mais formoso» (258).Segundo P. Francisco de Sousa «o pagode de Marddol era feito a modo de uma Fortaleza» (259).

Entre os templos de Margão (Salsete), distinguiam-se os de *Macagi* e Damodhar. O templo de Macagi era o principal templo de Margão e no seu lugar construíram os Jesuítas em 1565 a Igreja do Espírito Santo (260). Em 1928 foram descobertas junto desta Igreja parte duma imagem de Betal, de granito, e uma estátua mutilada de Ganesha (261). Escreve Gaspar Correia que a «casa de pagode» de Margão era «grande e muy forte» (262). As imagens dos templos de Margão foram transferidas para Zambaulim (Sanguém).

---

(255) Sobre o *sati* vid. Dalgado, *Glossário luso-asiático*, II, p. 298 (297-300). Dubois, *Moeurs, Institutions et Ceremonies des Peuples de l'Inde*, p. 2, c. 18, 19. *Chronica dos Reis de Bisnaga*, pp. 76-77. Valignano, *História* (ed. Wicki), pp. 35-36. Fenicio, *The Livro da Seita dos Indios Orientais*, (Ed. Charpentier), pp. 179-80. Dowson, *Hindu Classical Dictionary*, p. 287. *Encyclopaedia of Religion and Ethics*, X 408 e XI 207.

(256) Castanhede, *História do Descobrimento e Conquista da India, pelos Portugueses*, VIII, p. 252.

(257) Gaspar Correia, *Lendas da India*, III, p. 646.

(258) Silva Rego, *Documentação*, X, p. 292.

(259) Sousa, *Oriente Conquistado*, II Conq. I Div. I, § 23, p. 20.

(260) Sousa, *Oriente Conquistado*, II Conq. I Div. I, § 7, p. 6.

(261) Heras, *Pre-Portuguese Remains in Portuguese India*, JBHS, IV, (September 1932), 2, p. 22.

(262) Gaspar Correia, *Lendas da India*, III, p. 646.

Sobre o templo de Damodhar de Margão, P. Francisco de Sousa recolheu a seguinte tradição:

> «Adoravam entre outros um idolo por nome Damador, representado em que um cavalheiro, que foi um Bramane Parobu, filho de um Desai, isto é, Governador de Margão, Foi este cavalheiro receber-se com a filha de um gancar de Quilossim e voltando para a casa com a noiva, acompanhado de gente de armas de Siraulim, lhe sairam ao encontro os Charados de Chumbel e o mataram a ele e a mulher e a toda a mais comitiva, Quilossim e Seraulim são aldeas de Salsete: Chumbel é a aldea da Ilha de Goa donde partiram os valentões a fazer esta proeza por ordem de um Bramane, a quem a noiva estava promettida. Não se lograram muito os Chumbelcares da victoria; porque tendo noticia o pae da noiva, do que se passava, appellidou à gente da sua aldea e deu com tanta furia sobre elles, quando voltavam para Goa victoriosos, que os matou a todos e os enterrou em uma cova, sobre a qual fez um taboleiro que ainda dura. Morto Damador tomou o diabo a sua figura e a do seu cavallo e começou a fazer tantas e taes correrias por Margão, enchendo a todos de pavor e espanto, que os seus patricios, por se verem livres delle, lhe levantaram um templo no mesmo lugar onde morreu, indo fugido da batalha e o receberam por seu pagode» (263).

No lugar do *templo de Manguesha de Cortalim* (Salsete), os Jesuítas construiram em 1566 a igreja de S. Filipe e S. Tiago (264), e o templo foi transferido para Priol (Pondá). Era este templo um dos mais ricos e mais importantes de Goa. Segundo a tradição recolhida por P. Francisco de Sousa, o templo de Manguesha teria sido fundado pelo primeiro brâmane

---

(263) Sousa, *Oriente Conquistado*, II, Conq. I, Div. I, § 6, p. 6.

(264) Sousa, *Oriente Conquistado*, II, Conq. I, Div. I, § 13, p. 12.

sinais (*shenvi*), que de Kashi e Panddharpur (Bengala) veio habitar Cortalim:

«A egreja de Cortalim está fundada no mesmo lugar, onde antigamente se adorava o idolo Manguessu. Manguessu não é outra cousa senão uma pedra, e a razão que tiveram os Cortalos para adorarem esta pedra, sendo tão atilados no governo da Republica, foi a seguinte. O primeiro Bramane Cortalo, que de Caxi Ponddapura terra de Bengala passou a Salsete, andava buscando sitio accommodado onde habitar com sua familia; e consultando um dia ao demonio sobre este poncto, lhe appareceu o consultado e lhe ordenou assentasse o seu domicilio no lugar, em que a sua vacca lançasse leite. Observou o Bramane a vacca, quando saia pela manhã ao pasto, e viu, que em chegando a uma pedra, que estava juncto ao rio, lançava sobre ella o leite espontaneamente: e aqui fabricou a sua casa e adorou a pedra como precioso thesouro, em que estava mettido o deus, que lhe appareceu e a quem a vacca sacrificava o leite (...)» (205).

No *Manguesha Mahatmaya*, lê-se a seguinte lenda sobre a origem do nome Manguesha: «A deusa Parvati, mulher de Siva, amuada com o marido numa partida de xadrez, saiu do seu *rajadhani* de Koilas, e, andando errante, chegou a Goa, ao tempo quase despovoada e reduzida a um imenso matagal. Ao chegar a Kushashthali (Cortalim), Parvati avistou um enorme tigre, e, terrada, invocou a protecção de seu marido, gritando: *Mam Guirisha trahi!* (Acudam-me Guirisha!). Siva apareceu e caçou o tigre, deixando no local o seu *linga*». Mais tarde, muitos séculos depois, o brâmane Lamasarme descobriu este *linga*, como escreve P. Francisco de Sousa, e o templo ficou com o nome de *Manguesha*, das palavras *Mam Guirisha*.

(205) Sousa, *Oriente Conquistado*, loc. cit.

O P. Luís Frois escrevia em 13 de Novembro de 1559:

«Hum homem principal de huma aldea, depois de feito christão, descobrio certos pagodes de pedra, mui bem lavrados, que os gentios na mesma aldea tinhão enterrados debaixo do chão. Foi la o Padre Pero de Almeida e, desenterrados, os fizerão em pedaços, e o mesmo fizerão depois outros christãos e, descobrindo estas manqueiras dos gentios, e particularmente se achou hum enterrado junto de hum tanque de agoa, que era o padroeiro desta ilha, *Gounato por nome, donde a ilha se chama Guoa*, segundo suas historias. Do descobrimento deste pagode escreveo o Padre Pero de Almeida, quando o trouxe, huma carta ao Padre Dom Gonçalo, estando em Chorão, a qual laa vay resladada por vias, e portanto delle não faço aqui particular menção» (206).

Gounato é *Govenatha*, nome que significa «senhor (*natha*) de Goa (*Gove*)» ou «padroeiro da Ilha de Goa», como bem o entendeu o P. Luís Frois. Mas ao contrário do que supunha este missionário, o nome *Govenatha* é que derivou de *Gove* (Goa), pois na Índia havia o hábito de se designar a divindade protectora duma povoação por um nome significando a posse dessa povoação (207). Considera-se perdida (208), infelizmente, a carta do P. Pero de Almeida ao P. Gonçalo de Silveira com a descrição da imagem do padroeiro de Goa, pois seria um valioso documento para a História de Goa Pré-Portuguesa.

O *templo de Govenatha ou Govesvara* ficava na cidade de Govapuri (Goa Velha) a capital do Reino dos Kadambas de Goa, provàvelmente no lugar onde se acha hoje o Convento de Pilar. A inscrição do Rei Shashtha-deve III (1246-47 AD) refere-se à cidade de «Gopakapuri (Goa Velha) onde preside o deus Goves-

(206) Silva Rego, *Documentação*, VII, p. 357.
(207) BISM, *Historical Quarterly*, XIV, N.º 2, p. 3.
(208) *Documenta Indica*, ed. Wicki.

vara» (269) e a inscrição de Vimana Mantri (1348 AD) diz que «em Govenagara (cidade de Gove) é venerado o deus Govenatha» (270). As imagens do templo de Govenatha foram transferidas para Piligão (Sanquelim).

Em 13 de Novembro de 1560 escrevia o P. Luís Frois que a Igreja de S. João Baptista de Carambolim fora edificada no local onde se erguia um dos maiores templos de toda a ilha e que fora destruído pelo Dr. Miguel Vaz, vigário geral da Índia (1533-47) (271). É certo que esta igreja existia já em 1541 (272). P. Luís Frois não diz o nome deste templo hindu, mas é muito provável que seja o *templo de Brahma de Carambolim* (ilha de Goa), transferido para Carambolim-Brahma (Satari). Neste último templo venera-se uma imagem de Brahma e diz a tradição que foi transportada, em 1541, de Goa para Satari, para não ser destruída, como muitas outras, pelos Portugueses. A magnífica *bavalye* (estátua de granito) tem numa mão a roda (*chakra*) e na outra a ânfora com *amrita* (ambrósia ou licor da imortalidade), estando partidas as outras duas mãos que sustentavam, uma o livro e outra o fogo (273). Os templos de Brahma eram raros e muito venerados (274).

4. Tanto na ourivesaria como na pintura, o prestígio dos artistas e artífices de Goa manteve-se por muitos anos, após a conquista de Goa pelos Portugueses.

Em 1545, costumavam os pintores hindus de Goa pintar imagens de Jesus, da Virgem e dos Santos, e vendê-las pelas portas. Entre estes pintores, havia um superintendente (*mocadão*), «de gramde abilidade neste mester de pimtar e o mylhor

(269) Fleet, *Goa Plates of Shashthadeva*, II — kaliyuga 4348, *Sanskrit and Old Canarese Inscriptions*, IA, XIV, pp. 288-291.

(270) BISM, *Varshik Itivratta* (1837). Pissurlencar, *Inscrições Pré-Portuguesas de Goa*, OP, nova série, pp. 407-410.

(271) Silva Rego, *Documentação*, VIII, p. 68.

(272) Cf. *Documenta Indica*, ed. Wicki, I, p. 767.

(273) Lopes Mendes, *A India Portugueza*, Lisboa, 1886, II, p. 68.

(274) Havell, *A Handbook of Indian Art*, London, 1927, p. 163.

official de todos», no dizer do Dr. Miguel Vaz, e que prometendo tornar-se cristão, pintava nas Igrejas e casas de portugueses quadros e retábulos (275).

Três anos mais tarde, isto é, em 1548, a confraria do Rosário de Goa pedia um retábulo maior para sua capela, pois o que lá estava era «feyto per mão de pyntores de terra e os olios e tymtas não muy perfeitas» (276).

Em 1552 se encomendava de Cochim a pintores de Goa o fornecimento de várias telas com assuntos religiosos — «para pintar todos os misterios da fé em panos (...) desde o principio do mundo até o dia do Juizo» (277).

Afonso de Albuquerque notara já que os «calafates e carpinteiros» de Goa eram melhores que os de Portugal (278). Da carta de P. Luís Frois, de 14 de Novembro de 1559, conclui-se que os oficiais mecânicos de Goa eram, na sua grande maioria, goeses hindus, e que os missionários católicos se serviam de operários hindus para a construção e obras materiais dos conventos, procurando depois convertê-los ao cristianismo (279). Na mesma carta, P. Luís Frois refere-se a um *mocadão* dos pintores de Goa, «homem a quem faziam grandes aventagens todos os governadores e viso-reis passados, para que se fizesse cristão, por ser ele quem os tira a todos por natural, e que tem cheias quantas igrejas há na India de retábulos pintados por sua mão, cousa que parecia estranha mágua ver pintadas tão devotas por um infiel, cego no conhecimento delas» (280). Este pintor é provàvelmente o mesmo a quem se refere Gaspar Correia como «hum pintor homem da terra», o qual já em meados do século XVI fazia retratos dos governadores (281).

(275) Silva Rego, *Documentação*, III, p. 223.

(276) Silva Rego, *Documentação*, IV, pp. 128-9.

(277) Silva Rego, *Documentação*, V, pp. 230-1.

(278) Vid. *Cartas de Afonso de Albuquerque*, I, p. 21.

(279) Silva Rego, *Documentação*, VII, pp. 330-1.

(280) Silva Rego, *Documentação*, VII, p. 335.

(281) Gaspar Correia, *Lendas da India*, IV, p. 597. Cf. também Sousa, *Oriente Conquistado*, I, Conq. I, Div. II, $ 49.

Quando Afonso de Albuquerque pensou cunhar moeda em Goa, conversou sobre este assunto com «alguns homens ouriues, que entendião de liga d'ouro e prata, e com ouriues e cambadores da terra, que o muyto entendião», no dizer de Gaspar Correia [282]. Na célebre Rua dos Ourives da cidade de Goa (Velha Goa) trabalhavam artífices famosos, a quem os Portugueses não pouparam elogios. Em 1518 embarcou para Portugal o ourives goês Raulu Xatim (Sheti), o qual, três anos antes, cinzelara um puhal para D. Manuel. Por carta régia de 22 de Fevereiro de 1617, os ourives de Goa chamados Govinda Chatim e Pondeá Chatim tiveram o privilégio de andar em andores ou a cavalo [283]. No Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Lisboa) existe uma petição dirigida a El-Rei por Nemu Chetim, «filho do mocadão dos ourives gentios» de Goa no tempo do Idalcão (Yusuf Adil Shah), a quem Afonso de Albuquerque recompensara mantendo-o no mesmo ofício pelos serviços prestados na ocasião da conquista de Goa [284]. A investigação histórica confirmou a hipótese do Prof. Reynaldo dos Santos, atribuindo a artífices goeses o caixão de prata de S. Francisco Xavier, obra-prima da ourivesaria goesa, a contrapor com o mausoleu, obra de arte italiana [285].

5. Em consequência da cristianização de Goa e das perseguições religiosas, foram trasladadas numerosas imagens dos

---

(282) Gaspar Correia, *Lendas da India.*

(283) Bulhão Pato, *Documentos Remettidos da India ou Livros das Monções*, Lisboa, 1880-1843, Vol. IV, p. 15.

(284) ANTT, *Cartas Missivas*, Maço IV, N.º 207. Cf. Sousa Viterbo, *Os Ourives Indígenas de Goa*, OP, VII — (1910), N.ºs 3-4.

(285) Carlos de Azevedo, *Arte Cristã na India Portuguesa*, Lisboa, 1959, p. 127 e segs. Reynaldo dos Santos, *A India Portuguesa e as Artes Decorativas*, «Belas Artes», Lisboa (1954), N.º 7. Cf. também Schurhammer, *Der Silberschrein des Hl. Franz Xaver in Goa, ein Meisterwerk christlicher indischer Kunst*, «Das Munster», (Maio-Junho, 1954).

«deuses» das Velhas Conquistas para o estrangeiro ou *terra firme,* como se vê da seguinte relação [286].

ALDEIAS	IMAGENS	LUGARES ONDE SE ENCONTRAM
Aldonã	Bhagvati	Candolá (Pondá)
Arossim	Boguesvara	Talaulim (Pondá)
Assagão	Bhumicá, Purvêchó--Ravalnatha	Mandrém (Perném)
Azossim	Lakshmi Narayana	Cundaim (Pondá)
Benaulim	Banesvara	Aurshem (Sadashivgadd)
Calangute	Shantadurga	Nanorá (Sanquelim)
Candolim	Shantadurga	Latambarcém (Sanquelim)
Carambolim	Brahma	Carambolim-Brahma (Satari)
Camorlim	Bhagvati	Tuém (Perném)
Chimbel	Bhagvati	Marcela (Pondá)
Chorão	Ravalnatha	Marcela (Pondá)
	Ravalnatha	Talaulim (Pondá)
Colvá	Mahalakshmi	Bandorá (Pondá)
Cortalim	Manguesha	Priol (Pondá)

---

(286) Os templos hindus de Goa foram destruídos: os da ilha de Goa em 1540 (Francisco Paes, *Tombo das Rendas de Salsete, Bardês e Ilha de Goa*, publicado por P. Pissurlencar no BIVG, N.º 62); os de Salsete, entre 1564 e 1566-7 e os de Bardês em 1573 (Couto, *Da Asia,* Década VIII, p. 321; Sousa, *Oriente Conquistado,* Conq. I, Div. I, $ 7 e 16; Bulhão Pato, *Documentos Remettidos da India,* II, p. 323). Para organizar a relação dos templos hindus de Goa, consultámos os seguintes manuscritos do Arquivo Histórico do Estado da India: Tombo dos Namoxins dos Pagodes das Ilhas; Tombo dos Bens dos Pagodes das Ilhas pertencentes ao Colégio de S. Paulo; Tombo das Rendas de Salsete, Bardês e Ilha de Goa (Tombo Geral); Tombo das escrituras da doação dos bens da Congregação de St.º Agostinho; Tombo do Convento de St.º Agostinho; Tombo de Assolná, Ambelim, Velim; Tombo dos propriedades do Colégio de Chorão; Tombo do Convento de S. Domingos; Tombo do Convento de St.ª Bárbara; Tombo dos Conventos extintos; Tombo das aldeias de Parodá, Talavardá e Mulém; Forais das Ilhas de Goa (1517; 1567); Forais de Bardês (1647); Forais de Salsete (1567; 1622-94; 1630). Consultámos também: Filipe Neri Xavier, *Bosquejo Histórico das Comunidades,* pp. 138-139. Francisco Xavier da Costa, *Anais Franciscanos em Bardês,* Nova Goa, 1926. Xeldencar, *Gomantacantil Gaud Sarasvat Brahman ani teãchẽ Kuladeva.*

ALDEIAS	IMAGENS	LUGARES ONDE SE ENCONTRAM
Cuncolim	Shantadurga	Fatorpá (Quepém)
Curtorim	Shantadurga	Avedem (Quepém)
Ganaim	Durgadevi	Marcaim (Pondá) com o nome de Nava-durga
Goa Velha	Govenatha	Piligão (Sanquelim)
Goltim (Divar)	Khaprideva	Naroá (Bicholim)
Loutulim	Ramnatha	Pandorá (Pondá)
	Vamonió	Queulá (Pondá)
Margão	Damodhar	Zambaulim (Sanguém)
	Macagi	
Marna	Betal	Pale (Sanquelim)
Moirá	Ravalnatha	Mulgão (Sanquelim)
Nachinolá	Vithobá	Advalpale (Sanquelim)
Naroá (Divar)	Saptakotisvara	Naroá (Bicholim)
Navelim (Divar)	Ganesha	Candeapar, Candolá (Pondá)
Nerul	Shantadurga	Mandrém (Pondá)
Parrá	Deu	Advolpale (Sanquelim)
Pilerne	Shantadurga	Naroá (Sanquelim)
Pomburpá	Ravalnatha	Mulgão (Sanquelim)
Oxel	Shantadurga	Chopdem (Pernem)
Quelossim	Shantadurga	Queulá (Pondá)
Raia	Kamaksha	Sirodá (Pondá)
Saligão	Vitthala	Advolpale (Sanquelim)
Sancoale	Lakshmi	Velinga (Pondá)
Sangoldá	Shantadurga	Bordem (Bicholim)
Siolim	Shantadurga	Morgim
Sirçaim	Mahlakshmi	Dargalim (Pernem)
Sirulá	Betal	Mulgão (Sanquelim)
Talauli	Shantadurga	Marcela (Pondá)
Vernã	Mhalsadevi	Mardol (Pondá)

IV — *Centros de civilização e cultura*

As inscrições referem-se a diversas cidades de Goa que ficaram célebres como centros de civilização e de cultura.

1. *Lattalura (Loutulim)*

Entre estas, a cidade de Lattalura (Loutulim) foi, sem dúvida, uma das mais importantes do Maharashtra e possivelmente a pátria donde a famosa dinastia dos Rashtrakutas se espalhou pelo Decão (287).

Numa inscrição de 866 AD de Shirur (Dharwar, India), o rei Amoghavarsha I (814-880 AD) é denominado «Lattalurkar» ou «Lattalurapuraparmesvaram Sri-Nripatunga», isto é, «Sri-Nripatunga, o supremo senhor da cidade de Lattalura» (288). Numa outra inscrição de 1029 AD, o rei Kartavirya IV intitula-se «supremo senhor de Lattanur (erro de gravação), a melhor das cidades» (289). A inscrição de Mantur de Jayasimha III refere-se à pátria dos Rashtrakutas, «Lattalur, a melhor das cidades» (290).

Sugeriu-se a identificação da cidade de Lattalura com Athni, a principal cidade de Athni Taluka (Belgão), mas esta hipótese baseou-se apenas na leitura errada do nome, que se julgou ser Atanpura, sendo como tal inadmissível. «É esta a cidade donde os Rashtrakutas primeiramente partiram — escreve Fleet — Não se sabe até hoje onde ela ficava situada, mas a existir uma forma vulgar representativa do lugar, essa cidade deve ser Ratnapur, no distrito de Bilaspur (antigas Províncias Centrais)». Supôs-se assim que Lattalura se identificaria com Ratnapura ou Ratnapur, situada ao norte do País dos Chedys (291).

Sucede, porém, que Lattalura foi fundada antes de Ratnapur. Como bem pondera C. V. Vaidya, antes de se fundar Malkhed e mesmo antes de Maiur Khendy, a cidade de Lattalura era a capital dos Rashtrakutas, e por essa razão, os mem-

---

(287) Cf. Valaulicar, *Goëcaranchi goëbhaili vassannuca,* Bombay 1928.

(288) IA, XII, pp. 218, 220.

(289) Inscrição de Bhoj de Kartavirya, IV (IA, XIX, p. 248).

(290) Inscrição de Mantur de Jayasimha, III (Fleet, *Sanscrit and Old Canarese Inscriptions,* IA, XIX, p. 165).

(291) Fleet, *The Dynasties of the Kanarese Districts,* Bombay, 1896, p. 384.

bros da dinastia usavam o título ou epíteto de «Lattalura puraparmesvara» ou «Lattalurapuradhisvara» [292]. No Museu de Nagpur existe uma inscrição de Ratnapur de 1114 AD, mandada gravar pelo rei Jajialiadeva, da raça de Chedys, em honra de seu avô, o rei Ratnaraya Ranesvara (cerca de 1070 AD), que, segundo a mesma inscrição, foi o fundador da cidade de Ratnapur [293]. Ora Lattalura ou Lattalpur era conhecida muito antes de 1070 AD, como se prova pela inscrição de 1029 AD de Kartavirya IV ou pela de Amoghavarsha I de 866 AD. Tudo leva a acreditar, portanto (e esta hipótese harmoniza-se com os factos históricos conhecidos sobre a origem e imigração dos Rashtrakutas), que Lattalura se identifica com a actual aldeia de Loutulim (Salsete), como Chandrapura com Chandor, sendo a aldeia de Loutulim a pátria original da célebre dinastia que durante tantos séculos reinou no Decão. O título «Rashtrakuta-pramukhan-kottumbinaha», que ocorre nas suas inscrições, mostra que os Rashtrakutas eram «kuttumbina», isto é, agricultores (kunbis ou curumbins), vivendo em nível social mais elevado que os outros membros da sua comunidade [294]. É muito provável, como acabamos de demonstrar, que os Rashtrakutas fossem *kunbis* de Loutulim, emigrados para o Decão.

2. *Sachipura (Cudném)*

A mais antiga inscrição decifrada no Concão Meridional encontra-se gravada numa das grutas de Arvalém (Sanquelim ou Bicholim), na base do *linga* da segunda gruta, conhecido como «Sripada Borco». É uma inscrição *brahmi*, pertencente

(292) Vaidya, *History of Mediaeval Hindu India*, Poona, 1924, II, p. 323.

(293) Vid. Valaulicar, *op. cit.*

(294) «The familiar phrase *Rashtrakuta-pramukhan-kottumbinaka*, which occurs in copperplate inscriptions, shows also that the Rashtrakutas were *kuttumbina*, i. e. cultivators, who enjoyed a higher social status than others of their community» (EI, XI, pp. 342-3).

ao período *gupta*, do século I ou II AD, e que diz: «Sachipura cha sirasi», isto é, «no alto de Sachipura» [295]. Sugeriu-se a identificação de Sachipura com a aldeia de Cudném [296]. Numa inscrição publicada por Fleet consta que o rei Mangala fez a doação da aldeia de Kundivataka, no distrito dos Konkanas, a Priyasvami, versado nos Vedas e Vedangas [297]. O nome «Kundivataka» torna possível a sua identificação com Cudném, levando a admitir que esta aldeia tivesse sido um dos centros mais importantes de Goa.

3. *Sivapura (Sirodá)*

Sivapura é outro nome que ocorre com frequência na epigrafia indiana, sendo possível a sua identificação com Sirodá. Numa inscrição, encontrada em Goa, consta que no segundo ano do seu reinado, Chandravarman fez doação dum terreno a um *mahavihara* situado em Sivapura. A palavra *vihara* refere-se em geral a mosteiro budista, embora seja também usada tratando-se de mosteiros jainas ou hindus. As placas mencionadas teriam sido gravadas em época não muito posterior à data das inscrições do rei Kakusthavarman (405-435 AD) [298].

4. *Chandrapura (Chandor)*

Na inscrição descoberta em Sirodá e gravada em placas de cobre, o rei Gomin Devaraja, da «gloriosa (*vijayaiê*) cidade de Chandrapura, no décimo segundo ano do seu próspero reinado» (século IV AD), ratifica a doação de Thanniyarka Kottihkayyá (Taném de Cortalim) feita por Prabhu Naga Bhoguikamatya

(295) Heras, *Pre-Portuguese Remains In Portuguese India*, IV (September, 1932), 2, pp. 3-4.

(296) Pissurlencar, *Goa Há 2500 Anos (Breves notas)*, OP, nova série, N.º 6.

(297) Fleet, *Sanskrit and Old Canarese Inscriptions*, IA, VII, pp. 161-2.

(298) NIA, IV (Agosto 1941). ABORI (Silver Jubilee Volume).

a dois brâmanes chamados Govindasvami e Indrasvami, de *bharadvajagotra* (299). Mais tarde, os Gomins de Chandrapur foram derrotados pelos Silaharas de Valapattana (Silaharas do Sul). Lê-se na inscrição de Kharepatan que Aiyaparaja (cerca de 820-845 AD), dos Silaharas do Sul, grande conquistador, derrotou os inimigos e *banhou-se em água de coco* perto duma cidade chamada Chandrapura (Chandor), euforismo que parece indicar uma vitória naquela cidade sobre a dinastia dos Gomins; que Avasara II (cerca de 895-920 AD) ajudou os governantes de Chemulya (Chaul e Chandrapura (Chandor); e que Bhima (cerca de 945-970 AD) se apoderou de Chandra-mandala (província de Chandra) (300).

Chandrapura foi a primeira *rajadhani* (capital) dos Kadambas de Goa, que no tempo do rei Jayakesi I (1050-1080 AD) transferiram a capital para Copakapattana (Goa Velha). Os Kadambas de Goa vieram para Chandrapura da cidade de Palasigue ou Palasika (Halsi, Belgão). Hemachandra apresenta na Dvaiasharaya os *Baudha Jatis* (monges budistas) a conversarem com o rei Jayakesi I na sua corte de Chandrapura (301). Quando as investidas dos Maometanos desmoronaram o império Yadava, os Kadambas de Goa regressaram a Chandrapura, e em 1342 AD, e armada de Nawab Djemal-ud-din de Onor invadiu pelo mar a cidade de Sindabur (Chandrapura) (302). Chandrapura foi, portanto, o berço e a sepultura da famosa dinastia dos Kadambas de Goa.

A cidade de Chandrapura (Chandor) ficava situada na província de Chandravaddi ou Chandrovaddi, dominada pela montanha de Chandranatha (Chandernate), tendo no alto o templo de Chandresvara. Chandor é limitada por uma fortaleza (*Chandra kotta*), que pertencia provàvelmente à antiga cidade de Chandrapura. As muralhas da fortaleza eram de bosta e late-

(299) Pissurlencar, *Goa Há 2500 Anos*, OP, nova série, N.º 6.
(300) EI, III, p. 292.
(301) *Dvaiasharaya*, IA, IV, pp. 233-4.
(302) Defremery-Sanguinetti, *Voyages d'Ibn Batoutah*, IV, pp. 106-8.

rite, e era circundada pelo rio de Parodá e por um fosso, aberto para o rio, do qual ainda se notam vestígios. Para além da muralha, a região é conhecida como *durgapoibata*, isto é, propriedade fora dos muros. A tradição aponta três lugares importantes da antiga cidade:

1. *Motto* ou *matha* (mosteiro), perto do rio, para dentro da fortaleza.
2. *Devalantoloi* (tanque dos deuses), no centro da fortaleza, onde ficava o principal templo de Chandor.
3. *Godetoloi* (tanque dos cavalos), para fora da fortaleza (303).

Resta-nos falar da origem do nome *Chandrapura*. Baseando-se numa informação errada e numa suposta inscrição que considerava o príncipe Chalukya Chandraditya, filho de Pulikesi II e que foi vice-rei do Concão, como o fundador do templo de Chandernatha, o Rev. P. Henry Heras S. J. admitiu como provável a hipótese de que Chandrapura (cidade de Chandra) tivesse sido fundada por Chandraditya (304). A inscrição de Gomin Devaraja e a de Kharepatan provam-nos, porém, que a cidade de Chandrapura era já célebre muitos séculos antes de o príncipe Chandraditya ser vice-rei do Concão. A mais antiga alusão a Chandrapura — inscrição de Gomin Devaraja — data do século IV AD.

Sabe-se que Goa pertenceu ao império Mauria. O rei Chandragupta Mauria, fundador da dinastia dos Maurias, é mencionado pelos historiadores gregos com os nomes Sandrokuptos, Sandrokottos, Sandrokyptos (305). O nome «Chandrapura» teria sido posto à cidade, em memória de Chandragupta Mauria, por um dos seus sucessores, que durante tanto tempo reinaram no Concão? Na falta de documentos positivos, o historiador vê-se

(303) Heras, *Pre-Portuguese Remains in Portuguese India*, IV, (September, 1932), 2, p.
(304) Heras, *op. cit.*, loc. cit., p.
(305) Cit. por Lassen, *Ludischen Alterthumskunde*.

obrigado a limitar-se ao campo das hipóteses, até que novas investigações resolvam ou esclareçam o problema.

5. *Gopakapattana (Goa Velha)*

Foi a segunda *rajadhani* (capital) dos Kadambas de Goa, que aí se estabeleceram no tempo do rei Jayakesi I (1050-1080 AD). Era designada também pelos nomes Gopakpur, Gopakapuri e Govapuri (306).

No Puranna sânscrito *Suta-Samhita* encontra-se uma grandiosa descrição de Govapuri, «santuário habitado por muitos brâmanes versados nos Vedas e Vedangas (*Veda-vedanga paragah*)»:

«Ao norte de Gokarna há um *kshetra* (santuário) de sete *vojanas* (cerca de 140 Km) de circunferência, e no qual está situada uma cidade chamada Govapuri que aniquila todos os pecados. Pela simples vista de Govapuri fica destruido todo e qualquer pecado, como ao nascer do sol desaparece a escuridão. Sem dúvida, não existe outro *kshetra* igual a Govapuri, onde se encontram muitos brâmanes profundamente versados nos Vedas e Vedangas, e onde os brâmanes se dedicam aos seis *karmas* e trazem subjugadas as paixões por meio de *mantras* (hinos religiosos), hervas, penitência e *yoga*» (307).

Antes do rei Jayakesi I, a cidade era já célebre pelo seu esplendor. O rei Guhalla-deva II (930-1005 AD) esteve de passagem em Goa Velha, que então pertencia provàvelmente aos Silaharas do Sul (308). No tempo do rei Shashtha-deva II (1005-1050 AD) pertencia já ao reino dos Kadambas (309). Era uma cidade muito povoada, com as estradas sempre apinhadas de gente, de lindos edifícios, jardins, parques, tanques, mercados e cavalariças (310). No reinado de Jayakesi I, as ruas da capital ficavam completamente cheias de ricos palanquins dos intelectuais ou letrados (*pandittas* ou *panditos*), que as percorriam de vez em quando, sucedendo o mesmo no reinado de Jayakesi II: as ruas de Gopakapattana ficavam completamente cheias de *panditos* e mercadores que andavam de palanquins (311). Nesta cidade admirável, comparável ao paraíso de Indra (312), erguia-se o templo do patrono de Goa, Siva, venerado com o nome de Govenatha ou Govesvara, isto é, *senhor de Gove* (Goa) — templo a que se refere uma inscrição do rei Shashtha-deva III de 1246-47 AD e que ficava situado, segundo todas as probabilidades, no alto do monte de Goa Velha, no lugar onde agora se ergue o convento de S. Francisco Xavier de Pilar (313). O general Khwaja Mahmud Gawan, que conquistou Goa Velha em 1471 AD, refere-se a esta cidade como «o maior porto da terra, motivo de inveja de todas as ilhas e portos da India» (314).

Alguns edifícios de Gopakapattana estavam ainda de pé quando os Portugueses chegaram à Índia, pois escreve Castanheda: «No tempo em que esta terra foy de gentios esteve

(306) Gopakapattana (Inscrição de Sivachitta 1147, AD, JBBRAS, IX, p. 283).

Gopakpur (*Gabinete Literário das Fontainhas*, I, p. 16).

Gove (JBBRAS, IX, p. 301).

Govapuri e Gopakapuri (Ibid., p. 276; Fonseca, *An Historical and Archaeological Sketch of the City of Goa*, Bombay, 1878, pp. 114-5).

(307) Fonseca, *An Historical and Archaeological Sketch of the City of Goa*, Bombay, 1878, pp. 114-115.

(308) AHEI, *Livro das Monções*, N.º 93, fls, 1396. *Gabinete Literário das Fontainhas*, I, p. 16.

(309) Moraes, *The Kadamba Kula*, Bombay, 1931, pp. 174-5.

(310) Cf. Moraes, *op. cit.*

(311) Fleet, *Inscriptions relating to the Kadamba Kings of Goa*, JBBRAS, IX, p. 273.

(312) *Gabinete Literário das Fontainhas*, I, p. 16.

(313) Cf. Heras, *Pre-Portuguese Remains in Portuguese India*, JBHS, IV (September, 1932), 2, p. 48.

(314) Sherwani, *Khwaja-i-Jahan Mahmud Gawans's Campaigns in the Maharashtra*, p. 274. Mahmud Gawan's *Political Thought and Administration*, Hyderabad, 1937, pp. 7-9.

hi (em Goa Velha) a propria cidade de Goa, que os mouros destruyrão: e foy muito grãde y nobre, segundo ainda então parecia na soma de cantaria lavrada y em muytos piares que hi estavão» (315). No século XVII havia ainda em Goa Velha «ruinas de grande sumptuosidade de dificios antigos, como sam arcos de pedraria bem lavrada, pilares e alicerces bem fundados e outras mostras grandes de nobreza e antiguidade» (316). Da antiga capital dos Kadambas restam hoje apenas o arco dos Kadambas, conhecido como «porta do cemitério antigo), ruinas do portão do palácio dos Kadambas e um tanque conhecido em *konkani* como «Kuzmorayachem tolem», isto é, «tanque do rei Kadamba».

6. *Velha Goa*

Conhecem-se duas versões sobre a fundação da cidade de Goa (Velha Goa). Em 1479 AD, cerca de 400 muçulmanos cruzados (*navayats* ou *naiteas*), tendo como chefe Malik Hussein (*Melique Ocen* nas crónicas portuguesas), fugindo da perseguição aos mouros pelo Imperador de Vijayanagara por fornecerem cavalos de Arábia e Pérsia ao sultão Bahmani, fixaram-se na aldeia de Elá, que mais tarde se desenvolveu na cidade conhecida hoje como Velha Goa e que passou para os domínios do sultão de Bijapur. Alguns cronistas portugueses, porém, dão uma outra versão da fundação de Velha Goa: em 1440, Goa teria sacudido o jugo de Vijayanagara e proclamado a independência, tendo sido, nessa altura, transferida a capital para Elá, que mais tarde se desenvolveu na cidade de Velha Goa (317).

(315) Castanheda, *História do Descobrimento e Conquista da India pelos Portugueses*, Livro III, Capítulo VIII, p. 21.

(316) António Pinto Pereira, *História da India no tempo em que a governou o Visorey Dom Luis de Ataide, Coimbra*, 1616, II, p. 1. Cf. Afonso Dornellas, *As Ruinas de Goa Velha*, in *História e Genealogia*, III, p. 123.

(317) Vid. Gaspar Correia, *Lendas da India*, II, p. 55. *Comentários do Grande Afonso de Albuquerque*, II, p. 114.

Esta versão, como já provámos num dos capítulos anteriores, não corresponde à verdade, sendo provàvelmente a transcrição de simples tradições orais sem valor histórico.

Apresentando Velha Goa, escreve P. Francisco de Sousa: «Esta é a Ilha de Tissoari, onde está situada a cidade de Goa, fundada para a parte do Norte por Meliqui Ocem, Mouro fugitivo de Onor no anno de 1479» (318).

Acrescenta João de Barros:

> «Em que tempo, e per quem esta Cidade foi fundada, o novo della haveria obra de quarenta annos ante que entrassemos na India, que era feito per hum Mouro senhor della chamado Melique Hocem, quando os Mouros, que fugiram do Reyno de Onor a vieram povoar (...) Mas o antigo della acerca dos moradores, assi Gentios como Mouros, não se acha memoria ou escritura, que a nossa noticia viesse, somente tem todos ser cousa antiquissima» (319).

Além da aristocracia militar e dos nobres muçulmanos, e a par dos *naiteas* (*navayats*) de Onor e Baticalá, havia os habitantes da terra (*dakhni*) e os forasteiros, oriundos da Pérsia, Ásia Central ou Índia Setentrional, conhecidos como *afaqui*. O Idalcão (Yusuf Adil Shah), «feito Senhor da cidade, tomou as terras a ela sujeitas, que eram de grande rendimento por serem estas tanadarias Pondá, Cupa, Salsete, Antruz (Pondá), Cintacora, Bardês, Trenar com estoutras que eram nos portos de mar, assi como Banda, Colator e Cural» (320).

Na cidade, bem fortificada e protegida contra os ataques do inimigo, havia mesquitas, templos hindus e edifícios maravilhosos. Assim, por exemplo, perto da rua depois chamada da Carreira dos Cavalos e de S. Paulo, erguia-se uma grande mesquita, e sobre as suas ruínas foi construído mais tarde o

(318) Sousa, *Oriente Conquistado*, I, Conq. I, Div. I, § 17, p. 13.

(319) Barros, *Da Asia*, Década II, Livro V, Capítulo I, p. 434.

(320) Barros, *Da Asia*, Década II, Livro V, Capítulo II, p. 453.

colégio de S. Paulo ([321]). No local da *thirta* de Brahmapuri, no bairro da igreja da Trindade, havia um santuário consagrado a Siva ([322]). Há quem diga que havia um templo indiano no sítio onde foi construído o convento da Madre de Deus, que a igreja e o Convento de S. Francisco de Assis assentam sobre as ruínas duma mesquita, e que a própria Sé foi construída sobre um templo hindu ou muçulmano ([323]).

Da cidade mourisca de Goa, diz Castanheda que era «bem arruada e de boas casas altas de sobrados de pedra e cal e cercada de muros baixos, e tinha boa fortaleza e grandes almazens e huns paços do çabayo» ([324]).

À volta da cidade erguia-se uma cerca rodeada por um fosso sempre cheio de água e com quatro portas: a da Ribeira, no local da capela de Santa Catarina, por onde Afonso de Albuquerque entrou e tomou a cidade aos Mouros, conforme atesta uma lápide comemorativa, mandada colocar pelo governador Jorge Cabral ao lado da porta da mesma capela em 1550; a da Fortaleza ou Cais, onde depois foi construído o Arco dos Vice-Reis; a do Mandovi ou Alfândega, a montante do rio, junto do convento de S. Caetano; a dos Baçais, perto do actual cemitério, junto à Igreja de Nossa Senhora da Serra. Segundo Barros, quando Afonso de Albuquerque reconquistou Goa, os Portugueses penetraram na cidade pela porta da Ribeira, que foi forçada, e os maometanos fugiram pelas portas do Mandovi e dos «Baçais» ([325]). Albuquerque reconstruiu a cerca e

---

([321]) Gaspar Correia, *Lendas da India*, IV, pp. 28-9.
Sousa, *Oriente Conquistado*, I, pp. 31 e segs.

([322]) Fonseca, *An Historical and Archaeological Sketch of the City of Goa*, Bombay, 1878.

([323]) Cf. Saldanha, *História de Goa*, II, pp. 19, 46. Sobre a mesquita de Velha Goa, vid. *Cartas de Afonso de Albuquerque*, I, p. 443.

([324]) Castanheda, *História do Descobrimento e Conquista da India pelos Portugueses*, Livro III, Capítulo VIII, p. 21.

([325]) Barros, *Da Asia*, Década II, Livro V, Capítulo IX.

a fortaleza, aproveitando as pedras lavradas dos túmulos dos mouros que haviam sido demolidos ([326]).

Ao meio da cidade ficavam umas casas do Sabaio (Ysuf Adil Shah), de grandes alpendres com colunas de madeira lavrada. Pela porta do Cais entrava-se para o Palácio de Adil Shah, conhecido mais tarde como Palácio da Fortaleza, «onde estavão nobres aposentos do Sabayo com jardins de eruas cheirosas» ([327]). Os vice-reis portugueses residiram na Casa do Sabaio até 1566, ano em que passaram a viver no Palácio da Fortaleza, instalando-se na Casa do Sabaio o Tribunal da Inquisição ([328]). Algumas famílias hindus importantes viviam nos seus palácios na futura capital da Índia Portuguesa. Assim, Gaspar Correia escreve que o brâmane Crisna Sinai, tinha «grandes casas no arraualde» da cidade e que Timoja, nomeado tanadar-mór, «em 1162 humas grandes casas que estauão junto do tanque, e por essa causa lhe chamão tanque de Timoja» ([329]).

Damião de Goes regista um pormenor interessante. No reinado do Idalcão, havia registos dos viajantes que entrassem na ilha de Goa e a respectiva identificação. Nenhum homem entrava nela — escreve o cronista, — que não fosse registado e escritos todos os sinais que tinha no corpo, e o lugar donde era, e o nome de seu pai e mãe, para o que havia oficiais em Pangim, Agacaim, Banastarim, Gondalim e Daugim, que eram os cinco passos por onde se entrava na Ilha ([330]). E escreve Barros que a cidade de Velha Goa rendia ao Idalcão cem mil

---

([326]) Gaspar Correia, *Lendas da India*, II, pp. 58-9.
Barros, *Da Asia*, Década II, Livro V, Capítulo IX. *Comentários do Grande Afonso de Albuquerque*, II, p. 15.

([327]) Gaspar Correia, *Lendas da India*, II, p. 59.

([328]) Cf. Dellon, *Narração da Inquisição de Goa*, trad. de Miguel Vicente de Abreu, p. 51.

([329]) Gaspar Correia, *Lendas da India*, II, p. 62.

([330]) Damião de Goes, *Crónica de D. Manuel* (ed. 1926), I, p. 11.

pardaus, incluindo a renda dos cavalos de Ormuz e da Costa de Arábia» [331].

Desta cidade maometana existe uma planta de 109, que é a mais antiga que se conhece de Velha Goa [332].

*

* *

«Nesta Ilha os Portugueses têm fabricado uma mui bela cidade do mesmo nome da Ilha chamada Goa, que tem quase légua e meia de circuito, não contando os arrebaldes, e encerra quantidade de fortalezas, igrejas e casas fabricadas a modo da Europa, de mui boa pedra e cobertas de telhas. Há quase cento e dez anos que os Portugueses se senhorearam desta Ilha de Goa; e muitas vezes me espantei de como em tão poucos anos os Portugueses têm podido levantar tantos e tão soberbos edifícios de igrejas, mosteiros, palácios e fortalezas, e outros ao modo da Europa; e outrossim da boa ordem, regimento, e polícia que têm estabelecido» [333].

Assim se exprimia em 1608 o viajante francês François Pyrard de Laval.

Após a conquista definitiva de Goa, Afonso de Albuquerque, receando novo ataque de Adil Shah, reconstruiu a cerca e fortaleza mourisca, a que pôs o nome de Manuel, em honra de D. Manuel:

> «E com esta tenção começou a desfazer o castello e a fundar de novo com alicerces e muy grossas paredes com que fundou huma torre de menagem de dous sobrados, de que podiam tirar peças grossas, e fez duas torres quadradas, huma pera a cidade da parte de Mandovim, e outra sobre a porta do caes e fez a porta entre a torre de menagem e a torre do caes, com sua porta d'alçapão muy forte, e da torre de Mandovim fez muro com huma coiraça pera hum baluarte oitauado, que fundou no rio, com suas bombardeiras ao lume de agoa. E fez hum muro de barbacã em roda de castello todo com bombardeiras e per fora larga caua que se enchia d'agoa no inuerno, e fez hum falso postigo na torre do caes, com mina por debaixo, que hia sair à porta do caes» [334].

Novos e lindos edifícios, construídos à moda portuguesa, transformaram por completo a velha cidade mourisca. O Arco dos Vice-Reis, a Sé, o colégio de S. Paulo, os numerosos conventos e igrejas das ordens religiosas, os solares da nobreza e as casas da burguesia entre outras a casa do imortal Garcia de Orta com o seu quintal, onde o grande sábio fazia as suas investigações de botânica, a cidade ribeirinha tinha um ar inconfundível, conciliando a maravilhosa arquitectura ocidendental com o exotismo oriental. Velha Goa era, na verdade, a mais típica criação urbana portuguesa do século XVI.

---

[331] Barros, *Da Asia*, Década II, Livro V, Capítulo II, p. 24.

[332] Cf. Luís Silveira, *Ensaio de Iconografia das Cidades Portuguesas do Ultramar*, III, p. 361.

[333] *Viagem de Francisco Pyrard de Laval*, trad. de Cunha Rivara, II, p. 34.

[334] Gaspar Correia, *Lendas da India*, II, p. 58.

Testemunho de acção ultramarina na regência de Dom João VI

Pelo Dr. *JOÃO AFONSO CÔRTE-REAL*

«QUE AS EMBARCAÇÕES REAIS ERÃO AS PONTES QUE VECIAM OS SEUS VASTOS DOMÍNIOS».

«Proclamou Sua Alteza Real o Príncipe Senhor D. João».

EXPOSIÇÃO PREAMBULAR

Ao debruçarmo-nos sobre as passagens extraídas dum dos milhentos manuscritos poeirentos e amarelecidos pela velhice dos anos, reparámos que, de desprezado e inútil, poderia ser trabalhado de forma a testemunhar mais uma «das reformas introduzidas na administração do reino e colónias».

A «falla na abertura das sessões da Sociedade Real Marítima, Militar e Geográfica para o Desenho, Gravura e Impressão das Cartas Hydrográficas, e Militares» organizada com o elevado sentido de melhorar os métodos de trabalho, no que respeitava à execução, evidencia bem o desejo de servir melhor o ultramar.

Por conseguinte a instituição de uma Sociedade Científica com vista ao apetrechamento cartográfico tanto da Armada Real como da Marinha Mercante, porquanto as cartas hidrográficas desempenhavam importante papel nas nossas navega-

STVDIA — N.os 13 e 14 (Janeiro - Julho — 1964)

ções para as províncias ultramarinas portuguesas, era um serviço importante para evitar a entrada desse material executado no estrangeiro em condições incorrectas.

Os navios da Armada e os Mercantes não deviam sujeitar-se a «gravíssimos perigos» resultantes dos erros insertos nas cartas hidrográficas de proveniência pouco aconselhável.

A responsabilidade das navegações portuguesas ao longo dos mares-oceanos em pleno fim do século dezóito e início do dezanove impunha uma prudência no desenho, gravura e impressão das cartas hidrográficas, geográficos e militares que só poderia conseguir-se se as mesmas fossem realizadas entre nós conforme convinha.

Além disso, ainda não se dispunha da Carta Geral do Reino de Portugal elaborada em condições por Portugueses.

Amante da sua terra, o Príncipe Real procurou obstar-se a tal estado de decadência científica e pelos meios ao seu alcance ordenou o indispensável diploma e a oportuna alocução.

É mais um episódio da vida do regente Dom João de Bragança.

Príncipe e Rei Dom João VI enfrentou crises a que resistiu mas jamais se libertou da calúnia porque viveu numa época difícil e de guerra quase constante, mas, em parte, triunfou — com um acto diplomático — ao pôr em prática o aproveitamento de um antigo plano da defesa de Portugal, indo para a nossa colónia do Brasil «até à paz geral».

Quando a família real e a própria corte portuguesa se viram forçadas a retirar devido à invasão francesa, no final do ano de 1807, calcula-se que, segundo as contas da época, da transferência resultou a ida de mais de 12 000 Portugueses para o Rio de Janeiro, dispersando-se depois alguns pelo Brasil.

«Em 1808 é Portugal que vem ao Brasil com o seu rei, sua corte, sua nobreza e o imenso recheio cultural de seus paços, do valor de 200 milhões de cruzados. Os portos do Brasil são abertos às nações amigas. Instalam-se todos os serviços administrativos, técnicos, jurídicos, sanitários, dum país europeu, e as artes, indústria, comércio, progresso da colónia lhe dão a maioridade. Dom João VI deu-nos essa maioridade e Dom Pedro I, que fez a independência. Com a dinastia o Brasil continua unido e dois imperadores são os primeiros, um real, Dom Pedro I, e outro titular, Dom João VI».

«O Brasil é reconhecido e devassado, do Amazonas ao Rio Grande do Sul. Em 1750 é o Tratado de Madrid, que dá ao país a sua forma definitiva. Pombal, com Dom José expulsa do reino os jesuítas e só o Brasil perde, em 1759, mais de 500 mestres e administradores, 28 prósperas colónias no Norte, condenadas à ruína, pela expulsão dos missionários».

ARRANJO SINÓPTICO

Rainha Dona Maria I
de 1777 a 1792

Príncipe Dom João toma conta do governo
1792 a 1799

Início da Regência 1799
Ida para o Brasil, 29 de Novembro de 1807
Fim da Regência 1816
Aclamado rei em 1816
Regresso do Brasil em 1821
Reconhecimento da independência do Brasil 1825
Falecimento do rei em 10 de Março de 1826

DETERMINADAS EFEMÉRIDES,

ocorridas durante o momento histórico assinaladas, no tempo da regência e do reinado de Dom João:

PRÍNCIPE DOM JOÃO

nasceu em 13 de Maio de 1767, filho de Dom Pedro III e de Dona Maria I.

Funda-se a Academia Real das Ciências, em 24 de Dezembro de 1779.

Casou em 8 de Maio de 1785 com Dona Carlota Joaquina, filha de Carlos IV e de Dona Maria Luísa, de Espanha.

Enlouquece a rainha Dona Maria I em fins do ano de 1792.

Em 29 de Janeiro de 1801, Luciano Bonaparte impõe ao embaixador da França em Madrid o seu desejo de que Portugal abandone a aliança com a Inglaterra.

Cumpriu-se sempre o tratado franco-espanhol de 27 de Outubro de 1807, realizado em Fontainebleau.

Mas, no dia 27 de Novembro de 1807 a família real aceita os conselhos britânicos e embarca para o Brasil, com o dinheiro do Erário, biblioteca e outros valores.

A 29 de Novembro de 1807 conseguiu a esquadra de Dom João saír a barra.

No quartel general britânico do Calhariz, em Lisboa, a 31 de Agosto de 1808 os Franceses assinam a Convenção.

No dia 15 de Dezembro de 1808 os Franceses, já vencidos numa retumbante derrota, tiveram de deixar Portugal.

Renovada a investida, a 29 de Março de 1809, de novo o exército francês sob o comando do duque da Dalmácia, Jean de Dieu Nicolas Soult, consegue tomar a cidade do Porto.

A insistente luta prossegue a 27 de Setembro de 1810, agora com o duque de Rivoli, André Massena, batido no Buçaco e, mesmo assim, corre sobre Lisboa, cuja defesa estava a

cargo das tropas anglo-lusas nas célebres linhas de Torres Vedras.

Napoleão Bonaparte abdica em Fontainebleau no dia 20 de Abril de 1814.

Em 16 de Novembro de 1815 eleva o Brasil a reino.

REI DOM JOÃO VI

A 16 de Março de 1816 falece a rainha-mãe e o príncipe regente sobe ao trono e passa a ser o rei Dom João VI.

Drama em São Julião da Barra no dia 18 de Outubro de 1817, quando é executado o marechal-de-campo Gomes Freire de Andrade após a descoberta da conspiração do Exército.

Dá-se no Porto a 24 de Agosto de 1820 uma revolução mista de militares e civis com o objectivo de serem expulsos os oficiais britânicos, que estavam á frente de comandos do Exército e proclamam a Constituição.

Em 8 de Dezembro de 1820 realizaram-se eleições a fim de iniciar um movimento que integrasse Portugal nas ideias políticas dominantes na Europa desse tempo.

As Cortes reuniram--se no Convento das Necessidades no dia 24 de Janeiro de 1821 para se assentar nas bases da Constituição.

Depois, a 3 de Julho de 1821, chega a Lisboa o rei Dom João VI, no seu regresso do Brasil.

«Dia do Fico» — 9 de Janeiro de 1822 — em que o príncipe Dom Pedro resolve *ficar* no Brasil.

A data de 13 de Maio de 1822 representa a atribuição do *título de defensor perpétuo do Brasil* ao príncipe Dom Pedro.

Rebenta em Lisboa a *Abrilada* no dia 30 de Abril de 1824 para destronar o rei, ficando a reger Dona Carlota Joaquina e a reinar Dom Miguel.

Conselho de Regência
6 de Março de 1826

Presidente Dona Isabel Maria, que veio a ser mulher de Dom Fernando VII, de Espanha;
Cardeal Patriarca Doutor Dom Frei Patrício da Silva;
Duque de Cadaval Dom Nuno Caetano Álvares Pereira de Melo;
Marquês de Valada Dom Francisco de Meneses da Silveira e Castro;
Conde dos Arcos Dom Marcos de Noronha.
Adjuntos os Ministros de Estado.

*

O Rei Dom João VI, do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve e de todos os outros Domínios Ultramarinos, veio a falecer, com a idade de 59 anos, no dia 10 de Março de 1826.

ALVARÁS
e
Outros Diplomas que interessam ao documento manuscrito

Alvará de 26 de Outubro de 1796 Príncipe Dom João	Carta de Lei de Reforma do Almirantado e de criação da Junta da Fazenda da Marinha.
Alvará de 26 de Outubro de 1796 Príncipe Dom João	Regimento da Junta da Fazenda da Marinha.
Alvará de 7 de Janeiro de 1797 Príncipe Dom João	Criação da Junta da Fazenda.

Alvará de 12 de Agosto de 1797 Príncipe Dom João	Governo dos Arsenais na América.
Alvará de 27 de Setembro de 1797 Príncipe Dom João	Empréstimo para o Hospital da Marinha Real.
Alvará de 30 de Junho de 1798 Príncipe Dom João e Dom Rodrigo de Sousa Coutinho	Criação da Sociedade Geográfica.
Alvará de 21 de Julho de 1798 Príncipe Dom João	Programando os trabalhos da sociedade.
Decreto de 12 de Janeiro de 1802 Príncipe Dom João	Junta dos Arsenais do Exército.
Decreto de 1 de Abril de 1802 Príncipe Dom João	Criando a Biblioteca de Escritos Marítimos.
Decreto de 4 de Setembro de 1802 Príncipe Dom João	Fundando o Arquivo Militar.
Alvará de 3 de Junho de 1809 Príncipe Dom João	Impondo o tributo da décima aos prédios urbanos do Brasil.
Alvará de 11 de Abril de 1815 Príncipe Dom João	Sobre melhoramentos na Agricultura.
Alvará de 3 de Janeiro de 1816 Príncipe Dom João	Trata da Junta da Fazenda do Senado de Lisboa.
Alvará de 30 de Março de 1818 Príncipe Dom João	Assuntos de Marinha.

Pela vez primeira o príncipe Regente «Erguia a sua voz no seio do novo império que viera crear».
Do *manifesto* de 1 de Maio de 1807.

SOCIEDADE REAL MARÍTIMA

Fundada pelo Governo, em Lisboa, por ALVARÁ, com força de lei em 30 de Junho de 1798.

Solenemente instalada
com a presença do príncipe real Dom João e Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, em 22 de Dezembro de 1798.

Correspondência científica de intercâmbio
com astrónomos, sociedades e academias europeias autorizada pelo decreto de 6 de Novembro de 1801.

Extinção em 1807 na cidade de Lisboa quando a família real levou para o Brasil todo o seu material científico.

LEITURA DO MANUSCRITO

PRIMEIRA REUNIÃO PARA SER DADO CONHECIMENTO DOS OBJECTIVOS DA SOCIEDADE REAL MARÍTIMA, MILITAR E GEOGRÁFICA

«Reunidos hoje para dar principio a hum dos grandes estabelecimentos que S. A. R. o *Principe Nosso Senhor* se dignou crear (1) e que immortalizando a sua Regencia (2), associa

(1) *Por alvará de 30 de Junho de 1798 foi criada a* «Sociedade Real Marítima, Militar e Geográfica para o Desenho, Gravura e impressão das cartas hidrográficas, geográficas e militares» *organizada e composta da forma e modo como se contém no original que, a bom recato, se encontra no Arquivo Nacional da Torre do Tombo.*

O Alvará, que é um interessante documento, está assinado pelo PRÍNCIPE e por Dom Rodrigo de Sousa Coutinho tendo-lhe dado execução prática o doutor José Alberto Leitão, do Conselho Real.

Dos títulos principais do Alvará destacam-se as finalidades dos trabalhos atribuídos aos membros, de que será composta a Sociedade Real e, além disso, também indica as classes em que se deve dividir.

Alude, ainda, à classe das cartas hidrográficas a elaborar e aos respectivos encargos resultantes desses serviços. E, como é natural, não

«Dom João VI Rei do Reino Unido de Portugal e do Brasil e Algarve», segundo uma gravura existente no Arquivo Histórico Ultramarino

deixa de tratar, de igual modo, da classe das cartas hidrográficas, militares e hidrográficas.

Atendendo à maneira de conduzir os especialistas da arte de representar os objectos geográficos por meio de linhas e sombras para imprimir aos acidentes a adequada expressão, entendeu-se, e bem, que seria indicado um director-geral dos desenhadores e gravadores para instalar o estabelecimento onde se haviam de realizar os trabalhos, assim como dos seus empregados.

Outro aspecto tomado em consideração foi o das recompensas que a mesma Sociedade Real ficaria autorizada a dar aos seus membros, que mais se distinguissem nos trabalhos de que fossem encarregados, ou, quando necessário, a outros indivíduos.

Desceu-se ao pormenor de, quanto possível, orientar as sessões da sociedade, com vista a converter a Sociedade Real num útil centro de trabalho científico.

Por fim, ordenava-se que, desde logo e nas primeiras sessões, a Sociedade Real se deveria ocupar dos objectos de que, nesse momento, houvesse maior urgência no Real Serviço.

Ficava-se, portanto, esperando muito do zelo e inteligência dos membros que estavam nomeados para tão útil quanto necessário estabelecimento.

Assinado o Alvará por Jerónymo José Corrêa de Moura (21 de Julho de 1798) teve, desde logo, força de «Ley na Chancelaria-mor da Corte e Reino».

Para dar outra matéria que, porventura, terá de ficar, pelo menos, relacionada com o texto do discurso contido no manuscrito, que é o elemento principal desde estudo, a título informativo, extraíram-se da Colecção de Leis as datas que têm efeito e se relacionam com Alvarás:

7 de Janeiro de 1797, *da criação da Junta da Fazenda a bordo das Reais Esquadras;*

12 de Agosto de 1797, *sobre o Governo dos Arsenais da América;*

27 de Setembro de 1797, *do empréstimo para o Hospital da Marinha Real;*

30 de Junho de 1798, *da criação da «Sociedade Real Marítima, Militar e Geográfica para o Desenho, Gravura e a Impressão das Cartas hydrográficas, Geográficas e Militares».*

Consulte-se também o decreto do dia 6 de Novembro de 1801.

(2) *O príncipe, depois rei Dom João VI, não estava destinado a subir ao trono visto não ser ele o primogénito, mas com o falecimento do filho mais velho del-rei Dom João IV, havia de tomar a linha genealógica cedo deixada por Dom Teodósio.*

o seu Augusto Nome ao do seu Grande Thio ([3]) o Sñr. *Infante*

Mas, o vigésimo duque de Bragança ao assumir a regência como príncipe Dom João foi aceite com simpatia pela Côrte de Londres.

Quando o príncipe Dom João — mais tarde sexto rei do nome — assume a responsabilidade do Governo, agitava-se a Europa perante a nova corrente política cujas doutrinas eram de forte inspiração francesa e haviam já causado graves desastres na vida da latinidade.

Da triste célebre reunião de Bruxelas resultaria o alastramento a Coblentz.

A nobre França pressentia-se envolvida pela propaganda que, além fronteiras, evolucionava no sentido de destruir o trono de Luís XVI; porém, nesse momento histórico, os ingleses cuidaram ser prudente não se intrometerem na evolução dos acontecimentos. Todavia, a monarquia inglesa ostentava então uma constituição liberal, nem lhe faltava um parlamento e o poder fortalecia-se por ter as suas limitações. Mas, apesar dos esforços dispendidos, Portugal não pôde ombrear com a Grã-Bretanha no século dezanove que, de longe, manteve a hegemonia do poder naval.

Apenas, ligeira referência ao procedimento da Espanha a fim de situar o quadro histórico — com referência a Portugal — na sua verdadeira posição. O génio espanhol mostrava-se impacientado, sobretudo, pelo parentesco do seu rei com o monarca francês. E, sem dúvida, foi esse o motivo de impedir a premeditada expedição no sul da França, na qual até colaborariam duas fragatas da Ordem de Malta.

Se bem que, como melhor se entendia, a situação francesa fosse de interesse comum a todos os países, a verdade é que, pelos centros políticos mais responsáveis, os interesses da prova pareciam discutíveis.

Com efeito, as revoluções possibilitam-se pelo descontentamento das classes privilegiadas ou das que nada têm a perder. Eis o ponto nevrálgico das situações políticas.

Assim no dia 8 do mês do Março do ano de 1808 chegava ao Rio de Janeiro a frota régia que, num rasgo de consciência e notável diplomacia, cumpria o mandato de Dom João VI a fim de a família real ficar a são e salvo no Brasil, por causa da invasão de Junot a Lisboa.

A partida realizou-se a 29 de Novembro de 1807.

([3]) A expressão «grande tio» aparece neste caso como tratamento genérico que se dá a quem se tem consideração, por haver sido um dos seus principais antepassados; sem dúvida alguma, «o infante Dom Henrique foi uma das maiores figuras da Humanidade e a empresa dos descobrimentos lusitanos, uma das mais fecundas em resultados de todos os tempos».

D. Henrique tão justamente celebre pelas *Grandes Descubertas* que mandou fazer ([4]), e que sucessivamente ligárão entre si as mais distinctas e separadas *Partes do Globo* ([5]); seria certamente Eu ([6]) o que devesse ser o ultimo a fallar diante de uma tão illustre como sabia sociedade, se o Nosso Augusto Principe se não houvera dignado d'encarregar-me d'escrever as Suas Grandes idéas sobre tão interessantes objectos no ALVARÁ ([7]) que acaba de ler-se, e se consequentemente não me ficara tocando a distincta honra de lembrar á *sociedade* os

---

([4]) *«Compreende-se, pois, que só projectando a figura do Navegador e a sua empresa no vasto plano da História Universal, se possa abarcar conjuntamente a estatura do homem e o alcance da obra».*

«Contudo, é bom acentuar que desde os fins do século XVIII até ao do XIX, quanto ao tráfico com o estrangeiro, a mercadoria transportada em navio português não desfrutava qualquer protecção aduaneira. Sòmente o comércio com o Ultramar estava reservado à bandeira nacional. No tráfego com o Báltico, por exemplo, em princípios do século XIX, o pavilhão português não chegava a flutuar em 3 por cento das embarcações».

([5]) «A parte náutica da expedição à África mostra que o País se se achava aparelhado para a acção naval».

«As navegações que, prosseguindo de ponto em ponto, cada vez mais além, levaram os Portugueses a Calicut, a Malaca, à China e às demais terras do Oriente».

«O prosseguimento das navegações levou os Portugueses à terra que chamaram de Santa Cruz», depois «Brasil».

([6]) A fala que constitui o texto completo da parte principal deste estudo é a conferência da sessão da abertura inaugural da Sociedade Real Marítima, Militar e Geográfica inserta a fls. 278 até 283 (corrigidas a lápis 665 a 670) do ms. 721 S. n. a. n. d. da Colecção Pombalina, dos Reservadores da B. N. L. E, examine-se também o volume 468 da Pombalina.

([7]) Pela leitura de todo o conteúdo dos «interessantes objectos do Alvará apercebemo-nos dos intentos de Sua Alteza Real actualizar, tanto quanto possível, as ciências relacoinadas, sobretudo, com a nossa actividade marítima aliás bastante excitante durante o período da regência e do próprio reinado joanino tão cortado de acontecimentos bélicos.

objectos de que deve logo ocupar-se (8) segundo as *Reáes Intençoẽns* para dar principio á sua Gloriosa Carreira, e se não fora justo em tão solemne dia (9) gravar ainda que com grosseiro Buril, e mui sucintamente as immortáes Acçoẽns do Grande, e Augusto Principe, que em poucos annos de Regencia (10) tem beneficiado os seus Povos com instituiçoẽns as

---

(8) *Cumpria, portanto, à Sociedade Real Maritima como a índole do seu título designa, ocupar-se do aspecto científico das nossas navegações no «mar-oceano». Mas, além disso trataria de apetrechar, pelo estudo actualizadíssimo, os respectivos departamentos com relatórios sobre o material a empregar pela exército e marinha. Além disso, na capítulo da geografia cartográfica impunha-se a obrigatoriedade dos especialistas portugueses executarem os mapas com base nas mais actualizadas «invenções» estrangeiras. Por fim, era determinado que a impressão das cartas hidrográficas e militares se passasse a orientar de harmonia com o definido no Alvará.*

(9) *O novo período da melhoria cartográfica em Portugal foi, portanto, aquele em que as «Reáes Intençoẽns» se coordenaram no Alvará do dia 30 de Junho de 1798.*

(10) *O Augusto-Príncipe Dom João tomou conta do governo em 1792 fundou a Sociedade Real Maritima no ano de 1798. Depois assumiu a Regência em 1799, embarcou para o Brasil no dia 27 e partiu em 29 de Novembro de 1807, para ser aclamado Rei no ano de 1816. Depois de ter vivido no Brasil, catorze anos e haver fundado, sem dúvida, um grande país na América do Sul, regressou a bordo da nau Dom João VI, que saiu do porto do Rio de Janeiro no dia 26 de Abril de 1821. Veio, depois, o grito de Ipiranga, nas vizinhanças de São Paulo, em que Dom Pedro — a 7 de Setembro de 1822 — foi aclamado Imperador do Brasil.*

Já categorizado em Reino, o Brasil por determinação de Dom João VI manifestava ostensivamente desejos separatistas e, por isso mesmo, o monarca colocava de sobreaviso seu filho, aconselhando-o:

«Pedro, se o Brasil se separar, antes seja para ti, que me has de respeitar, do que para algum desses aventureiros».

(Veja-se a Carta de 19 de Junho de 1822 de Dom Pedro, Regente do Brasil, a Dom João VI, in Diário das Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes — *tomo VII, pg. 223).*

Antes Dom Pedro, filho mais velho do soberano de Portugal, não escondia de seu régio pai que «o querem fazer REI DO BRASIL» e não

hesita em esclarecer que «se isto acontecer, receberei as aclamações, porque não me heide opor á vontade do povo, a pontos de retrogardar».

7 — Setembro — 1822

«Na collina junto ao ribeiro Ypiranga, á vista de São Paulo...» Dom Pedro, Regente do Brasil, bradou:

«É tempo! Independência ou Morte! Estamos separados de Portugal!...»

A 12 de Outubro. Dom Pedro era proclamado Imperador do BRASIL.

A Carta Patente de 13 de Maio de 1825 de Dom João VI eleva o Reino do Brasil à categoria de Império, reservando para si o título de Imperador do Brasil e Rei de Portugal e dos Algarves.

A 15 de Novembro de 1825, o Rei de Portugal «reconhece o Brasil na categoria de Império Independente e separado dos Reinos de Portugal e Algarves.

Não podemos olvidar que, entre outras fases, houve na terra brasileira três principais núcleos *e, sobretudo, deles através dos primeiros tempos de exploração, os destemidos obreiros das colonizações, visavam sempre a conquista dos imensos sertões acompanhando o curso dos rios, «que convidavam à penetração no interior, como verdadeiras estradas».*

A vocação dos exploradores não era desprovida de sentido prático o que, se bem examinarmos, se concretiza tendo em atenção os aludidos núcleos, que foram eles:

na região do norte — Belém;
no centro do Brasil — Baía;
na parte do sul — São Paulo.

Deve-se à actividade do movimento ocupador a «imensa área da bacia do Amazonas, cuja colonização foi continuada por intermédio de ordens religiosas:

Beneditinos,
Carmelitas,
Franciscanos

e, também, por soldados veteranos da Ásia e da África».

Deu-se na vila de Barra, que veio a transformar-se na cidade de Manaus, tal desenvolvimento que cedo justificou a necessária promoção dada a importância atribuída a este núcleo populacional.

Já no ano de 1737, o explorador Manuel Félix de Lima havia de dar por terminada a conquista da bacia amazónica, por ter conseguido realizar a ligação de Mato-Grosso ao Amazonas por meio dos rios Guaporé e Madeira em pleno interior do Brasil e foi, segundo se conhece, no ano de 1765, a fortaleza de Tabatinga, cerca da confluência do Javari, onde se marcou o extremo atingido pelo esforço português, naquele sentido.

Desde o início em que os portugueses se começaram a estabelecer

mais respeitaveis [11], rezultados de séculos de Civilização:

I — 20 de Dezembro de 1789, *tratado de comércio com a Rússia, a que deveu «a maior riqueza que nunca teve, depois dos brilhantes dias do rei Dom Manuel I», confere com a afirmação de José Bonifácio de Andrada e Silva.*

II — 31 de Março de 1778, *fundou a Junta de Revisão e censura de compilação uniforme da legislação.*

---

no Brasil que se deu «grande cruzamento de portugueses com indios», tendo resultado do cruzamento uma espécie humana que se chamou «mamelucos».

Na América todas as colónias estavam envolvidas no intensivo movimento separatista.

Dom João VI — chega ao Brasil em 8 — *Março* — 1808
Regressa ao porto de Lisboa em 3 — *Julho* — 1821
Dom João VI desembarca no dia seguinte 4 — *Julho* — 1821
Esteve no Brasil cerca de (±) 13 *anos*
e as nações naquele continente iam-se criando.

Algumas Independências	*Anos*
1) *Estados Unidos da América do Norte* ...	1783
2) *Paraguai*...	1811
3) *Venezuela*	1811
4) *Uruguai*	1814
5) *Argentina*	1816
6) *Chile*	1818
7) *Equador*	1820
8) *Peru*	1821
9) *México*	1821
10) *América Central*	1821
11) *Brasil (7 de Setembro)*...	1822

[11] *De facto, desde o reinado de sua régia mãe que, entre outras necessidades, havia que tomarem-se medidas convenientes ao desenvolvimento da Nação. Dentro do referido pensamento Dona Maria I, estabelece princípios de valiosas fundações culturais:*

III — 16 de Agosto de 1779, *estabelece o Quadro dos Professores de desenho, filosofia, gramática e retórica; e, bem assim, o dos Mestres Primários.*

IV — 2 de Janeiro de 1790, *institui a Academia Real de Fortificação, Artilharia e Desenho; por assim dizer correspondendo à Academia Militar, que resultou da antiga Escola do Exército.*

V — 31 de Maio de 1790, *organiza, em Lisboa, 18 escolas destinadas à frequência de raparigas.*

VI — De 1783 e até 1790, *envia algumas missões de carácter científico a África, Brasil, Espanha, Europa (do norte e central), Itália e Turquia.*

Em seguida, ou seja justamente a partir do dia 10 de Fevereiro de 1792, seu filho o príncipe Dom João resolve «assistir e prover ao despacho em nome de Sua Magestade, e assignar por ela, sem que na ordem, normas e chancellaria se faça alteração».

VII — 15 de Julho de 1799, *Dom João passa a estar investido, de facto, na majestática dignidade de Príncipe Real.*

novas para Portugal; e cujos frutos se veem com a grandeza do nosso *Commercio* [12], e athé da nossa *Agricultura* [13], e

---

[12] *Os resultados observados pelo alargamento do nosso comércio estava naturalmente na razão directa do espaço português se ter alargado pela África, Oriente e até mesmo pelo Brasil e durante os trezentos e tantos anos após os descobrimentos «e cujos frutos se veem com a grandeza do nosso Commercio», que dispunha de alguns navios e muito bons marinheiros com práticos conhecimentos náuticos para não desprezarem os fretes remuneradores. Contudo, a nossa navegação mostrou-se sempre de cadência irregular.*

«Para se conhecer grosseiramente o movimento total de navios entrados no porto de Lisboa..., aplicaram-se à tabela de navios estrangeiros, os factores obtidos quanto à proporção verificadora entre o movimento de navios nacionais e não nacionais do ano mais próximo daqueles períodos, que é o de 1796».

Assim o movimento marítimo ocorrido nas épocas da regência e reinado de Dom João VI podem examinar-se deste modo:

Ano	*Navios entrados*		
	País — Total	*Porto de Lisboa*	
	N.º navios	*N.º navios*	*Percentagem de navios*
1796	*2934*	*1337*	*45,5*
1801	*2750*	*1222*	*44,4*
1806	*2910*	*1162*	*39,9*
1811	*4492*	*2143*	*47,7*
1816	*3435*	*1434*	*41,7*
1820	*2935*	*1200*	*40,8*

A professora Doutora Virgínia Rau, dentre os seus magníficos trabalhos de investigação histórica, tem os Subsídios para o estudo do movimento dos portos de Faro e Lisboa durante o século XVII *que se encontram na segunda série do volume quinto dos* Anais da Academia Portuguesa da História, *de 1954, onde nos dá ensinamentos bem elucidativos a este assunto.*

Comércio com o estrangeiro
Prejuízo português segundo Adriano Balbi

	Anos	*Cruzados*
I	*1810*	*11 524 000*
II	*1811*	*79 475 000*
III	*1812*	*59 858 000*
IV	*1813*	*12 730 000*
V	*1814*	*52 623 000*
VI	*1815*	*12 725 000*

(13) *«Com a tomada de Ceuta a vida económica do País entra em outra fase; a lavoura cede a primazia às emprêzas marítimas, e a nação, sacudida pelo feito, descortina horizontes novos, e lança-se através do Atlântico em busca de destinos diferentes».*

Desde o tempo do rei Dom José I que a nossa Agricultura estava a merecer um aceitável impulso. Dona Maria I, embora decretasse novas providências, procurou manter tudo que facilitasse e animasse a cultura das terras.

que cada dia prometem ser maiores, o que bem sentem os que de perto gozão da honra de admirar hum Principe, que as maiores, e incomparaveis Luzes une o mais efficaz dezejo de executar, e realizar as mais solidas vistas a beneficio dos seus dictozos vassalos (14).

Para o conhecimento da renovação do trabalho nacional há que fazer, entre outras, a leitura das «Memórias Económicas da Academia Real das Sciências de Lisboa», «onde se encontram discutidos os mais variados problemas concernentes à agricultura».

Com efeito, também importa considerar a matéria contida no Alvará de 27 de Novembro de 1804, o qual manda manter em vigor os Alvarás de 23 de Julho de 1766 e 20 de Junho de 1774, bem como o decreto de 21 de Maio de 1764. «sobre aforamentos de terrenos incultos, arrendamentos de propriedades de lavoura e realização de diversos trabalhos tendentes ao desenvolvimento agrícola». Mas, o que se afigura dos diplomas é a tendência para o detrimento dos proprietários ou, sob outros aspectos, em prejuízo dos arrendatários. Mesmo assim, cuidava-se de atender ao levantamento das rendas em períodos de nove anos, mas para tal a Mesa do Desembargo do Paço *aconselhava certas obrigações.*

O príncipe Regente empenhou-se na abertura da Barra Nova da cidade de Aveiro que, em 3 de Abril de 1808, afirmava-se ser trabalho de grande proveito para a agricultura, navegação e indústria do sal.

Mas, com os descobrimentos marítimos os produtos agrícolas em Portugal passaram a diversificar-se, por que da ilha da Madeira vinha a cana-do-açúcar; do Oriente, a pimenta e o gengibre do Malabar; de Ceilão, a canela; das Molucas, o cravo, a noz moscada; da Índia, o almíscar e tantos outros produtos, como as especiarias.

O príncipe Regente incentivou a sementeira de milho como se pode ver no aviso de 8 de Abril de 1813.

Enfim, outras providências foram tomadas pela criação duma Comissão destinada «ao estudo das medidas do fomento agrícola», isto por Dezembro de 1812.

(14) *Nesta época já a organização económica se situava em bases sólidas e daí o sermos considerados como potência mercantil, onde abundavam o açúcar, as especiarias, o ouro e o tabaco para benefício dos seus súbditos.*

Uma cartografia rigorosa para defesa da navegação mercantil era

Hé para satisfazer ás Paternas vistas de tão Augusto Sñr. que a *Sociedade* deve logo occupar-se de *objectos Scientificos*, que lhe ficão encarregados, e de que tanto a Nação necessita, e dos *Economicos* [15] que devem afiansar a sua existencia sem ser de modo algum pezada ao Estado, e que o seu Real Fundador lhe confiou de pár com a *Reál Junta da Fazenda da Marinha.*

CARTAS HIDROGRÁFICAS E MARÍTIMAS DESTINADAS À EXTENSA NAVEGAÇÃO PORTUGUESA

As *Cartas hydrographicas, e Maritimas,* objecto o mais importante para a nossa Existenca (extensa) Navegação [16],

---

indispensável, tanto mais que a importância da produção brasileira tinha de acautelar-se — sob todos os aspectos — na sua vinda para Portugal.

Produto	*Data predominante*
Diamantes	*1730 a 1800*
Café	*1725*
Algodão	*1750*

(15) *Por esta época já se entendia que a riqueza não provinha apenas da terra, segundo os fisiocratas do século dezóito, mas também dos trabalhos manual, industrial e intelectual, de conformidade com a doutrina de que «as forças materiais não são as únicas que concorrem à produção».*

Contudo durante «largos anos a real fazenda auferiu lucros avultados do tráfico da Guiné».

Na metrópole a economia rural preponderou sempre e só em pleno século vinte está a ceder lugar à indústria mecânica.

(16) *Não carece de largos raciocínios o que representa para os portugueses a navegação, o mais alto capítulo da história nacional, mas, por isso mesmo, a responsabilidade aumentava sempre à medida que o tempo rolava implacàvelmente e assim todo o material preciso para o seu desenvolvimento tinha, por força das circunstâncias, de ser a última palavra.*

Assim, as «cartas hydrographicas, e maritimas», dada a sua importância para a navegação, deram origem e justificaram a criação da Socie-

hé sem duvida o *primeiro,* e mais *essencial objecto* que deve merecer a attenção da *sociedade,* e que he de esperar consiga com grande, e indefesso zello publicar no mais breve periodo possivel ao menos aquellas de que há uma inteira falta, e

---

dade Real Marítima, *pois que «a história da navegação está essencialmente ligada à história da civilização humana e às descobertas geográficas». Martinho de Melo e Castro.*

Armada Portuguesa	*Quantidade*
Naus	*12*
Fragatas	*13*
Corvetas	*2*
Bergantins	*12*
Charruas	*6*

Ano de 1796 { — *em uso 45 embarcações*
— *estando 26 fora de serviço.*

Em 1810 entraram nos portos do Brasil 1215 navios portugueses.

Em 1820 entraram nos portos do Brasil cerca de 120 navios portugueses.

Existência da Marinha Nacional
no momento da transferência real em 1807

Em Portugal	*No Brasil*	*Navios*	*Bocas de fogo*
—	*8*	*naus*	*572*
—	*4*	*fragatas*	*148*
—	*3*	*brigues*	*64*
—	*1*	*escuna*	*12*
3	—	*fragatas*	*44*
1	—	*nau*	*74*

huma obsoluta necessidade ([17]). Nesta classe se comprehendem

---

([17]) *A Sociedade de Geografia de Lisboa, ao realizar a Exposição de Cartografia Nacional (1903-1904) elaborou um útil catálogo sob a direcção de Ernesto de Vasconcelos, ao tempo seu secretário-geral, que nele legou à posteridade interessantes elementos de estudo, dentre os quais destacamos:*

Documentos para a história da Exposição de Cartografia Nacional; Atlas e obras com mapas geográficos ou plantas; Mapas — Mundo e planisférios; Cartas da Europa; Portugal e ilhas adjacentes; Possessões Portuguesas; Partes do mundo em relação com as possessões portuguesas antigas e modernas; Antigas possessões e explorações dos portugueses; e, Espanha, reprodução do catálogo fornecido pelo Ministério da Guerra.

Plan / de la / Barre de Lisbonne / et des Côtes adjacentes / d'après les Cartes et Instructions / nautiques des Côtes du Portugal/ rédigées par M. FRANZINI Major du / Corps Royal des Ingénieurs. / Publié par ordre du roi / Sous le Ministère de Son Excellence M. le Vicomte DUBOUCHAGE / Ministre Secrétaire d'Etat au Département / de la Marine. / Au Dépôt général de la Marine / en 1816.

Neste pequeno mapa se pode observar tanto o meridiano do Castelo de São Jorge, de Lisboa, como o seu Observatório e nas vizinhanças o Arsenal de Terra.

Mapa Geral do Reino *levantado pelos oficiais engenheiros o capitão Bernardo José Pereira, o primeiro e segundos-tenentes Francisco da Silva Freire, Duarte José Fava, sendo chefe e director do mesmo Mapa o Doutor Francisco António Ciera. Ano de 1800.*

Mapa Geográfico dos Reinos de Portugal e Algarves, copiado do inglês de W. Faden, novamente corrigido e estampado na Impressão Régia. Ano de 1803.

Carta dos principais triângulos das operações geodésicas de Portugal. Publicada por ordem de Sua Alteza Real o Príncipe Regente Nosso Senhor, em 1803. Executada no Real e Geral Depósito das Cartas Marítimas, Militares, Geográficas. Gravura a preto, medindo 0,670 m × 0,520 m.

Mapa topográfico da Ribeira e do sítio de Alcantarilha e da ponte que sobre ela mandou construir o Governador e Capitão General do Reino do Algarve, o Conde de Val(e) *de Reis, no ano de 1793, em observância das ordens que teve de Sua Alteza Real o Príncipe N*(osso) *S*(enhor) *executado pelo coronel José de Sande Vasconcelos, em 25 de Maio de 1794. Manuscrito colorido medindo 1,22 m × 0,66 m.*

Ligeira configuração da Raia da Província do Alentejo com as Estradas, Ribeiras, Praças e Povoações próximas, tanto da parte de Portugal como as que se poderão saber, e avistar da parte de Espanha. Tirada para melhorar a percepção

da Descrição Geográfica que se fez da dita Raia na Revista feita nos meses de Agosto e Setembro de 1795.
a) Izidoro Paulo Pereira, coronel engenheiro.
Ms. colorido, medindo 0,900 m × 0,395 m.

Planta do terreno e limites da Contenda de Moura a qual se trata de dividir entre Portugal e Espanha; sendo empregados neste trabalho o brigadeiro José António da Roza, e o tenente-coronel C. H. de Niemeyer por quem foi levantada, e desenhada em 1803. Copiada por J. J. Leão, sargento-mór engenheiro, em Outubro de 1806.
Ms. colorido, medindo 0,650 m × 0,4595 m.

Mapa das Terras do Couto do Louriçal pertencente à Universidade, fazendo-se menção das Vilas, Lugares e Casais que no dito couto há, e por onde parte como se colige dos marcos, e cor vermelha, 1779, José Carlos Magn. — Arquitecto o fez no mencionado ano.
Ms. colorido, medindo 2,550 m × 0,690 m.

Mapa topográfico do Esteiro da Cidade de Aveiro, feito em Janeiro de 1781 com o projecto da obra do caes, Esteiro da Ribeira, e Cojo. Feito debaixo do Aviso da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, de 2 de Agosto de 1780.
Isidoro Paulo Pereira, capitão engenheiro; Manuel de Sousa Ramos, ajudante engenheiro.
Ms. colorido, medindo 0,605 m × 0,325 m.

Cartas topográficas respectivamente de 1797 compreendendo parte da província de Trás-os-Montes e outra de 1803 com uma porção do concelho do Lindoso, na parte que confina com o Reino da Galiza.

Alturas de diferentes pontos das Províncias de Portugal sobre o nível do mar arranjadas em escala pelo coronel engenheiro barão d'Eschwege, ano de 1824.
Ms. colorido, medindo 0,68 m × 0,48 m.

«Carta Chorographique des environs de Lisbonne; direction de Charles Picquet, par Guerin de Lamotte» — Paris — 1821.

Mapa topográfico da parte do Tejo pertencente a Vila Velha conforme o estado em que se achava no dia 24 de Abril de 1797.
João Rafael Nogueira, fecit.
Ms. colorido, medindo 0,480 m × 0,310 m.

Mapa do terreno entre o rio Zêzere e o rio Mondego levantado por ordem do brigadeiro barão de Wiederhold por Guilherme de Eschivege. Ano 1809.
Ms. colorido.

Mapa da província de Entre Douro e Minho com o Quadro da sua População dividida em classes e outras particularidades económico-política. Completado no ano de 1798 por Custódio José Gomes Vilas Boas, tenente do Real Corpo de Engenheiros e desenhado por Inácio José Leão, sargento-mór do mesmo corpo, no ano de 1804.
Ms. colorido, medindo 1,480 m × 1,100 m.

Carta militar das principais estradas de Portugal por Romão Eloy de Almeida, 1808 Gravura a preto, medindo 1,39 m × 0,74 m. Tem outra.

Carta militar oferecida a Sua Alteza Real o Príncipe Nosso Senhor a qual compreende o acampamento de tropas nas alturas de São Bartolomeu e o combate

em primeiro lugar as *Cartas das Costas do Reino*, e *Ilhas*, as que servem para a *Navegação do Brazil*, as da *Navegação para os Portos de Africa*, as da *Navegação para as Costas da Africa Oriental, para as duas Costas de Malabar, Coromandel e Bengala, para as Molucas*, e *China;* Em segundo lugar as que mais se nos avizinhão que vão ser [graças ás Luminozas, e Paternáes vistas de Nosso Augusto Principe] muito frequentadas pela nossa Marinha Mercante, e que hé innutil nomear as Costas que bordão o *Mediterraneo*, as do *Balteco;* os *Mares do Norte da Europa*, e as da *América Septentrional*. A necessidade immediata que há de similhantes publicaçoēns, não podem por ora permtir, que unamos grandes trabalhos, e Correcçoēns Nacionais ao que tem publicado as Naçoēns mais cultas [18],

vitorioso que tiveram as nossas baterias no Guadiana, contra as de Ayamonte e 8 barcos canhoneiras espanholas que combateram no dia (?) de Junho por espaço de 4 horas de vivo fogo. Por Baltazar de Azevedo Coutinho. Ano de 1801. Ms. colorido.

Mapa topográfico do sitio e Ribeira de Diachere, pelo coronel José de Sande Vasconcelos.

Carta militar parte da fronteira do Alentejo, entre o Tejo e a vila de Assumar. Ano 1803 — Major José Maria das Neves Costa. Ano 1819 — novamente desenhada.

Carta militar que serve de suplemento à carta topográfica de uma parte da Provincia da Estremadura, vizinha de Lisboa.

Oferecida ao marechal Beresford, comandante em chefe do Exército Português por José Maria das Neves Costa. Ano de 1811.

Carta militar de Santarém copiada debaixo das ordens do coronel engenheiro C H. de Niemeyer pelo major do mesmo corpo M. M. Franzini, em Julho de 1805.

Sabe-se que a primeira Carta Geográfica do Brasil só foi convenientemente organizada no ano de 1922 e deve-se ao Clube de Engenharia.

Esse mapa compreende cinquenta folhas, na escala de um por um milhão, estando assim de acordo com as convenções internacionais da Carta do Mundo.

(18) *Na Alemanha «considerava-se a importância do enobrecimento, o afinamento de todas as forças espirituais»;*

Em França já nessa época a Academia recomendava a defesa «do cuidado que se tem nas Artes e nas Ciências»;

Quanto à Grã-Bretanha o seu acentuado desenvolvimento intelectual inicia-se cerca de 1760, portanto ao rondar o periodo tratado.

e que tem huma mais extensa Navegação; maz temos a vanjagem de podermos approveitar das ultimas Correcçoēns já annunciadas nas primeiras publicacoēns, e de preparar para o futuro Cartas mais exatas, que sejaõ o fructo das Ordens que S. A. R. tem já dado a todos os *Commandantes das suas Embarcaçoēns de Guerra* [19], e das que se darão em consequencia

A propósito, nessa altura, a Itália considerava a cultura em que se desenvolvia o seu espírito como a «interrelação necessária entre a natureza e a arte».

A cultura completa abrangendo todas as classes, em Portugal, só a devemos considerar a partir de 1860.

Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, sucessor de Martinho de Melo e Castro, completou as reformas traçadas pelo seu antecessor, e entre outras coisas criou a Real Junta de Fazenda da Marinha, e o Corpo de Engenheiros Construtores, por uma carta de lei de 26 de Outubro de 1796.

(19) *Os comandantes das embarcações de guerra deviam começar a dispor de cartas geográficas devidamente corrigidas, sendo todavia esta a mais justificativa causa da criação da «Sociedade Real Maritima Militar e Geográfica para o Desenho, Gravura, e Impressão das Cartas Hidrográficas, Geográficas, e Militares».*

Das suas publicações destaca-se o Roteiro corrigido, alicerçado no estudo prático dos pilotos portugueses peritos em viagens de alto mar, com aproveitamentos do que interessava dos roteiros e cartas hidrográficas das outras nações.

O Principe sancionava as consultas dirigidas ao Governo «sobre os meios de obter artistas nacionais e estrangeiros que fossem hábeis na construção e divisão dos instrumentos matemáticos e físicos, indicando o melhor meio de se criar um estabelecimento para a feitura daqueles instrumentos e de todo o género de máquinas o qual se aumentaria com os artistas portugueses que foram mandados aprender fora do País.

CATEGORIA DOS SÓCIOS TODOS NOMEADOS PELO REI

Ministros de Estado

Oficiais { *Marinha* / *Exército* }

Lentes { *efectivos* / *substitutos* } *da Academia de Marinha*

Lentes da Academia Militar

Lentes da Universidade de Coimbra → 2

Representantes dos Opositores da Faculdade de Matemática

Considerado, como referem seus biógrafos, «personalidade de grande relevo e acções ilustres como oficial de Marinha» foi marquês de Nisa por seu casamento.

Desempenhou o lugar de embaixador na Rússia, foi major-general da Armada, chegando mesmo a comandante e inspector da Brigada Real de Marinha.

Comboiou navios no período das hostilidades da Grã-Bretanha com a França. E, teve a honra de, em 1794, comandar a divisão naval que, no Mediterrâneo, colaborou com a esquadra de Nelson, o grande almirante inglês.

A acção do marquês de Nisa no bloqueio da ilha de Malta, para desapossá-la dos franceses, o que conseguiu com êxito, teve a auxiliá-lo «uma nau, uma fragata e um brulote», da força naval inglesa.

Francisco António Ciera, intelectual de ascendência italiana, faleceu, ainda no período da Regência, em 6 de Abril de 1814. Aparece-nos como doutor em Matemática, lente de Astronomia da antiga Academia Real de Marinha. Procedeu à Triangulação geral de Portugal, trabalho novo entre nós. Existe o original litografado na Biblioteca Municipal do Porto.

Publicou a Carta dos Principais Triângulos das Operações Geodésicas em Portugal, 1803; o Atlas Celeste, de Flamsteed, em tradução de língua portuguesa; as Observações Astronómicas feitas na Casa da Régia Oficina, junto ao Real Colégio dos Nobres; o Eclipse da Lua de 2 de Novembro de 1789, observado em Lisboa, na Academia Real da Marinha; as Tábuas de Nonagésimo para a Latitude de Lisboa, reduzida ao Centro da Terra 38° 27' 2"; e, o Plano da Extracção de Lotarias.

Francisco de Borja Garção Stockler (Barão de Vila da Praia) — Nasceu em Lisboa no dia 25 de Novembro de 1759 e veio a falecer no Algarve a 6 de Março de 1829.

Desempenhou altas missões e teve cargos de assinalada importância. Podem citar-se algumas funções de maior relevo, como a de secretário e conselheiro do Conselho Ultramarino, governador do Algarve, governador e capitão general dos Açores, membro da Junta do Código Criminal Militar e da Junta convocada em 1823 para a organização do projecto da Constituição. Foi lente de Matemática na Academia Real de Marinha. No Rio de Janeiro esteve temporàriamente como deputado da Junta da Direcção da Academia Militar.

Como político passou uma vida agitada, mas como erudito escreveu alguns trabalhos dos quais se referem os seguintes:

1) Compêndio da Teoria dos Limites ou Introdução ao Método das Fluxões;
2) Demonstração do Teorema de Newton sobre a soma das Potências das Raízes das Equações;

3) Discurso dirigido em Nome da Academia Real das Ciências a Sua Majestade o Senhor Dom João VI por ocasião da sua Exaltação ao Trono.

Francisco Simões Margiochi — Nascido na cidade de Lisboa a 5 de Outubro de 1774 e nela falecido no dia 6 de Junho de 1838, formou-se em Coimbra no curso de Matemática e também no de Filosofia.

Pode dizer-se que a sua actividade profissional iniciou-se no Brasil como segundo tenente da Armada, donde se viu forçado a regressar por haver sido nomeado lente substituto da Academia Real da Marinha de Lisboa, tendo chegado a proprietário da cadeira de Álgebra e de Cálculo.

Como engenheiro dedicou-se sobretudo a estudos teóricos, que deixou publicados:

1) Nas Memórias da Academia: Memória sobre o cálculo das Notações, Fundamentos da Algorithemia, (Algoritmia);
2) Teoria da Composição das Forças;
3) Memória com o fim de provar que não podem ter formas de raízes as equações literais e completas dos graus superiores a quatro;
4) Instituições Matemáticas (póstuma).

Francisco Vilela Barbosa (Marquês de Paranaguá) — Nasceu no Rio de Janeiro no dia 20 de Novembro de 1769 e morreu no ano de 1846.

Depois de ficar órfão resolveu-se a ir estudar Direito na Universidade de Coimbra, mas em breve achou-se mais propenso para a Matemática, ciência em que se formou no ano de 1796 para ser admitido transitòriamente na Armada Real. Mas, insatisfeito como era, entrou em seguida no Corpo de Engenheiros e, devido às suas qualidades de inteligência, foi nomeado lente substituto da Academia Real da Marinha, em que, além de ser proprietário da cadeira de matemática, se viu jubilado em 1822.

Regressado à sua terra natal, meteu-se na política e veio a ser um dos três negociadores do reconhecimento da Independência do Brasil.

Escreveu:

Obras sobre Geometria;
Tem colaboração nas Memórias da Academia;
e um Livro de Poemas.

João de Ordaz e Queirós (Barão de Castelo Novo) — Nascido em 7 de Agosto de 1729, morreu a 24 de Janeiro de 1804, tendo sido seus pais o coronel Francisco de Ordaz e Queirós e Dona Isabel Robalo Delgado; foi casado com Dona Maria Josefa Quitéria de Melo Salazar Jordão, sem descendência.

Tendo em atenção os seus bons serviços à Nação foi um dos elementos escolhidos para a Sociedade Real Marítima, Militar e Geográfica,

no ano de 1798 e o decreto da concessão do título está datado de 4 de Novembro de 1802.

José Auffdiener encontrava-se já em Portugal há nove anos quando Sua Alteza Real entendeu ser de toda a utilidade a criação da Sociedade Real Marítima, Militar e Geografia para o Desenho, Gravura e Impressão das Cartas Hidrográficas, Geográficas e Militares de maneira a que uma Cartografia nacional pudesse servir o nosso ultramar.

Auffdiener, capitão de Infantaria com o exercício de engenheiro, por ser súbdito francês, veio para o nosso País com «sôldo dobrado». De início era o capitão Joseph para depois passar a ser o engenheiro José Auffdiener.

José Bonifácio de Andrada e Silva — Nascido em Santos, São Paulo, no Brasil no ano de 1763 faleceu a 6 de Abril de 1838. Formou-se em Direito e Filosofia na Universidade de Coimbra.

Devido à protecção do duque de Lafões entrou para a Academia das Ciências e a seguir o governo pensionou-o para viajar pela Europa a fim de tomar conhecimento da História Natural e Metalurgia. Em 1800 era convidado a ser o Intendente Geral das Minas.

Publicou, entre outras, as seguintes obras:

1) *Memória sobre as Minas em Portugal;*
2) *Memória sobre a necessidade e utilidade do plantio de novos bosques em Portugal;*
3) *Carta do governo provisório da província de São Paulo a Sua Alteza Real o Príncipe Regente, de 20 de Agosto de 1821, em resposta à carta régia que o mesmo Príncipe lhe mandara expedir em 30 de Julho do mesmo ano, Rio de Janeiro, 1821.*

José Champalimaud de Nassane aparece incorporado entre os mais destacados membros da Sociedade Real Marítima por se ter mostrado um valoroso capitão de infantaria, elevado a sargento-mor no exercício de engenharia no ano de 1777.

Como cartógrafo conhecem-se os seus seguintes trabalhos:

1) *Planta da Praça de Chaves e mapas topográficos das suas dependências, em colaboração com o engenheiro João Bento Pithou.* Encontra-se no Rio de Janeiro.
2) *Este caderno mostra os mapas das principais obras públicas que se fizeram na cidade do Porto em 1786.* Guarda-se no Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

José Maria Dantas Pereira assentou praça na Armada em 1788, decorrendo a sua vida entre 1772 e 1836, nascido em Alenquer, faleceu em Montpellier.

Pelos seus dotes de inteligência e haver feito «exame vago» de todo o curso matemático, perante os soberanos, ascendeu, de pronto, a primeiro-tenente. Vamos encontrá-lo aos dezóito anos de idade professor de Matemática na Academia da Companhia dos Guardas-Marinhas e após dois anos correspondente da Academia Real das Ciências.

Ao partir para o Brasil, antevia-se-lhe uma notável carreira que ali culminou por ser chefe da esquadra naval.

Os seus principais livros, entre as especialidades de Marinha, Matemática e Literatura, são:

1) *Emendas e Retoques e Novos Aditamentos às Noções de Legislação Naval Portuguesa, 1826.*
2) *Quadro Comparativo da Despesa da Marinha Portuguesa em 1826.*
3) *Memória com quatro apensos em dois volumes tendo por objecto principal a Hidrografia do Brasil e o conceito que corresponde aos trabalhos do Mr. Roussien, Lisboa, 1830.*

José Monteiro da Rocha nasceu em Canavezes em 1734 e faleceu em São José de Ribamar em 1819 mostrando-se sempre um matemático de apreciáveis qualidades, as quais lhe abriram as portas da Sociedade Real. Estudou no Colégio dos Jesuítas da Baía.

O príncipe regente Dom João de Bragança escolheu-o para professor do príncipe Dom Pedro e levou-o para o Brasil na sua comitiva.

Inventou Réguas para a medição de bases, com as quais deu a sua contribuïção de forma muito interessante e valiosa para o desenvolvimento dos trabalhos geodésicos e, além disso, o seu Método prático para a determinação das órbitas parabólicas dos Cometas oferece grandes vantagens. Contudo, os biógrafos consideram-no mais um talento para os trabalhos práticos do que pròpriamente para os teóricos.

Deixou vários estudos, nem todos publicados, e apenas se citam:

1) *Elementos de Trigonometria Plana, de Bezout* (tradução).
2) *Aditamentos à regra de Mr. Fontaine para resolver por aproximação os problemas que se reduzem às quadraturas, etc.*

Manuel Joaquim Coelho de Vasconcelos da Costa Maia — Convidado a ingressar na Sociedade Real Marítima, Militar e Geográfica para o Desenho, Gravura e Impressão das Cartas Hidrográficas, Geográficas e Militares em virtude do seu prestígio de lente da cadeira de Astronomia na Faculdade de Matemática da Universidade de Coimbra.

O doutor Costa Maia, que era sócio da Academia Real das Ciências de Lisboa, escreveu:

1) *Solução do problema proposto pela Academia Real das Ciências de Lisboa sobre o método de aproximação de M. Fontaine, publicado no I tomo, da História e Memórias da Academia, em 1797, etc.*

Manuel Pedro de Melo, nascido em Tavira, a 6 de Novembro de 1765 faleceu em Ventosa do Bairro, onde estava homiziado, no ano de 1833.

Deveu a sua educação ao frade agostinho António de Santa Cruz e mais tarde cursou a Academia da Marinha, donde veio a ser lente substi-

tuto. Dada a sua elevada capacidade intelectual, foi admitido no seio da Sociedade Militar Marítima e Geográfica, à data da sua fundação, no ano de 1798.

Numa viagem de estudo pela Europa conseguiu mapas e documentos e, nessa altura, chegou a colaborar com o célebre Delambré, trazendo o material para Lisboa. Recebeu o prémio da Academia Real das Ciências de Copenhaga «Sobre o Problema do Paralelogramo das Forças». Ofertou ao Observatório Astronómico de Coimbra, aparelhos, cartas geográficas e livros raros.

Escreveu ou traduziu:

1) *Memória sobre o nivelamento;*
2) *Memória sobre os Padrões dos Pesos e Medidas Fabricados nos Reinados dos Senhores Reis Dom Manuel e Dom Sebastião;*
3) *«Mémoires sur l'Astronomie pratique» de Mr. J. M. da Rocha.*

No «Essai Statistique» de Adriano Balbi lê-se o seu elogio como matemático e literato.

Marino Miguel Franzini nasceu em Lisboa em 2 de Janeiro de 1779 e faleceu a 29 de Novembro de 1861.

Abraçou a carreira da Marinha de que desistiu para ingressar no Corpo de Engenheiros Militares e vamos encontrá-lo no posto de major a trabalhar no Arquivo Militar. De repente, por causa das invasões francesas viu-se envolvido na política, mas o seu autêntico destino seria a cartografia, embora tivesse sido ministro da Justiça e da Fazendo.

Mais tarde, regressou à Marinha e escreveu largamente os seus inúmeros estudos, apenas alguns:

1) *Carta marítica da Costa de Portugal, com um Roteiro..., 1813;*
2) *Instruções Estatísticas, 1814;*
3) *Observações meteorológicas, feitas em Lisboa, 1816/7;*
4) *Relação da viagem aerostática, 1819;*
5) *Conta da receita e despesa da Cordoaria... 1821, etc.*

Em 1861 foi eleito par do Reino e fez parte do Conselho de Dom João VI.

Pedro Folque — Oriundo da Catalunha, dum lugarejo chamado Stays, onde nasceu a 30 de Abril de 1744 tendo falecido com a avançada idade de 104 anos.

Pretendia a família fazê-lo sacerdote, mas não se sentindo com vocação, resolveu deixar o seminário e entrar em Portugal em 1763. Aqui frequentou as aulas dos monges beneditinos e dando tão boa conta de si foi dos primeiros rapazes a matricular-se na Academia Real de Marinha, embora, a bem dizer, só no ano de 1779 esse estabelecimento houvesse atingido o autêntico grau de uma instrução teórica adequada ao ensino

servirão de introducção aos futuros trabalhos da sociedade nas suas primeiras sessoēns.

---

naval. O melhoramento deve-se a Martinho de Melo, ao tempo ministro da Marinha e lhe deu um quadro de ensino naval, assim constituído:

1) Matemática elementar; 2) Mecânica aplicável ao navio de vela; e, 3) disciplina de Náutica.

Antes de terminar o curso, embarcou nas naus da Índia «fazendo pela primeira vez a determinação das longitudes». Em Goa o vice-rei convidou-o para lente na Academia de Marinha, mas não aceitou.

Depois em Portugal, colaborou com o dr. Ciera, que dirigia a realização da Carta Geográfica de 1791.

Dom Pedro José Joaquim Vito de Meneses Coutinho (Marquês de Marialva) — Filho do quinto sobredito titular, oitavo conde de Cantanhede, donde era décimo-quinto Senhor, foi gentil-homem da câmara da Rainha Dona Maria I e seu estribeiro-mor.

Seguiu a carreira das armas, na qual atingiu o posto de brigadeiro dispersando a sua actividade como académico da Academia Real das Ciências e como embaixador extraordinário ao imperador Napoleão, no ano de 1807 e depois em Viena de Áustria, para no desempenho dessa função diplomática tratar do futuro matrimónio da arquiduquesa Dona Maria Leopoldina com o príncipe Dom Pedro de Bragança.

Evidentemente que a sua admissão à Sociedade Real Marítima, Militar e Geográfica se deve à sua alta hierarquia social e ao facto de haver sido um distinto militar.

Reinaldo Oudinot — As notas biográficas, do início da carreira deste valoroso oficial, afiguram-se bastante deficientes, quanto à sua vida por Lisboa, porém, o decreto de 3 de Setembro de 1766 fornece-nos o começo biográfico do «ajudante de Infantaria com exercício de Engenheiro».

Fala-se de Oudinot no Dicionário Histórico e Documental dos Arquitectos, Engenheiros e Construtores Civis, de Sousa Viterbo.

Sabe-se ter estado na posse de um prazo pertencente ao convento sito à ponte da Pedra, conforme referem documentos do Mosteiro de São Bento de Santarém: «hindo-se no caminho de Leiria para Rigueira de Portes, abaixo da Gandra» propriedade oferecida em dote de casamento a sua filha Maria Francisca.

Júlio de Castilho no poema «A faustíssima exaltação de Sua Majestade Fidelíssima o Senhor Dom João VI ao trono» cita o nome de R. Oudinot por causa da sua acção nas obras da Barra de Aveiro.

Chegou ao posto de coronel e teve o exercício de engenheiro e dedicou-se ao estudo de Barras, Rias e Molhes.

A estes primeiros trabalhos tão essenciáes segue-se o abrir-se a *Grande Carta Geographica da America Meridional* [21], muito principalmente do Brasil Collegida pelo habil, e douto *Governador da Capitania do Espírito Santo* de todas as Cartas Geráes, e particulares que se achávão no *Depozito da Secretaria de Estado da Marinha*, e que certamente hé muito superior em exacção a tudo que athé aqui se tem publicado, bem que muito distante ainda da perfeição a que será elevada, quando se poder colher o fruto de todos os grandes trabalhos, que já se achão ordenados a este respeito pelo nosso Grande Fundador & Augusto Principe.

EXCELENTE POSIÇÃO GEOGRÁFICA DE LISBOA E SEU PORTO PARA O COMÉRCIO E A NAVEGAÇÃO

Vai de pár com este trabalho a publicação e *Gravura do Porto de Lisboa* [22] traçado com a maior exacção pelo hábil

---

(21) *A carta geográfica da América do Sul, na parte do Brasil, merece especial interesse razão por que, com acentuado destaque, se faz referência. Mas, a cartografia antiga sobre a terra brasileira dispõe de elementos deveras diligentes.*

Não merece dúvidas que, em pleno século dezóito, «os descobrimentos *realizados nos domínios da Geografia e da Matemática» contribuíram para «esclarecer múltiplas hipóteses, rectificar concepções arreigadas, estabelecer leis científicas e subordinar a lição das crónicas e roteiros à infalibilidade das observações astronómicas».*

Com a criação do corpo de engenheiros e o estudo regrado da aplicação da matemática aperfeiçoaram os trabalhos de execução da nossa Cartografia. Desde então, os cartógrafos portugueses apresentaram trabalhos correctos de levantamento e perfeita realização gráfica, em exemplares hoje arrecadados nos arquivos públicos e privados, tais como: cartografia geográfica, corográfica e topográfica.

(22) *O porto de Lisboa e suas margens, ou «costas vizinhas», como era de uso dizer-se na época, tem imensos planos, alguns acompanhados da planta da capital. Algumas dessas gravuras pela sua apresentação policromada, constituem exemplares do maior apreço. Desde sempre foi impor-*

e Douto Lente nosso distincto Collega, e que faz parte do grande trabalho da *Carta Gerál do Reino* [23] e da(s) Medidas dos Gráos do Meridianno que Sua Magestade ordenou, e que vai executado com tal perfeição, que nada terá que invejar aos últimos trabalhos de *Mechain* [24], e *Delambre* [25], assim como

---

tante, mas na época dos descobrimentos marítimos atingiu uma posição ímpar, até porque a «Ordenação do L.º 5.º, Título 107 — 16 e 16 — de 17 de Fevereiro de 1558 do Regimento da Casa da India» narrava que «Toda a embarcação que vier da Mina, não poderá tomar outro porto senão o desta cidade de Lisboa e fazendo o contrário encorrerá nas penas e castigos da CASA DA MINA».

Consulte-se o livro O Porto de Lisboa, *edição da Administração-Geral do Porto de Lisboa, MCMLX.*

(23) Carta Geral do Reino / *ou / Mapa corográfico do Reino de Portugal / publicado por W. Faden, / em Londres — 1797 / Escala de 20 léguas / comuns de Portugal de 18 ao / grau 133 mm. / Foi novamente editada na / Imprensa Régia de Lisboa / em 1803 e 1835.*

Para o inteiro conhecimento do sobredito assunto, consultar a edição da Sociedade de Geografia de Lisboa, acerca da Cartografia Nacional, catálogo da exposição de 1903-1904.

Até esta época dispunhamos de algumas espécies cartográficas realizadas com os defeitos comuns aos diferentes anos em que iam sendo elaboradas, mas sempre com o desejo de melhoria.

(24) *Pedro Francisco Andrés Méchain, em 1772, pelo seu valor, foi nomeado para o Arquivo de Mapas da Marinha, em Versailles. Os resultados dos seus estudos da medição de graus vieram a ser publicados por Delambré, no livro «Base du système métrique décimal, ou Mesure de l'arc du méridien compris entre les paralléles de Dunkerque et de Barcelone... Paris, 1805-1810».*

(25) *Juan Bautista José Delambré, professor de Astronomia no Colégio de França, teve como obra da maior importância a medição dos graus de Dunquerque a Barcelona, trabalho que havia de servir para a determinação do metro. Dentre a sua bibliografia consideramos de interesse a* Histoire de l'Astronomie Ancienne, celle du moyen-âge et moderne», *Paris, 1817.*

aos anteriores de *Cassini* (26) em França de *Roy* (27) em Inglaterra, e dos Padres *Cesares* (28), *Regis* (29), e *Osiani* (30) no

---

(26) *César Francisco Cassini de Thury, astrónomo francês, pai de Jaime Domingo, conde de Cassini, que, de igual modo, se notabilizou nas ciências em que seu pai foi autoridade, legou importantes estudos à posteridade, dos quais aqui interessa citar a* Description géographique de la terre, *de 1775.*

(27) *William Roy, membro da «Royal Society» no ano de 1767, além de obra publicada, em 1766, preparou um valioso manuscrito:* A General Description of the South Part of Ireland, or Observations during a Short Tour in Ireland.

(28) *Estando ao tempo a ciência na sua maior parte na posse dos eclesiásticos é natural que, para termo comparativo, se evidenciassem os nomes desses sábios dentre os quais os padres Cesares ocuparam lugar de primazia.*

(29) *Trata-se de um célebre padre da Companhia de Jesus, de seu nome completo João Baptista Regis, geógrafo e missionário, autor do valioso Atlas in-fólio com a* Descrição completa do território submetido à dinastia reinante na China, *trabalho intitulado: HOANG TCHAO I TONG IU TI TSIUEN TOU impresso em Pequim, no ano de 1718, e, mais tarde, reeditado em 1832, havendo também uma outra edição realizada em Viena em 1843.*

Embora autor de interessantes obras, o aludido Atlas, de cuja elaboração o encarregou o imperador da China Khang-hi, foi erguido com a colaboração dos missionários jesuitas Bartoux, Cardoso, Fridelli, Hinderer Maillac e do agostinho Bonjour.

(30) *As perfeitas execuções dos trabalhos de mapas geográficos foram, de certo modo e neste aspecto, a máxima preocupação do príncipe Regente que, a propósito das finalidades da nova Sociedade, sublinhava: «a execução com perfeição» e para isso também não esqueceu outro dos grandes que foi Osiani.*

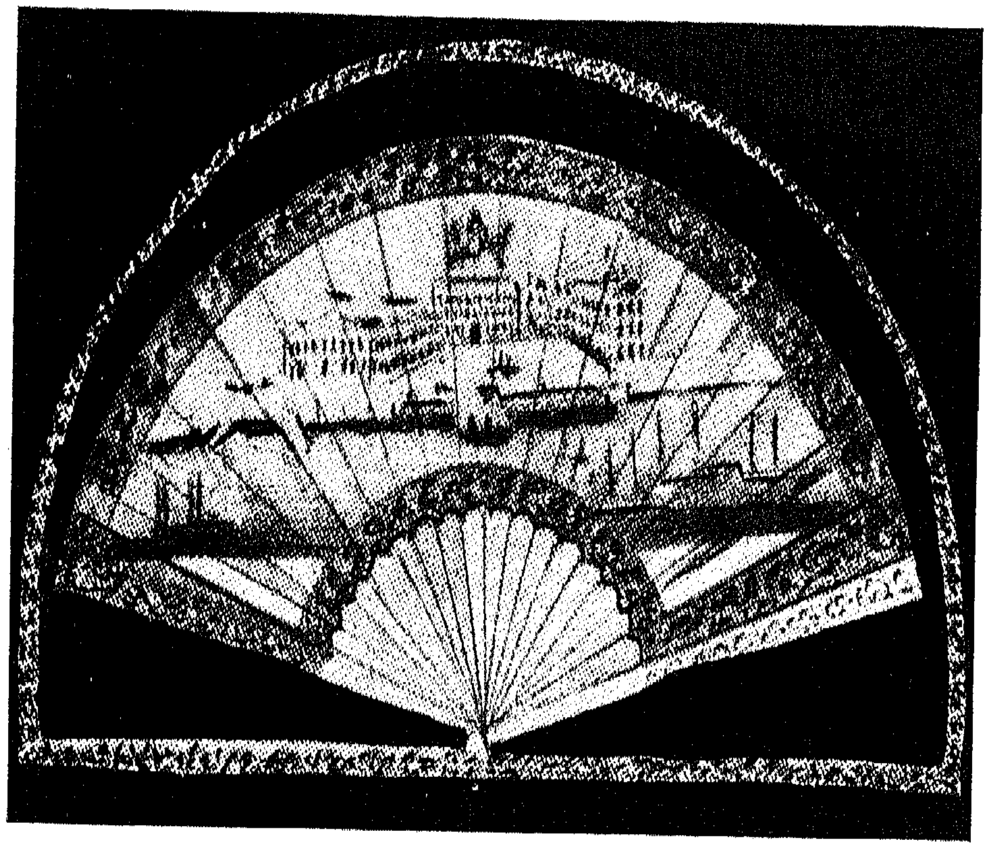

Leque onde pode examinar-se um interessante aspecto da chegada do Regente Dom João ao Brasil

Milanes (31), e de *Bopovich* (32), e de *Maice* (33) nos Estados Eccleziasticos (34). Seja-me licito lembrar aqui que este tão *grande como util trabalho* tem athé aqui tido poucos meios para que as grandes Luzes, e incansavel actividade do nosso Collega possão com brevidade dar-nos completo hum trabalho de que tanto se necessita em todo o sentido, e de que se vio em França o fructo quando se fez sobre a Meza huma Divizão, que praticamente não achou inconveniente pela exacção das medidas sobre que se fundava. Certamente a escolha do Astro-

---

(31) O vocábulo «Milanes» corresponde à forma de má grafia de «Milano» ou seja agora das mais importantes cidades italianas: Milão.

Trata-se da região compreendida entre Adda e Tessin a noroeste de Florença e cuja origem parece proveniente de Mediolanum, mas divergem as opiniões acerca da sua etimologia. Milanes terá sido um dislate do calígrafo.

(32) Na referência aos cartógrafos dos Estados Eclesiásticos houve, apenas, a intenção de nomear dois, entre os quais se escolheram Bopovich e Maine.

A Itália ocupou-se do «regno di Portugallo» no campo da cartografia e nesse aspecto há exemplares de valia, de origem italiana.

Os grandes globos que são propriedade da Sociedade de Geografia de Lisboa, da autoria do frade Marco Vicente Coronelli atestam como no século dezassete o cosmógrafo do Estado executava o trabalho geográfico, que, em dois exemplares, veio a ser oferecido ao «nosso magnificente Dom João V».

(33) Da escola dos cartógrafos mais justamente categorizados, temos também Maice, que mereceu uma tão especial referência. A circunstância do progresso das matemáticas aliado ao aperfeiçoamento da gravura e da impressão, a cartografia, em Portugal, devia ser considerada num plano diferente. Por isso mesmo, o príncipe pretendeu incentivar com novos processos a cartografia portuguesa, criando a «Sociedade Real Marítima, Militar e Geográfica...» com a colaboração de engenheiros e matemáticos.

(34) Os «Estados Eclesiásticos» terá sido uma forma de referência ao Vaticano onde, de facto, a cartografia mereceu sempre lugar de destaque. Recordemos, por exemplo, aqueles relevos das pinturas murais existentes nos corredores da Biblioteca do Vaticano.

Do Vaticano vieram os dois grandes globos terrestres existentes na Sociedade de Geografia de Lisboa.

nomo não podia ser mais feliz, e com gosto sendo esta publica Justiça ao Filho de hum meu Mestre, a quem o Reál Serviço, o Reino, e os *Domínios ultramarinos* [35] devem muito e a cujo respeito o Grande e Augusto Principe Nosso Senhor tem huma divida a pagar, tendo sido pouco atendida a *Memoria deste sabio Estrangeiro* que soube servir, e não soube fazer-se valler.

Apoz taes, e tão distinctas occupaçoẽns terá a *Sociedade* de trabalhar em *Cartas Militares,* de que não creio haja ainda

---

[35] Na actividade portuguesa das navegações marítimas Portugal converteu-se numa autêntica escola técnica de náutica, o que determinou o constante uso de uma cartografia «sui generis», de carácter marítima.

Mesmo assim, durante largo tempo, serviram-se os mareantes portugueses dos trabalhos cartográficos elaborados por cartógrafos estrangeiros.

Das muitas facetas tomadas em consideração, surge o comércio com o Brasil, para defesa do qual havia uma importante Marinha de Guerra que, infelizmente para Portugal, decaiu a partir de 1807, depois de, entre as outras nações também de grande comércio, ter ocupado, durante largos anos, um lugar de considerável prestígio.

Mas, impunham-se as viagens para os nossos Domínios Ultramarinos, com a utilização de cartas geográficas disponíveis, quase sempre de origem estrangeira onde eram produzidas já nesse tempo com o intuito de serem vendidas aos países detentores de frotas marítimas.

Portanto, introduzir, por assim dizer, o «fabrico da impressão das cartas para a navegação» de Lisboa para os domínios era um preocupante assunto para o Príncipe.

A Academia de Marinha, que a Corte levara para o Brasil, ficou instalada nas dependências do Mosteiro de São Bento, tendo sido ali seu director, com o título de comandante da Companhia dos Guardas-Marinhas, foi o chefe de divisão José Maria Dantas Pereira.

O príncipe de Bragança não deixou de mandar ir para o Brasil operários de especialidades julgadas do maior interesse para aquela colónia, tais como: 1) caldeireiros, 2) cordoeiros, 3) ferreiros de forja e de lima, 4) fundidores, 5) latoeiros, 6) rachadores de machado.

entre nós depozito algum [36], e certamente não será nem pouco util, nem pouco Laboriozo tudo o que a tal respeito houver de emprender-se.

Com tão profundos, e sabios Exames deve a *Sociedade* Combinar os arranjamentos Economicos, seja para fazer o imposto que se ha-de Lançar sobre as *Cartas Geographicas,* e *Hydrographicas,* que mandarem vir os Livreiros para pôrem em venda, seja para systemar a execução do que se hade

---

[36] Ao tempo, quanto ao depósito de cartas militares era nulo na opinião do orador; contudo, e sobre esse aspecto geral pode verificar-se que, por decreto de 11 de Dezembro de 1640, havia um Arquivo Militar anexo ao Conselho de Guerra, instalado no Paço da Ribeira razão por que, infelizmente, «sofreu com o terramoto e incêndio de 1755».

Depois da vicissitude foi extinto o Conselho de Guerra e toda a sua documentação passou a estar incluída no Arquivo Geral do Ministério da Guerra, ao tempo no palacete do Pátio das Vacas, de Belém. Mais tarde, o general Cláudio de Chaby, director da Secção de História do Ministério da Guerra, catalogou todos aqueles documentos, que passaram para o Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

O Arquivo Militar criou-se em 4 de Setembro de 1802 «no qual deviam ser incorporados todos os trabalhos feitos pela então extinta Inspecção das Fronteiras e Costas marítimas do Reino, e as Cartas, memórias e planos militares referentes à metrópole, seu ultramar, e países estrangeiros.

O Arquivo Nacional da Torre do Tombo adquiriu o seu maior incremento após a revolução de 1820, com as alterações introduzidas transformou-se num serviço histórico para o arquivo dos documentos de maior importância.

Conhecendo-se já entre nós o que, com muito útil desenvolvimento, se estava realizando em matéria de cartografia militar, havia toda a vantagem de organizar-se um serviço de carácter científico a fim de se instalar uma mapoteca eficiente.

Era então já deficiente o mapa-mundi «Tábua Redonda Rogeriana» da autoria de Abu-Addallah-Ben-Mohammed El Edrisi onde a África aparece acrescentada até à China. Contudo, mais tarde, Marino Sanuto consegue aproximar-se mais da realidade do continente «África».

Porém, observações posteriores possibilitaram, devido à influência portuguesa, que a África apareça mais correcta no «Insullarum Illustratum Henrici Martelli Germani».

tratar digo praticar a respeito da venda, e approvação das *Agulhas de Marear*, seja para publicar o *Juizo das Cartas Estrangeiras* que se vendem, e cujos erros particularmente nas Hydrographicas podem ser fataes quando não são conhecidos, seja finalmente para o exame dos favores que se podem conceder aos Artistas que nos principiarem a manufacturar *Instrumentos Mathematicos* bem divididos, em quanto não voltão os Artistas que Sua Alteza Real mandou apprender na Escola de Ramsden ([37]), o Artista por Excelencia segundo a vóz pública, e Geral da Europa ([38]).

([37]) *Dada a categoria e projecção atingida pela denominada «famosa Escola de Ramsden», o príncipe real entendeu, por bem, mandar nela especializar alguns artistas destinados ao ofício de manufacturarem «instrumentos matemáticos» para servirem nas embarcações que, ao tempo, se faziam ao mar-oceano.*

Esta escola tomou o nome de José Ramsden que, segundo se sabe, foi um notável óptico inglês, nascido perto de Halifax, no condado de York, no ano de 1735 e veio a falecer em Brigton, em 1800. Deve-se ao sábio a invenção de um teodolito, uma máquina de dividir, um dinamómetro, a máquina eléctrica de prato de vidro.

([38]) *A posição europeia desta época, no que dizia respeito ao desenvolvimento dos objectos e apetrechos de carácter científico, era precária, mesmo assim já se dispunha de material de certo interesse. Contudo, Dom João pretendia imprimir à sua regência o cuidado de industrializar a actividade fabril da especialidade com os favores que pudesse conceder aos artistas. Os melhores operários mandou-os especializar na escola de Ramsden.*

A manufactura dos instrumentos de bordo, entre os quais a agulha de marear «bússola de declinação com um traço de referência, a linha de fé, que indica, pela correspondência na rosa dos ventos, a direcção da proa do navio» revestia-se de acentuada importância, assim a descreve Fontoura da Costa, no admirável livro sobre «A Marinharia dos Descobrimentos».

DESOLAÇÃO QUASE UNIVERSAL DA EUROPA E FELICIDADE DE PORTUGAL E DOS SEUS VASTOS DOMÍNIOS

Expostas assim as obrigaçoẽns do que primeiro devemos occupar, hé precizo Senhores, que procuremos com o mais activo zello adiantar todos estes objectos, e que satisfaçamos assim às grandes vistas do novo Augusto Fundador, vistas que se extendem a todos os grandes objectos *Politicos, Administrativos, de Fazenda, Militares, Maritimos, Commerciaes* e de *Agricultura*, e *Artes*, que me será licito tocar aqui brevemente, e com vóz pouco digna de tão alto assumpto, para vos animar a grandes esforços, e para que *a posteridade veja com admiração* ([39]) o que a grande alma, e sublime Espirito de Sua Alteza Real o Principe Nosso Senhor poude executar em tão breves annos de Regencia, e cujos frutos são viziveis no meio da *desolação quazi universal da Europa* ([40]), que singularmente Con-

([39]) *Na revisão histórica que, mercê do interesse despertado pelos mais valiosos subsídios apresentados a congressos ou publicados a bem dizer a partir de 1940, a justiça vai sendo prestada a alguns monarcas cujas paixões políticas haviam deturpado os seus autênticos valores. Portanto, o príncipe Dom João, mais tarde sexto do nome, merece, sem sombra de favor uma inteira reabilitação não só pela categoria dos seus projectos como pela obra realizada.*

([40]) *A convulsão política universal era, devido à ambição napoleónica, um factor de desorganização devida, em grande parte, ao desenvolvimento das «sociedades secretas que se multiplicavam e activavam a propaganda revolucionária, intrigando e desorientando os espíritos».*

Por um lado, a revolução francesa, por outro não menos desagradável, a intenção do governo espanhol, aproveitando a «desorientação dos espíritos que reinava em Portugal», «acariciava a aspiração da união ibérica».

Mesmo assim, as autoridades policiais desconheciam a gravidade do momento histórico e, portanto, afigurava-se que a ordem nacional continuava inalterável.

«No fim do século XVIII, a capital era habitada por 237 000 almas. A sua área atingia 947 hectares, ou cerca de 70 vezes a superfície do tempo

trasta com a grandeza, e *Felicidade de Portugal, e dos seus vastos Dominios* [41].

Portugal colonizou e «deu novos mundos ao mundo»

I Açores	*Os Alentejanos, Algarvios, Beirões e Minhotos constituíram os primeiros núcleos.*
II Angola	*Sob o aspecto demográfico é de considerar o rápido progresso da raça branca, mas torna-se necessário intensificar o aumento de Portugueses.*
III Brasil	*O luso contribuiu, dada a sua facilidade em relacionar-se com raças diversas, para a formação do povo brasileiro e transformava-se em proprietário rural.*
IV Cabo Verde	Tipo de província agrícola, se bem que os seus produtos sejam pobres, pela prolongada estiagem, a sua colonização teve carácter mais comercial.
V Guiné	*Os portugueses, missionários e comerciantes, gozam do privilégio de haverem sido os primeiros estrangeiros a viver neste rincão ultramarino.*
VI India	*Aqui não houve colonização, mas das melhores famílias portuguesas lá se encontra inapagável rasto.*

de Dom Afonso Henriques (15 hectares)» e o desguarnecimento duma conveniente polícia permitia que, na sombra hedionda, se forjassem nefandos projectos revolucionários, num período tão difícil para Portugal.

(41) *Portugal colonizou com a ideia de constituir novas sociedades civilizadas, nos territórios onde o conhecimento das normas educativas, instrutivas e legais estava vazio e, por isso mesmo, incutiu nesses povos os seus sistemas de viver e progredir, com a dominante da religião católica e da comunidade plurirracial.*

VII Macau	*Considerada província oriental de comércio, com bom porto de escala, desde logo mereceu o interesse dos portugueses, sem perder as características chinesas.*
VIII Madeira	*«Que do muito arvoredo assi se chama, das que nós povoamos a primeira».*
IX Moçambique	*Compreendidas as vantagens de viver «naquelas partes, onde se repartiam as terras e para onde a viagem, feita em monção, era bonançosa e breve», ali se estabeleceram os portugueses.*
X São Tomé e Príncipe	*Alimentada por capitais importantíssimos, valorizada pelo esforço de gerações de colonos empreendedores, tem desenvolvido o seu valor económico.*
XI Timor	*Deparamos, de início, com uma numerosa raça indígena, com organização política evoluída de qualidades físicas e morais de boa adaptação ao nosso domínio.*

No momento em que toda a Europa temia ser victima de huma *Revolução* [42], que approveitando-se de todos os meios, e de todas as Luzes que há Seculos a *Civilização Geral da Europa* havia accumulado na *França*, queria sepultar todos os *Governos do Universo* no mesmo abismo de mizeria e de des-

(42) *O movimento das hostes francesas tinha como objectivo a subjugação das outras nações pelo sistema táctico da invasão.*

Com o material Gribeauval expandiu-se a revolução francesa cujas campanhas esfacelaram parte da Europa, ao qual sucedeu o sistema Vallée, de características inglesas, que na guerra peninsular havia servido com maior mobilidade.

Dados todos estes citados elementos, que fizeram com que a guerra imposta pelos Franceses singrasse em várias regiões europeias, encontraram surprezas em Portugal hoje mais claramente servidas pela história.

graça em que a antes vira, *populoza, e fertil França* (43) hoje jáz; *no momento em que a Relligião* (44), *a Propriedade, e tudo o que pode ser ao Homem, ou grato ou agradavel, e interessante estava ameaçado da mais fatal ruina;* hé então que a maior firmeza nas Negociaçoẽns, e a mais intacta, e pura boa fé na Conservação do *Systema federativo o mais analogo à situação phizica de Portugal no Globo, e às suas Relaçoẽns politicas, e Commerciaes; Salva Portugal de todo o perigo, e o conserva*

(43) *O território francês, como grande país europeu, abrange uma larga área aliás computada em 551 milhares de quilómetros quadrados.*

Daí a propriedade rústica, cujo solo é fértil e se mostra bem tratado, ter em França um excepcional valor. De igual modo, a propriedade urbana, mesmo recuando mais de uma centena de anos, já constituía posição de relevo, mas, mais ou menos, sempre ameaçada não só pelas lutas intestinas como, sobretudo, pelas batalhas internacionais.

(44) *Feiticistas na sua origem, como o são ainda entre os povos selvagens, as primeiras religiões apareceram sob a forma de politeístas encaminhando-se para o antropomorfismo antigo, onde se podem incluir: Assírios, Cartagineses, Egípcios, Fenícios, Gauleses, Germanos, Gregos, Persas e Romanos.*

As crenças, que se mostravam sempre confusas, não eram estranhas a lendas; deste modo, o dogma apresentava-se bastante incerto. O próprio culto aceitava-se como uma espécie de contrato entre ambas as partes: o homem e a divindade.

Ao terminar a imaginária fase do mundo antigo, «os cultos de diversos deuses confundiram-se em vasto sincretismo e desse largo panteão, a que os filósofos não são estranhos, resultou a aceitação da ideia de um Deus único.

Porém, de todas as complexas religiões antigas, uma só era nitidamente monoteísta: o judaísmo, que se disseminou pelo mundo greco-latino.

Sùbitamente, sob a acção e a transcendente palavra de Jesus Cristo, pelo ensino dos Apóstolos e com a preclara ajuda dos padres, o cristianismo não só suplantou como até mesmo irradiou com a límpida concepção de um Deus único, embora dividido em três pessoas, consubstanciando sempre e por todos os meios os ideais puros do altruísmo sério e da fraternidade humana. E, assim pela força da verdade, deu-se a sua fácil penetração no seio do mundo civilizado, onde Cristo impera na plenitude do seu magnífico valor.

feliz no meio da Geral Desgraça; e quando a maior parte da Europa se vê mizeravel por ter sido victima de huma falsa confiança, e de timidos principios; então *Portugal deve ao seu Grande e Augusto Principe a felis Situação de que gozamos.* Nada deixa a sua Grande alma de tentar do que podia demonstrar o seu sincero dezejo de *fazer huma Paz* (45) *decente, e honroza;* maz nada tambem se aceita do que pode levemente offender ou a *dignidade da Reál Corôa*, ou a *Segurança do Imperio*, e taes *medidas Politicas externas*, também são acompanhadas de outras igualmente pendentes no interior de maneira que a Nação pode justamente duvidar se huma *Paz absoluta lhe haveria sido mais vantajoza do que a Guerra de que não sentem os funestos effeitos, e em que só vê huma maior (e)stabilidade no seu Governo.*

DESPESAS QUE EXIGIAM O ESTADO DE DEFESA

Para ocorrer às Despezas que exigia hum estado respeitavel de Defeza a Organização do Credito Publico (46) por meio de hum estabelecimento onde se paguem religiozamente os Juros das dividas do Estado; e Creação de Impostos moderados, que ou recahão sobre a gente abonada que milhor os pode pagar, quaes a *Decima dos Dizimos*, e *Quinto dos bens*

(45) *O grande e augusto príncipe Dom João encontrou a fórmula possível, de momento, para demonstrar o seu desejo sincero de paz, dando realidade a uma manobra política já anteriormente admitida por el-rei Dom João IV, e depois por Dom Luís da Cunha, em 1736, e, ainda, pelo marquês de Pombal no ano de 1761.*

O desejo principesco do restabelecimento da paz que, evitando a situação de beligerância do exterior, era a preocupação predominante.

(46) *A Junta da Administração e arrecadação de Fundos aplicados nos pagamentos dos juros resultou da promulgação do decreto de 29 de Outubro de 1796, contudo a actual tendência é para fazer assentar a nossa actual Junta do Crédito Público no Alvará de 13 de Março de 1797.*

da Corôa, ou sobre todos em geral, e moderadamente quaes os *Impostos de Papel Sellado;* são certamente operaçoẽns de Fazenda as mais Louváveis, e que unidas ao Empréstimo que se abrio [47] fazem ver que em tal, e tão importante materia

---

[47] As operações dos negócios da Fazenda, neste caso relacionadas com a operação de empréstimo com base em refazer o país das calamidades da guerra por causa de «as povoações abandonadas, habitações incendiadas e destruídas; campos incultos e sem sementeira anos seguidos; por toda a parte o luto e a orfandade, a desolação e a miséria, tal foi o miserando estado em que os franceses deixaram o país, num ímpeto de perversão e ferocidade sem igual, ao longo da nossa história tão cortada dos mais inverosímeis acontecimentos bélicos.

A reparação de tantos e tão graves males não era tarefa para se realizar em poucos meses; mas as previdências governativas não se fizeram esperar; e tão prontas e acertadas foram, que não tardaram a fazer-se sentir os seus benéficos efeitos.

Outros países como a Espanha, França, Itália, Estados da Alemanha e a Inglaterra tiveram também falta de numerário proveniente do estrago da guerra causada pelas ideias da revolução francesa.

Ao mesmo tempo havia conspiração que se relacionava com o brigadeiro Francisco Xavier Cabanes, espanhol que, em princípios de 1817, visitou Portugal com missão secreta, segundo se admite por causa das questões territoriais surgidas na América, Portugal e Espanha, nessa altura, tinham relações bastante melindrosas e, por esse motivo, havia que evitar uma revolução portuguesa, pois que se ela rebentasse naquela época, facilitaria os anseios do governo espanhol sobre a invasão de Portugal.

Como chefe do nosso exército, o marechal Guilherme Carr Beresford preparou-nos para a defesa da pátria lusitana e assim evitou o mais grave, mas agravou o estado financeiro.

«Vendo iminente a bancarrota, os governadores do reino tiveram de negociar, no princípio de 1817, um empréstimo de dois milhões de cruzados». Pouco tempo decorrido, «mandaram abrir outro empréstimo, de quatro milhões de cruzados, repartidos por três mil e duzentos títulos de 500$000 réis cada um; mas este empréstimo não foi coberto, nem quando de voluntário o tornaram forçado; no fim de Março de 1818 apenas tinha produzido 718.000$000 reis».

Dadas estas circunstâncias, «em ofício de 2 de Junho de 1820, davam os governadores do reino conta a El-Rei do estado da fazenda pública».

abraçou o nosso Grande Principe [48] tudo o que se acha mais

Como o documento é muito extenso apenas transcrevemos as passagens de maior interesse e no que, porventura, se relacione com a matéria do presente estudo:

«Temos a honra de levar à augusta presença de Vossa Majestade as demonstrações da receita e despesa do real erário nos anos de 1818 e 1819, n.º 1, e das suas dívidas de 1809 a 1819, suplicando a Vossa Majestade a graça de permtir que lhes acrescentemos as observações, que nos tem sugerido o zelo do real serviço, e o sagrado dever que nos obriga a considerar a salvação do Estado como lei suprema, e por consequência a expor a Vossa Majestade com o maior respeito, mas com toda a franqueza, a nossa situação, os nossos temores e iminentes perigos, e as nossas esperanças».

[48] Em matéria de operações da Fazenda nacional, o grande príncipe como alguns súbditos o denominavam durante a regência, teve as rédeas do governo seguras com notável mestria de que, em breves passagens, o presente documento nos dá algumas referências.

Mas, a título de alargamento de conhecimentos administrativos, aqui se deixam mencionados uns manuscritos para a formação do respectivo juízo referido:

No Arquivo Histórico Ultramarino *há outros documentos de interesse e, por assim dizer, relacionados com a matéria do ms. em estudo que podem consultar-se, tais como:*

— Mapa das Contas ...
  da Real Fábrica da Cordoaria — 17-Julho-1806;
— Requerimento do ex-ouvidor da Alfândega ... Bartolomeu José Nunes Cardoso e Meneses ... pedindo certidão de haver cumprido bem as ordens do Conselho Ultramarino. C. 1 anexo — S. I. Ant. 17-Julho-1807;
— Inventário da Real Fábrica de Cordoaria ... e sua capela,
  Real Cordoaria da Junqueira, 7-Setembro-1808;
— Regulamento para o porto de Lisboa, publicado em Portaria. De 7-Julho-1811;
— Requerimento do mestre e administrador da Real Fábrica da Cordoaria, que se deslocou a Inglaterra à sua custa, para «explorar o segredo de dar o alcatrão na Enxárcia», pedindo em remuneração dos seus 43 anos de serviço, lhe mande o — Principe Regente Dom João — acrescentar o seu ordenado e por sua morte, a pensão que for do seu Real agrado. C. 6 anexas — S. 1. antigo — 22-Dezembro-1814.
— Consulta acompanhando a relação das madeiras do Brasil, e as quais são precisas para se fabricar uma nau de 74 peças, de artilharia,

devendo as mesmas vir da capitania de Pernambuco. C 1 anexo. Lisboa, 20-Maio-1816.

— Ofício de Carlos May dirigido a Dom Miguel Pereira Forjaz, remetendo relação das madeiras que devem vir do Pará excepto as de vinhático, que deverão vir de Pernambuco, para se construir uma fragata. C. 4 anexos. 7-Maio-1818.

— Exposição elaborada por Luís António Leiro, que foi filho de outro de igual nome e fundador da *Real Fábrica da Cordoaria* expondo a decadência e propondo medidas, lembrando a vantagem de se mandarem retirar das proximidades, barracas e estaleiros, para o edifício ficar livre e não perder a sua antiga beleza. S. l. ... 1818.

— Relação de obras de fiação delgada contidas nas amostras manufacturadas na Real Cordoaria da Junqueira. S. l. n. d.

— Ofício assinado por Carlos May e endereçado a José da Silva Carvalho demonstrando a urgência em se construírem os navios que estavam no estaleiro: «corveta nova», «nau rainha», «brigue infante Dom Sebastião» e, ainda, uma fragata nova. 26-Maio-1823.

— Relação do ferro importado e que passou pela Alfândega Grande, entre 1 de Janeiro de 1821 e 31 de Dezembro de 1823. 31-Dezembro-1823.

— Ofício informando sobre o bergantim Neptuno, e motivo porque se pretende conhecer a invocação de Santo, a fim de se proceder à sua bênção. 22-Abril-1826.

— Aviso do marquês de Palmela em que comunica a Manuel Ignácio Martins Pamplona Côrte-Real, conde de Subserra, ao tempo ministro e secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, a ordem régia que manda pôr à disposição do Senado da Câmara de Lisboa, duas barcas para a condução diária de algumas pipas de água do chafariz de El-Rei e da Fonte da Pipa, para ser distribuída ao público, como se praticou no ano de 1822, atenta a falta de água que se principiava a experimentar na capital. C. 1 anexo. 20-Julho-1814.

— Ofício de Dom Miguel António de Melo comunicando terem sido expedidas ordens a fim de se porem à disposição do Arsenal Real da Marinha, os seus escaleres para auxiliarem as rondas e evitarem os descaminhos de cereais dos navios que existem no porto de Lisboa. 2-Julho-1825.

— Ofício do intendente da Marinha — Carlos May — dando conhecimento do arrendamento da Caldeira da Pampulha, a João Fletcher. C. 7 anexos. Arsenal Real da Marinha, 17-Maio-1826.

— Ofício sobre o assentamento da quilha do novo Bergatim que se ia construir. 28-Junho-1826.

sancionado pela experiencia das outras Nasçoẽns. Não hé menos admiravel a Real Rezolução que incorporou na Corôa o *Correio das Cartas* (49), e a mesma Genorozidade com que foi

---

Requerimento do mestre construtor de navios, João Hedgecok, que diz ter construído um dique na praia da Pampulha, para conserto dos mesmos navios; pede ao — Príncipe Regente Dom João — se determine por seu real aviso, que as embarcações que ali entrarem para reparação, possam livremente fazer lastro com o entulho e cascalho tirado do referido dique, para assim lhe ficar a obra mais económica, a primeira a que mete ombros um particular, nesta cidade. (S. l. n. d.) — C. 3 anexos — Lisboa.

Depois requereu para «fazer um dique de nova construção de navios. C. 2 anexos — Lisboa, 4-Junho-1803.

Ofício do inspector da Real Cordoaria da Junqueira, Pedro de Mendonça de Moura, para Luís Pinto de Sousa, remetendo relação dos oficiais cordoeiros que merecem o pequeno aumento que nela indica, datado de Lisboa, em 20 de Maio de 1796.

Por Carta de 10 de Junho de 1824 determinava que «O Alcaide e Alvazis de Lisboa, de acordo com os de Almada estabelecem os preços da passagem nos barcos da Carreira da «Banda de Além» do nascer ao pôr-do-sol». Confere com o Livro II, de Místicos.

O avanço das invasões francesas, causando a guerra peninsular, motivou a ocupação do reino pelas tropas napoleónicas de Junot, com o sentido prático de desorganizar tudo de que dispúnhamos, chegando mesmo ao ponto de desfalcar o exército tanto em material como em homens e nessa conjuntura de política internacional, o nosso melhor exército foi mandado para França ao serviço do imperador.

Ao terminar a revolução francesa, de pronto a nossa aliada Inglaterra e a nossa vizinha Espanha manifestam o desejo da comparticipação do exército português contra os franceses invasores. Com efeito, o pedido resultou e tropas de Portugal marcharam até aos Pirinéus. Do material sabe-se que era um trem de artilharia modesto:

Quatro peças de montanha; Quatro montadas em reparos de liteira; Dezóito peças de três; Duas de seis, estas últimas em reparos com armões e cofres.

Talvez fosse este o primeiro parque de Artilharia regular organizado por Portugueses.

(49) *As experiências das outras nações serviram-lhe, por vezes, para modernizar os sistemas usados no País. Assim, interessou-se pela forma como o serviço regular de malaposta era executado, entre Londres e Bath nos fins do século dezóito. Embora não desprezasse, inteiramente, a prá-*

indemnizado o seu *ultimo Administrador* ([50]), muito alem do que lhe era devido faz o Elogio do Soberano, que não quiz vexar de modo algum o Particular em quanto exigia delle hum Sacrificio tão util a Cauza Publica, e que faz de huma vez cessar o rediculo que se dava ao Governo Portuguêz, por ser o único Estado em que o *Correio Público* hera o *Patrimonio de hum Particular* ([51]).

Não são menos Gloriozas as Rezoluçoẽns com que S. A. R. poz o seu Exercito em hum pé tão respeitavel, e com que proucura manter a sua Disciplina por meio de Acampamentos ([52])

tica portuguesa cuja génese se encontra documentada na Chancelaria do rei Dom Manuel I, no livro 37 — folhas 98, aproveitou ensinamentos provenientes do estrangeiro.

O correio-mor foi desempenhado, em Lisboa, no famoso palácio da família Mata, sito a São Mamede, nas vizinhanças da Sé Patriarcal, ainda durante a regência, até ao ano de 1797, em que terminou a prorrogativa hereditária. Portanto, correio-velho e correio-mor situavam-se na freguesia da Madalena.

Quando o rei «reivindicou o serviço postal para a sua administração», o primeiro superintendente foi o doutor José Diogo de Mascarenhas Neto, no ano de 1799.

([50]) *Desde o rei Dom João III que havia nomeado Luís Afonso mas, sem dúvida alguma, «só a partir de 1606 o serviço dos correios passou a efectivar-se com alguma importância por iniciativa da família de apelido Coronel». Porém, a aludida família veio, mais tarde, a usar outro apelido: Mata, «em cuja posse esteve hereditàriamente o cargo de correio-mor do Reino», até ao ano de 1797.*

([51]) *O correio público era, portanto, património de um particular que tinha o responsável encargo do transporte de notícias escritas endereçadas a entidade determinada que, à distância, vivendo noutras localidades desejavam contactar com parentes, amigos e outras pessoas. Mas, impunha-se a transferência dos serviços a cargo de uma família para os encargos do Estado, contudo «aos correios competia prestar juramento de servir com segredo e fidelidade».*

([52]) *As manobras levadas a efeito pelo nosso Exército deram-lhe uma disciplina indispensável em período tão difícil para a pátria. Daí a necessidade do estacionamento de tropas distantes dos aglomerados populacionais; mas, os nossos exércitos de carácter permanente dispunham de construções apropriadas de fortificação e dispensavam os acampamentos, a não sêr para exercícios à margem da guerra.*

como aquelle que acaba de ter effeito, Commandado por hum nosso Collega, cujo alto merecimento, e superiores Luzes são tão geralmente conhecidas, que nomealo aqui hé dizer tudo. Não hé talvêz sem fundamento que a Nação em Gerál esperava do nosso Augusto e Grande Principe para maior consolidação, e perfeição do Exercito, o ver systemado com Grande Regularidade o *Plano dos Semestreiros* ([53]) por cujo meio hum grande Exercito cessa de ser onerozo; o ver estabelecidos Acampamentos annuaes ([54]) em cada Provincia onde o Official e o Soldado se formão ao mesmo tempo, e finalmente o *restabelecimento da Cavallaria* ([55]), que justamente merece a maior attenção de hum tão Illuminado como Grande Soberano.

([53]) *A perfeição do Exército, o ver sistematizado com grande regularidade o plano dos semestreiros dava ensejo ao melhor sistema de encargos materiais com o conjunto das forças militares .E, por isso mesmo, afirmava Dom Francisco Manuel de Melo, nos seus Apólogos Dialogais, II, página 63: «Se o exército for pago à sua hora, poderá o soldado comer».*

Uma das primeiras decisões de Dom João VI, quando da sua chegada à terra brasileira, consistiu em prover aquela colónia com uma Academia Real Militar, que teve a sua primeira sede, apenas, no Rio de Janeiro, por ser a mais importante cidade.

«No Brasil houve também, fundada por Dom João VI em 1808, a Academia dos Guardas-Marinhas, que foi a base de todos os centros de ensino naval posteriores».

Do material inédito acerca do príncipe e rei Dom João VI não deixaremos de alertar os investigadores quanto ao manancial de documentação que conviria consultar, estudar e trazer ao conhecimento público para mais correctamente se ajuizar esta época turbulenta do bloqueio continental.

([54]) *Os acampamentos anuais, outrora o «arraial», constituía como que a escola prática em campos de instrução ou de manobras. A instalação das tropas havia que ser em espaços adequados e, se possível, atendendo a «exigências de carácter táctico e às condições de higiene, facilidade de comunicações, transporte e reabastecimento».*

([55]) *Ao tempo ainda se formavam oficiais e se faziam soldados, sobretudo, ao contacto semelhante de simuladas operações bélicas, mas a autêntica escola de guerra, entre nós, surgiu, no século dezanove, entre 1808 e*

ESTABELECIMENTOS PARA CONSOLIDAR E ENGRANDECER A MARINHA REAL

Os nossos Estabelecimentos para Consolidar, e engrandesser a Marinha Reál [56] tem athé aqui sido justificados pela experiencia e athé por huma rara fortuna S. A. R. poude nesta Repartição emendar a falta de Luzes, e de actividade do *Ministro de Estado da Repartição* [57], escolhendo para os Tribunáes, e para Chefes das Repartiçoẽns em que se subdivide officiáes de Marinha, e Fazenda que nada deixão a dezejar, e muitos dos quaes nossos Collegas aqui prezentes justificão as minhas operaçoẽns [58]. Seja-me Licito citar succintamente as Rozoluçoẽns abraçadas por S. A. R. nesta Repartição quáes

---

1847 ou seja das invasões francesas até às lutas entre setembristas e cartistas, deste modo, a aproximação de prevista luta permitiu um oportuno restabelecimento da cavalaria, tão tradicional entre os Portugueses de antanho.

[56] *A Marinha tem sido sempre uma elite, dadas as suas tradições entre nós, sobretudo, depois do Infante Dom Henrique a enobrecer com grandiosos feitos.*

Segundo a carta de lei de 2 de Janeiro de 1790 criou-se a «Academia Real de Fortificação, Artilharia e Desenho», na sequência lógica da antiga Academia Real da Marinha, que se instituíra devido ao desejo del-rei Dom João IV, no ano de 1647 e funcionou no Palácio do Calhariz.

[57] *«Para emendar a falta de luzes» dotou-se o ensino da marinha com as cadeiras: de Artilharia, Desenho, Fortificação e Hidráulica leccionadas por cinco «lentes proprietários» com duzentos mil réis e quatro substitutos com quatrocentos mil réis também anuais.*

[58] *A escolha de servidores dos tribunais, chefes de repartições, cargos que, ao tempo, eram desempenhados, em certos casos, por oficiais da marinha e da fazenda, foi revestida do maior cuidado a fim de corresponderem aos objectivos reais. Daí ter-se sublinhado que «se vivesse em tempos menos revoltos e a fortuna lhe deparasse ministros de valia e conselho, Dom João VI lograria porventura um reinado próspero e feliz».*

em primeiro lugar a Divizão da Administração Militar [59], e da Fazenda [60] para cujo effeito Creou o mesmo Augusto Se-

---

[59] *Quanto à determinação da Divisão da Administração Militar com vista à acção de administrar o Exército era mister resolver e ter em consideração de conformidade com as «resoluções abraçadas pelo Príncipe no que também dissesse respeito aos assuntos criados para esta nova repartição.*

[60] *Da Real / Junta da / Fazenda da / Marinha.*

«Collecção / de / Leys, Alvarás ,e Decretos / que comprehende o feliz Reinado / Da Raynha Fidelissima / Dona Maria Primeira / desde o anno de 1792, em que principia a ser / Regente / O Principe Nosso Senhor / athe ao anno de 1796 / Tomo Sexto.

Dona Maria por Graça de Deos Rainha de Portugal, e dos Algarves, d'aquém, e d'além mar, em Africa Senhora de Guiné, e da Conquista, Navegação, e Commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India, &. Faço saber a todos os que esta Minha Carta de Lei virem, que havendo-Me sempre devido a mais particular attenção, e desvelo, assim como aos Augustos Reis Meus Predecessores, o seguro estabelecimento, e ampliação da Minha Marinha Real, entretenimento, aprovisionamento, e boa economia dos Arsenaes Reaes, como comprovão as muito louvaveis providencias, que no Meu Reinado, e nos precedentes, se publicarão com grande utilidade dos Meus Vassalos, pelo abrigo, e protecção que achão nas Minhas Esquadras Navaes, a favor das especulações mercantis, que tentão em seu beneficio, e do Reino em geral»:

Titulo I

Do Almirantado.

Titulo II

Da Real Junta da Fazenda da Marinha.

Titulo III

Da Cordoaria, e sua Administração.

Titulo IV

Da Administração dos Armazens, e outros Estabelecimentos do Rio de Coina.

Titulo V

Dos Pinhaes Reaes.

Titulo VI

Da nova creação dos Engenheiros Construtores.

Titulo VII

Da Artilharia da Marinha.

O Principe com Guarda.

Eu a Rainha: Faço saber aos que este Alvará de Regimento virem, que tendo mandado crear pela Carta de Lei da data de hoje huma Junta da Fazenda para a Administração da Minha Real Fazenda na Repartição do Arsenal da Marinha, Fui servida dar-lhe este Regimento, pelo qual se deve governar pela maneira seguinte:

Do Intendente. / Do Auditor da Marinha, e Fiscal. / Do Contador Geral. / Do Inspector do Arsenal. / Do Secretario. / Do Porteiro da Junta. / Do Continuo. / Do Meirinho, e seu Escrivão.

Principe ∴

D. Rodrigo de Sousa Coutinho

Alvará de Regimento, que Vossa Magestade he servida dar á Junta da Fazenda da Marinha.

Para Vossa Magestade ver.

Francisco Xavier de Noronha Torrezão o fez.

Registado nesta Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Dominios Ultramarinos a fls. 32 do L.º 1 das Cartas, Alvarás, e Decretos, que se expedem ao Conselho do Almirantado.

Nossa Senhora da Ajuda, em 8 de Novembro de 1796.

Francisco Xavier de Noronha Torrezão.

Registado nesta Secretaria do Conselho do Almirantado no Livro I, das Cartas de Lei, Alvarás e Decretos a fol. 28.

Secretaria do Conselho do Almirantado 15 de Novembro de 1796.

José Ignacio Vieira Henriques

Na Regia Officina Typografica.

Eu a Rainha: Faço saber aos que este Alvará de Regimento virem, que tendo consideração a que o meu Conselho do Almirantado se serve de hum Regimento Provisional, no qual também se tem feito algumas alterações: Fui servida mandar fazer este Regimento para o dito Conselho, que hei por bem, e mando que daqui em diante se cumpra, e guarde pela maneira seguinte:

Titulo Primeiro — *Da Organização do Conselho do Almirantado.* Titulo Segundo — *Da forma do Despacho do Conselho do Almirantado.* Titulo Terceiro — *Da Jurisdição do Conselho do Almirantado.* Titulo Quarto — *Do Presidente.* Titulo Quinto — *Dos Conselheiros do Almirantado.* Titulo Sexto — *Do Secretario do Conselho do Almirantado.* Titulo Setimo — *Dos Oficiais e Ajudantes da Secretaria.* Titulo Oitavo — *Do Traductor de Linguas.* Titulo Nono — *Do Porteiro do Conselho do Almirantado.* Titulo Decimo — *Dos Guardas do Conselho do Almirantado.* Titulo Decimo Primeiro — *Dos Correios do Conselho do Almirantado.*

Principe ∴

D. Rodrigo de Sousa Coutinho

Alvará do Regimento,

nhor a *Junta da Fazenda da Marinha* [61], cujos resultados o Publico conhece, atribuindo-se a sua bôa administração à forma da sua Organização sendo composta de todos os Chefes, que ou administrão Fazenda, ou Trabalhos, do Arsenal, e Fabricas da Marinha para o mesmo fim, e para (as)segurar a bordo das Naus a Administração da Fazenda Real Creou S. A. R. os

---

[61] *A Junta da Fazenda da Marinha que, fundada por Carta de Lei de 7 de Janeiro de 1796, havia de superintender na importante, ao tempo, administração da Fazenda, com o objectivo directo de trazer sempre regularizados os aprovisionamentos e demais trabalhos realizados pelo Arsenal da Marinha.*

Quanto à maneira de burocratizar o novo organismo, pode esquematizar-se da seguinte forma:

Junta da Fazenda da Marinha *com categoria de Tribunal Régio*	
	Presidente, *o ministro da Marinha e Ultramar;*
	Conselheiro, *um dos membros do Almirantado;*
	Intendente, *um delegado dos Armazéns;*
	Contador, *devendo ser o contador-geral;*
	Inspector, *correspondendo ao inspector do Arsenal;*
	Auditor, *lugar desempenhado pelo auditor geral da Marinha;*
	Secretário, *para todo o expediente e ter as actas sempre em dia.*

Segundo registamos de um passo do Alvará de 26 de Outubro de 1796 ficou bem patente a competência da Junta, quando o diploma sublinha:

«Toda a jurisdição dos vedores e conselho de fazenda e ainda a que foi conferida ao inspector geral, de toda a arrecadação e administração da fazenda dos Armazéns de Guiné, India e Armadas, e do Arsenal Real da Marinha; e a que pertencia aos Provedores dos Armazéns pelo regimento de 1774».

Em 30 de Outubro de 1822 um decreto aboliu a referida Junta.

Commissarios (62), e deu tambem para o mesmo effeito os Regulamentos que se observão a bordo de todas as Embarcaçoẽns de Guerra, e de que se tem seguido não pequenas vantagens em materia de Economia. Para o engrandecimento e melhor serviço da *Marinha Real* Creou o Augusto Principe N. Senhor huma nova *Escolla de Construcção* (63) de que são esperaveis os mais Saudaveis effeitos: Creou o *observatorio da Marinha* (64), a que vai dando diariamente toda a Consolidação, e

---

(62) *O tráfego da navegação portuguesa já nos fins do século dezóito e até mesmo nos primórdios do seguinte dispunha de clíperes de quatro mastros redondos ou, doutra forma, três mastros redondos e um latino.*

(63) *A nova Escola de Construção com o desejo de ver melhorados os serviços da Marinha Real era um organismo indispensável num País de navegadores, mas que a dominação castelhana concorreu para a «mais lastimosa decadência», embora no reinado de Dom Manuel I, segundo se lê num documento arquivado no Museu Britânico, o porto de Lisboa dispuzesse das seguintes embarcações:*

12 galeões
16 galés
10 caravelas
13 carracas de carga
36 baixeis mercantes

Estes navios utilizam-se sobretudo nas viagens para a Flandres e Itália e, na verdade, outros mares elas também sulcavam.

(64) *O Real Observatório de Marinha, em Lisboa, criado pelo decreto de 18 de Março de 1798 aparecia na sequência lógica do de Coimbra, anexo à Universidade, e havia de encontrar no seu primeiro director — Monteiro da Rocha. — autor das «Efemérides» com novos e mais simples métodos para a resolução de problemas astronómicos do maior interesse, um notável cientista.*

O local do Observatório de Lisboa foi no Arsenal de Marinha, tendo sido transferido para o Colégio dos Nobres no ano de 1824, mas com o incêndio do estabelecimento de ensino, em 1848, regressou ao Arsenal onde foi extinto em 1874 para, mais tarde, aparecer na Tapada da Ajuda o Observatório Astronómico de Lisboa.

por cujo meio se estão já publicando as Ephemerides (65) para o proximo anno, e se publicarão daqui em diante com a antecedencia de quatro annos, formou a *Brigada Reál* (66) sem a

---

(65) *Dentre múltiplas «Efemérides» apenas uma aqui deixamos registada nesta nota, a que se refere a que «descera de dois terços o valor do tráfego de mercadorias que a nossa Marinha movimentava ao partir para o Brasil Dom João VI, com a sua corte».*

Mas, prosseguindo num ligeiro apontamento, outra transcrição de claro interesse para melhor se compreender um reinado e uma época por enquanto, sob o ponto de vista historiográfico, ainda com imensos manuscritos a estudar.

Vejamos, a propósito, o seguinte: «A deslocação fizera-se à custa de grandes sacrifícios da nossa frota, que o bloqueio napoleónico agravou. A abertura dos portos do Brasil à navegação estrangeira e sobretudo à inglesa, alterou ainda mais o sistema de comunicações e comércio entre os dois países, em prejuízo da nossa navegação mercante. Passou a fazer-se por navios estrangeiros grande parte do tráfico do Brasil. Em 1810 ainda entraram nos portos brasileiros mil duzentos e quinze navios portugueses. Dez anos depois não chegavam a um décimo».

A navegação internacional entrava numa fase de transformação, com o uso do ferro e do aço na construção naval. A utilização do vapor veio revolucionar os transportes marítimos em que os veleiros, debalde procurando melhorar a sua estrutura e exploração, tiveram de ceder lugar.

Com a independência do Brasil e outras coisas a que um tratado de 28 de Fevereiro de 1809 não é, também, estranho, o comércio luso-brasileiro dos meados do século dezanove já decaíra:

Comparação entre nações	Comércio externo do Brasil (percentagens)
Portugal	*5,01*
Grã-Bretanha	*51,5*
França	*19,5*

(66) *A organização que se denominou Brigada Real — segundo as descrições de que pudemos dispor e nos elucidam — descreve-se assim: «Antigo regimento de soldados de marinha, que nos navios de guerra formava um corpo à parte de marinhagem e tinha a seu cargo a polícia e guarda de bordo, guarnecia a artilharia e constituía as forças de desembarque. Esta*

qual se não podia ter elevado o armamento ao ponto que S. A. R. o tem aumentado ([67]); accrescentou a Marinha Reál com novas Construçoẽns ([68]), e com a *compra dos vazos que se julgarão necessarios* ([69]), sendo neste ponto notavel que a *Fragata Amazona(s)* de 50 Peças Construida no Pará custou o seu casco pouco mais de 52 mil cruzados, e se pagou quazi o seu valor com o Frete da *Fragata Golfinho,* que veio do Pará carregada de Madeira ([70]). Para melhor Serviço do mesmo Ar-

---

brigada foi criada por Alvará, em 28 de Agosto de 1797 e modificada a sua constituição em 27 de Maio de 1799. Em 1807 foi-lhe dada nova constituição e, «já fora do reinado joanino, veio a ser extinta em 1836, passando os serviços que lhe competiam a serem desempenhados pelas praças de marinhagem».

([67]) *Oferece grande vantagem, em qualquer época, o conjunto dos meios ofensivos e defensivos duma nação, pois que, por um lado, o apetrechamento bélico e, por outro, o desenvolvimento físico das camadas jovens das populações validam os esforços, permitindo a vitória. Estes alguns dos aspectos.*

([68]) *As construções navais, que robustecem os países ultramarinos, obrigam a uma cuidada acção de aparelhar, apetrechar e, sobretudo, armar os navios. A Marinha Real ocupou-se sèriamente do conjunto da mastreação, aparelhos, acessórios e utensílios mais eficientes tanto para a exploração comercial, como, num plano superior, no que respeitava à utilização dos nossos marinheiros.*

([69]) *A adquisição de navios que se julgavam precisos nessa época deviam ser de certo tipo da «embarcação de alto bordo, o maior de todos os corpos flutuantes» com artilharia.*

([70]) Ordenação cronológica das naus portuguesas *conforme a data da primeira notícia que delas encontramos, segundo a investigação de Quirino da Fonseca, em* Os Portugueses no Mar, *I vol., pág. 722:*

1792 — Nossa Senhora do Monte Carmo — *(8.ª).*

1792 — Vasco da Gama — *1.ª) Construída no Arsenal da Marinha, em Lisboa. Tinha 60 metros de comprimento; 14,5 m. de boca; 12,5 m. de pontal. Armava com 74 peças de artilharia.*

1794 — Nossa Senhora da Nazaré e Santo António *(2.ª) — Era nau de licença.*

1798 — Marquês de Angeja — *Era nau da carreira da Índia, para onde seguiu em 5 de Maio de 1798, comandada pelo capitão-de-mar-e-guerra António Joaquim dos Reis Portugal.*

1800 — Real Príncipe da Beira — *Armava com 17 peças de artilharia por banda e duas à pôpa.*

1802 — Príncipe do Brasil — *Construída na Bahia. Importou em 232:620:977* réis. Tinha 63 metros de comprimento; 15 m. de boca; 12 m. de pontal. Armava com 74 peças de artilharia.

1806 — Ceilão Novo — *Era nau da carreira da Índia. Em 13 de Abril de 1806, largou com esse destino, comandada pelo capitão-de-fragata Brás Cardoso Barreto Pimentel.*

1825 — Princesa Real — *Era nau que estava desarmada, no Brasil, em 1825, servindo de presiganga (navio que serve de prisão ou que recolhe prisioneiros). Mais nada conhecemos quanto à sua navegação.*

★

1828 — Dom João Sexto — *Construída no Arsenal da Marinha, em Lisboa. Embora já terminada a construção naquele ano, não deixou de ser obra do rei.*

★

— *Fragata* Amazona(s) *de cinquenta peças que, como refere o manuscrito, cujo exame crítico estamos realizando, foi construída no Brasil-Pará razão por que, integrada no reinado joanino, escapou à citada «Ordenação cronológica».*

Este tipo de navio de guerra enquadra-se nas fragatas de força, dado o seu número de peças de artilharia.

Perdas de Naus por naufrágios e outros acidentes *incluem-se noutro capítulo do já referido autor que, quanto a esta época, cita as seguintes:*

1793 — Nossa Senhora das Mercês *(2.º) — ou* São José e Mercês — *ou* Nau Gigante — *Em viagem da Catalunha para Portugal, naufragou junto de Aveiro.*

1809 — Nossa Senhora da Conceição *e* Santo António *(2.º) ou de* Nossa Senhora da Conceição *e* Ásia Feliz — *Em viagem de regresso a Portugal, foi apresada por um corsário francês, junto da Costa do Natal.*

1809 — Nossa Senhora da Graça *(9.ª) — Foi lançada ao mar no estaleiro da Baía ,mas há dúvidas se era nau ou fragata, o que sucedeu talvez por ser navio de pequenas dimensões, relativamente à categoria das que se chamavam naus. Incendiou-se no ano de 1809, em pleno reinado de Dom João VI.*

1821 — Maria Primeira — *Naufragou em Cádiz, por efeito de temporal.*

Na intendência Municipal do Pará pode apreciar-se um quadro, do pintor Parreiras, representando a «Conquista do Amazonas», onde se sublinha a maneira afável como os «índios» acolheram os lusitanos.

senal ordenou S. A. R. que no seu Ceio se Creassem varias secções (?) quaes as do Cobre ([71]), e Latão ([72]), e a das vistas.

A *Real Fabrica da Cordoaria e Lonnas* ([73]) augmentada por S. A. R. tem-se elevado ao ponto que em poucos annos

---

Dom João nunca descurou as Artes, razão por que, em devido tempo, delas cuidou no Brasil.

Deve-se a uma decisão de Dom João VI a fundação da Academia das Belas-Artes do Rio de Janeiro. a qual resultou de um decreto promulgado em 1816, depois transformada em Escola Nacional de Belas-Artes.

([71]) *Pela promulgação do decreto de 17 de Julho de 1792 deixou de existir o cargo de tenente-general-da-artilharia-do-Reino, que foi substituído pelo de intendente-geral-das-fundições e nele investido o marechal--de-campo do governo do Arsenal Bartolomeu da Costa. E sucessivamente desempenharam o importante cargo José Botelho Moniz da Silva e Carlos Antónío Napion. Depois, com o decreto de 12 de Janeiro de 1802 atribuiu-se a direcção do Arsenal à Junta de Fazenda do Arsenal do Exército.*

([72]) *O emprego do latão, liga de cobre e zinco, este para endurecer, resulta da mistura directa dos componentes que adquirem resistência aos agentes exteriores, sobretudo aos atmosféricos.*

O metal que se consegue da sobredita liga e em proporções diversas tanto pode servir na indústria militar como na marinha por ser utilizado nas construções navais, sabido que a boa resistência à acção da água salgada o converte num material a que, mais tarde, se deu os nomes de durama e também de delta.

Tratava-se de um útil elemento químico conhecido e empregado, com óptimos resultados desde remota antiguidade, que a natureza oferece ao homem. A sua cor avermelhada aliada à qualidade de ser inalterável em contacto com o ar marítimo fez com que, em alguns objectos, seja empregado nas embarcações. Tanto assim é que, a propósito, Raul Brandão, em «As Ilhas Desconhecidas», escreveu «Quem vai de barco vê no fundo um galeão com os cobres reluzindo».

Também Afonso de Albuquerque nos seus «Comentários» se referiu ao cobre, metal que, afinal, no estado nativo, desde uma remota antiguidade apareceu em muitas regiões do globo terrestre, constando que na península Ibérica, através dos séculos têm-se descoberto diversos instrumentos e outros objectos do mais acentuado interesse para os estudos arqueológicos.

([73]) *A conhecida importância motivada pelo movimento desenvolvido pelo tráfego das nossas embarcações contribuía para que a Real Fábrica da Cordoaria e Lonas se obrigasse a manufacturar os diversos calibres de*

nada destas manufacturas virá de fora, particularmente logo que o Linho Canhamo ([74]) do Rio Grande ([75]) e de Pama-

---

cabos para, de preferência, serem empregados no serviço dos navios da Armada Portuguesa. Mesmo assim, entre o reino e os domínios ultramarinos, embora as viagens fossem constantes, mostrava-se insuficiente a nossa frota.

Mas, dada a natureza do serviço, a Cordoaria continuava na dependência do Arsenal da Marinha e fundou-se no sítio da Junqueira, entre Belém e Santo Amaro, junto à margem direita do rio Tejo.

Os diplomas da fundação e, mais tarde, da regulamentação dos seus serviços datam respectivamente de 26 de Junho de 1771 e de 19 de Novembro de 1796, nos reinados que foram de Dom José I e de Dona Maria I, quando estava prestes a regência do príncipe Dom João.

Os trabalhos da Cordoaria mostram-se irregulares; porém, quando Marino Miguel Franzini assume o cargo de inspector-conselheiro o trabalho da indústria das cordas parece ter sido reactivado, conforme o quadro abaixo:

Anos	Homens	Mulheres	Verba anuais em contos	
			Receita	Despesa
1820	*263*	—	—	*50*
1826	*571*	*100*	*123*	*50*

Algumas semanas antes do falecimento do monarca, o qual se verificou a dez de Março de 1826, «um grande incêndio destruiu grande parte do edifício, que em pouco tempo se reconstruiu».

([74]) *As fibras brasileiras, de abundantes filamentos, serviam muito bem as manipulações porquanto se podiam dividir o mais possível. Portanto, o linho denominado da Nova Zelândia e o cânhamo conhecido por papoula de São Francisco «hibiscus cannabinus» L.;e, ainda, outras como o «phormium tenax Forst» e o de «Sunn» podiam ser utilizados com toda a confiança nas velas e cordames dos nossos navios de outrora.*

O Brasil foi sempre fértil na produção fibreira que os Portugueses souberam aproveitar e cujas principais, além das já citadas, poderiam incluir também as «sida cordifolia» L.; «sida rhombifolia» L.; «bromelia laciniosa»; «fourcroya gigantea»; etc.

([75]) *Ao fundar-se no norte o Pará e a simultânea e progressiva zona de influência permitida pela navigabilidade do Amazonas incrementam a actividade comercial, com a exportação do açúcar, linho-cânhamo, madei-*

qua [76], e dos Campos da Corestiba (?) [77] vier na abundancia que justamente se espera depois que se houverem executado as providencias que S. A. R. tem mandado dar; tanto o objecto do Linho Canhamo, como a condução das Madeiras

---

ras e tabaco; na região de Pernambuco, a agricultura é fautor de riqueza, mas o oiro dá as grandes penetrações amazónicas que depois descem até ao Rio Grande do Sul.

(76) *Esforçaram-se os navegadores e os primeiros exploradores em criar nomes para baptizarem as novas terras recorrendo quase sempre aos termos da nomenclatura católica, mas nem sempre isso sucedeu porquanto, em muitos casos seguiam com o nome que o ouvido lhes apanhava, mas, muitas vezes, mal transmitido aos relatórios, à correspondência ou, ainda, aos esboços geográficos de deficientes mapas dos locais devassados.*

Portanto, a nomenclatura geográfica está repleta de erros que, no parecer de Rui Barbosa, no Direito do Amazonas, I, pág. 278, afirma «não é senão de interesse acessório o nomenclaturá-las». Seja como for, uma vez que, entre outras, PAMAQUA e também CORESTIBA aparecem no texto, entendemos não omitir esta ligeira aclaração.

(77) *Nas suas muitas riquezas naturais, o Brasil conta com abundantes pastagens, na região da Amazónia, no Nordeste, no Brasil Central e nos Estados do Sul, o que, desde recuados tempos, permitiu a vocação pastoril do país.*

Os campos do Brasil «podem ser limpos, constando apenas de ervas, e podem ser cobertos de árvores esparsas. A feição mais comum, no Brasil, são os campos cobertos chamados cerrados ou savanas. Mais raras são as campinas, que dominam todavia no Rio Grande do Sul, na Amazónia e no planalto central de Goiás.

Os campos mais importantes do Brasil são os de Rio Branco (Amazonas), de Marajó (Pará), da bacia de São Francisco (Bahia e Minas Gerais), de Vacaria e do Pantanal (Mato Grosso), os campos da Mantiqueira (Minas Gerais) e finalmente os mais famosos, as campinas do Rio Grande do Sul.

Os melhores campos do Brasil são os das fronteiras do Rio Grande do Sul, que se recomendam pela sua riqueza em gramíneas e leguminosas, forrageiras de excelente qualidade.

do Brazil [78] nas Charruas [79] que S. A. R. tem mandado Construir de novo álem das que já existem, e o salitre [80]

---

(78) *As vastissimas florestas brasileiras foram sempre muito ricas em espécies aproveitáveis em inúmeras finalidades, considerando as suas excepcionais propriedades físico-químicas. Mas, antes de um aproveitamento de carácter científico, de início o emprego da madeira na construção civil e noutros trabalhos que exigem durabilidade, apenas constituía o seu negócio.*

A «araucaria brasilienses» é a essência florestal de maior valor, dada a sua densidade e emprego.

Além do pinheiro, o cedro constituem grupo de madeiras mais negociáveis no Brasil que, entre outras imensas qualidades, possui: a imbuia; o aguano; a jacarandá; o acapu; o gonçalo-alves; o pau-mulato; o pau-roxo; o pau-amarelo, também denominado pau-cetim; a peroba; o freijó e a maçaranduba.

Em conclusão, «Esta terra de Santa-Cruz... cheia de bosque, em que há árvores de desvairadas sortes, entre as quais é a árvore do bálsamo, e o pau brasil», escreveu Damião de Góis, na sua Crónica de Dom Manuel I. Este autor chegou a empregar como adjectivo o nome do país-irmão, escrevendo: «madeira, casca brasil».

Se era por um lado importante a cobertura florestal brasileira, por outro encontravam-se, por vezes, as sesmarias, das quais se destaca a de Guarantinguetá e outras respectivamente descritas nos manuscritos 642 e 617, 630 dos Reservados da B. N. L.

Curioso é ainda examinar a forma idiomática de «fazer brasil, usada pelos colonizadores portugueses para designar a derruba e expedição desta madeira para a Europa» ou seja da célebre madeirada vermelha usada na tinturaria.

(79) *Para o mais fácil transporte, que é a própria água dos rios em suas naturais correntes, para a foz conduziram já inúmeras toneladas, mas isso não invalida o carregamento das charruas, aqueles antigos navios redondos que, de certo modo, deslizavam ronceiros com as cargas de madeira das florestas vizinhas de rios. Os aludidos navios, na verdade, não podiam ter utilidade no futuro e tanto assim foi que apenas só funcionaram até aos princípios do século dezanove.*

(80) *Havia a esperança na probabilidade que, «em breve tempo acressa aos productos inextimáveis que dá o Brazil», mas o salitre — NO_3K —, produto empregado nas terras das fainas agrícolas, encontrava-se além da ilha de Ceilão também no Egipto. Mas, a promessa do Brasil falhou, embora noutro país da América do Sul a produção de adubo, mundialmente conhecido por salitre do Chile, haja sido realidade bem explorada.*

que hé provavel que em breve tempo accressa aos productos inextimaveis que dá o Brazil, e que hé hum Producto que todo se deve aos Paternaes Cuidados de S. A. R. hão de não só augmentar muito as Rendas Reáes ([81]), maz hão de dar huma solida baze á Marinha Real ([82]), que S. A .R. conhece tanto a

---

Quanto ao salitre do Peru, antigamente também muito empregado como adubo em razão do seu baixo preço, só a partir de 1836 se intensificou a sua extracção.

Com o andar dos tempos o Chile e o Peru viram diminuidas as suas exportações pela possibilidade de fabricação, em larga escala, por processos industriais do ácido azótico com produtos que, em certa medida, são concorrentes tais como azote de cal, cianamida e os sais amoniacais.

([81]) *Para os Portugueses a antiga Colónia do Sacramento cujo futuro tinha por garantias seguras o clima e a fertilidade, e que Dom João VI ia de novo incorporar na monarquia brasileira, valera sobretudo como um admirável ponto de contrabando para «as possessões espanholas, no qual se tinham chegado a empregar mais de 30 navios. Mercadorias na importância de milhão e meio de piastras desciam assim a Buenos Ayres e iam até o Chile e Peru, do lado do Pacifico, ao invez dos géneros legalmente importados da Espanha».*

Confere com G. M. Keith na sua obra «A voyage to South America and the Cape of Good Hope», London, 1810.

O volume das rendas reais, como conjunto dos rendimentos, que, em determinado mês como fim de um período económico, o Brasil por meio dos seus «productos inextimaveis» estava acrescentando em benefício da pátria. As rendas foram cantadas em verso por Jerónimo Côrte-Real, no «Naufrágio de Sepúlvada», II, 11, pág. 16:

«Todas as quatro portas estão sempre
Da maneira que vês, e os que por esta
Entram conhecerás que buscam rendas,
Estados, dignidades e privanças».

([82]) *Era necessário dar sólida base à tão nobre Marinha Real, por isso mesmo, ainda no reinado de Dona Maria I o então ministro Martinho de Melo e Castro «dedicou-se com entusiasmo a restauração da Marinha de Guerra».*

O príncipe Dom João, como se sabe e se aludiu, toma conta das rédeas do Governo no ano de 1792 e logo no ano imediato «cruzava na boca do estreito de Gibraltar uma divisão naval, composta de uma nau,

necessidade, que he memoravel o seu grande dito=*Que as Embarcaçõens Reáes herão as Pontes que Venssião os seus vastos Dominios*=

No numaro dos objectos que no seu detalhe tem aperfeiçoado a Marinha Real deve citar-se a introdução dos fexos para dar fogo às Peças e S. A. R. mandou introduzir conforme a qualidade das Peças, as tres diversas especies de fexos de que os Inglezes, e Francezes se tem athé aqui servido ([83]).

CRIAÇÃO DAS INTENDÊNCIAS DO BRASIL

A grande vantagem que a Marinha Reál, e Mercante hade receber da Creação das Intendencias do Brazil que S. A. R.

---

quatro fragatas, um cúter e um bergatim, para defender a costa portuguesa dos atrevimentos de corsários barbarescos». Pensava-se em alargar aquele poderio porque estávamos em face da declaração de guerra à França, debatiamo-nos com a campanha do Roussilhão, embora contássemos com a aliança da Inglaterra e, até de algum modo, com a Espanha.

Contudo, no curto espaço de sete anos o ministro conseguiu que o nosso Arsenal construisse nos seus estaleiros dezóito navios de guerra, incluindo-se nesse número quatro naus para defesa de Portugal.

O mesmo ministro Melo e Castro conseguiu reformar, talvez que a melhor expressão fosse, melhorar os serviços de organização e administração naval. Não contente com a sua obra já aliás notável mandou convidar determinados oficiais da Marinha Inglesa para servirem na nossa Armada e depois decidiu-se a:

I — criar o corpo de engenharia naval;
II — realizar estudos hidrográficos;
III — levantar cartas das costas portuguesas;
IV — fazer plantas de portos e barras;
V — construir hospital para a marinha;
VI — manter bergatins, charruas, «cuters», fragatas e naus.

([83]) *Para a* Marinha Real, *entre outras inovações, deve citar-se a introdução dos «*fexos *(fechos) para dar fogo às peças e S. A. R. mandou introduzir conforme a qualidade das Peças, as 3 diversas espécies de «fexos» de que os Ingleses e Franceses se têm até aqui servido, isto pelos fins do século XVII ou princípios do XIX.*

erigio, o tempo o hade cada dia mais verificar e o Exemplo da Bahia ([84]) assás o Comprova já. Hum eterno monumento

---

Embora não constituisse novidade a utilização de fechos para as peças de artilharia porventura há mais de dois séculos empregados entre tropas de terra, nos sistemas de isca, morrão e pederneira, com vista ao melhor e mais rápido incêndio da pólvora, neste discurso atribui-se-lhe grande importância. Ora, o próprio fecho de percussão só, a bem dizer, é aplicado a partir de 1810

Conquanto, de transitório interesse o processo foi aproveitado pela Marinha Real, onde o principio se afigurava ser de introduzir, tanto mais que, ao tempo, os Ingleses e os Franceses dele se estavam servindo. Mas, em breve, caiu em desuso, por causa do aperfeiçoamento constante da artilharia.

([84]) *A esfera de influência, nesse periodo joanino, determinou a extensão de Intendências de Marinha ao Brasil, em regra de carácter administrativo para a condução do serviço naval, tendo como entidade directiva o intendente de marinha.*

Nas provincias ultramarinas havia um intendente por cada uma, mas no Brasil, por causa da larga extensão territorial, obrigava a mais do que um até por que a importância dos portos era notória.

As Intendências da Marinha Real e Mercante, no Brasil, deram exemplos de eficaz trabalho, mas a da Bahia destacou-se segundo rezam os elementos descritos no presente documento que estamos comentando

Nas vizinhanças do Campo de Santa Clara, onde se realiza a excêntrica Feira da Ladra, instalou-se o Hospital Real da Marinha fazendo o aproveitamento do edifício do antigo Colégio de São Francisco Xavier, construido à volta de 1670 pelos padres da Companhia de Jesus.

O hospital, que era uma imperdoável lacuna, numa cidade servida por um magnífico rio, dispondo portanto dum porto de condições excepcionais e, além disso, com um antigo e largo movimento marítimo, se bem que, como em todos os países, tem acontecido, com altos e baixos na sua própria navegação, o problema hospitalar parecia descurado.

Mas, as tradições marinheiras dos portugueses recomendavam a criação do hospital razão por que, num gesto louvável, contraiu um empréstimo de 150 000 cruzados.

Ao ser publicado o Alvará, com força de lei, datado de 27 de Setembro de 1797, nesse oportuno diploma se aludia à entrega do antigo «hospicio que fora dos jesuitas, no lugar do Paraiso», à entidade que, de novo e de futuro, iria administrá-lo e que seria a Junta da Fazenda da Marinha.

Quanto ao Laboratório Químico e ao Dispensário Farmacêutico de-

de humanidade hé sem duvida o *Hospital Reál da Marinha* ([85]), por meio do qual S. A. R. Livrou o Arsenal da infecção do Gaz Azota, mais pezado q(ue) o Athemospherico, e q(ue) do antigo Hospital se derramava sobre todos os Operarios que trabalhavão no *Arsenal*. Ao mesmo Hospital unio S. A. R. a creação de hum *Laboratorio Chimico*, e de hum *Dispensatorio Pharmaceutico*, de cuja utilidade seria fora de proposito fallar diante desta Sociedade. O Systema Economico que S. A. R. adoptou para a Creação deste Hospital procurando por meio de huma annuidade hum Emprestimo com que fazer esta fundação correspondeu plenamente á expectação e hé superior a tudo, que se supunha a Economia, e Ordem com que este Edeficio se vai erguendo, e que hé o fructo das medidas, que S. A. R. antes abraçou. Não devo concluir este artigo sem dar huma breve idéa da forma da Comptabilidade ([86]) que S. A. R. ordenou para esta Repartição, a que he conforme ao que milhor se conhece fora de Portugal em tal materia. No principio de cada anno Logo que S. A. R. fixa no seu Gabinete o Armamento Maritimo do Anno futuro, sobe a sua Real Prezença o Orça-

---

viam abastecer de remédios tanto o Hospital da Marinha como a Armada Real «e até todos os hospitais dos nossos domínios ultramarinos, isto com vista a evitar despesas à Fazenda, poupando-se imenso na preparação e reserva de medicamentos».

([85]) *Com o Alvará da criação do «Hospital Real da Marinha» no dia 27 de Setembro de 1797, também conhecido, mais vagamente, por «Hospital da Armada Real» prestou Sua Alteza um bom serviço, pois que visava beneficiar, em toda a sua extensão, os Domínios Portugueses no Ultramar. Entretanto, instalou-se em várias dependências, a que não foram estranhos os Paços da Ribeira.*

Também no Brasil se criou um hospital onde os doentes do Exército e da Armada recebiam tratamento.

([86]) *De tudo se cuidou durante o lapso de tempo em que Dom João, como principe e como sexto rei do nome, esteve à frente dos destinos da pátria servindo numa dinastia de valores cujas capacidades intelectuais de alguns dos seus monarcas têm sido motivo de criticas, nem sempre certas.*

A forma de orientar a contabilidade mereceu algumas considerações a fim de que as regras aplicadas à gestão dos dinheiros públicos passasse,

mento, ou Balanço da futura Despeza que se hade fazer, e ao mesmo tempo a Conta effectiva da Despeza que se fez no anno

(ç)

passado comparada com aquella que antes havia sido Orfada para o anno precedente, e juntamente os Parallelos, ou Cauzas das differenças que houve em mais, ou em menos entre as duas

(ç)

Desjezas, a Orsada, e effectiva (87). Esta comparação se faz tambem em cada seis mezes, e sóbe o Quadro comparativo à Reál Prezença logo que finda o primeiro mez de cada anno, e assim successivamente em todos os mezes (88) sóbe á Reál Prezença o Quadro da Despeza feita naquelle mez, e todas as despezas não fixas, e variaveis, quaes as Compras dos Generos, as Letras de Cambio, e tudo o que hé extraordinario, são justificadas em Quadro a parte, onde se mostra o Preço, a qualidade, e a Pessoa a quem se comprou o genero, assim como a Pessoa q(ue) tirou a Letra de Cambio, e todas as mais circunstancias que podem dar clareza em tal motivo. Parece-me Senhores, que S. A. R. deu em tal materia todas as Providencias que humanamente se podião dezejar, e que athé aqui ao menos em parte alguma da Europa, se não tem feito mais neste Ramo de Administração da Fazenda Real. Nada digo da Marinha Reál, e da Gravidade da Disciplina Militar que S. A. R. tem estabelecido a seu respeito. Os Almirantes Lords S. Vi-

---

neste caso, a obedecer a um orçamento prévio. Deste modo, a ciência contabilística deveria ter por objecto a concepção das contas relativas aos produtos do trabalho e às diversas transformações do capital empregado no novo serviço hospitalar da marinha de guerra.

(87) *A conveniência de examinar, pelo menos anualmente, o montante das verbas orçadas e efectivamente dispendidas era preceito que havia de ser cumprido com todo o rigor.*

(88) *Mas, a severidade do preceito de exame periódico das contas, julgou-se também indispensável nas semestralidades; contudo, o quadro comparativo das importâncias orçamentadas tinha de subir à Real Presença mês após mês para que, como aliás convinha, as contas estivessem debaixo de cuidados constantes e não se agravassem.*

cente (89), e Nelson (90) no Bloqueio de Malta (91) dizem tudo, e assim como tambem o diz a felicidade com que tem sido protegido o Commercio Nacional de que rezulta o Crédito que dão os Seguradores de Londres (92) aos nossos Comboys.

---

(89) *O Conselho do Almirantado apareceu como organismo supremo da administração geral da Marinha de Guerra, que, embora criado em 1790, só no ano seguinte se estabeleceu sob a orientação de Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, concretizando deste modo o que havia sido determinado pelo anterior ministro Martinho de Melo e Castro.*

(90) *O almirante Horácio Nelson, de nacionalidade ingleza, nasceu em Burnham-Thorpe no ano de 1758, tendo-se notabilizado em violentos combates contra os Franceses, na guerra da América, também combateu os Espanhóis. No cerco de Calvi, na Córsega, ficou sem um olho e depois na luta de Santa Cruz de Tenerife perdeu um braço. Mas, apesar de vir a falecer, a sua coroa de glória teve-a ao destruir a esquadra francesa em Abukir e, finalmente, a esquadra franco-holandesa em Trafalgar.*

Atendendo ao seu valor militar recebeu, com justo galardão, o título de visconde.

(91) *A ilha de Malta, situa-se no mar mediterrâneo e está na posse do Reino Unido, com uma predominância estratégica tem sido sempre bastante disputada a sua posse. Bonaparte conseguiu conquistá-la em 1798, mas os Ingleses ocuparam-na no ano de 1800 ,contudo só com a redacção do célebre Tratado de Paris conseguiram a sua posse definitiva em 1814.*

(92) *Não seria prudente deixar ao acaso da sorte a navegação dos nossos comboios pelos oceanos, portanto, como medida de maior cautela, o comércio nacional em trânsito do ultramar português para a metrópole, além de serem protegidos pela nossa Marinha de Guerra, vinham as mercadorias garantidas pelos seguradores de Londres.*

Convém, no entanto, sublinhar a posição portuguesa nessa matéria e nessa época, a qual,sem dificuldade, pode sintetizar-se no título do decreto da Regulamentação da Casa de Seguros, cujo texto é o seguinte:

ARTIGOS — Que formão a Regulação da Casa dos Seguros da Praça de Lisboa, propostos, e approvados no restabelecimento da casa em 1758, e authorizados pelo §. 3. do Alvará de 11 de Agosto de 1791, como parte do mesmo Alvará».

Ora, tendo Sua Majestade — assim reza o documento —, «facultado a todos os Negociantes, assim Nacionaes, como Estrangeiros, estabelecidos nesta cidade» (Lisboa) que usasse dos seguros, podendo até mesmo os «que

PROVIDÊNCIAS PARA OS DOMÍNIOS ULTRAMARINOS

Se taes são as Previdencias que S(ua) A(lteza) R(eal) tem dado para a Sua Marinha, as que o mesmo Augusto Senhor tem posto em execução nos seus Domínios Ultramarinos, prometem as mais felizes consequencias.

Tem o primeiro lugar sem contradição as Previdencias dadas para a Navegação do Amazonas ([93]), e para o Corte das Madeiras na suas margens, *e esta Navegação difficil como a do Ganges* ([94]) *será hum eterno monumento da Gloria de*

---

quizerem ser admitidos como Seguradores». Mas, o diploma régio permitia que os estrangeiros pudessem beneficiar também dos seguros, razão porque o manuscrito em referência descrimina: «a felicidade com que tem sido protegido o comércio nacional de que resulta o crédito que dão os seguradores de Londres».

Em consequência, os estrangeiros «se poderão alistar por seus Procuradores» sugeitando-se às «Regulações» e desde que, como era indispensável, os seus nomes figurem no respectivo Livro de Registo.

([93]) *A navegação do Amazonas, que é um dos principais rios navegáveis, numa extensão de 3165 quilómetros, oferece as melhores condições para o transporte de mercadorias em navios. Porém, o seu curso, desde o Peru, conta-se por 5800 quilómetros.*

A contribuição cartográfica portuguesa assume importância relativa quanto ao maior rio da América do Sul.

Dentre a documentação inédita, julgamos curiosa a Relação das cousas que ha, se teem visto, e achado nas terras e ilhas do Pará e rio das Amazonas, de 19 meses a esta parte. *Documento ms. na Secção dos Reservados, da Biblioteca Nacional de Lisboa, Pombalina 249, fl. 239, s. d.*

([94]) *Esta afirmação de que para o corte das árvores das imensas florestas brasileiras torna a sua navegabilidade difícil como a do Ganges; porém, há que acentuar as grandes diferenças existentes pois que, para os Brasileiro o Amazonas tem sido a bem dizer um rio pagão, ao passo que o «Ganges é, para os hindus, o rio sagrado por excelência».*

S. A. R. As *Navegaçoẽns* pelo Amazonas (,) Madeira ([95]) e Guapore ([96]) athé Mato Grosso ([97]), a do Tocantes ([98]) athé Goyazes ([99]), já abertas, e a do Topajos ([100]) perparada são objectos que só por si fazião a Gloria de hum Reinado. O Estado Civil dado aos Indios ([101]), que completa a immortal *Lei do Senhor*

([95]) *O rio Madeira, que pode classificar-se como o sétimo rio brasileiro em extensão navegável, situa-se na margem direita do Amazonas.*

([96]) *O rio Guaporé, também na mesma bacia do Amazonas, aparece em sexto lugar entre os dezassete principais rios navegáveis do Brasil, o que, sobremaneira, facilita as comunicações internas do país irmão.*

([97]) *Segundo o manuscrito n.º 29 do Códice n.º 629 da colecção pombalina intitulado* Anal de Vila Bela desde o primeiro descobrimento deste sertão do Mato Grosso, no ano de 1734 *pode tomar-se conhecimento da penetração portuguesa. O mesmo ms. encontra-se publicado pelo autor deste estudo.*

Entre outros, Theotónio da Silva de Gusmão foi um dos colonizadores de Mato Grosso, veja-se ainda na B. N. L. um ms. sob a cota 159 (Pombalina).

([98]) *Tocantes, talvez, deturpação de Taguatinga, hoje na municipalidade de Goiás.*

([99]) *Goyazes é, na realidade, Goiás integrado no município do mesmo nome e teve como seu «primeiro governador geral o general Dom Marcos de Noronha, depois conde dos Arcos. Quando Dom João VI se retirou do Brasil, Goiás uniu-se à Bahia, ao Pará e ao Maranhão na recusa de reconhecer a autoridade de Dom Pedro, acatando apenas a das Cortes de Lisboa e alegando que Dom João VI não tinha poderes para conferir regências. Com a proclamação da Independência em 1822, passou Goiás a constituir uma das províncias do Império do Brasil.*

([100]) *Topajós, que se encontra na Bacia do Amazonas, está incluído nos principais rios navegáveis brasileiros, porque se trata dum percurso fluvial navegável superior a quinhentos quilómetros.*

A navegação dos rios constituiu na terra brasileira uma importância sempre de atender devido à quase inexistentes redes rodoviárias.

([101]) *Os nativos, a quem erradamente chamavam Índios, mereceram cuidados humanos da liberdade que lhes era devida. Desde o reinado de Dom José I que, nas colónias portuguesas, se reformou a administração e; ao mesmo tempo, aproveitou-se o momento para dar a liberdade aos Índios.*

Rei Dom Jozé o 1.º de Saudoza Memoria une a Gloria, e Nome do Augusto Netto ao Grande Avô.

A *civilização dos Indios* ainda fora dos recintos da Sociedade procurada por meio da *Religião* (102), para cujo fim mandou S. A. R. publicar *Cathecismos* e *Diccionarios* da mesma sua Lingoa (103) para instrucção dos que hão de espalhar as *Luzes Evangellicas* hé a acção que mais hade immortalizar a Regencia de hum tão grande Principe, e hé hum *sistema igualmente religiozo, como philozofico,* a pezar das falsas theoricas com que Fanaticos Philozoficos pertenderão crear o homem diferente do que elle hé, e verião com a experiencia desvanecer sistemas filhos das imaginaçoêns em delirio. Aqui hé o lugar

(102) *Uma das primeiras preocupações após o descobrimento oficial — 22 de Abril de 1500 — Pedro Álvares Cabral teve uma intenção religiosa ao baptizar o Monte Pascoal, como ilha de Vera Cruz, corrigindo-se o erro por Terra de Santa Cruz. Só depois de ouvidos os índios tupis que chamávam «ibirá-pitanga» a uma madeira vermelha, que os Portugueses compararam seu brilho às «brasas do fogo» donde proveio o vocábulo brasil e nessa terra havia-se de acalentar a religião cristã.*

Os colonos, que pretendiam explorar toda a imensa terra descoberta, criaram uma nomenclatura de feição religiosa, que ainda se mantém, por exemplo, nos seguintes aglomerados populacionais, apenas alguns:

Cabo de Santo Agostinho; baía de Todos-os-Santos; São Vicente; forte dos Reis Magos (Natal); Belém; São Paulo; ilha de Santa Catarina.

A ocupação, também religiosa, da imensa área das margens amazónicas, que Pedro Teixeira teve ensejo de realizar, conseguiu-se — a partir do ano de 1639 — e foi continuada pelos religiosos das ordens dos Beneditinos, Franciscanos e Carmelitas.

Outros missionários, os jesuitas, trabalharam notàvelmente o Brasil, mas a pretexto da resistência que ofereceram em «Sete Povos das Missões» o marquês de Pombal expulsou-os.

(103) *Manifestou certo interesse pelas letras, que, nessa época, teve dos mais representativos cultores.*

A cultura mereceu a sua indiscutivel ajuda ao ponto de proporcionar a fundação da mais prestigiosa academia portuguesa, a das Ciências.

de Citar as Previdencias dadas por S. A. R. para a conservação, e *Córtes regulares das Mattas e Arvoredos do Brazil,* cujo

(s)

producto deve ser immenço, para o Estabelecimento de *Nitreiras Artificiaes* e *Nitreiras Naturaes* (104), que dão já de si as maiores esperanças para a *Cultura do Linho Canhamo;* e mais que tudo de citar as acquiziçoêns que se devem aos esforços ordenados pelo mesmo Augusto Senhor, e que tem introduzido no *Brazil* a *Cultura da Arvore de Pão,* a do *Cravo da India,* a da *Pimenta,* a da *Canella,* e a de muitas outras *Culturas Preciozas,* ou já adquiridas, ou que tocão ao momento de o ser, podendo asseverar-se que nos poucos annos da Regencia de S. A. R. fez Portugal maiores acquiziçoêns deste genero do que não havia feito em todo hum seculo. *Para se constituir S. A. R. Bemfeitor, em todos os sentidos, dos seus Vassallos Portuguezes, que habitão o Brazil athé acaba de fazer-lhe communicar por via da Impressão todas as melhores obras, que se conhecião; e se havião publicado em França, e na Grã Bretanha, a respeito das grandes Culturas proprias daquelle continente, e hé provavel que na Europa prezente se tirem os maiores proveitos desta sabia Rezolução Politica* (105).

Também seria aqui o lugar de Citar os Planos que ainda se descutem na Real Prezença para melhorar a Administração

(c)

do Brazil, os favores consedidos aos Estabelecimentos de ma-

(104) *A riqueza proporcionada pela imensa cobertura florestal poderia resultar — com seus cortes regulares — receita também destinada à melhor exploração das nitreiras, assim o determinavam as providências; porém, os nitratos de sódio mais importantes da América do Sul situavam-se no Chile, na Bolivia e no Peru.*

(105) *A decisão de serem impressas «todas as melhores obras» que Sua Alteza Real conhecia «e se havião publicado em França e na Grã Bretanha a respeito das Grandes Culturas proprias daquelle continente» seria um edificante elemento para «se tirarem os maiores proveitos desta sábia resolução politica».*

nufacturas na Costa do Malabar, o Plano de ampliar, e segurar o Commercio de todos os *Dominios da Azia Portugueza* ([106]), e as Ordens dadas para a execução do Velho, util, e nunca executado *Projecto da Reunião das duas Costas da Africa* ([107]); maz são objectos estes que em grande parte o tempo deve ainda desenvolver, e que basta aqui apontar como monumentos da prezente e fuctura Glória de S. A. R. Sobre o Augmento da Marinha Mercante, e do Commercio Portuguêz devido aos conceitos, e aos *Comboys regulares e repetidos* ordenados por S. A. R. hé innutil fallar, e toda a Nação conhece o que deve à firmeza, e aos Seguros princípios administractivos do Grande Principe ([108]), que hé a unica cauza de tão grande bem, e o

([106]) *Dos planos tendentes a melhorar a administração do Brasil filiavam-se ainda na antiga lei de 20 de Março de 1720 que evitando a emigração desordenada, determinava que «Nenhuma pessoa de qualquer qualidade poderá passar às capitanias do Brasil, senão as que forem despachadas com governos, portos, cargos ou oficios, as quais não levarão mais creados do que a cada um competir conforme sua qualidade e emprego, e sendo os creados em todo o caso portuguêses».*

Dos favores concedidos às manufacturas da Costa do Malabar, na costa ocidental da peninsula do Industão aliás extensivos aos Domínios da Ásia Portuguesa, houve sempre o intuito de tornar progressivas todas essas paragens distantes.

([107]) *De longa data, após a chegada de Vasco da Gama à Índia que, assegurar sempre e ampliar progressivamente, teria sido a profecia sob o ponto de vista comercial. Por outro lado, as reuniões da costa africana, seguindo o curso do rio Zaire desde a foz ao Uango-Uango, o meridiano que passa por ali até ao encontro com o paralelo de Nóqui, na sua intercepção com o Quango, depois na direcção sul até à margem ocidental do Niassa, tanto em Moembe como em Tinde. Na posição oposta, o paralelo da confluência do M'singe com o Rovuma e daqui ao encontro do oceano Índico.*

([108]) *A navegação constituiu sempre um sector importante da vida económica portuguesa, portanto, não admira que o Príncipe Regente procurasse, por todos os meios ao seu alcance, assegurar os meios regulares da sua manutenção. Ora, o processo mais indicado de defesa das embarcações seria a navigabilidade em fila a que se deu o nome de comboio, ou seja o sistema de viagens de navios carregados, com escolta e meios de defesa própria.*

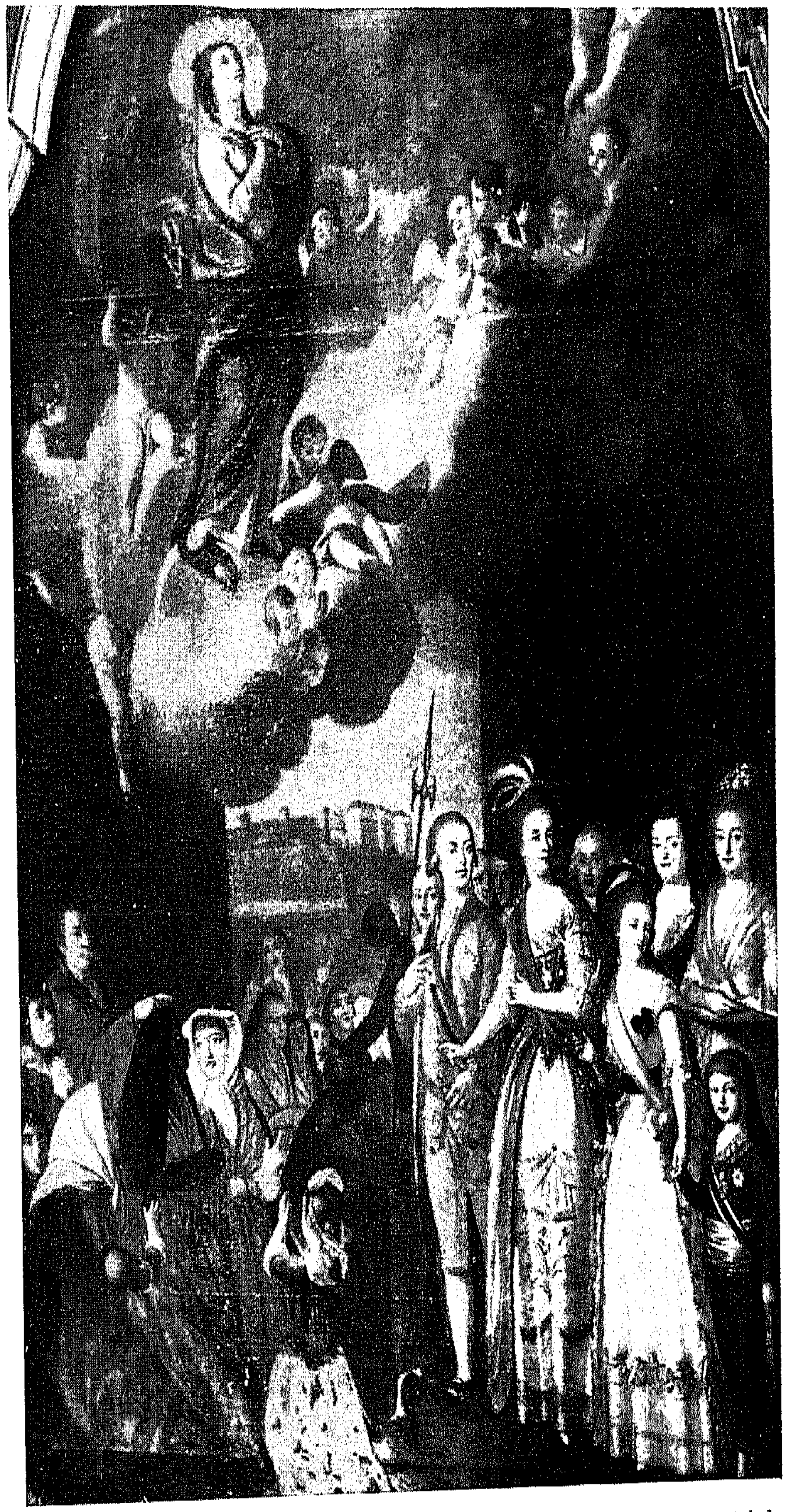

Quadro existente na antiga Capela Real do Palácio da Bemposta, onde está instalada a Academia Militar, e no qual se vê, em plano superior Nossa Senhora da Conceição. Em baixo a Rainha Dona Maria I, o Príncipe Regente Dom João, Dona Carlota Joaquina e seu irmão Dom Pedro Carlos. Ao fundo o Castelo de São Jorge

mesmo Senhor se visse os nossos Coraçoẽns, conheceria que dentro delles existem monumentos erigidos pela gratidão, e pelo reconhecimento do muito que devemos a hum tão Grande Soberano e Pai Commum *Com a extenção do Commercio, tem tambem crecido muito a Agricultura como o prova a immensa Exportação dos nossos vinhos* (109), mas muito há ainda que esperar das Sublimes Luzes de hum Principe que conhece que ella hé a melhor báze da Prosperidade Pública. Ninguem melhor que S. A. R. conhece que a Organização dehum Imposto Territorial fixo, e productivo Lansado sobre hum exacto Cadastro, que a fixação ao menos por Longas Epocas dos Dizimos Eccleziasticos, que os Longos Arrendamentos, que *Caixas de Crédito a favor dos Agricultores,* que *Canáes de Navegação,* e *Rega,* e outros objectos de tal natureza *são os grandes meios de promover e ellevar ao Summo Auge a Agricultura;* e certamente ouzo dizer que a Nação justamente pode esperar tão grandes beneficios da Provida, e Augusta Mão, que tanto tem feito, e que no meio da *Desgraça Universal da Europa* pode preservar-nos dos malles geráes, e segurão a nossa felicidade, como certamente se não poderia esperar sem o Grande Soberano, Verdadeiro Genio Tutellar da Monarquia dos seus Augustos Avós, cujos sagrados Direitos aos olhos dos Fieis, e bons Portuguezes se enlação sempre com a memoria de que

(109) *De facto a introdução no sistema agrícola português do preceito da colocação das vinhas em socalcos, a que o marquês de Pombal deu tanta importância na intenção de desenvolver essa riqueza do país. Ele conhecia as doutrinas económicas de Turgot, em França e havia observado nas margens do rio Danúbio, quando da sua estada como ministro plenipotenciário em Viena de Áustria, onde deve, talvez, ter tido o sonho com a agricultura e as vinhas do Alto Douro.*

A semelhança das margens do Danúbio entre Krems e Melk, onde predomina a plantação da vinha cuja sugestão de processos deveriam, com vantagem, vir a ser seguidos no Douro.

a tão Augusto Soberano devemos a nossa gloria, a nossa independencia, e existencia Nacional.

Eis aqui, Senhores, hum succinto, e fiel, ainda que mal exposto Quadro, do muito que devemos ao Nosso Augusto Soberano, e que eu espero que tenhamos sempre prezente ante nossos olhos para que com o mais indeffesso zelo procuremos realizar as vistas de hum tal Principe, e nos mostremos dignos da confiança que se dignar pôr em nós (110). Eu assim o espero, e que nada tenhamos que envejar aos trabalhos das Assembleias de Longetudes, e Depozitos das Costas Maritimas, estabelecidas pelas Naçoẽns mais cultas, a que podemos procurar alcançar, ainda que muito nos precedessem em tempo. Taes são os votos, e Dezejos do nosso Grande Fundador, e o que certamente nunca fugira d'ante nossos olhos».

Disse.

---

(110) *Procuremos realizar os projectos do príncipe e, «ao mesmo tempo, mostremo-nos dignos da sua confiança», assim falavam os seus íntimos colaboradores.*

Destacaremos alguns desses insinuados servidores de certo modo «amigos da régia personalidade»:

Duque de Lafões, Ministro Martinho de Melo e Castro, Ministro Rodrigo de Sousa Coutinho, Conde de Robien, José Sande de Vasconcelos, Luís Cândido Cardoso Pinheiro Furtado, José Carlos Mardel, Paulo Ciera, Pedro Celestino e Francisco de Alincourt.

Também Dom João VI apreciava muito o major Franzini, companheiro de infância e filho do seu antigo mestre o doutor Miguel Franzini, matemático italiano, que veio para Lisboa e, depois, foi professor dos príncipes Dom José, que reinou e Dom João, que foi regente e reinou.

Mas de todos os colaboradores o que ultima a lista terá gozado de especial deferência:

Tomás António de Vila Nova Portugal

Nasceu em Tomar em 18-IX-1755. Morreu em Lisboa a 16-V-1839. Formado em leis na Universidade de Coimbra, foi chanceler-mor do Reino. Pertenceu ao Conselho del-rei Dom João VI. Em 1818 — estando no Rio de Janeiro — foi investido no cargo de ministro e secretário de Estado do Reino e da Justiça e interino dos Negócios Estrangeiros: «Talentoso jurisconsulto quanto medíocre administrador e político».

Statutes of the Franciscan Province of St. Thomas the Apostle in India

1686-1697

ACHILLES MEERSMAN O. F. M.

The Rule of St. Francis of Assisi forms the basis for the life of the Friars Minor. In course of time, as the early followers of Francis left Assisi and Umbria and moved into new eras and problems, statutes taking these new conditions into consideration, had to be enacted. This was done at the early Chapters, until finally St Bonaventure codified them and gave the Order its first General Constitutions, called the *Constitutiones Narbonenses*. After this, these General Constitutions were constantly revised and modified in accordance with the demands of the changing times and circumstances.

Besides these General Constitutions, the individual Provinces began formulating their own statutes, taking local conditions and national customs into consideration. However they were never allowed to promulgate any statute against the Rule or the General Constitutions.

Now these Constitutions, whether general or provincial, are of great value not only to trace developments within the order, but also for the history of religious ideas and ideals. Hence we should not be surprised to find that a good deal of attention is paid to this type of religious legislation. Recently Rosalind B. Brooke published a volume on Early Franciscan Government (Cambridge University Press, 1959). A number

of early Constitutions of the Order have been published in the *Archivum Franciscanum Historicum* and other reviews and subsequently used to trace the history of ideas, even to supply material for what is called profane history.

Now some years ago, when I was doing a bit of research work in the Library of the *Instituto Vasco da Gama* in Pangim, Goa, I came across a volume containing the Statutes, the Franciscans of the St Thomas Province in India promulgated in the years 1686 and 1697. The copy of these statutes must have originally come from St Francis Friary, Goa and confiscated together with all papers and books of the Library and Archives, when the Order was suppressed in 1835.

This volume, bound in more modern times, contains two sets of statutes. The first part, consisting of 34 unnumbered folios (11×17 cm.), gives the Statutes of 1697. This is clear from the title page which has been preserved.

The second part consists of only 31 folios. The first page, where information as to the year of enactement would have been given, is missing. On the following page a modern hand has written 1680 on one of the margins. This seems to be a mistake, as at the end of the Statutes we find the signatures of the Provincial, Fr Ignacio do Rosario and his *definitorium*, who ruled the Province not in 1680, but around the years 1686-1688. In these years they would not have signed copies of statutes which were abrogated, which would have been the case, had these statutes indeed been those of 1680.

The publication of these statutes, so we feel, is not only of interest to Franciscans, but to others as well. They give us information concerning places where some of the Friars were working, thus supplying us with material for the history of the Church in India. They refer to economical conditions in parts of India, of importance for profane history. Finally they do reveal something of the attitudes and mentality of the age concerning such problems as the rôle of the local clergy, studies, religious observances, etc. It is for these reasons that we decided to publish these statutes.

STATUTES OF 1697

Estatutos Provinciaes pera a Prouincia do Apostolo São Thomé da Obseruancia da India Oriental feitos no Capitulo que se celebrou no collegio de São Boaventura de Goa (1) aos 8 de Janeiro de 1680. Reformados no Capo. celebrado no mesmo Collegio aos 14 de Janeiro de 1686 e agora nouamente aceitos e reformados neste prezente Capitulo tambem celebrado no mesmo Collegio em dezaseis de Nouembro de mil seiscentos nouenta e sete de commũ consentimento do Discretorio e aprouação do Deffinitorio assistindo e presidindo nelle O. N. M. R. P.e Fr. Francisco de Jesu Maria (2), Mestre em Theologia, filho da Prouincia da Madre de Deos dos Reformados, vizitador Geral pello N. Rssmo. P.e Fr. Pedro Marino Sormano (3), Ministro Geral de toda a ordem de N. P. São Francisco.

Primeiramente. determina e declara o Discritorio pera se euitarem confuzões e duuidas que sem nemhum fundamento soem alguns excitar com subterfugios friuolos, e excogitados mais pella uontade doq. pella rezão acerca da obseruancia dos Estatutos geraes feitos nos Capitulos geraes q. nesta Prouincia se obserue todos os Geraes feitos desde a era de mil quinhentos nouenta e tres (4) the o prezte. saluo naquellas couzas q. pellos mais modernos forão derogados ou encontrados e nẽ pera isso se requere aceitação particular pois por leis geraes feitas nos Capitulos geraes superiores as Prouincias obrigão a todas indifferentemte. segundo o q. os mesmos Estatutos determinão.

---

(1) St Bonaventure's was the study-house of the St Thomas Province in Goa. Philosophy, Theology and Konkani, the language of the country, were taught there. The first stone of this Friary was laid on 1 Dec. 1604, when Fr Miguel de S. Boaventura was Custos. (Paulo da Trindade O. F. M., *Conquista Espiritual do Oriente.* MS. Vatican Library, Book I, Chapter 51).

(2) Francisco de Jesus Maria was professed between 1670-1673, ordained between 1673-1676, passed his examination as Preacher between 1685-1688, was appointed Guardian of the O. L. of the Cape Friary, Goa on 13 Jan. 1697. He was Lector of S. Theology. (Achilles Meersman O. F. M., «The Chapter lists of the Madre de Deus Province in India», *Studia* (Lisboa), N.º 6, 1960, 236, 238, 247, 257.

(3) Petrus Marinus Sormano was General of the Order from 1682 to 1688 only. We presume that the General either appointed Francisco de Jesus Maria visitator for the period up to 1697 at least or else that we must understand here that he was only visitator at the Chapter, where the Statutes of 1686, which formed the basis of those of 1697, were accepted. Formerly the Commissary General used to preside at the Chapters, but during this period this post was, for a time at least, being abolished. Both Alexander VII (1655-1667) and Innocent XI (1676-1689) legislated in the matter. (Meersman, *Chapter-lists l. c.*, 243, 247, 250).

(4) These Statutes, the first Statutes enacted for India, were edited by Felix Lopes O. F. M., *Missões Franciscanas na India Oriental em 1595.* Archivo Ibero-Americano, XIII (1953), 204-210. They were enacted at the General Chapter of Valladolid in 1593.

Assentouse em Discritorio que se obseruẽ outro sy os Estatutos Prouinciaes feitos no anno de mil seis centos e oitenta e de mil seis centos oitenta e seis e se deroguẽ os q. se fizerão em mil seis centos nouenta e coatro excepto a aceitação q. se fez do breue do santissimo P. Aleixandre 7.º (5) pa. o gouerno da Prova. e no tocante ao uoto q. se deu ao Mestre dos Nouiços q. o tenha sempre como os mais uogaes. Tãobem determina o mesmo Discretorio q. se risquem nos mesmos Estatutos de mil seis centos oitenta e seis aquelles pontos q. tratão de donativos qu. nelles se mandauão dar apontadamente pq. so se acha q. se podem pedir... de esmolla sem se o apontar a quantidade excepto o Collegio de Manapasser (6) q. continuara como athe agora o fez.

DAS CALLIDADES DOS NOVIÇOS, Capo. 1

1 Encommendase muito aos Pes. Ministros Prouinciaes q. nas abonações q. tirarem por sy ou commeterẽ a outrem aduirta as testemunhas que jurem em como devem fallar uerdade e que fazendo o contro. peccão mortalmente e deuem restituição a Relligião dos danos que uierem por ellas em cubrirẽ ou palharem a verdade; porquanto persuandense os seculares q. p. fazerem bem aos Nouiços não peccão nẽ estão obrigados a descubrirem quanto sabem da ma geração, custumes e mais impedimentos (7).

2 Detrimina o Discritorio que os Prellados mandem todos os annos do Reino tirar abonações dos sogeitos q. receberem visto nystas partes não se poderem achar testamunhas de vita, moribus o puritate sanguinis, que com clareza e certeza possão seruir de abono aos dittos sogeitos; e as abonações q. se tirarem na Proua. serão na forma sequinte: q. sendo

(5) Alexander VII was Pope 1655-1667. We have not discovered this Brief. It must have had something to do with the post of Commissary General (Meersman, *Chapter-lists, l. c.*, 243). Perhaps reference is made to it in the following book which we have not been able to consult! (Thomas Montalvo O. F. M., *Glossa Fundamentalis Statutorum Cismontanae Familiae Ordinis Minorum* ..., Madrid, 1740, Vol. II, 482-508. *Cfr.* R. Streit O. M. I., *Biblioteca Missionum*, I, Munster, 1916, 426, N.º 904).

(6) Manapasser, the modern Mount Poinsur near Bombay. Concerning the College erected by Antonio do Porto O. F. M., *cfr.* Achilles Meersman O. F. M., *The Franciscans in Bombay*, Bangalore, 1957, 135.

(7) During this period the Franciscans did not accept Indians into the Order. Long ago they had been forbidden to do so by Papal Legislation, since it was a question of accepting converts, under pain of the Profession being invalid. (Achilles Meersman O. F. M., «The Question of admitting Indians to the Franciscan Orded», *Neue Zeitschrift für Missionswissenschaft*, XIII (1957), 29-34).

fo. da India o pretendente do habito da nossa sagrada Relligião sera inquiridor das ditas abonações Religiozo fo. de Portugal, e sendo fo. de Portugal, sera inquiridor filho da India.

3 Emcommendase aos Mestres dos Nouiços ensine a seus irmãos com cuidado e charidade o caminho da saluação a uerde. evangelica, a fe catholica, e Doutrina Christam; os preceitos da Regra e tudo o mais pertencente ao estado de frade Menor e uida Religioza principalmente se lhe ha de ensinar os preceitos da Regra conforme as declaraçães Pontificias (8) em particular dos senhores Papas Nicolao 3.º e Clemente 5.º e nemhum Nouiço sera admitido a profissão sem pro. ser examinado e aprouado da sciencia do officio diuino e ceremonia do altar e choro.

4 E porq. nos tempos em q. nos achamos se não acha hum Religiozo pera Mestre de Nouiços porq. todos recuzão aquelle trabalho se manda q. o Religiozo q. recuzar ser Mestre de Noviços alem de ter hum anno priuação dos actos legitimos, como despoem o Estatuto de Segouea (9), sera inhabil pera ser Guardião, Diffinidor ou Reitor por espaço de seis annos.

DOS CHORISTAS

1 Mandase q. nenhum chorista ua a esmolla do alforje, saluo ẽ compa. do Prellado, nẽ o Pe Ministro Prouincial lhe conceda licença já pera dormir em caza de seculares, ainda q. sera de seus Paes, saluo em algua necessidade tão grande como o perigo da morte do pay ou mãy.

2 Item se manda q. os choristas do Nouiciado nunca uão folgar nem ainda em compa. de seu Mestre p. ser occazião de grande relaxação e contra. a boa criação desta Santa Prouincia.

(8) These are two Papal Bulls concerning the interpretation of the Franciscan rule: *Exiit qui seminat*, 14 Aug 1279, of Nicolas III and *Exivi de Paradiso*, 6 May 1312, of Clement V (*Seraphicae Legislationis Textus Originales*, Quaracchi, 1897, 181, 229; *Bullarium Franciscanum*, III, 404; V, 80).

(9) In 1621 the General of the Order, Benignus of Genoa, held a Chapter at Segovia in Spain. Here the newly revised Statutes were approved. Hence they were called *Statuta Segoviensia*. But since the Ultramontane Family, for whom they were meant, were accustomed to the name of the former Statutes, the *Statuta Barcinonensia*, they were generally referred to as the *Statuta Barcinonensia Recognita*. (Heribert Holzapfel O. F. M., *Handbuch der Geschichte der Franziskanerordens*, Freiburg, 1909, 314; Marinus a Neukirchen O. F. M., *De Capitulo Generali in Primo Ordine Seraphico*, Romae, 1952, 516).

3 Assentouse neste Capitulo que se guarde os Estatutos geraes acerca dos ordinandos q. não possão tomar ordens os choristas sem terem uinte e dous annos completos (10) pera uinte tres e sinco de habito sob pena de serem os Prellados castigados com as penas das dittas leis, sem pera isso se poder ualer de priuilegio algum, q. o não ha e o Diffinitorio declarara por incursos nas dittas penas aos ditos Prellados q. o contro. fizerem, e porq. pode soceder q. haja algum chorista de que a Religião se sirua pa. algum Ministerio, e lhe sera necessario mandallo ordenar sem ter os sinco annos de habito, com este tal, uistas as rezões pede o Diffinitorio q. dispensse o Pe Ministro Prouincial.

4 Tambem se manda e ordena que não serão os Choristas promouidos a nenhuãs ordens sacras sem se lhe tomarem primeiro os uottos em Communide. com fauas brancas como sempre foi costume na Proua. e de pouco tempo a esta parte peruertido de tal sorte, q. faltando lhe a mayor parte dos uottos, não sera ordenado; e emcommendase muito aos Prellados mores fação obseruar esta Ley exactamente.

5 Nenhum sacerdote nouamente ordenado dira missa sem ser examinado e aprouado das Cerimonias; e o Prellado q. pirmitir o contro. sera suspenço de seu officio por dous mezes.

6 Os sacerdotes nouamente ordenados não se poderão confessar por espaço de dous annos (q. se contarão do dia da celebração da pra. missa) senão com confessores abonatados pello Guardiao e o q. fizer o contro. se lhe dara pella primeira uez hua disciplina de doze golpes e o confessor que as sabendo o confessar tenha a mesma pena; o Guardião q. foi descuidado no comprimento deste mandamento sera suspenço de seu officio por dous mezes; e pella segunda uez q. o sacerdote quebrantar esta Ley, sera mais grauamente castigado ao arbitrio do superior.

DO OFFICIO DIUINO, ORAÇÃO E SILENCIO. Capo. 2

1 No choro se não rezara nenhua outra couza particular de deuoção de cada hum, nem se lera carta ou liuro algum menos se fara outra couza q. não seja pertẽcente ao culto divino e ao commũ officio de todos.

(10) In those days clerics were ordained before they completed their studies. Moreover the Friars made their Profession immediately after their Novitiate. That clerics were ordained before they had completed their studies is clear from what we read about Fr. G. Barzaeus S. J.: «foi promovido a sacros ordines e principiado algum tanto na sacra theologia.» G. Barzaeus to St Ignatius, Goa, 16 Dec. 1551. (J. Wicki S. J., *Documenta Indica*, Romae, 1948 II, 247).

2 Delarase que se falecer algum Religiozo em sesta feira mayor e se puder dilatar o enterro pera sabado santo, neste dia depois de feito todo o officio e celebrado missa da depozição, prezte. o corpo do defunto como ordena o cerimonial moderno.

3 Item ordena que cada sacerdote diga duas missas p. cada Religiozo q. falecer, os choristas e leigos rezarão em dobro do que ordena o Estatuto Geral de Segouea, e falecendo algum Nouiço celebrarão por elle somente os sacerdotes moradores daquelle conuento onde falecer, como tãobem os choristas e leigos moradores daquelle conuento rezarão o que são obrigados pellos Religiozos defuntos.

4 Declara o Capitulo Prouincial que naquelles dias em q. se prohibe rezar de festa dobre: a saber no oitauario de epiphania, na semana santa, no octauario de Paschoa, no Spirito Santo, na 4a fra de Cinza, e na Vigilia de Pentecostes, se nao podem dizer missas uotiuas nem de requiem p. estar assim mandado por decreto da sagrada Congregação, tambem se manda que no octauario de Corpus Xpi se não digão missas uotiuas, nẽ de defuntos; assim mais se declara q. nos dias dobres, se não digão nem cantem missas de requiem p. ser o contro. contra o Cerimonial Romano e custume antigo e muito louuauel da nossa Prova.

5 Declarase que auzente o Guardião, o Vigario do Conuento tem toda a sua authoridade, mas de sorte q. prenoite o Guardião fora do conuento e da mesma maneira o Vigario do choro em auza. do Guardião e Vigro. da Caza, hum e outro nas dittas auzas. pode conceder authoridade sobre os cazos reseruados e fazer no conuto. as uezes do Guardião segundo o Estatuto de Tolledo.

6 E porq. o silencio he huã das principaes uirtudes que deue resplendecer nos Religiozos, se ordena, que fora os dias da palra, dados pela Religião, não se ajuntem os Religiozos a praticar em aulas, varandas, dormitorios e claustros, nem em outra qualquer parte e o q. fizer o contro. se for sacerdote pella pra. uez dira sua culpa no Refeitorio, pella segunda lhe darão hua disciplina, e pella 3a. sera castigado ao arbitrio do Superior e se for chorista ou Leigo se dispira a meza com hum pão na boca e se lhe dara huã disciplina, pella 2a lhe dara huã num octauario e pella 3ª de mais das penas dittas, se lhe porão rabichos cõ os mais castigos ao arbitrio do Superior.

7 Debaixo das mesmas penas se manda q. na sãchristia guardem sempre muito silencio e compozição, como em lugar sagrado e deputado pera se reuistirem e aparalharem os sacerdotes que hão de celebrar tão

alto sacrificio como he o do Altar, e o Guardião que nisto e nas palras. do conuto. não for diligente e remisso ẽ castigar os defectuozos seja suspenço de seu officio por tres mezes.

8 Nenhum chorista podera entrar nas cellas as horas de silencio q. obserua a Proua saluo nas dos Prellados e Mestre dos Nouiços e de nenhum outro algum Religiozo ainda q. seia mestre dos estudantes de Philosophia e Theologia e o q. o contro. fizer sera castigado cõ as penas q. as Leis impõem aos taes delinquentes e o silencio se obserue conforme mandão os nossos Estatutos geraes.

9 Tambem se manda que em os dias que não forem de palra. e correndo a agoa benta todos os Religiozos se recolhão nas suas cellas e o Guardião correra o Conuento, e mandara recolher o Religiozo q. andar por fora e o q. for defectuozo o penitenciara; o Vigro. da caza sera obrigado a uigiar o Conuento athe as onze horas da noite, rezão porq. esta desobrigado a hir as matinas, saluo nos dias solemnes não esta porem desobrigado das primas q. deve hir a todas e a todo o frade que o Vigro. da caza achar fora da sua cella o mandara recolher; e ainda o podera penitenciar e se merecer e se for necessario com penitencia da disciplina na Communidade.

10 Mandase que no tempo de silencio se fechem de dia as portas das Escadas q. uão pera os claustros e refeitorio e de noite logo as Ave Marias e o Guardião q o não fizer guardar sera suspenço de seu officio por dous mezes e os officiaes q. os nao feicharem serão penitenciados pello Prellado.

DA GUARDA DA STA. POBREZA. Capo. 3

1 Porque a uirtude da pobreza he a principal e melhor ioya da nossa sagrada Religião tão encommandada do nosso seraphico Pe. S. Francisco em sua Regra e tantas uezes repitida nos Estatutos modernos e antigos se ordena que os Vizitadores q. forem elleitos das partes do Norte [11] não hauendo de uoltar a esta Corte não se lhe dara esmolla alguã a titulo de uiatico mas somentes se lhe pagarão os carretos dos caminhos porem os q. forem de fora a vizitar o Districto e se hão de tomar a prezença dos Prellados se lhe dara uiatico pera os gastos de sua

[11] By «Norte», the «North». The Portuguese chroniclers meant those forts and settlements they had to the North of Goa, e. g. Bassein, Bombay, Damaun, Diu, etc.

tornada e satisfação dos q. fez a hida pella manra. seguinte: o Conuento de Baçaim doze Xes e de Chaul oito, as cazas vogaes do Cassabe cada huã dellas seis; o collegio de Manapasser uinte, o de Caranja seis, Bombaim coatro, S. Miguel de Maim coatro, Bainel coatro, Porumba [12] coatro e nenhua outra caza dara couza algua e o Vizitador q. quebrantar este Estatuto sera priuado perpetuamente de ser Vizitador e de uoz activa e passiva por seis annos cõ as penas impostas aos proprietarios.

2 E porque se tem alcançado que se baldão muitos gastos q. superfluamente fazem alguns Religiozos em edificios mal traçados per sy mesmo sem parecer nẽ conselho de que daquella arte tenha sciencia rezão porq. ou cedo aruinão ou p. mal traçados se desmanchão, se procura remedio a tanta superfluidade em defraude do nosso Estado; por tanto se manda q. nenhum Religiozo, nẽ em Conuento, nẽ em Reitoria faça obra noua de pedra nem de madeira, nem desmanchem uelha sem expreça licença dos Superiores o qual ha de hauella in scriptis por despo. em petição em q. tãobem se hão de assinar os Deffinidores e outra maneira não ualera a Licença hauida de qualquer Prellado alcançada licença não tratara da obra algua noua nẽ desfara a uelha sem conselho e parecer dos Mestres daquelle officio e de dous Religiozos q. della entendão e que fizer o contro. sera priuado do seu officio e dos actos legitimos p. tres annos.

3 Mandase q. por nenhum titulo ainda q. seia sostento ou obras, se empenhem a prata dos conutos. e Reitorias, e o q. fizer o contro. sera ipso facto priuado de seu officio, nẽ os vizitadores ou Commissarios poderão dar a tal licença sob pena de priuação dos actos legitimos por dous annos.

4 Item se manda aos Guardiães e Vizitadores, Commissarios e Prezidentes in Capite q. não forrem moço algum cativo da caza sem licença expreça do Ministro Provincial o qual podera cõ conselho e consentimento do Prellado local e da mayor parte dos Discretos do Conuento mas nunca sem authoridade do sindico a que pertence estas acções.

5 Ordenase q. os ornamentos e mais couzas preciozas da sãchristia se não emprestem sem expreça licença do Prellado mayor ou do seu Commissario assistente.

[12] Regarding the Friaries and Residences in Bassein, Chaul, the Cassabe around Bassein, Caranja, O. L. of Hope, Bombay Mahim (on Bombay Island), Bhaynder and Trombay *cfr.* Achilles Meersman *O. F. M.*, *The Franciscans in Bombay*, 119, 178, 125, 161, 56, 61, 149, 144.

6 Porquanto os gastos deste nosso Conuento de S. Franco. de Goa são muito grandes e dificultozamente se podem remediar cõ as esmollas ordinarias por serem ja hoje muito poucas em rezão de q. os pouos uiuem exhaustos em grande pobreza tal que nos chega necesside. em tal estado q. de ordinario o ditto Conuento fica emdiuidado em grande cantidade pa. remedio disto aplicou o Capitulo as missas das Domingas de toda a Proua. as qes. cessarão moderandose o tempo de tantas calamidade e excesso em q. se comprão as couzas, e o iuizo disso deixamos a discrição dos Ministros Prouinciaes.

7 E porq. os Estatutos Antigos a Prouincia tinha aplicados pera as obras do collegio de Manapasser quinhentos Xes p. cada anno do mesmo collegio, e de prezente se acha não necessitar o ditto Collegio de obras porq. as de q. necessitaua estão feitas e acabadas, e o nosso Conuento de S. Francisco de Goa se uai aruinando por uarias partes, e a pobreza do tempo nos nega aquellas q. os pouos nos passados nos fazião, por tanto se ordena que aquelles quinhentos Xes aplicados pera as obras do referido Collegio de Manapasser se apliquem pera as do Conuento de Goa, os qes serão emuiados pellos vizitadores ou commissario daquelle Districto ao sindico desta Corte, donde os despendera o Ministro Prouincial por seus escritos nas despezas da reedifficação do Conuto.

8 Item se declara q. o Estatuto geral de Tolledo (13) manda com pena de excommunião ipso facto incurrenda e outras penas arbitrarias, q. nenhum Religiozo subdito ou Prellado possa por sy nẽ por outrem nem por uia do mesmo sindico dar, uender, ou alienar ou commutar com qualquer cor, rezão ou pretexto os livros dos defuntos e aquelles q. por alguã uia a Religião adquirio direito e se manda aos Ministros Prouinciaes com pena de priuação de seus officios irrestiuelmente, q. curem deste particular cõ uigilantissimo cuidado.

9 Mandase que os Pes Guardiães nas contas q. cada mez fizerem com os sindicos declarem distintamente quantas missas se disserão naquelle mez dos annaes q. cada conuento tem, farão tãobem explicação da quantidade da esmolla, q. cada annal paga por cada missa; assim mais distintamente meterão nas contas quantas missas se cantarão naquelle mez e quantas se disserão rezadas pella esmolla ordinaria e tãobem qtos. officios se cantarão e achando q. algum Guardião falta a este Estatuto sera ipso

(13) They were the Statutes or General Constitutions enacted at the General Chapter of Toledo. They were a re-editing of the *Statuta Vallisoletana* for the Cismontane and of the *Barcinonensia* for the Ultramontane family. (Holzapfel, *l. c.*, 313).

facto priuado de seu officio p. infiel e incapaz pera todos os officios da ordem e baixo das mesmas penas se manda que acabando o Guardião o seu officio deixara no Lo. das contas declaração distinta e desembaraçada dos annaes q. uenceo e dos q. ficão pera uencer e se deixe em poder do sindico esmolla arecadada do seu tempo, q. não pode merecer e se se achar infidelidade e falta em huã e outra couza sera castigado cõ penas ja apontadas; e o Guardião q. lhe soceder pro. q. tome posse do Conuento aueriguara cõ o q. acaba, o q. se manda neste Estatuto e achandose que o Guardião q. acaba tem faltado no comprimto. delle requerera ao Pe. Ministro Prouincial proueja nesta Parte segundo o determinado por este Estatuto.

10 Por se euitarem inconuenientes e desordens q. a experiencia descubrio se manda que os Pes. Reitores daquellas Igas. aonde ha freguezes obrigados aos annaes dos Conuentos serão obrigados a arrecadação delles; e aquelles q. forem remissos neste cuidado pella pra. uez serão moestados pello Pe. Ministro Prouincial pella segunda suspenços de seus officios e pella 3a priuados delles; e os Pes. Guardiães serão obrigados a dar aos ditos Pes. Reitores hum caderno em q. estejão os annaes assentados pertencente a cada Districto, o qual sera obrigado o Reitor q. acabar a fazer delle entregue ao que lhe soceder.

DO TRATO INTERIOR E DE DENTRO — Capo. 4

1 Amoestamos ainda mandamos a todos os Religiozos q. quando conuersarem (naquellas horas em q. a Religão permite) sejão suas praticas religiozas sem porfias nem descompozições de uozes, mas pratiquem com aquella modestia q. não transcendem os limites do Estado Religiozo q. professão ainda q. em todo o tpo. se deue os Religiozos recolher em suas cellas co mayor rezão em o da quaresma e Aduento occupandose em o estudo ou de liuros deuotos ou de cazos da consciencia.

2 Mandase que nenhum religiozo em nenhum tempo ja de dia, ja de noite passee pellos dormitorios ou uarandas nẽ ainda por cauza ou pretexto de passar o sermão q. ha de pregar nẽ menos com os seculares pellos claustros e emcarregase muito aos Guardiães e vigarios dos Conuentos punhão nisto muito cuidado e penitenciara aos q. fizerem o contrario.

3 Ordenase segundo a determinação da Congregação de Tolledo tit. Lectoribus n. 8° a todos os religiozos q. não são sacerdotes commungem em todos os Domingos e festas da nossa ordem da pra. e segunda

classe, no tempo de 4ma. de mais de communigarem nos Domingos, communigarão as quintas feiras qdo. na sommana não uier festa de guarda ou classica da ordem.

4 Mandase aos infermeiros que se algum Frade doente na infermeria se sahir fora della sem necessidade e licença do medico, quando tornar pera ella não hauendo noua cauza pa. isso o não consinta, porq. parece muito fora de rezão e ainda de religião estarem os religiozos cõ titulo de doentes na infirmaria e andarem a passear por fora como sãos, aos qes. os Pes Guardiães deuem castigar segundo lhe parecer.

5 E porq. se tem introduzido em os nossos conuentos principalmente do Norte o abuzo de se curarem os infermos nas cellas dos Dormitorios, hauendo infermarias distinadas para aquelle ministerio, ordenamos q. de hoje em diante nenhum religiozo de qualquer calidade, condição e grao e preheminencia que seia se cure fora da infermeria, saluo se for Prellado do mesmo Conuento e o Guardião ou Prezidente que o consentir seja suspenço de seu officio por dous mezes pella pra. uez e pella segunda priuado delle.

6 Tambem se tem introduzido na Proua. ao menos nas partes do Norte certo custume q. alem de ser periudicial as consciencias pella notauel transgreção q. nelle se faz do uoto da pobreza, he escandalo em notauel maneira, por quanto os Religiozos daquelle Districto q. de mandado do commisario delle uão seruir de Parochos nas doenças e auzencias dos proprietarios, se estes não se contratão com os q. uão em seu lugar de lhes dar hum tanto p. cada dia e athe pago pera as confissões, e galinhas pera comerem em todo o tpo. da sua assistencia não querem sufrir as ditas faltas e se excuzão com uarios pretextos (q. fingem) do mandado do ditto Commissario pello que se manda que os taes contratantes, assy, os que pedem como os q. dão alem de ser castigados como transgressores do uoto da pobreza, serão priuados das Reitorias por hum trienio da pra. uez, e da segunda pera sempre.

7 Mandase que todos os Religiozos tragão os capellos cozidos e as tunicas de panos menores segundo a qualidade do nosso estado sem superfluidade nem demazias nas custuras, epispontas, menos uzem de camizas e o q. for achado delinquente nestas couzas sera castigado, como transgressor de sua profissão e priuado de uoz actiua e passiua por seis mezes e se for chorista ou leigo demais do castigo de transgressor de seu estado se lhe dara hum oitouario na Communide. de doze golpes em cada dia e se lhe porão rabichos.

8 Item se manda que os Relligiozos se não confesse dentro das cellas, se não em lugar patente, nem se confessem em pe nẽ encostados e ainda q. seia na sãchristia sob pena de serem castigados ao arbitrio do Prellado.

9 Item se manda que os Prellados locaes tenhão grde. cuidado de que os famulos dos nossos conuentos e seruidores que uiue de portas a dentro se lhes ensine a Doutrina Christã e se confessem e commungue nas festas principaes do anno a saber Natal, Paschoa, Spirito Santo, S. Pedro e S. Paulo, Conceição de N. Sra e sua Assumpção, no dia de Porciuncula e do N. P. S. Francisco.

10 Item se manda q. as chaues das Portarias dos Conuentos logo a prima noite se recolhão nas cellas dos Guardiães aonde estarão athe se tanger a prima menos as da Portaria do Conuto. de Goa por não ser possiuel por alguns inconuenientes.

11 E porq. com demazia se descuidão os Guardiães de os subditos hirem a Portaria sem licença delles, manda o Discritorio q. sem serem chamados pello Porteiro precendendo primeiro licença do Prellado local, a quem o dito Portro. dara tambem conta do negocio pa. q. o tal Religiozo he chamado a portaria, o não fação; e aquelle q. fizer o contro. pella pra. uez dira sua culpa a meza, pella segunda lhe darão huã disciplina, e pella 3a hum octouario e se for chorista ou leigo se dispira a meza tres dias, pella segunda se lhe dara hum oitouario e pella 3a se lhe dobrara a penitencia e se lhe porão rabichos ao arbitrio do Prellado, porem não se entendera esta Ley com os Religiozos q. hajão sidos Diffinidores como tãobem nem com aquelles q. tiuerem corenta annos de habito.

12 Item se manda que se algum secular ou moço uir buscar a algum Religiozo, o Porteiro o detenha na portaria e ua falar ao Guardião de como esta aquella pessoa pa. fallar aquelle tal Religiozo e hauida licença do Guardião o Religiozo a falar com q. o ueo buscar, porem quando algum famulo ou Canarim (14) leuar algum sagoate a algum Deffinidor, despois da licença do Guardião ira com elle o Porteiro ou seu companheiro athe a porta da cella do dito Diffinidor e ahi lhe entregara o q. se lhe leua e se ira embora; e se ordena que não se estenda a pratica, sendo de menha,

(14) Canarim strictly speaking is an inhabitant of Kanara (between the Aliga and Conguecora rivers). It was however often applied to dwellers of the Konkan Coast, to the North of Kanara, where Goa is situated and was often used for the servant classes, though not exclusively. (S. R. Dalgado, *Glossario Luso-Asiatico*, Coimbra, 1919, I, 197).

athe o tempo de jantar a q. acudira o frade logo q. se tanger a meza e da mesma maneira de tarde athe se tanger a cear e o q. fizer o contro. sera reprehendido na Communide. pello Guardião e quando se nao emtende se lhe negara licença de falar com qualquer hospede (15).

14 E quando soceder uir ao Conuento algum secular mto. authorizado, Religiozo da outra Religião on alguã pessoa ecclesiastica em demanda de hum algum Frade o porteiro ou o companheiro o acompanhara e o leuara athe ao dormitorio aonde o assentara em alguã das aulas athe ir falar ao Guardião e de sua licença auizara ao Religiozo da uinda do hospede porem nunca sera no tpo. q. estiuer no choro, porq. então esperara o Portro. q. se acabe todo elle e emcommendamos muito ao Portro. que assim o obserue, saluo se for em algum negocio de tal importancia q. não sufra dilação.

15 Nenhum amiziado estara em nossas cazas mais q. so tres dias, saluo algum notauel bemfeitor da ordem pera o qual o Prellado local assentara com os Discretos do Conuento o q. se deue fazer e for mais Conueniente a Religião e o q. fizer o contro. sera suspenço de seu officio por tres mezes.

16 Mandase que nenhum Religiozo, q. não for Prellado actual ou Reitor tenha moço pa. seo seruiço quer dentro quer fora sob pena de priuação dos actos legitimos por tres annos como ordenão os Estatutos de Segouea e de Roma (16); porem se algum Religiozo necessitar de mosso p. alguã cauza se recorrera ao Prellado mor o qual podera com consideração e zello nesta materia examinando pra. q. conceda a licença a necessidade do subdito; e o Guardião q. consentir de seruirse algum Religiozo de mosso sem licença in scriptis do Prellado mor q. lhe constara sera castigado com a mesma pena de priuação o q. se não entendera com os Pes. Prellados actuaes e Diffinidores actuaes e habituaes e Commissro. da Corte e nenhum outro Religiozo saluo se for da calidade q. o Prellado conhecida a cauza lhe conceder in scriptis.

17 Mandase muito estreitamente q. em nenhũ maneira siruão negros no ministerio interior das nossas sãchristias aonde so deue seruir o Reli-

(15) In the original manuscript there is no number thirteen. No 14 follows immediately after No 12.

(16) This must be a reference to: *Estatutos Generales para India Oriental.* Em Roma, En la Imprenta de la Real Camera Apostolica, 1639. Marcellino da Civezza O. F. M., *Saggio di Bibliografia sanfrancescana*, Prato, 1879, 473. *Cfr.* further down, Chapter VII, No 37.

giozo particularmte. no atiçar as alampadas, ornato dos altares e uarrer da capella mor e façase todo possiuel pera que não entrem os taes no refeitorio.

18 E porq. sempre se uedou por nossas leis o subirem mossos aos dormitorios q. no tpo. de hoie se faz com grande relaxação mandamos q. daqui em diante cõ nenhum pretexto subão mossos aos Dormitorios saluo as cellas dos Prellados; os locaes poderao permitir subao alguns aos Dormitorios a seruiço commun da Communide. quando faltem Religiozos pera elle ou se não possão fazer outra uia, o q. deuem considerar os Prellados locaes cõ madureza, procurando diuertir da Proua. relaxação tão extranhauel e o frade q. fizer o contro. deste Estatuto pella pra. uez se lhe dara hua disciplina no refectorio, pella segunda se lhe dobrara o castigo e pella 3a. demais destas penas sera castigado como transgressor dos Estatutos da Prouincia ao arbitrio do Prellado; e se for leigo ou chorista de mais de se lhe darem as mesmas penas, se lhe porão rabichos e o Guardião q. o consentir e disimular sera suspenço de seu officio por dous mezes, e o Vigro. q. o permitir nao sera promouido a lugar algum, nem Reitoria na eleição qu. Congregação q. proximamente se fizer.

19 Todas as nossas Igas. se fechem as Ave Marias ainda q. sejão dias das festas e indulgencias saluo no dia do orago de caza do N. Pe S. Francisco e da Porciuncula p. q. nos taes dias poderão estar abertas as portas athe as oito horas de noite e no tempo das nouenas se acabarão as Ladainhas as Ave Marias e logo se fecharão as portas da Iga. e não consintirão q. nestas occaziões se fação nas nossas Igas. ceas e brindes entregandose as chaues das Igas. aos Irmãos das Confrarias dos Milagres e conceição donde tem resultado escandalo e murmuração publica; so se consintira q. alguns irmãos possão dormir na Iga pa. vigia dos altares, recolhendo se porem antes das oito, ceados em suas cazas; e o Guardião ou Prezidente q. fizer o contro. sera suspenço do officio p. tres mezes e o Sachristão e o Portro. q. não fecharem as portas serão castigados pellos Prellados e tirados das officinas com confuzão.

20 Mandase q. se não repiquem sinos dos nossos conuentos, saluo pellas nouenas q. o custume tem introduzido, pellos bautismos geraes, pellas Naos do Reino, quando passar o Divinissimo pello nosso Conuento ou no dito Conuto. se fizer alguã procissão em q. ua o ditto senhor ou pur alguã rezão commuã mas não repiquarão nas eleições Capitulares, nẽ dos Ministros dos Terceiros, nẽ Prezidentes das Confrarias, nestas conjũções so se dobrarão os sinos.

21 Tem-se alcançado q. a infirmidade alias não de perigo se faz perigosa p. se lhe dilatar a cura e pa. q. não haja dilação nesta materia

ordena o Discritorio q. nenhum Reitor ou Companheiro espere a treceira febre na Reitoria senão q. logo se ua pera o Conuento pera com tempo se lhe aplicarem o remedio conueniente e sendo a doença tão somentes de febres não se sangrara na Reitoria se não no dito Conuento sob pena de serem castigados ao arbitrio do M. R. Pe. Ministro Prouincial.

22 Pera se euitar o abuzo de não pregarẽ os Pes. Diffinidores e Custodios assim actuaes como habituaes sem cauza nẽ rezão q. se deua aceitar, se manda e ordena q. os ditos Diffinidores e Custodios não se escuzem quando lhes forem encommendados pellos Pe. Ministro Prouincial e commissarios dos Districtos, q. estes sôs emcommendarão os sermões aos taes Pes uisto não hauer lei q. os exima de tal obrigação e serem hoje poucos os Pregadores na Proua; e não parece justo que em cada Capo. se priuilegiem coatro ou sinco Pregadores senão se creando outros tantos em muitos annos o q. se manda sob pena de suspenção da Reitoria p. seis mezes pella pra. uez, pella segunda p. hum anno e pella 3a p. hum trienio q. por tanto tempo não sera eleito em Reitor o q. for negligente nesta parte p. tres actos.

23 Nenhum Religiozo de qualquer grão, titulo e calidade q. seia não sendo Prellado ua com negocios ou sem elles ao Sr. VRey nẽ ao Ordinario sem expreça licença do Pe Ministro Prouincial ou de quem occupar o seu lugar em sua auza. por se euitarem assim inconuenientes de hirem aos ditos Principes com cauzas de nenhum momento e taluez com cauzas q. não conuẽ e emcommendamus mto. ao ditto Prellado q. cõ o exame da qualidade do negocio peze e considere a capacidade do sogeito q. os leua pera conforme isso lhe dar ou negar a licença q. elle pedir e o q. fizer o contrario (se for Reitor) sera priuado da Reitoria inremisiuelmente e se for subdito despois de hum octouario na Communide. não hira fora por hum anno, se não com a cruz alçada [17].

24 Declara o Discritorio que os folguedos dos Pes. Diffinidores e Custodios assim actuaes como habituaes não serão com o mao uzo co q. se tomão se não pello bom e justo q. se lhe darão nesta Proua. a saber o folguedo q. se chama de Paschoa sera despois da prossição de Corpus Xpi. athe a uespera de santo Antonio e do Janeiro se contara despois da festa dos Reis athe o Sabado ante quinquagesimam e do N. Pe. se fara

[17] The reason for this statute is obvious. During this period and even afterwards, the officials, the Viceroys included, were interfering in the affairs and elections of the religious orders. Some religious must have approached these officials to further their own ambitions and the officials in turn used them to further their own plans. (Meersman, *Chapter-lists, l. c., 240;* C. C. de Nazareth, *Mitras Lusitanas*, I, Nova Goa, 1887, 123).

despois de sua festa athe a uespera do aduento da ordem e sempre darão a saber ao Pe. Prouincial as cazas pa. onde forem pa. q. offerecendose algum negocio com elles tenha noticia donde os ha de mandar chamar e se quizerẽ mudar da caza deixarão declarada ao Reitor aquella pa. onde se mudão pera q. este diga ao Portador aonde os ha de hir buscar.

25 Não se pode explicar o perjuizo q. faze a Religião as recepções de Christãos nouos, ainda que tenhão desta mancha ou deste sangue huã so gota, pello que declara e manda o Capo. q. todo aquello Religiozo que em qualquer tempo e em qualquer grao foi achado com este labeo sera dada a sua profissão por nulla e elle lançado fora sob pena de q. o Prellado fizer o contro, e ainda dilatar a data desta expulsoria p. espaço de hum mez despois da noticia do sugeito sera priuado de seu officio [18].

26 Aquillo q. se manda pellos Estatutos geraes cõ exceição deste ou daquelle officio e limitação deste e daquelle titulo não se pode emcontrar sem excrupulo da consciencia e areceo do castigo nem nenhum particular tem rezão de queixa de se fazer cõ elle o q. se não faz cõ os exceptuados pella ley po. que sendo sos os Pes. da Proua. os q. não deue pedir companheiros pa. hirem fora aos Guardiães e Vigros. em sua auza. nẽ tomar lhe a benção nesta acção todos os mais o deuẽ fazer tirando estes e assim manda o Capo. por obediencia aos Guardiães e Vigros. em sua falta que a todos os Religiozos indifferentemte. tirando os ditos Padres nomee companheiros pa. as hidas de fora.

27 Pella grande falta que tem a Prouincia de Pregadores e por não ser rezão tãobem que estes se igoalem aos q. o não são nos lugares da Religião, pois assim nella como em todo o mundo os Pulpitos andão por sima dos confissionarios ordena o discritorio q. os q. athe agora dia destes Estatutos, tendo dez annos completos do habito não estudarem pa. o grão de Pregador dandose lhe estudo na Prouincia, não poderão ser nella Prouinciaes, Guardiães e Diffinidores, e porq. podera ser q. alguns tendo os ditos dez annos do habito não deixão de estudar por sua uontade se não por necessitar delles a Proua. em outros ministerios nestes tempos em q. se abrem os estudos, estes taes ainda assim requererão por suas petições aos Ministros Prouinciaes q. os fação estudantes, e se os não admitirem por seus despachos (q. os deue dar de justiça) guardarão as ditas petições despachadas pa. constarẽ nos Capitulos e Congregações de como não ficou por elles o não estudarem e serem assim exceptuados desta ley q. os exceptua em tal cazo.

[18] They were forbidden to accept converts into the Order. *Cfr.* Note 7.

28 A distinção he couza muito differente da desunião e por isso esta se reproua, e aquella se admite no gouerno religiozo pello que sem desunir as pessoas distingue o Discritorio as dos Prellados mayores das dos Vizitadores Prouinciaes e manda q. estes não se recebão nos Conuentos, Collegios e cazas com as ceremonias e solemnidades com q. se recebem aquelles, se não q. cada hum de Reitores tendo a Iga. aberta com coatro ou seis candeas no Altar e ollas pellas paredes espere a porta da dita Iga. com o Isopo de agoabenta na mão pello seu vizitador e cada hum dos Guardiães com a sua Communide. o ua receber a portaria donde o leuara pa. a Iga. e dahi despois de oração feita e benção tomada pa. o interior do Conuento a lauar lhe os pes se elle quizer sem mouimento algum de sinos repicados ou dobrados.

29 Pera se euitar a confuzao e desordens dos choros declara o Discritorio q. como o Vigro. do choro he proprio superior nele podera nesse lugar mandar a todos, tirando os Prellados q. se mudem de hua parte a outra e por respeito aos Pes. Diffinidores lhes pedira que fação isso quando necessario, pera que assim se cante as anas (Antiphonas) q. lhes couberem alternatim e não todas de huã so parte e os Irmãos assim choristas como Nouiços pera se sogeitarem a este mandamento do dito Vigro. como tãobem pa. hirem aos folles assim de baixo como de sima ou das tribunas, não necessitão de licença do seu Mestre q. a este so lhe darão parte quando uão para fora do choro de mandado de qualqer. Prellado ou official que no ditto conuto. puder mandar assim de q. o Mestre ou seu Pedagogo em sua auza. lhe aponte companheiro q. se lhe parecer.

30 Ordena o Discritorio q. o M. R. Pe. Ministro Prouincial mande tomar contas em cada anno de seu trienio ao Pe. Commissario da Corte por dous Religiozos certificados ou Diffinidores da Prouincia q. entendão de contas e que o ditto Commissario da Corte tem uotto em Capitulo fica mandado e declarado nos Discritorios antecedentes cuja declaração e mandamento não reuoga o prezte.

31 Ordenase que os que forãm Guardiães morando nos mesmos Conuentos aonde exercerão aquelle officio se assentarão na meza traueça e nos outros Conuentos se assentarão no lugar q. lhe couber por sua antiguidade, saluo o q. tiuer sido Guardião do Conuto. de Goa porq. este se assentara na meza traueça de todos os Conutos. nullo dempto.

32 Por se euitarem alguãs desordens q. se hão originadas das precedencias entre os Pes. Guardiães habituaes do Conuto. de Goa e os Pes. Mestres em Theologia determina o Capitulo q. uisto o estatuto geral apontar a ambos as dignidades o mesmo lugar, guardem os ditos Pes. entre sy a antiguidade do habito.

33 Mandamos por santa obediencia aos Guardiães do Conuto. de Baçaim q. nenhum possa gastar a fabrica da Capella do senhor Jesus em outra couza que não for conforme a uontade do dante e o Guardião q. fizer o contro. sera ipso facto priuado de seu officio e castigado como quebrantador do uoto da pobreza e mandamto. Apostolico.

DO TRATO EXTERIOR E DE FORA. Capo. 5

1 Ordenase que nenhum Religiozo sem expecial licença do Pe. Ministro Prouincial durma em caza de secular, ainda q. seia Pay ou May, nem em caza de outros Religiozos hauendo em o lugar caza da nossa Religião ou em distança tanto q. commodamente possa o Religiozo hir dormir a ella, pello escandalo q. do contro. tem resultado e o q. for comprehendido na transgressão deste preceito pella pra. uez se lhe dara hum oitouario na Communide., pella segunda sera priuado de hir fora por tres mezes e pella 3a sera lançado daquelle Conuto, com confuzão e não sahira fora p. tempo de dous annos saluo com cruz alçada e se for Reitor sera priuado da Reitoria.

2 Todos os frades indifferentemente uão a esmolla do alforje e nas ruas largas nunca ua hum so, nas traueças porem podersehão apartar pa. se ajuntarem logo e quanto for possiuel não perdera de uista hum a outro.

3 E porq. os folguedos dos Religiozos se ordenão não pa. se destrahirem, mas pa. se recrearem honesta e religiozamente, p. tanto se ordena q. nenhum Religiozo ande pedindo pella cidade pa. as despezas do folguedo saluo a pay ou may com aquella moderação deuida, segundo as cautelas da nossa Regra.

4 Nenhum Religiozo nosso hira folgar cõ Religiozo da outra Religião nem em nossas cazas nem em suas porem se algũ Religiozo da outra ordem, principalmente de N. Pe. S. Domingos passar pro alguã caza nossa seja recebido com muito amor e charidade como nos encommendão repetidos Estatutos Geraes.

5 Determina o Discritorio por uarios motiuos, que teue pa. o fezer, que os folguedos dos Religiozos sejão todos no Collegio dos Reis magos [19],

---

[19] Reis Magos was a School and Seminary in the Goan Province of Bardez. This was the first place where the Franciscans settled after Bardez was assigned to them around the year 1555. (R. M. Telles, *Igreja e Colegio dos Reis Magos, Oriente Português*, 1932, 76-105).

e os Conuentuaes hirão em duas turmas, huã com o Pe. Guardião e outra com o Vigro. da caza e por impossibilidade de alguns destes, hira algum Religiozo graue por Prellado dos Religiozos e recto tramite, hirão pera o ditto Collegio; e as folgas nao poderão ser mais q. de dez dias, a saber oito de estada e dous de hida e uinda e o mesmo se entendera com o Collegio de S. Bouaua. e os Pes. Guardiães lhes darão o necessario pa. as folgas; e pede o Discritorio ao M. R. Pe Ministro Prouincial q. uisto a pobreza dos Conuentos ajude cõ alguã esmolla aos ditos Guardiães pera q. possão dar mais algum modo de regalo aos Padres folguezantes e declarase q. esta lei se não entende cõ os Religiozos graues q. tem sido Diffinidores porq. estes poderão hir as cazas q. lhes parecerem. o mesmo se obseruara com os Religiozos subditos do Conuento de Baçaim porq. estes uão ou ao Collegio de Manapasser ou a alguã caza do Cassabe mas sempre em duas turmas e em companhia do Prellado, pede o Discritorio ao ditto M. R. Pe. Ministro Prouincial que de nenhum modo despence nesta lei.

6 Mandase que nenhum Frade podera ir fora so e sem companheiro saluo sendo dispençado pello Prellado major, a quem se emcommenda se haja com uagar na consideração da cauza da dispensação.

7 Item se manda que todo o frade de qualquer qualidade que seia leue companheiro apontado pello Guardião quando for fora e não se lhe dara aquelle q. o mesmo frade apontar e o q. recuzar sendo subdito daquelle tal Guardião não hira fora p. tpo. de seis mezes e sendo Reitor pella pra. uez dira sua culpa na Communide. e pella segunda comera pão e agoa em terra e se lhe dara hua disciplina e estas mesmas penas se darão a aquelles frades q. impurtunadamente pedirem companheiro particular.

8 Mandase que antes de se começar a missa do dia ou das Vesperas nenhum Guardião concedera licença a frade algum pera hir fora, saluo em perciza necesside. ou por companheiro de algum Ror. q. como uem a negocios particulares, conuem os faça a tempo pa. q. no mesmo se recolha a sua Iga. acudir as importancias de suas ouelhas. Tambem em Domingos e dias santos nenhum Guardião dara licença a subdito algum pa. hir fora de menha, saluo em caso urgente e de grande necessidade e emcommendamos aos Guardiães não seião faceis nestas licenças e quando o serão, serão castigados ao arbitrio do superior.

9 Mandase q. os Religiozos que fizerem uiagem pera fora da barra (nos dias antes) se uão pa. o Collegio dos Reis magos, Nellur ou São

Lourenço [20] e pa. nenhuã outra caza aonde estarão athe a partida do barco sem fazerem discurso fora das ditas cazas, e os dias que nellas estiverem dirão todos os dias missa pella tençao dellas; e os Pes. Reitores lhes farão a charidade possiuel e lhe darão a embarcação pera se hirem embarcar aos Nauios ou Almadias, sabendo se primeiro do dia certo da partida e sendo caso que algum Religiozo despois de estar nas ditas casas necessite de hir a cidade ou a outra parte qualquer pera fazer hauera pro. licença do Prelado mor que a aprezentara in scriptis aos Reitores os qes. (hauendo comodidade dos Religiozos) dara companheiro apontado ao tal Religiozo pera ir fazer o seu negocio em uirtude da licença do Prelado e o Religiozo q. fizer o contro. ou for achado na cide. sem licença expreça do superior e sem companheiro, sendo Reitor sera ipso facto priuado da Reitoria e sendo subdito sera recluzo na caza da penitencia do Conuto. onde for mandado por espaço de hum mez e se lhe darão duas disciplinas no Refeitorio.

10 Ordenase que pera os Confessores se guarde a forma do Consilio Tridentino e constituições da Religião, e quando pella falta q. hoie ha de Religiozos se haia de dispensar cõ algum em uirtude das graças Apostolicas, se encommenda aos Prellados mores, se haião neste particular cõ grande circumspecção em q. se lhes emcarrega as conciencias como tãobem em obrigarem aos Religiozos a q. estudem moral e pedirem delle conta todos os annos nas vizitas que fazem mandando os examinar pera q. os descuidos dos subditos, pois os aprouão pera juizes das conciencias alheas.

11 Estreitamente se prohibe que os Confessores q. não forẽ letrados e bem instruidos nos cazos da consciencia confessem VReis, Capitaes das fortalezas, contratadores, officiaes del Rey como Ouvidores, Dezembargadores, Veadores da fazenda, feitores e outros desta qualidade, e o q. fizer o contro. sera suspenço por dous mezes e se lhe dara hua disciplina na Communidade.

12 Sendo cazo que algum confessor aprezentado somente ao ordinario mas ainda sem licença da ordem, mandar o Prellado q. supra a alguã Reitoria concedendo lhe sua authoridade pa. a administração dos sacramentos dessa Iga., este tal Religiozo mandado nesta forma, emquanto assistir ut supra podera confessar homẽs e molheres e ainda Religiozos em todo o Districto do seu suprimento mas em acabando de ser supra,

[20] Nellur (Nerul) and S. Lourenço (Ermida de S. Lourenço de Linhares) were two of the Residences the Franciscans had in Bardez. (F. X. da Costa, *Anais Franciscanos em Bardês*, Nova Goa, 1926, 17, 28).

tornando pera o lugar donde o tirou o dito Prellado, fica arctado como dantes e não podera ouuir taes confissões sem nova authoridade ou ser confessor na forma das nossas leis.

13 E porq. sucede alguãs vezes por alguã necesside. fazer o M. R. Pe. Ministro Prouincial a hum religiozo aprezentado confessor de homẽs sem o ter sido de Religiozos a este tal feito desta maneira faz o Capitulo tãobem Confessor de frades em cazo que lhe esqueça ao Prellado fazello tãobem quando o faz de seculares pera assim se tirarem os escrupulos uisto hauer opinião pro utraque parte sobre esta materia naquellas Religiões aonde por seus Estatutos se não declara este ponto, assim como uay declarado aqui.

DAS ELLEIÇÕES E INSTITUIÇÕES DOS OFFICIOS
Capo. 6

1 Pera que se proceda como conuem en utilidade dos Conutos. e Reitorias e se acuda com breuidade as suas importancias pede o Capitulo Prouincial ao M. R. Pe. Vizitador Prezidente delle se sirua, de q. se faça sempre o Capitulo desta Proua. no mez de Janeiro como foi custume nella desde sua erecção a esta parte.

2 Por se euitar a confuzão e contenda nas materias dos officios declara o Capitulo que os Commissarios do Norte são Prellados dos Religiozos do ditto Districto, assim subditos como Guardiães com toda aquella authoridade que se concede ao Prellado e com esta determinação se pora fim as contendas q. de ordinario se aleuantão nas partes do Norte.

3 Declara mais o Discritorio sobre os mesmos Commissarios dos Districtos q. quando aos Confessores que sao de homẽs tão somente os mandarem por supra de alguã Reitoria os possa fazer tãobem de molheres pella authoridade q. tem pera isso do M. R. Pe Ministro Prouincial pois por sua patente commeta o dito superior toda a q. for necessaria pera os cazos em q. elle deuera entrar se estiuesse no Districto daquella Commissão e no cazo suposto ex officio o deve fazer e assim aduerte o Discritorio aos taes Commissarios assistentes, que a nenhum Religiozo mande por supra as Reitorias sem pro. lhe conceder a ditta authoridade pera poder confessar molheres em cazo q. nao seia tãobem confessor dellas.

4 Mandamos que falecendo o Commissario assistente do Norte, logo se eleia em seu lugar naquelle mesmo districto e o Prezidente desta eleição sera o Guardião de Baçaim o qual tera uos actiua e não tera

passiua; auocara logo os eleitores q. são o Reitor de Manapasser e os coatro de Cassabe (21) e sendo o Commissario defunto Reitor de alguãs destas cazas entrara a uotar em seu lugar o Reitor de Bainel como tãobem se faltar outro Reitor qualquer do Cassabe entrara a uotar p. sua ordem o Reitor de Turumba e Caranja e o q. sahir eleito gouernara o Districto com a mesma authoridade q. tinha o proprietario athe se fazer auizo aos Prellados mayores q. com o Diffinitorio elegerão outro ou confirmarão o mesmo.

5 E sendo cazo que se ache nas partes do Norte o Pe. Ministro Prouincial em tempo q. falecer o Commissario daquelle Districto, neste cazo se não fara eleição do Commissario, mas o Pe. Ministro Prouincial nomeara por Commissario aquelle Religiozo q. lhe parecer mais sufficiente pera o officio.

6 Por morte dos Guardiães dos Conuentos do Norte socederão nas prezidencias os Vigarios das cazas como Prezidentes in Capite athe serem informados os Prellados mayores como dispõem as nossas leis e porq. pode soceder faltar Vigo. em algum Conuento no tempo do falecimento do Guardião delle, neste cazo o Commissario do Districto prouera o Conuento de Prezidente o q. tera toda a authoridade de Prellado local athe resulução do Superior.

7 Declarase que o Estatuto de Tolledo ordena se determine tempo do gouerno aos Prezidentes in capite, como se determinou em Europa e se assinarão dous mezes mas pq. na India ha outras implicancias conformandose o Discritorio com o dto. Canonico asina tres mezes tão somentes do gouerno aos Prezidentes in Capite e aos q. o são tãobem nas uagantes dos Conuentos e cazas uogaes por morte ou algum defeito.

8 Determina o Discritorio que os Guardiães que forem tres annos continuados na mesma Guardiania poderão ser Reitores uogaes mais tres annos e do mesmo modo Reitores uogaes q. forem tres annos poderão ser outros tres annos Guardiães ou Reitores uogaes pois não ha lei q. o impida e não ser Guardiania o mesmo q. Reitoria uogal.

9 Declarase que so aos Guardiães e Prezidentes in Capite compete passar escritos aos syndicos das despezas dos Conuentos e mais cazas pois a elles sos (segundo o Estatuto geral) pertence dar contas de todas

(21) Refers to the four houses the St Thomas Province had in the so called *Cassabe* around Bassein. They were at Agashi, Nandakal, Nirmal and Pappe. (Meersman, *The Franciscans in Bombay*, 122-127).

as esmollas; e a cada Prezidente dos Reitorias taxa o Discritorio oito paras de batte por mez, tirando o de Manapasser q. tera por cada mez mura ema. e as mais serao obrigados a entregar aos Reitores q. lhe forem tomar Collegio e as cazas, sob pena de q. fazendo o contro. nao sera Reitor que o fizer por hum trienio.

10 E porq. a cortezia esta tão entrada na Religião contra a reformação della e a sua mayor obseruancia q. se aualia por pouco cortezão o Prellado que intenta tomar contas aos Guardiães e Reitores se ordena por santa obediencia e pena de priuação de uoz actiua e passiua por tres annos aos Pes. q. por ordem do Prellado mayor uizitarem algum Districto tomẽ contas muy estreitas aos Guardiães e Reitores na conformidade que estão obrigados aos estatutos geraes e estes da Prouincia ordenão.

11 Declarase que se os Vizitadores por falta da embarcação não puderẽ tornar por esta corte ou despois de partidos tornar por esta corte ou despois de partidos tornar a ribar ao Districto que uizitarão ficarão inzentos da jurisdição dos Commissarios ou Prellado local aonde ficarem e poderão estar na caza de sua escolha athe se tornarẽ embarcar.

12 E porq. pode acontecer q. o Vizitador do Pe. Ministro Prouincial seia notoriamente suspeitozo a algum Frade de sua jurisdição se ordena q. sendo lhe intimado a suspeição e allegadas as cauzas della o vizitador nem por isso deixara de uizitar e receber as uizitas, contra o tal frade, porem não lhe dara cargos, mas remetera a suspeição ao Pe. Juiz das Apellações que tiuer a Proua. a que pertence julgar se he friuola ou legitima.

13 Declarase q. quando por algua cauza algum Diffinidor passar ao Norte com sua chegada a aquelle Districto o Pe. Commissro. delle exercitara o seu officio como legitimo Prellado e não ficara suspenço delle com a prezença do Diffinidor como em outro tpo. ordenara o Estatuto da Prouincia antes se declara q. he imperjuizo do treceiro canonicamente eleito e nenhum Prellado mayor pode mandar o contro. saluo por sentença ou p. uizita, porque naquella occazião a jurisdicção do Commissario se passa a pessoa do Vizitador; ficara porẽ o Diffinidor izento do Commissario todo o tempo que estiuer naquelle Districto e morara naquella caza que tiuer mayor consolação.

14 Pera se euitarem as muitas Apostazias q. de poucos tempos a esta parte cometem os Religiozos, se manda q. o Frade apostata q. ou com habito ou sem elle se for da Prouincia e tornandose pera ella, não

sera eleito em Prellado ou Reitor nem tera outro algum officio ou dignidade se não despois de passados dez annos, em os qes. mostrara uiuer na Proua. louauel e religiozamente de q. resulte satisfacção commuã na communide. e os dez annos se contarão desde dia q. o tal Frade tornar pera a Proua. como ordenão os Estatutos antigos da Ordem.

15 Guardarsehão no cartorio da Proua. todas as cauzas sentenciadas pera q. se conseruem as memorias dellas; e não soceder ser eleito em algua dignidade algum incapaz e impedido pera ella assim se ordena e o Pe. Ministro Prouincial com o seu Diffinitorio proueia (nas occaziões das eleiçoes) o Liuro das sentenças e as memorias dos processos pa. q. estejão aduertidos do incapaz e impedido.

16 Pera a mayor conseruação da paz e diuertimento de discordias, se declara q. o Reitor de Arangel e de Pare (22) são subditos do Reitor de Manapasser, esta palaura subdito não se entende se não pera acudirem as obrigações daquelle Collegio, como são festas, Pregações e chamados e o Reitor do Moro (23) do mesmo modo he subdito do Guardião de Chaul porem por nenhum delles poderão ser tirados das suas Reitorias sem ordem dos Prellados mayores, poderão porem ser suspenços dellas pello Commissario do Districto, precedendo pro. conhecimento da culpa como qualquer outro não uogal, não poderão ser priuados das suas Reitorias se não por todo o Diffinitorio.

17 Declarase q. os Pes. Vizitadores do Norte não tẽ mais tempo de sua jurisdicção q. dous mezes contados do dia q. lerão sua patente e assim se manda q. tudo o q. fizerẽ passado este termo seja nullo, sabem q. as licenças e obediencias que passarem no tpo. do seu gouerno terão seu deuido effeito ainda despois de acabada a uizita, porem poderão os Prellados mores (segundo entenderem) prorogar o tempo dos dous mezes do Vizitador emquanto lhe parecer.

18 Determinase q. todo o Prellado ou Reitor q. acabando o seu tempo deixar diuidas e não fizer contas com o sindico trazendo delle consto q. as tem feitas e iuntamte. dos Discretos e companheiros indispensauelmente sera priuado da uoz actiua e passiua pera poder entrar em Capo.

(22) St Bonaventure's, Arangal (Yarangal) situated on Madh Island, Salsette, is part of Greater Bombay. Pare too is in Greater Bombay. The ancient Franciscan Parish of St Thomas at Pare is now known as St Thomas, Goregaon. (Meersman, *Franciscans in Bombay*, 147, 152).

(23) Refers to the Morro, or Mount, near Chaul, the modern Revadanda where the Portuguese had a fort to protect the harbour and where for many years the Franciscans were the Rectors. (Meersman, *Franciscans in Bombay*, 185).

19 E porq. em o arrecadar das ordinarias e das contas dos quarteis as cazas da Proua. ha grandes desordens e alguns Prellados locaes (mal aduertidos) custumão guardar em poder dos Commissarios da Corte alguũs quarteis merecidos em seu tempo pera os a recadarem em Goa sem o meterem nas contas dos Conuentos ou cazas se manda q. todo o Prellado q. tiuer ordinarias traga certidão do sindico, Discretos ou Companheiros de quantos quarteis a recadou q. esteião metidos em conta e de como os despendeu e uindo os dittos Pes. a Capo. ou acabando pella Congregação não tendo cobrado os quarteis hauendoos uencidos os Commissarios da Corte reterão os taes quarteis e os não darão em nenhuã maneira aos taes Pes. antes farão auizo aos Prellados mores pa. q. mandem aquellas esmollas aos Conutos. a que pertencerẽ e o Commissario da Corte e uogaes q. fizerẽ o contro. serão priuados da uoz actiua e passiua no Capitulo.

20 Declarase q. se algum Pe. do Corp. do Diffinitorio quer da Proua. quer Diffinidor for huã so uez chamado pa. alguã eleição e não uier por infermide. ou por outra cauza ou pudendo uir recuzar procederseha a tal eleição e em seu lugar se não ha de subrogar outro, como dispõem o Estatuto de Roma de 1651 e o declarou a sagrada Congregação.

21 O mesmo Estatuto q. as subrogações não tem lugar por nenhum genero de auza. por distantissima q. seja dentro ou fora da proua.; so tem lugar nos legitimos uagantes segundo o mesmo Estatuto n. 8. Se o Pe. mais digno ou immediato pello uagante ou auza. do Ministro Prouincial prezidir no Diffinitorio em seu lugar se não ha de subrogar nenhum outro Pe., p. q. naquelle cazo não ha subrogação porq. não ha uagante do officio.

22 Segundo o Estatuto da Congregação geral de Tolledo socedendo por falta do Pe. Immediato emtrar em seu lugar o Pe. mais digno, este tal Pe. mais digno ha de uotar como Immediato e não como mais digno, lograra porem todas as graças, prerogatiuas e preheminencias do Pe. mais digno, e acabando o exercissio do Pe. Immediato se tornara o Pe. mais digno ao seu uotto e lugar.

23 Declarase que os Diffinidores auztes. ou Pes. do Diffinitorio não podem deixar Procuradores por ser contra o Estatuto e expositores delle.

24 Declarase mais que as casas de Bardez que hão de ter uotto em Capitulo são as seguintes: o Collegio dos Reis magos, Candolim, Aldona,

e Mapuça [24], e no Norte Manapasser, Caranja, Agassaim, Monte Caluario, Spirito Santo, Palle, Turumba e Bainel [25].

25 Declarase que a lei do Paragrapho 16 tit das eleições em q. se ordena que não possão os Reitores assim vogaes como não vogaes ser tirados de suas Reitorias se não por todo o Diffinitorio, isto se entende q. poderão ser tirados pello Diffinitorio, com culpas iustas e uistas, mas podelloshão suspender por dous mezes o Pe. Prouincial, hauendo culpas e hauendo lei pa. q. a suspenção possa ser por mais mezes se uzara della e declarase q. esta lei se entende so com os Reitores assim vogaes como não vogaes feitos pello Diffinitorio.

DO QUE PARTICULARMENTE SE HA DE GUARDAR NAS REITORIAS.

Capo. 7

1 Primeiramente se emcommendão muito aos Pes. Reitores que tenhão grande zello de suas Christandades e muito cuidadosas couzas pertencentes de seu officio, aduertindo q. são Pastores das ouelhas redimidas com o sangue de N. Senhor Jesu Xpo. e de qualquer minimo descuido hão de dar estreita conta e este Diuino Senhor lhes ha de pedir a seu tempo com muito rigor pello q. deuem sempre e a toda hora uigiar sobre o seu rebanho pera q. o lobo infernal lhe não trague algua uez p. sua negligencia e remissão, acudindo a administração dos Sacramtos. a tempo opurtuno e a tudo o mais q. por obrigação de seu officio estão obrigados e pera q. lhes não falte authoridade pera o seu Ministerio lhes concede o Capo. Prouincial o uzo de todos os priuilegios no foro interior em quanto forem Reitores.

2 Mandase que em todos os Domingos fação os Parrochos praticas a seus freguezes, explicando lhes os Misterios da fé ou Euangelho daquelle dia ou as penas do inferno ou Purgatorio e a gloria da beauenturança e finalmente o q. deuem crer e obrar e nos Domingos da 4ma. explicarão os Sacramentos, como hão de confessar e commungar, declarando lhes os misterios da Eucharistia a dispozição q. hão de ter pera receber tão alto Senhor e como hão de confessar e commungar em jejum; trabalhem os Pes. Reitores quanto lhes for possivel pera fazerẽ capazes aos Christãos

[24] Candolim, Aldona and Mapuça were three Rectorates the Franciscans established in Bardez. (Costa, *Anais Franciscanos em Bardês*, 7, 22, 20).

[25] Agassaim (Agashi), Monte Calvario (Nirmal), Spirito Santo (Nandakal), Turumba (Trombay), Bainel (Bhaynder) all near Bombay, as we have seen.

e achando q. os são lhes deue dar a Communhão ([26]) e em a hora da morte fação muito pera lhes darem o santo Viatico pera cujo effeito poderão leuantar altar na caza do infermo ou em outra mais vizinha sendo capaz, como ordenão as Constituições deste Arcebispado 6 Constit 5 administrando lhes tãobem o sacramento da unção logo q. forem chamados e os Parrochos aduirtão aos xpãos q. os chame a seu tempo e lhes peção este Sacramento antes de morrerem.

3 Item manda q. os Reitores fação aos Domingos ou Segundas Feiras procissões pellos defuntos como mandão as Constituições e que tenhão muito cuidado das inquirições das cauzas das dispençações informandose das pessoas fide dignas a que darão juramento dos santos Euangelhos p. q. digão a uerde. e o que acharem informarão ao ordinario e se algum Parrocho neste particular for defectuozo pella pa. uez sera suspenço da Reitoria por dous mezes e pella segunda perpetuamte. priuado della.

4 Item se ordena que nenhum Reitor faça uiolencia ao gentio algum ou outro algum infiel pera se baptizar, so se lhe deue pregar a uerdade de nossa santa fé pera q. liuremente seia recebido e o infiel liuremente se conuerta.

5 Mandase que os Reitores por suas proprias pessoas proueião os Liuros dos baptismos e cazamentos pera effeito de se passarem certidões e os não mandem prouer por mossos ou algum official pera q. não soceda algum delles certidão falsa. O mesmo se manda se faça no riscar do rol das confissões; e qdo. o tempo de se fazer o rol do 4ma. o Reitor pessoalmente correra toda a freza. e por sy ou perante sy mandara escreuer os nomes dos seus Xpãos e o q. fizer o contro. sera priuado da Reitoria.

6 Item se manda q. com os defuntos ab intestados se guarde a Constituição deste Arcebispado tit 26 constit 6 e pro. Consilio de Goa acc 3, decret. 21. A saber q. tendo o defunto cantia de duzentos e uinte cinco cruzados da fazenda, se lhe dirão tres officios e noue missas rezadas e pagara ao Parrocho o acompanhamento mas não a emcommendação q. a deue o Parrocho de sua obrigação. E tendo menos desta quantia se lhe

([26]) The reason why stress is laid on instructions to receive Holy Communion is because as a general rule Holy Communion was not given to all the converts. During his term of office as Archbishop of Goa, Dom Francisco dos Martyres O. F. M. (1636-1652) held a discussion to determine whether the Indians in general should be allowed to receive at least at Easter-time and as Viaticum. He thereupon had a Pastoral read out to the effect that they were to be allowed (*Memoria Historico-Ecclesiastica da Arquidiocese de Goa*, Nova Goa, 1933, 116-117).

dirão hum officio e tres missas rezadas porem sendo pobre se lhe dirão tres missas e se não guardar esta forma se segue grandissimas queixas e grauissimos escandalos entre os seculares contra o credito da Religião e o Reitor q. fizer o contro. sera irremisiuelmente priuado da Reitoria e se lhe darão outros castigos conforme o mayor ou menor excesso.

7 Mandase que nenhum Reitor se meta nas fabricas das Igas. e no q. tocar a ellas se guarde o q. determinado pello Sr. Arcebispo Primas.

8 Mandase que os Pes. Reitores catequizem muito bem aos q. se ouuerem de baptizar ou seia em baptismo geral ou particular cansandose muito nisso pois he tanto de sua obrigação e officio.

9 Assim mais se ordena que todos os annos se fação baptismos geraes ([27]) assim em Goa como no Norte na cidade de Baçaim no mesmo dia q. em Goa se faz e sera sempre aos 14 de Dezembro se for possiuel. Pera o baptismo geral do Norte (qdo. não haia algum deuoto o queira tomar a sua conta) fara todos os gastos o Collegio de Manapasser: o Commissario ou Vizitador daquelle Districto cõ o Pay dos Christãos do Cassabe disporão o acto com aquella solemnide. e aparato conueniente porq. tudo redunda em seruiço de Deos e credito da Religião. Os Reitores de Bardes tres dias antes do baptismo mandarão os cathacumenos a Virluça ou aonde o Prellado lhe ordenar pa. effeito da ultima cathaquização e o mesmo farão os Reitores do Norte mandandoos a caza dos Cathacumenos do Cassabe de Baçaim e tres mezes antes dos baptismos serão obrigados todos os Reitores conuocarem todos os dias a suas Igas. seus Cathacumenos pera os cathaquizarem e o q. fizer o contro. sera castigado ao arbitrio do Prellado.

10 Nenhum Reitor assim de Bardes como do Norte dara ou mandara dar a pessoas seculares mossos, mininos ou mininas quer dos nouamente baptizados quer dos que ja forão em outros tempos menos se meterão ou entrementerão directe ou indirecte ainda p. seia a rogo e petição de qualquer pessoa por muito deuota q. seja pellos grdes. danos q. nisso se seguem e o q. fizer o contrario seja priuado da Reitoria.

([27]) This custom of gathering all the cathecumens and baptizing them all together once a year goes back many years. It was practised by all. Paulo da Trindade has a list running from 1603 onwards (Paulo da Trindade, *l. c.*, Book I, Chapter 65). By Virluça must be meant the Residence of N. S. da Penha de França, the Franciscans had in that part if the village of Sirulá, called Virlasca. (Viriato de Albuquerque, *Um templo archeologico em Goa, Oriente Portuguez (Goa)*, V (1908), 31 ff.).

11 E porq. se tem por experiencia alcançado que dos Reitores q. se seruirem de clerigos no ministerio de suas Christandades tomão elles occazião pera prouarem q. não tem a Religião Ministros idoneos e sufficientes pera Parrochos pois se uallem delles pera a administração do seu officio fazendo disto conto por certidões q. tirão e aprezentão e tudo redunda em discredito da mesma Religião e serue de grande embaraço a Proua. na occazião q. pretende mostrar a uerde. do seu procedimento, por tento se manda por santa obediencia e excommunhão mayor ipso facto incurrenda e priuação do officio por seis annos dos actos legitimos q. nenhum Reitor tenha clerigo cura ou coadjutor com paga ou sem ella dentro da caza ou como famulo ou como hospede; de fora se o tiuer não o tenha de sua mão e paga e algum concerto, mas como morador na frega., de quem se podera ajudar nas confissões da 4ma e outro algum grande concurso ou necessidade preciza (28).

12 Debaixo das mesmas penas se manda q. nenhum Reitor sostente clerigo presbitero quer dentro quer fora da caza, menos lhe darão de uistir com nenhum pretexto, pois pera o fazer necessariamente ha de ser com quebrantamento do uoto da pobreza e pa. seruir delle na christande., o q. ja fica prohibido e assim se manda q. logo q. se publicar esta ley todo o Religiozo q. tiuer clerigo de portas a dentro o dispida pera sua caza e não podera ualer delle como de nenhum outro pa. praticas, rois, estações, baptismos e unção estando Reitor em caza.

13 E quando soceda hauer falta na Reitoria do proprio Reitor por doença ou por outra qualquer cauza o Pe. Ministro Prouincial (nas primeiras uinte e coatro horas) acudira cõ outro Relligiozo que assista na christande. todo o tpo. q. della estiuer auzente o proprietario e no Norte da mesma maneira acudira as faltas o Commissario daquelle districto.

(28) It was an old custom to make use of the Goan Fathers in the Parishes. It goes back at least to the years 1575-6. Thus in the Ordinances of those years we read: «Se dá maes da dita renda dos pagodes pera tres Padres Canarēs que andão pellas Aldeas a confeçar os xpãos da terra em suas linguas ...». (P. S. S. Pissurlencar, *Regimentos das Fortalezas da India,* Bastorá (Goa), 1951, 39). Moreover in 1669 Clement IX ordered all foreign Fathers to make use of the Indian Fathers to preach and hear confessions (R. Streit O. M. I., *Biblioteca Missionum,* I, Münster, 1916, 516). Concerning this point A. da Silva Rego says the following: «*Collectanea* de *Propaganda Fide* encontra-se cheia de restrições a respeito do clero indígena. Limitavam-se os seus poderes. Os padres indígenas deviam ser colocados de preferência como coadjutores de missionários europeus. Algumas Igrejas eram-lhes mesmo interditas». (Prof. A. da Silva Rego, «A propósito do espírito paroquial do Clero de Goa», (*Boletim Eclesiástico da Arquidiocese de Goa,* IV (1946), 358.

14 Nenhum Reitor de Bardez tire ou peça nemo aos frequezes pera alguã obra noua quer de prata quer ornamentos ou outra qualquer pera o ornato dos Altares e sachristia quer seja de pedra e cal ou madra. ou repairo da mesma Iga. ou seu acrescentamento, sem licença do Ministro Prouincial a qual ha de hauer por petição despachada sob pena de ser priuado do officio e castigado ao arbitrio do Prellado q. juntamente se ha de assinar no despo. o Diffinitorio.

15 Mandase q. nenhum Reitor faça aforamento ou arendamento das vargeas, ortas, ou Palmares pertencentes as cazas sem licença do Diffinitorio, em o qual se uerão muito deuagar as condições do aforamento se são conuenientes a caza aonde se aforão e este aforamento nunca se fara em tres uidas, e o Reitor q. fizer o contro. sera ipso facto priuado da Reitoria e em seis annos não sera promouido a outra.

16 E porq. se tem alcançado que redunda em grande dano dos Palmares dallos a sura, se manda q. nenhum Reitor o faça sem licença expreça do Ministro Prouincial sob pena de ser suspenço da Reitoria por dous mezes e os q. tiuerem a sura tirē logo.

17 Ordenase que o batte que uem as cazas de esmolla ou p. q. quer outra uia se reparta de feição q. o Reitor q. entrar se lhe entregue o bate q. lhe couber p. rata conforme o q. se lhe recolher, o Reitor que fizer o contro. sera priuado dos actos legitimos por tres annos e se lhe dara hua disciplina de doze golpes.

18 Mandase que todos os Reitores tenhão liuros de contas nos qes. se lancem a receita e a despeza de todo o gasto de caza e fara cada mez conta com o sindico e nellas se assinarão o syndico o Reitor e o Companheiro (se acazo o tiuer) o qual assistera tãobem as contas, o q. se guardara com mayor obseruancia nos Collegios dos Reis Magos e Manapasser. os Prellados em suas uizitas tomarão particular contas (*sic*) aos Reitores e achandaos defectuozos, serão grandemente castigados, segundo a calidade do delicto e de nenhuã manra. terão os Reitores de portas a dentro sindico ou substituto.

19 Determina o Discritorio que as cazas q. tiueram escreturas de penções, se tresladem nouamente e se lancem em los. autenticos saluo aquellas escreturas q. estiueram boas.

20 Pello muito descuido que se tem achado em alguns Reitores determina o Discritorio q. todos ponhão muito cuidado em guardarem todos os Rois de suas Christandades de todos os annos os qes. se guardarão

em alguã caixa e se entregarão por inuentario com os mais liuros e tenhão muito cuidado os Pes. Reitores em os liuros da caza de baptismos, Casamentos e justificações e esteião muito limpos e sem borrões pq. se tem achado q. em muitos se fazem rois da ropa e outros semelhantes; e o Reitor q. for descuidado nesta lei sera suspenço por tres mezes da caza e os Pes. Vizitadores tenhão muito cuidado de uerem com seus olhos os taes liuros e Rois e os Reitores q. tomarẽ as cazas huns aos outros tomarão p. inuentario os dittos liuros e rois.

21 O Vizitador q. for ao Norte, uizitando o Collegio de Manapasser se informara particularmente quantos orphãos tẽ aquelle collegio, quantas pobres uiuuas sostenta, quanto bate se da a cada pessoa por mez, e cõ que mais pessoas e calidade de gente se despende o batte do Collegio e se toda a despeza he conforme a tenção do dante e se algum se esperdiça injustamente; tãobem se informara da ualia por q. se uendeo o batte e desta maneira (se não em todo, em parte) se sabera da despeza daqe. Collegio, das ques. tomarão o Vizitador estreita conta ao Reitor, pois tudo he dos pobres com que se deue despender, euitando aos Religiozos a occazião de quebrantamento de sua Regra. Declarase que das mesmas Vas, e pobres se saiba o q. se lhe da, mas não p. uia judicial se não por modo de informação a q. assistira o Notario do Vizitador.

22 Por se euitar a queiza commua dos Reitores cuios quarteis paga o Collegio de Manapasser, se manda q. os pagamentos q. se fizerem aos Religiozos seião em moedas de ouro ou prata porq. assim se lhe diuertem mayores quebras e perdas q. de ordinario se experimentão e quando o Reitor do Collegio o não faça o Commissario do Districto mandara ao Reitor de Manapasser q. dee inteiro comprimento a este Estatuto.

23 Por se euitar queixa e contenda dos Reitores daquellas cazas a que o Collegio de Manapasser custuma dar batte no desconto de seus quarteis se manda, q. daqui em diante, se não dee o tal batte e se pagara por emcheo a dinheiro de cada caza.

24 Todos os Reitores tenhão as Constituições do Arcebispado e se as não puderem achar, terão tresladadas aquellas couzas que pertence a christande. Tambem tenhão bautisterio hum liuro dos bautizados de oito dias, outro dos adultos, hum dos cazamtos. e outro do inuentario da caza e o Reitor que tiuer missas annuaes tera tãobem outro liuro em q. esterão lançadas clara e distintamente.

25 Pella grande defraude que ha nas cazas cõ mudanças dos Reitores se ordena q. de todas as Reitorias assim uogaes como não uogaes

tragão ou mandem seus Reitores inuentarios ao Capo. assinados pellos Prezidentes, q. socederẽ nas cazas uogaes e pellos Reitores com a certidão do syndico do q. fica merecido com declaração do estado em q. ficao os Palmares e hortas q. as cazas tiuerem pera se entregarem aos Reitores nouamente eleitos e conforme a isso se proceder contra os defectuozos.

26 Nenhum Reitor apene os Christãos ou gentios em dinhro. por ser contra a Regra que professamos e o q. fizer contro. seja priuado de seu officio e castigado como transgressor da nossa Regra; e se como Parrochos se nos permite apenar os defectuozos das faltas das Missas por assim o determinar a Constituição do Arcebispado, se aduerte que não sera como lucro e interesse se não como remedio q. se não pode excuzar pella incorrigibildade daqueles Xpãos, com os qes. se deue guardar piedade pois a muitos lhe faltão aquelles bazarucos para o sostento daquelle dia.

27 Os Reitores administrem suas Christandades com brandura e suauide. sem estrondos nem asperizas de palauras nas reprehenções se hajão com temperança de qualidade que nunca passe os castigar defeitos com assoites nẽ palmotoadas pois estamos uedados dos ordinarios, menos se alojem os Pes. Reitores a canas ou outros qes.qer. instrumentos pa. espancarem algum Christão ainda dezamaziado em seu atreuimento quando se tem p. experiencia q. o Religiozo Parrocho he arguido p. igoaes atreuimtos. não conuem a Religião que seus filhos sejão Reos em juizo alheo e o q. fizer o contro. ipso facto seja priuado da Reitoria e seis mezes da uoz actiua e passiua.

28 Mandase q. nenhum Reitor ou outro qualquer Religiozo quer subdito quer Prellado peça ou receba couza alguã de gentio ou outros infieis saluo se for couza de comer q. logo se gaste pa. se euitarẽ escandalo q. disso se segue e o q. fizer o contro. seja castigado ao arbitrio do Prellado.

29 Nenhum Reitor obrigara a seus Christãos q. lhe dem p. offertas de baptismos e cazamentos mais alguã couza daquillo q. elles trouxerem pera dar. Nem obrigara a que nas bençoes das cazas se commute as especies das couzas q. derem os dittos Christãos pq. o que he data espontanea não em a q. agrada (qualquer q. ella seia) e quem fizer o contro. p. primeira uez seja suspenço da Reitoria por seis mezes e pella segda. priuado della por tres annos, e p. dous da uoz actiua e passiua, ipso facto.

30 Tambem a ambição como capa de pagar ao justo aos q. trabalhão tem mouido questão resoluida ja por alguns Reitores q. sendo os q. se querem cazar ambos da mesma frega. hão de dar seis tgas, pella jus-

tificação que delles fizer o Parrocho e desta sorte sendo huã so justificação a paga uem a ser de duas sem mais rezão que por serem dous os justificados em hum so termo, pello q. manda sob pena de suspenção por tres mezes da Reitoria pella pra. uez e pella segunda tres annos q. por justificação semalhante leuar seis tangas aos contrahentes, sendo ambas da mesma frega. Pella mesma pena se manda a todos os Reitores q. pella certidão ordinaria de estarem os banhos corridos e sacramentados os noiuos q. hão de hir cazar a outra frega. q. passarem leuarem alguã couza por pequena q. seia e de qualquer cantia.

31 Mandase por santa obediencia que nenhum Religiozo saindose da Reitoria possa leuar couza alguã da caza ainda q. seja daquellas que elle poz sob pena de ser castigado como proprietario.

32 E porq. a assistencia do Parrocho na sua frega. he do drto. Diuino e importantissima aos Christãos pellos acontecimentos impençados q. este o Parrocho estar prezte. pera a aplicação do remedio spiritual, se manda q. nenhum Reitor durma fora da caza sem licença do Prellado saluo ajudar a festeiar a festa de outro Reitor aonde podera dormir a noite da Vespera pa. o dia somentes e quem fizer o contro. sera pella pra. uez priuado de seu officio por hum mez e se lhe dara hua disciplina e pella segunda priuação delle.

33 Tambem se manda que nenhum Reitor podera hir a cide. sem expreça licença dos Prellados e os Reitores do Norte as hauerão dos seus Commissarios e chegando a cide. hirão em direitura pera o Conuento aonde pedirão companheiro ao Guardião pa. hirẽ fora, sem o qual o não poderão fazer e o q. fazer o contro. sera suspenço de seu officio p. seis mezes pella primeira uez e pella segunda priuado delle.

34 Nenhum Reitor podera cortar aruore ou bambual q. esteuer da cerqua pa. dentro da horta da caza sem licença do prellado e o q. fizer o contro. sera priuado do officio e dos actos ligitimos por tres annos.

35 Em nenhuã Reitoria se expora o Santissimo pellas emdoenças sem expecial licença dos Prellados, saluo naquellas cazas aonde por custume antigo se fez e nenhum Reitor acrecentara nas cazas de nouo nouas festas, 4mas., Pregações e somanas santas pellos inconuenientes q. se segue dos Pes. Reitores mal considerados q. com pretexto de deuoção satisfazem ao apetite obrigando a Proua. ao q. não pode, abrindo portas a queixa q. se tiuera consideração se euitarão, o q. considerando se manda aos Pes. Reitores p. santa obediencia obseruẽ o determinado neste estatuto, e o q. fizer o contro. seja ipso facto priuado de seu officio e de uoz actiua e passiua p. seis annos.

36 Por quanto se tem achado ser de grande perjuizo ao Collegio dos Reis magos tirarem os Religiosos alguns collegiaes de partes pa. suas Reitorias ou seu serviço sem ordem dos superiores se manda com priuação do officio, q. nenhum Religiozo tire ou leue Collegial algum do ditto Collegio sem licença in scriptis e o Collegial que sem ordem dos Prellados sahir do Collegio jamais sera admittido a elle.

37 Declara o Discritorio que os Collegios dos Reis magos, Manapasser, Agassaim, Palle e Caranja e a caza de Mapução sejão Guardianias como são as Conuentuaes, visto a falta q. padece a Proua. das Guardianias e os Prellados lhe apontarão subditos e hauera nelles clauzura e poderão morar nelles Diffinidores e Custodios sem emcorrerem no Estatuto Geral de Roma feito pa. esta Proua. no anno de 1639. Declara tãobem o Discritorio q. as mais Reitorias que não são nomeados neste paragrapho não poderão tomar p. Guardianias por nenhum modo.

38 Mandase que nenhum Religiozo de qualquer condição q. seja passe certidão algua (tirando os Parrochos aquellas q. forem p. obrigação de seu officio) porq. de se passarem nasce grande prejuizo a Proua., assim porq. os ministros as não admittem como porq. sempre hão de ser em perjuizo de alguã pessoa; o Religiozo que a passar pella pa. uez seja suspenço de seu officio p. seis mezes e pella segunda priuado delle e sendo subdito seja priuado da uoz actiua e passiua pro tres annos e o Prellado q. conceder tal licença sera suspenço de seu officio por dous mezes.

39 Ordenase que em todas as nossas Reitorias haia Fabriqueiros feitos pellos senhores Arcebispos ou seus Vigarios e aprezentados pellos Parrochos na conformide. da ordem de S. Madge. os qes. fabriros. cobrarão o q. importar a fabrica, de q. farão assento no Lo. q. pa. isso hão de ter assinandose em cada assento os fabriqueiros, ordenase mais q. alem do liuro em q. se ha de assentar o dinhro. da fabrica se faça outro em cada Reitoria aonde se assentarão os defuntos cõ declaração do dia e anno em q. falecerão e se fizerão testamentos ou morrerão ab intestados e dos que morrerão testando qes. forão seus testamenteiros pellos constos dos testamentos, de q. he certo hão de ter uista os Reitores como Parrochos pera assim se euitarem as confuzões que ha nas certidões q. passão dos defuntos de mando. de algũ Juiz.

40 Nenhum natural penitenciado pello santo officio seia admitido em nossas cazas nem por official da Cristande. nẽ por mosso ou seruidor do Reitor e o q. consentir sera priuado da Reitoria. Tambem se manda que os Reitores uistão seus mossos limpo e honestamte. segundo o nosso estado e o Religiozo que no uistir de seus mossos exceder o estado de sua profissão seja castigado ao arbitrio do superior com penas de proprietario.

41 Mandase que os Reitores entreguem as cazas por si mesmos e não pellos mossos, nẽ pellos sindicos e officiaes e os Pes. que de nouo socederem nas Reitorias, as não tomarão, se não da mão dos mesmos que acabão e estes não entregarão a seus successores se não presentandose lhes patentes como ordena o estatuto de Roma de 1639.

42 Nenhum Reitor se meta nos litigios de naturaes nẽ em suas queixas por pancadas, ruindades e afrontas, deuẽ os Religiozos botaremse de fora e mandar as partes que uão requerer ao Juiz competente e fazendose o contrario he erro que redunda em nosso dano o qual sera castigado ao arbitrio do Prellado.

43 E por que a ignorancia não seja occazião de delicto se manda que cada Reitor tenha em sua caza hum treslado deste estatuto lançado em o liuro ou inventario pera se saber o que nelle se manda e os Pes. Prouinciaes e Vizitadores porão muito cuidado de que se guarde tudo inteiramente.

DAS COUZAS QUE SE HÃO DE GUARDAR NO COLLEGIO DE S. BOAUENTURA. Capo. 8

1 Primeiramente se manda que no ditto Collegio sejão sempre as Matinas a meya noite como se custumou antigamente e de pouco tempo a esta parte se despensou por uarias razões que ouue e agora consideradas se julgão por friuolas, e nos dias dobres da primeira classe se cantara do 3. nocturno por diante e nos da segunda classe se cantara o Te Deum Laudamus com as Laudes, o que se entendera tãobem com as festas de Nossa Senhora e nos taes dias hauera sempre Missa cantada e o Guardião que não obseruar esta ley sera castigado ao arbitrio do Pe. Ministro Prouincial.

2 Em todos dobres classicos e solemnes se cantarão vesperas ellas acabadas se cantarão a Ana. Tota Pulchra com seu Verço e oração em honra da Immaculada Conceição da May de Deos, tambem se cantara ao Doutor serafico a Ana. O Doctor optime com seu Verço e oração. As completas se rezarão despois das Vesperas por se dar melhor auiamento aos estudantes nas couzas consernentes ao seu estudo.

3 O Guardião do Collegio de S. Boauentura sera obrigado a dar ao infermeiro de Goa sincoenta Xes. de esmolla pera ajuda das curas dos Estudantes daquelle mesmo Collegio por cada anno.

4 Nos dias de estudo em se tangendo a prima hirão logo os estudantes a dizer Missas; e os officiaes da somana a saber o Habdomedario, Cantores e Acolito hirão tãobem logo rezar as horas e os q. forem negligentes pella primeira uez dirão sua culpa a meza, pella segda. se lhe dara huã disciplina de doze golpes e pella 3a. hũ octouario.

5 Nas Domingas da 4ma. e mais dias do Estudo se fara quarto da oração a prima noite logo despois das Ave Marias, mas não despois de Matinas; tãobem se fara disciplina naquele tempo que ordenão os Estatutos de Segouea.

6 Todos os dias do Estudo quer de sueto quer santos acabada a segunda meza se tangera o silencio o que feito recolherão todos os estudantes e o q. for achado fora de cella sera penitenciado pello Guardião.

7 Despois de se tocar o silencio se fecharão todas as portas q. descem pera os claustros e refeitorio e o mesmo se fara logo as Ave Marias e o Guardião que o não fizer guardar sera suspenço de seu officio por dous mezes e os officiaes que as não fecharem serão disciplenados.

8 Nenhum mosso sera sachristão nem seruira na sachristia aonde so se deue assistir Religiozo; o Guardião que nisto faltar seja castigado com suspenção do officio por dous mezes e se for defectuozo com outras penas ao arbitrio do Prellado.

9 Nenhum mosso subira ariba saluo por ordem do Guardião ao seruiço commun e se o Guardião permitir o contrario e algum subdito emcontrar este mandamento seja castigado com as penas impostas aos quebrantadores desta ley no Conuento de Goa.

10 Os dias de estudo que não forem de jenjum se tangera a acordar os religiozos pera estudarem a meyo dia e sera obrigado o Bedel a esta diligencia e em dia de jenjum a huã hora e pera q. haja em tudo ordem se emcommenda ao Pe. Guardião q. dee de jantar aos Estudantes a noue horas, em dia de carne, as dez e ma. em dia de peixe. Nas horas do estudo que são athe as duas terão os Estudantes as portas abertas, o Guardião e os Lectores vigiarão aos Estudantes e quando algum não esteja estudando e este dormindo ou divertido em outra couza, ou em outra occupação os penitenciara.

11 Todos os dias da classe hauera reparação tirando os sabados e aquelles dias em q. se for argumentar fora; se os Estudantes estudarem curso repararão as questões do curso porem se estudarem Theologia

serão as reparações de cazos da conciencia ou de alguã materia moral saluo no tempo q. deffenderem conclusões porq. nos dous mezes antes se repararão as questões da materia que se hão de deffender.

12 Os Leitores farão concluzões na classe todos os sabbados e quando algum for impedido por festa ou outro accidente se farão a sesta feira.

13 Os suetos serão as quartas feiras se quinta não for dia santo ou por alguã rezão impedido, porque então hauera classe 4a. fa. como tãobem hauera dia de 4a. fa. quando a 3a. fra. for dia de guarda. Na quaresma o sueto, sera 5a. feira nos dias de guarda ou sueto, despois de tomada a benção ao santissimo e corrida a agoa benta se tocara a campa. a recolher pera se estudar do mesmo modo que esta dito ariba.

14 Os estudantes hirão folgar tres vezes no anno como esta em custume e leuarão tantos dias de folguedo quantos estão assinados neste estatuto aos subditos do Conuento.

15 Determina o Discritorio que no tocante aos Estudantes e estudos se obserue inuiolauelmente as leis e os estatutos geraes o q. tambem se obseruara com os Mestres assim da Philosophia como de Theologia e neste particular nenhum modo podera dispençar o Prellado e o q. o contro. fizer seja castigado como quebrantador das leis e os Pregadores tãobem de nenhum modo poderão exercitar este officio se não com as condições q. mandão os nossos estatutos.

16 Os Estudantes não passarão do curso pera Theologia senão estudando pro. tres annos completos de curso e não serão tãobem Pregadores se não tiuerem estudado tres annos completos de Theologia como ordenão todos os estatutos da Ordem e o manda nouamente a Congregação de Tolledo saluo por alguã necessidade urgente e falta de Pregadores se dispençar em Capo. ou Congregação por alguns mezes.

17 Os estudantes que ouuerem de passar pera a Theologia serão primeiro examinados do curso e sostentarão seis questões, a saber: duas de logica, duas de phizica e duas de metaphizica e o q. for reprouado não sera admitido a Theologia.

18 Os Lectores do curso serão obrigados a defender tres concluzões em cada anno huã e os da Theologia defenderão huãs concluzões em dia de S. Boaua. por sua ordem e na solemnide. do Capo. Prouincial e hauera tantas concluzões quantos forem os Leitores da Theologia.

19 Nenhum Estudante ua a Portaria nẽ a porta do Caes sem expreça licença do Guardião e o q. fizer o contro. pella pa. uez dira sua culpa a meza, pella segunda se lhe dara no Refeitorio huã disciplina de doze golpes e pella 3a. hum octouario.

20 Se algum hospede for buscar algum estudante não se lhe dara reccado estando no estudo, se não depois de elle acabado e o Portro. q. fizer o contro. sera disciplinado pello Guardião.

21 Em dias de estudo nenhum estudante hira fora nẽ com licença propria pedida por elle, nẽ por companheiro de nenhum Hospide em dias q. não forem do estudo poderão hir huã uez no mez hauendo necessidade e quando seia necessario outra licença no mesmo mez lha não dara o Guardião, quem della necessitar se recorrera ao Ministro Prouincial pera q. lhe dee in scriptis, doutro modo não hira fora nẽ o Guardião estara p. nenhum outro consto; e em tudo o mais se guardara no Collegio de S. Boaua. tudo o contheudo nos Estatutos Geraes e estes Prouinciaes.

22 Declara o Discritorio q. uisto os Pes. pella mayor parte serem uzuais em Reitores e quasi sempre occupados no dito ministerio, quando o não forem, por não cada dia andarẽ tomando nouos mossos, quando os taes Pes. os tenhão seia fora dos Conuentos sem nenhuã molestia aos taes Conuentos nẽ continuação ordinaria.

23 Tambem declara o Discritorio que nos Conuentos do Norte poderão estar abertas as Igas. quarta feira de treuas athe o dia de Paschoa e sabado antes da pa. Dominga da 4ma. porem neste dia como em 4a. fra. das treuas não passarão das noue horas de noite.

24 Ordenase que nenhum Religiozo ande com tenda do campo saluo se for de palha ou pano pardo.

25 Mandase que os Nouiços q. succesiua estiuerem doentes na infermaria quatro mezes serão lançados fora da Religião pa. que se vão curar e não lhes seruira de impedimento pa. quando estiuerẽ sãos possão ser outra uez admitidos e o infermeiro tera particular cuidado de o fazer sabedor aos Prellados pera q. execute esta determinação e quando o infermeiro se haja com negligencia ou dissimulação em fazer auizo aos Prellados pella primeira uez se lhe dara hum octouario, pella segunda se lhe dobrara a pena e pella 3a. alem desta ultima pena se lhe porão rabichos sendo leigo ou chorista e sendo sacerdote tera dous annos de priuação dos actos ligitimos com declaração q. os rabichos nos leigos e choristas os trarão por espaço de hum anno; encarregase a consciencia aos Pes. Mestres dos Nouiços uellam na obseruancia desta ley.

26 Ordenase q. aos Nouiços q. por cauza da doença fizerẽ profição se falecerem seião enterrados no nosso Capo. como os expulsos da nossa Religião.

27 Mandase que o Comissro. das Capellas entregue aos sindicos todo o dinheiro q. cobrar de q. hauera chito pera entregar ao Pe. Guardião e em prezença de ambos se fara assento no Lo. dos annaes p. euitar confuzões.

28 Declarase o prezte. Capto. que nos Conuentos aonde assistirem Diffinidores ou Custodios, serão obrigados a dizerem Anas. que lhe emcommendar despois de Guardião dizer a sua, ainda q. a não digão os Prellados mores, a que serão obrigados todos os q. se acharem no choro.

29 Declarase o prezte. Capo. e ordena que aos 26 de Nouembro se reze em toda a nossa Proua. o officio de todos os santos da nossa Ordem como esta ordenado nouamente pella sagrada congregação. Tambem se manda que nas segundas Vesperas desta festa se fação Vesperas e Matinas de Defuntos pellos nossos Religiozos falecidos e o dia seguinte se dirão as Laudes e Missa em o fim da qual se fara procissão pellos claustros na forma ordinaria.

30 Declarase que a Congregaçao geral de Tolledo manda q. naquelles dias em q. se dão nas uesporas e Laudes os suffragios commũs se dee no lugar que lhe couber os suffragios dos santos da nossa Ordem q. esta no principio do officio da ordem.

O QUE SE HA DE GUARDAR NO COLLEGIO DE CARANIA

1 Por se acudir a danificação das terras do Collegio de Caranja uisto que não se lhe acudindo cõ o concerto, segundo o istillo da terra se uay deminuindo o bate em notauel perjuizo do ditto Collegio, se ordena que o sindico do ditto Collegio logo que lhe pedirem os Reitores o ditto concerto lho dem por conta do ditto Collegio sem atendencia a q. o Reitor que acaba não haja de recolher a nouide. futura uisto que fica recolhendo a outra q. o Reitor q. acabou a lhe grangeou e o Reitor q. a isto não acudir com promptidão sera suspenço pellos Vizitadores por dous mezes pella primeira uez e pella segunda por seis mezes.

2 Mais se ordena ao Reitor do ditto Collegio que logo mande fazer hum liuro de coatro mão de papel em q. mande tresladar todos os rendamentos das terras que tem o ditto Collegio, uisto q. tem se perdido alguãs por falta do consto e o Reitor q. logo o não fizer seja suspenço por tres mezes pellos Pes. Vizitadores no qual se assinara Pe. Reitor, o sindico e Rendeiros e declarara muito por miudo os nomes das terras, as Pacharias em q. ficão e com que tem suas demarcações.

3 Porquanto he em perjuizo do Collegio hauer duas escollas naquelle territorio, se manda ao Pe. Reitor que a nenhum musico q. for de qualquer outra escolla que não for nossa se lhe possa dar a mura de batte que o ditto Collegio da a cada musico que nelle canta nẽ a seu filhos como tãobem se não repartira a esmolla q. o ditto Collegio custuma fazer pellas pessoas cujos filhos, irmãos e parentes andarem fora da escolla do Collegio.

4 Mandase que os tres Muras de batte que o ditto Collegio da a caza de S. Bernardino (29) pa. a ditta caza não pague os foros o Collegio se não a caza pella rata que lhe couber.

SEGUEMSE OS STATUTOS DO VALHADOLID QUE NESTE STATUTO DA PROUINCIA SE MANDÃO ACRESCENTAR

1 Porquanto em os Estatutos geraes de Segouea feitos pera esta nossa Prouincia oriental se manda q. em Capitulo que nesta nossa Prouincia primeiramente se ouuer de celebrar se proponha no Discritorio e Diffinitorio os Estatutos de Valhadolid feitos no anno de 1593 pera esta Prouincia sendo ainda Custodia e se tire a limpo tudo o q. ha de guardar delles e se dexem o q. esta derogado e for contrario aos sobreditos estatutos, portanto querendo nos por em execução o q. assim esta determinado, ordenamos q. se puzessem aqui nestes prezentes estatutos o q. do sobreditto do Valhadolid se ha de guardar pera q. assim conste a todos o que assim se determinou.

Then follow the Statutes, which are identical with Nos. 6, 7 and 9 of those of Valladolid and published by Lopes, *l. c.*, 207-208.

(29) On the Island of Karanja (Bombay) the Friars had two Rectorates for the Indian Christians: O. L. of the Assumption, and later St Bernardine's, also called *O. L. of Salvation* (Meersman, *The Franciscans in Bombay*, 162).

This copy of the Statutes was signed by:

1. Fr. Lucas dos Remedios ([30]),

Ministro Prouincial.

2. Fr. Domingos do Rosario ([31]),

Secretario.

STATUTES OF 1686

The statutes of 1697 differ very little from those promulgated in 1686. It might have been more logical to have copied out those of 1686 first and then given those of 1697, but since the copy of the statutes of 1686 is in a very bad condition, we found it more convenient to copy out those of 1697 and then mention the differences which exist between the two.

Primeiramente declara e protesta o Discritorio que se deue gouernar a Prouincia guardandose a risca os seus decretos os nunca sufficientemente louuados statutos gerais de Barcelona reformados em Segouea assim e de maneira que delles se tem noticia athe lhe ser prezente a sua recopilação q. por uarios statutos gerais se tem prometido e não acaba de aparecer... se tirão destes statutos os pontos todos q. se puzerão nelles co... declaração dos ditos statutos gerais de Segouea por não ser necessario que se repitão as leis sem necessidade.

Capitulo 1, Art. 1. DAS QUALIDADES DOS NOUIÇOS

No. 1 = No. 1 of 1697
No. 2 = No. 3 of »
No. 3 = No. 4 of »

([30]) It is difficult to say when Lucas dos Remedios became Provincial. He was definitely Provincial on 1 July 1699 (Pissurlencar, *Assentos do Conselho do Estado*, V, 64). It would seem likely that he was elected Provincial some time before this date. He later became Commissary General. He was definitely C. G. from 4 Jan. 1700 up to 19 Jan. 1706 (Meersman, *Chapter-lists of the Madre de Deus Province*, 259, 264). Also mentioned as C. G. *in* Pissurlencar, *Assentos*, V, 117, 185.

([31]) The only thing we have been able to find about Domingos do Rosario is that he was born in Portugal and that he served a long time as navy-chaplain. (Clemente de S. Iria's, *Report of 1722*, Silva Rego, *Documentação*, V, 441).

Capitulo 1, Art. 2. DOS CHORISTAS

No. 1 = No. 1 of 1697
No. 2 = No. 2 of »
No. 3 = No. 4 of »
No. 4 = No. 5 of »
No. 5 = No. 6 of »

Capitulo 2. DO OFFICIO DIUINO, ORAÇÃO, E SILENCIO

Nos. 1 - 7 = Nos. 1 - 7 of 1697

8 Tambem se manda que em os dias que não forem da palra, e se correndo a agua benedicta todos os Religiozos se recolhão nas suas sellas. E se forem dias de palra, as oito horas da noite havirão tomar a benção ao santissimo (como esta em coste.) e de nouo se manda por estes Estatutos o que feito se recolherão logo as sellas. E o Guardião correra o Conuento e mandara recolher o Religiozo q. andar fora. E o que for defectuozo o penitenciara. E o Vigario da caza sera obrigado a uigiar *etc. Rest. same as No. 9 of 1697.*

No. 9 = No. 10 of 1697
No. 10 = No. 11 of »

Capitulo 3. DA GUARDA DA SANCTA POBREZA

The whole chapter is identical with the one of 1697.

Capitulo 4. DO TRATO INTERIOR E DE DENTRO

Nos. 1 - 12 incl. = Nos. 1 - 12 of 1697
No. 13 = No. 14 of 1697
No. 14 = No. 15 of »
No. 15 is the same as No. 16 of 1697 except that the portion «que se não entendera... conceder in scriptis» *is missing.*

No. 16 = No. 17 of 1697
No. 17 = No. 18 of »
No. 18 = No. 19 of »
No. 19 = No. 20 of » except that the portion «quando passar... o ditto Senhor» *is missing.*

No. 20 = No. 21 of 1697
No. 21 = No. 22 of »
No. 22 = No. 23 of »
No. 23 = No. 24 of »
No. 24 = No. 25 of »

25 Nos capitulos passados não se declarou com toda a clareza sobre o q. se hauia de fazer com os ordinandos e as dispensações dos Prellados pera as ordens. Pello q. declara o Capo. prezente q. neste particular os Prelados uzem de seus priuilegios assim acerca da idade como dos mais impedimentos uisto a ordem os acceitar e não constar q. os tem renunciado.

No. 26 & 27 = Nos. 26 & 27 of 1697

28 Sendo proposto ao Discritorio em como pellas calamides. do tpo. prezente necessitaua a Proua. de q. as cazas della a ajudassẽ pa. acudir aos Conuentos e Collegio necessitados, mormente o Conuto. de Goa q. moralmente falando impossi. ual menearse nẽ ainda qto. ao sustento e uistido de seus subditos sem se lhe dar algum adiutorio e entendendo os Pes Descretos q. a piedade da Proposta requeria todo o subsidio possiuel resoluerão todos que se fizesse hua esmolla geral por este trienio pella maneira seguinte, a saber q.

29 Os Conuentos do Norte, e Collegio dos Reis dessẽ o q. davão athe agora por anno, a infirmaria de Goa conforme a lista q. fica no Cartorio da Proua.

O Collegio de Manapasser quinhentos e sincoenta Xes. tambem por anno a fora os outros quinhentos q. ja a mto. forão commutados das obras daquelle Collegio pa. as do ditto Conuto. como atraz fica declarado no Capitulo treceiro da Guarda da santa Pobreza No. 7.

As cazas de Palle, monte (32) e Spiritu Santo nouenta Xes. cada huã por trienio.

As cazas de Torumba, e Bombaim cada huã secenta Xes. por trienio.

A caza de Caliana (33) trinta Xes. por trienio.

A caza de Bainel dezaoito Xes. por trienio.

(32) By *Monte* here is meant Monte Calvario, Nirmal. The Church was called *Holy Cross*, but the place Monte Calvario (Meersman, *Franciscans In Bombay*, 127).

(33) Caliana, the present Koly-Kalyan, on Salsette Island, where the Franciscans established the Parish of O. L. of Egypt. (Meersman, *The Franciscans in Bombay*, 150).

As cazas de Utana, Maluana, Vessaua (34), Morro, Sao Lco. (35) e Valeuerde (36) o q. athe agora dauão pa. a infermaria p. anno.

E finalmente. As cazas de Agassaim e Caranja com as mais assim do Norte como de Bardes cada huã hum quartel por trienio, ficando estas desobrigadas do q. dauão por anno pera a ditta infermaria. E desta maneira os Guardiães e Reitores q. forẽ do Capo. athe a Congregação se esforçarão pa. darẽ a metade desta esmolla e os de Congregação athe o Capo. outra ametade. E toda por ordem do M. R. Pe. Ministro Prouincial e qdo. a elle lhe parecer tempo mais conueniente e seguro se remetera (quanto a parte do Norte) p. uia dos Commissarios assistentes ou Visitadores do Districto (e quanto a parte de Goa) por uia dos Commissarios da Corte ao sindico geral do nosso Conuto. de São Francisco.

No. 30 = No. 28 of 1697
No. 31 = No. 29 of »
No. 32 = No. 30 of »
No. 33 = No. 31 of »
No. 34 = No. 33 of »

Capitulo 5. DO TRATO EXTERIOR E DE FORA

No. 1 & 2 = Nos. 1 & 2 of 1697
No. 3 = No. 3 of 1697 only the following is added.

E o Prellado sera obrigado a dar lhe Missas. E toda a esmolla q. leuarẽ os folguezantes se entregarão fielmente ao sindico do Reitor e por sua uia se gastara por ser o contro. euidentemte. contra a pureza da nossa regra.

4 Declarase q. os dias das folgas não são mais q. dez a saber oito pera a recreação e os dous da hida e uinda e nunqua hirão ao folguedo menos de quatro frades apontados pello Prellado; saluo se for algum Religiozo muito graue e uelho com quem parecera rezão se dispense nesta parte. E dos folguezantes sempre hum prezidira aos mais emqdo. fazem

(34) Utana, Maluana, Vessana (Versova) all places on Salsette Island where the Franciscans established Parishes and Residences. (Meersman, *The Franciscans in Bombay*, 146, 151).

(35) Very difficult to make out whether it is S. Fr. or S. Lço. We presume it is the latter and then S. Lourenço dos Linhares in Bardêz is meant. (Costa, *Anais Franciscanos em Bardês*, 28).

(36) By *Valeverde* is meant the Hospice of O. L. of Health the Franciscans had in this locality of the Province of Bardêz. (Costa, *Anais Franc.*, 18).

caminho. E emquanto folgarẽ nenhum sahira fora da Reitoria em q. estão folgando com nenhum pretexto e se algum o fizer pella primeira vez se lhe dara huã disciplina no refeitorio e pella segda. não hira folgar hum anno. E o Reitor q. consentir aos folguezantes sahidas de sua caza pa. qualquer outra seja suspenço della por dous mezes e neste statuto quanto aos dias podera dispensar o M. R. Pe. Ministro Prouincial, hauendo iusta cauza.

No. 5 = No. 4 of 1697
Nos. 6-13 = Nos. 6-13 of »

Capitulo 6. DAS ELEIÇÕES E INSTITUIÇÕES DOS OFFICIOS

No. 1 = No. 1 of 1697

2 E por se euitar confuzão e contenda nas materias de officios se declara q. o poder dos commissarios assistentes não he outro mais q. pera acudir a aquelles cazos contingentes q. particularmente pertence ao M. R. Pe. Ministro Prouincial e a q. elle ouuera de acudir se prezte. estiuer. E assy se declara q. tudo q. dizhonra a authoride. nos limites dos conuentos pertence aos Gardiães como he fazer a disciplina, benzer incenso, ser primeiro incensado, fazer sinal no choro, e na meza, ter o primeiro lugar em suas communidades e prossições e tudo o mais q. pertence ao gouerno ordinario. E assy se aduerte aos Pes. Commissarios assistentes se não metão no gouerno ordinario dos dittos Guardiães nẽ uão a seus Conuentos a fazer acção alguã de Prelado saluo requeridos dos mesmos Gardiães ou subditos pera conhecimto. de algum cazo em q. deuem entrar o M. R. Pe. Ministro Prouincial se prezente fora. E o Commissario q. fizer o contrario sera castigado como perturbador da pax e semeador de sizanias.

Nos. 3 - 7 = Nos. 3 - 7 of 1697
No. 8 = No. 9 of 1697

9 Declarase q. os Pes. Vizitadores do Norte não tẽ mais tpo. de jurisdição que dous mezes, contados do dia q. lerẽ sua patente. E assim se manda q. tudo o q. fizerẽ passado este termo seja nullo. Bem que as licenças e obediencias q. passarẽ no tempo de seu gouerno terão seu deuido effeito ainda despois de acabada a vizita. Porem poderão os Prelados mores segundo entenderẽ, prorogar o tempo dos dous mezes do Vizitador emqto. lhe parecer.

Nos. 16 — 16 = Nos. 10 — 16 of 1697
N.o 17 = No. 18 of 1697
No. 18 = No. 19 of »
No. 19 = No. 20 of »
No. 20 = No. 21 of »
No. 21 = No. 22 of »
No. 22 = Nos. 23 and 24 of 1697 except that after o Collegio dos Reis Magos, Nellur is given as having a vote in the Chapter.

Capitulo 7. DO QUE PARTICULARMTE. SE HA DE GOARDAR NAS REITORIAS

Nos. 1 - 6 = Nos. 1 - 6 of 1697
No. 7 = Mandase que nenhũ Reitor se meta nas fabricas das Igrejas e no tocar a ellas se goardẽ a ordem da meza da Consciencia aprouada por Sua Magde.

No. 8 - 18 = Nos. 8 - 18 of 1697
No. 19 = No. 21 of »
No. 20 = No. 22 of »
No. 21 = No. 23 of »
No. 22 = No. 24 of »
No. 23 = No. 25 of »
No. 24 = No. 26 of »
No. 25 = No. 27 of »
No. 26 = No. 28 of »
No. 27 = No. 29 of »
No. 28 = No. 30 of »
No. 29 = No. 31 of »
No. 30 = No. 32 of »
No. 31 = No. 33 of »
No. 32 = No. 34 of »
No. 33 = No. 35 of »
No. 34 = No. 36 of »

No. 35 E aqui declara o Discritorio q. o dito Collegio dos Reis se reputa com as condições do Conuto. e pode morar nelle qualquer Diffinidor ou Custodio sem encorrer na pena do Estatuto Geral de Roma feito pa. esta Prouincia em o anno de 1639 hauendo licença do M. R. P. Ministro Prouincial. Declara tambem o Discritorio ser caza regular com condições do Conuto. o Collegio de Manapasser aonde podera morar tambem algum Diffinidor qdo. se achar nas parte do Norte.

No. 36 = No. 38 of 1697

No. 37 Mandase q. nenhum Reitor de qualquer condição q. seia consinta entrarẽ meninas de Doutrina da portaria pa. dentro sob pena de q. sendo conhecido ser priuado de tal Reitoria.

No. 38 = No. 39 of 1697, except that instead of «Senhores Arcebispos e seus Vigarios» *we find* «Senhores Vizo Reis ou Gouernadores do estado».

No. 39 – 42 = Nos. 40 – 43 of the year 1697.

Capitulo 8. DAS CAUSAS QUE SE HÃO DE GUARDAR NO COLLEGIO DE S. BOAUENTURA

1 Visto ser o Collegio de S. Boauentura caza de estudo e exercicio de semelhantes cazas em toda a Europa, ainda quanto a parte da nossa Religião não he de choro e uisto outro sy se ter alcançado q. p. hirem os estudantes ao choro a meya noite adoecem de contino como o tem experimentado a enfermeria de Goa, cuio prouimento ordinario são o ditto Collegio e o Nouiciado, ordena o Discritorio q. fora dos dias da primeyra e segunda classe, a festas de Nossa Senhora não seião os estudantes obrigados ao Choro de ma. noite, senão a outra hora q. parecer mais conueniente ao M. R. Pe. Ministro Prouincial, a cuia disposição se deixão tambem as horas de mais q. hão de ter de candieiro os dittos estudantes supposto não acordarẽ ja a meya noite.

No. 2 – 14 = Nos. 2 – 14 of 1697
No. 15 – 29 = Nos. 16 – 30 of »

Here follow the excerpts from the Statutes of Valladolid, which are the same as those of 1697.

The Chapter «O que ha de guardar no Collegio de Carania», *is missing in the Statutes of 1686.*

This capy of the Statutes of 1686 was signed by Fr. Hieronimo dos Reis, Vizitador (37).

(37) Jeronymo dos Reis became Guardian of the Madre de Deus Friary, Daugim, Goa in 1670. In 1673 he was elected Definitor. In 1685 we find him as Provincial Procurator. On 7 Oct. 1688 he was elected as Vicar Provincial, because the Provincial, Gabriel da Madre de Deus, had been ill more than six months. He died at Daugim 26 March 1704 (Meersman, *Chapter-lists*, 235, 237, 247, 250, 262).

Follows a page on particular friendship which for a great part is illegible. On the reverse are found the following signatures:

fr. Ignacio do Rosario (38), Ministro quat.
fr. Diogo da Madre de Deus (39), Pe. Immediato
fr. Francisco dos R(eis?) (40), Pro. Pe. da Prou.
fr. Luiz da Paixão (41)
fr. Euzebio da Madre de Deus, Custodio
fr. .... Diogo, 3 Diffinidor
fr. Mẽl (Manuel) dos Martyres (42), Segundo Diffinidor,
fr. Theotonio da Trindade (43), Quarto Diffinidor
fr. Joseph de Santa Clara, Primeiro Diffinidor.

(38) Ignacio do Rosario was Provincial on 14 Oct. 1688 (MS, Goa Archives, *Liv. das Monçoes*, 53, 171). He must have been Prov. from 1686 and hence he and the whole *Definitorium* must have signed the new Statutes of that year, 1686. They would not have signed and promulgated Statutes enacted in 1680, as another hand erroneously indicated.

(39) Diogo da Madre de Deus was definitely Prov. of the St Thomas Prov. from 24 Nov. 1683 to 15 March 1684, for on those two dates he is reported as being present at the Meetings of the Council of State (Pissurlencar, *Assentos*, IV, 412, 428).

(40) This must be Francisco dos Reis who was Prov. from 1670 (MS, Goa Arch., *Liv. das Monc.*, 34, 291) up to 1673 (Costa, *Anais Franc. em Bardês, 35).*

(41) Luiz da Paixão presided at the Chapter of the Madre de Deus Province which convened on 12 June 1671. (Meersman, *Chapter-lists*, 251, 252).

(42) The only thing we know of Manoel dos Martyres is that he was born in India nad for many years served as navy-chaplain. (Clemente da S. Iria's, *Report*. Silva Rego, *Documentação*, V, 441).

(43) This must be the Theotonio da Trindade who wrote: *Carta a la Duqueza de Aveiro*, Goa, 6 Dec. 1686 (Streit, *Biblioteca Missionum*, V, 231). There he is listed as belonging to the Capuchin Franciscans, but in those days there were no Capuchins in Goa.

A note on smallpox in Angola, 1670-1875

DOUGLAS L. WHEELER
(Boston University M. A.)

The historian is forever seeking new instruments of research. Those studying the history of Africa, however, have extra reason to seek new tools of research or new sources of information. In tropical African history written documents are scarce, archaeology is slow, very expensive and artifacts are unevenly distributed. Oral tradition is important yet is fast disappearing as elders die and youth are engulfed in modern civilization.

The historian of Africa, therefore, must examine all phases of the life of *homo sapiens* in his *habitat*. The most unlikely events and the most important human facts of everyday life, if recorded, can provide valuable sources of population information. Historians have tended to neglect or overlook medical history or epidemiology as key factors of analysis. Research in the history of Angola and Central Africa has led me to a number of conclusions about population history.

If statistics are scarce for population before the coming of 20th century European administrations, they are quite rare in the 19th century and before. Yet when epidemics were recorded in Africa, or in most continents, observers often mentioned the numbers estimated to have died or been affected. In one sense, then, the fact of epidemics, in the absence of

relevent population information can give us keys to certain answers and problems. In tracing historical population movements the historian can make use of records of epidemics in regions outside Africa, and attempt to trace the spread to Africa of contagious disease. The record of an epidemic in one region, therefore, like the record of an eclipse of the sun, could provide historians with chronological links hitherto missing.

Undoubtedly contagious diseases were both endemic and epidemic in Africa before the coming of the white man. Research has shown that the ancients were plagued with epidemics in the Mediterranean World, and in the Middle East, and certainly their contacts with negro Africa would lead to the spread of their diseases. Before the coming of the Portuguese to tropical Africa in the 15th century, African populations probably went through plagues and epidemics suited to their own environment, some of them introduced by foreign elements from Europe or Asia.

References to African disease in the early centuries of European contact in modern times remain scarce. Too often early observers were too concerned with their own susceptibility to malarial fevers that they overlooked African diseases. Nevertheless, it seems to be a fact that when observers mention African epidemics, invariably they mention smallpox, a contagious, febrile disease characterized by skin eruptions. In Brazil, the Indian populations near the coast were greatly decimated by an epidemic of smallpox in 1562-63 (1). The devastating effect produced would indicate that the Indians had little contact with smallpox from Europeans before, or that a new «strain» or altered variety of the disease developed after a previous visitation.

Smallpox, variola or *bexigas, variola* in Portuguese, occurred frequently in Angola. There is good reason to believe that

(1) Helen G. Dominian, *Apostle of Brazil. The Biography of Padre José de Anchieta, S. J.* (New York, 1958), pgs. 126, 211-13.

smallpox, a European disease in relation to Africa, was often spread from Angola to Brazil, and *vice-versa*. But the fact remains, Angola had the disease, in a way reminiscent of the description of William Bosman of smallpox in Gold Coast in 1705; as a «National Disease» (2).

An early reference to smallpox in Angola is found in a report of 1670 by a Jesuit priest who noted the decimation among the native population (3). Native population had decreased in the Luanda area because of this dreaded disease. When it first entered the territory is a question still to be answered.

In a useful, detailed account of the late 18th century, we have another reference to smallpox in Angola. The Brazilian soldier, whose writing reflected his readings in Voltaire and perhaps Molière, Elias Silva Corrêa noted conditions in the city of Luanda in the period, 1782-1799. Sanitary conditions due to crowding and poor hygiene were very poor in the lower city, the *baixa*. Each year the *carneirada* or *carneira* wave of malaria swept away a good part of the city population. Often the epidemic coincided with the rainy season. This connection was later confirmed by Dr. Livingstone and modern medical findings (4). Silva Corrêa wrote the negroes were affected by the «horrible epidemic of smallpox, which freely spreads and kills a majority» (5).

Epidemic was a vital part of the social scene of Angola. If it discouraged Europeans from coming to Africa in those days, it also cut down the negro population to a great degree. References to smallpox are more numerous in the 19th century.

(2) William Bosman, *A New and Accurate Description of the Coast of Guinea* (1705), London, 1907, transl. edition, pg. 108.

(3) Boxer, Charles R., *The Golden Age of Brazil* (Berkeley, 1962), see note on document *in* Biblioteca da Ajuda, Lisboa, Códice 50-V-29, Tome V, doc. 24, fls. 40-41.

(4) Michael Gelfand, *Livingstone The Doctor* (London, 1937, pg. 9.

(5) Silva Corrêa, *História de Angola* (2 vols., Lisboa, 1927), I, pg. 80.

Dr. Livingstone, as a man interested in many branches of knowledge and a medical doctor graduated from Glasgow University, observed smallpox in Central Africa. Writing in October, 1855, while at Linyanti on the river Chobe among the Makololo (in present-day Northern Rhodesia) he noted smallpox came to that country about twenty years before (about 1825) and had carried off many (6). As he observed:

> «Singularly enough, the people used innoculation for this disease; and in one village, where they seem to have chosen a malignant case from which to innoculate the rest, nearly the whole village was cut off.» [*died*]

In a letter of 1855 to England, Livingstone said this epidemic had come «about twenty years ago» (1834), but he had changed this date when he wrote his book later (7). He noted that women among the Makololo were less affected than men in malaria outbreaks. We will note later on in this paper how this Livingstone observation in Makololo country paralleled effects of smallpox upon the peoples of Angola. There it was reported that women were not as seriously affected as were the men. A tentative hypothesis from this connection is that more women tended to survive these diseases and as a result were more numerous in the population than men after each epidemic.

Livingstone visited Angola during 1854-55. He noted the extreme unhealthiness of northern Angola in a letter of 1855, and claimed «intermittent fever» was «excessively prevalent» in the areas through which he passed (8). His verdict remained true in many ways into modern times for malaria in northern

(6) Livingstone, *Missionary Travels and Researches in South Africa* (New York, 1858 edition), pgs. 543-44.

(7) Isaac Schapera (ed.), *Livingstone's Missionary Correspondence 1841-1856* «London, 1961), pg. 291; Gelfand, *Livingstone the Doctor*, pgs. 9-10.

(8) Gelfand, *Livingstone the Doctor*, pg. 84.

Angola, and in the river valleys of the Cuanza and Cuango malaria as late as 1944 was considered «hyperendemic» or very acute in form and incidence during an average year (9). Nevertheless, southern and central Angola, areas not familiar to Livingstone, were quite healthy in comparison to the region he knew.

Livingstone gives us a figure of 600,000 for the population of Angola in his time (10). A census taken or estimated shortly after in 1856 gives 1,500 whites, 32,000 mulattos and over 600,000 negroes in Portuguese territory. This census was of course incomplete and inexact, and failed to take into account the Ambriz district (11). Population estimates differed widely. The famous Hungarian explorer, Ladislau Magyar estimated that Benguela district alone had about 1,880,000 people. Yet this discrepancy may well indicate, as is true today, that the southern districts were more thickly populated than the region north of the Cuanza.

Earlier in 1845 Lopes de Lima calculated the Angolan population to be 1,832 whites, 5,770 mulattos, and 378,923 to 400,000 negroes. A report from the Minister of Navy and Overseas João Andrade Corvo in 1869 reported the population of Angola to be a total of 433,497 with 2,863 whites (12).

We noted only a slight increase in the negro population with a proportionately greater increase by the European over a period of twenty-five years. That is, of course, if we accept the validity of these figures. The census of 1856 gives a larger population than the one of 1869 for negroes. What occurred in interim to arrest the population growth? One factor to be explained is the epidemics of smallpox.

(9) James S. Simmons, *Global Epidemiology, a geography of disease and sanitation* (Philadelphia, 1944), vol. II, pgs. 325-334.

(10) Schapera, *op. cit.*, pg. 296.

(11) Charles Vogel, *Le Portugal et ses Colonies* (Paris, 1860), pg. 542.

(12) Gerardo Pery, *Geographica e Estatistica Geral* (Lisbon, 1875, Imprensa Nacional), pgs. 356-57.

In the middle years of the 19th century, Europe was especially plagued by cholera epidemics, and some yellow fever in southern Europe. Portugal was visited by these diseases in the 1850s and early 1860s. An epidemic of yellow fever hit Luanda city in 1860-61, yet its duration was not very long ([13]). Where did yellow fever come from? It is now fairly positive that yellow fever is an African disease in origin, thriving in hot and humid regions, often near coasts. Nevertheless, since contagious diseases are caused by transfer of baccili new epidemics can arise from contact with diseased persons from an entirely different region. Yellow fever outbreaks could have been caused by communication contact by sea between Portugal and Angola.

The most serious smallpox epidemic in the 19th century history of Angola came during 1864-65. A vessel probably from Europe came to Ambrizette about February, 1864, and this was the original source of the epidemic which soon spread southwards. By June, 1864, the epidemic reached a critical point and the Government at Luanda printed a «General Instructions» for the population to treat *bexigas*, in a supplement to n.° 23 of the *Boletim Official de Angola* of 1864. Both old and new remedies were recommended for the sick. One was the bleeding of an arm by using leaches, plentiful in Angola and exported in quantity to Brazil; leaches were to be put behind the ear to stop the swelling of the head. Such a primitive cure, however, was inferior to regular inoculation with vaccine. But it is not clear how much inoculation was performed. It will be remembered from above that a primitive but partially effective method of inoculation was practised by the Makololo in the 1850s according to Livingstone's observations ([14]).

([13]) *Relatórios sobre a Epidemia da Febre Amarela, no anno de 1860* (Lisboa, Imprensa Nacional, 1881).

([14]) Livingstone constantly sent to England for vaccine to inoculate the natives in areas he knew. It is clear that vaccine inoculation was accepted in principle by the Cape Colony Government by about 1807.

The *varíola* epidemic by mid-1864 was on the rampage. It spread inland to the east with many caravans of trade, and spread south along the coast by contact with vessels in the ports. Two of the most famous explorers of Central Africa residing in Angola died as a result of this epidemic in 1864. Joaquim Rodrigues Graça died in April, 1864, in Golungo Alto district on his farm; he led an expedition which reached Lunda country in 1843-46 ([15]). Ladislau Magyar also died in this wave of sickness and famine in 1864 somewhere near Bié ([16]). Thus Angola lost two illustrious settlers.

The negroes fled in all directions to avoid the epidemic. The *carregadores,* or porters who carried goods from Luanda to the *sertão,* and *vice-versa,* dropped their goods and fled before entering the city to avoid contact. Apparently natives had considerable experience in practising basic precautions of isolation, quarantine, and contagion-prevention in Angola. As a result entire populations would migrate from their villages. Commerce and agriculture remained crippled and paralyzed. Natives unfortunately avoided hospitals in settlements, and preferred their villages or the bush. Luanda was on the verge of anarchy as people died in great number. Slaves were being sent out of the city or fled on their own account. Golungo Alto, perhaps the most developed district in Angola at the time, was severly affected by the epidemic by August, 1864. Great quantities of wax, ivory, gum and copper, indeed the sinews of trade, stayed in piles along the roads and paths or abandoned in heaps at such inland stations as Malanje.

The negro population undoubtedly suffered the most. Mortality among the Europeans was slight. However death lists in this period indicate an increase in European fatality. The Por-

([15]) N. de Kun, «La Vie et le Voyage de Ladislau Magyar dans l'intérieur du Congo en 1850-52», *Bulletin des Séances,* n.° 4, VI, 1960, Brussels, pgs. 605-635.

([16]) *Boletim Official* (Angola), n.° 35, August 27, 1864.

tuguese garrison at São Salvador, Congo to the north, was hard hit by the epidemic before July, 1864 (17).

Only a handful of competent Doctors lived in the territory at this time. Probably between 8 and 12 for all Angola. As few as they were, they had to work overtime emergency duty for months on end especially in Luanda (18). The village of Ambriz suffered through the epidemic without aid of a doctor for three months. The epidemic then spread inland to Bembe and on to São Salvador along the regularly traveled trade routes and paths established after the 1855 occupation of Ambriz. Inland the mortality must have been much higher among the natives with little or no previous contact with European disease. Natives without previous experience of smallpox, or measles perhaps, and little protection against disaster. Whole villages were wiped out in a few days. The scourge threatened to spread further inland.

By summer the disease had been transferred to the island of São Tomé. Death and dislocation followed there as well, and of course there were too few Doctors. Natives knew one remedy was to escape from places where the disease appeared, and so plantation culture was set back a little further by desertion or migrations.

By early Fall the epidemic had shown few signs of abating. Since epidemics are almost always followed by other serious diseases and famine it can be tentatively surmised that much more fatality occurred in Angola during 1864-65 than that caused simply by smallpox. It has been shown by medical experts that concentrations in cities, constant and extensive military activities and movements of peoples back and forth breed conditions «which inevitably determine the outbreak of epidemic disease» (19). It may be concluded that many persons

(17) *Boletim Oficial* (Angola), n.º 35, August 27, 1864.

(18) *Jornal do Commercio*, 2 Sept. 1864, «Angola».

(19) Hans Zinsser, *Rats, Lice and History* (New York, 1960, Bantam classic edition), pgs. 97-99.

died from complicating factors in a general period of low resistance to disease. Other culprits as yellow fever, cholera and sleeping sickness must have made their appearance in the general *mêlée*.

Young persons among the European population in Angola died in considerable number. The vicious cycle of epidemic and famine affected them most certainly. Food producers, mainly the negro farmers or workers and slaves, were leaving their fields or were incapacitated. The important trade *entrepôt* town of Cassange in eastern Angola was said to have broken direct communications with Malanje in this period for fear the dread disease would spread eastward. Certain Portuguese merchants were stranded in the *sertão* with no porters to transport their goods and equipment (20).

That the epidemic of 1864-65 was a retrogression for Angola there can be no doubt. It was months or perhaps a year before the economy could recover from the dislocation. Security in society, commerce and administration were alike shaken by the disaster. In Golungo Alto it was reported that the negro population suffered the greatest losses of life. In effect, each group of the range of racial mixtures suffered in a different degree. The blacks suffered the worst, the *pardos* (mulattos) suffered a little less, and the whites hardly at all. In Cambambe *concelho* in 1864 the population was about 20,000; some 5,000 negroes died of the epidemic there, but only 1 European. Mainly men were affected, *not the women* (21).

Luanda acted as a center of the epidemic and as a natural transmitter of infection. From Luanda the epidemic spread by land and sea. It spread to São Thomé by means of a steamer en route to Lisbon. About 33 % or one-third of the population of Angola was affected as it spread southwards. Novo Redondo

(20) *Jornal do Commercio*, 4 Sept. 1864; 2 October, 1864.

(21) *Boletim Official* (Angola), n.º 4, Jan. 21, 1865.

town deported that *bexigas* spread there by July, 1864 and was transmitted by «Cabinda crewmen of vessels from Luanda» ([22]).

Interior districts fared the worst of all. One native name for smallpox was the corruption of *bexigas-bisco,* and another name was *quingongo.* By December, 1864 it began to die out. Yet it must have continued its devastating course to the south since in 1865 it was reported in Southwest Africa among the Herero people. Since the Hereros count years in traditional style not by numbers but by the choice of an important event which occurred in the respective year, that year 1865 is known in their oral history as *Ojotjukoroka,* or «the year of the smallpox» ([23]). Angola and Southwest Africa, therefore, have one useful historical link which proves again the value of oral history in analysis.

By 1865 the epidemic was generally stamped out. Population figures in news accounts and in official publications cannot be completely relied upon of course, but they are really the only tools we possess at the moment. An tentative count taken by this writer brings a figure of over 25,000 dead over the period of about one year. Another student of the subject, Castelbranco, arrived at a similar figure of 25,000 for the epidemic toll ([24]). Yet it is clear, given the uncertain boundaries of Angola at the time, and the constant migrations of groups in and out of the territory, that any figure is bound to be «tentative». Considering the virulence of the epidemic and the rapidity of its dispersion, large regions in the interior plateau must have been affected and decimated. Such regions logically would be Moxico, Ganguelas, Lunda, Katanga, and Congo.

An exact figure is not possible for the European population but it is clear fatality was at a high in 1864-65 ([25]). One

([22]) *Boletim Official* (Angola), n.º 5, Jan. 28, 1865.

([23]) Heinrich Vedders, *South West Africa in Early Times* (London, 1938), pg. 150.

([24]) Francisco Castelbranco, *História de Angola* (Lisbon, 1932), pg. 117.

([25]) *AHU (Arquivo Histórico Ultramarino),* Angola, Pasta 44, Maço 1. Relatório de 1875.

estimate said some 226 settlers died during 1864-65, yet how many fell victim to smallpox is not known.

Later estimates of population in Angola are not very helpful. In 1873 Governor-General José Baptista de Andrade estimated that from 4-5,000 Europeans lived in Angola with about 3,000,000 Africans, by far the largest estimate to date ([26]). The epidemics of the 1860s changed the concentration of population; that is, they moved population from north to south, and further east in reaction to the spread of smallpox and famine. Southern Angola therefore was reinforced in its preponderance of population.

The epidemic reached Bié plateau in 1865. The decimation among the population of the Umbundu-speaking peoples must have been considerable. We note that the famous *sertanejo* and writer, Silva Porto used his own house at Belmonte, Bié as a make-shift hospital for smallpox victims in 1865 ([27]).

Smallpox was by no means a stranger to Angola after 1865. Countless smaller epidemics came in succeeding decades. In 1872 there was an outbreak of smallpox in Portugal ([28]), and shortly afterwards epidemics were reported in Angola. About 1875 the geologist Joaquim Monteiro mentioned smallpox had helped paralyze trade and commerce in northern Angola. Bembe town was deserted by then and mining of copper in nearby deposits was difficult because «of the great decrease of population from several epidemics of small--pox...» ([29]).

Clearly smallpox remained endemic in certain areas, and some mysterious variation in climate, diet and perhaps foreign influences (diseased persons) caused periodic epidemics. A new

([26]) *Relatórios dos Governadores de Angola* (Lisboa, Imprensa Nacional, 1875), pg. 84, «Angola».

([27]) Silva Porto, *Viagens e Apontamentos de um Portuense em Africa* (Bib. Municipal Pública do Porto), vol. V, pg. 237.

([28]) See *Jornal do Commercio,* May-August, 1872.

([29]) Monteiro, *Angola and the River Congo* (New York, 1876), pg. 108.

epidemic broke out in 1873-75 in Angola. Authorities like Augusto Bastos attributed to the smallpox scourge the real «beginning» of a big decrease in the native population of Angola, later aided by sleeping sickness (30). Bastos' conclusion is dubious in light of evidence of smallpox in Angola centuries before, and in light of the great 1864-65 affair. The true economic support of the territory, the Africans, had for centuries been cut down by this and other diseases. Inevitably epidemic caused famine, famine caused migration, and migration perhaps more famine to other groups. The entire process was a vicious circle of physical realities.

The vicious circle was complicated by deprivation of the population as a whole. Even the Europeans lacked adequate medical care and advice. Drinking of rum and crude cane alcohol, and grain beer was common in all levels of society. Diet was bad and hygiene and group sanitation worse.

What smallpox didnt do to keep population in Angola at a low level of increase, other man-made scourges completed. As Governor Norton de Matos asserted in his book of 1926, the small population of tropical Africa was due to two scourges: disease and the exploitation of man by man (31). The two cannot be separated in the tropical situation of 19th century Africa or before, since life was so much more susceptible to rapid destruction. Modern science in Africa trod a path broken by missionaries and dedicated individuals who risked their lives to help the native populations. Before the day of the hypodermic needle, penicillin and general anesthesia, Angola's peoples were squeezed and compressed by numerous forces of disease. Smallpox must take a primary place in the history of everyday life in that territory.

(30) Augusto Bastos, «Monographia de Catumbella», *Boletim da Sociedade de Geographia*, série 28, n.º 4, March, 1910, pg. 109.

(31) Norton de Matos, *A Provincia de Angola* (Lisbon, 1926).

Two inedited letters of Galawdewos, emperor of Ethiopia (1540-1559)

Merid W. Aregay

The Portuguese embassy of Dom Rodrigo de Lima was in Ethiopia from 1520 to 1526. The emperor, Lebna Dengel, developed a great liking for the Portuguese, especially for Francisco Álvares, chaplain to the embassy. As a result the emperor decided to establish diplomatic relations with the papacy.

Lebna Dengel's secretaries were unaccustomed to addressing the Pope and Álvares had to draft one of the letters. The unawareness of the full significance of the term 'obedience' and the emperor's fascination with the Portuguese resulted in the two letters of 1524 to the Pope. These letters were to bring much misunderstanding into Luso-Ethiopian relations.

The affair of Lebna Dengel's obedience to the Roman pontiff was further complicated by the imposture of John Bermudes, Lebna Dengel's special envoy to Lisbon. Bermudes had entered Ethiopia with Dom Rodrigo as barber and physician to the embassy. He had then chosen to separate himself from his compatriots and settle in Ethiopia. In 1529 Lebna Dengel's empire was convulsed by a Moslem holy war, led by Ahmed ben Ibrahim, vizier of the neighbouring state of Adel. In 1535 Bermudes was sent to Lisbon, by way of Egypt and the Mediterranean, to ask for Portuguese aid. When Bermudes reached Rome he learned that Europe almost considered Lebna Dengel a Catholic. Bermudes, immediately, decided to take advantage of the situation. He presented himself as Lebna Dengel's no-

minee for the patriarchate of Ethiopia. Bermudes did not possess the proper documents from the emperor. Furthermore, he lacked the education and the personality to succeed in deceiving either the Pope or the king of Portugal.

Portuguese aid reached Ethiopia in July 1541, eleven months after Lebna Dengel's death. Thanks to the heroic sacrifice of Dom Christopher da Gama and 230 of his 400 companions Galawdewos, Lebna Dengel's son and sucessor, was able to dominate the Moslems.

The young emperor was deeply and sincerely grateful to the Portuguese. The early correspondence between Galawdewos and King John III led the latter to believe that the emperor preferred the Roman to the Alexandrian Church. Already, Lebna Dengel's letters of 1524 to the Pope had led Europe to think that the Ethiopians were desirous of a religious union with Rome. To consummate the union John III urged Ignatius Loyola, founder of the Society of Jesus, and the Pope to send a patriarch to Ethiopia. In 1556 John Nunes Barreto was consecrated to that office.

Dom Pedro Mascarenhas, the viceroy of India, sent Diogo Dias and a Jesuit, Gonçalo Rodrigues, to Ethiopia to inform Galawdewos of the nomination of a patriarch and to assist the emperor in the preparations for the reception of Barreto. Dias and Rodrigues reached Massawa in March 1555. In May they were with the emperor. The Portuguese messengers were suprised to discover that Galawdewos was far from intending to renounce the Orthodox Church. Rodrigues's attempts to refute the doctrines of the Alexandrian faith only irritated the emperor. In August of the next year Dias and Rodrigues returned to India with the emperor's half-hearted invitation for Barreto.

The two letters edited now were sent with Dias and Rodrigues, one to Dom Pedro Mascarenhas and the other to John III. To some extent these letters throw light on the complicated religious issue that dominated Luso-Ethiopian relations. The

first letter helps to explain the problem as to whether Galawdewos ever asked for a Catholic patriarch. The second demonstrates the emperor's feelings of gratitude to the Portuguese monarch.

LETTER OF GALAWDEWOS TO DOM PEDRO MASCARENHAS, JUNE 23, 1555 (1)

«Em nome da santa trinidade hum ds a qual todo giolho adora; & toda lingoa serve, & à qual obedece ho curso dos ventos sobre à face de todolos mares è de toda à terra plõs sete climas elle è minha speranca & meo socorro & ajuda no tempo da minha adversidade. Louvor a elle pera sempre dos sempres Amen.

Da parte delrej Claudio, Rej de etiopia filho de vanag sagad filho de Maod filho de Baeda Mariaom filho de zaraa jacob filho de David (2) que decende de trõco de David è Salamão Reis de jsrael e de jerusalem e de sion seja apresentada ao grande & glorioso governador visorej Dom pedro Mazcarenhas (3).

(1) National Library of Lisbon, *Collecção Pombalina, Papeis Varios*, Ms. 490, fol. 160-64 (fol. 162 is blank). Text in Portuguese.

(2) Emperor Dawit I reigned from 1382 to 1411. His fourth son, Zara Jacob, ruled from 1434 to 1468. Baeda Maryan succeeded his father, Zara Jacob, and occupied the throne until 1478. He was followed by his son, Eskender, who died in 1494. Amda Seyon II, Eskender's seven years old son, had a brief reign of six months. Naod, Baela Maryam's other son, ruled from 1494 to 1508. When Lebna Dengel, Naod's son, ascended the throne he was twelve years old. For some years Eleni, Baeda Maryam's widow, was regent. Lebna Dengel had two throne-names, Dawit II and Wanag Sagad, but he was more known by his baptismal name. He died on September 2, 1540.

(3) Dom Pedro Mascarenhas was viceroy of India from September 1554 until his death in Goa on June 6, 1555.

A tua carta (4) veo à mim per maom de diogo diaz (5) e emtendi tudo ho que nella era scrito. muito folgei e grãde prazer recebi quando li esta tua carta e à delrej poderoso dom joam Rej de Portugal cujos dias estenda ds como hos dias do ceo è goarde à sua vida como à arvore da vida em todo tempo dos tempos.

Muito me pesou e grande sentimento tive da morte do seu unico filho (6) que tinha diante dos seos olhos & pus isto diante de mĩ como se morrera ho meo primogenito filho ds ho console que è consolador de toda tristeza & faca repousar à su'alma no seo [*sic*] dabrahão & de jsaac & de jacob tambem folgei depois quando ouvj que lhe ficara hum filho (7) como fica hum cacho na vinha vendimada. a bencaom de ds seja co elle e ho faça como à oliveira fertil e avondosa e ho goarde no mais particular da sua goarda pera deixar de si muito [*verso of fol. 160*] fruito Amen. Tambei folgei co a vinda do padre Mestre Gonçalo è com ho seo companheiro diacono (8)

---

(4) Letter of Dom Pedro Mascarenhas to Galawdewos, February, 1555, in *Rerum Aethiopicarum Scriptores Occidentales Inediti a Saeculo XVI ad XIX*, ed. C. Beccari (15 vols.; Rome C. de Luigi, 1903-1917), X, 46-47. Besides introducing Dias and Rodrigues the viceroy asked the emperor for news on Turkish preparations in Suez and movements of Turkish fleets on the Red Sea.

(5) Diogo Dias had entered Ethiopia in 1541 with Dom Christopher da Gama. Exactly when Dias returned to India is not known. It was probably in 1550 with Gonçalo Vaz de Távora. In 1553 Dias was sent to Portugal with Galawdewos's letters to John III. He returned the next year to India in the armada of Dom Pedro Mascarenhas. Letter of Diogo Dias to King John III, December 30, 1557, in *Rerum Aethiopicarum*, X, 90-91.

(6) Dom John was only surviving son of John III and heir to the throne. The prince died on January 2, 1554, at the early age of seventeen.

(7) Dom Sebastian was Dom John's son. He was born on January 20, only eighteen days after his father's death. Dom Sebastian died on August 4, 1578, at Kasr el Kebir on an expedition against the Moslems of North Africa.

(8) Rodrigues's companion was Fulgencio Freire, the same who tried to enter Ethiopia in 1560 but was captured on the sea by the Turks and sent to Cairo. He was ransomed two years later.

e ho recebi cõ boa vontade è hos franges (9) folgarão co a sua vinda por que hos principaes delles me pedirão que screvesse ao servo de Nador [?] que lhes mandasse hum padre que hos consolasse de toda sua tristeza passada porque estivera ate então co elles hum clerigo ho qual se tornara pera sua terra (10) plõ que elles querião hum sacerdote que lhes administrasse hos sacramentos & ho culto divino segundo ho seo costume e por eu lhes ouvir esta sua peticaom ho escrevi ao visorej que morreo e elrej de portugal m'avisou que mandaria hum patriarca e muitos sacerdotes hos quaes ensinassem a fee (11). ainda que nos Caa temos muitos sacerdotes bem que

---

(9) «Frange» or more properly «ferenge» is a derivative of the word «Frank», and generally used in Ethiopia to designate any European. The Europeans in this case are the 170 Portuguese, survivors of the Dom Christopher da Gama expedition, that remained in Ethiopia.

(10) Galawdewos is refering to John Bermudes who had returned to Ethiopia with Dom Christopher. Bermudes had failed to gain the emperor's recognition of his claim to the Ethiopian patriarchate and in 1553 he retired to the church, of St. Mary, in the neighbourhood of Debaroa, probably that in Asmara. He left for India with Dias and Rodrigues from which he continued to Portugal. Bermudes, *Breve Relação da Embaixada que o Patriarcha D. João Bermudez Trouxe do Imperador da Ethiopia* (Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias de Lisboa, 1875), pp. 120-23.

(11) Between 1540 and 1550 two governors died in India. Dom John de Castro who was governor from 1545 to 1548 died on June 6. His successor, Garcia de Sá, died on July 6, 1549. There is a letter of Galawdewos written in January 1551 to the viceroy of India, then Dom Afonso de Noronha. This letter, however, has nothing to say about priests for the Portuguese in Ethiopia (*Rerum Aethiopicarum*, X, 20-22). Previous to 1551 the emperor had apparently sent oral or written messages to the king of Portugal. Abba Paulos, an Ethiopian envoy of Galawdewos, was in Lisbon in 1545. Abba Paulos' mission was to convey the emperor's complaints on the behaviour of Bermudes. Somehow John III came to the conclusion that Galawdewos would welcome the nomination of a patriarch for Ethiopia by Rome. [Letter of John III to Balthazar de Faria, Portuguese representative in Rome, August 27, 1546, in *Quadro Elementar das Relações Politicas e Diplomaticas de Portugal*, comp. and ed. Visconde de Santarém (19 vols.; Lisboa: Typo-

muitos delles morreraom nos dias de persiguicaom ([12]) e ho seo sange foi derramado como à agoa è hos que fiquarão delles me ensinão a mĩ e ao meo povo no livro dos apostolos è hos quatro avangelhos è concilios das 318 colunas que sajuntaraom em Nicea ([13]), e ho canone de Basilio ([14]) & de joane de boca-douro ([15]) è de Gregorio bispo da cidade de Nissa ([16]) & ho salteiro de David & o livro da sabedoria de Salamaom è tambem leo muitos livros que comigo tenho sempre. muito clerigos vieraom à mim nos quaes naom se achou nhum pecado nem magoa depois que ẽ minha terra estaom ategora è também ho papa que saio da cidade de Marcos ([17]) esta comigo contente de ter deixado à sua terra à qual é corruta è naom como era em tempo dos papas antigos. Vos sabeis as [*recto of fol. 161*]

graphia da Academia Real das Sciencias, 1842-1862), XII, 171-73]. To Ethiopia King John wrote promising to send the patriarch that the emperor had asked for. [Letter of John III to Galawdewos, March 13, 1546, in *The Portuguese Expedition to Abyssinia in 1541-43, as Narrated by Castanhoso*, trans. and ed. R. S. Whiteway (London: Hakluyt Society, 1902), p. 11]. One Gaspar de Magalhães also carried letters from the emperor to the king. The date when these letters were written is not known but they certainly dealt with the need for priests in Ethiopia. When reminded by Rodrigues of this particular content of these letters the emperor explained that the person who translated the letters had made an error [Pero Pais, *História de Etiópia* (3 vols.; Porto: Livraria Civilização, 1945-1946), II, 269]. Perhaps the translator had omitted to explain that the priests were for the Portuguese and not for the emperor.

(12) The persecutions of Ahmed ben Ibrahim.

(13) In 325 the Council of Nicaea condemned the Arian creed on the nature of Christ.

(14) Basil of Caesarea (330-379), author of rules on monastic life.

(15) John Chrysostom (329-389), patriarch of Constantinople.

(16) Gregory of Nyssa (331-396), brother of Basil of Caesarea. For a summary of their teachings see H. Zotenberg, *Catalogue des Manuscrits Ethiopiens de la Bibliothèque Nationale* (Paris: Imprimerie Nationale, 1877), pp. 107-125.

(17) Alexandria, See of St. Mark. In 1547 the patriarch of Alexandria ordained Albuna Yosab as patriarch of Ethiopia and Albuna Petros as his successor. Both Yosab and Petros were Egyptians.

regras e canones dos nossos padres apostolos e das trezentas e dezoito colunas da fee que se congregarão em Nicea que è em Bitinia com saom Marcos hum dos quatro evangelistas porque elle foi ho primeiro que ensinou naquella terra à doutrina santa do evangelho & elles prantarão à arvore da fee pera que settendesse na terra de Etiopia, e Nubia, & sabaa ([18]), Egypto, & terra de Barca ([19]) & Alvach ([20]), & toda à regiaom do ocidente e estes ordenarão que naom recebessemos outra doutrina è não possessemos outros por doutores dos homẽs & mestres dos que nacerão na região da nossa terra de Etiopia e certamente se naom receassemos fiquar desobedientes aos 318 colunas da fee nossos padres desejaramos que sordenassẽ na minha terra papas que nella ensinassẽ a doutrina destes nossos ([21]). porque certo nos tempos atras meus antepassados pediraom socorro de gente de guerra aos Reis de Portugal que soubesse pelejar e tratar as armas ([22]) è agora ainda estão

(18) The providences of Axum and Torat were sometimes called *Saba*.

(19) An arid region in north-western Ethiopia, on either side of the Barca River.

(20) The Awash River. The reference is probably to the eastern and south-eastern provinces of Fatagar, Dowaro, Bali and Waj.

(21) When informed by Rodrigues of Barreto's nomination as patriarch for Ethiopia Galawdewos's reply at first was that he did not want to make spiritual submission to the Pope and that therefore there was no need for Barreto to come to Ethiopia. However Dias, Rodrigues and Gaspar de Sousa, captain of the Portuguese in Ethiopia, pressed the emperor reminding him of his indebtedness to John III. Finally, for fear of appearing ungrateful and in order not to put King John in an embarrassing situation Galawdewos consented to the entry of the Jesuits, but as he said only to hear their views. (Pais, *História da Etiópia*, II, 271). In this part of the letter, the emperor is appealing to the viceroy not to send the missionaries to Ethiopia. Letter of Francisco Barreto, governor of India, to Galawdewos, January 2, 1557, in *Rerum Aethiopicarum*, X, 88.

(22) In 1512, during the early reign of Lebna Dengel the regent, Empress Eleni sent an Armenian merchant, Mathew, to Lisbon. Her proposals of military alliance against the Moslems of Arabia and Egypt

comigo & naom me deixarão nẽ cansaraom de ir em minha companhia pelejar cos meos imigos que saom imigos de ds & danosos à casa santa dos xpaos que è hũa soo cos quães folgei muito e dei graças à ds e à meo jrmao elrei de portugal Dom joam muito agradeceo à boa obra & desejaria muito ser co elle & falarlhe juntam[te] de boca à boca com amor. hum sacerdote mandastes aos franges aos quaes elle dizia que não cressem nos clerigos de Etiopia (23). mas a mĩ & a ti e a elrej de portugal meo irmaom è hũa fee em Belem onde nacesseo nosso [*verso of fol. 161*] sñr jesu xpo. e no monte Calvario onde elle foi crucificado e no monte Oliveti onde foi sepultado e resuscitou à hi adoramos todos onde esteverão hos pees de nosso sñor porque diz são joão evangelista aquelles que adoraom no spirito e na verdade saom hos verdadeiros cultores (24).

E quanto à nova dos Turcos que me mandastes pergũtar pera saberdes onde estavaom as suas nãos antes de recebermos vossas cartas vos tinha mandado fr[co]: frz Armenio ao qual dei recado que vos fezesse saber que hos turcos querião ir sobre Ormuz e não podendo à algũa das fortalezas dos portugueses (25) e depois disto soube que fora preso ho Armenio. E quanto a cidade de suez tanto que souber da sua armada

came as a result of the appeals for food and soldiers made by Afonso de Albuquerque, captain of the Portuguese fortress at Socotra, in 1508. [Letter of Eleni to King Manuel I, 1512, in Damião de Góis, *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel* (4 vols.; Coimbra: Gráfica de Coimbra, 1949-1955), III, 220-22]. Later Lebna Dengel asked for Portuguese assistance against Ahmed ben Ibrahim, vizier of Adel.

(23) Gonçalo Rodrigues himself.

(24) John 3; 24.

(25) In 1551 a Portuguese armada under Dom António de Noronha entered the Persian Gulf threatening the port of Basra. The Turks were already unhappy with the Portuguese occupation of Ormuz and feared that Basra too might fall into Portuguese hands. To intercept any design on Basra on the part of the Portuguese the sultan of Turkey fitted out an armada of 25 galleys that left Suez in July of that year under Admiral Pirbek.

& apercebimentos da guerra volo farej à saber e mandarej hũa spia dos meos que seja discreto & manhoso pera saber à terra & spiala e à sua armada e ho caminho que leva ho q̃ tudo vos avisarej como tever certeza assi à vos como à elrej de portugal meo jrmão. Hos franges (26) mãdaimos pera que veijaom seos companheiros. porque aos que vierão de portugal e da india hos Recebi com boa graça como meos chegados è parentes è agora como descansarem logo hos mandarej à ti à seo gosto è saude è depois dacabado ho ano mandarej meo embaixador (27) com cartas daviso à meo jrmão Dom joam Rej de portugal ho qual seraa homẽ prudente e dos de minha casa e iraa juntamente com ho capitaom gaspar de sousa & seo jrmão jeronimo de sousa (28) e tambẽ [*fol. 162 is blank but the letter continues on the recto of fol. 163*] folgei muito de ver que vos deo Ds vinganca de vossos imigos (29) porque elles

(26) Dias, Rodrigues and Freire.

(27) This letter was written during the rainy season of 1555. When Dias and Rodrigues left Ethiopia in August 1556 no ambassador accompanied them. Perhaps the emperor thought it unnecessary to send one since he had given his consent to the coming of Barreto.

(28) Gaspar de Sousa and Jerónimo de Sousa were companions of Dom Christopher da Gama. Bermudes says they were his cousins. (*Breve Relação*, p. 90). After Dom Christopher, Gaspar was the third captain of the Portuguese. He was executed by Emperor Minas in 1562 for his role in the rebellion of Azmach Yishak, governor of Tigre, and Azmach Harbo, a nobleman of Dambea. (Letter of Manuel Fernandes to Fulgêncio Freire, July 28, 1562, in *Rerum Aethiopicarum*, X, 144). Jerónimo de Sousa returned to India with Dias and Rodrigues and then went to Portugal.

(29) Towards the end of 1554, Dom Fernando de Meneses seized several Turkish caravels off the Arabian port of Muscat. The Turkish commander, Alechebuly, managed to save the galleys and lead them to Surat in India. Here at Surat the galleys were taken by Francisco de Sá de Meneses and Jorge de Mendonça, captains of the Portuguese fortresses in Bassein and Chaul respectively [João de Barros and Diogo de Couto, *Da Asia* (24 vols.; Lisboa, Regia Officina Typographica, 1778-1788), Dec. VI, Pt. II, Liv. X, Cap. XX, pp. 546-47 and Dec. VII, Pt. I, Liv. I, Cap. IV, pp. 38-39].

saom imigos de Ds e como desbaratastes à sua armada e navios assim como dis ho profeta desfaraa ho sñor as naos de Tarso (30), & matastes muitos delles & cativastes como disse ho profeta David gozarei & repartirej à presa (31). Ds vos de sempre contentam^to & prazer da vingança de vossos imigos em todo ho tẽpo dos tempos Amen.

No tempo que a esta nossa terra veo Dom Rodrigo por embaixador delrej Dom Manuel de portugal à meo pai Elrej Lebna Dangel. vio as nossas igrejas edificadas de pedra e lavradas douro & prata & vio tambẽ as ceremonias da nossa religião e meo pai vio as suas no qual tempo elle naom perguntou muito particularmente plã fee e religiam de Etiopia nem vio as igrejas & ceremonias de caa e tambem meo pai não soube muito muidadamente ho costume e ceremonias dos franges nem as suas igrejas (32). & por tanto s'alguem vos quiser agora ponto por ponto neste tempo dizer qual è à nossa fee è que è differente da fee dos christãos não ho creais. esta ã à concrusão de minhas palavras plã minha dereita fee.

Creo, creo, creo ate que moura e em quanto viver & em todo ho tempo do tempos Amen. & esta è à minha dereita fee da qual

(30) Psalms 48: 7.

(31) Psalms 119: 162 but the quotation is closer to Isaiah 9: 3.

(32) Francisco Alvares has left very interesting descriptions of the several churches and monasteries the Portuguese visited. Often Lebna Dengel himself arranged the program of these visits at end of which he never failed to ask for their opinions, particulary for those of Alvares [Alvares, *The Prester John of the Indies*, trans. Stanley of Alderley, rev. and ed. C. F. Beckingham and G. W. Huntingford (2 vols.; London: The Hakluyt Society, 1961), II, 325-48]. This rather involved passage of the letter is an apology for the two letters of Lebna Dengel that Francisco Alvares presented to Pope Clement VII at Bologna in 1533. Galawdewos is thus trying to excuse himself from having to follow the example and precedent of his father and give his obedience to the Roman pontiff. Alvares and Lebna Dengel had several, long discussions on the doctrines and rites of their respective Churches. Although Lebna Dengel was not ignorant of the basic dogmas of Catholicism he was not fully apprised of the significance of obedience to the papacy.

vos mostrais ter tanto zelo ds vos mande saude & liberdade do seu santuario Amen.

E quanto aos franges que estaom cativos em poder [*verso of fol. 163*] dos Turcos jaa m'avisou elrej de portugal (33) e antes que viessem suas cartas tinha mandado que se resgatassẽ & certamente folgarej de pagar de minha fazenda ho resgate deles aos Turcos e spero que se resgatarão plã misericordia de ds. Escrita no Ano d 1555 do nacimento de Nacimento de vosso sñor jesu christo aos xxiij do mes senè (34) na cidade (35) de Damot.

LETTER OF GALAWDEWOS TO JOHN III, DECEMBER 1555 (36)

Em nome de ds que tudo em si compreende, & em nome de ds filho unico. ho qual nos derradeiros dias encarnou da virgem santa Mararia [*sic*], & em nome do ds sprito santo paracleto, que deceo sobre hos apostolos estando juntos em jerusalem. Esta carta de mesajaria, è mandada da parte delrej de Etiopia, Açnaf sagad que na graça do bautismo foi chamado Claudio filho delrej Vanag sagade, filho delrej Naode que vem da geracaom de David, & Salamaom Reis de jsrael; seja apresentada ao grãde & poderoso Rej de portugal amado jrmão Dom joão filho delrej Manuel. saude da cruz de noso sñor jesu

(33) In 1551 the Turkish admiral Pirbek laid seige to the Portuguese fortress at Muscat and forced the sixty or more soldiers, captained by one João de Lisboa, to surrender. The prisoners were then shipped to Cairo. A Neapolitan was sent to Ethiopia to persuade Galawdewos to pay the ransom for the Portuguese prisoners. Bermudes mentions the amount paid by the emperor (*Breve Relação*, p. 121). Diogo de Couto writes that they were ransomed (*Da Asia*, Dec. VI, Pt. II, Liv. X, Cap. XIII, p. 487).

(34) June 23, 1555, according to the Julian calendar.

(35) The province of Damot.

(36) National Library of Lisbon, *Collecção Pombalina, Papeis Varios*, Ms. 490, fol. 158-59.

xpo que abate hos muros dos imigos, & ho seu conselho no meo dos povos, & daa ho seu amor pera ajuntar à sua fee à falsidade dos mouros & judeos; como muitos membros à hũa cabeça. seja sempre comtigo & com todos os teos à sua graça dagora pera sempre Amen.

Sabereis muito amado jrmão, que no tempo de meo pai q̃ jaa repousa saio hum homẽ de Tambalat (37), chamado per nome Garad Hamet (38), ho qual entrou com grande poder de gente em minha terra matando muitos dos meos & queimando as jgrejas; co qual depois que à nos mandastes as vossas gentes portugeses pelejamos, & ds nos deo vinganca sobreles co a sua bencão & à vossa matamos ao mesmo Garad Hamet, & à todos hos seos grandes & pequenos, & lhes tomamos todas [*verso of fol. 158*] suas armas & aparelhos de guerra, & hos filhos & molheres não fiquando memoria delles. & depois lhes entramos à sua terra destruindoa & queimandolhes as suas mezquitas. & isto tudo acabamos co a graça de ds & co a vossa. Eu certamente muitas vezes desejei de vos mandar hos agradecimentos disto per minhas cartas, mas não achej caminho por medo dos mouros, que tapaom as stradas como as spinhas maas, assi como escreve ho profeta, taparej ho seu caminho cõ spinhas (39). Algũs dos que mandej então tornarão ho segundo ano & outros ho 3.°, dos quães vos quis aqui dizer porq̃ não acharão naos dos franges que tornassẽ. & depois da sua vinda chegarão como hum Relampão cinco naos dos franges (40) as quais se tornarão logo antes que eu soubesse dellas pera sua terra. & depois também vierão outras cinco naos que sencontrarão cos turcos no mar (41) tornando plô caminho por onde vierão, & pellejarão co elles & plô recontro da batalha q̃ ouverão se ajuntarão 60 navios pequenos dos quaes so, chegarão à Ethiopia por vontade de ds alto & glorioso, & desta nova q̃ vos escrevo parte ouvj & parte vj (42) & do mesmos q̃ na armada vinhão parte morrerão no mar afogados & parte nos navios segundo entendi dalguas spias.

Ao portador desta carta (43) cujo nome è Francisco dãdrade madej eu em quanto ia à terra de Adel & elle tomou ho caminho de Zeilaom, jndo em companhia de certos arabes porque sabia a lingoa [*recto of fol. 159*] da sua terra & os custumes della. & assi tambẽ mando outras cartas daviso que sapresentarão à V. Alz[a] grande & gloriosa ainda que receava serem lhe tomadas no caminho antes q̃ a vos chegassem & viessẽ ter as maos de Tambalat.

à gente dos portugeses que quis tornar à sua terra eu lhe dej l[ca]: pera se ir embora & hos q̃ quiserão fiquar lhes mandej fazer bom gasalhado & tratamento. & por isto não oveais nem

(37) Moslems.

(38) Ahmed ben Ibrahim, popularly known by his nickname, *Gragne* or «left-handed». *Garad* is a title then given in Ethiopia to the governors of some provinces and districts. Ahmed began his incursions into Ethiopia in 1527. After his victory over Lebna Dengel's army in March 1529 at Shimbra Kurie, Ahmed became virtual master of Ethiopia. He was defeated and killed on February 21, 1543.

(39) Hosea 2 : 6.

(40) Five Portuguese vessels under the captain Gonçalo Vaz de Távora entered the Red Sea in February 1550. They stopped in Massawa for a few days and picked five Portuguese who where in Debaroa waiting for embarkation (Gaspar Correa, *Lendas da India* (4 vols.; Lisboa: Academia Real das Sciencias, 1864-1922), IV, 700-703).

(41) In 1551 Luís de Figueira led five other ships to the Red Sea. Safar, a Turkish captain, attacked Figueira's ship killing most of the Portuguese sailors and capturing the rest. Gaspar Nunes, the captain of another vessel, was ashamed for not having come to the aid of Figueira. Nunes directed his galley to Massawa. He and his men entered Ethiopia, never to return to India (*Da Asia,* Dec. VI, Pt. II, Liv. IX, Cap. 3, pp. 238-241).

(42) In 1550-1551, on the tenth year of his reign, Galawdewos invaded the state of Adel. He was here for a period of five months and close enough to the sea to hear news of Figueira's fate.

(43) A letter despatched in 1551 when the emperor was in Adel.

creais as palavras dalgũ se atormẽtarẽ vosso coracaom principalmente do padre joanes (44).

Esta carta vos apresentara jeronimo de sousa meo fiel criado que me servio doze anos pelejando cõ meus imigos & cõ ho capitão Ukalmamet [?] cujo. Recebeio & vedes alegremẽte porq̃ desejou muito jr à vos.

A carta q̃ vos mandava deia à hum frange ho qual por certos impedimentos à deo à diogo diaz tudo ho q̃ vos disser credeo porq̃ è fiel & maindaimo outra vez cõ vossas cartas. à. x. dias do mes Tassas (45).

(44) John Bermudes, whom the emperor had refused to recognize as patriarch.

(45) December.

A visita do Infante D. Pedro a Pádua e algumas edições do folheto que descreve as suas imaginárias viagens

Por *FRANCISCO LEITE DE FARIA*

Afirma-se geralmente que o Infante Dom Pedro, o das Sete Partidas, filho de Dom João I e irmão do Infante Dom Henrique, tinha gosto muito pronunciado pelas viagens por países exóticos e contribuiu, de maneira notável, para os descobrimentos, que os Portugueses do seu tempo fizeram no Atlântico.

De facto, o Infante Dom Pedro fez, de 1425 a 1428, uma viagem pela Inglaterra, por Flandres, pela Alemanha, pela Hungria e actual Roménia, por Veneza, Florença, Roma, Aragão e Castela. Francis M. Rogers descreveu em 1961 os pormenores históricos dessa demorada viagem com muita competência (1).

Referindo a viagem, que o Infante fez de Veneza para Ferrara e Florença, caminhada que começou em 22 de Abril de 1428, o Prof. Rogers escreve: *These chronicles* [isto é, as crónicas venezianas] *disagree on another important detail: Pedro's route following the departure from Venice. Some say he traveled via Malamocco and Chioggia. If correct, Pedro would have missed Padua, and no Portuguese would normally be guilty of such an omission. Antonio Morosini on the other*

(1) FRANCIS M. ROGERS, *The Travels of the Infante Dom Pedro of Portugal*, Cambridge (Massachusetts), 1961, pp. 31-58.

hand declares that the Doge accompanied Pedro as far as Marghera. In this case Padua would have been on his way, and a recurring tradition in later Portuguese writings would gain in verisimilitude. According to these later books, Pedro visited the shrine of «Santo Antonio da Lisbona ma di Padova» and brought several relics of the thaumaturg back to Lisbon (2).

Na respectiva nota, que se lê nas pp. 327-328 do seu muito bem elaborado estudo, o Prof. Rogers cita sobre a visita do Infante Dom Pedro a Pádua os testemunhos de Fr. Luís de Cacegas em 1623, de Jorge Cardoso em 1666, e de Pedro José de Figueiredo, do Abade A. D. de Castro e Sousa e de Eduardo Freire de Oliveira no século passado. Transcrevem-se depois os dizeres do Condestável Dom Pedro, filho do Infante Dom Pedro, referentes ao facto de este ter tocado sacras relíquias na cidade de «qrino», que Rogers lê «querino», isto é, Quirino, nome que se dava a Rómulo, o fundador de Roma. O Prof. Rogers ajunta: *Pedro, therefore, according to his son, touched relics in Rome. The son, who should have known, makes no mention of Padua, much less of bringing relics back from St. Anthony's shrine.*

Em 1962 o mesmo Prof. Rogers, na introdução da edição crítica do *Libro del Infante Don Pedro de Portugal*, escreveu: *Embora os cronistas venezianos discordem da forma como ele* [o Infante] *saiu de Veneza — quer através de Malamocco e Chioggia, quer por Marghera e por conseguinte Pádua — é possível que tenha visitado Pádua. A convicção, porém, de que tenha trazido para Lisboa como relíquia de Santo António «hum pedaço do casco, inda com cabello do circilo» aparece pela primeira vez editada no século XVII* (3).

O Prof. Rogers, portanto, julga que a visita do Infante Dom Pedro a Pádua e o consequente transporte de uma relíquia de Santo António para Lisboa são factos não devidamente provados. O filho do Infante, que o devia saber melhor do que ninguém, não fala disso, apesar de dizer que o seu pai tocou sagradas relíquias em Roma. Os autores, que se referem àquela visita e à relíquia trazida de Pádua pelo Infante, são bastante posteriores. A visita, se efectivamente teve lugar, aconteceu quando Dom Pedro, tendo saído de Veneza em 28 de Abril de 1428, se dirigia para Ferrara, viagem que teria sido por Marghera, isto é, por terra, e não por Malamocco e Chioggia, isto é, pelo Mar Adriático. Se o Infante tivesse seguido este último itinerário, não teria passado por Pádua, e ajunta o Prof. Rogers com uma certa graça, *no Portuguese would normally be guilty of such omission.* Não se disse que a visita do Infante a Pádua podia ter acontecido, quando ele se encontrava em Veneza, para onde voltaria, depois de ter ido venerar o Santo Português. Como veremos, foi precisamente isso o que deve ter acontecido.

O Prof. Rogers, sem se pronunciar sobre o caso, refere também que últimamente se propôs a hipótese de que, no famoso quadro de Nuno Gonçalves, o painel chamado da relíquia, representa precisamente a relíquia de Santo António, trazida de Pádua pelo Infante Dom Pedro. A. Belard da Fonseca, em 1957, apresentou essa hipótese (4), que foi recebida pela crítica com diversidade de opiniões. Ninguém negou abertamente o facto de o Infante Dom Pedro ter trazido de Pádua uma relíquia de Santo António, ainda que houve um português que se exprimiu em termos pouco categóricos. *Facto histórico será quanto muito que o Infante D. Pedro trouxe uma relíquia de S.to António de Itália, e mesmo esse registado muito tardiamente, pois supomos que a obra onde primeiro se referiu este*

(2) *Ibidem*, pp. 49-50.

(3) GOMEZ DE SANTISTEBAN, *Libro del Infante Don Pedro de Portugal, publicado segundo as mais antigas edições por Francis M. Rogers*, Lisboa, 1962, p. VIII.

(4) ANTÓNIO BELARD DA FONSECA, *O Mistério dos Painéis*, Lisboa, 1957, pp. 53-56.

episódio da vida do Infante, ocorrido em 1428, foi na História de S. Domingos, publicada em 1623 (5).

Bem me parece que, apesar de português, também me não custaria pôr em dúvida, ou negar até, a visita do Infante Dom Pedro a Pádua, se isso constasse claramente de documentos históricos fidedignos.

Sobre o facto de o Condestável Dom Pedro, filho do Infante, ao referir-se às viagens do seu Pai, não ter mencionado a visita deste a Pádua, nem a relíquia de Santo António que de lá trouxe, é bom notar que o Condestável não fez uma enumeração exacta e completa das regiões e cidades, visitadas pelo Infante. Afirmou apenas que, passando pela Grã Bretanha e pelas regiões gálicas e germânicas, o Infante foi ter às de Hungria, Boémia e Rosia [*sic*], esteve a guerrear contra os exércitos do Grão Turco e, voltando pela maravilhosa cidade de Veneza, tendo vindo às províncias itálicas ou espérias, esquadrinhou e viu insignes e magníficas coisas e, chegando à cidade de Querino, tocou [*tanjo*] as sacras relíquias, reportando honra e grandíssima glória de todos os príncipes e reinos que visitou (6).

Como se vê, citam-se regiões ou províncias, por onde o Infante Dom Pedro passou, sem nada se dizer expressamente da Espanha; ora o Infante passou certamente por Aragão e Castela. A sua viagem à Boémia e principalmente à Rússia são mais do que hipotéticas e, para as tornar certas, não basta este testemunho do Condestável. De cidades este cita apenas Veneza e Querino, que acreditamos ser Roma, sem mencionar muitas outras, em que esteve o Infante. O Condestável Dom Pedro, portanto, na rápida enumeração que fez das regiões e cidades por onde o seu Pai passou, não foi exacto nem com-

(5) Assim escreveu o Dr. Fernando Castelo Branco em carta publicada por A. BELARD DA FONSECA, *O Mistério dos Painéis: o «Judeu», o seu Livro e a Crítica*, Lisboa, 1958, p. 200.

(6) CONDESTAVEL DOM PEDRO DE PORTUGAL, *Tragedia de la insigne Reina Doña Isabel*, revista e prefaciada por D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos, Coimbra, 1922, p. 68.

pleto; o facto de não ter mencionado Pádua não deve, por conseguinte, causar estranheza.

Interessante é que o Condestável afirma ter o seu Pai tocado (?) as sacras relíquias na cidade de Querino. Pode-se referir, é certo, às relíquias dos Apóstolos Pedro e Paulo, em Roma, ou a tantas outras conservadas na Cidade Eterna, mas bem parece que o facto de ter tocado relíquias em Roma, como qualquer peregrino o faz, não mereceria ser mencionado. Talvez o Condestável se referisse veladamente às relíquias de Santo António, que o Infante viu em Pádua, donde trouxe uma muito apreciável, que verdadeiramente tocou e que lhe ofereceram. Poderia até ser que a palavra «tanjo» fosse errada leitura, ou errada grafia, de «trajo» ou «trujo», isto é, «trouxe», e então a referência à relíquia de Santo António deixaria de ser tão velada.

Como quer que seja, não pode haver dúvida de que o Infante Dom Pedro, no dia 13 de Abril de 1428, visitou em Pádua o Convento dos Franciscanos, venerou aí devotamente a arca onde se conservava o corpo de Santo António, viu na sacristia do mesmo Convento as relíquias desse Santo e aí recebeu uma dessas relíquias, que lhe foi oferecida com toda a solenidade, a saber, um pedaço da pele e do cercilho, ainda com cabelos de Santo António.

Tudo isso consta do documento oficial, que é, por assim dizer, o registo notarial da visita do Infante Dom Pedro à Igreja dos Franciscanos de Pádua e da oferta, que aí lhe fizeram, de uma relíquia de Santo António. Esse documento conserva-se no Arquivo de Estado, em Pádua, e foi publicado em 1961 pelo Prof. Paulo Sambin (7).

De ora avante, portanto, não se poderá pôr em dúvida a visita do Infante Dom Pedro a Pádua e a doação, que aí lhe fizeram, de uma importante relíquia, que com certeza trouxe para Lisboa. Teve essa visita lugar em 13 de Abril de 1428.

(7) PAOLO SAMBIN, *Il Dono d'una Reliquia di S. Antonio a Pietro Principe del Portogallo (1428)*, separata da Revista *Il Santo*, Ano I, fasc. 2, Maio-Agosto de 1961, Pádua.

O Infante, que desde princípios de Abril até ao dia 22 desse mês se teria detido em Veneza, como propõe o Prof. Rogers (8), foi até Pádua, onde esteve no dia 13, e voltou novamente para a cidade dos Doges.

Não deixa de ser estranho que a primeira referência à relíquia trazida de Pádua pelo Infante só se encontre na descrição do Mosteiro da Batalha, feita pelo dominicano Fr. Luís de Cacegas e publicada, depois talvez de lhe ter modificado algumas palavras, por Fr. Luís de Sousa, no primeiro volume da História de S. Domingos, editado em 1623 (9).

Não sabemos se em escritos referentes a Santo António, publicados no estrangeiro e anteriores a 1623, há referências à relíquia dada ao Infante Dom Pedro.

Em Portugal tinha aparecido em 1513 um *Flos Sanctorum*, que fala de Santo António (10), mas nada diz da relíquia que nos ocupa. O mesmo acontece com a *Primeira Parte das Chronicas da Ordem dos Frades Menores*, escrita por Fr. Marcos de Lisboa; esta obra teve quatro edições em português e um número insuspeitável de edições em línguas estrangeiras, isto é, pelo menos, nove em espanhol, vinte e três em italiano, quatro em francês, três em alemão, uma em inglês e duas em polaco (11).

(8) F. M. ROGERS, *The Travels...*, pp. 45-49.

(9) FR. LUÍS DE SOUSA, *Primeira Parte da Historia de S. Domingos particvlar do Reyno e Conqvistas de Portvgal*, Benfica, 1623, f. 331r:... *& de Italia passando por Padua trouxe algũas reliquias do nosso Portuguez Santo Antonio, q̃ deu à sua Igreja de Lixboa.*

(10) *ho flos sctõr em lingoajẽ ptugue'*, Lisboa, 1513, ff. CCXLIII *r*-CCXLVII *r*, segundo o único exemplar conhecido, conservado na Bib. Nacional de Lisboa.

(11) As edições em português são: Lisboa, Joannes de Blauio de Colonia, 1557; Lixboa, Manuel Ioam, 1566; Lisboa, Antonio Ribeyro, 1587; Lisboa, Pedro Crasbeeck, 1615.

As edições em espanhol são: Alcalá, 1559; Alcalá, 1562; Saragoça, 1563; Alcalá, 1568; Madrid, 1574; Alcalá, 1609; Salamanca, 1626; Barcelona, 1634; Valência, 1788.

As edições em italiano são: Parma, 1581; Casalmaggiore, 1582; Brescia, 1582; Parma, 1582; Veneza, 1582; Veneza, 1583; Veneza, Gio. Battista Somasco, 1585; Veneza, Domenico de Imberti, 1585; Veneza, Fiorauante Prato, 1585; Parma, 1586; Veneza, 1587; Veneza, 1593; Veneza, 1597; Veneza, Sebastiano Combi, 1599; Veneza, Gio. Maria Leni, 1599; Veneza, 1600; Veneza, 1604; Milão, 1605; Veneza, 1606; Veneza, 1611; Veneza, 1617; Veneza, 1625; Nápoles, 1680.

A Vida de Santo António, escrita por Fr. Marcos de Lisboa, teve, portanto, ressonância verdadeiramente internacional e ocupa lugar de incontestável relevo na historiografia antoniana, mas nada diz da relíquia trazida pelo Infante Dom Pedro.

Em 1567 Fr. Diogo do Rosário publicou a *Historia das Vidas & feitos heroicos & obras insignes dos sanctos*, livro que, reeditado em 1577, 1585, 1590, 1613, 1647, etc., fala de Santo António, como não podia deixar de ser, mas nada também diz da relíquia que nos ocupa. O mesmo sucede com a vida de Santo António, publicada em 1598 na tradução portuguesa do *Flos Sanctorum*, do espanhol Alonso de Villegas. O poeta Francisco Lopes publicou em 1610 uma Vida rimada de Santo António, livro que foi reeditado em 1620, 1671, 1680, 1868 e 1876 (12), mas também nada nele se diz da relíquia oferecida ao Infante Dom Pedro.

Em 1647 outro português, Fr. Miguel Pacheco, publicou em Madrid e em espanhol, uma Vida de Santo António, a qual,

As edições em francês são: Paris, 1600; Paris, 1602; Paris, 1608; Paris, 1622.

As edições em alemão são: Constança, 1604; Munique, 1620; Praga, 1693.

A edição em inglês é de Saint-Omer, 1618 e uma reedição em polaco é de 1747.

Tivemos nas mãos cada uma destas edições, excepto a primeira espanhola, de que há um exemplar na Bib. do Escurial, perto de Madrid. Citam-se ainda algumas outras edições italianas, que não mencionámos, porque as não vimos.

(12) FRANCISCO LOPES, *Santo Antonio de Lisboa, primeira Parte de seu Nascimento, Criaçam, vida, morte, & milagres*, Lisboa, 1610. Esta edição é raríssima e não nos foi dado encontrar nenhum exemplar com o frontispício; parece que na *Hispanic Society of America*, em Nova York, há um exemplar completo.

além da tradução italiana de 1653 e da tradução latina de 1658, teve nova edição em espanhol, impressa em Lisboa neste ano de 1658 [13]. Nesse livro já se fala das relíquias do Santo, mas nada se diz da que trouxe de Pádua o Infante Dom Pedro. Isto levou o eruditíssimo português Jorge Cardoso a completar o que Fr. Miguel Pacheco escrevera. Afirmou então Jorge Cardoso no volume terceiro do seu *Agiologio Lusitano,* publicado em 1666, que em Lisboa, na Casa do Santo, se guardava dele *em cofre de prata dourada hum pedaço do Casco, inda com cabello do circilo, que alcançou o Infante D. Pedro, filho delRei D. João I. em suas peregrinações* [14]. Não aduziu provas dessa sua afirmação, nem sequer pôs o testemunho de Fr. Luís de Sousa, de 1623, porque não era preciso; o cofre da relíquia podia-se ver em Lisboa, na Casa do Santo, e todos aí saberiam dizer que o Infante Dom Pedro a trouxera de Pádua.

Em 1562-1563, e decerto também antes desses anos, essa relíquia de Santo António era levada em procissão pelas ruas de Lisboa, no dia 13 de Junho, como o dá a entender a verba, que naqueles anos se gastou com *os moços q̃ forão ẽ feguras dãjos diãte da Reliquea* [15].

Permanece o facto de que nenhum autor português, antes de 1623, se referiu à relíquia de Santo António, dada ao Infante Dom Pedro, e a única razão que disso se pode dar é porque, como popularmente se diz, não «calhou». O pouco, que até então se tinha escrito sobre as viagens do Infante, baseava-se em um folheto, composto por Gomes de Santo Estêvão e muito difundido na Espanha desde o século XVI; ora nesse folheto nada se diz, nem da visita a Pádua, nem da relíquia de Santo

---

(13) MIGUEL PACHECO, *Epitome de la Vida, Acciones, y Milagros de San Antonio,* Madrid, 1647. As edições italiana e latina são raríssimas, publicada a primeira em Milão e a segunda em Lucerna.

(14) GEORGE CARDOSO, *Agiologio Lusitano,* III, Lisboa, 1666, p. 678, col. 2.ª.

(15) EDUARDO FREIRE DE OLIVEIRA, *Elementos para a Historia do Municipio de Lisboa,* II, Lisboa, 1887, p. 550.

António. É absolutamente certo, contudo, que o Infante Dom Pedro visitou Pádua e aí recebeu uma apreciável relíquia de Santo António, que lhe foi oferecida com toda a solenidade. O documento, que vamos publicar, prova-o com toda a eficácia, que se poderia exigir.

Interessante é que outra valiosa relíquia, uma partezinha da verdadeira pele do cercilho ou tonsura de Santo António, foi dada onze anos depois, em 1439, por intervenção do Papa Eugénio IV, à irmã do Infante Dom Pedro, a Duquesa de Borgonha, Isabel de Portugal [16].

Note-se que, apesar de todas as precauções tomadas pelo Infante, a fim de que a doação da relíquia, que recebera em Pádua, fosse sempre conhecida, pouco faltou para se negar a historicidade desse facto. Dom Pedro encarregou um notário de Pádua de fazer um documento oficial, pelo qual *houvesse para sempre e em perpétuo notícia segura e clara do acontecimento;* esse documento foi certamente bem pago, ficou registado no livro notarial de Pádua e o seu original foi, decerto, trazido pelo Infante para Lisboa, onde o teria entregue, com a relíquia, à Casa de Santo António. A relíqua e o documento original foram destruídos no terremoto de 1755 e, se o livro do registo notarial de Pádua se não tivesse conservado até hoje, os historiadores acabariam por rejeitar, sem receio nenhum e com a melhor das intenções, a visita do Infante Dom Pedro a Pádua e a doação da relíquia, que aí tão solenemente recebeu.

Dito isto, publiquemos, na língua original, que é o latim, e em tradução portuguesa, o interessante documento, que se conserva no Arquivo de Estado em Pádua e se refere à relíquia dada ao Infante Dom Pedro, assim como o outro documento, que testifica a doação de uma relíquia do Santo à Duquesa de Borgonha.

---

(16) R. ZANOCCO, *Reliquia di S. Antonio donata alla Duchessa di Borgogna* (1439), em *Le Venezie francescane,* I, 1932, pp. 45-48.

In nomine domini nostri Jesu Christi, Amen. Cum venerationes sanctorum ex visione Reliquiarum Sepe numero Crescant nec inconueniens sit ymo decens et pium ut reliquiae Sanctorum Causa devotionis in locis plurimis diuidantur Ex hoc enim augetur devotio plurimorum qui eorum merita ignorarent, scriptura testante quod dominum in sanctis eius laudare iubemur, de quo psalmista ait Laudate dominum in sanctis eius. Cumque Illustris princeps et excelsus dominus dominus Petrus Genitus Serenissimi et incliti domini Johannis Regis portugalie paduam acessisset [*sic*] potissime gratia visitandi corpus et reliquias Gloriosissimi confessoris Sancti Antonii ordinis minorum de padua, qui sidus yspanie ab ecclesia catolica [*sic*] nuncupatur ipsumque corpus existens in archa marmorea in loco eiusdem ordinis et conuentus plurimis orationibus et missis visitasset et non nullas eiusdem Sancti Antonii reliquias existentes in sacristia dicti conuentus magna cum deuotione vidisset, Reuerendus pater sacre pagine professor Magister lodouicus de pirano et dominus frater Bartholomeus de padua sacrista dicte ecclesie Sancti Antonii de ordine minorum, Atendentes [*sic*] prefati principis deuotionem de voluntate et consensu magnificorum virorum domini francisci benbo millitis [*sic*] potestatis et domini Marci Justiniano capitanei dicte Ciuitatis padue pro Serenis-

Em nome de Nosso Senhor Jesus Cristo, Amém. Crescendo muitas vezes as venerações dos Santos com a visão das suas relíquias, e não sendo inconveniente, antes pelo contrário, oportuno e piedoso que as relíquias dos Santos se dividam por muitos lugares, por causa da devoção, pois com isso se aumenta a devoção de muitos, que de outro modo ignorariam os merecimentos dos Santos, afirmando a Escritura que devemos louvar o Senhor nos seus Santos, sobre o qual o Salmista diz: *Louvai o Senhor nos seus Santos*, e tendo vindo a Pádua o ilustre Príncipe e excelso Senhor Dom Pedro, filho do sereníssimo e ínclito Dom João, Rei de Portugal, principalmente para visitar o corpo e as relíquias do gloriosíssimo Confessor Santo António, da Ordem dos Menores, de Pádua, o qual é denominado pela Igreja Católica astro da Espanha, e tendo visitado com muitas orações e missas o próprio corpo do Santo, que se encontra em uma arca de mármore, no lugar da mesma Ordem e Convento, e tendo visto com grande devoção algumas relíquias do mesmo Santo António, existentes na sacristia do dito Convento, o Reverendo Padre, Professor de Sagrada Escritura, Mestre Ludovico de Pirano, e o senhor Frei Bartolomeu de Pádua, sacristão da dita igreja de Santo António, da Ordem dos Menores, atendendo à devoção do referido Príncipe, com a vontade e consentimento dos magníficos varões, o

simo ducali dominio Venetiarum Ac de consensu et beneplacito domini fratris Bartolomei de cortarodulo vicarii dicti conuentus et domini fratris lodouici de Lendenaria procuratoris dicti conuentus ac plurimorum fratrum et patrum dicti conuentus Sancti Antonii Nec non asentientibus [*sic*] viris prouidis ser francisco chaueale et ser lodouico de montarso de padua prouisoribus et officialibus Arche et ecclesie dicti Sancti Antonii ac pluribus aliis Nobillibus [*sic*] Viris Ciuibus paduanis, dederunt et contulerunt prelibato principi nato antedicti Serenissimi regis de Reliquiis eidem ostensis videlicet partem Cutis et tonsure cum capillis predicti Gloriosissimi confessoris Sancti Antonii de ordine minorum, quam reliquiam Sic eidem oblatam Idem illustris et Inclitus princeps magno pro munere ac maxima cum deuotione aceptauit [*sic*] Rogans me Jacobum Spaçam notarium Infrascriptum ut de predictis sibi conficiam publicum Instrumentum Ad hoc ut semper et in perpetuum noticia firma et clara haberi possit de predictis.

Acta fuerunt predicta die martis terciodecimo mensis aprilis millesimo quadringentesimo vigesimo octauo Indictione sexta padue in Sacristia dicte ecclesie Sancti Antonii confessoris, presentibus Strenuo millite [*sic*] domino paulo de leone quondam Nobillis [*sic*] Viri

senhor Francisco Benbo, *podestà* (1) militar, e o senhor Marcos Justiniano, capitão da dita cidade de Pádua, pelo sereníssimo domínio ducal de Veneza, e com o consentimento e beneplácito do senhor Frei Bartolomeu de Cortarodulo, vigário do dito Convento, e do senhor Ludovico de Lendenaria, procurador do mesmo Convento, e de muitos irmãos e padres do dito Convento de Santo António, concordando também os próvidos varões, o senhor Francisco Chaveale e o senhor Ludovico Montarso de Pádua, provisores e oficiais da arca e da igreja do dito Santo António, e muitos outros nobres varões cidadãos de Pádua, deram e apresentaram ao referido ilustre Príncipe, filho do mencionado Sereníssimo Rei, parte das relíquias que lhe mostraram, a saber, um pedaço da pele e do cercilho, com cabelos do predito gloriosíssimo Confessor Santo António, da Ordem dos Menores.

A qual relíquia, que assim lhe foi oferecida, o mesmo ilustre e ínclito Príncipe aceitou como grande dádiva e com a maior devoção, pedindo-me a mim, Jaime Spaça, notário infrascrito, que lhe faça do referido um público instrumento, para que se possa ter, para sempre e em perpétuo, notícia segura e clara do que precede.

Foi feito o que precede na terça feira, 13 de Abril de 1428, na

(1) *Podestà* era a suprema autoridade de uma cidade, o que hoje diríamos Presidente da Câmara. No tempo do fascismo voltou a usar-se esse termo, que não traduzimos, por ser universalmente conhecido.

domini francisci dicti chechi de contrata Sancte lucie de padua famoso legum doctore domino Jacobo de aluarotis quondam domini aluaroti de aluarotis de contrata domus dei de padua, Egregio legum doctore domino Nicolao de campolongo quondam domini Johannis de contrata sancti petri de padua, Nobilibus Viris Antonio quondam domini Chardini de capitibus Vace de contrata Sancti Stephani de padua, Carolo quondam domini Jacobi de çachiis de contrata Sancte sophie de padua Ac plurimorum Nobilium [*sic*] Ciuium multitudine copiosa.

(Pádua, Archivio di Stato, *Archivio notarile*, 2006, f. 61).

indictio (2) sexta, em Pádua, na sacristia da dita igreja do Confessor Santo António, estando presentes o valente soldado senhor Paulo de Leone, filho do falecido (3) nobre varão, senhor Francisco dito Chechi, do bairro (4) de Santa Luzia de Pádua, o famoso doutor de leis senhor Jaime de Alvarotis, filho do falecido senhor Alvaroto de Alvarotis, do bairro da Casa de Deus, de Pádua, o egrégio doutor de leis senhor Nicolau de Campolongo, filho do falecido senhor João, do bairro de S. Pedro de Pádua, os nobres varões António, filho do falecido senhor Chardino de Capi di Vaca, do bairro de Santo Estêvão de Pádua, Carlos, filho do falecido senhor Jaime de Çachiis, do bairro de Santa Sofia de Pádua, e grande multidão de muitos nobres cidadãos.

N. B. — Muito agradecemos ao Senhor Professor da Universidade de Pádua, Paolo Sambin, ter-nos obtido uma fotocópia deste importante documento.

(2) Não traduzimos a palavra *indictio*, o que aliás seria difícil. Quem estiver afeito à leitura de documentos medievais, percebe-a bem.

(3) A abreviatura 9d' lê-se *quondam*, palavra que no latim medieval significa «falecido» e corresponde ao «feu» francês ou ao «fu» italiano, a preceder um nome próprio. Como é sabido, em latim subentende-se a palavra «filius», quando a um nome próprio segue um genitivo, que é também, ou concorda com um nome próprio. Assim *Paulus Francisci* ou *Paulus domini Francisci* quer dizer *Paulo filho de Francisco* ou *Paulo filho do senhor Francisco*.

(4) A abreviatura 9ta lê-se *contrata*, palavra correspondente ao italiano *contrada* e significa *bairro*; pode também significar *freguesia* ou *capela*, isto é, freguesia em formação. Veja-se PAOLO SAMBIN, *Studi di Storia ecclesiastica medioevale*, Veneza, 1954, pp. 30-32.

Assignatio reliquie Sancti.

In Christi nomine amen. Noverint universi et singuli has patentes litteras inspecturi, visuri pariter et audituri quod anno a nativitate eiusdem 1439, Indictione secunda, die sabbati undecimo mensis aprilis pontificatus sanctissimi in Christo patris et domini nostri domini Eugenii divina providentia pape quarti anno nono. Cum idem Sanctissimus dominus noster papa ad instantiam clarissime et Illustris domine Elisabeth dignissime coniugis Illustris et potentissimi principis domini Philippi dei gratia ducis burgundie, etc. et pro ea nobis petro donato dei et apostolice sedis gratia Episcopo paduano vive vocis oraculo mandavit ut particulam unam reliquiarum gloriosi corporis ac innumeris et variis miraculis coruscantis beati Antonii confessoris de padua in conventu fratrum minorum padue summa sub veneratione sepulti caperemus et sanctitati sue fideliter transmitteremus, Nos igitur petrus Episcopus suprascriptus, volentes mandatis apostolicis libenter obedire, ut tenemur, ad dictum conventum una cum prelatorum et civium ac aliorum nobilium personarum laudabili comitiva personaliter accessimus et in eius sacristia propter hoc venerabilibus et religiosis fratribus minoribus magistris dalismano de padua Ministro provincie dicti sancti Antonii et Johanne lupatino patavo, sacre theologie professoribus, ac bartholomeo de Curtarodulo guardiano,

Consignação de uma relíquia do Santo.

Em nome de Cristo, Amém. Saibam todos e cada um dos que examinarem, virem e ouvirem esta carta patente, que no ano do nascimento do mesmo Cristo de 1439, na *indictio* segunda, em dia de sábado, 11 de Abril, no ano nono do pontificado do Santíssimo Padre em Cristo e Senhor Nosso, o Senhor Eugénio Quarto, Papa pela Divina Providência, tendo-Nos mandado verbalmente a Nós, Pedro Donato, Bispo de Pádua pela graça de Deus e da Sé Apostólica, o mesmo Santíssimo Papa Senhor Nosso, a pedido e em favor da Claríssima e Ilustre Senhora Isabel, digníssima Esposa do Ilustre e Potentíssimo Príncipe Senhor Filipe, Duque de Borgonha pela graça de Deus, etc., que tomássemos e transmitíssemos fielmente a Sua Santidade uma partícula das relíquias do glorioso corpo do Confessor Bemaventurado António, de Pádua, o qual brilha com inúmeros e vários milagres e está sepultado no Convento dos Frades Menores em Pádua, Nós, portanto, Pedro, Bispo atrás mencionado, querendo obedecer de boa vontade, como somos obrigados, aos mandatos apostólicos, dirigimo-Nos ao referido Convento com uma louvável comitiva de prelados, cidadãos e outras nobres pessoas e, tendo especialmente convocado à Nossa presença na sacristia, por causa disto, os veneráveis e religiosos Frades Menores, Mestres Dalismano de Pádua Ministro da Pro-

lamberto de Montagnana sacrista tamquam maioribus et principalioribus dicti conventus ordinis beati francisci coram nobis specialiter convocatis, premissum nobis in hac parte factum mandatum apostolicum ex parte sanctitatis eiusdem domini nostri pape seriatim exposuimus et ipsis statim benigne et obedienter consentientibus particulam unam de vera cute clerice sive rasure superioris gloriosi capitis eiusdem sancti Antonii ex tabernaculo deaurato extractam abscisimus et eam ferendam et memorato domino nostro per nos personaliter consignandam devotissime suscipientes in vas mundum, ornatum et decens collocavimus et asportavimus, promittentes eam prefato domino nostro fideliter presentare.

In cuius rei testimonium presentes litteras in forma huius publici instrumenti fieri mandavimus per henricum de Saxonia publicum tabellionem et nostrum cancellarium, subscriptum nostrique pontificalis appensione sigilli muniri.

Datum et actum padue in premissa sacristia anno indictione die mense et pontificatu supra annotatis, presentibus venerabilibus et egregiis viris domino Antonio Zeno de Mediolano decretorum doctore preposito sancte trinitatis et canonico cathedralis papiensium ecclesiarum vicario nostro generali et Jacobo de gramineis de padua

víncia do dito Santo António, e João Lupatino de Pádua, professores de Sagrada Teologia, Bartolomeu de Curtarodulo, Guardião, e Lamberto de Montagnana, Sacristão, como os maiores e principais do referido Convento da Ordem de S. Francisco, expusemos-lhes pormenorizadamente o mandato apostólico atrás mencionado, que sobre este caso Nos fora feito por parte da Santidade do mesmo Papa, Senhor Nosso, e consentindo-o logo eles benigna e obedientemente, cortámos, extraindo-a de um tabernáculo dourado, uma partícula da verdadeira pele da coroa ou tonsura superior da gloriosa cabeça do mesmo Santo António e, recebendo-a devotìssimamente para a levarmos e entregarmos pessoalmente ao referido Senhor Nosso, a colocámos em um vaso limpo, adornado e conveniente, e trouxemo-la, prometendo apresentá-la fielmente ao mencionado Senhor Nosso.

Para testificar o que precede, mandámos que por Henrique de Saxónia, público tabelião e Nosso chanceler, abaixo assinado, se fizesse uma carta patente, em forma de documento público, e fosse autentificada com o peso do Nosso selo pontifical.

Isto foi escrito e feito na referida sacristia, no ano, *indictio*, dia, mês e pontificado atrás mencionados, estando presentes, como testemunhas especialmente chamadas e pedidas para isto, os veneráveis e egrégios varões, senhor António

Archidiacono ecclesie nostre paduane ac excellenti viro et famoso utriusque juris doctore domino paulo de doctis quondam spectabilis Militis domini francisci de doctis de padua et Nobili viro bartholomeo baldana de Utino scutifero honoris antedicti domini nostri pape testibus ad hoc vocatis specialiter et rogatis.

(Pádua, *Archivio della Curia Padovana, Diversorium*, vol. 20, f. 84).

Zeno de Milão, doutor de decretos, Prior da Santa Trindade e cónego da catedral das igrejas de Pavia, Nosso Vigário Geral, e Jaime de Gramineis de Pádua, Arquidiácono da Nossa Igreja de Pádua, e o excelente varão e famoso doutor de ambos Direitos, o Senhor Paulo de Doctis, filho do falecido respeitável Militar o Senhor Francisco de Doctis de Pádua, e o nobre varão Bartolomeu Baldana de Údine, escudeiro de honra do atrás referido Papa, Senhor Nosso.

Citávamos há pouco o opúsculo de Gomes de Santo Estêvão sobre as viagens do Infante Dom Pedro. O Prof. F. M. Rogers, da Universidade de Harvard, publicou sobre esse opúsculo três estudos, que marcam uma época no conhecimento histórico do Infante das Sete Partidas. Esperemos que de ora avante ninguém se atreva a considerar históricas as afirmações daquele opúsculo, sem que estejam confirmadas por um documento de autenticidade incontestável. Até aos nossos dias, os escritores portugueses, desde os tempos de Duarte Nunes de Leão, tem-se deixado enlear pelas afirmações de Gomes de Santo Estêvão, as quais não tem valor histórico absolutamente nenhum (1).

(1) ANTÓNIO BRÁSIO, *Acção missionária no Período Henriquino*, Lisboa, 1958, p. 47 ainda afirma que o Infante Dom Pedro viajou por Constantinopla, Babilónia, Palestina, Arménia, Arábia e Índia do Preste João. Interessante é que este autor, na p. 5, escrevera em palavras grifadas que não faria neste seu livro nenhuma afirmação, que não pudesse ser documentalmente provada, ou não decorresse, natural e lògicamente, de premissas certas, e na p. 7 dissera que se ia agarrar e ater ùnicamente à lição clara e objectiva dos documentos ou, na falta destes, dos cronistas.

Ora o livro de Gomes de Santo Estêvão está muito longe de ser um documento histórico ou uma crónica. Veja-se o que muito atinadamente diz ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL, *Livro dos Títulos do Convento de São Domingos da Cidade de Aveiro*, Aveiro, 1961, p. 23.

Os três estudos do Prof. Rogers são a lista das edições do referido opúsculo, publicada em 1959, o magistral livro, aparecido em 1961, sobre as viagens, reais e imaginárias, do Infante Dom Pedro e sobre a génese, o valor e a influência do livrinho de Gomes de Santo Estêvão e, finalmente, a edição crítica deste opúsculo, segundo as quatro mais antigas impressões espanholas, publicada em 1962.

No primeiro estudo F. M. Rogers descreve 113 edições, tanto em espanhol como em português (2). No segundo ajuntou oito edições, de que dá muito poucas particularidades (3). No terceiro já fala de 123 edições, das quais uma é a portuguesa de 1918, não se sabendo qual seja a outra, e diz que delas tem como autênticas 113 (4). Como das 113, que descreve no primeiro estudo, considerava genuínas 103, conclui-se que julga autênticas as dez, de que teve conhecimento depois, e continua a duvidar da autenticidade das outras dez.

Antes de aparecer o primeiro estudo do Prof. Rogers, já nos dedicávamos a procurar as edições do opúsculo de Gomes de Santo Estêvão, como pequenina parte de uma circunstanciada bibliografia luso-africana, que andamos a preparar há vários anos. Tivemos até o prazer de indicar ao referido Professor, em Setembro de 1960, quando o encontrámos no Congresso dos Descobrimentos, realizado em Lisboa, a existência da edição espanhola de 1554, de que há um exemplar na Bib. do Estado da Baviera, em Munique.

Além disso, foi-nos dado encontrar algumas edições, de que o Prof. Rogers não teve conhecimento, isto é, sete espanholas, a saber, a de Barcelona 1670, a de Gerona 1704, a de

(2) FRANCIS M. ROGERS, *List of Editions of the Libro del Infante don Pedro de Portugal*, Lisboa, 1959 (Publicações Culturais da Companhia de Diamantes de Angola, n.º 47).

(3) FRANCIS M. ROGERS, *The Travels...*, pp. 273-276 e 363, na nota 8.

(4) GOMEZ DE SANTISTEBAN, *Libro del Infante Don Pedro de Portugal*, Lisboa, 1962, pp. I e II.

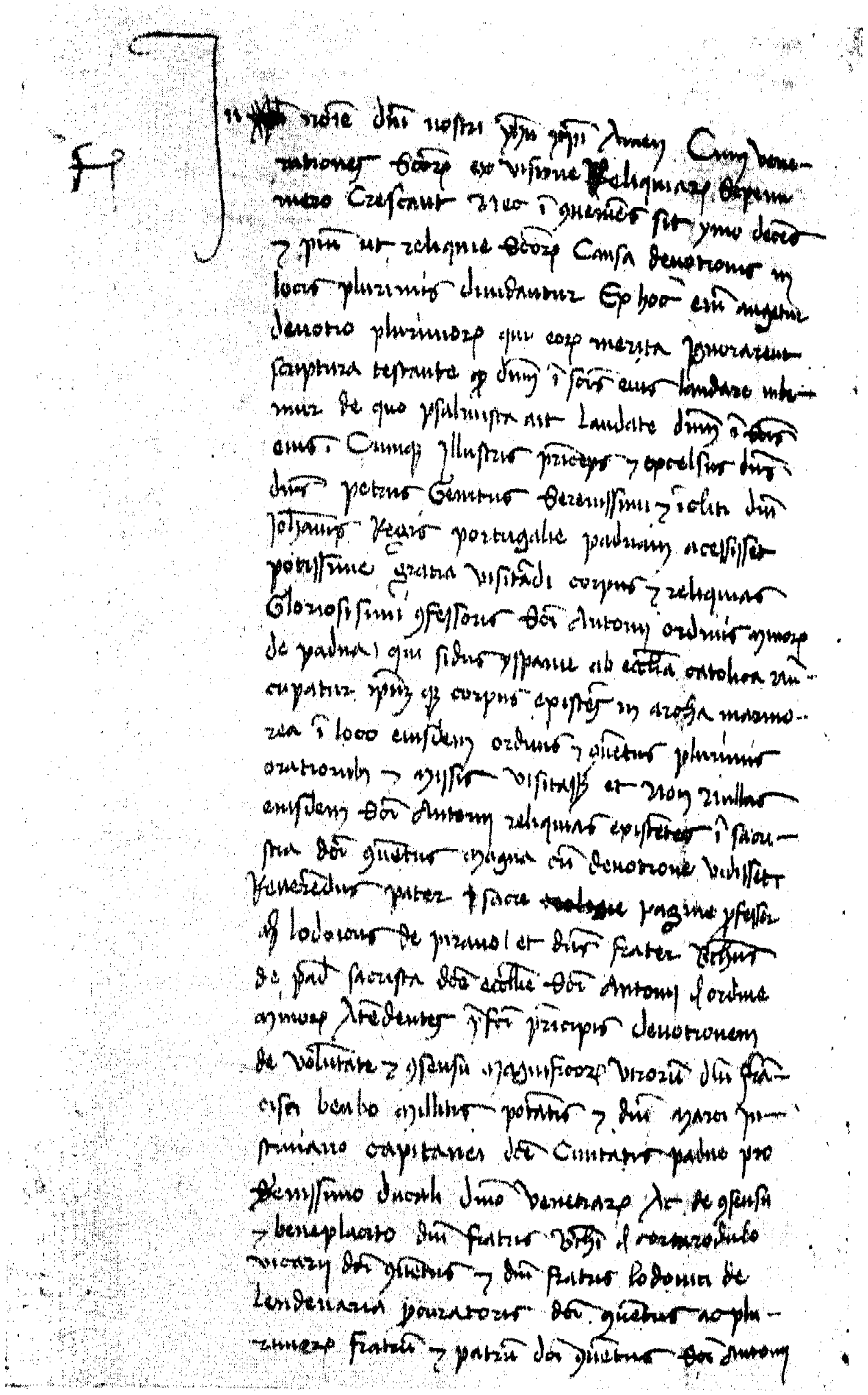

O original do documento que prova a visita do Infante Dom Pedro a Pádua em 13 de Abril de 1428

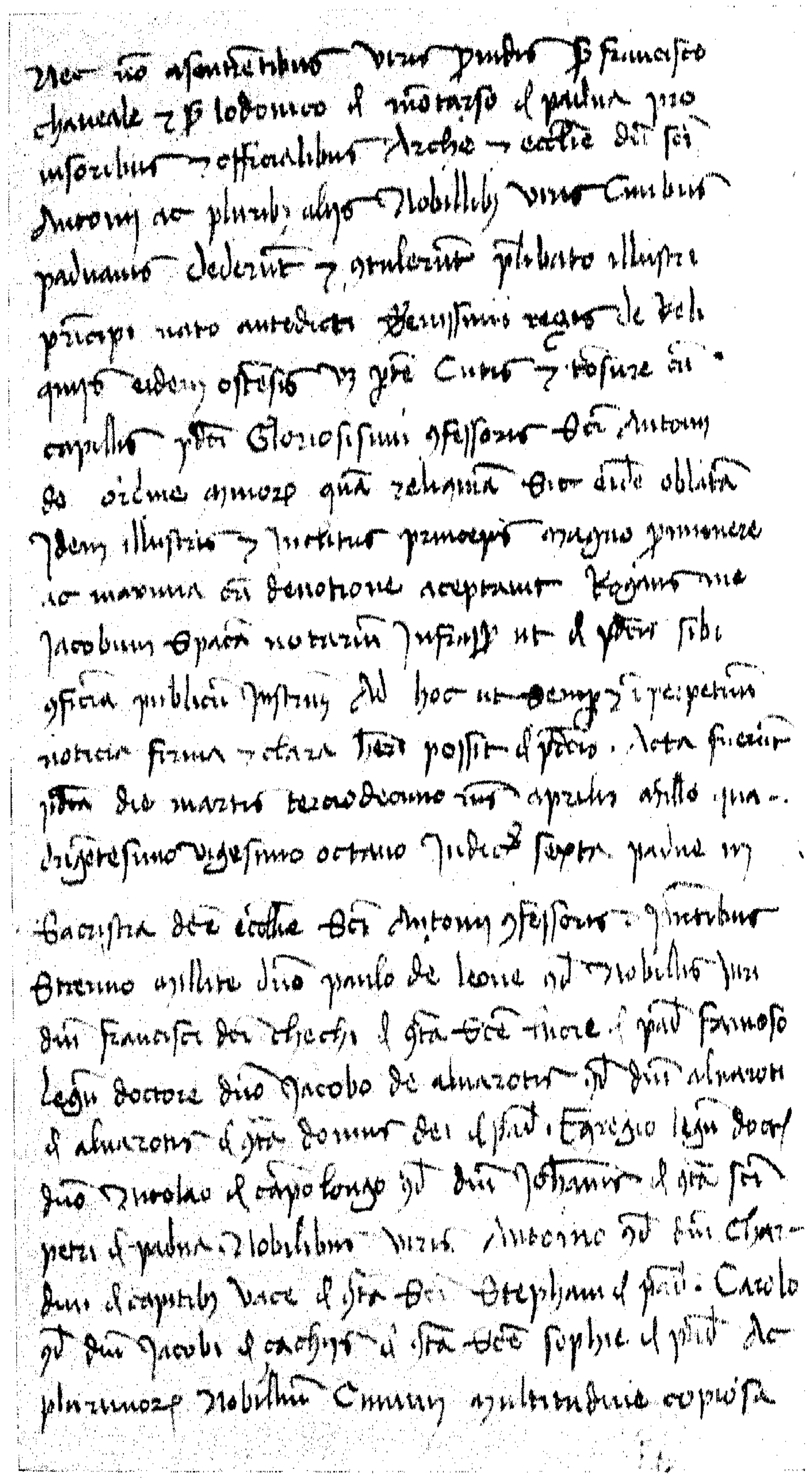
Nec non asscendentibus viris prudentibus fratre francisco
chaneale et fratre lodovico de montarso de padua pro
inscriptoribus et officialibus Arche et ecclesie dicti sancti
Antonii ac pluribus aliis Nobilibus viris Civibus
paduanis dederunt et concesserunt prelibato illustri
principi nato antedicti Serenissimi regis de [illegible]
quibus eidem ostensis in ipsa Curia et [illegible]
capillos ipsius Gloriosissimi confessoris sancti Antonii
[illegible] ordinis minorum quam reliquiam sic dicte oblatam
Idem illustris et inclitus princeps magno [illegible]
ac maxima cum devotione acceptavit Rogans me
Jacobum Spacia notarium infrascriptum ut de predictis sibi
conficiam publicum Instrumentum Ad hoc ut eorum in perpetuum
noticia firma et clara fieri possit de predictis. Acta fuerunt
predicta die martis terciodecimo mensis aprilis anno millo qua-
dringentesimo vigesimo octavo Indictione sexta padue in
Sacristia dicte ecclesie sancti Antonii confessoris presentibus
[illegible] milite domino paulo de leone et Nobilibus viris
domino francisco dei [illegible] de contrata sancte [illegible] de padua famoso
legum doctore domino Jacobo de alvarotis et domino alvarotto
de alvarotis de contrata domus dei de padua. Egregio legum doctore
domino Nicolao de capitelongo et domino Johanne de contrata sancti
petri de padua Nobilibus viris Antonio et domino Char-
[illegible] de capitibus vacce de contrata sancti Stephani de padua. Carolo
et domino Jacobi de [illegible] de contrata sancte sophie de padua ac
plurimorum Nobilium Civium multitudine copiosa

O Painel da Relíquia, do famoso Tríptico de Nuno Gonçalves. Nele se representaria a relíquia de Santo António, trazida de Pádua pelo Infante Dom Pedro. (Reprodução de uma fotografia, amàvelmente emprestada pelo Museu Nacional de Arte Antiga)

Frontispício da primeira edição conhecida do «Libro del infante don Pedro» segundo o exemplar da *Cleveland Public Library*, dos Estados Unidos

Sevilha sem ano por Joseph Navarro y Armijo, a de Córdova sem ano por Juan Garcia Rodriguez de la Torre, a de Madrid 1843, a de Reus 1852 e a de Madrid 1856, e pelo menos, cinco portuguesas, que são a de Lisboa 1643, a de Évora 1713, a de Lisboa 1865, a do Porto 1906 e a do Porto, sem ano, por José Pinto de Sousa Lello. Há também pequenas particularidades, em que nos afastamos do parecer do Prof. Rogers.

Acresce que este eminente Professor enumerou, em ordem cronológica, as edições espanholas e portuguesas, sem as separar em duas listas, para o que teve o motivo de ser a primeira edição portuguesa uma tradução do espanhol. Trata-se certamente de uma obra primeiramente impressa na Espanha. Contudo, como as edições portuguesas dependem principalmente da primeira tradução nessa língua, e não das sucessivas edições espanholas, que com o andar dos tempos iam a pouco e pouco modificando algumas particularidades do texto, apraz-nos apresentar duas listas separadas, a das edições espanholas e a das portuguesas. Assim vincamos a separação das duas nações, o que tanto agrada a quem nasceu em Portugal.

Por último, o trabalho do Prof. Rogers foi publicado em inglês e os seus exemplares, destinando-se a ofertas, não foram postos à venda. A sua divulgação foi, portanto, muito limitada.

Por todos estes motivos abalançamo-nos a descrever pormenorizadamente as edições, que lográmos ver ou conhecer, do *Livro do Infante Dom Pedro*. Não julgamos ser a nossa lista completa; por isso, sem a mais leve sombra de falsa modéstia, anunciámos no título deste estudo que íamos tratar de *algumas* edições. Pensamos, contudo, apresentar uma lista maior e mais pormenorizada do que a de F. M. Rogers.

Não queremos com isto, de nenhuma maneira, diminuir o valor dos estudos do abalisado Professor da Universidade de Harvard, nos Estados Unidos. Consideramo-lo Mestre incontestável neste assunto e confessamos, agradecidos, que os seus muito bem elaborados estudos foram a base principal das duas listas, que vamos apresentar, a das edições espanholas e a das edições portuguesas, do livrinho de Gomes de Santo Estêvão.

A — EDIÇÕES ESPANHOLAS

Na sua lista publicada em 1959, o Prof. Rogers indica 57 edições espanholas do opúsculo de Gomes de Santo Estêvão, ou 58, se contarmos a segunda modalidade da impressão feita em Córdova por Rafael Garcia Rodríguez. Dessas 58 edições considera quatro de existência duvidosa, viu 34 e julga autênticas as outras vinte, que não viu. Na obra editada em 1961 o mesmo Professor ajunta seis edições espanholas à sua lista, a saber, a de Burgos 1554, a de Sevilha 1596, a de Valência 1644, a de Valência, sem data indicada, mas de 1800 aproximadamente, a de Barcelona 1833 e a de Madrid 1851, todas de existência certa, mas só viu a primeira. F. M. Rogers, portanto, indica 64 edições espanholas, das quais viu 35, considera autênticas, além dessas, 25 mais e de quatro julga a existência duvidosa.

Na lista, que vamos apresentar, indicamos 72 edições, das quais vimos 41; das 35 vistas pelo Prof. Rogers há doze, que não pudemos examinar. São, portanto, 53 as edições espanholas, cuja localização se pode indicar; supomos que a existência das outras 19 se pode considerar mais ou menos certa, ainda que, com poucas excepções, não possamos dizer onde se encontra um exemplar de cada uma delas. Excluímos as quatro edições, que apesar de duvidosas o Prof. Rogers inclui na sua lista; se também as incluíssemos, a nossa lista constaria de 76 edições espanholas.

Justifiquemos a exclusão dessas quatro supostas edições.

A de 1546 é indicada por Teófilo Braga, que cita F. Denis (5); ora, este autor fala de uma edição espanhola, publicada *vers 1546,* da qual havia um exemplar na Bib. Imperial de Paris (6). Não parece poder duvidar-se ser esta a edição

(5) THEOPHILO BRAGA, *O Povo portuguez nos seus Costumes, Crenças e Tradições*, II, Lisboa, 1885, p. 461.

(6) FERDINAND DENIS em *Nouvelle Biographie Générale,* XXI, Paris, 1857, col. 153.

de 1547, de que ainda hoje há um exemplar naquela Bib., que agora se chama a Nacional de Paris. Ferdinand Denis, fiando-se na sua memória, referia-se a esta edição, que dizia ter sido publicada *vers 1546,* o que não está errado. Quem se enganou foi Teófilo Braga, ao afirmar ser de 1546 a primeira edição espanhola conhecida do livrinho de Gomes de Santo Estêvão.

Barbosa Machado cita uma edição impressa em Sevilha por Domingos de Robertis em 1595 (7); ora, este impressor trabalhou nessa cidade de 1534 a 1548 (8). Não há dúvida, portanto, de que a edição indicada por Barbosa Machado não pode ter existido.

António de León, em 1629, indicou para a obra de Gomes de Santo Estêvão uma edição espanhola de 1626 (9); na segunda edição do livro de António de León, publicada em 1737, em vez da de 1626, indicou-se, por gralha evidente, uma edição de 1624 (10). Não há, portanto, base suficiente para se incluir esta edição de 1624, na lista das que teve na Espanha o *Livro do Infante Dom Pedro.*

No catálogo do leilão dos livros, que pertenceram a Henry Huth, indica-se uma edição do livrinho de Gomes de Santo Estêvão, impressa em Madrid, sem ano, por Isidra Ocaña, com 16 fólios, e dá-se-lhe a data aproximada de 1800 (11). No *British Museum* há uma edição com essas mesmas particularidades, excepto que, em vez de 16 fólios, tem 32 páginas, o que

(7) DIOGO BARBOSA MACHADO, *Bibliotheca Lusitana,* II, Lisboa, 1747, p. 387.

(8) FRANCISCO ESCUDERO Y PEROSSO, *Tipografia hispalense,* Madrid, 1894, pp. 21-22.

(9) ANTONIO DE LEON, *Epitome de la Biblioteca Oriental i Occidental, Nautica i Geografica,* Madrid, 1629, p. 5.

(10) ANTONIO LEON PINELO, *Epitome de la Biblioteca Oriental i Occidental, Nautica i Geografica, aumentada por el Marqués de Torrenueva,* I, Madrid, 1737, col. 19.

(11) *Catalogue of the famous Library... collected by Henry Huth, 7th portion,* Londres, 1918, p. 1840, n.º 6590. O leilão desta biblioteca efectuou-se na Casa Sotheby, em Londres.

é pràticamente o mesmo; faz parte de uma miscelânea encadernada, em cuja lombada se lê: *Tracts 1813-21*, e de facto aí se encontra um opúsculo, editado por Isidra Ocaña em 1813. O catálogo do *British Museum* data essa edição de 1815, com um ponto de interrogação. Não parece poder duvidar-se de que se trata da mesma edição, de que Henry Huth possuía um exemplar, o qual teria os fólios muito aparados, não se podendo ler a numeração das páginas, ou, ao ser descrito no catálogo do leilão, indicaram-se os fólios e não as páginas. O mesmo acontece com a edição de Córdova, por Juan Rodriguez de la Torre, da qual se diz no mesmo catálogo que consta de 20 ff., em vez das 40 pp. de que consta (12).

Excluídas estas quatro edições, incluídas por F. M. Rogers na sua lista, queremos novamente fazer ressaltar que não temos a ilusão de que a nossa lista seja completa. Houve, sem dúvida, mais edições espanholas do que as que vamos descrever. Em tempo de Dom João IV (1640-1654), João Franco Barreto, ao falar do livro de Gomes de Santo Estêvão na *Bibliotheca Lusitana*, que dedicou àquele Rei e se conserva ainda manuscrita, escreveu: *esta historia he tão universal em toda a espanha, q̃ em Catalunha e m.tas partes de Castela, onde foy empressa varias vezes, não aprendem os mininos por outra cartilha se não por esta* (12). Segundo estes dizeres, teve de haver na Catalunha, antes de 1654, mais do que uma edição, a de 1595, a única então aí editada, de que tivemos conhecimento.

Incompleta, portanto, aí vai a lista das edições espanholas do opúsculo de Gomes de Santo Estêvão. O asterisco (*) antes do número, que precede a descrição de cada uma das edições, indica que dela tivemos na mão um exemplar ou uma reprodução fotográfica.

---

(12) *Ibidem*, p. 1840, n.º 6588.
(12) Muge, Bib. da Casa Cadaval, cód. M. VI. 14, f. 531r.

*** 1.** | **Sem lugar e sem ano.**

Libro del Infante // don Pedro de portugal: el // qual anduuo las quatro par // tidas del mundo. //

Pequeno in-4.º 20 ff. n.n., de cars. góts.; o f. 20*v* está em branco. Por cima dos dizeres do frontispício está a gravura rectangular de um barco, junto ao parapeito de um cais, no qual se veem três pessoas, sendo uma delas um Rei. Esta gravura e os dizeres estão dentro de uma cercadura rectangular, formada por quatro adornos separados, sendo os dos lados tarjas e tendo o do alto, dentro de um redondel, as letras: yhs.

No f. 1*v*, depois do título: Prohemio+ //, lê-se este texto. No f. 2*r*, depois das palavras: Aqui comiença el libro d'l in // fante don Pedro de portugal q̃ anduuo las p̃tidas del // mundo. Cõpuesto por garcirramirez d' santesteuan vno // delos [*sic*] doze que anduuierõ conel [*sic*] dicho infante alas [*sic*] ver. //, enuncia-se o primeiro subtítulo deste opúsculo e começa o texto, que consta de 21 subtítulos, tem intercaladas quatro gravuras rectangulares, pelo menos, e acaba perto do fundo do f. 20*r*. Seguem as palavras: A dios gracias. //

F. M. Rogers, *List of Editions...*, p. 27 diz que se propôs como impressor desta edição Jacobo Cromberger, em Sevilha, à volta de 1520, ou um tipógrafo desconhecido de Saragoça (?), aproximadamente entre 1525 e 1530. No livro *Travels of the Infante Dom Pedro*, pp. 120 e 350, o mesmo autor defende a opinião de que o impressor foi Jacobo Cromberger, em Sevilha, na data aproximada de 1515, opinião que lhe foi confirmada por J. F. Norton, bom conhecedor das impressões sevilhanas daquele editor. Apenas nesta edição, que enquanto não aparecer outra mais antiga, se deve considerar a primeira, o autor é chamado Garcirramirez de Santestevan. O único exemplar conhecido desta edição encontra-se na Bib. Pública de Cleveland, nos Estados Unidos, e está incompleto, pois faltam-lhe os ff. 14 e 15.

*** 2.** | **1547. Salamanca, Juan de Junta.**

Libro del Infante dõ Pe= // dro d'Portugal. El qual // anduuo las quatro // partidas del // mundo. // + //

204 / 155. 20 ff. n.n., de cars. góts.; o f. 20*r-v* está em branco. Na parte superior do frontispício, dentro de uma cercadura rectangular, formada por quatro tarjas, está a gravura de um palácio diante do qual se vêem homens armados. A cada um dos lados dos dizeres do frontispício está uma tarja estreita, e por baixo dos mesmos, uma pequena tarja vertical e uma gravura rectangular, que representa três anjos.

No f. 1*v*, depois do título: Prologo. //, lê-se este texto. No f. 2*r*, depois dos dizeres: Aqui comienca el libro dl [*sic*] ynfan // te don Pedro de partugal [*sic*]. El qual anduuo las par- // tidas del mundo. Compuesto por gomez de sant este- // uan vno delos [*sic*] doze que anduuieron con el dicho yn- // fante alas [*sic*] ver. //, enuncia-se o primeiro dos 21 subtítulos deste opúsculo e começa o texto, que acaba pouco depois do meio do f. 19*v*. Seguem as palavras: Fence [*sic*] el presente tratado llamado Infante don Pedro de Portugal: que anduuo // las quatro partidas del mundo. fue impresso enla [*sic*] muy noble ciudad de Salamanca por // Juan d'Junta. Acabose a veynte & cin- //co dias de Enero. Año de mil y // quinientos y quarenta y sie // te. Años // +//

O único exemplar conhecido desta edição está na Bib. Nacional de Paris.

*** 3.** | **1554. Burgos, Juan de Junta.**

Libro del Infante don Pe // dro de Portugal. El // qual anduuo las qua // tro partidas del // mundo. // 1554. //

195 / 140. 20 ff. n.n. de cars. góts.; o f 20*v* está em branco. Por cima dos dizeres do frontispício está uma gravura, que representa três cavaleiros com o seu séquito. Esta gravura e os dizeres estão dentro de uma cercadura rectangular, formada por quatro tarjas, sendo as dos lados muito mais estreitas.

No f. 1*v*, depois do título: Prologo + //, lê-se este texto. No f. 2*r*, depois dos dizeres: Aqui comiẽça el libro del infan // te don Pedro de Portugal. El qual anduuo las par // tidas del mundo. Compuesto por Gomez de sãt Este // nan [*sic*] vno delos [*sic*] doze que anduuieron con el dicho In // fante alas [*sic*] ver. //, enuncia-se o primeiro dos 21 subtítulos deste opúsculo e começa o texto, que acaba na linha sétima do f. 20*r*. Seguem as palavras: Deo gracias. // Impresso en Burgos en casa de // Juan de Junta. Año de M.D.Liiij. //

O único exemplar conhecido desta edição conserva-se na Bib. do Estado da Baviera, em Munique.

*** 4.** | **1563. Burgos, Philippe de Junta.**

Libro del Infante don Pe- // dro de Portugal. El qual an- // duuo las quatro parti- // das del mundo. // Con licencia. Año de M.D.Lxiij. //

203 / 139. 20 ff. n.n. de cars. góts.; o f. 20*v* está em branco. Por cima dos dizeres do frontispício está uma gravura igual à da edição anterior. Esta gravura e os dizeres estão dentro de uma cercadura, parecida com a da edição anterior.

No f. 1*v*, depois do título: Prologo. //, lê-se este texto. No 2*r*, depois das palavras: Aqui comiença el libro del Infan- // te don Pedro de Portugal, el qual anduuo las quatro // partidas del mundo. Compuesto por Gomez de san Este // uan, vno delos [*sic*] doze que anduuieron con el dicho Infan- // te a las ver. //, enuncia-se o primeiro dos 21 subtítulos deste opúsculo e começa o texto, que acaba na linha sexta do f. 20*r*. Seguem as palavras: Deo gratias. // Impresso en Burgos en casa de Philippe de // Junta. Año de M.D.Lxiij. //

O único exemplar conhecido desta edição está na Bib. Nacional de Madrid.

5. | **1564. Burgos, Filippe Junta.**

Joseph Soares da Sylva, *Memorias para a Historia de Portugal, que comprehendem o Governo delRey D. João o I.*, Tomo primeiro, Lisboa, 1730, p. 318 escreveu: *Desta jornada do Infante D. Pedro se acha escrito hum chamado Auto, de que se repetio muitas vezes a impressão, e a mais antiga que vi, he a de huma traducçaõ Castelhana, impressa em Burgos por Filippe Junta, em 1564, em que seu Author Gomes de Santo Estevaõ, criado do Infante, que o acompanhou na jornada, escreve com miudeza as circunstancias della, dizendo que andara as quatro Partidas do Mundo;...*

Soares da Silva viu, portanto, esta edição, mas podia ter-se enganado, escrevendo 1564 por 1563.

*** 6.** | **1570. Saragoça, Iuan Millan.**

El Infante don Pedro. // [Duas gravuras, das quais a da direita, quase quadrada, representa uma nau e a da esquerda uma personagem, por cima e por baixo da qual se lê: El Rey de // Portogal [*sic*]+] // Libro de las // marauillosas cosas que vido // el Infante dõ Pedro d' Por // tugal, el qual anduuo todas // las partidas del mundo. Assi // enlas [*sic*] Indias del preste Iuan // como enla [*sic*] tierra delas [*sic*] Ama // zonas y dela [*sic*] tierra sancta de // Hierusalem y otras tierras. //

Impresso con licencia delos [*sic*] señores // Inquisidores en casa de Iuan Millã + // en çaragoça+Año+M+D+lxx+

194 / 128. 20 ff. n.n. de cars. góts.; o f. 20*v* está em branco. Os dizeres do frontispício estão dentro de uma cercadura rectangular, formada por quatro tarjas.

No f. 1*v*, depois do título: Prohemio. //, lê-se este texto. No f. 2*r*, depois dos dizeres: Aqui comiença el li // bro del infante don Pedro de Portogal [*sic*], // que anduuo las partidas del mundo Compuesto por // Gomez de Sant Esteuan, vno delos [*sic*] doze q̃ an= // duuieron conel [*sic*] dicho infante alas [*sic*] ver- [*sic*] //, enuncia-se o primeiro dos 21 subtítulos deste opúsculo e começa o texto, que acaba depois do meio do f. 19*v*. Seguem as palavras: Laus Deo // fue impresso el presente tratado enla [*sic*] muy noble y leal ciudad de Carago // ça [*sic*], con licencia. Por Iuã Millã: // año de M.D.LXX. //

O único exemplar conhecido desta edição está na Bib. Nacional de Viena.

Pascual de Gayangos, *Libros de Caballerias, con un Discurso preliminar y un Catálogo razonado,* Madrid, 1857, p. lxxxii (Biblioteca de Autores espanoles, vol. XL), ao referir as edições do opúsculo sobre o Infante Dom Pedro de Portugal, indica a seguinte: *Libro del infante Don... que anduvo las quatro partidas del Mundo. Çaragoça, por Juan Millan, 1570, 4.º, letra de Tórtis. Debe haber ediciones anteriores, pero no hemos logrado verlas.*

Se Gayangos transcreveu bem o título, esta edição seria diferente da que atrás descrevemos. Bartolomé José Gallardo, *Ensayo de una Biblioteca española de Libros raros y curiosos,* I, Madrid, 1863, col. 995, n.º 1028 indica a edição de Saragoça, 1570, com o título que lhe deu Gayangos, donde decerto o copiou. Antonio Palau y Dulcet, *Manual del Librero hispano-americano,* XII, Barcelona, 1959, p. 412, ao indicar esta edição, depende de Gallardo, cujo nome cita entre parênteses, embora ao referir a seguinte edição, que é a de Barcelona, 1595, diga que a não viu, o que daria a entender que tinha visto a anterior.

7. | **157... ou 1580. Sevilha, Alonso de la Barrera.**

Libro del Jn // fante Don Pedro de // Portugal el qual andu // uo las siete partidas // deu Mundo+ //

O frontispício desta edição foi reproduzido em *Livros de Portugal,* N.º 96, Março-Abril de 1956, p. 15; aí se vê que os cars. são góts., antes dos dizeres está uma grande gravura rectangular, que representa uma

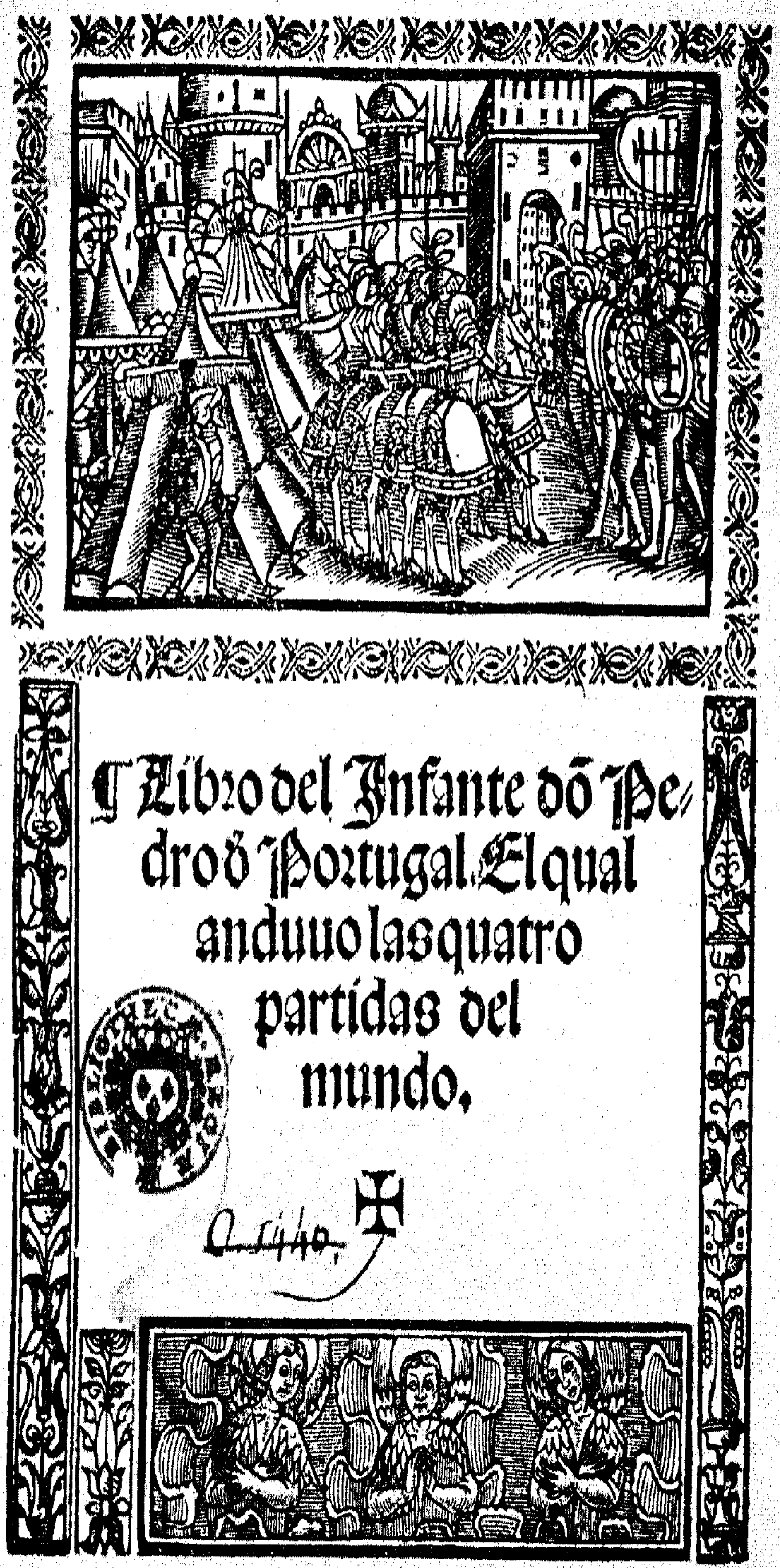
Libro del Infante dõ Pedro d Portugal. El qual anduuo las quatro partidas del mundo.

Frontispício da edição de Salamanca, 1547, segundo o exemplar da *Bibliothèque Nationale* de Paris

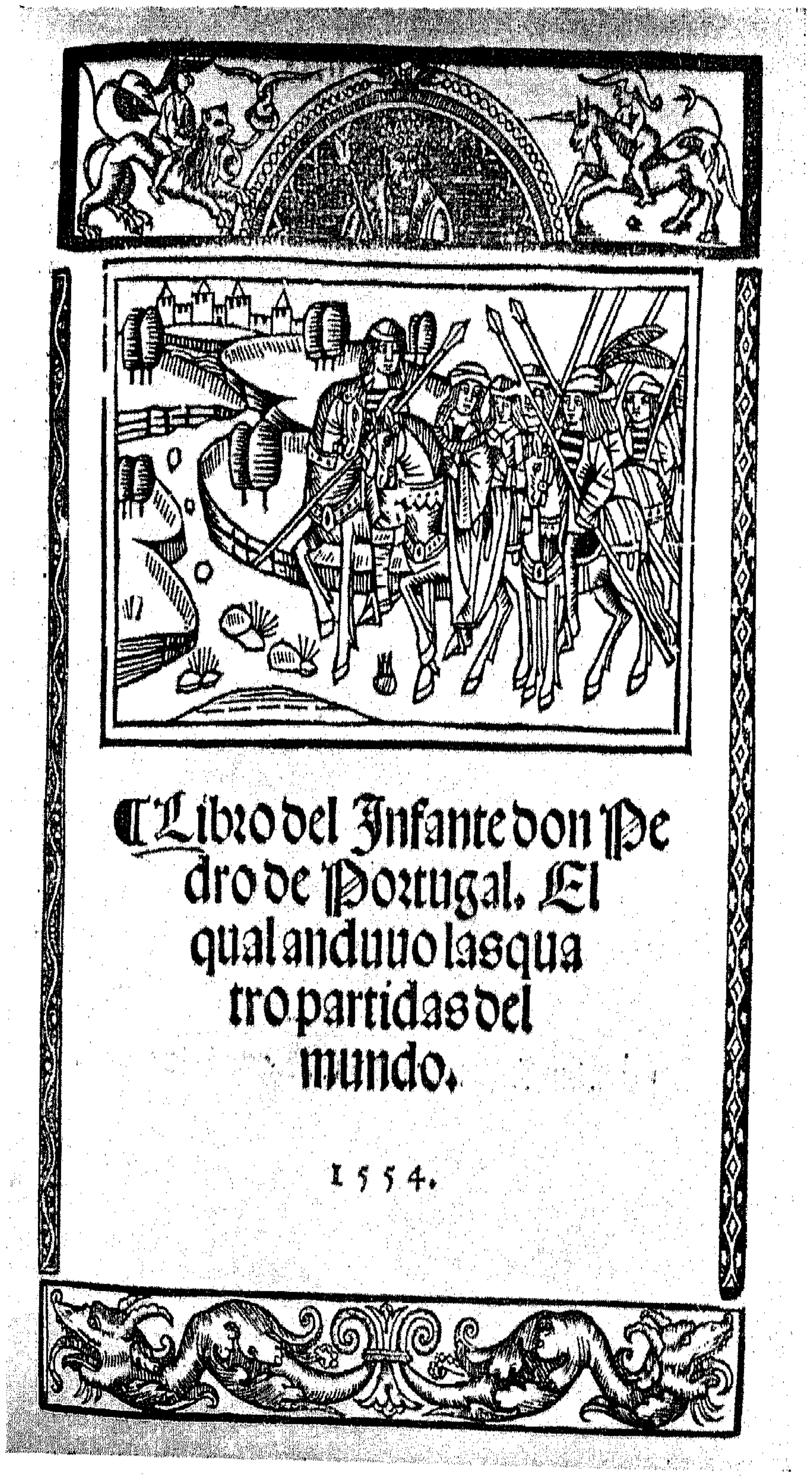

¶ Libro del Infante don Pe
dro de Portugal. El
qual anduuo las qua
tro partidas del
mundo.

1554.

Frontispício da edição de Burgos, 1554, segundo o exemplar da *Bayerische Staatsbibliothek* de Munique

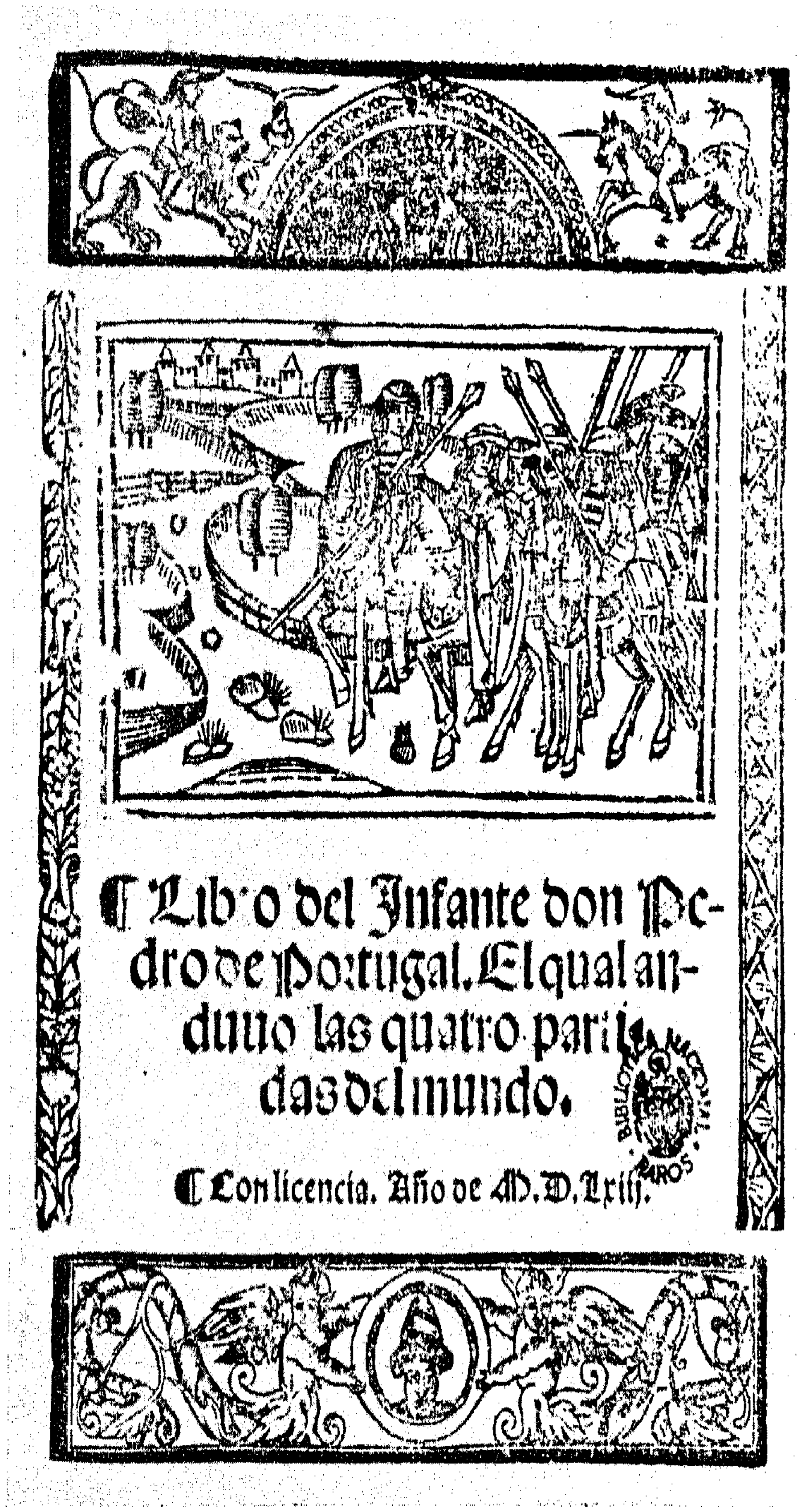

¶ Libro del Infante don Pe-
dro de Portugal. El qual an-
duuo las quatro parti-
das del mundo.

¶ Con licencia. Año de M.D.Lxiij.

Frontispício da edição de Burgos 1563 segundo o exemplar da Biblioteca Nacional de Madrid

Frontispício da edição de Saragoça 1570 segundo o exemplar da *Österreichische Nationalbibliothek*, em Viena

cidade, e dizeres e gravura estão dentro de uma cercadura rectangular, formada por quatro tarjas.

Segundo F. M. Rogers, *List of Editions*..., p. 32 esta edição consta de 16 ff. n.n., não tem «Prohemio» ou «Prologo» e no f. 16 *v* leem-se as seguintes palavras: «Fue impressa enla [*sic*] muy noble y muy leal ciudad de Seuilla, en casa de Alonso de la Barrera impressor de libros, junto a las casas de Pedro de Pineda Año de M.D.Lxx...»

O único exemplar conhecido, e incompleto, pois faltam-lhe os ff. 8 e 9, está na Bib. Nacional de Lima, o qual tem um borrão em cima da última letra, que indica o ano da impressão. Esta letra, segundo o catálogo da referida Bib., é um «x» e, assim, esta edição seria de 1580. Não vimos o exemplar, mas se o borrão esconde completamente a letra, esta também podia ser um «i» ou um «v»; então o ano da impressão seria 1571 ou 1575. Alonso de la Barrera, segundo Francisco Escudero y Perosso, *Tipografia hispalense*, Madrid, 1894, pp. 29-30 foi impressor em Sevilha, de 1569 a 1599.

É esta a primeira edição espanhola conhecida, em cujo frontispício se lê a expressão «siete partidas»; as outras, como vimos, tem «quatro partidas» ou «todas las partidas». O espanhol Francisco de Monçon, *Libro primero del espejo del prĩcipe christiano*, Lisboa, 1544, f. clv^r^, na segunda coluna, escreveu: *El Infãte don Pedro de portugal (segun vulgarmẽte se dize) fue tan amigo de ver tierras: que tomo algunos compañeros para andar las siete partidas del mundo passando por barbaras naciones con algũ risco de su persona y gente.* Estes dizeres dão a entender que já era conhecida em 1544 uma edição do opúsculo de Gomes de Santo Estêvão, em cujo frontispício se lia a expressão «siete partidas». É esta mais uma razão, para considerarmos incompleta esta lista de edições.

8. | 1581. Valhadolid, Diego Fernandez de Cordoua.

Libro del Jnfante don Pedro // de Portugal+ // Año+ M+D+LXXXJ+ //

Antes dos dizeres do frontispício, que são em cars. góts., está uma grande gravura a representar um cavaleiro. F. M. Rogers, *List of Editions*..., p. 33 reproduz o frontispício desta edição e na p. 34 diz dela que consta de 20 ff. n.n., tem o «Prohemio» e no f. 20 *r* leem-se as seguintes palavras: «Jmpresso con licencia en Valladolid, en casa de Diego Fernandez de Cordoua».

O único exemplar conhecido desta edição conserva-se na Bib. particular do Senhor Comandante Ernesto de Vilhena, em Lisboa.

9. **1595. Barcelona.**

Los Siete Sabios de Roma con el Libro del Infante Don Pedro de Portugal, que anduuo las quatro partidas del mundo.

Esta edição é indicada no livro *Bibliotheca Doctoris Gabrielis Sora, Canonici S. Ecclesiae Metropolitanae Caesaraugustanae,... ordine alphabetico congesta,* Saragoça, 1618, f. 111 *v.* G. Brunet, *Etude bibliographique sur les romans de chevalerie espagnols,* em *Bulletin du Bibliophile et du Bibliothécaire,* XV, 1861-1862, p. 327, J.-Ch. Brunet, *Manuel du Libraire et de l'Amateur des Livres,* III, Paris, 1862, col. 1063, Gayangos, Gallardo e Salvá também indicam esta edição, mas parece que nenhum a viu. Antonio Palau y Dulcet, *ob. e p. cit.,* diz expressamente que a não viu.

António de León, *Epitome de la Biblioteca Oriental i Occidental, Nautica i Geografica,* Madrid, 1629, p. 5 cita uma edição espanhola de 1595, da qual não indica o lugar de impressão, e daria a entender que no frontispício se lia a expressão «siete partidas»; se assim era, tratava-se de edição diferente da que possuía Gabriel Sora. Pode ser, contudo, que aquela expressão se lesse na edição de 1626, também citada por António de León, ou no texto português, que este autor erradamente julgava ser o original.

Já se disse atrás que a edição, impressa em Sevilha por Domingos de Robertis, em 1595, e indicada por Barbosa Machado, não pode ter existido.

*** 10.** **1596. Sevilha, Juan de Leon.**

La hystoria del infante // don Pedro de Portugal el qual // anduuo las siete partidas // del mundo+ //

Por cima dos dizeres do frontispício, que são em cars. góts., está uma gravura a representar um rei sentado, que tem em uma mão o ceptro e, na outra, um redondel com um brasão. Tanto esta gravura, como os dizeres, estão dentro de uma cercadura rectangular, formada, nos lados, por uma tarja, e ao alto e em baixo, por uma fileira de adornos quadrados.

No f. 1 *v,* depois dos dizeres: Este tractado fue compuesto // por Gomez de Santisteuan, vno de los doze que anduuierõ // con el Infante don Pedro de Portugal. //, enuncia-se o primeiro dos subtítulos deste

opúsculo e começa o texto, que acaba depois do meio do *v* do último fólio. Seguem as palavras: Fin. // Fue impresso en Seuilla en casa de Iuan de Leon junto // a las siete Rebueltas, año de. 1596. // (?) //

Desta edição há um exemplar entre as últimas aquisições da Bib. Houghton, da Universidade de Harvard, nos Estados Unidos. Talvez seja o mesmo exemplar que, segundo nos comunicou o Prof. António Rodríguez-Moñino, Vice-Presidente da *Hispanic Society of America,* se vendeu na Casa Christie, de Londres, em 23 de Novembro de 1959, quando se fez o leilão dos livros do Duque de Sutherland.

O Prof. A. Rodríguez-Moñino muito amàvelmente nos transcreveu as notas, que tomara, deste exemplar leiloado e que são as seguintes: *Juan Gómez de Santistevan: La Hytoria del infante don Pedro de Portugal el qual anduuo las siete partidas del mundo. Sevilla, Juan de Leon, 1596. 16 hojas, título en letra gótica. En prosa. Lleva un grabado.*

À Senhora Carolyn E. Jakeman, da Bib. Houghton, muito agradecemos as fotocópias do frontispício e da primeira e última página do texto do exemplar adquirido pela Universidade de Harvard.

*** 11.** **1604. Sevilha, Hernando de Lara.**

EL INFANTE DON PEDRO. // [Gravura rectangular, que representa um rei sentado, de espada na mão.] // LIBRO DEL IN // FANTE DON PEDRO DE POR // tugal, el qual anduuo las siete parti- // das del mundo. // Impresso con licencia en Seuilla, en casa de Hernã // do de Lara impressor de libros, en la calle de // la Sierpe. Año de M.DC.IIII. //

196 / 142. 16 ff. n.n. Os dizeres do frontispício estão dentro de uma cercadura rectangular, formada por adornos.

No f. 1 *v,* depois das palavras: ESTE TRATADO // FVE COMPVESTO POR GOMEZ DE SAN- // tisteuan, vno de los doze que anduuieron con el Infante don // Pedro de Portugal. // enuncia-se, com a primeira linha em cars. maiúsculos, o primeiro dos 21 subtítulos deste opúsculo e começa o texto, que acaba perto do fundo do f. 16 *v.* Seguem as palavras: LAVS DEO. //

Há um exemplar desta edição na Bib. particular do Senhor Visconde da Trindade.

António Palau y Dulcet, *Manual del Librero hispano-americano,* VI, Barcelona, 1927, p. 56 indica esta edição, de que tinha estado à venda na Casa Vindel um exemplar por 200 pesetas; contudo, na segunda edição

do seu *Manual*, XII, Barcelona, 1959, p. 412 escreveu: *La nota de 1926, de Sevilla, H. de Lara, 1604, 4.º, 16 p., 200 pts. Vindel no es muy segura.* O exemplar do Senhor Visconde da Trindade tira qualquer dúvida sobre a existência desta raríssima edição.

*** 12.** | **1606. Alcala de Henares, Juan Gracian.**

El Infante Don Pedro. // [Grande gravura quase quadrada, a representar um cavaleiro.] // Libro del Infante Don Pedro de // Portugal: el qual anduuo las siete partidas del // mundo. // Agora nueuamente con licencia impresso en Alcala de // Henares, en casa de Iuan Gracian que sea en glo- // ria Año. 1606. //

178 / 123. 16 ff. n.n. Por baixo das duas últimas linhas do frontispício estão duas linhas tracejadas incompletas.

No f. 1*v*, depois das palavras: Este tratado fue compuesto por // Gomez de Santisteuan, vno de los doze que an- // duuieron con el Infante don Pedro // de Portugal. //, enuncia-se o primeiro dos 21 subtítulos deste opúsculo e começa o texto, que acaba perto do fundo do f. 16 *v*. Seguem as palavras: LAVS DEO. //

Segundo Juan Catalina García, *Ensayo de una Tipografía complutense*, Madrid, 1889, pp. 621-622 e 624, Juan Gracián imprimiu livros em Alcalá de Henares, de 1572 a 1578, e até 1624 dirigiu-lhe a imprensa a sua viúva.

Na Bib. Pública de Boston, nos Estados Unidos, há um exemplar desta edição, o mesmo que se indica no *Catalogue of the famous Library... collected by Henry Huth, 6th portion*, Londres, 1917, p. 1614, n.º 5670, em cujo leilão se vendeu por seis libras.

*** 13.** | **1622. Salamanca, Antonia Ramirez viuda.**

HISTORIA // DEL INFANTE DON // PEDRO DE PORTVGAL, EL // QVAL ANDVVO LAS SIETE // partidas del mundo. // *ESTA HISTORIA FVE COMPVESTA POR // Gomez de Santisteuan vno de los doze que anduuie- // ron con el Infante don Pedro de Portugal.* // [Duas gravuras que representam, respectivamente, a esquina de uma casa e um cava-

leiro.] // *CON LICENCIA.* // En Salamanca, en casa de Antonia Ramirez // viuda. Año de 1622. //

195 / 136. 16 ff. numerados erradamente, pois há dois com o número 4 e falta o número 12.

No f 1 *v*, enunciado o primeiro dos 21 subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba no f. 16 *v*.

Há um exemplar desta edição no *British Museum*, em Londres.

14. | **1626.**

Uma edição espanhola de 1626 é indicada por Antonio de León, *Epitome de la Biblioteca Oriental i Occidental, Nautica i Geografica*, Madrid, 1629, p. 5; Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana*, II, Lisboa, 1747, p. 387 e Nicolás António, *Bibliotheca hispana nova*, I, Madrid, 1783, p. 541 também a indicam, baseando-se decerto em António de León.

Já se disse atrás que a edição de 1624, indicada em vez desta de 1626, na segunda edição do livro de António de León, publicada em 1737, não deve ter existido.

15. | **1639. Madrid.**

Historia dei [*sic*] Noble Infante Don Pedro de Portugal, en [*sic*] qual anduuo las siete partidas del mundo. Madrid. 1639.

Esta edição, in-4.º, é indicada por Sofus Larsen, *Danmark og Portugal i det 15de Aarhundrede (Saertryk afa aarbøger for nordisk oldkyndighed og Historie, 1919)*, Copenhague, 1919, p. 256, nota 1; o mesmo se diz na tradução inglesa desse estudo, *The Discovery of North America Twenty Years before Columbus*, Copenhague & Londres, 1924, p. 26.

Os erros da transcrição do título provêem, sem dúvida, de Sofus Larsen, mas não os corrigimos, por não termos visto nenhum exemplar desta edição.

16. | **1644. Valencia, Herederos de Crisóstomo Garriz, por Bernardo Nogués.**

Libro del Infante Don Pedro de Portugal. Valencia, Herederos de Crisóstomo Garriz, por Bernardo Nogués, 1644.

Esta edição, in-4.º, de 16 ff. e com gravuras em madeira, é indicada por António Palau y Dulcet, *Manual del Librero hispano-americano*, XII, Barcelona, 1959, p. 412, onde se ajunta a palavra *Babra*, decerto o nome do livreiro ou leiloeiro, que teve à venda um exemplar.

17. 1657.

Uma edição espanhola de 1657 foi indicada por Carolina Michaëlis de Vasconcelos, *Geschichte der Portugiesischen Litteratur* em *Grundiss der Romanischen Philologie... herausgegeben von Gustav Gröber, III. Abschnitt*, Estrasburgo, 1894, p. 248, nota.

18. 1669. Barcelona, Francisco Cormellas, por Iacinto Andreu.

LIBRO DEL IN- // FANTE DON PEDRO // DE PORTV-GAL. // El qual anduvo las siete partidas // del Mundo. // [Gravura a representar um cavaleiro, de espada na mão.] // CON LICENCIA, // [Um traço.] // En Barcelona, en la Emprenta de Francisco // Cormellas Mercader, por Iacinto Andreu // Impressor. Año 1669. //

F. M. Rogers, *List of Editions...*, p. 41 reproduz o frontispício desta edição, de que na p. 40 diz constar de 16 ff. n.n. e possuir dela um exemplar o Senhor Comandante Ernesto de Vilhena; os dizeres do frontispício estão dentro de uma cercadura rectangular, formada por adornos.

António Palau y Dulcet, *ob. cit.*, XII, p. 412 diz que viu na Bib. particular do livreiro barcelonês Fontdevila uma edição de 1669, de 14 ff., impressa em Barcelona por Iaime Andreu. Enganou-se decerto no número dos ff. e, talvez, também no nome do impressor; se assim foi, referia-se à edição, de que o Senhor Comandante Ernesto de Vilhena possui um exemplar.

***19. 1670. Barcelona, António Lacaualleria, calle de la Libreria.**

LIBRO DEL IN- // FANTE DON PEDRO // DE POR-TVGAL. // El qual anduuo las siete partidas // del Mundo. // [Uma gravura oval, que é decerto o emblema do impressor.] //

CON LICENCIA. // En Barcelona en casa de Antonio Lacaua- // lleria a la calle de la Libreria // Año 1670. // *Vendese en la mesma Imprenta.* //

205 / 150. 16 ff. n.n.; o f. 1*v* está em branco. Os dizeres do frontispício estão dentro de uma cercadura rectangular, formada por adornos.

No f. 2*r*, depois das palavras: Este tratado fue compuesto por // Gomez de Santisteuan, vno de los doze que anduuieron con // el Infante don Pedro de Portugal. //, enuncia-se o primeiro dos 21 subtítulos deste opúsculo e começa o texto, que acaba na linha duodécima do f. 16*v*. Segue a palavra: FIN. // e uma vinheta a representar um cesto de flores.

Há dois exemplares desta edição na Bib. Central de Barcelona.

***20. 1685. Barcelona, António Lacavalleria, calle de la Libreria.**

LIBRO DEL IN- // FANTE DON PEDRO // DE POR-TVGAL, // El qual anduvo las siete partidas // del mundo. // [Gravura igual à da edição anterior.] // CON LICENCIA, // En Barcelona, en casa de Antonio Laca- // valleria, en la calle de la Libreria, // Año 1685. //

190 / 137. 32 pp.; a p. 2 está em branco. Os dizeres do frontispício estão dentro de uma cercadura rectangular, formada por tarjas.

Na p. 3, depois das palavras: Este tratado fue compuesto por // Gomez de Santistevan, uno de los doze, que anduvieron // con el Infante Don Pedro de Portugal. //, enuncia-se o primeiro dos 21 subtítulos deste opúsculo e começa o texto, que acaba na linha duodécima da p. 32. Seguem as palavras: Laus Deo. // e uma grande vinheta, que representa um cesto de flores.

Há um exemplar desta edição em Barcelona, no *Instituto Municipal de Historia de la Ciudad* e outro na Bib. da Cidade de Mompilher. António Palau y Dulcet, *Manual del Librero hispano-americano*, XII, Barcelona, 1959, p. 412 diz que um exemplar desta edição se vendia em 1920 por 20 pesetas.

21. | **1690.**

Historia del Infante Don Pedro de Portugal.

António Palau y Dulcet, *ob. e p. cit.*, indica esta edição, in-8.º, sem lugar de impressão; Carolina Michaëlis de Vasconcelos, *Geschichte der Portugiesischen Litteratur*, em *Grundiss der Romanischen Philologie... herausgegeben von Gustav Gröber, III. Abschnitt*, Estrasburgo, 1894, p. 248, nota, também indica uma edição espanhola de 1690.

22. | **1696. Valencia, Francisco Mestre.**

Libro del infante Don Pedro de Portvgal, el qval andvvo todas las partidas del mundo. Aora nuevamente corregido, y historiado con mucha curiosidad. Van añadidas las siete Maravillas del Mundo. Compuesto por Iuan Gomez de Sanestevan. Valencia. Francisco Mestre. 1696.

Desta edição, in-4.º, de 32 pp. e com gravuras em madeira, possuía Salvá um exemplar, que foi descrito por Pedro Salvá y Mallen, *Catálogo de la Biblioteca de Salvá*, II, Valência 1872, p. 92, n.º 1656 e no *Catalogue de la Bibliothèque de M. Ricardo Heredia Comte de Benehavis, Deuxième Partie*, Paris, 1892, p. 370, n.º 2502.

António Palau y Dulcet, *ob. e p. cit.*, também indica esta edição e ajunta que dela se vendia um exemplar, em 1913, na casa Vindel, em Madrid, por 270 pesetas; dado este elevado preço, era decerto o exemplar, que pertenceu a Salvá e a Heredia e que não sabemos onde foi parar.

23. | **1700. Barcelona.**

Esta edição, in-12.º, é indicada por António Palau y Dulcet, *ob. e p. cit.*, onde diz que a viu à venda, entre 1920 e 1930, por 25 ou 30 pesetas.

24. | **1700. Valhadolid.**

Esta edição, in-4.º, de 17 ff. [*sic*] em vez de 16 certamente, também é indicada por António Palau y Dulcet *ob. e p. cit*, onde igualmente

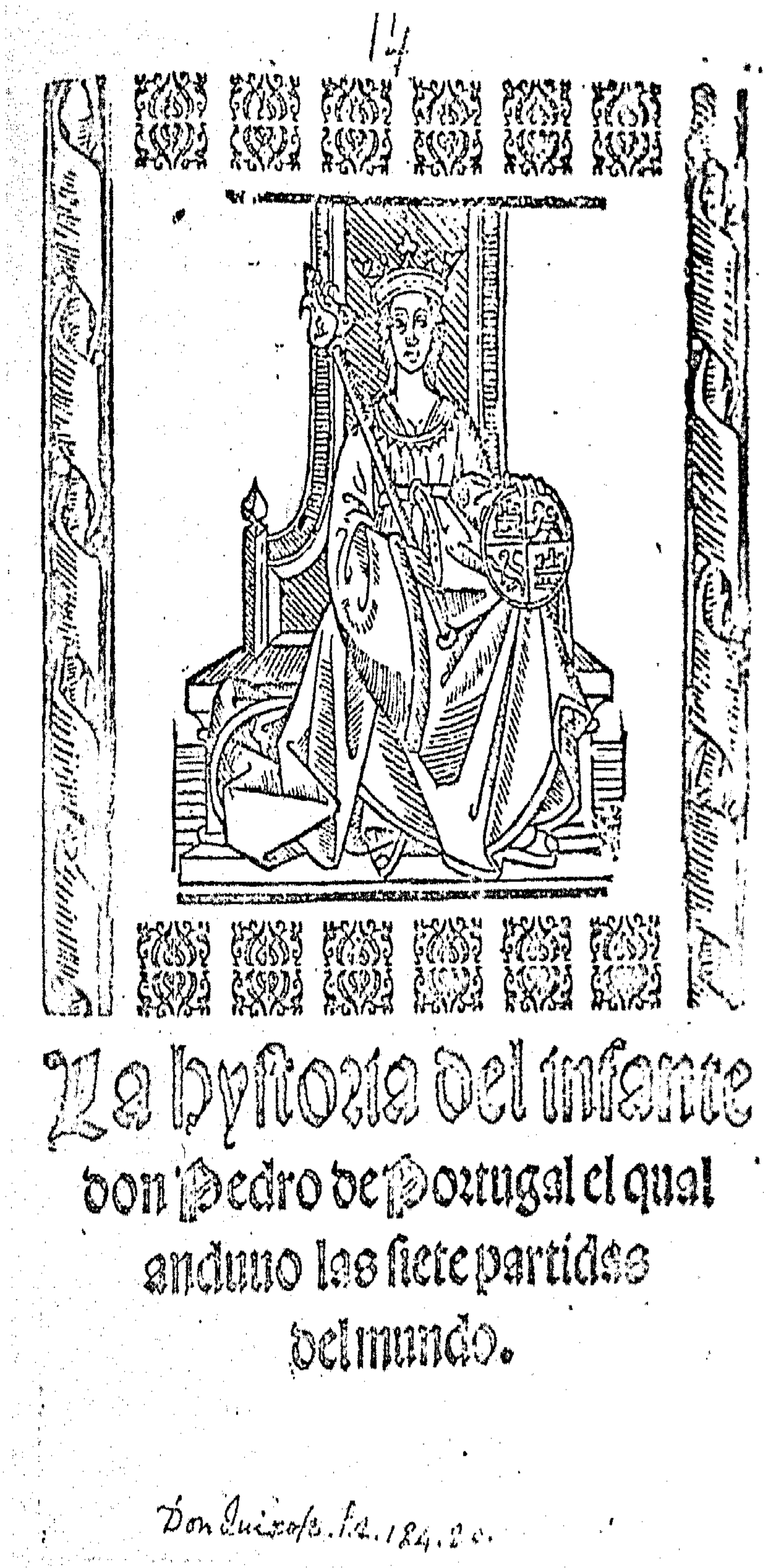

Frontispício da edição de Sevilha 1596 segundo o exemplar da *Harvard College Library*. (Por amabilidade de Miss Carolyn E. Jakeman, da *Houghton Library* secção de livros raros da referida Biblioteca)

EL INFANTE DON PEDRO.

LIBRO DEL IN
FANTE DON PEDRO DE POR
tugal, el qual anduuo las siete parti-
das del mundo.

Impresso con licencia en Seuilla, en casa de Fernã
do de Lara impressor de libros, en la calle de
la Sierpe. Año de M. DC. IIII.

Frontispício da edição de Sevilha 1604 segundo o exemplar do Sr. Visconde da Trindade

El Infante Don Pedro.

Libro del Infante Don Pedro de
Portugal: el qual anduuo las siete partidas del
mundo.

Agora nueuamente con licencia impresso en Alcala de
Henares, en casa de Iuan Gracian que sea en glo-
ria Año. 1606.

Frontispício da edição de Alcalá 1606 segundo o exemplar da *Boston Public Library*, nos Estados Unidos

HISTORIA
DEL INFANTE DON
PEDRO DE PORTVGAL, EL
QVAL ANDVVO LAS SIETE
partidas del mundo.

ESTA HISTORIA FVE COMPVESTA POR Gomez de Santisteuan uno de los doze que anduuieron con el Infante don Pedro de Portugal.

CON LICENCIA.

En Salamanca, en casa de Antonia Ramirez viuda. Año de 1622.

Frontispício da edição de Salamanca 1622 segundo o exemplar do *British Museum* de Londres

LIBRO DEL INFANTE DON PEDRO
DE PORTVGAL.

El qual anduuo las siete partidas del Mundo.

CON LICENCIA.

En Barcelona en casa de Antonio Lacaualleria a la calle de la Librreria
Año 1670.

Vendese en la mesma Emprenta.

Frontispício da edição de Barcelona 1670 segundo um dos exemplares da *Biblioteca Central de la Diputación Provincial de Barcelona*

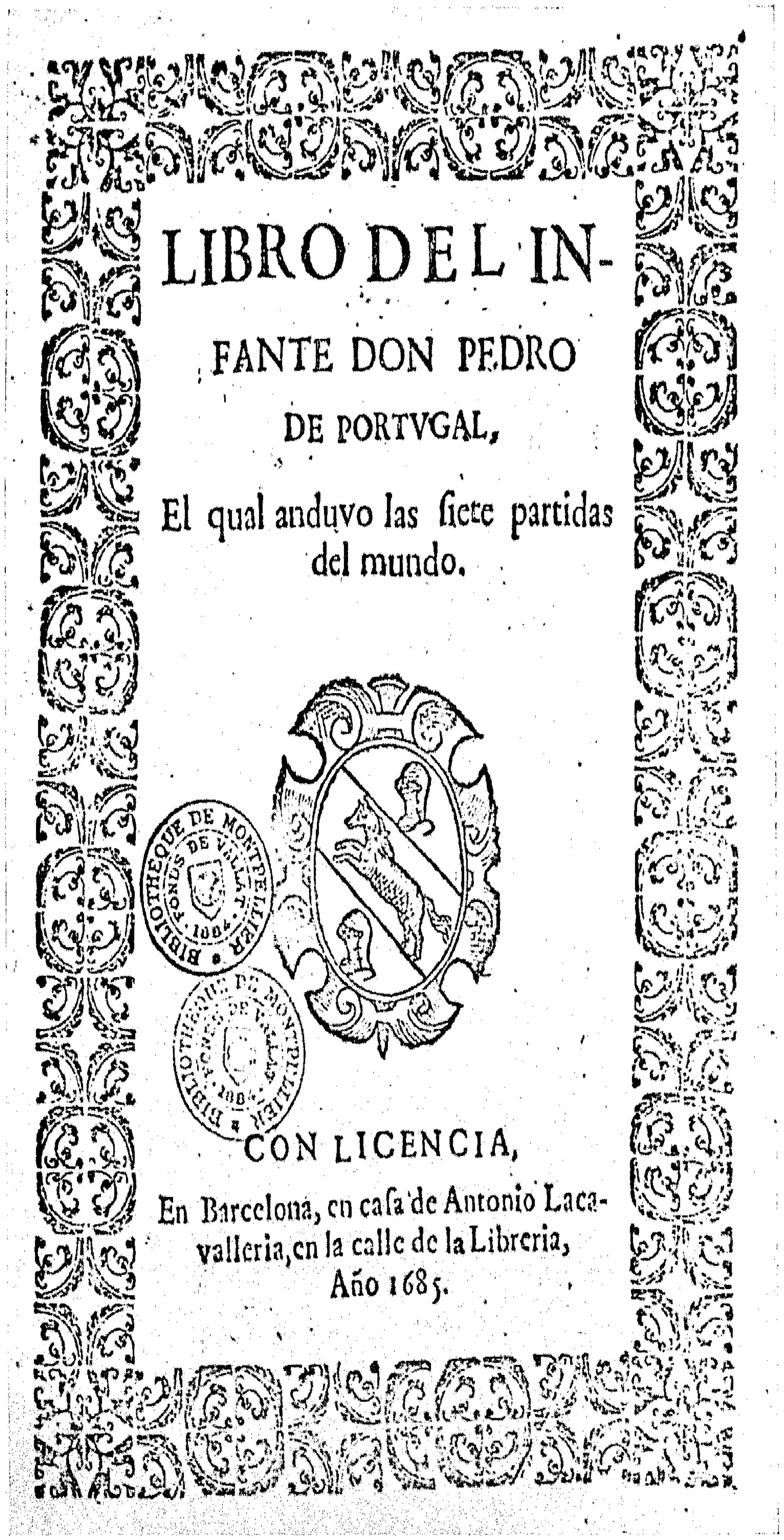

LIBRO DEL IN-
FANTE DON PEDRO
DE PORTVGAL,
El qual anduvo las ſiete partidas
del mundo.

CON LICENCIA,
En Barcelona, en caſa de Antonio Laca-
valleria, en la calle de la Libreria,
Año 1685.

Frontispicio da edição de Barcelona 1685 segundo o exemplar da *Bibliothèque de la Ville de Montpellier*

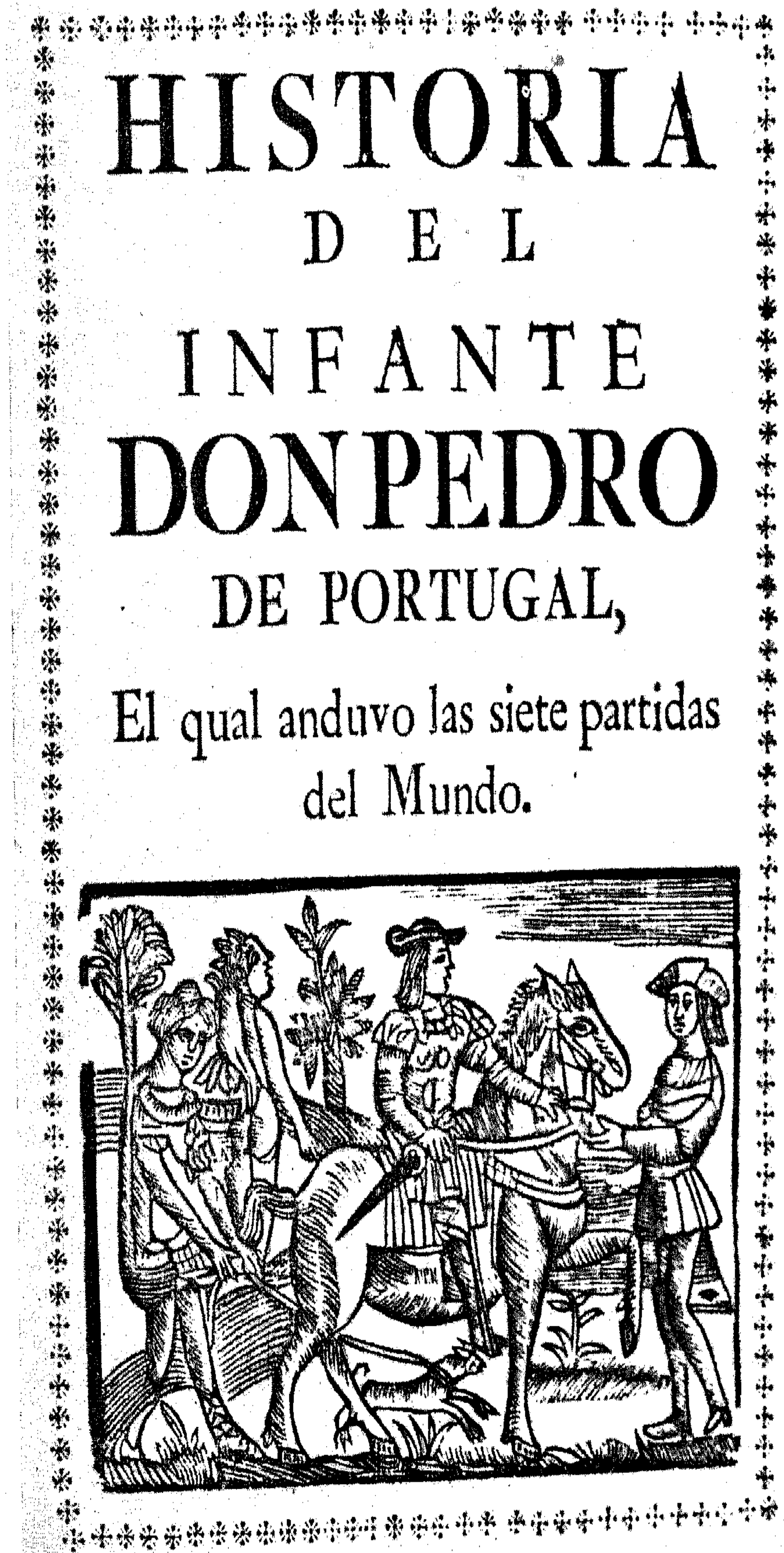

HISTORIA
DEL
INFANTE
DON PEDRO
DE PORTUGAL,
El qual anduvo las siete partidas
del Mundo.

Frontispicio da edição sem lugar e sem ano segundo o exemplar, que foi de Salvá, e hoje se encontra na Biblioteca do Sr. Visconde da Trindade

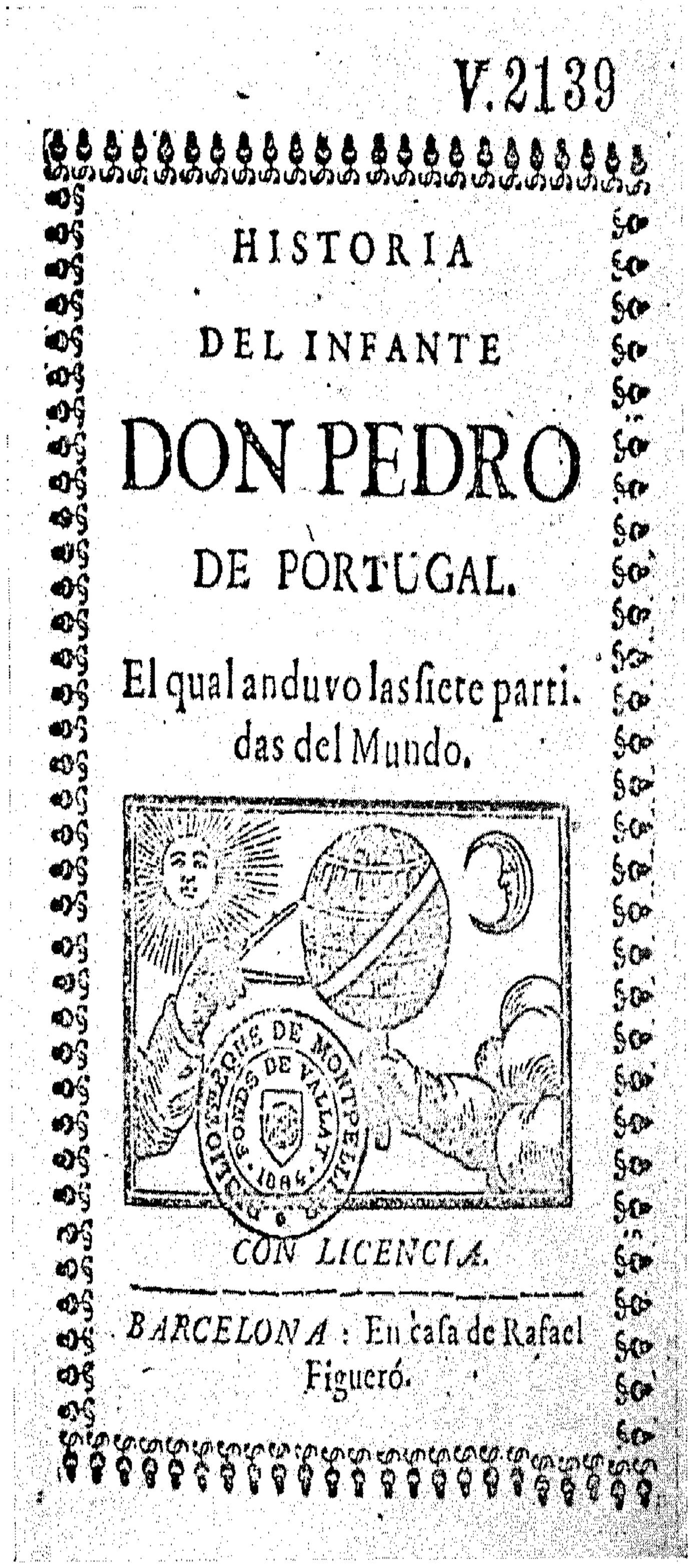

V.2139

HISTORIA
DEL INFANTE
DON PEDRO
DE PORTUGAL.
El qual anduvo las ſiete partidas del Mundo.

CON LICENCIA.

BARCELONA : En caſa de Rafael Figueró.

Frontispício da edição de Barcelona, por Rafael Figueró segundo o exemplar da *Bibliotèque de la Ville de Montpellier*

diz que viu dela um exemplar à venda, entre 1920 e 1930, por 25 ou 30 pesetas.

25. Sem lugar nem ano.

Uma edição espanhola, in-4.º, de 32 pp., sem lugar nem ano, mas do século XVII, e muito parecida à de 1696, é indicada por António Palau y Dulcet, *ob. e p. cit.*, onde diz ter estado à venda, em 1926, um exemplar dela por 20 ou 25 pesetas.

*26. Sem lugar nem ano.

HISTORIA // DEL // INFANTE // DON PEDRO // DE PORTUGAL, // El qual anduvo las siete partidas // del Mundo. // [Grande gravura rectangular, que representa um cavaleiro e o seu séquito.] //

202 / 139. 24 pp. Os dizeres do frontispício estão dentro de uma cercadura rectangular, formada por adornos.

Na p. 2, depois das palavras: ESTE TRATADO FUE COMPUESTO POR GOMEZ DE // Santistevan, uno de los doce, que anduvieron con el Infante // Don Pedro de Portugal. //, enuncia-se em cars. itáls. o primeiro dos 21 subtítulos deste opúsculo e começa o texto, que acaba quase ao fundo da p. 24. Segue a palavra: FIN, [*sic*] //

Na Bib. particular do Senhor Visconde da Trindade está o exemplar desta edição, que pertenceu a Salvá e a Heredia e foi descrito por Pedro Salvá y Mallen, *Catálogo de la Biblioteca de Salvá*, II, Valência, 1872, p. 92, n.º 1657, que o data de 1690, aproximadamente, e no *Catalogue de la Bibliothèque de M. Ricardo Heredia Comte de Benehavis, Quatrième Partie*, Paris, 1894, p. 444, n.º 7644.

F. M. Rogers, *List of Editions...*, p. 42 insinuou, e não se enganou, que esta edição era diferente da seguinte, de que vamos falar.

27. Sem lugar nem ano.

HISTORIA // DEL INFANTE D. PEDRO // DE PORTUGAL. // *EL QUAL ANDUVO // las siete partidas del // Mundo.* // [Gravura igual à da edição anterior.] //

F. M. Rogers, *List of Editions...*, p. 43 reproduz o frontispício desta edição, de que, na p. 42, diz constar de 24 pp. numeradas e haver dela um exemplar na Bib. particular do Senhor Comandante Ernesto de Vilhena.

Os dizeres do frontispício estão dentro de uma cercadura rectangular, formada por adornos.

*** 28.** | **Sem ano. Barcelona, Rafael Figueró.**

HISTORIA // DEL INFANTE // DON PEDRO // DE PORTUGAL. // El qual anduvo las siete parti- // das del Mundo. // [Gravura rectangular, em que se representam um globo segurado por uma mão, outra mão com um compasso, o Sol e a Lua]. // *CON LICENCIA.* // [Uma linha tracejada.] // *BARCELONA:* En casa de Rafael // Figueró. //

145 / 99. 64 pp.; as pp. 2, 63 e 64 estão em branco. Os dizeres do frontispício estão dentro de uma cercadura rectangular, formada por adornos.

Na p. 3, depois das palavras: ESTE TRATADO FUE COMPUESTO // por Gomez de Santistevan, uno de los // doze que anduvieron con el Infante // Don Pedro de Portugal. // enuncia-se em cars. itáls., com a primira linha em cars. maiúsculos, o primeiro dos 21 subtítulos deste opúsculo e começa o texto, que acaba na linha décima da p. 62. Seguem as palavras: LAUS DEO. // e uma vinheta a representar uma jarra de flores.

Desta edição há um exemplar na Bib. da Cidade de Mompilher; Domingos Garcia Peres, *Catálogo razonado... de los autores portugueses que escribieron em castellano*, Madrid, 1890, pp. 291 e 443 descreve esta edição e diz que dela possuía um exemplar

António Palau y Dulcet, *ob. e p. cit.*, diz que esta edição é do século XVIII; F. M. Rogers, *List of Editions...*, p. 44 afirma que Rafael Figueró foi impressor em Barcelona, em fins do século XVII e princípios do seguinte.

29. | **Sem ano. Barcelona, Juan Forns, calle de Amargòs.**

HISTORIA // DEL INFANTE // DON PEDRO // DE PORTUGAL. // El qual anduvo las siete partidas // del Mundo. // [Gravura rectangular, com as mesmas figuras da da edição anterior, mas em posição diferente.] // CON LICEN-

CIA. // [Um traço.] // *Barcelona:* Por Juan Forns Impressor, // à la calle de Amargòs. //

F. M. Rogers, *List of Editions...*, p. 84 reproduz o frontispício desta edição, da qual, na p. 83, diz que consta de 64 pp., é semelhante às edições impressas em Barcelona, sem indicação de ano, por Rafael Figueró e Bernardo Pla (nesta nossa lista são as que tem os números 28 e 41) e começa com as palavras: Este tratado fue compuesto por Gomez de Santistevan, uno de los doce que anduvieron con el Infante Don Pedro de Portugal.

Há um exemplar desta edição na Bib. particular do Senhor Comandante Ernesto de Vilhena.

*** 30.** | **1704. Gerona, Francisco Oliva.**

LIBRO DEL IN- // FANTE DON PEDRO // DE POR- TVGAL, // El qual anduvo las siete partidas del Mundo. // [Gravura rectangular, em que se representam um globo, segurado por uma mão, o Sol, a Lua e estrelas.] // CON LICENCIA: // [Um traço.] // *En Gerona,* en la Imprenta de FRAN- // CISCO OLIVA Librero, // Año 1704. //

195 / 140. 16 ff. n.n.; o f. 1 *v* está em branco.

No f. 2 *r*, depois das palavras: ESTE TRATADO FUE COMPVESTO POR // Gomez de Santistevan, uno de los doze, que anduvieron // con el Infante Don Pedro de Portugal. //, enuncia-se em cars. itáls., com a primeira linha em cars. maiúsculos, o primeiro subtítulo deste opúsculo e começa o texto, que acaba no *v* do último fólio. Seguem as palavras: *LAVS DEO.* / e uma vinheta, que representa um cesto de flores.

Há um exemplar desta edição na Bib. Central de Barcelona.

*** 31.** | **1717. Barcelona, Jvan Piferrer, Plaça del Angel.**

HISTORIA // DEL INFANTE // DON PEDRO // DE PORTUGAL. // El qual anduvo las siete partidas // del Mundo. // [Gravura quase quadrada, em que se representam um globo, segurado por uma mão, o Sol, a Lua e cinco estre-

las.] // *CON LICENCIA*: // [Uma linha tracejada.] // *Barcelona*, En la Imprenta de JVAN PIFERRER, // à la Plaça del Angel, Año 1717. //

197 / 147. 32 pp.; as pp. 2 e 32 estão em branco. Os dizeres do frontispício estão dentro de uma cercadura rectangular, formada por adornos.

Na p. 3, depois das palavras: ESTE TRATADO FUE COMPUESTO POR // Gomez de Santistevan, vno de los doze que // anduvieron con el Infante Don Pedro // de Portugal. //, enuncia-se em cars. itáls. o primeiro dos 21 subtítulos deste opúsculo e começa o texto, que acaba perto do fundo da p. 31. Seguem as palavras: LAVS DEO. //

Há um exemplar desta edição na Bib. particular do Senhor Visconde da Trindade e outro no «Instituto Municipal de Historia de la Ciudad», em Barcelona. António Palau y Dulcet, *Manual del Librero hispano-americano*, XII, Barcelona, 1959, p. 412 diz que possuiu um exemplar desta edição; no *Catálogo da riquíssima Biblioteca Victor M. d'Avila Perez*, Lisboa, s.a. [1939], p. 366, n.º 3327 também se indica um exemplar desta edição.

***32.** **Sem ano (entre 1685 e 1719). Sevilha, Lucas Martin de Hermosilla, Calle de Genova.**

EL INFANTE DON PEDRO. // [Grande gravura quase quadrada, a representar um cavaleiro com o seu pagem.] // HISTORIA // DEL INFANTE D. PEDRO DE PORTU- // gal, el qual anduvo las siete partidas // de el mundo. // Compuesto por Gomez de Santistevan. // [Uma linha tracejada.] // *En Sevilla, por Lucas Martin de Hermosilla, Mercader de Libros, // y se vende en su casa, en Calle de Genova.* //

203 / 140. 32 pp.; a p. 2 está em branco. Os dizeres do frontispício estão dentro de uma cercadura, formada por adornos.

Na p. 3, depois das palavras: ESTE TRATADO FVE COMPVESTO POR // Gomez de Santistevan, vno de los doze que anduvieron // con el Infante Don Pedro de Portugal. //, enuncia-se em cars. itáls. o primeiro dos 21 subtítulos deste opúsculo e começa o texto, que acaba depois do meio da p. 32. Seguem uma tarja e as palavras: *En Sevilla, por Lucas*

Martin de Hermosilla, Impressor, y Merca- // der de libros, en calle de Genova.

Segundo F. Escudero y Peroso, *Tipografia hispalense*, Madrid, 1894, pp. 45-46, Lucas Martin de Hermosilla foi impressor em Sevilha, de 1685 a 1719.

Há um exemplar desta edição no *British Museum*, cujo catálogo lhe dá a data de 1720, com um ponto de interrogação. No *Catalogue of the valuable Library of the late Right Honorable Lord Stuart de Rothesay*, Londres, 1855, p. 183 indica-se uma edição de Gomes de Santo Estêvão com o título: *Historia del Infante Don Pedro de Portugal el qual anduvo las siete Partidas de el mundo*. Possìvelmente trata-se desta edição, por causa da escrita «de el», e até deste exemplar, porque encadernado com ele, estava a raríssima edição de Évora, 1614, da *Historia da mvy notavel perda do Galião grande S. Ioam*, livro que também se encontra no *British Museum*.

***33.** **Sem ano (entre 1700 e 1763). Valhadolid, Alonso del Riego.**

HISTORIA // DEL INFANTE // DON PEDRO // DE PORTUGAL, // EL QUAL ANDUVO LAS SIETE // partidas del Mundo. // 4. Ps. // [Gravura que representa um grupo de cavaleiros.] // TIENE PRIVILEGIO DEL REY NUESTRO SEñOR ALONSO // del Riego, Impressor del Santo Tribunal de la Inquisicion, y Real Uni- // versidad de Valladolid, para poder imprimir, y vender esta Historia, y // no otra alguna persona sin su consentimiento, en todos los Reynos, // y Señorios de España, debaxo de ciertas penas, multas, // y apercibimientos. //

189 / 147. 32 pp. Os dizeres do frontispício estão dentro de uma cercadura rectangular, formada por adornos e por uma linha tracejada.

Na p. 2, depois das palavras: ESTE TRATADO FUE COM- // puesto por Gomez de Santistevam, uno de los doce, que anduvieron con // el Infante Don Pedro de // Portugal. // enuncia-se em cars. itáls. o primeiro dos 21 subtítulos deste opúsculo e começa o texto, que acaba quase ao fundo da p. 32. Segue a palavra: FIN. //

Segundo Mariano Alcocer y Martínez, *Catálogo razonado de las*

obras impresas en Valladolid 1481-1800, Valhadolid, 1926, na nota 45 entre as pp. 17 e 18, Alonso del Riego foi impressor em Valhadolid, de 1700 a 1763.

Há um exemplar desta edição na Bib. Nacional de Madrid.

*** 34.** **Sem ano (entre 1707 e 1729). Sevilha, Francisco de Leefdael.**

Num. III. // [Uma linha tracejada]. // HISTORIA DEL INFANTE // DON PEDRO // DE PORTVGAL. // EL QVAL ANDVVO LAS SIETE PARTIDAS // del Mundo. // *COMPVESTA POR GOMEZ DE SANTISTEVAN, VNO // de los doze que anduvieron en su Compañia.* // [Gravura muito parecida à da edição, atrás descrita no número 32.] // [Uma linha tracejada.] // Con Licencia: En Sevilla, por *Francisco de Leefdael,* junto à la Casa // Professa de la Compañia de JESVS. //

202 / 145. 32 pp.; a p. 2 está em branco. Os dizeres do frontispício estão dentro de uma cercadura rectangular, formada por adornos.

Na p. 3 enuncia-se em cars. itáls., e com a primeira linha em cars. maiúsculos, o primeiro dos 21 subtítulos deste opúsculo e começa o texto, que acaba quase ao fundo da p. 32. Seguem as palavras LAVS DEO. //

Há um exemplar desta edição na Bib. particular do Senhor Visconde da Trindade. No *Catalogo da preciosa Livraria antiga e moderna que pertenceu a ... Annibal Fernandes Thomaz*, Lisboa, 1912, p. 306, n.º 4687 indica-se um exemplar desta ou de uma edição muito parecida, in-4.º, de 6-32 pp. com o frontispício estragado.

Francisco de Leefdael foi impressor em Sevilha, de 1701 a 1729, segundo F. Escudero y Peroso, *Tipografia hispalense*, Madrid, 1894, pp. 47-48.

*** 35.** **Sem ano (entre 1725 e 1738). Sevilha, Joseph Antonio de Hermosilla.**

EL INFANTE DON PEDRO. // [Gravura igual à da edição, atrás descrita no número 32.] // HISTORIA // DEL INFANTE D. PEDRO DE PORTVGAL, // el qual anduvo las

siete partidas del // mundo. // Compuesto por Gomez de Santistevan. // [Uma linha tracejada.] // Con licencia en Sevilla: En la Imprenta Castellana, y Latina // de Joseph Antonio de Hermosilla. //

191 / 137. 32 pp.; a p. 32 está em branco. Os dizeres do frontispício estão dentro de uma cercadura rectangular, formada por adornos.

Na p. 3, depois das palavras: ESTE TRATADO FVE COMPVESTO POR // Gomez de Santistevan, vno de los doze que anduvieron // con el Infante D. Pedro de Portugal. //, enuncia-se em cars. itáls. o primeiro dos 21 subtítulos deste opúsculo e começa o texto, que acaba depois do meio da p. 32. Seguem a palavra: FIN. // e três linhas com adornos.

José António de Hermosilla foi impressor em Sevilha, de 1725 a 1738, segundo F. Escudero y Perosso, *ob. cit.*, p. 49.

Há um exemplar desta edição na Bib. Nacional de Lisboa.

*** 36.** **Sem ano (entre 1736 e 1759). Sevilha, Joseph Navarro y Armijo, Calle de Genova.**

Pliegos 4. // [Uma linha tracejada.] // HISTORIA DEL INFANTE // DON PEDRO // DE PORTVGAL, // EL QUAL ANDUVO LAS SIETE PAR- // TIDAS DEL MUNDO. // *COMPUESTA POR GOMEZ DE SANTIS- // tevan, uno de los doce q̃ anduvieron en su cõpañia.* // [Pequenos adornos e uma grande gravura rectangular que representa um cavaleiro.] // Con licencia: En Sevilla, por *D. Joseph Navarro y Armi- // jo,* en calle de Genova, donde se hallará de // todo surtimiento. //

204 / 148. 32 pp.; a p. 2 está em branco. Os dizeres do frontispício estão dentro de uma cercadura, formada por quatro tarjas.

Na p. 3, depois das palavras: *PRINCIPIA LA HISTORIA DEL INFANTE D. PEDRO // de Portugal, como se partiò de la Villa de Barcelos, por ir à ver // las siete partidas del Mundo.* //, começa o texto, que tem vinte subtítulos, além do que já transcrevemos, e acaba perto do fundo da 32. Seguem as palavras: LAUS DEO. //

José Navarro y Armijo, segundo F. Escudero y Perosso, *ob cit.*, pp. 50-51 imprimiu em Sevilha, de 1736 a 1759.

Há um exemplar desta edição na Bib. Pública Municipal do Porto.

*** 37.** | **1737. Madrid, Imprenta de la Calle de la Paz.**

+ // HISTORIA DEL INFANTE // DON PEDRO // DE PORTUGAL, // EL QUAL ANDUVO LAS SIETE PARTIDAS // del Mundo. // *COMPUESTA POR GOMEZ DE SANTISTEVAN, // uno de los doce, que anduvieron en su compañia.* // [Gravura rectangular, que representa uma nau junto a um forte.] // CON LICENCIA: Hallaràse en Madrid en la Imprenta de la // calle de la Paz. Año de 1737. //

203 / 140. 16 ff. numerados; o f. *1 v* está em branco. Os dizeres do frontispício estão dentro de uma cercadura rectangular, formada por adornos.

No f. *2 r* enuncia-se em cars. itáls. o primeiro dos 21 subtítulos deste opúsculo e começa o texto, que acaba quase ao fundo do f. *16 v*. Segue a palavra: FIN. //

Há um exemplar desta edição na Bib. particular do Senhor Visconde da Trindade.

*** 38.** | **Sem ano. Madrid, Juan Sanz, Imprenta en la Calle de la Paz.**

HISTORIA // DEL INFANTE // DON PEDRO // DE PORTVGAL; // EL QVAL ANDVVO LAS // siete Partidas del Mundo. // *COMPUESTA POR GOMEZ DE SANTISTEVAN, // vno de los doze que anduvieron en su // compañia.* // [Gravura rectangular, muito parecida à da edição de 1563.] // Con licencia: En Madrid, por Juan Sanz, hallarase en su // Imprenta, en la Calle de la Paz. //

207 / 142. 16 ff. numerados; o f. *1 v* está em branco. Os dizeres do frontispício estão dentro de uma cercadura, formada por uma linha tracejada e por adornos.

No f. *2r* enuncia-se em cars. itáls. o primeiro dos 21 subtítulos deste opúsculo e começa o texto, que acaba quase ao fundo do f. *16v*. Seguem as palavras: LAUS DEO. //

Há desta edição um exemplar no *British Museum*, cujo catálogo lhe

Frontispício da edição de Gerona 1704 segundo o exemplar da *Biblioteca Central de la Diputación Provincial de Barcelona*

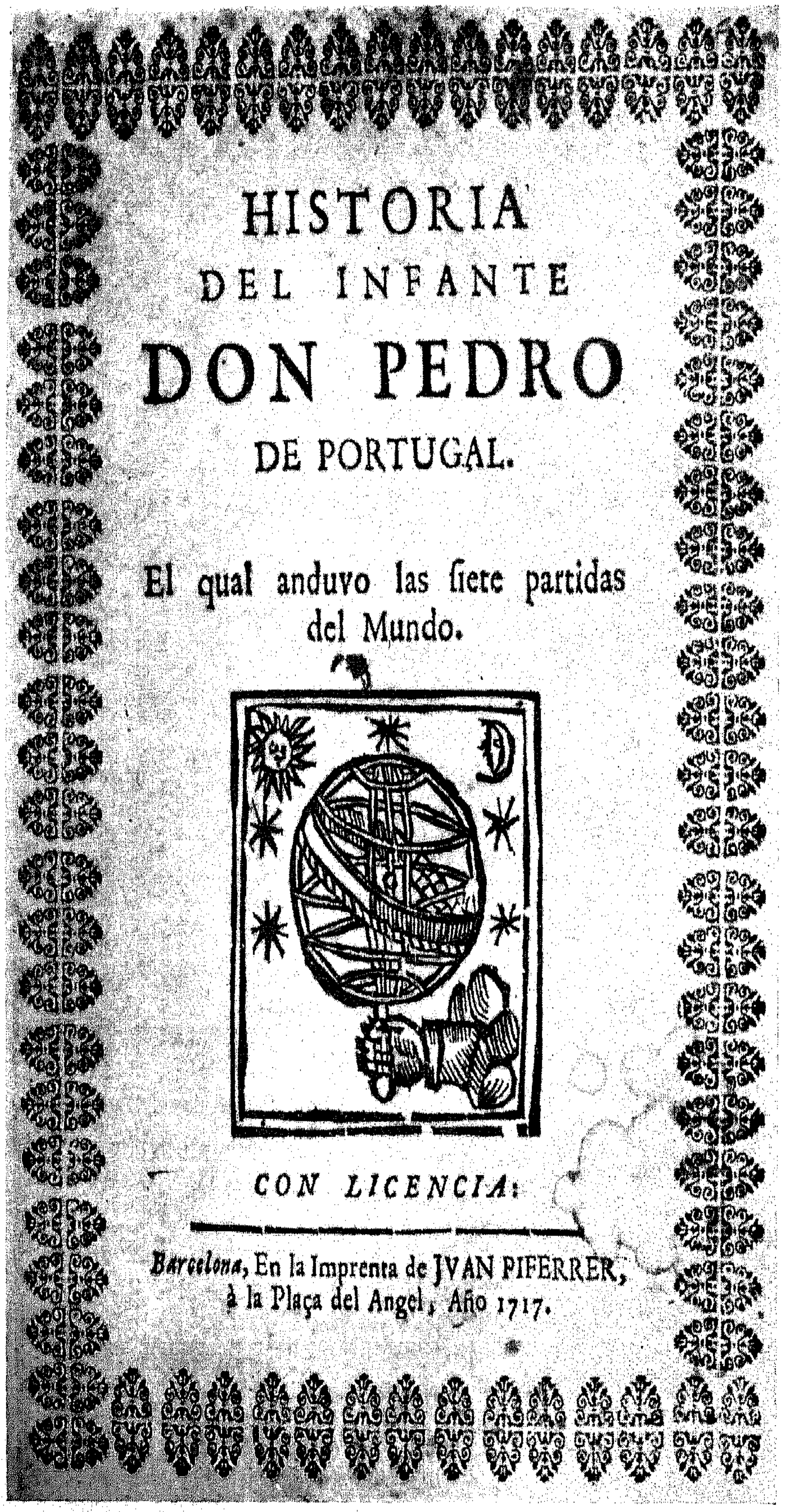

Frontispicio da edição de Barcelona 1717 segundo o exemplar da Biblioteca do Sr. Visconde da Trindade

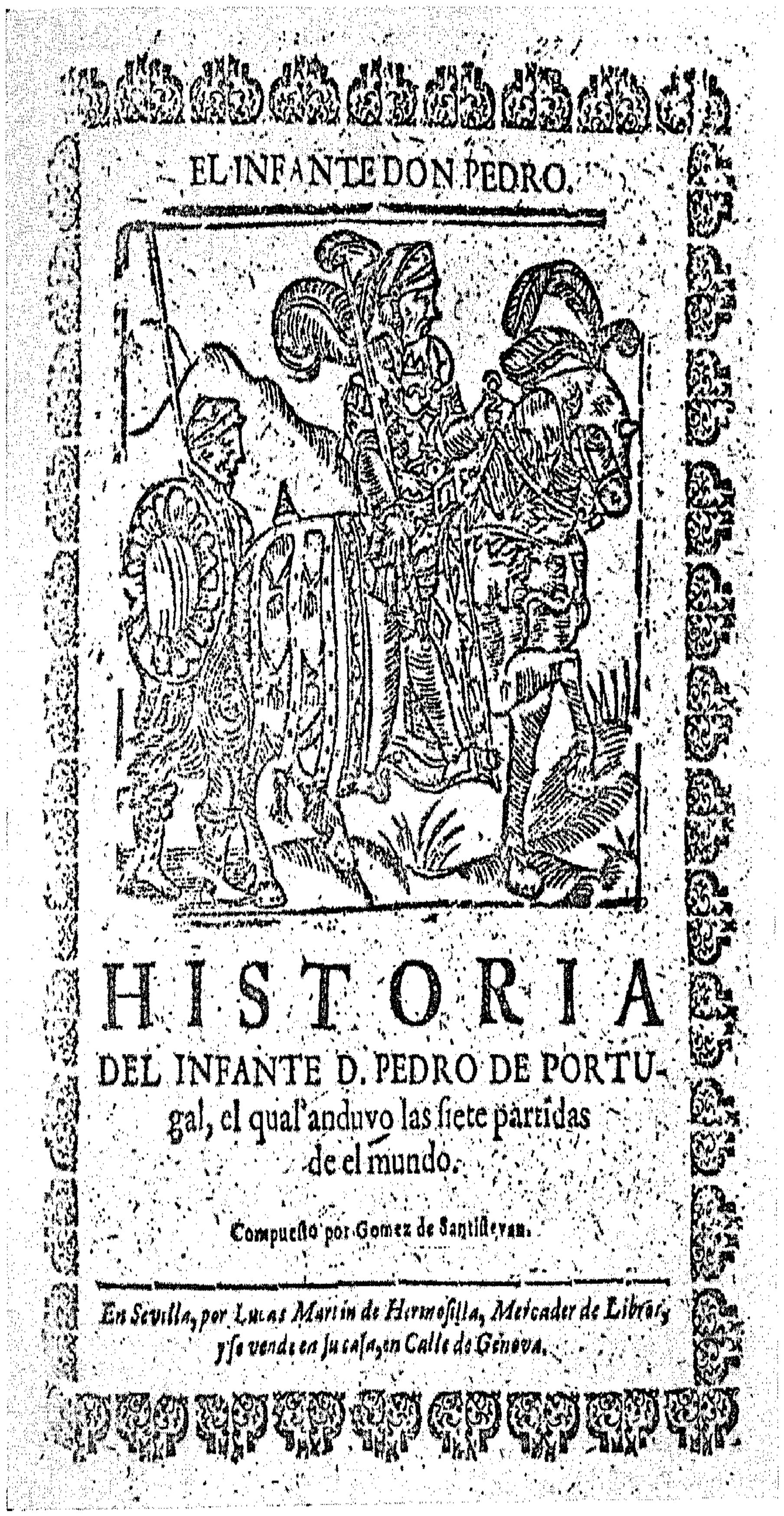

Frontispicio da edição de Sevilha, por Lucas Martin de Hermosilla segundo o exemplar do *British Museum* de Londres

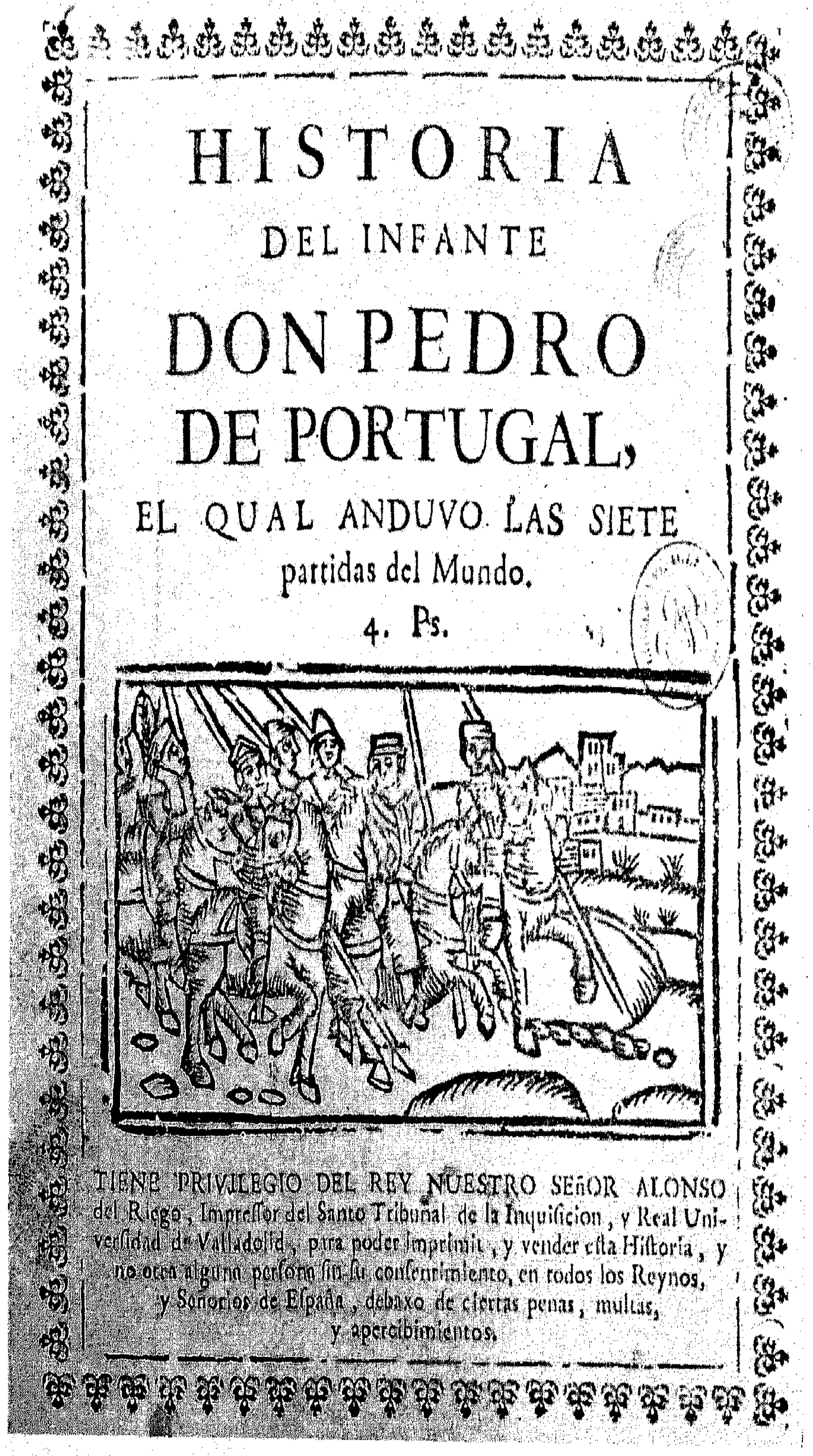

HISTORIA
DEL INFANTE
DON PEDRO
DE PORTUGAL,
EL QUAL ANDUVO LAS SIETE
partidas del Mundo.
4. Ps.

TIENE PRIVILEGIO DEL REY NUESTRO SEñOR ALONSO del Riego, Impressor del Santo Tribunal de la Inquisicion, y Real Universidad de Valladolid, para poder imprimir, y vender esta Historia, y no otra alguna persona sin su consentimiento, en todos los Reynos, y Señorios de España, debaxo de ciertas penas, multas, y apercibimientos.

Frontispício da edição de Valhadolid, sem ano, por Alonso del Riego, segundo o exemplar da Biblioteca Nacional de Madrid

Num. III.

HISTORIA DEL INFANTE
DON PEDRO
DE PORTVGAL.
EL QVAL ANDVVO LAS SIETE PARTIDAS del Mundo.
COMPVESTA POR GOMEZ DE SANTISTEVAN, VNO de los doze que anduvieron en su Compañia.

Con Licencia: En Sevilla, por *Francisco de Leefdael*, junto à la Casa Professa de la Compañia de JESVS.

Frontispício da edição de Sevilha, por Francisco de Leefdael segundo o exemplar da Biblioteca do Sr. Visconde da Trindade

EL INFANTE DON PEDRO.

HISTORIA

DEL INFANTE D. PEDRO DE PORTVGAL, el qual anduvo las ſiete partidas del mundo.

Compueſto por Gomez de Santiſtevan.

Con licencia en Sevilla: En la Imprenta Caſtellana, y Latina de Joſeph Antonio de Hermoſilla.

Frontispício da edição de Sevilha, por Joseph Antonio de Hermosilla segundo o exemplar da Biblioteca Nacional de Lisboa

Pliegos 4.

HISTORIA DEL INFANTE

DON PEDRO

DE PORTVGAL,

EL QUAL ANDUVO LAS SIETE PARTIDAS DEL MUNDO.

COMPUESTA POR GOMEZ DE SANTISTEVAN, uno de los doce q̃ anduvieron en ſu cõpañia.

Con licencia: En Sevilla, por *D. Joſeph Navarro y Armijo*, en calle de Genova, donde ſe hallarà de todo ſurtimiento.

Frontispício da edição de Sevilha, por D. Joseph Navarro y Armijo segundo o exemplar da Biblioteca Pública Municipal do Porto

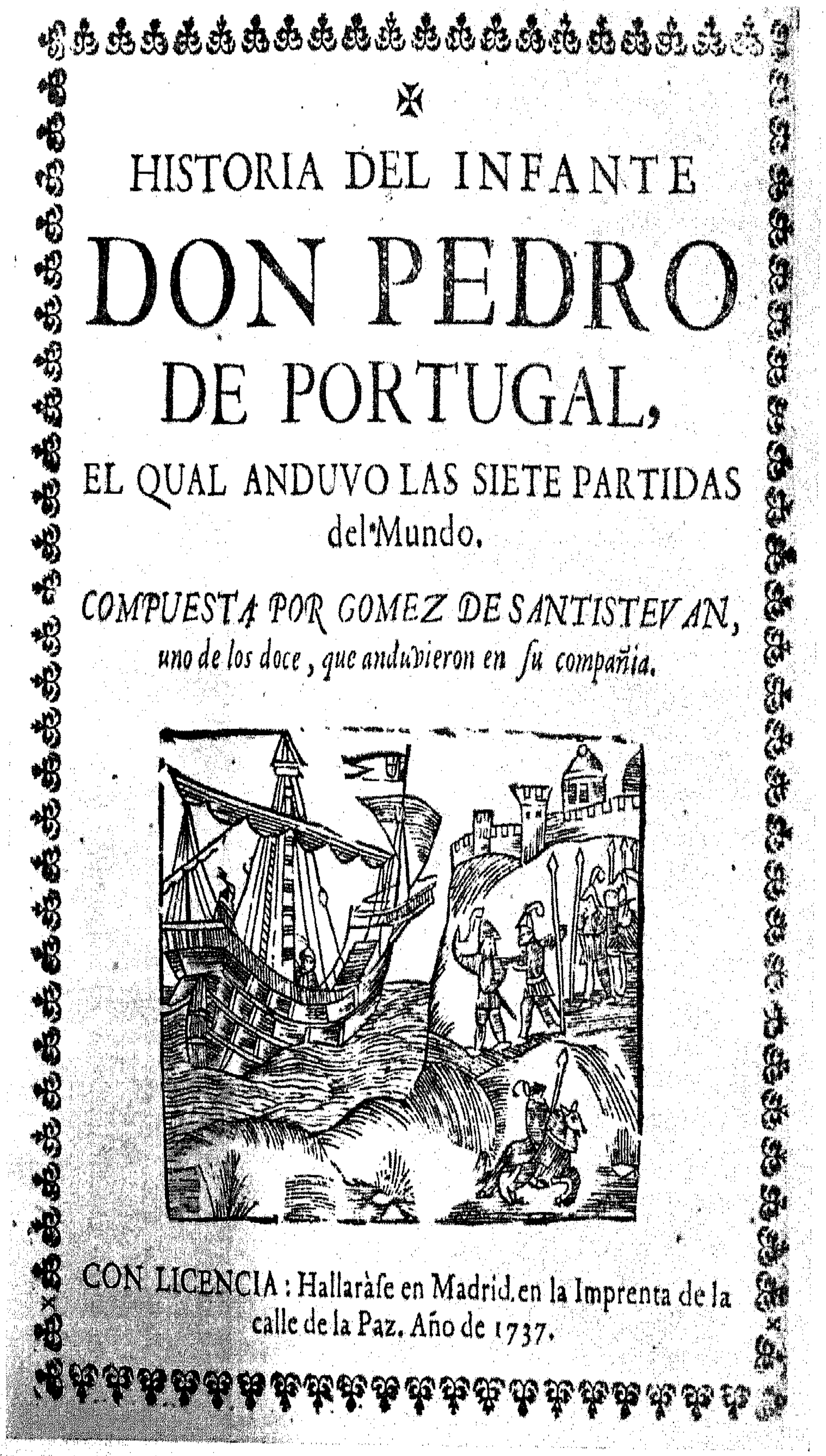

HISTORIA DEL INFANTE

DON PEDRO

DE PORTUGAL,

EL QUAL ANDUVO LAS SIETE PARTIDAS del Mundo.

COMPUESTA POR GOMEZ DE SANTISTEVAN, uno de los doce, que anduvieron en su compañia.

CON LICENCIA: Hallaràse en Madrid, en la Imprenta de la calle de la Paz. Año de 1737.

Frontispício da edição de Madrid 1737 segundo o exemplar da Biblioteca do Sr. Visconde da Trindade

dá a data de 1800, com um ponto de interrogação; deve ser, contudo, bastante anterior, por o «u» se escrever com um «v» e por se parecer muito com a edição de 1737, saída da mesma imprensa.

39. **Sem ano. Madrid, Isidro Lopez.**

Historia del Infante Don Pedro de Portugal. El qual anduvo las siete partidas del Mundo. En Madrid en la Libreria de Don Isidro Lopez.

Um exemplar desta edição, de 16 ff., in-4.º pequeno, foi leiloado e adquirido por quinze xelins, como consta do *Catalogue of the famous Library ... collected by Henry Huth, 7th portion*, Londres, 1918, p. 1840, n.º 6589, onde se lhe atribui a data aproximada de 1780.

40. **Sem ano (entre 1767 e fins do século XVIII). Córdova, Juan Rodriguez de la Torre, Calle de la Libreria.**

Pliegos 5. // [Grande gravura rectangular, que representa um cavaleiro a passar perto de um forte.] // HISTORIA DEL INFANTE // DON PEDRO DE PORTUGAL // EN LA QUE SE REFIERE LO QUE LE SUCEDIO // en el viage que hizo quando andubo las siete // Partes del Mundo. // *COMPUESTA POR GOMEZ DE SANTISTEBAN, // uno de los doce que llevò en su compañia el Infante.* // CORREGIDA, Y ENMENDADA EN ESTA ULTIMA // impresion. // [Uma linha tracejada.] // Con licencia: En Cordoba en la Oficina de Don Juan Rodri- // guez de la Torre, Calle de la Libreria. //

F. M. Rogers, *List of Editions* ..., p. 55 diz desta edição que consta de 40 páginas; o mesmo autor, em *The Travels of the Infante Dom Pedro*, p. 282 afirma que o texto desta edição está dividido em dez capítulos.

Há dela um exemplar na *Miriam Lutcher Stark Library*, da Bib. da Universidade de Texas, em Austin, nos Estados Unidos, exemplar que está indicado no *Catalogue of the famous Library ... collected by Henry Huth, 7th portion*, Londres, 1918, p. 1840, n.º 6588, onde foi adquirido por uma libra e onde se lhe atribui a data aproximada de 1700. Esta data,

porém, não está certa, pois, segundo José Maria de Valdenebro y Cisneros, *La Imprenta en Córdoba*, Madrid, 1900, p. XXVI, João Rodríguez de la Torre foi impressor em Córdova, de 1767 até fins do século XVIII.

41. **Sem ano. Barcelona, Bernardo Pla, en los Algodoneros.**

HISTORIA // DEL INFANTE // DON PEDRO // DE PORTUGAL. // El qual anduvo las siete partidas // del mundo. // [Gravura quase quadrada, que representa um globo segurado por uma mão, o Sol, a Lua e estrelas]. // CON LICENCIA. // [Um traço.] // Barcelona: En la Imprenta de Bernardo Pla // Impresor, en los Algodoneros. // *Vendese en la misma Imprenta.* //

F. M. Rogers, *List of Editions...*, p. 55 diz desta edição que consta de 52 páginas e que o texto começa com as palavras: Este tratado fue compuesto por Gomez de Santistevan, uno de los doce que anduvieron con el Infante Don Pedro de Portugal.

Dela há um exemplar na *Hispanic Society of America*, em Nova York, cujo catálogo lhe dá a data aproximada de 1780. Esta edição também é indicada por Antonio Palau y Dulcet, *Manual del Librero hispano-americano*, XII, Barcelona, 1959, p. 412, onde se lhe atribui a data aproximada de 1790.

42. **Sem lugar e sem ano.**

Uma edição do livrinho de Gomes de Santo Estêvão, sem indicação de lugar nem de ano, mas de fins do século XVIII, in-4.º, de 32 pp., é enumerada por Antonio Palau y Dulcet, *ob. e p. cit.*

43. **Sem ano. Salamanca.**

Historia del Infante Pedro de Portugal. Salamanca.

Esta edição, in-4.º, de 32 pp., é indicada por Antonio Palau y Dulcet, *ob. e p. cit.*, onde se ajunta ter estado, em 1900, um exemplar dela à venda por 20 pesetas em Batlle, que talvez seja um livreiro ou leiloeiro de Barcelona.

*** 44.** **Sem ano (fins do século XVIII ou princípios do século XIX). Córdova, Juan Garcia Rodriguez de la Torre, Calle de la Librería.**

Pliegos 5. // [Gravura igual à da edição, que indicámos no número 40.] // HISTORIA DEL INFANTE // D. PEDRO DE PORTUGAL. // EN LA QUE SE REFIERE LO QUE LE SUCE- // dió en el viage que hizo quando andubo las siete // Partes del Mundo. // *COMPUESTA POR GOMEZ DE SANTISTEVAN // uno de los doce que llevó en su compañia el Infante.* // CORREGIDA, Y ENMENDADA EN ESTA ULTIMA // impresion. // [Uma linha tracejada.] // Con licencia: En Córdoba en la Oficina de Don Juan Garcia // Rodriguez de la Torre, Calle de la Librería. //

220 / 155. 40 pp.; a p. 2 está em branco.

Na p. 3, depois do título: CAPITULO PRIMERO. //, enuncia-se este em cars. itáls. e começa o texto, que consta de dez capítulos e acaba na linha nona da p.40. Segue a palavra: FIN. //

Juan Garcia Rodríguez de la Torre, que morreu perto de 1805, usava nas suas impressões os nomes de Juan Rodríguez, Juan Garcia Rodriguez ou Juan Rodriguez de La Torre; no fim da vida usou o seu nome completo, que era Juan Garcia Rodriguez de La Torre (J. M. Valdenebro y Cisneros, *ob. cit.*, p. XXVI).

Desta edição há um exemplar estragado na Bib. da Faculdade de Filosofia e Letras, da Universidade de Sevilha.

45. **Sem ano. Valencia, Laborda.**

Historia trágica del Infante Don Pedro de Portugal. Valencia, Laborda.

Esta edição, in-4.º, de 24 pp., é indicada por Antonio Palau y Dulcet, *Manual del Librero hispano-americano*, XII, Barcelona, 1959, p. 412, onde se diz que foi impressa em princípios do século XIX e que dela se vendia um exemplar por 40 pesetas, em 1950, na casa Peiró, que era decerto um livreiro ou leiloeiro de Barcelona.

* 46.	1815. Sevilha, Viuda de Vazquez y Compañia.

Núm. 3. Pliegos 5. // [Grande gravura rectangular, que representa um cavaleiro atacado por um soldado, junto de um castelo.] // HISTORIA DEL INFANTE // *D. PEDRO DE PORTUGAL,* // EN LA QUE SE REFIERE LO QUE LE SUCE- // dió en el viage que hizo quando anduvo las siete // Partes del Mundo. // *COMPUESTA POR GOMEZ DE SAN-TISTEVAN,* // *uno de los doce que llevó en su compañia el Infante.* // CORREGIDA, Y ENMENDADA EN ESTA UL-TIMA // impresion. // [Uma linha tracejada.] // Con licencia: En Sevilla, por la Viuda de Vazquez y Compañia // donde se hallará esta, y otras varias. Año de 1815. //

218 / 153. 40 pp.; a p. 2 está em branco.

Na p. 3, depois do título: CAPITULO PRIMERO. //, enuncia-se este em cars. itáls. e começa o texto, que consta de dez capítulos, tem da p. 37 em diante os cars. mais miúdos e acaba perto do fundo da p. 40. Segue a palavra: FIN. //

Há três exemplares desta edição na Bib. da Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade de Sevilha, um na Bib. Colombina e Capitular, também em Sevilha, e outro na *Hispanic Society of America*, em Nova York. Segundo F. M. Rogers, *List of Editions...*, p. 58 também há outro na Bib. *Taylorian* da Universidade de Oxford. António Palau y Dulcet, *ob. e p. cit.*, diz que a livraria Vindel de Madrid tinha um exemplar à venda, em 1930, por quinze pesetas.

* 47.	Sem data. Madrid. Isidra Ocaña, Calle de Juanelo.

HISTORIA // DEL // INFANTE DON PEDRO // DE PORTUGAL // El qual anduvo las siete partidas del Mundo. // *COMPUESTA POR GOMEZ DE SANTISTEBAN.* // *uno de los doce que anduvimos en su compañia.* // [Um pequeno adorno oval.] // CON LICENCIA // En Madrid: en la Imprenta de Isidra Ocaña, calle de // Juanelo, donde se hallará con otras diferentes. //

218 / 153. 32 pp.; as pp. 2 e 32 estão em branco. Por cima dos dizeres do frontispício está uma gravura rectangular, que representa um cavaleiro com o seu séquito e é parecida com a das edições, sem data, indicadas nos n.os 26 e 27.

Na primeira col. da p. 3 enuncia-se o primeiro dos 21 subtítulos deste opúsculo e começa o texto, que é a duas cols. e acaba depois do meio da p. 31. Segue a toda a extensão da página a palavra: FIN. //

Há um exemplar desta edição no *British Museum*, cujo catálogo lhe atribui a data de 1815, com um ponto de interrogação. Encadernado com este exemplar está, entre outros, um opúsculo editado por Isidra Ocaña em 1813; por isso na lombada desta miscelânea lê-se: *Tracts 1813-1821.*

No *Catalogue of the famous Library..., collected by Henry Huth, 7th portion*, Londres, 1918, p. 1840, n.º 6590 indica-se o seguinte opúsculo de 16 ff.: «Historia del Infante Don Pedro de Portugal. El qual anduvo las siete partidas del Mundo. En Madrid: En la Imprenta de Isidra Ocaña calle de Januelo» e atribui-se-lhe a data aproximada de 1800. Já dissemos atrás que se trata provàvelmente desta mesma edição e, por isso, não a indicamos separadamente. O exemplar que pertenceu a Henry Huth foi adquirido por uma libra e dezoito xelins e não sabemos onde hoje pára; comprou-o um tal G. D. Smith, assim como as outras três edições espanholas de Gomes de Santo Estêvão, vendidas no mesmo leilão, das quais uma, a de Alcalá 1606, está hoje na Bib. Pública de Boston, e outra, a de Córdova, sem ano, por Juan Rodriguez de la Torre, encontra-se na Bib. da Universidade de Texas, nos Estados Unidos.

Agradecemos ao nosso Ilustre Amigo, o Prof. C. R. Boxer, o trabalhoso favor de nos ter copiado literalmente os dizeres do catálogo da Bib. de Henry Huth, referentes ao livro de Gomes de Santo Estêvão.

* 48.	Sem ano (entre 1805 e 1844). Córdova, Rafael Garcia Rodriguez, Calle de la Libreria.

Pliegos 5. // [Gravura igual à das edições, indicadas nos n.os 40 e 44.] // HISTORIA DEL INFANTE // D. PEDRO DE PORTUGAL, // EN LA QUE SE REFIERE LO QUE LE SUCE- // dió en el viage que hizo quando andubo las // siete Partes del Mundo. // *COMPUESTA POR GOMEZ DE SAN-TISTEVAN* // *uno de los doce que llevó en su compañia el Infante.* // CORREGIDA, Y ENMENDADA EN ESTA UL-

TIMA // impresion. // [Uma linha tracejada.] // Con licencia: En Córdoba en la Imprenta de Don Rafael // Garcia Rodriguez, Calle de la Librería. //

212 / 142. 40 pp.; a p. 2 está em branco.

Na p. 3, depois do título: CAPITULO PRIMEIRO. //, enuncia-se este em cars. itáls. e começa o texto, que consta de dez capítulos e acaba na linha nona da p. 40. Segue a palavra: FIN. //

Segundo José Maria de Valdenebro y Cisneros, *La Imprenta en Córdoba*, Madrid, 1900, p. XXVIII, Rafael García Rodríguez y Cuenca, filho de Juan García Rodríguez de la Torre, foi impressor em Córdova, de 1805 aproximadamente até 1844, ano em que faleceu.

Há um exemplar desta edição na Bib. do *Harvard College*, nos Estados Unidos, e outro na Bib. Nacional de Paris.

*** 49.** **Sem ano (entre 1805 e 1844). Córdova, Rafael Garcia Rodriguez, Calle de la Libreria.**

Pliegos 5. // [Gravura igual à da edição anterior.] // HISTORIA DEL INFANTE // D. PEDRO DE PORTUGAL, // EN LA QUE SE REFIERE LO QUE LE SUCE- // dió en el viage que hizo quando andubo las // siete partes del mundo. // *COMPUESTA POR GOMEZ DE SANTISTEVAN UNO DE // los doce que llevo* [sic] *en su compañia el Infante.* // CORREGIDA, Y ENMENDADA EN ESTA ULTIMA IM- // presion. / [Uma linha tracejada.] / Con licencia: En Córdoba en la Imprenta de Don Rafael Garcia // Rodriguez, Calle de la Librería. //

214 / 143. 40 pp.; a p. 2 está em branco.

Excepto as diferenças indicadas no frontispício, esta edição deve ser igual à anterior; sobre a data da sua impressão só podemos dizer que foi entre 1805 e 1840, pelo motivo atrás apontado.

Há um exemplar desta edição na *Hispanic Society of America*, em Nova York, e outro na Bib. Nacional de Madrid.

50. **Sem ano (entre 1805 e 1844). Córdova, Rafael Garcia Rodriguez, Calle de la Librería.**

Pliegos 5. // [Gravura igual à da edição anterior.] // HISTORIA DEL INFANTE // D. PEDRO DE PORTUGAL, // EN LA QUE SE REFIERE LO QUE LE SUCE- // dió en el viage que hizo quando andubo las siete // Partes del Mundo. // *COMPUESTA POR GOMEZ DE SANTISTEVAN // uno de los doce que llevó en su compañia el Infante.* // CORREGIDA, Y ENMENDADA EN ESTA ULTIMA // impresion. // [Uma linha tracejada.] // Con licencia: En Córdoba en la Imprenta de Don Rafael // Garcia Rodriguez, Calle de la Librería. //

Supomos que, nesta edição, a impressão do texto é igual à das duas edições anteriores. A data da sua impressão foi também entre 1805 e 1844, pelo que se disse no n.º 48.

Na Bib. Nacional da Escócia, em Edimburgo, está o exemplar desta edição, indicado no *Catalogue of the printed Books in the Library of the Faculty of Advocates*, VI, Edimburgo, 1878, p. 51.

A fotocópia do frontispício desta edição fo-nos amàvelmente obtida e generosamente oferecida pelo Prof. C. R. Boxer, o que muito lhe agradecemos.

*** 51.** **1833. Barcelona, Herederos de la Viuda Pla, Calle de Cotoners.**

HISTORIA // DEL INFANTE // DON PEDRO // DE PORTUGAL. // EL CUAL ANDUVO LAS SIETE PARTIDAS // DEL MUNDO. // [Gravura quase quadrada, que representa um globo, segurado por uma mão, o Sol, a Lua e estrelas.] // CON LICENCIA. // [Um traço.] // *Barcelona:* En la Imprenta de los Herederos // de la Viuda Pla, Calle de Cotoners. // Agosto 1833. //

145 / 94. 52 pp.; a p. 2 está em branco. Esta edição, como as de Barcelona 1842 e 1847, tem decerto um f. n. n. e em branco, ao princípio e ao fim, para perfazer o número de 56 pp. ou oito cadernos.

Na p. 3, depois de uma fileira de adornos e das palavras: ESTE

TRATADO FUE COMPUESTO // POR GOMEZ DE SANTISTEVAN, UNO DE LOS // DOCE QUE ANDUVIERON CON EL INFANTE // DON PEDRO DE PORTUGAL. //, enuncia-se em cars. itáls. o primeiro subtítulo deste opúsculo e começa o texto, que consta de 21 subtítulos, todos em cars. itáls. e com a primeira linha em cars. maiúsculos, e acaba quase ao fundo da p. 52. Segue a palavra: FIN. //

Há um exemplar desta edição na Bib. particular do Senhor Visconde da Trindade. António Palau y Dulcet, *Manual del Librero hispano-americano*, XII, Barcelona, 1959, p. 412 diz que em 1917 estava à venda, por duas pesetas, um exemplar desta edição em Batlle, nome, decerto, de um livreiro ou leiloeiro de Barcelona.

*** 52.** | **1840. Valhadolid, Dámaso Santaren.**

(Pliegos 4.) // [Gravura rectangular, que representa um cavaleiro.] // HISTORIA DEL INFANTE // DON PEDRO DE PORTUGAL, // en la que se refiere lo que le sucedió en el viage que // hizo cuando anduvo las siete partes del mundo. // COMPUESTA POR GOMEZ DE SANTIESTEVAN, // *uno de los doce que llevó en su compañía el Infante.* // Corregida y enmendada en esta última impresion. // [Um traço.] // VALLADOLID: // Imprenta de D. Dámaso Santaren.=1840. //

225 / 160. 32 pp.; a p. 2 está em branco.

Na p. 3, depois do título: CAPITULO PRIMERO. //. enuncia-se este em cars. itáls. e começa o texto, que consta de dez capítulos e acaba depois do meio da p. 31. Segue a palavra: FIN. // Na p. 32, n. n., indicam-se outras «Histórias» à venda na mesma Imprensa.

Há um exemplar desta edição na Bib. Municipal de Elvas.

*** 53.** | **1842. Barcelona, Herederos de la Viuda Pla, Calle de Cotoners.**

HISTORIA // DEL INFANTE // DON PEDRO // DE PORTUGAL. // EL CUAL ANDUVO LAS SIETE PARTIDAS // DEL MUNDO. // [Gravura igual à da edição de 1833.]

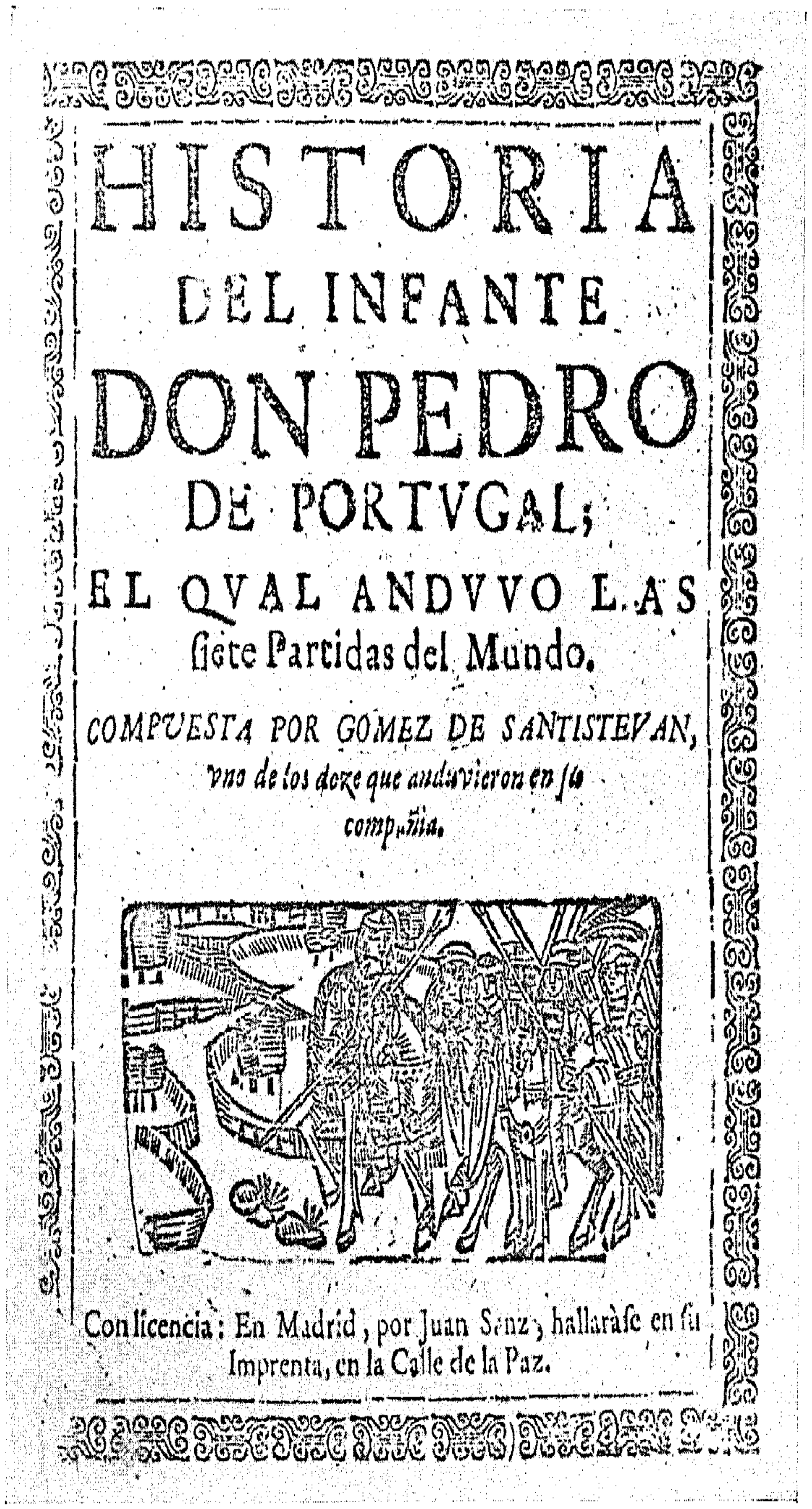
HISTORIA DEL INFANTE DON PEDRO DE PORTVGAL; EL QVAL ANDVVO LAS siete Partidas del Mundo. COMPVESTA POR GOMEZ DE SANTISTEVAN, vno de los doze que anduvieron en su compañia.

Con licencia: En Madrid, por Juan Sanz, hallaràse en su Imprenta, en la Calle de la Paz.

Frontispício da edição de Madrid, por Juan Sanz, segundo o exemplar do *British Museum* de Londres

Pliegos 5.

HISTORIA DEL INFANTE

DON PEDRO DE PORTUGAL

EN LA QUE SE REFIERE LO QUE LE SUCEDIO en el viage que hizo quando andubo las siete Partes del Mundo.

COMPUESTA POR GOMEZ DE SANTISTEBAN, una de los doce que llevò en su compañia el Infante.

CORREGIDA, Y ENMENDADA EN ESTA ULTIMA impresion.

Con licencia: En Cordoba en la Oficina de Don Juan Rodriguez de la Torre, Calle de la Libreria.

Frontispício da edição de Córdova, sem ano, por Juan Rodriguez de la Torre, segundo o exemplar da *Miriam Lutcher Stark Library*, da Universidade de Texas, em Austin, nos Estados Unidos

HISTORIA
DEL INFANTE
DON PEDRO
DE PORTUGAL.

El qual anduvo las siete partidas del mundo.

CON LICENCIA.

Barcelona: En la Imprenta de Bernardo Pla Impresor, en los Algodoneros.

Vendese en la misma Imprenta.

Frontispício da edição de Barcelona, por Bernardo Pla segundo o exemplar da *Hispanic Society of America* em Nova York

Núm. 3. Pliegos 5.

HISTORIA DEL INFANTE

D. PEDRO DE PORTUGAL,

EN LA QUE SE REFIERE LO QUE LE SUCEDIÓ en el viage que hizo quando anduvo las siete Partes del Mundo.

COMPUESTA POR GOMEZ DE SANTISTEBAN, uno de los doce que llevó en su compañia el Infante.

CORREGIDA, Y ENMENDADA EN ESTA ULTIMA impresion.

Con licencia: En Sevilla, por la Viuda de Vazquez y Compañia donde se hallará esta, y otras varias. Año de 1815.

Frontispicio da edição de Sevilha 1815, segundo o exemplar da *Hispanic Society of Amecica*, em Nova York

HISTORIA

DEL

INFANTE DON PEDRO

DE PORTUGAL

El qual anduvo las siete partidas del Mundo.

COMPUESTA POR GOMEZ DE SANTISTEBAN. uno de los doce que anduvimos en su compañia.

CON LICENCIA
En Madrid: en la Imprenta de Isidra Ocaña, calle de Juanelo, donde se hallará con otras diferentes.

Frontispicio da edição de Madrid, por Isidra Ocaña segundo o exemplar do *Bristish Museum* de Londres

Pliegos 5.

HISTORIA DEL INFANTE

D. PEDRO DE PORTUGAL,

EN LA QUE SE REFIERE LO QUE LE SUCEDIÓ en el viage que hizo quando andubo las siete Partes del Mundo.

COMPUESTA POR GOMEZ DE SANTISTEVAN uno de los doce que llevó en su compañía el Infante.

CORREGIDA, Y ENMENDADA EN ESTA ULTIMA impresion.

Con licencia: En Córdoba en la Imprenta de Don Rafael Garcia Rodriguez, Calle de la Librería.

Frontispício da edição de Córdova, sem ano, por Rafael Garcia Rodriguez, segundo o exemplar da *Harvard College Library*, nos Estados Unidos

HISTORIA

DEL INFANTE

DON PEDRO

DE PORTUGAL.

EL CUAL ANDUVO LAS SIETE PARTIDAS DEL MUNDO.

CON LICENCIA.

Barcelona: En la Imprenta de los Herederos de la Viuda Pla, Calle de Cotoners. Agosto 1833.

Frontispício da edição de Barcelona 1833 segundo o exemplar da Biblioteca do Sr. Visconde da Trindade

(Pliegos 4.) 8093

HISTORIA DEL INFANTE

DON PEDRO DE PORTUGAL,

en la que se refiere lo que le sucedió en el viage que hizo cuando anduvo las siete partes del mundo.

COMPUESTA POR GOMEZ DE SANTIESTEVAN,

uno de los doce que llevó en su compañia el Infante.

Corregida y enmendada en esta última impresion.

VALLADOLID:
Imprenta de D. Dámaso Santaren.=1840.

Legado de Luiz F. A. Nunes

Frontispício da edição de Valhadolid 1840 segundo o exemplar da Biblioteca Municipal de Elvas

// CON LICENCIA. // [Um traço.] // *Barcelona:* En la Imprenta de los Herederos // de la Viuda Pla, calle de Cotoners. // 1842. //

141 // 97. 1 f. n. n., 52 pp. e 1 f. n. n.; os ff. 1 *r-v* do princípio e do fim e a p. 2 estão em branco.

Na p. 3, depois de um adorno em forma de tarja e após as palavras: ESTE TRATADO FUÉ COMPUESTO // POR GOMEZ DE SANTISTEVAN, UNO DE LOS // DOCE QUE ANDUVIERON CON EL INFANTE // DON PEDRO DE PORTUGAL. //, enuncia-se em cars. itáls. o primeiro dos 21 subtítulos deste opúsculo e começa o texto, que acaba quase ao fundo da p. 52. Segue a palavra: FIN. //

Há um exemplar desta edição na Bib. Central de Barcelona.

54. | **Sem ano (antes de 1843). Valencia.**

Historia del Infante D. Pedro de Portugal, en la que se refiere lo que le sucediò [*sic*] en el viaje que hizo cuando anduvo las siete partes del mundo, compuesto [*sic*] por Gomez de Santistevan, uno de los doce que llevo [*sic*] en su compania [*sic*] el infante. Valencia.

Esta edição, in-4.º, de 28 pp., é indicada por Ferdinand Denis, *Le Monde enchanté,* Paris, 1843, pp. 314-315 e por Gustavo Uzielli, *Paolo dal Pozzo Toscanelli Iniziatore della scoperta d'America,* Florença, 1892, p. 130. Decerto Ferdinand Denis, ao copiar o título, cometeu erros, que não corrigimos, por não termos visto esta edição.

*** 55.** | **1843. Madrid, José M. Marés.**

(3 PLIEGOS.) // [Gravura rectangular, que representa um cavaleiro e o seu pagem.] // HISTORIA // DEL INFANTE // DON PEDRO DE PORTUGAL, // EN LA QUE SE REFIERE LO QUE LE SUCEDIÓ EN EL VIAGE QUE HIZO CUANDO ANDUVO // LAS SIETE PARTES DEL MUNDO. // COMPUESTA POR GOMEZ DE SANTISTEBAN, // *uno de los doce que llevó en su compañía.* // CORREGIDA Y ENMENDADA EN ESTA ULTIMA IMPRESION. // [Dois traços.] // MADRID:=IMPRENTA DE JOSÉ M. MARÉS.=1843. //

208 / 151. 24 pp.; a p. 2 está em branco.

Na p. 3, depois das palavras: CAPITULO PRIMERO. //, enuncia-se este em cars. itáls. e começa o texto, que é a duas cols., consta de dez capítulos, todos com o enunciado a toda a extensão da página ,e acaba depois do meio da p. 24. Segue um adorno, dentro do qual se lê a palavra: FIN //, e ao fundo da p., em três linhas de cars. itáls., anunciam-se livros à venda na mesma Imprensa.

Há um exemplar desta edição na Bib. Nacional de Madrid.

*** 56.** **1844. Madrid, José Maria Marés.**

(3 PLIEGOS.) // [Gravura igual à da edição anterior de Madrid 1843.] // HISTORIA // DEL INFANTE // DON PEDRO DE PORTUGAL, // EN LA QUE SE REFIERE LO QUE LE SUCEDIÓ EN EL VIAGE QUE HIZO CUANDO ANDUVO // LAS SIETE PARTES DEL MUNDO. // COMPUESTA POR GOMEZ DE SANTISTEBAN, // *uno de los doce que llevó en su compañia.* // CORREGIDA Y ENMENDADA EN ESTA ULTIMA IMPRESION. // [Um traço adornado.] // MADRID: = IMPRENTA DE JOSÉ MARIA MARÉS. = 1844. //

210 / 142. 24 pp.; a p. 2 está em branco.

Na p. 3, depois do título: CAPITULO PRIMERO. //, enuncia-se este e começa o texto, que é a duas cols. e tem ao princípio uma espécie de prólogo, acabado o qual, no meio da segunda col. da p. 3, lê-se: *Aqui principia la relacion de Go- // mez de Santisteban.* // A seguir, começa pròpriamente o texto, que tem ainda nove capítulos, todos com o enunciado em cars. itáls. e a toda a extensão da página, e acaba quase ao fundo da p. 24. Segue, primeiro a palavra: FIN. //, dentro de uma tarja, e depois os dizeres: *En la misma Imprenta se hallará un buen surtido de otras varias // historias, relaciones, romances, trovos y cantares; todo por res- // mas y manos á precios arreglados.* //

Há um exemplar desta edição na Bib. Pública de Boston, nos Estados Unidos, e outro no Museu Naval de Madrid.

*** 57.** **1847. Madrid, José Maria Marés, Corredera Baja de S. Pablo, 27.**

(TRES PLIEGOS.) // [Gravura igual à da edição anterior.] // HISTORIA // DEL INFANTE // D. PEDRO DE PORTUGAL, // en la que se refiere lo que le sucedió en el viaje que hizo // cuando anduvo las siete partes del mundo. // *Compuesta por* GOMEZ DE SANTISTEBAN, *uno de los doce que llevó // en su compañia.* // [Um traço adornado.] // CORREGIDA Y ENMENDADA EN ESTA ULTIMA IMPRESION. // Madrid. // IMPRENTA DE D. JOSÉ MARÍA MARÉS, Corredera Baja de S. Pablo, núm. 27. // 1847. //

214 / 146. 24 pp.; a p. 2 está em branco.

Na p. 3, depois do título: HISTORIA // DEL INFANTE // D. PEDRO DE PORTUGAL. // CAPITULO PRIMERO. //, enuncia-se este em cars. itáls. e começa o texto, que consta de dez capítulos e acaba depois do meio da p. 24. Segue a palavra: FIN. //

Há um exemplar desta edição na Bib. da Faculdade de Filosofia e Letras, da Universidade de Sevilha, e outro no *British Museum*, em Londres.

*** 58.** **1847. Barcelona, Herederos de la V. Pla, Calle de Cotoners.**

HISTORIA // DEL // INFANTE DON PEDRO // DE PORTUGAL, // EL CUAL ANDUVO LAS SIETE PARTIDAS // DEL MUNDO. // [Gravura igual à da edição de 1842.] // CON LICENCIA. // [Um pequeno traço.] // *Barcelona.* Imprenta de los Herederos de la V. Pla, // calle de Cotoners. 1847. //

148 / 100. 1 f. n. n., 52 pp. e 1 f. n. n.; os ff. 1 *r-v* do princípio e do fim e a p. 2 estão em branco.

Na p. 3, depois de um adorno em forma de tarja e após as palavras: ESTE TRATADO FUÉ COMPUESTO // POR GOMEZ DE SANTISTE-

VAN UNO DE LOS // DOCE QUE ANDUVIERON CON EL INFANTE // DON PEDRO DE PORTUGAL. //, enuncia-se em cars. itáls. o primeiro dos 21 subtítulos deste opúsculo e começa o texto, que acaba quase ao fundo da p. 52. Segue a palavra: FIN. //

Há um exemplar desta edição na Bib. Central de Barcelona.

59. **1851. Madrid, Marés.**

Esta edição in-4.º, de 24 pp., é indicada por António Palau y Dulcet, *Manual del Librero hispano-americano*, XII, Barcelona, 1959, p. 412, onde se ajunta que dela, em 1919, Peiró, nome decerto de um livreiro ou leiloeiro de Barcelona, tinha à venda um exemplar por 60 pesetas.

60. **1852. Madrid.**

Esta edição é indicada por Cesáreo Fernández-Duro, *Viajes del Infante D. Pedro de Portugal...*, Madrid, 1903, p. 14, onde se diz que dela se encontra um exemplar na Bib. de Dresden, segundo o Dr. Konrad Haebler.

*** 61.** **1852. Reus, Juan Bautista Vidal, Calle Mayor.**

HISTORIA // DEL INFANTE // D. PEDRO DE PORTUGAL, // en la que se refiere lo que le sucedió en el viaje que // hizo cuando anduvo las cinco partes del mundo. // ESCRITA POR GOMEZ DE SANTISTEBAN, // UNO DE LOS DOCE QUE LLEVÓ EN SU COMPAÑÍA. // [Um adorno em forma exagonal, dentro do qual se lê:] CORREGIDA Y ENMENDADA EN ESTA ULTIMA IMPRESION. // REUS: — 1852. // [Dois pequenos traços.] // Imprenta y librería de JUAN BAUTISTA VIDAL, calle Mayor. //

206 / 159. 24 pp.; a p. 2 está em branco. Antes dos dizeres do frontispício está uma grande gravura rectangular, que representa um cavaleiro com o seu pagem.

Na p. 3, depois de um traço adornado e do título: HISTORIA // DEL INFANTE // D. PEDRO DE PORTUGAL. // [Um adorno.] // CAPITULO PRIMERO. //, enuncia-se este em cars. itáls. e começa o texto, que consta de dez capítulos e acaba quase ao fundo da p. 24. Segue a palavra: FIN. //

Há um exemplar desta edição na Bib. Central de Barcelona.

*** 62.** **Sem ano (entre 1844 e 1861). Córdova, Fausto Garcia Tena, Calle de la Libreria, 2.**

Pliegos 5. // [Gravura igual à das edições, indicadas nos n.os 40, 44, 48, 49 e 50.] // HISTORIA DEL INFANTE // D. PEDRO DE PORTUGAL, // EN LA QUE SE REFIERE LO QUE LE SUCE- // diò en el viage que hizo cuando andubo las // siete partes del mundo. // *COMPUESTA POR GOMEZ DE SANTISTEVAN UNO DE // los doce que llevo* [sic] *en su compañia el Infante.* // CORREGIDA Y ENMENDADA EN ESTA ULTIMA IM- // presion. // [Uma linha tracejada.] // Cordoba: Imprenta de Don Fausto Garcia Tena, calle de la // Libreria núm. 2. //

211 / 139. 40 pp.; a p. 2 está em ranco.

Na p. 3, depois do título: CAPITULO PRIMERO. //, enuncia-se este em cars. itáls. e começa o texto, que consta de dez capítulos e acaba na linha nona da p. 40. Segue a palavra: FIN. //

Fausto Garcia Tena imprimiu livros, na *Calle de la Libreria*, em Córdova, de 1844 a 1861, segundo José Maria de Valdenebro y Cisneros, *La Imprenta en Córdoba*, Madrid, 1900, p. XXIX.

Há um exemplar desta edição na Bib. da Academia da História, em Madrid, outro na Bib. Municipal de Córdova e outro, ainda, no *British Museum*, cujo catálogo lhe dá a data de 1840, com um ponto de interrogação.

*** 63.** **1856. Madrid, Plaza de Riego, antes de la Cebada, 96.**

(TRES PLIEGOS.) // [Gravura igual à das edições de 1843, 44 e 47, impressas em Madrid.] // HISTORIA // DEL INFANTE // DON PEDRO DE PORTUGAL, // en la que se

refiere lo que le sucedió en el viaje que hizo cuando // anduvo las cinco partes del mundo. // ESCRITA POR GOMEZ DE SANTISTEBAN UNO DE LOS DOCE QUE LLEVÓ EN SU COMPAÑIA. // [Um traço com um pequeno adorno.] // CORREJIDA Y ENMENDADA EN ESTA ULTIMA EDICION. // Madrid. // Se allará de venta en la Plaza de Riego, (antes de la Cebada,) núm. 96. // 1856. //

208 / 148. 24 pp.; a p. 2 está em branco.

Na p. 3, depois do título: HISTORIA // DEL INFANTE // DON PEDRO DE PORTUGAL. // [Um traço adornado.] // CAPITULO PRIMERO. //, enuncia-se este em cars. itáls. e começa o texto, que consta de dez capítulos e acaba quase ao fundo da p. 24. Segue a palavra: FIN. //

Há um exemplar desta edição na Bib. do Estado da Baviera, em Munique.

*** 64.** | **1858. Madrid, Plazuela de la Cebada, 96.**

(TRES PLIEGOS.) // [Gravura igual à da edição anterior.] // HISTORIA // DEL INFANTE // DON PEDRO DE PORTUGAL, // en la que se refiere lo que le sucedió en el viaje que hizo cuando // anduvo las cinco partes del mundo. // ESCRITA POR GOMEZ DE SANTISTEBAN UNO DE LOS DOCE QUE LLEVÓ EN SU COMPAÑIA. // [Um traço adornado.] // CORREJIDA Y ENMENDADA EN ESTA ULTIMA EDICION. // Madrid. // Se hallará de venta en la plazuela de la Cebada, núm. 96. // 1858. //

214 / 145. 24 pp.

Na p. 2, ao fundo, lê-se apenas o seguinte: IMPRENTA Á CARGO DE D. J. MARIA MARÉS, // plazuela de la Cebada, núm. 96. // Na p. 3, depois do título: HISTORIA // DEL INFANTE // DON PEDRO DE PORTUGAL. // CAPITULO PRIMERO. //, enuncia-se este em cars. itáls. e começa o texto, que consta de dez capítulos e acaba quase ao fundo da p. 24. Segue a palavra: FIN. //

Há um exemplar desta edição no *British Museum*, em Londres.

65. | **1861. Carmona, José Maria Moreno, Calle de Madre de Dios, 1.**

Tres pliegos. // [Grande gravura, parecida com a da edição anterior.] // HISTORIA // DEL INFANTE // DON PEDRO DE PORTUGAL, // *en la que se refiere lo que le sucedió en el viaje que hizo cuando // anduvo las siete partes del mundo.* // COMPUESTO [*sic*] POR GOMEZ DE SANTISTEVAN, // uno de los doce que fueron en su compañía. // [Um adorno.] // CARMONA:—1861 // Imp. de D. José Maria Moreno calle de Madre de Dios núm. 1. //

F. M. Rogers, *List of Editions...*, p. 66 diz desta edição que consta de 23 pp., isto é, de 24 pp., estando a última por numerar, e que há dela um exemplar na Bib. Pública de Boston, nos Estados Unidos.

66. | **1873. Madrid, Despacho de Marés y compañia, Januelo [sic], 19.**

Tres pliegos. Historia del infante D. Pedro de Portugal en la que se refiere lo que le le sucedió en el viaje que hizo alrededor del mundo. Escripta [*sic*] por Gomez de Santistéban, uno de los que llevó en su compañia. Madrid: Despacho de Marés y compañia, Januelo [sic em vez de Juanelo], 19, 1873.

J. P. de Oliveira Martins, *Os Filhos de D. João I*, Lisboa, 1891, p. 369 descreve esta edição, que diz ser a mais recente que encontrou e ter, no cimo do frontispício, uma gravura de madeira, representando o infante a cavalo, em viagem, seguido por um homem a pé, que traz nos braços uma criança nua; é, decerto, a mesma gravura, que se encontra nas edições de 1843, 1844, 1847, 1856 e 1858. Tem ainda, como vinheta, o esboço do mapa do mundo. Na segunda col. das pp. 370 a 378 do livro citado, Oliveira Martins transcreve os títulos dos dez capítulos desta edição e resume o conteúdo de cada um deles em português, excepto o do capítulo nono, que se reedita integralmente em espanhol.

Nas outras edições de *Os Filhos de D. João I*, isto é, nas de 1901, 1914, 1922, 1926, 1936, 1947 e 1958, todas publicadas em Lisboa, reproduz-se exactamente o que Oliveira Martins dissera na primeira edição.

Marcelino Menéndez y Pelayo, *Antología de Poetas líricos castellanos*, VII, Madrid, 1898, p. CVI, na nota 2 diz que a última edição, que viu, da obra de Gomes de Santo Estêvão foi a de 1873, com o seguinte título: *Historia del infante D. Pedro de Portugal, en la cual se refiere lo que le sucedió en el viaje que hizo alrededor del mundo. Escrita por Gomes* [sic] *de Santisteban, uno de los que llevó en su compañía.*

67. | **Sem ano. Reus, Casa Vidal, Arrabal Alto de Jesús, 5.**

(TRES PLIEGOS. // [Gravura igual à da edição de Reus, 1852.] // HISTORIA // DEL INFANTE // D. PEDRO DE PORTUGAL, // EN LA QUE SE REFIERE LO QUE SUCEDIÓ EN EL VIAJE QUE // HIZO AL REDEDOR DEL MUNDO. — ESCRITA POR GÓMEZ DE SANTISTEBAN, UNO DE LOS // QUE LLEVÓ EN SU COMPAÑÍA // [Um pequeno adorno.] // REUS // [Um pequeno traço.] // Se halla en casa Vidal, arrabal alto de Jesús núm. 5. //

F. M. Rogers, *List of Editions...*, p. 67 diz desta edição que consta de 24 pp., tem na p. 2 as palavras: «Autorizada segun la ley vigente», o seu texto é a duas cols. e teria sido editada perto de 1873, por ter o título igual ao da edição de Madrid, deste ano.

Desta edição de Reus há um exemplar no *Harvard College*, nos Estados Unidos.

*** 68.** | **Sem ano. Madrid, Despacho, Calle de Juanelo, 19.**

(TRES PLIEGOS.) // [Gravura igual à das edições de 1843, 1844, 1847, 1856 e 1858.] // HISTORIA // DEL INFANTE // DON PEDRO DE PORTUGAL, // *en la que se refiere lo que le sucedió en el viaje que hizo al rededor del mundo. // Escrita por Gomez de Santistéban, uno de los que llevó en su compañía.* // [Gravura a representar os dois hemisférios do globo terrestre, com dizeres respectivos.] // Despacho, calle de Juanelo, núm. 19. //

217 / 157. 24 pp.; a p. 2 está em branco.

Na p. 3, depois do título: HISTORIA // DEL INFANTE // DON PEDRO DE PORTUGAL. // CAPITULO PRIMERO. //, enuncia-se este

HISTORIA
DEL INFANTE
DON PEDRO
DE PORTUGAL.

EL CUAL ANDUVO LAS SIETE PARTIDAS
DEL MUNDO.

CON LICENCIA.

Barcelona: En la imprenta de los Herederos de la Viuda Pla, calle de Cotoners.
1842.

Frontispício da edição de Barcelona 1842 segundo o exemplar da *Biblioteca Central de la Diputación Provincial de Barcelona*

(TRES PLIEGOS.)

HISTORIA

DEL INFANTE

D. PEDRO DE PORTUGAL,

en la que se refiere lo que le sucedió en el viaje que hizo cuando anduvo las siete partes del mundo.

Compuesta por Gomez de Santisteban, *uno de los docè que llevó en su compañía.*

CORREGIDA Y ENMENDADA EN ESTA ULTIMA IMPRESION.

Madrid.

IMPRENTA DE D. José María Marés, Corredera Baja de S. Pablo, núm. 27.

1847.

Frontispício da edição de Madrid 1847 segundo o exemplar do *British Museum*, em Londres

HISTORIA

DEL

INFANTE DON PEDRO

DE PORTUGAL,

EL CUAL ANDUVO LAS SIETE PARTIDAS DEL MUNDO.

CON LICENCIA.

Barcelona. Imprenta de los Herederos de la V. Pl[illegible] calle de Cotoners. 1847.

Frontispício da edição de Barcelona 1847 segundo o exemplar da *Biblioteca Central de la Diputación Provincial de Barcelona*

HISTORIA

DEL INFANTE

BIBLIOTª GIVANEL

D. PEDRO DE PORTUGAL,

en la que se refiere lo que le sucedió en el viaje que hizo cuando anduvo las cinco partes del mundo.

ESCRITA POR GOMEZ DE SANTISTEBAN,
UNO DE LOS DOCE QUE LLEVÓ EN SU COMPAÑÍA.

CORREGIDA Y ENMENDADA EN ESTA ÚLTIMA IMPRESION.

REUS: — 1852.

Imprenta y librería de JUAN BAUTISTA VIDAL, calle Mayor.

Frontispício da edição de Reus 1852 segundo o exemplar da *Biblioteca Central de la Diputación Provincial de Barcelona*

Pliegos 5.

HISTORIA DEL INFANTE D. PEDRO DE PORTUGAL,

EN LA QUE SE REFIERE LO QUE LE SUCEDIÒ en el viage que hizo cuando andubo las siete partes del mundo.

COMPUESTA POR GOMEZ DE SANTISTEVAN UNO DE los doce que llevò en su compañia el Infante.

CORREGIDA Y ENMENDADA EN ESTA ULTIMA IMPRESION.

Cordoba: Imprenta de Don Fausto Garcia Tena, calle de la Libreria núm. 2.

Frontispício da edição de Córdova, sem ano, por Fausto Garcia Tena, segundo o exemplar do *British Museum*, em Londres

Tres pliegos.

HISTORIA

DEL INFANTE

DON PEDRO DE PORTUGAL,

en la que se refiere lo que le sucedió en el viaje que hizo cuando anduvo las siete partes del mundo.

COMPUESTO POR GOMEZ DE SANTISTEVAN,

uno de los doce que fueron en su compañía.

CARMONA:—1861
Imp. de D. José María Moreno calle de Madre de Dios núm. 1.

Frontispício da edição de Carmona 1861 segundo o exemplar da *Boston Public Library*, nos Estados Unidos

(TRES PLIEGOS.)

HISTORIA

DEL INFANTE

DON PEDRO DE PORTUGAL

en la que se refiere lo que le sucedió en el viaje que hizo alrededor del mundo.

ESCRITA POR GÓMEZ DE SANTISTEBAN, UNO DE LOS QUE LLEVÓ EN SU COMPAÑÍA

MADRID
DESPACHO: HERNANDO, ARENAL, 11
1893

Frontispício da edição de Madrid 1893 segundo o exemplar da *Cleveland Public Library*, nos Estados Unidos

INFANTE
DOM PEDRO.

Liuro do Infante Dom Pedro de Portugal.
O qual andou as ſete Partidas do Mundo.
Feyto por Gomez de Sancto Eſteuão,
hum dos doze que foram em
ſua companhia.

Frontispício da edição de Lisboa 1602 segundo a reprodução, que dele fez Fernandes Tomás nas *Cartas bibliographicas*, Coimbra, 1876

em cars. itáls. e começa o texto, que consta de dez capítulos e acaba no meio da p. 24. Segue a palavra: FIN. //

Há um exemplar desta edição no *British Museum*, cujo catálogo lhe dá a data de 1880, com um ponto de interrogação. Como se vê pela edição de 1873, o impressor foi Marés e companhia, ou o seu sucessor, pois a morada, *Calle de Juanelo*, 19, é a mesma.

69. **1893. Madrid, Despacho, Hernando, Arenal, 11.**

(TRES PLIEGOS.) // [Gravura igual à da edição anterior.] // HISTORIA // DEL INFANTE // DON PEDRO DE PORTUGAL // en la que se refiere lo que le sucedió en el viaje que hizo // alrededor del mundo. // ESCRITA POR GÓMEZ DE SANTISTEBAN, UNO DE LOS QUE LLEVÓ EN SU COMPAÑIA // [Gravura igual à segunda da edição anterior.] // MADRID // DESPACHO: HERNANDO, ARENAL, 11 // 1893 //

F. M. Rogers, *List of Editions...*, p. 69 diz desta edição que consta de 24 pp. e que na p. 2 tem as palavras: «Es propiedad». C. Fernández-Duro, como veremos, reimprimiu-a em 1903. Há dela um exemplar na Bib. Pública de Cleveland, nos Estados Unidos.

70. **Sem ano. Madrid, Despacho, Sucesores de Hernando, Arenal, 11.**

(TRES PLIEGOS) // [Gravura igual à da edição anterior.] // HISTORIA // DEL INFANTE // DON PEDRO DE PORTUGAL // en la que se refiere lo que le sucedió en el viaje que hizo // alrededor del mundo. // ESCRITA POR GÓMEZ DE SANTISTEBAN, UNO DE LOS QUE LLEVÓ EN SU COMPAÑIA // [Gravura igual à segunda da edição anterior.] // MADRID // Despacho: Sucessores de Hernando, Arenal, 11. //

Segundo F. M. Rogers, *List of Editions...*, p. 69, esta edição consta de 24 pp., na p. 2 tem as seguintes palavras: «Es propiedad», e foi publicada aproximadamente em 1894. Há dela um exemplar na Bib. do *Harvard College*, nos Estados Unidos.

| * 71. | 1903. Madrid, anexo ao «Boletim de la Real Sociedad Geográfica». |

HISTORIA // DEL // INFANTE DON PEDRO DE PORTUGAL // EN LA QUE SE REFIERE LO QUE LE SUCEDIÓ EN EL VIAJE QUE HIZO ALREDEDOR DEL MUNDO // ESCRITA POR // GOMEZ DE SANTISTEBAN // Uno de los que llevó en su Compañia. // [Um traço.] // Madrid. — Despacho: Hernando, Arenal, 11. — 1893. // (Tres pliegos, 24 páginas). — Es propiedad. //

Esta edição ocupa as páginas pares, de 48 a 108, do estudo de Cesáreo Fernández-Duro, *Viajes del Infante D. Pedro de Portugal en el siglo XV con indicación de los de una religiosa española por regiones orientales mil años antes*, anexo ao vol. XLV, segundo trimestre de 1903, do *Boletin de la Real Sociedad Geográfica*, publicado em Madrid.

| * 72. | 1962. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian. |

Gómez de Santisteban // LIBRO DEL INFANTE // DON PEDRO DE PORTUGAL // Publicado segundo as mais antigas edições // por // Francis M. Rogers // Sob o patrocínio da // Fundação Calouste Gulbenkian // Lisboa 1962. //

215 / 153. 4 ff. n. n., XVI pp. e 58 pp.; os ff. 1 *r-v*, 2 *v*, 3 *v* e 4 *v* e as pp. IV, XVI e 57 estão em branco.

No f. 2 *r* lê-se apenas: Libro del Infante don Pedro de Portugal //, no f. 4 *r* está uma breve dedicatória e na p. I começa a // INTRODUÇÃO //, escrita por F. M. R. e datada da *Harvard University* em 19 de Novembro de 1961, a qual acaba perto do fundo da p. XIV. Nas pp. III e XV está a reprodução do frontispício da edição de 1563 e a do princípio do texto na primeira edição, publicada pròvàvelmente em 1515 em Sevilha por Jacobo Cromberger.

Na p. 1, depois do título: Libro del infante don Pedro // de portugal: el qual anduuo // las quatro partidas del mundo. // Prohemio. //, começa o texto, que consta de xxi subtítulos, está recheado de notas com a indicação das variantes, que se lêm nas edições de 1547, 1554 e 1563, tem

intercaladas as quatro gravuras da primeira edição e acaba depois do meio da p. 56. Seguem as palavras: A dios gracias. // Na p. 58 indica-se a tipografia impressora de Lisboa.

São portanto, setenta e duas as edições espanholas do opúsculo de Gomes de Santo Estêvão, que chegaram ao nosso conhecimento. Voltamos a recalcar que não julgamos ser esta lista completa. Fàcilmente aparecerão mais edições espanholas, mas as indicadas ou descritas bastam para confirmar o que o Prof. Rogers bem demonstrado deixou, a saber, a grande difusão do livrinho de Gomes de Santo Estêvão na Espanha.

B — EDIÇÕES PORTUGUESAS

Na sua lista publicada em 1959 o Prof. Rogers indicou 56 edições portuguesas do opúsculo de Gomes de Santo Estêvão, das quais viu 32; das outras 24 considerava seis de existência duvidosa e julgava dezoito autênticas, embora as não tivesse visto. Na lista publicada em 1961 o citado Professor ajuntou duas edições, as de 1868 e de 1898. De duas edições mais, de que tinha conhecimento, quando publicou em 1962 o seu terceiro estudo, uma é a de 1918 e da outra nada sabemos, podendo ser em espanhol ou em português.

O Prof. Rogers indicou, portanto, 59 edições portuguesas do livrinho de Gomes de Santo Estêvão; como da edição de 1644 enumerou cinco modalidades ou impressões diferentes, da de 1664 duas, da de 1698 outras duas, da de 1723 três, da de 1739 quatro, da de 1767, de 20 páginas, duas, da de 1787 outras duas, da de Lisboa 1790 três e da do Porto 1790 duas, podem-se considerar 75 as edições portuguesas indicadas pelo erudito Professor norte-americano, se contarmos estas dezasseis modalidades ou impressões diferentes. Note-se, contudo, que as seis edições, indicadas como duvidosas pelo Prof. Rogers, isto é, as de 1544, 1554, 1732, 1766, 1839 e 1842, impressa esta no Rio de Janeiro, são efectivamente duvidosas e algumas, até, aber-

tamente falsas; além disso, não julgamos suficientemente seguras duas edições, que o referido Professor tem como autênticas, isto é, a de Lisboa 1713 e a de Lisboa 1758, B, de que haveria um exemplar incompleto na Torre do Tombo. Portanto, se se tirarem oito às 59 ou 75 edições portuguesas do opúsculo de Gomes de Santo Estêvão, indicadas por F. M. Rogers, estas ficam reduzidas a 51 ou a 67.

A lista, que vamos apresentar, consta de 79 edições, das quais vimos 56, que nem todas são as mesmas, que o Prof. Rogers teve nas mãos; este viu doze, que nos não foi possível examinar. São, portanto, 68 as edições portuguesas absolutamente certas, das quais se pode indicar onde se encontra um exemplar. Julgamos as outras onze mais ou menos seguras, ainda que não possamos dizer onde há um exemplar de cada uma delas; por isso, incluímo-las na nossa lista, que constaria de 87 edições, se lhe ajuntássemos as oito, atrás indicadas, que não julgamos suficientemente seguras.

Exponhamos primeiro os motivos, que nos levam a não aceitar essas oito supostas edições.

A de 1544 foi indicada por Oliveira Martins, que se enganou, ao copiar de Barbosa Machado a data de 1554 (1).

A de 1554 foi enumerada por Barbosa Machado, que disse ter sido impressa em Lisboa, por António *Alvres*, com o título: *Livro do Infante D. Pedro, que andou as quatro partidas do mundo* (2). A primeira edição portuguesa, que até agora se encontrou, do opúsculo de Gomes de Santo Estêvão foi impressa em 1602 por António *Aluarez*, que editou livros em Lisboa, de 1586 a 1623; anterior a este, não houve em Portugal outro impressor António Aluarez, Alvarez, Alvres ou Alvares, apelidos que correspondem ao que hoje geralmente se escreve Alves. A indicação de Barbosa Machado, portanto, não pode

(1) J. P. DE OLIVEIRA MARTINS, *Os Filhos de D. João I*, Lisboa, 1891, pp. 85 e 369.

(2) DIOGO BARBOSA MACHADO, *Bibliotheca Lusitana*, II, Lisboa, 1747, p. 386.

estar certa. Mudar o nome do impressor para João Alvarez, que editou livros de 1536 a 1587 (3), é apenas uma hipótese sem fundamento suficiente.

A edição de Lisboa 1713 foi indicada por Fernández-Duro, que disse haver dela um exemplar na Bib. de Évora, segundo A. F. Barata (4). Não sabemos onde pôde afirmar isso A. F. Barata, mas na Bib. de Évora não há, e parece nunca ter havido, tal edição. Talvez se trate de uma referência errada à edição de Évora 1713, que incluímos na nossa lista.

A de 1732 foi indicada por Gallardo, como a mais antiga edição portuguesa, que conhecia, e transcreveu-lhe quase todo o frontispício com as mesmas palavras, que se lêm na de 1723 (5); como esta é a mais antiga edição portuguesa, que se encontra na Bib. Nacional de Madrid, e talvez em toda a Espanha, bem pode ser que Gallardo se tenha enganado, ao copiar o ano da impressão, ou se trate de uma gralha. Como quer que tenha sido, o simples testemunho de Gallardo não basta para se admitir uma edição portuguesa de 1732.

A de 1758, que o Prof. Rogers indica com a letra B, para a diferenciar de outra edição desse ano, consta do catálogo da Torre do Tombo; o livro, porém, a que se refere essa edição, não tem frontispício, ou melhor, faltam-lhe as quatro primeiras páginas. As que conserva são de impressão absolutamente igual à da edição de 1698, de que o Senhor Visconde da Trindade tem um exemplar, e de impressão muito parecida à da outra edição de 1698, existente na Torre do Tombo. Na Bib. deste Arquivo há três edições do livrinho de Gomes de Santo

(3) Assim o fez AGOSTINHO JOSÉ DA COSTA MACEDO, *Catalogo dos Livros que se haõ de ler para a Continuaçaõ do Diccionario da Lingua portugueza mandado publicar pela Academia Real das Sciencias de Lisboa*, Lisboa, 1799, p. 62.

(4) CESAREO FERNANDEZ-DURO, *Viajes del Infante D. Pedro de Portugal*..., Madrid, 1903, p. 14.

(5) BARTOLOMÉ JOSÉ GALLARDO, *Ensayo de una Biblioteca española de Libros raros y curiosos*, I, Madrid, 1863, col. 996, n.º 1029.

Estêvão, uma de 1758 e duas de 1698, uma das quais é a mutilada; no catálogo, manuscrito e recente, em vez de se indicar que eram dois os exemplares da de 1698, escreveu-se, por engano, que havia dois da de 1758, os quais assim seriam de impressão completamente diferente, até no número de páginas.

A de 1766 foi erradamente indicada por Fernandes Tomás, que corrige este seu engano, poucas páginas à frente, dizendo que queria referir-se à edição de 1767 (6). Não há, portanto, razão, para se admitir a de 1766.

A de 1839 é indicada no catálogo do leilão da livraria de Fernandes Tomás, como o primeiro em um lote de três opúsculos, dos quais o segundo e o terceiro são das edições de 1767 e 1769 (7); como nos lotes deste leilão os livros se indicam geralmente pela ordem cronológica das edições, o ano de 1839 deve ser uma gralha em vez de 1739.

A de 1842, publicada no Rio de Janeiro, é enumerada por Pinto de Matos, que indica todas as edições mencionadas no *Diccionario bibliographico portuguez*, de Inocêncio, excepto a do Rio de Janeiro 1849, em vez da qual aparece esta de 1842 (8). É de supor, portanto, que se trate de uma gralha ou de um engano.

Descartadas estas oito edições, como não suficientemente provadas, descrevamos cada uma das outras, de que tivemos conhecimento. Como na lista anterior, o asterisco (*) antes do número, que precede a descrição de cada uma das edições, indica que dela tivemos na mão um exemplar.

---

(6) F. T., *Cartas bibliographicas (Segunda Serie)*, Coimbra, 1876, pp. 37 e 42.

(7) *Catalogo da preciosa Livraria antiga e moderna que pertenceu a... Annibal Fernandes Thomaz*, Lisboa, 1912, p. 306, n.º 4686.

(8) RICARDO PINTO DE MATTOS, *Manual bibliographico portuguez*, Porto, 1878, p. 310. INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA, *Diccionario bibliographico portuguez*, III, Lisboa, 1859, p. 149 e IX, Lisboa, 1870, p. 426.

1. | 1602. Lisboa, Antonio Aluarez.

INFANTE // DOM PEDRO. // [Grande gravura oval, que representa o busto de um homem.] // Liuro do Infante Dom Pedro de Portugal. // O qual andou as sete Partidas do Mundo. // Feyto por Gomez de Santo Esteuão, // hum dos doze que foram em // sua companhia. //

187 / 131. 16 ff. n. n. Ao princípio e ao fim da primeira linha, isto é, antes e depois da palavra: INFANTE //, está um pequeno adorno. Ao princípio e ao fim da terceira linha está uma pequena cruz. Duas gravuras iguais à do frontispício deste opúsculo vêem-se no livro *Navfragio, qve passov Iorge Dalbvqverqve Coelho, Capitão, & Gouernador de Paranambuco, Em Lisboa:... Antonio Aluarez. Anno M.DCCCCI.*, ff. 4 *r* e 39 *r*, ambos n. n.

No f. 1 *v*, enunciado o primeiro subtítulo com a primeira linha em cars. maiúsculos, começa o texto, que consta de vinte subtítulos e acaba depois do meio do f. 16 *v*. Seguem as palavras: Impresso com licença da Sancta Inquisição: // Por Antonio Aluarez: Anno 1 6 0 2. //

Nas edições portuguesas os subtítulos quarto e quinto do texto espanhol estão reduzidos a um só, como diz F. M. Rogers, *The Travels...*, p. 286; assim em vez dos 21 subtítulos do original, as traduções portuguesas tem apenas vinte.

Há um exemplar desta edição de 1602 na Bib. particular do Senhor Comandante Ernesto de Vilhena, em Lisboa. Este exemplar pertenceu a Fernandes Tomás, que o descreve nas *Cartas bibliographicas, Primeira Serie*, Coimbra, 1876, descrição que foi reeditada na p. 121 da revista *Figueira, Literatura, Sciencia e Arte, Boletim do Grupo «Studium» e da Bibliotheca Publica Municipal da Figueira da Foz*, Série IV, n.os 7, 8 e 9, Julho, Agosto e Setembro de 1912, onde se lhe reproduz o frontispício, e consta do *Catalogo da preciosa Livraria antiga e moderna que pertenceu a... Annibal Fernandes Thomaz*, Lisboa, 1912, p. 305, n.º 4683.

F. M. Rogers, ao fim da *List of Editions...*, reproduz em facsímile esta edição, que é a primeira portuguesa até agora encontrada, o que não quer dizer que não tenha havido outra, ou outras, mais antigas.

2. | 1606.

Ferdinand Denis, *Le Monde echanté*, Paris, 1843, p. 314 afirma que conhecia uma edição portuguesa do livrinho de Gomes de Santo Estêvão, impressa em 1606. Em nenhum outro autor se encontram referências a tal edição.

*** 3.** | **1643. Lisboa, António Aluarez.**

INFANTE DOM PEDRO // [Grande gravura com o escudo de Portugal e com a respectiva coroa, tendo a cada lado um anjo de pé, que segura a coroa e a haste de uma bandeira com a cruz de Cristo; na parte inferior da gravura está uma esfera armilar com um relógio, a cabeça de um anjo alado e um pelicano.] // LIVRO DO INFANTE DOM PEDRO DE // Portugal. O qual andou as sete Partidas do Mundo. // Feyto por Gomez de Sancto Esteuão, hum dos doze que // forão em sua Companhia. // Foi visto pello Padre Mestre Frey Manoel Coelho. // *Com todas as licenças necessarias, & Priuilegio Real.* // Em Lisboa. Por Antonio Aluarez Impressor DelRey N. S. // Anno de 1643. //

181 / 138. 16 ff. n. n. No frontispício, o último algarismo do ano da impressão parece um dois, sobre o qual se imprimiu o número três.

No f. 1 *v*, enunciado em cars. itáls. o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba perto do fundo do f. 16 *v*. Segue uma gravura em forma de tarja.

Desta edição há na Bib. Municipal de Santarém um exemplar, a que faltam os ff. 2 e 15.

*** 4.** | **1644. Lisboa, Domingos Carneyro.**

INFANTE D. PEDRO. // [Gravura quase igual à da edição anterior.] // LIVRO DO INFANTE D. PEDRO DE //Portugal, o qual andou as sete partidas do mundo. // *Feyto por Gomes de Santo Estevam, hum dos doze, que fo- // ram em sua companhia.* // [Um traço.] // LISBOA. // *Com todas as licenças necessarias.* // Na Officina de Domingos Carneyro. Anno de 1644. //

193 / 140. 32 pp.; a p. 32 está em branco.

Na p. 2, enunciado em cars. itáls., com a primeira linha em cars. maiúsculos, o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba depois do meio da p. 31. Seguem as palavras: LAUS DEO. //

INFANTE DOM PEDRO

LIVRO DO INFANTE DOM PEDRO DE Portugal. O qual andou as sete Partidas do Mundo. Feyto por Gomez de Sancto Esteuão, hum dos doze que forão em sua Companhia.

Foi visto pello Padre Mestre Frey Manoel Coelho.

Com todas as licenças necessarias, & Priuilegio Real.

Em Lisboa. Por Antonio Aluarez Impressor DelRey N. S. Anno de 1643.

Frontispício da edição de Lisboa 1642 segundo o exemplar da Biblioteca Municipal de Santarém

49

INFANTE D. PEDRO.

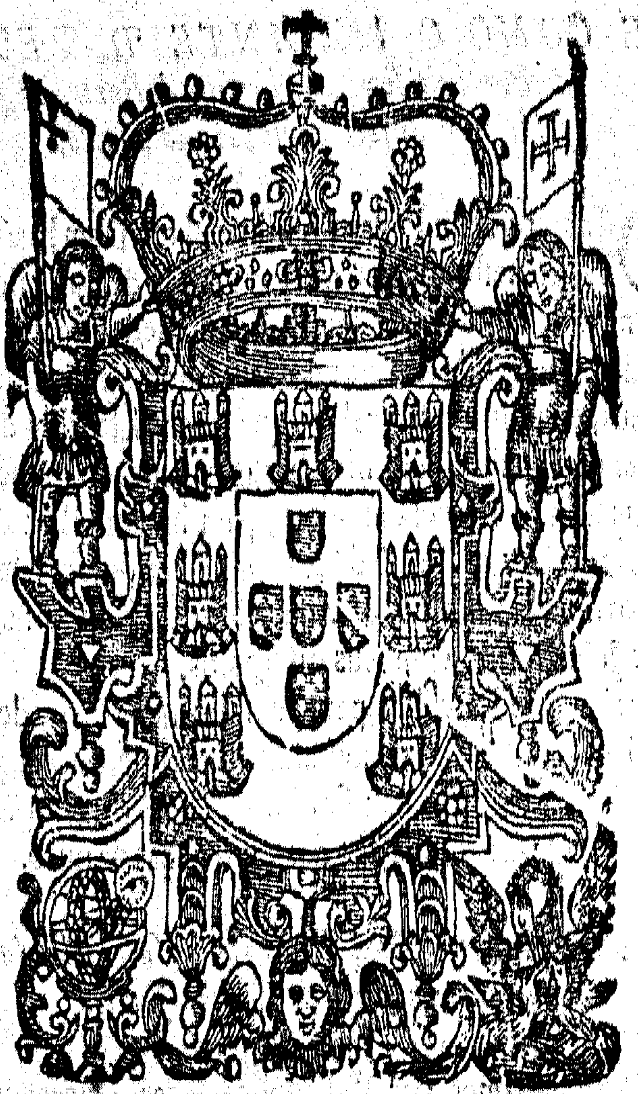

LIVRO DO INFANTE D. PEDRO DE Portugal, o qual andou as sete partidas do mundo.

Feito por Gomes de Santo Estevam, hum dos doze, que foram em sua companhia.

LISBOA,

Com as licenças necessarias,

Na oficina de Domingos Carneyro, anno de 1644.

Frontispício de uma das edições de Lisboa 1644 segundo o exemplar da *John Carter Brown Library*, da Universidade de Brown, em Providence (Rhode Island), nos Estados Unidos

3

INFANTE DOM PEDRO

LIVRO DO INFANTE DOM PEDRO DE Portugal. O qual andou as sete partidas do mundo.

Feito por Gomez de Sancto Estevão, hum dos doze que forão em sua Companhia.

Foi visto pelo Padre Mestre Frey Manoel Coelho.

Com licença, & Privilegio Real. Em Lisboa, por Antonio Alvarez Impressor DelRey N. S. 1646.

Taixão este Auto em doze reis.

Frontispício da edição de Lisboa 1646 segundo o exemplar da Biblioteca Municipal de Évora

INFANTE D. PEDRO.

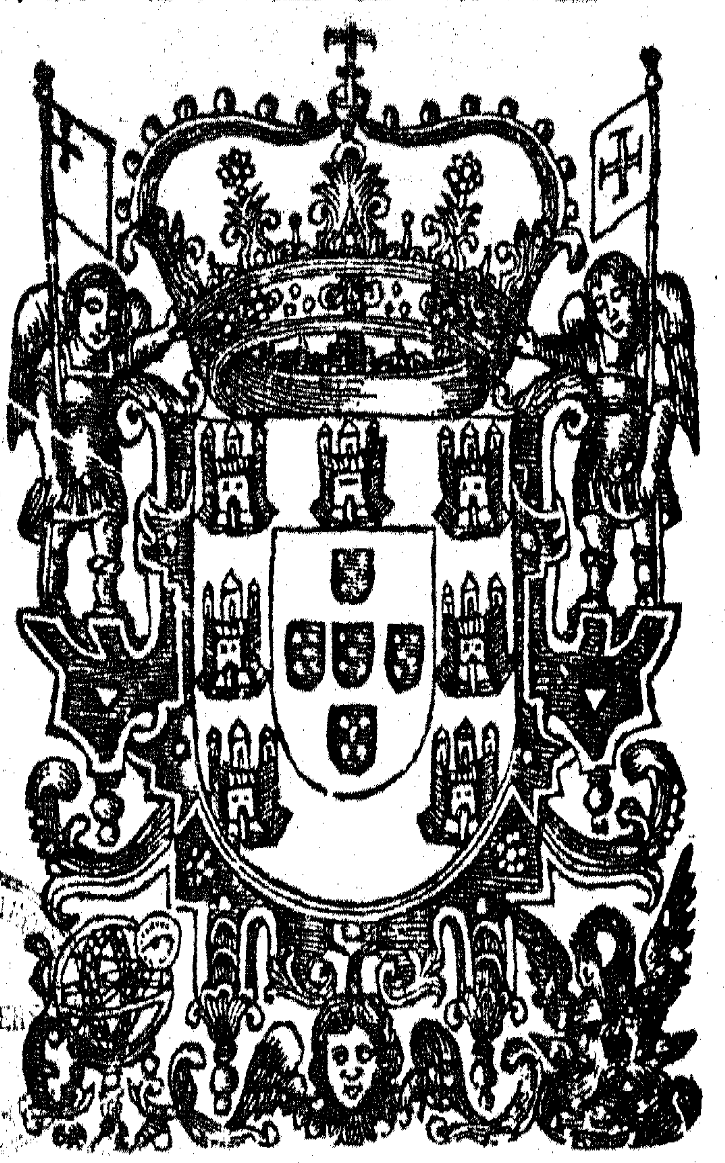

BIBLIOTHE[...] DE L'UNIVER[...]

LIVRO DO INFANTE DOM PFDRO DE
Portugal, o qual andou as ſete partidas do mundo.
Feito por Gomez de Santo Eſteuão, hum dos doze, que
foram em ſua companhia.
LISBOA. com licença por Domingos Carneiro Anno de 1664.

ACQUISITIONS
Nº 24647

Frontispício de uma das edições de Lisboa 1664 segundo o exemplar, que foi de Salvá e hoje está na *Bibliothèque de l'Université de France*, na Sorbonne, em Paris

INFANTE D. PEDRO

LIVRO DO INFANTE D. PEDRO DE
Portugal, o qual andou as ſete partidas do Mundo

*Feyto por Gomes de Santo Eſtevaõ, hum dos doze
que foraõ em ſua companhia*

LISBOA.
Com todas as licenças neceſſarias.
Na Officina de Domingos Carneyro. Anno 1690.

Frontispício da edição de Lisboa 1690 segundo o exemplar, que foi de Fernando Palha e hoje está na *Harvard College Library*, em Cambridge (Massachusetts), nos Estados Unidos

INFANTE D. PEDRO.

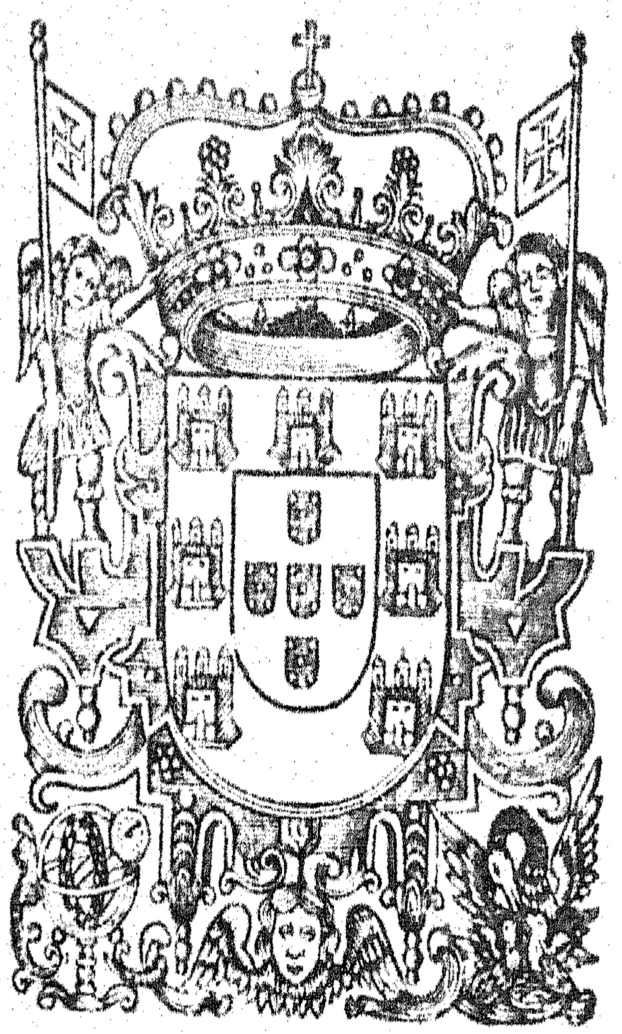

LIVRO DO INFANTE D. PEDRO DE Portugal, o qual andou as sete partidas do Mundo.

Feyto por Gomes de Santo Estevaõ, hum dos doze que foraõ em sua companhia.

LISBOA.

Com todas as licenças necessarias.

Na Officina de Domingos Carneyro. Anno 1698.

Frontispício de uma das edições de Lisboa 1698 segundo o exemplar da Biblioteca do Sr. Visconde da Trindade

INFANTE D. PEDRO

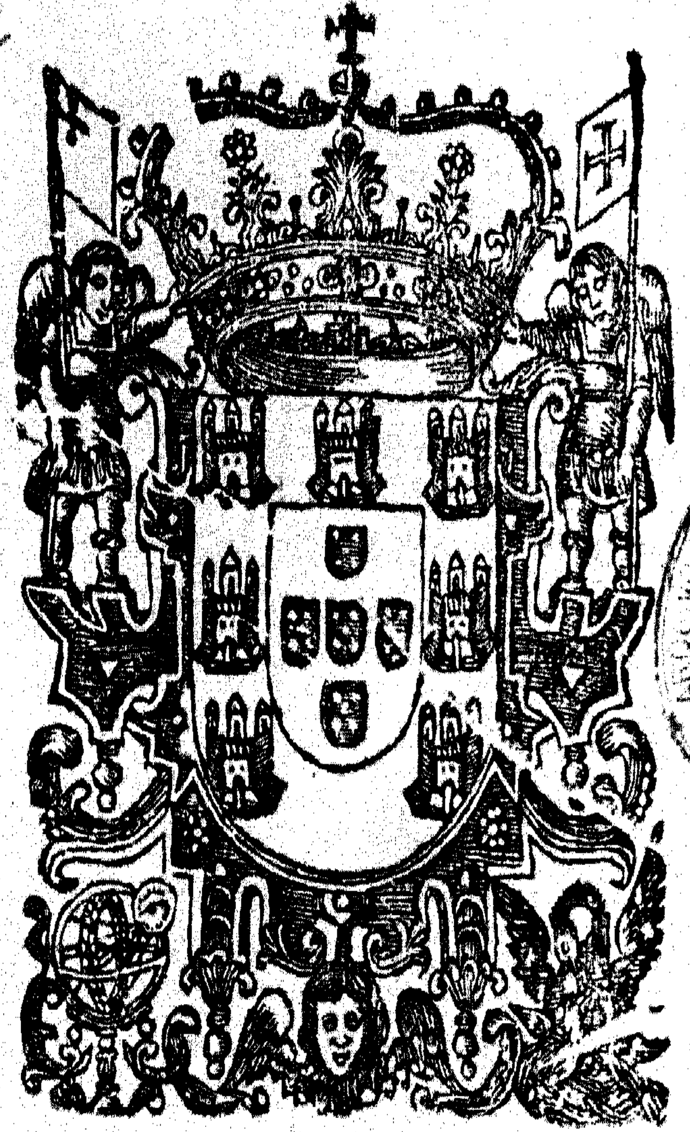

LIVRO DO INFANTE D. PEDRO DE Portugal, o qual andou as sete partidas do Mundo

Feyto por Gomes de Santo Estevaõ, hum dos doze que foraõ em sua companhia.

LISBOA,

Com todas as licenças necessarias.

Na Officina de Domingos Carneyro. Anno 1698.

Frontispício da outra edição de Lisboa 1698 segundo o exemplar da Livraria do Arquivo Nacional da Torre do Tombo

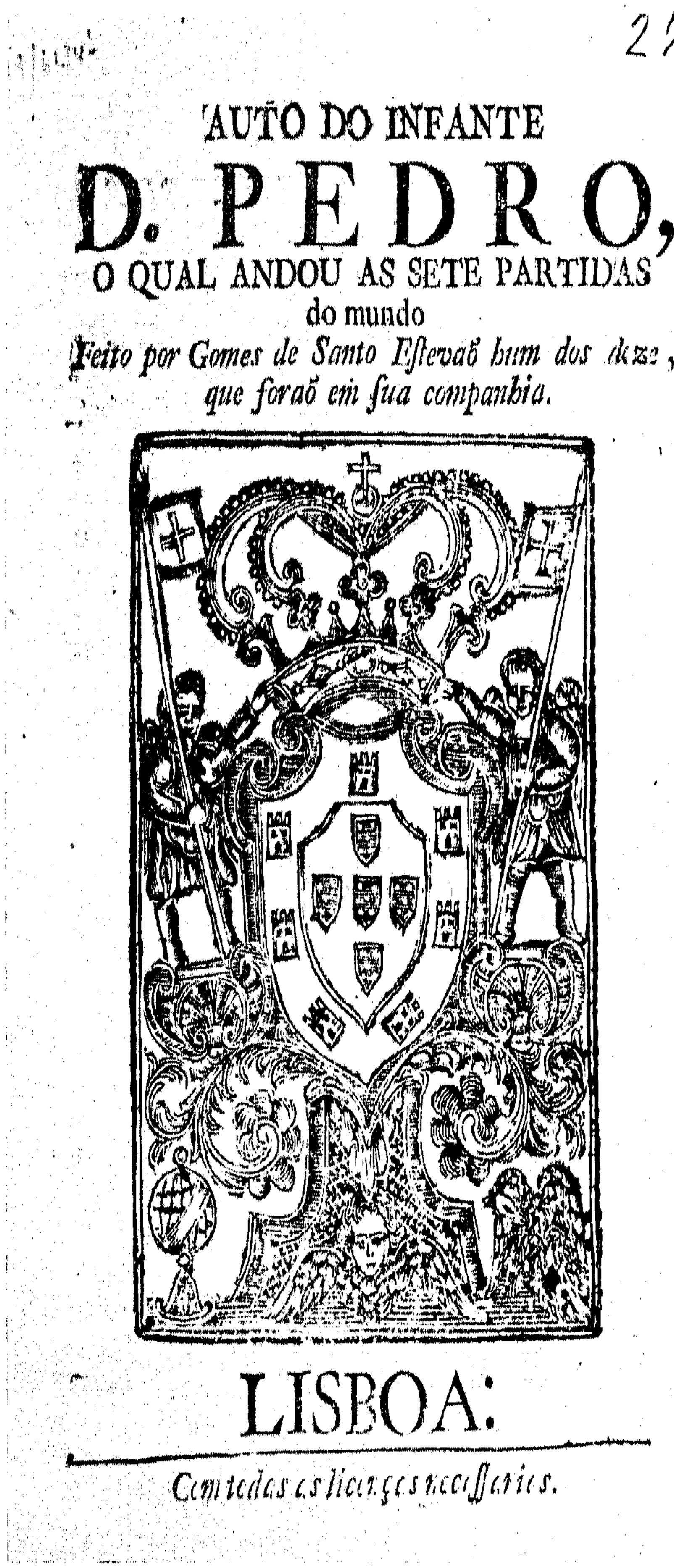
AUTO DO INFANTE
D. PEDRO,
O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS
do mundo
Feito por Gomes de Santo Eſtevaõ hum dos doze,
que foraõ em ſua companhia.

LISBOA:
Com todas as licenças neceſſarias.

Frontispício da edição de Lisboa, sem data nem nome de impressor, segundo o exemplar do Sr. Dr. António Gomes da Rocha Madahil

Há um exemplar desta edição na Bib. particular do Senhor Visconde da Trindade; também havia um exemplar, que devia ser desta edição e se vendeu por 2$650, na Bib. do Dr. Rodrigo Veloso, como se indica no *Primeiro Escrínio bibliográfico da importante e valiosa Livraria que foi do... Dr. Rodrigo Veloso*, Porto, 1914, p. 307, n.º 4005.

***5. | 1644. Lisboa, Domingos Carneyro.**

INFANTE D. PEDRO. [Gravura igual à da edição anterior.] // LIURO DO INFANTE D. PEDRO DE // Portugal, o qual andou as sete partidas do mundo. // *Feito por Gomes de Santo Estevam, hum dos doze, que // foram em sua companhia.* // [Um traço.] // LISBOA // *Com as licenças neccessarias* [sic]. // Na officina de Domingos Carneiro, Anno 1644. //

190 / 140. 32 pp.; a p. 32 está em branco.

Na p. 2, enunciado em cars. itáls., com a primeira linha em cars. maiúsculos, o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que é de impressão diferente da da edição anterior e acaba depois do meio da p. 31. Seguem as palavras: LAUS DEO. //

Na Bib. particular do Senhor Dr. Rocha Madahil, em Lisboa, está o exemplar desta edição, indicado no *Catalogo dos Livros classicos e raros que compõem a Bibliotheca de Antonio Moreira Cabral*, Porto, 1909, p. 343, n.º 3714. Se repararmos apenas no *i* da palavra *Carneiro*, o exemplar que Fernandes Tomás descreve nas *Cartas bibliographicas, Primeira Serie*, Coimbra, 1786 e que consta do catálogo do leilão da sua livraria, pp. 305-306, n.º 4686, seria desta edição.

6. | 1644. Lisboa, Domingos Carneyro.

INFANTE D. PEDRO. // [Gravura igual à da edição anterior.] // LIVRO DO INFANTE D. PEDRO DE // Portugal, o qual andou as sete partidas do mundo. // *Feito por Gomes de Santo Estevam, hum dos doze, que // foram em sua companhia.* // [Um traço.] // LISBOA, // *Com as licenças necessarias,* // Na oficina de Domingos Carneyro, anno de 1644. //

Desta edição há um exemplar na Bib. John Carter Brown, da Universidade Brown, em Providence, nos Estados Unidos.

Na p. 2, enunciado em cars. itáls., com a primeira linha em cars.

maiúsculos, o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que, segundo F. M. Rogers, *The Travels...*, p. 289, é de composição tipográfica completamente diferente da composição tipográfica da seguinte edição.

7. **1644. Lisboa, Domingos Carneyro.**

INFANTE D. PEDRO. // [Gravura com o escudo de Portugal. // LIVRO DO INFANTE D. PEDRO DE // Portugal, o qual andou as sete partidas do mundo. // *Feyto por Gomes de Santo Estevam, hum dos doze que // foram em sua companhia.* // LISBOA. // *Com as licenças necessarias.* // Na Officina de Domingos Carneyro. Anno 1644. //

Estes dizeres do frontispício lêem-se em F. M. Rogers, *List of Editions...*, p. 37 onde se diz que desta edição há um exemplar na Bib. Nacional do Rio de Janeiro.

8. **1644. Lisboa, Domingos Carneyro.**

INFANTE D. PEDRO. // [Gravura com o escudo de Portugal.] // LIVRO DO INFANTE D. PEDRO DE // Portugal, o qual andou as sete partidas do mundo. // *Feyto por Gomez de Santo Estevaõ, hum dos doze que // foraõ em sua companhia.* // LISBOA. // *Com todas as licenças necessarias.* // Na Officina de Domingos Carneyro. Anno 1644. //

Estes dizeres do frontispício lêem-se em F. M. Rogers, *List of Editions...*, p. 38 onde se diz que desta edição há um exemplar na Bib. particular do Senhor Comandante Ernesto de Vilhena.

No quinto volume, escrito em 1825, do catálogo da Livraria do Convento de Jesus, em Lisboa, indica-se um exemplar de uma edição de 1644, mas já se não encontra na Bib. da Academia das Ciências de Lisboa, que ficou com a Livraria daquele Convento e ainda usa o referido catálogo manuscrito. Não se pode, portanto, saber se aquele exemplar era de uma das cinco edições, atrás indicadas.

***9.** **1646. Lisboa, António Aluarez.**

INFANTE DOM PEDRO // [Gravura igual à da edição de 1643.] // LIVRO DO INFANTE DOM PEDRO DE // Portugal. O qual andou as sete partidas do mundo. // Feito por Gomez de Sancto Esteuão, hum dos doze que // foraõ em sua Companhia. // Foi visto pelo Padre Mestre Frey Manoel Coelho. // Com licença, & Priuilegio Real. Em Lisboa, por Antonio // Aluarez Impressor DelRey N. S. 1646. // Taixão este Auto em doze reis. //

195 / 142. 16 ff. n. n.

No f. 1 *v*, enunciado em cars. itáls., com a primeira linha em cars. maiúsculos, o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba perto do fundo do f. 16 *v*. Segue a palavra: FINIS. // e uma tarja com a gravura de uma mulher deitada.

Há um exemplar desta edição na Bib. Pública e Arquivo Distrital de Évora; outro esteve à venda na Livraria Sá da Costa, em Lisboa, como consta do *Catálogo de duas importantes Bibliothecas*, Lisboa, 1933, pp. 289-290, onde se lhe reproduz o frontispício, e do *Catálogo da Livraria Sá da Costa, XLIV, Antiquaria*, Lisboa, s. a., onde igualmente se lhe reproduz o frontispício.

10. **1658.**

Esta edição é indicada por Carolina Michaëlis de Vasconcelos, *Geschichte der portugiesischen Litteratur*, em *Grundiss der romanischen Philologie... herausgegeben von Gustav Gröber, III, Abschnitt*, Estrasburgo, 1894, p. 248, nota.

***11.** **1664. Lisboa, Domingos Carneiro.**

INFANTE D. PEDRO // [Gravura igual à das edições de 1644.] // LIVRO DO INFANTE DOM PEDRO DE // Portugal, o qual andou as sete partidas do mundo. // Feito por Gomez de Santo Estevão hum dos doze que // foram em sua companhia. // LISBOA com licença por Domingos Carneiro Anno de 1664. // [Uma linha tracejada.] //

192 / 130. 16 ff. n. n.

No f. 1 *v*, enunciado em cars. itáls. o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba pouco depois do meio do f. 16 *v*. Segue a palavra: FINIS. //

Há um exemplar desta edição no *British Museum*, em Londres.

***12.** | **1664. Lisboa, Domingos Carneiro.**

INFANTE D. PEDRO. // [Gravura igual à da edição anterior.] // LIVRO DO INFANTE DOM PFDRO [*sic*] DE // Portugal, o qual andou as sete partidas do mundo. // Feito por Gomez de Santo Esteuão, hum dos doze, que // foram em sua companhia. // LISBOA. com licença por Domingos Carneiro Anno de 1664. // [Uma linha tracejada.] //

188 / 140. 16 ff. n. n.

No f. 1 *v*, enunciado em cars. itáls., com a primeira linha em cars. maiúsculos, o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba depois do meio do f. 16 *v*. Segue a palavra: FINIS. // F. M. Rogers, *The Travels...*, p. 290 diz que o texto desta edição e o da anterior são de impressão diferente.

Na Bib. da *Sorbonne*, em Paris, está o exemplar desta edição, que pertenceu a Salvá e a Heredia, o qual se descreve em Pedro Salvá y Mallen, *Catálogo de Salvá*, II, Valencia, 1872, p. 92, n.º 1658 e no *Catalogue de la Bibliothèque de M. Ricardo Heredia Comte de Benahavis, Quatrième Partie*, Paris, 1894, p. 256, n.º 6035. No *Catalogo dos Livros classicos e raros que compõem a Bibliotheca de Antonio Moreira Cabral*, Porto, 1909, p. 343, n.º 3715 indica-se um exemplar desta ou da anterior edição, com a última folha consertada.

13. | **1690. Lisboa, Domingos Carneyro.**

INFANTE D. PEDRO // [Gravura muito parecida com a da edição anterior.] // LIVRO DO INFANTE D. PEDRO DE // Portugal, o qual andou as sete partidas do Mundo // *Feyto por Gomes de Santo Estevaõ, hum dos doze // que foraõ em sua companhia* // [Um traço.] // LISBOA. // *Com todas as licenças necessarias.* // Na Officina de Domingos Carneyro. Anno 1690. //

Um exemplar desta edição, in-4.º, de 32 pp., pertenceu a Fernando Palha e está indicado no *Catalogue de la Bibliothèque de M. Fernando Palha, Deuxième Partie*, Lisboa, 1896, p. 139, n.º 1339. Esse exemplar encontra-se hoje no *Harvard College*, em Cambridge, nos Estados Unidos.

***14.** | **1698. Lisboa, Domingos Carneyro.**

INFANTE D. PEDRO // [Gravura igual à das edições de 1644 e 1664.] // LIVRO DO INFANTE D. PEDRO DE // Portugal, o qual andou as sete partidas do Mundo // *Feyto por Gomes de Santo Estevaõ, hum dos doze // que foraõ em sua companhia.* // [Um traço.] // LISBOA. // *Com todas as licenças necessarias.* // Na Officina de Domingos Carneyro. Anno 1698. //

192 / 133. 32 pp.; a p. 32 está em branco e a p. 31, por gralha, tem o número 13.

Na p. 2, enunciado em cars. itáls., com a primeira linha em cars. maiúsculos, o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba quase ao fundo da p. 31. Seguem as palavras: LAUS DEO. //

Na Torre do Tombo há um exemplar desta edição; segundo F. M. Rogers, *List of Editions...*, p. 44 também há um exemplar desta edição na Bib. particular do Senhor Comandante Ernesto de Vilhena e outro na Bib. The Newberry, em Chicago.

***15.** | **1698. Lisboa, Domingos Carneyro.**

INFANTE D. PEDRO. // [Gravura igual à da edição de 1690.] // LIVRO DO INFANTE D. PEDRO DE // Portugal, o qual andou as sete partidas do Mundo. // *Feyto por Gomes de Santo Estevaõ, hum dos doze // que foraõ em sua companhia.* // [Um traço.] // LISBOA. // *Com todas as licenças necessarias.* // Na Officina de Domingos Carneyro. Anno 1698. //

195 / 135. 32 pp.; a p. 32 está em branco.

Na p. 2, enunciado em cars. itáls., com a primeira linha em cars. maiúsculos, o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba quase ao fundo da p. 31.

Há um exemplar desta edição na Bib. particular do Senhor Visconde da Trindade e outro, a que faltam as quatro primeiras páginas, na Torre do Tombo. Já dissemos atrás que este exemplar, no catálogo manuscrito e recente da Torre do Tombo, tem a data errada de 1758. No «Mundo do Livro», em Lisboa, estava à venda um exemplar por 1700$00 em Junho de 1964.

No *Catálogo da preciosissima Biblioteca que pertenceu ao conselheiro José Tavares de Macedo*, Lisboa, 1935, p. 189, n.º 1298 indica-se um exemplar desta ou da anterior edição. Igualmente se anunciava a venda de um exemplar desta ou da anterior edição, por quatro libras e dez xelins, em *Voyages and Travels*, III, Londres, 1951, pp. 62-63, n.º 274 e, por 1500$00, em *Livros raros, Catálogo N.º 1, Biblarte, L.da*, Lisboa, 1956, p. 65, n.º 318.

*** 16. | Sem ano. Lisboa.**

AUTO DO INFANTE // D. PEDRO, // O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS // do mundo // *Feito por Gomes de Santo Estevaõ hum dos doze, // que foraõ em sua companhia.* // [Grande gravura com o escudo de Portugal, com as mesmas figuras das gravuras das edições anteriores, tudo dentro de uma cercadura rectangular, formada por dois traços.] // LISBOA: // [Um traço.] // *Com todas as licenças necessarias.* //

196 / 144. 32 pp.; a p. 32 está em branco.

Na p. 2, enunciado em cars. itáls., com a primeira linha em cars. maiúsculos, o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba perto do fundo da p. 31. Seguem as palavras: LAUS DEO. //

Há um exemplar desta edição na Bib. particular do Senhor Dr. Rocha Madahil e outra na do Senhor Comandante Ernesto de Vilhena.

*** 17. | 1713. Évora, Officina da Universidade.**

INFANTE D. PEDRO // [Grande gravura, parecida com a das edições de 1643, 1644, 1664, 1690 e 1698.] // LIVRO DO INFANTE // D. PEDRO DE PORTUGAL, // O qual andou as sete Partidas do mundo. // *Feito por Gomes de Santo Estevaõ hum dos doze, que foraõ // em sua companhia.* // [Um traço interrompido no meio.] // EVORA, // *Cõ as licẽças necessarias na Officina da Universidade Año* [sic] *de* 1713 //

204 / 110. 32 pp.; a p. 32 está em branco.

Na p. 2, enunciado em cars. itáls., com a primeira linha em cars. maiúsculos, o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba depois da p. 31. Seguem as palavras: LAUS DEO. //

Há um exemplar desta edição na Bib. particular do Senhor Visconde da Trindade.

*** 18. | 1717. Lisboa, Bernardo da Costa.**

INFANTE D. PEDRO [Gravura parecida com a da edição anterior.] // LIVRO DO INFANTE D. PEDRO // de Portugal, o qual andou as sete parti- // das do mundo. // *Feito por Gomes de Santo Estevam hum dos doze, que fo- //ram em sua companhia.* // [Uma linha tracejada.]. // LISBOA. *Com as licenças necessarias.* // Na Officina de BERNARDO DA COSTA. Anno 1717 //

194 / 142. 32 pp.; a p. 32 está em branco.

Na p. 2, enunciado em cars. itáls., com a primeira linha em cars. maiúsculos, o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba perto do fundo da p. 31. Seguem as palavras: LAUS DEO. //

Há um exemplar desta edição na Bib. Municipal do Porto; na Bib. Nacional de Lisboa havia outro, que ainda se indica no catálogo, mas já lá se não encontra.

*** 19. | 1723. Lisboa Oriental, Officina Ferreyriana.**

TRATADO // *DO* // INFANTE D. PEDRO // DE PORTUGAL. // *O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO.* // [Gravura muito parecida com a da edição de 1698.] // *Feyto por Gomes de Santo Estevaõ hum dos doze que foraõ em sua com- // panhia, e novamente emmendado nesta ultima impressaõ.* // *LISBOA ORIENTAL,* // [Uma linha

tracejada.] // Na Officina FERREYRIANA. // *Com todas as licenças necessarias,* Anno de 1723. //

194 / 137. 20 pp.

Na p. 2 enuncia-se em cars. itáls. o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo e começa o texto, que acaba perto do meio da p. 20. Seguem as palavras: LAUS DEO. //

Desta edição há um exemplar muito estragado na Bib. do Museu Etnológico Dr. Leite de Vasconcelos, em Belém, e na Bib. particular do Senhor Comandante Ernesto de Vilhena existe outro, de que F. M. Rogers, *List of Editions...*, p. 47, reproduz o frontispício.

*** 20.** | **1723. Lisboa Oriental, Officina Ferreiriana.**

TRATADO // DO // INFANTE D. PEDRO // DE PORTUGAL, // O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO. // [Grande gravura com o escudo de Portugal, dentro de uma cercadura rectangular, formada por adornos.] // *Feito por Gomes de Santo Estevaõ hum dos doze que foraõ em sua com- // panhia, e novamente emendado nesta ultima impressaõ.* // LISBOA ORIENTAL. // [Um traço.] // Na Officina FERREIRIANA. // *Com todas as licenças necessarias.* Anno de 1723. //

201 / 142. 20 pp.

Na p. 2, enunciado em cars. itáls., com a primeira linha em cars. maiúsculos, o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba perto do fundo da p. 20. Segue a palavra: FIM. //

Desta edição há um exemplar na Bib. da Ajuda e outro que pertenceu a Pascoal Gayangos, na Bib. Nacional de Madrid. Na Bib. Municipal do Porto vimos, em 1962, um exemplar, que julgámos ser desta edição; em Abril de 1964 quisemos confirmar aquela nossa impressão, mas não foi possível encontrar na Bib. do Porto o referido exemplar ,cuja colocação devia ser XF5-5-2.

Bartolomé José Gallardo, *Ensayo de una Biblioteca española de Libros raros y curiosos,* I, Madrid, 1863, col. 996, n.º 1029, diz que não encontrou tradução portuguesa do livro de Gomes de Santo Estêvão, anterior à de 1732, cujo frontispício transcreve, o qual em tudo é igual ao desta de 1723, excepto no ano da impressão. Já dissemos atrás que possivelmente se trata de uma gralha; talvez Gallardo tivesse diante dos olhos o exemplar de Gayangos, que hoje está na Bib. Nacional de Madrid.

21. | **1723. Lisboa Oriental, Officina Ferreyriana.**

TRATADO // DO // INFANTE D. PEDRO // DE PORTUGAL. // *O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO.* // [Gravura igual à da edição anterior, com cercadura quase igual.] // ... *por Gomez de S. Estevaõ hum dos doze que foraõ em sua compa- // nhia, e novamente emmendado nesta ultima impressaõ.* // LISBOA ORIENTAL. // [Uma linha tracejada.] // Na Officina FERREYRIANA. // *Com todas as licenças necessarias.* Anno de 1723. //

Desta edição há na Bib. do *Harvard College,* nos Estados Unidos, um exemplar e na fotocópia do seu frontispício foi-nos impossível verificar se tem aí impressa a palavra *Feyto* ou *Feito.* F. M. Rogers, *List of Editions...*, p. 46, dá a entender que este exemplar consta de 20 pp.

No *Catalogo da preciosa Livraria antiga e moderna que pertenceu a... Annibal Fernandes Thomaz,* Lisboa, 1912, p. 306, n.º 4685, indica-se um exemplar de uma edição de 1723, com o título: *Livro do Infante D. Pedro...*; como as outras duas edições, compreendidas no lote formado por este n.º 4685, tem o título *Livro,* talvez o compilador do catálogo, vendo que se tratava da mesma obra, lhes desse o mesmo título. Se assim sucedeu, podia ser que se tratasse de um exemplar de uma das edições de 1723, que aqui descrevemos.

22. | **17... Lisboa Oriental, Officina Ferreyriana.**

TRATADO // DO INFANTE D. PEDRO DE PORTUGAL. // O qual andou as sete partidas do mundo. // [Grande gravura com o escudo de Portugal e a respectiva coroa, segurada de cada lado por um anjo, que tem uma bandeira na mão; a cada um dos lados, na parte inferior da gravura, está uma esfera armilar e um pelicano, respectivamente.] // *Feyto por Gomez de S. Estevaõ hum dos doze q̃ foraõ em sua compa- // nhia; e novamente emmendado nesta ultima impressão.* // LISBOA ORIENTAL. // [Um traço.] // Na Officina FERREYRIANA. // *Com todas as licenças necessarias.* Anno...

201 / 144. 22 pp.; a p. 2 está em branco.

Na p. 3, enunciado em cars. itáls. o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba perto do fundo da p. 22. Seguem as palavras: LAUS DEO. //

Desta edição há na Bib. Municipal de Braga um exemplar, com o frontispício rasgado no lugar do ano da impressão, que, portanto, se não pode saber qual foi. Talvez tivesse sido aproximadamente em 1723, por serem deste ano as outras impressões, que conhecemos, editadas na Oficina Ferreiriana.

*** 23.** **1738. Lisboa Ocidental, Pedro Ferreira.**

INFANTE D. PEDRO. // [Gravura igual à da edição de 1698.] // LIVRO DO INFANTE D. PEDRO DE // Portugal, o qual andou as sete partidas do Mundo. // *Feyto por Gomes de Santo Estevaõ, hum dos doze // que foraõ em sua companhia.* // [Uma linha tracejada.] // LISBOA OCCIDENTAL, // Na Officina de Pedro Ferreira, Impressor da Augustissima // Rainha N. S. Anno 1738. *Cõ todas as licenças necessarias.* // Com Privilegio Regio. //

198 / 140. 32 pp.; a p. 32 está em branco.

Na p. 2, enunciado em cars. itáls. o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba quase no fundo da p. 31. Seguem as palavras: LAUS DEO. //

Há um exemplar desta edição na Bib. particular do Senhor Visconde da Trindade. A. Fernandes Tomás também tinha um exemplar, que descreve nas *Cartas bibliographicas (Primeira Serie)*, Coimbra, 1876, e consta do catálogo do leilão da sua Livraria, p. 306, n.º 4685.

*** 24.** **1739. Lisboa Ocidental, Manoel Fernandes da Costa, à custa de Miguel de Almeida e Vasconcellos.**

INFANTE D. PEDRO. // [Gravura igual à da edição anterior.] // LIVRO DO INFANTE D. PEDRO // de Portugal, o qual andou as sete partidas // do Mundo. // Feito por GOMES DE SANTO ESTEVAM, // *Hum dos doze, que foraõ em sua companhia.* // LISBOA OCCIDENTAL, // Na Officina de

Manoel Fernandes da Costa, Impressor // do Santo Officio. // Anno. M.DCC.XXXIX. // *Com todas as licenças necessarias, e Privilegio Real.* // A' custa de Miguel de Almeida e Vasconcellos, Mercador // de Livros. //

203 / 145. 32 pp.; a p. 32 está em branco.

Na p. 2, enunciado em cars. itáls., com a primiera linha em cars. maiúsculos, o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba no meio da p. 31. Segue a palavra: FIM. // e uma grande vinheta.

Há um exemplar desta edição na Bib. Nacional de Lisboa e outro na do Palácio de Mafra.

*** 25.** **1739. Lisboa Ocidental, Manoel Fernandes da Costa, à custa de Miguel de Almeida e Vasconcellos.**

INFANTE D. PEDRO. // [Gravura igual à da edição anterior.] // LIVRO DO INFANTE D. PEDRO // de Portugal, o qual andou as sete partidas // do Mundo. // Feito por GOMES DE SANTO ESTEVAM, // *Hum dos doze, que foraõ em sua companhia* // LISBOA OCCIDENTAL, // Na Officina de Manoel Fernandes da Costa, Impressor // do Santo Officio. // [Um traço.] // Anno M.DCC.XXXIX. // *Com todas as licenças necessarias, e Privilegio Real.* // A' custa de Miguel de Almeida e Vasconcellos, Mercador // de Livros. //

Esta edição parece absolutamente igual à anterior, excepto três pequenas diferenças no frontispício.

Desta edição há um exemplar na Bib. Municipal de Braga.

*** 26.** **1739. Lisboa Ocidental, Manoel Fernandes da Costa, à custa de Miguel de Almeida e Vasconcellos.**

INFANTE D. PEDRO. // [Gravura igual à da edição anterior.] // LIVRO DO INFANTE D. PEDRO // de Portugal, o qual andou as sete partidas // do Mundo. // Feito por GOMES DE SANTO ESTEVAM, // *Hum dos doze, que foraõ*

em sua companhia. // LISBOA OCCIDENTAL, // Na Officina de Manoel Fernandes da Costa, Impressor // do Santo Officio. // [Um traço.] // Anno M.DCC.XXXIX. // *Com todas as licenças necessarias, e Privilegio Real.* // A' custa de Miguel de Almeida e Vasconcellos, Mercador de livros //

204 / 145. 32 pp.; a p. 32 está em branco.

Na p. 2, enunciado em cars. itáls., com a primeira linha em cars. maiúsculos, o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba no meio da p. 31. Seguem a palavra: FIM. // e uma grande vinheta.

Desta edição há um exemplar na Bib particular do Senhor Visconde da Trindade.

*** 27.** **1739. Lisboa Ocidental, Manoel Fernandes da Costa, à custa de Miguel de Almeida e Vasconcellos.**

INFANTE D. PEDRO. // [Gravura igual à da edição anterior.] // LIVRO DO INFANTE D. PEDRO // de Pottugal [*sic*], o qual andou as sete partidas do Mundo. // Feito por GOMES DE SANTO ESTEVAM, // *Hum dos doze, que foraõ em sua companhia.* // LISBOA OCCIDENTAL, // Na Officina de MANOEL FERNANDES DA COSTA // Impressor do Santo Officio. // Anno M.DCC.XXXIX. // *Com todas as licenças necessarias, e Privilegio Real.* // A' custa de Miguel de Almeida e Vasconcellos Mercador // de Livros. //

194 / 146. 32 pp.; a p. 32 está em branco.

Na p. 2 enuncia-se em cars. itáls., com a primeira linha em cars. maiúsculos, o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo e começa o texto, que acaba no meio da p. 31. Seguem a palavra: FIM. // e uma grande vinheta.

Há um exemplar desta edição na Bib. da Ajuda.

*** 28.** **1739. Lisboa Ocidental, Manoel Fernandes da Costa, à custa de Miguel de Almeida e Vasconcellos.**

INFANTE D. PEDRO. // [Gravura igual à da edição anterior.] // LIVRO DO INFANTE D. PEDRO. // de Portugal, o qual andou as sete partidas do Mundo. // Feito por GOMES DE SANTO ESTEVAM, // *Hum dos doze, que foraõ em sua companhia.* // LISBOA OCCIDENTAL, // Na Offic. de MANOEL FERNANDES DA COSTA // Impressor do Santo Officio. // Anno M.DCC.XXXIX. // *Com todas as licenças necessarias, e Privilegio Real.* // A' custa de Miguel de Almeida e Vasconcellos, // Mercador de Livros. //

199 / 140. 32 pp.; a p. 32 está em branco.

Na p. 2, enunciado em cars. itáls., com a primeira linha em cars. maiúsculos, o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba no meio da p. 31. Seguem a palavra: FIM. // e um grande adorno.

Desta edição há na Bib. Nacional de Madrid um exemplar, que perteceu a Pascoal de Gayangos.

*** 29.** **1739. Lisboa Ocidental, Manoel Fernandes da Costa, à custa de Miguel de Almeida e Vasconcelos.**

INFANTE D. PEDRO. // [Gravura igual à da edição anterior.] // LIVRO DO INFANTE D. PEDRO // de Portugal, o qual andou as sete partidas do Mundo. // Feito por GOMES DE SANTO ESTEVAM, // *Hum dos doze, que foraõ em sua companhia.* // LISBOA OCCIDENTAL, //Na Offic. de MANOEL FERNANDES DA COSTA, // Impressor do Santo Officio. // Anno M.DCC.XXXIX. // *Com todas as licenças necessarias, e Privilegio Real.* // A' custa de Miguel de Almeida e Vasconcelos // Mercador de Livros. //

199 / 140. 32 pp.; a p. 32 está em branco.

Na p. 2, enunciado em cars. itáls., com a primeira linha em cars. maiúsculos, o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto,

que acaba no meio da p. 31. Seguem a palavra: FM. // e uma grande vinheta.

Há um exemplar desta edição na Bib. particular do Senhor Dr. Rocha Madahil.

*** 30. | 1739. Lisboa Ocidental, Manoel Fernandes da Costa, à custa de Miguel de Almeida e Vasconcellos.**

INFANTE D. PEDRO. // [Gravura igual à da edição anterior.] LIVRO DO INFANTE D. PEDRO // de Portugal, o qual andou as sete partidas // do Mundo. // Feito por GOMES DE SANTO ESTEVAM, // *Hum dos doze, que foraõ em sua companhia.* // LISBOA OCCIDENTAL, // Na Officina de Manoel Fernandes da Costa, Impres- // sor do Santo Officio. // Anno M.DCC.XXXIX. // *Com todas as licenças necessarias, e Privilegio Real.* // A' custa de Miguel de Almeida e Vasconcellos Mer- // cador de Livros. //

200 / 142. 32 pp.; a p. 32 está em branco.

Na p. 2, enunciado em cars. itáls., com a primeira linha em cars. maiúsculos, o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba no meio da p. 31. Seguem a palavra: FIM. // e uma vinheta.

Há um exemplar desta edição na Bib. particular do Senhor Dr. Rocha Madahil; comparámo-lo com a edição anterior, de que na mesma Bib. também há um exemplar, e verificámos que são de impressão totalmente diferente.

Como se vê, dos oito exemplares que encontrámos, editados em 1739, sete são de impressão diferente, o que indica a grande venda, que este opúsculo tinha.

Fernandes Tomás possuía dois exemplares publicados em 1739, mas não sabemos de que modalidade. Estão indicados no *Catalogo da preciosa Livraria antiga e moderna que pertenceu a... Annibal Fernandes Thomaz*, Lisboa, 1912, p. 306, n.º 4685 e n.º 4686; já dissemos atrás que, neste último número, se indica a edição de 1839, mas deve ser gralha em vez de 1739.

*** 31. | 1740. Lisboa Ocidental, Manoel Fernandes da Costa.**

INFANTE D. PEDRO. // [Gravura igual à da edição anterior.] // LIVRO DO INFANTE DOM PEDRO DE // Portugal, o qual andou as sete partidas do mundo. // *Feito por Gomes de Santo Estevaõ, hum dos doze,* // *que foraõ em sua companhia.* // [Um traço.] // LISBOA OCCIDENTAL. // Na Officina de Manoel Fernandes da Costa, Impressor do Santo Officio. // Anno 1740. *Com todas as licenças necessarias,* // E Privilegio Real. //

201 / 140. 32 pp.; a p. 32 está em branco.

Na p. 2, enunciado em cars. itáls., com a primeira linha em cars. maiúsculos, o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba perto do meio da p. 31. Seguem as palavras: LAUS DEO. //

Há um exemplar desta edição na Bib. da Ajuda.

32. | 1757. Évora, Oficina da Universidade.

INFANTE D. PEDRO // [Gravura igual à da edição de 1713.] // LIVRO DO INFANTE // D. PEDRO DE PORTUGAL, // O qual andou as sette Partidas do mundo // *Feito por Gomes de Santo Estevaõ hum dos doze, que foraõ // em sua companhia.* // [Um traço interrompido no meio.] // EVORA, // *Com as licenças necessarias na Officina da Universidade* // Anno de 1757. //

F. M. Rogers, *List of Editions...*, p. 51 reproduz o frontispício desta edição, da qual diz, na p. 52, que consta de 31 pp. numeradas; são decerto 32, estando a última em branco.

Desta edição há um exemplar na Bib. particular do Senhor Comandante Ernesto de Vilhena. Também se indica um exemplar no *Catálogo da riquíssima Biblioteca Victor M. d'Avila Peres*, Lisboa, s. a. [1939], p. 774, n.º 6998. Manuel dos Santos, *Bibliografia geral ou descrição bibliográfica de livros...*, II, Lisboa, 1918-1925, p. 76, n.º 6469 anunciava a venda, por 1$80 e em 1918, de um exemplar desta edição, ou de outra muito parecida, se na transcrição do título a palavra «sete» não for uma gralha.

*** 33.** | **1758. Lisboa, Francisco Borges de Sousa.**

LIVRO // DO INFANTE // D. PEDRO // DE PORTUGAL, // *O qual andou as sette Partidas do mundo.* // *FEITO POR* // GOMES DE SANTO ESTEVAÕ, // *hum dos doze, que foraõ em sua companhia.* // [Grande gravura com o escudo de Portugal.] // LISBOA: // Na Offic. de FRANCISCO BORGES DE SOUSA. // Anno de MDCCLVIII. // [Uma linha tracejada.] // *Com todas as licenças necessarias.* //

193 / 142. 30 pp. e 1 f. n. n.; a p. 2 e o f. 1*r-v* estão em branco.

Na p. 3, que erradamente tem o número 2, enuncia-se em cars. itáls. o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo e começa o texto, que acaba depois do meio da p. 30. Seguem as palavras: LAUS DEO. // Diferente dos outros subtítulos, que são em cars. itáls., lê-se em toda a primeira metade da p. 27 o seguinte: CARTA, // QUE MANDOU O // PRESTEJOAÕ [*sic*] // DAS INDIAS, // *Que conta cousas daquella terra.* //

Há um exemplar desta edição na Bib. Nacional do Rio de Janeiro e outro no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Já atrás se disse que o exemplar mutilado do mesmo Arquivo, em cujo catálogo se lhe dá a data de 1758, não é deste ano, mas de 1698.

*** 34.** | **1767. Lisboa, Francisco Borges de Sousa.**

LIVRO // DO INFANTE // D. PEDRO // DE PORTUGAL, // O qual andou as sette partidas do mundo, // *FEITO POR* // GOMES DE SANTO ESTEVAÕ, // *Hum dos doze, que foraõ em sua companhia.* // [Gravura igual à da edição anterior.] // LISBOA: // Na Officina de FRANCISCO BORGES DE SOUSA. // ANNO de 1767. // [Duas linhas tracejadas, sendo a primeira mais espessa.] // *Com todas as licenças necessarias,* e Privilegio Real. //

190 / 132. 32 pp.

Na p. 2, enunciado em cars. itáls. o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba depois do meio da p. 31. Seguem as palavras: LAUS DEO. //

Na p. 32, n. n., lêem-se as licenças de 3, 4, 10 e 12 de Novembro

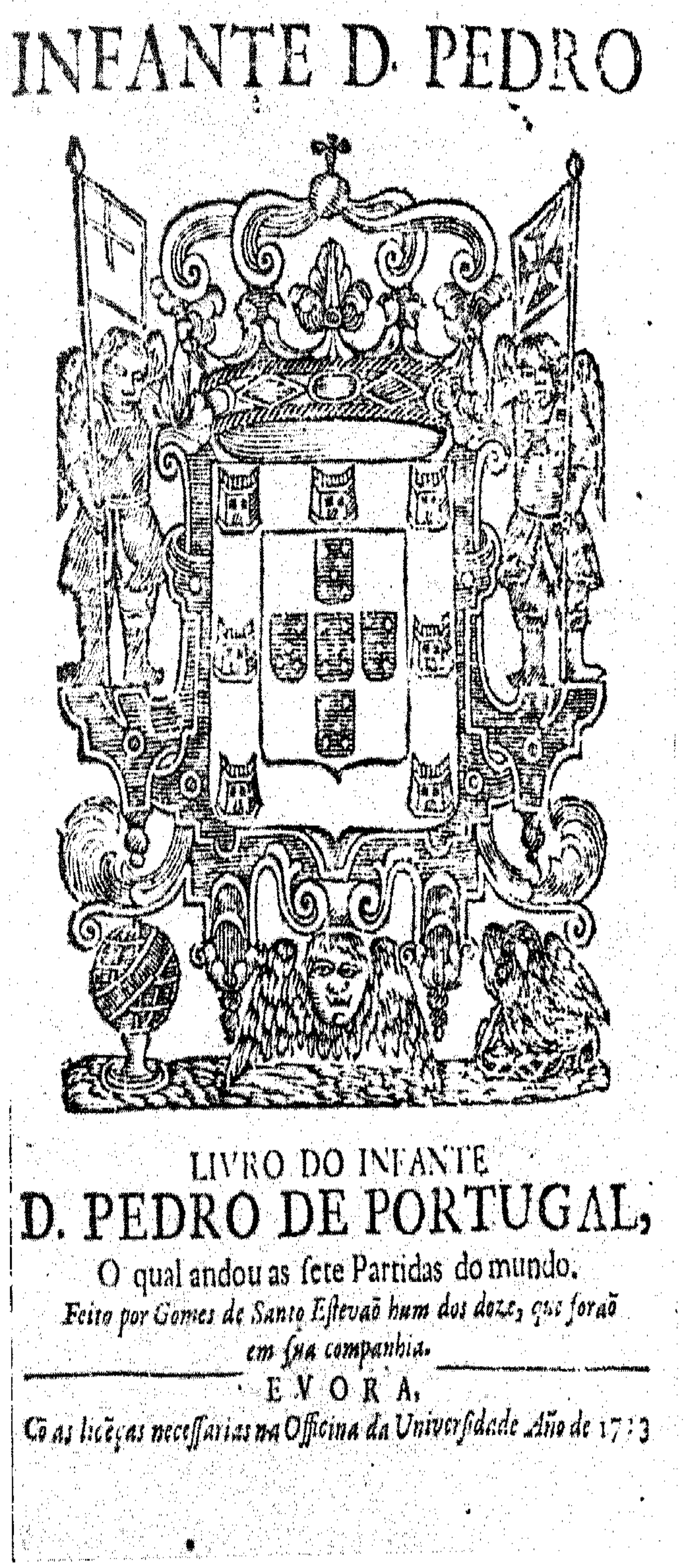
INFANTE D. PEDRO

LIVRO DO INFANTE
D. PEDRO DE PORTUGAL,
O qual andou as ſete Partidas do mundo.
Feito por Gomes de Santo Eſtevaõ hum dos doze, que foraõ em ſua companhia.
EVORA,
Cõ as licẽças neceſſarias na Officina da Univerſidade Año de 17[illegible]3

Frontispício da edição de Évora 1713 segundo o exemplar da Biblioteca do Sr. Visconde da Trindade

INFANTE D. PEDRO

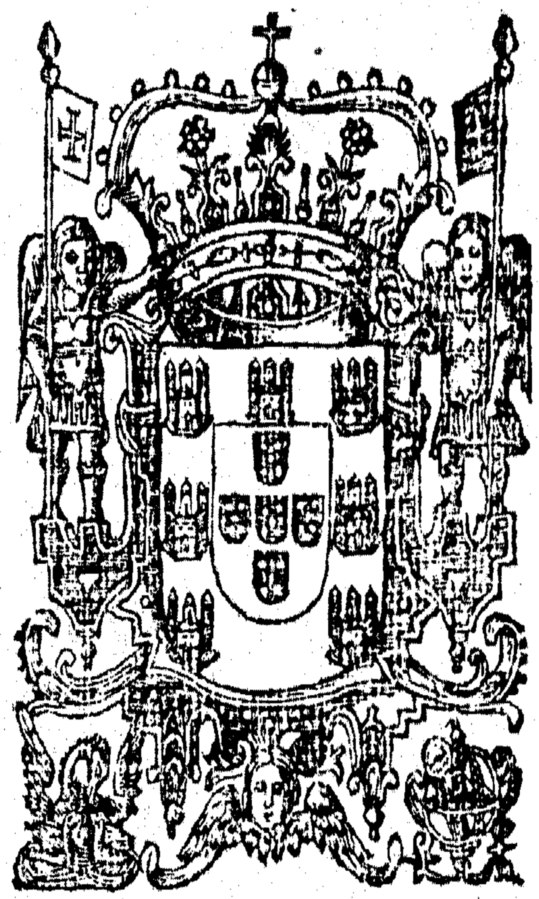

LIVRO DO INFANTE D. PEDRO de Portugal, o qual andou as sete partidas do mundo.

Feito por Gomes de Santo Estevam hum dos doze, que foram em sua companhia.

LISBOA. *Com as licenças necessarias.*

Na Officina de BERNARDO DA COSTA. Anno 1717

Frontispício da edição de Lisboa 1717 segundo o exemplar da Biblioteca Pública Municipal do Porto

TRATADO DO INFANTE D. PEDRO DE PORTUGAL,

O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO.

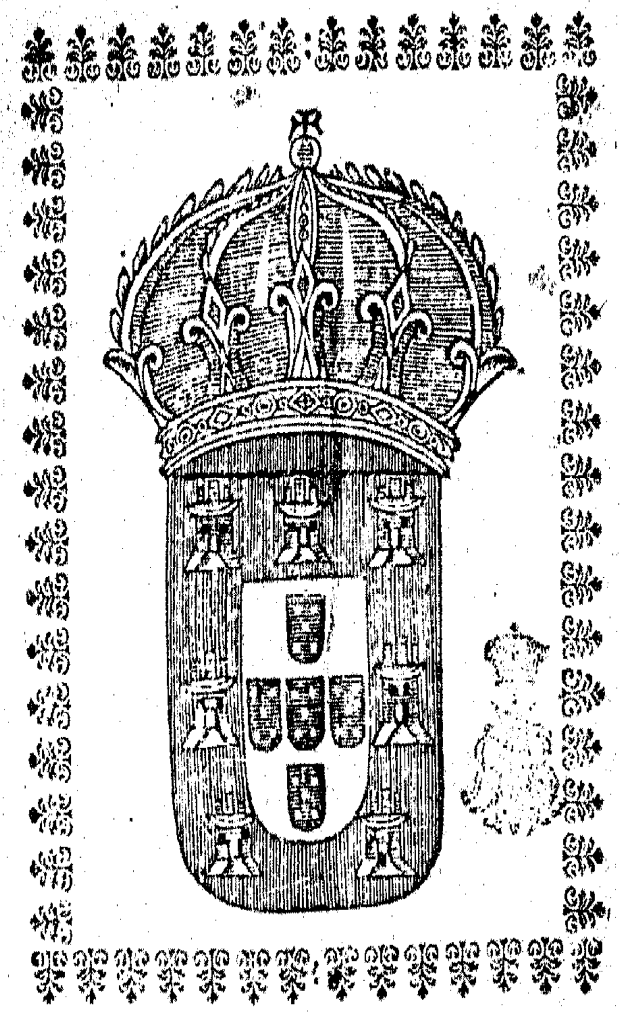

Feito por Gomes de Santo Estevaõ hum dos doze que foraõ em sua companhia, e novamente emendado nesta ultima impressaõ.

LISBOA ORIENTAL.

Na Officina FERREIRIANA.

Com todas as licenças necessarias. Anno de 1723.

Frontispício de uma das edições de Lisboa 1723 segundo o exemplar da Biblioteca da Ajuda

INFANTE D. PEDRO.

LIVRO DO INFANTE D. PEDRO DE Portugal, o qual andou as sete partidas do Mundo.

Feyto por Gomes de Santo Estevaõ, hum dos doze que foraõ em sua companhia.

LISBOA OCCIDENTAL,
Na Officina de Pedro Ferreira, Impressor da Augustissima Rainha N. S. Anno 1738. *Cõ todas as licenças necessarias.*
Com Privilegio Regio.

Frontispício da edição de Lisboa 1738 segundo o exemplar da Biblioteca do Sr. Visconde da Trindade

INFANTE D. PEDRO.

LIVRO DO INFANTE D. PEDRO
de Portugal, o qual andou as sete partidas do Mundo.
Feito por GOMES DE SANTO ESTEVAM,
Hum dos doze, que foraõ em sua companhia.
LISBOA OCCIDENTAL,
Na Officina de MANOEL FERNANDES DA COSTA
Impressor do Santo Officio.
Anno M. DCC. XXXIX.
Com todas as licenças necessarias, e Privilegio Real.
A' custa de Miguel de Almeida e Vasconcello, Mercador de Livros.

Frontispício de uma das edições de Lisboa 1739 segundo o exemplar da Biblioteca da Ajuda

746

INFANTE D. PEDRO.

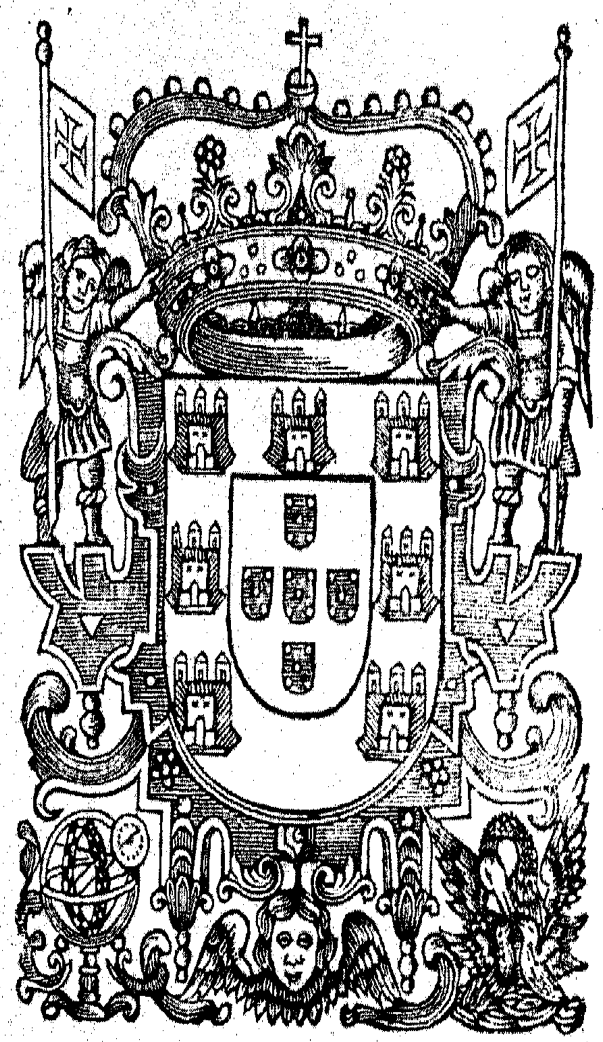

LIVRO DO INFANTE DOM PEDRO DE Portugal, o qual andou as sete partidas do mundo.

Feito por Gomes de Santo Estevaõ, hum dos doze, que foraõ em sua companhia.

LISBOA OCCIDENTAL.

Na Officina de Manoel Fernandes da Costa, Impressor do Santo Officio. Anno 1740. *Com todas as licenças necessarias,*
E Privilegio Real.

Frontispício da edição de Lisboa 1740 segundo o exemplar da Biblioteca da Ajuda

3214

LIVRO DO INFANTE D. PEDRO DE PORTUGAL,

O qual andou as sette Partidas do mundo.

FEITO POR
GOMES DE SANTO ESTEVAÕ,
hum dos doze, que foraõ em sua companhia.

LISBOA:

Na Offic. de FRANCISCO BORGES DE SOUSA.
Anno de MDCCLVIII.

Com todas as licenças necessarias.

Frontispício da edição de Lisboa 1758 segundo o exemplar da Livraria do Arquivo Nacional da Torre do Tombo

LIVRO
DO INFANTE
D. PEDRO
DE PORTUGAL,
O qual andou as ſette partidas do mundo,
FEITO POR
GOMES DE SANTO ESTEVAÕ,
Hum dos doze, que foraõ em ſua companhia.

LISBOA:
Na Officina de FRANCISCO BORGES DE SOUSA.
ANNO de 1767
Com todas as licenças neceſſarias, e Privilegio Real.

Frontispício da edição de Lisboa 1767, de 32 pp., segundo o exemplar do Real Gabinete Português de Leitura, no Rio de Janeiro

para se reimprimir este «papel», o qual «á muitos annos que corre impresso em repetidas edicçoẽs».

Há um exemplar desta edição na Bib. Nacional de Lisboa e outro na Bib. do Real Gabinete Português de Leitura, no Rio de Janeiro.

*** 35. | 1767. Lisboa, Francisco Borges de Sousa.**

LIVRO // DO INFANTE // D. PEDRO // DE PORTUGAL, // O qual andou as sette partidas do mundo, // *FEITO POR* // GOMES DE SANTO ESTEVAÕ, // *Hum dos doze, que forão na sua companhia.* // [Gravura igual à da edição anterior.] // LISBOA: // Na Officina de FRANCISCO BORGES DE SOUSA. // ANNO de 1767. // [Duas linhas tracejadas, sendo a primeira mais espessa.] // *Com todas as licenças necessarias,* e Privilegio Real. //

186 / 141. 20 pp.

Na p. 2, enunciado em cars. itáls. o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba perto do fundo da p. 20. Segue a palavra: FIM. //

Há um exemplar desta edição na Bib. da *Sorbonne,* em Paris, e outro na Bib. Nacional de Viena.

36. | 1767. Lisboa, Francisco Borges de Sousa.

LIVRO // DO INFANTE // D. PEDRO // DE PORTUGAL, // O qual andou as sette partidas do mundo, // *FEITO POR* // GOMES DE SANTO ESTEVAÕ, // *Hum dos doze, que foraõ na sua companhia.* // [Gravura igual à da edição anterior.] // LISBOA: // [Duas linhas tracejadas, sendo a primeira mais espessa.] // *Com todas as licenças necessarias,* e Privilegio Real. //

F. M. Rogers, *List of Editions...*, p. 53 reproduz o frontispício desta edição, de que, na p. 54, diz constar de 20 pp. e haver na Bib. particular do Senhor Comandante Ernesto de Vilhena um exemplar, que em 1951

se vendia por 100$00 no *Mundo do Livro*, como se indica no *Catálogo de Livros seleccionados N.º 1*, Lisboa, 1951, p. 169, n.º 1197.

Não sabemos se, nesta impressão, há outras diferenças, relativamente à anterior, além de *foraõ*, no frontispício.

*** 37.** **1767. Lisboa, Francisco Borges de Sousa.**

LIVRO // DO INFANTE // D. PEDRO // DE PORTUGAL, // O qual andou as sete partidas do mundo, // *FEITO POR* // GOMES DE SANTO ESTEVÃO, // *Hum dos doze, que foraõ na sua companhia:* // [Gravura com o escudo de Portugal.] // LISBOA: // Na Officina de FRANCISCO BORGES DE SOUSA. // ANNO de 1767. // Duas linhas tracejadas, sendo a primeira mais espessa. // *Com todas as licenças necessarias,* e Privilegio Real. //

210 / 155. 20 pp.

Na p. 2, enunciado em cars. itáls. o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba perto do fundo da p. 20. Seguem as palavras: FIM. // *Vende-se na loja de Livros de Joaõ Henriques na Rua Au- // gusta N. I.* //

Há um exemplar desta edição na Bib. do Estado da Baviera, em Munique.

No *Catalogo da preciosa Livraria antiga e moderna que pertenceu a... Annibal Fernandes Thomaz*, Lisboa, 1912, p. 306, n.º 4686 indica-se um exemplar de uma edição de 1767.

*** 38.** **1769. Lisboa, Francisco Borges de Sousa.**

LIVRO // DO INFANTE // D. PEDRO // DE PORTUGAL, // O qual andou as sette partidas do mundo, // *FEITO POR* // GOMES DE SANTO ESTEVAÕ, // *Hum dos doze, que foraõ na sua companhia.* // [Grande gravura com o escudo de Portugal.] // LISBOA: // Na Officina de FRANCISCO BORGES DE SOUSA. // ANNO de 1769. // [Duas linhas tracejadas, sendo a primeira mais espessa.] // *Com todas as licenças necessarias,* e Privilegio Real. //

211 / 147. 20 pp.

Na p. 2, enunciado em cars. itáls. o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba perto do fundo da p. 20. Segue a palavra: FIM. //

Há um exemplar desta edição na Bib. particular do Senhor Visconde da Trindade.

No catálogo do leilão dos livros de A. Fernandes Tomás, p. 306, n.º 4686 também se indica um exemplar desta edição.

*** 39.** **1787. Lisboa, Francisco Borges de Sousa.**

ACTO // DO INFANTE // D. PEDRO // DE PORTUGAL, // O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO, // FEITO POR // GOMES DE SANTO ESTEVAÕ // Hum dos doze que foraõ em sua companhia, e novamente // emendado nesta ultima impressaõ. // [Gravura com o escudo de Portugal.] // LISBOA // Na Officina de FRANCISCO BORGES DE SOUSA. // ANNO M.DCC.LXXXVII. // *Com Licença da Real Meza Censoria.* //

199 / 143. 30 pp. e f.n.n.; o f. 1 *r-v* está em branco.

Na p. 2, enunciado em cars. itáls., com a primeira linha em cars. maiúsculos, o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba no meio da p. 29. Seguem as palavras: FIM. // [Um traço]. // *Vende-se em casa de Jozé Luiz de Carva- // lho, Mercador de Livros, e morador na Calça- //da de Santa Ana, onde se acharáõ os Actos //* [p. 30] // *seguintes:...* e lêem-se quinze linhas em cars. itáls. com a indicação desses Actos.

Há um exemplar desta edição na Bib. Nacional de Madrid e outro na Bib. particular do Senhor Dr. Rocha Madahil.

*** 40.** **1787. Lisboa, Francisco Borges de Sousa.**

ACTO // DO INFANTE // D. PEDRO // DE PORTUGAL, // O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO, // FEITO POR // GOMES DE SANTO ESTEVAÕ // Hum dos doze que foraõ em sua companhia e novamente // emendado nesta ultima impressaõ // [Gravura igual à da edição ante-

rior.] // LISBOA // Na Officina de FRANCISCO BORGES DE SOUSA. // ANNO M.DCC.LXXXVII. // *Com licença da Real Meza Censoria.* //

A não ser as pequenas diferenças indicadas no frontispício, a saber, a falta do ponto depois da palavra *impressão,* a falta da vírgula depois da palavra *companhia* e o ponto depois do nome do impressor, esta edição parece igual à anterior.

Na Bib. Pública Municipal do Porto há um exemplar da edição, que acabamos de descrever.

*** 41.** | **1789. Lisboa, António Gomes.**

TRATADO // DO // INFANTE // DOM PEDRO // DE PORTUGAL, // O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS // DO MUNDO. // POR // GOMES DE SANTO ESTEVÃO, // *Hum dos doze que forão em sua companhia, e nova- // mente emendado nesta ultima Impressão.* // [Gravura com o escudo de Portugal.] // LISBOA // NA OFFICINA DE ANTONIO GOMES. // ANNO MDCCLXXXIX. // *Com licença da Real Meza da Commissão Geral sobre o Exame, // e Censura dos Livros.* //

197 / 142. 24 pp.

Na p. 2, depois de pequenos adornos a formarem uma tarja, enuncia-se em cars. itáls. o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo e começa o texto, que acaba perto do meio da p. 24. Segue a palavra: FIM. //

Há um exemplar desta edição na Bib. Nacional de Lisboa e outro na Bib. da redacção da revista «Brotéria».

M. Cardoso Martha, *O Livro do Infante D. Pedro (Carta a Pedro F. Thomaz)* em *Figueira, Literatura, Sciencia e Arte, Boletim do Grupo «Studium» e da Bibliotheca Publica Municipal da Figueira da Foz,* Série IV, N.os 10 e 11, Outubro e Novembro de 1912, p. 161, afirmou que possuía um exemplar desta edição. Manuel dos Santos, *Bibliografia geral ou Descrição bibliográfica de Livros...,* II, Lisboa, 1914-1917, p. 76, n.º 2433 anunciava, em 1915, a venda de um exemplar desta edição por $50.

*** 42.** | **1790. Lisboa, Francisco Borges de Sousa.**

LIVRO // DO INFANTE // D. PEDRO // DE PORTUGAL, // O qual andou as sete Partidas do Mundo, // FEITO // POR GOMES DE SANTO ESTEVAÕ, // *Hum dos doze, que foraõ na sua companhia.* // [Gravura igual à da edição do n.º 37.] // LISBOA: // Na Officina de FRANCISCO BORGES DE SOUSA. // Anno MDCCLXXXX. // *Com Licença da Real Meza da Commissaõ Geral sobre o Exame, // e Censura dos Livros.* //

193 / 139. 24 pp.; a p. 2, pelo menos está em branco.

Na p. 3, enunciado em cars. itáls. o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba na linha décima quinta da p. 22. Segue a palavra: FIM. //

Há um exemplar desta edição na Bib. Nacional de Lisboa, ao qual faltam as pp. 23 e 24. No *Segundo Escrínio bibliográfico da importante e valiosa Livraria que foi do... Dr. Rodrigo Velôso,* Porto, 1916, p. 498, n.º 6755 indica-se um exemplar desta edição ou de outra muito parecida.

*** 43.** | **1790. Lisboa, Francisco Borges de Sousa.**

LIVRO // DO INFANTE // D. PEDRO // DE PORTUGAL, // O qual andou as sette partidas do mundo. // *FEITO POR* // GOMES DE SANTO ESTEVAÕ, // *Hum dos doze, que foraõ na sua companhia.* // [Gravura igual à da edição anterior.] // LISBOA // Na Officina de FRANCISCO BORGES DE SOUSA. // Anno de MDCCLXXXX. // *Com licença da Real Meza da Commissaõ Geral sobre o Exame, e Cen- // çura dos Livros.* //

216 / 150. 24 pp., as pp. 2 e 24 estão em branco.

Na p. 3, enunciado em cars. itáls., com a primeira linha em cars. maiúsculos, o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba antes do meio da p. 22. Segue a palavra: FIM. // e ao fundo as letras: Ven- // Na p. 23, depois de uma fila de pequenos adornos, lê-se: Vende-se em casa de Jozé Luiz de Carvalho, // Mercador

de Livros, e morador na Calçada // de Santa Anna, onde se acharáõ os Actos seguintes: // e seguem catorze linhas com a indicação destes Actos.

Há dois exemplares desta edição na Bib. Nacional de Lisboa.

44. | **1790. Lisboa, Francisco Borges de Sousa.**

LIVRO // DO INFANTE // D. PEDRO // DE PORTUGAL, // O qual andou as sete partidas do Mundo, // *FEITO POR* // GOMES DE SANTO ESTEVAÕ, // *Hum dos doze, que foraõ na sua companhia.* // [Gravura igual à da edição anterior.] // LISBOA, // Na Officina de FRANCISCO BORGES DE SOUSA. // Anno MDCCLXXXX. // *Com licença da Real Meza da Commissaõ Geral sobre o Exame, e Cen- // sura dos Livros.* //

F. M. Rogers, *List of Editions...*, p. 56 diz que esta edição consta de 23 pp. numeradas, isto é, de 24 pp., estando a última por numerar, e que dela há um exemplar no *Harvard College*, nos Estados Unidos.

*** 45.** | **1790. Porto, Antonio Alvarez Ribeiro.**

ACTO // DO INFANTE // D. PEDRO // DE PORTUGAL, // O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO, // FEITO POR // GOMES DE SANTO ESTEVAÕ, // Hum dos doze que foraõ em sua companhia, e nova- // mente emendada [*sic*] nesta ultima impressaõ. // [Gravura com o escudo de Portugal.] // PORTO, // Na Offic. de ANTONIO ALVAREZ RIBEIRO // Anno de 1790. // *Com licença da Real Mesa da Commissaõ Geral sobre o // Exame, e Censura dos Livros.* //

208 / 155. 32 pp. e 1 f.n.n.; a p. 30 e o f. 1*v* estão em branco.

Na p. 2, enunciado em cars. itáis., com a primeira linha em cars. maiúsculos, o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba pouco depois do meio da p. 29. Segue a palavra: FIM. //

No f. 1*r*, depois do título: *Actos que se vendem na mesma Officina, na rua de S. // Miguel nas casas* N. 260. //, indicam-se estes Actos.

Há um exemplar desta edição na Bib. particular do Senhor Visconde da Trindade e outro na do Senhor Dr. Rocha Madahil; a Bib. da Fundação

Gulbenkian, em Oeiras, como amàvelmente nos comunicou o Senhor Dr. Luís de Matos, também possui um exemplar desta edição, adquirido há pouco juntamente com vários folhetos de *teatro de cordel*.

*** 46.** | **1790. Porto, Antonio Alvarez Ribeiro.**

ACTO // DO INFANTE // D. PEDRO // DE PORTUGAL, // O QUAL ANDOU AS SETTE PARTIDAS DO MUNDO, // FEITO POR // GOMES DE SANTO ESTEVAÕ, // Hum dos doze que foraõ em sua companhia; e novamen- // te emendado nesta ultima impressaõ. // [Gravura igual à da edição anterior.] // PORTO, // Na Officina de ANTONIO ALVAREZ RIBEIRO, // Anno de 1790 // *Com licença da Real Mesa da Commissaõ Geral sobre o Exame, // e Censura dos Livros.* //

195 / 139. 30 pp. e 1 f.n.n.; a p. 30 e o f. 1*v* estão em branco.

Além das diferenças indicadas na transcrição do frontispício, esta edição difere também da anterior na impressão do texto.

Na Bib. Nacional de Lisboa há um exemplar desta edição, que acabamos de descrever, outro na da Ajuda e outro, ainda, na Bib. particular do Senhor Dr. Rocha Madahil. No *Catalogo da preciosa Livraria antiga e moderna que pertenceu a... Annibal Fernandes Thomaz*, Lisboa, 1912, p. 388, n.º 6004 indica-se um exemplar desta, ou da anterior edição; o mesmo se indica no *Catálogo da notável e preciosa Livraria que foi do... Conde do Ameal*, Porto, 1924, p. 573, n.º 2158. Manuel dos Santos, *Bibliografia geral ou Descrição bibliográfica de Livros...*, I, Lisboa, 1914-1917, p. 699, n.º 5097 tinha à venda, em 1916, um exemplar desta, ou da anterior edição, por 1$50.

47. | **1792. Lisboa, Francisco Borges de Sousa.**

Esta edição, in-4.º, de 16 pp., é indicada por F. T. [Fernandes Tomás], *Cartas bibliographicas (Segunda Serie)*, Coimbra, 1877, p. 88 e por Ricardo Pinto de Mattos, *Manual bibliographico portuguez*, Porto, 1878, p. 310. Fernandes Tomás dela possuía um exemplar, como se vê pelo catálogo da sua Livraria, p. 388, n.º 6004.

*** 48.** | **1794. Lisboa, Simão Thaddeo Ferreira.**

ACTO // DO INFANTE // D. PEDRO // DE PORTUGAL, // O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO: // FEITO POR // GOMES DE SANTO ESTEVÃO, // Hum dos doze que forão em sua companhia, e nova- // mente emendado nesta ultima impressão. // [Gravura com o escudo de Portugal.] // LISBOA: // NA OFFICINA DE SIMÃO THADDEO FERREIRA. // ANNO M.DCC.XCIV. // *Com licença da Real Meza da Commissão Geral sobre o Exame, // e Censura dos Livros.* //

205 / 140. 30 pp. e 1 f. n. n.; a p. 30 e o f. 1*v* estão em branco.

Na p. 2, enunciado em cars. itáls., com a primeira linha em cars. maiúsculos, o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba perto do meio da p. 29. Segue a palavra: FIM. //

No f. 1*r*, depois das palavras: *Na mesma Officina na rua da Atalaia ao Bairro Alto // se vendem //*, seguem nove linhas com indicação de livros.

José Pedro Machado, *Infante D. Pedro*, em *Serviços bibliográficos da Livraria Portugal*, 2.ª Série, N.º 125, Abril de 1953, p. 8 foi o primeiro, que transcreveu o frontispício desta edição.

Dela há um exemplar, bastante estragado, na Bib. particular do Senhor Prof. José Pedro Machado, em Lisboa.

49. | **1820. Lisboa, Antonio Lino d'Oliveira.**

Livro do Infante D. Pedro de Portugal, O qual andou as sete partidas do mundo, feito por Gomes de Santo Estevão. Hum dos doze, que forão na sua companhia, Lisboa: Antonio Lino d'Oliveira, 1820.

Esta edição, de 20 pp., é indicada por F. M. Rogers, *List of Editions...*, p. 59, donde transcrevemos o título; no *Catalogo da preciosa Livraria antiga e moderna que pertenceu a... Annibal Fernandes Thomaz*, Lisboa, 1912, p. 388, n.º 6004 indica-se um exemplar desta edição, in-4.º, de 20 pp., com correcções feitas pela edição de 1644.

Na Bib. particular do Senhor Comandante Ernesto de Vilhena há um exemplar desta edição de 1820; não sabemos se é o mesmo, que possuía Fernandes Tomás.

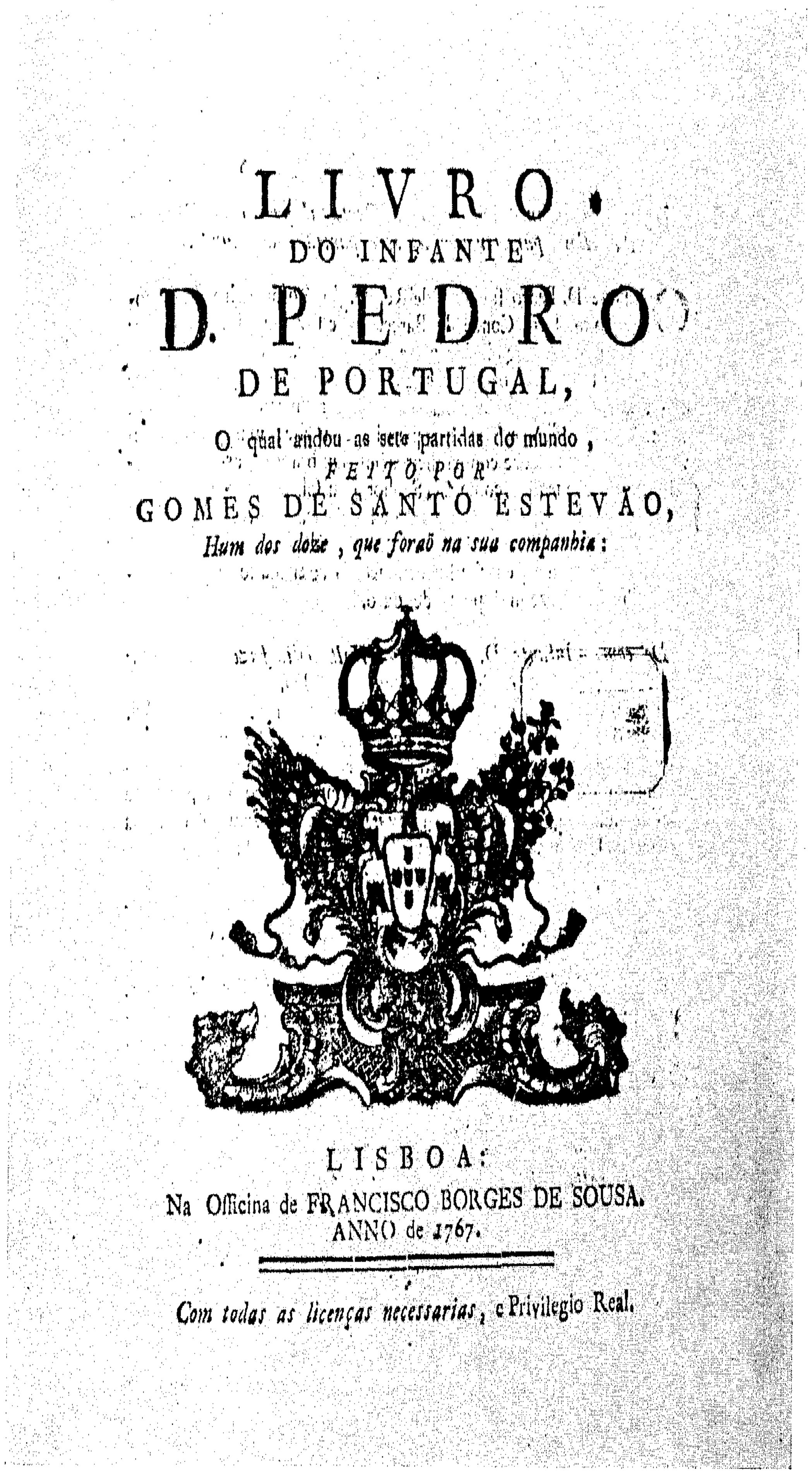
LIVRO DO INFANTE D. PEDRO DE PORTUGAL, O qual andou as sete partidas do mundo, FEITO POR GOMES DE SANTO ESTEVÃO, *Hum dos doze, que foraõ na sua companhia:*

LISBOA: Na Officina de FRANCISCO BORGES DE SOUSA. ANNO de 1767.

Com todas as licenças necessarias, e Privilegio Real.

Frontispício da edição de Lisboa, 1767, de 20 pp. segundo o exemplar da *Bayerische Staatsbibliothek*, de Munique

LIVRO
DO INFANTE
D. PEDRO
DE PORTUGAL,

O qual andou as ſette partidas do mundo,

FEITO POR

GOMES DE SANTO ESTEVAÕ,

Hum dos doze, que foraõ na ſua companhia.

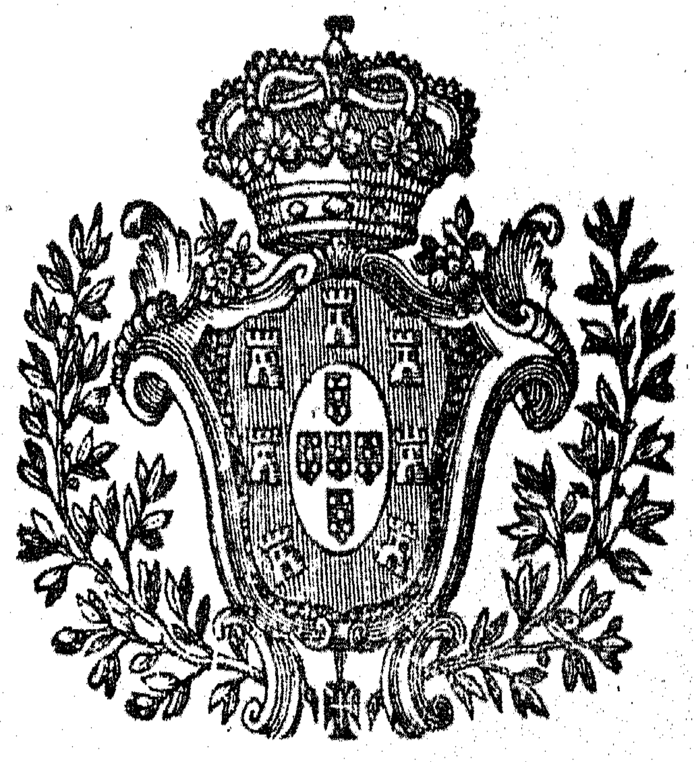

LISBOA:

Na Officina de FRANCISCO BORGES DE SOUSA.

ANNO de 1769.

Com todas as licenças neceſſarias, e Privilegio Real.

Frontispício da edição de Lisboa 1769 segundo o exemplar da Biblioteca do Sr. Visconde da Trindade

ACTO
DO INFANTE
D. PEDRO
DE PORTUGAL,

O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO,

FEITO POR

GOMES DE SANTO ESTEVAÕ

Hum dos doze que foraõ em ſua companhia e novamente emendado neſta ultima impreſſaõ

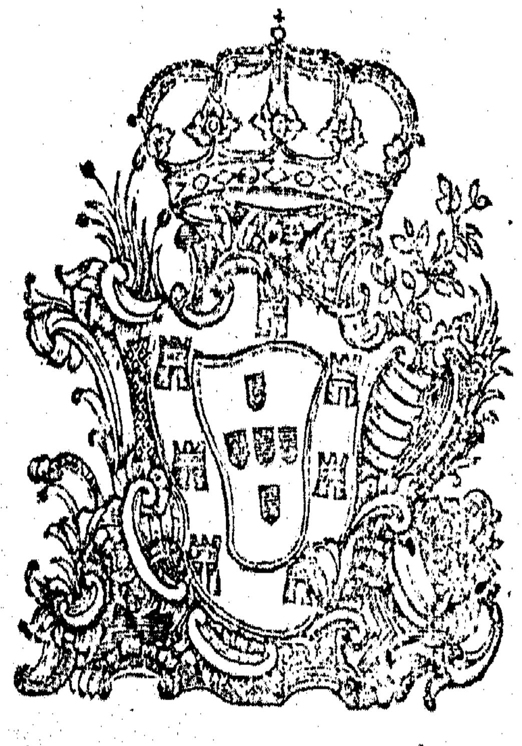

LISBOA

Na Officina de FRANCISCO BORGES DE SOUSA.

ANNO M. DCC. LXXXVII.

Com Licença da Real Meza Cenſoria.

Frontispício de uma das edições de Lisboa 1787 segundo o exemplar da Biblioteca Pública Municipal do Porto

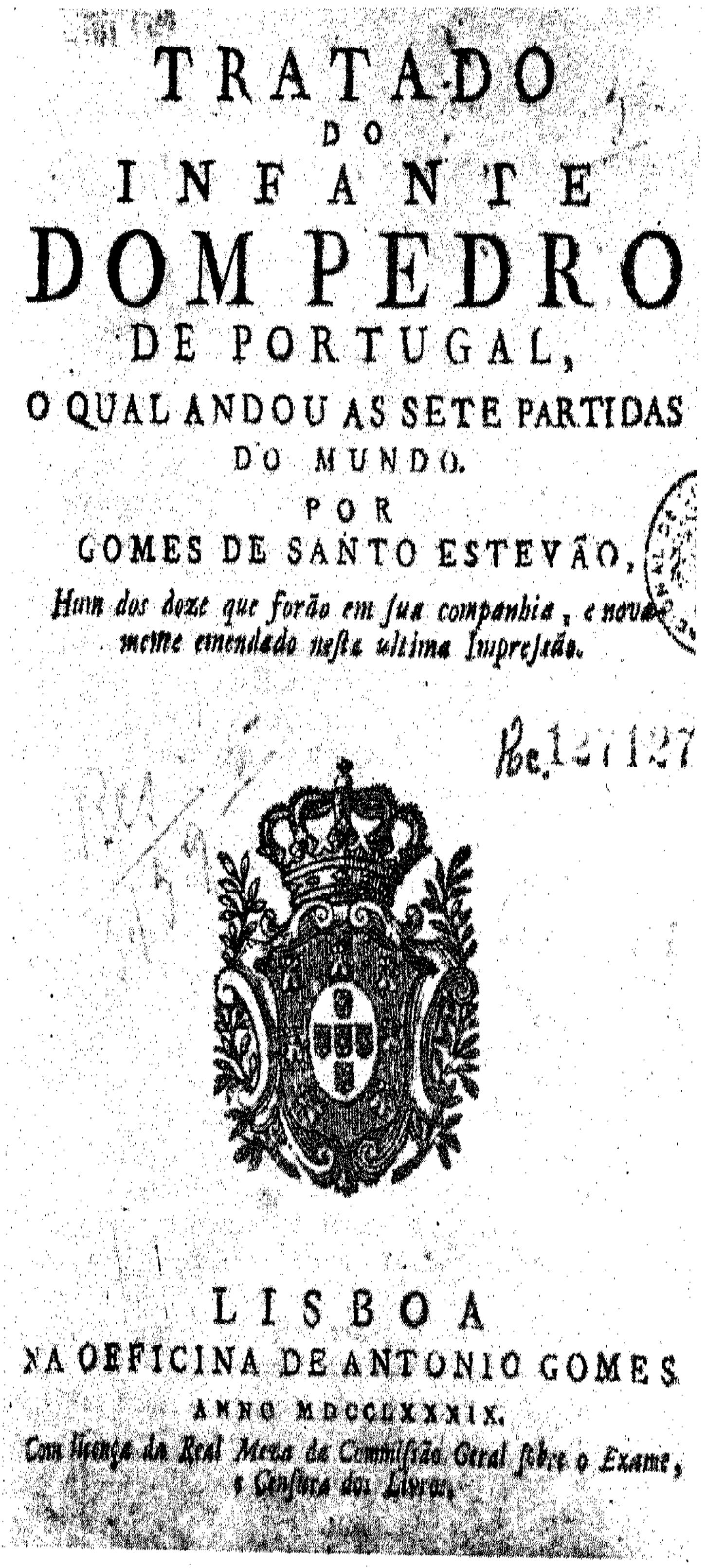

TRATADO
DO
INFANTE
DOM PEDRO
DE PORTUGAL,
O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS
DO MUNDO.
POR
GOMES DE SANTO ESTEVÃO,
Hum dos doze que forão em sua companhia, e novamente emendado nesta ultima Impressão.

LISBOA
NA OFFICINA DE ANTONIO GOMES.
ANNO MDCCLXXXIX.
Com licença da Real Meza da Commissão Geral sobre o Exame, e Censura dos Livros.

Frontispício da edição de Lisboa 1789 segundo o exemplar da Biblioteca Nacional de Lisboa

LIVRO
DO INFANTE
D. PEDRO
DE PORTUGAL,
O qual andou as sette partidas do mundo,
FEITO POR
GOMES DE SANTO ESTEVAÕ,
Hum dos doze, que feraõ na sua companhia.

LISBOA
Na Officina de FRANCISCO BORGES DE SOUSA.
Anno de MDCCLXXXX.
Com licença da Real Meza da Commissaõ Geral sobre o Exame, e Censura dos Livros.

Frontispício de uma das edições de Lisboa 1790 segundo o exemplar da Biblioteca Nacional de Lisboa

154
II
4 10

ACTO
DO INFANTE
D. PEDRO
DE PORTUGAL,
O QUAL ANDOU AS SETTE PARTIDAS DO MUNDO,

FEITO POR

GOMES DE SANTO ESTEVAÕ,

Hum dos doze que foraõ em sua companhia; e novamente emendado nesta ultima impressaõ.

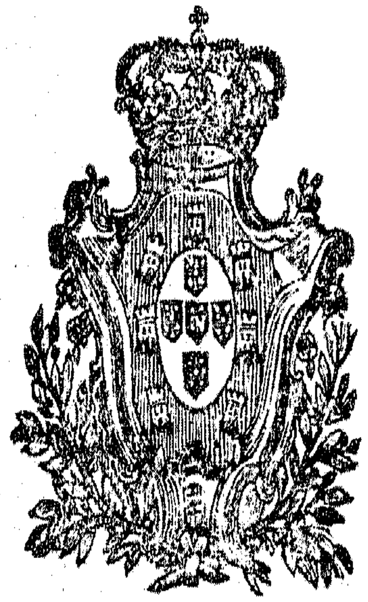

PORTO,

NA Officina de ANTONIO ALVAREZ RIBEIRO,

Anno de 1790

Com licença da Real Mesa da Commissaõ Geral sobre o Exame, e Censura dos Livros.

Frontispício de uma das edições do Porto 1790 segundo o exemplar da Biblioteca da Ajuda

ACTO
DO INFANTE
D. PEDRO
DE PORTUGAL,
O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO:

FEITO POR

GOMES DE SANTO ESTEVÃO,

Hum dos doze que forão em sua companhia, e novamente emendado nesta ultima impressão.

LISBOA:

NA OFFICINA DE SIMÃO THADDEO FERREIRA.

ANNO M. DCC. XCIV.

Com licença da Real Meza da Commissão Geral sobre o Exame, e Censura dos Livros.

Frontispício da edição de Lisboa 1794, segundo o exemplar do Sr. Prof. José Pedro Machado

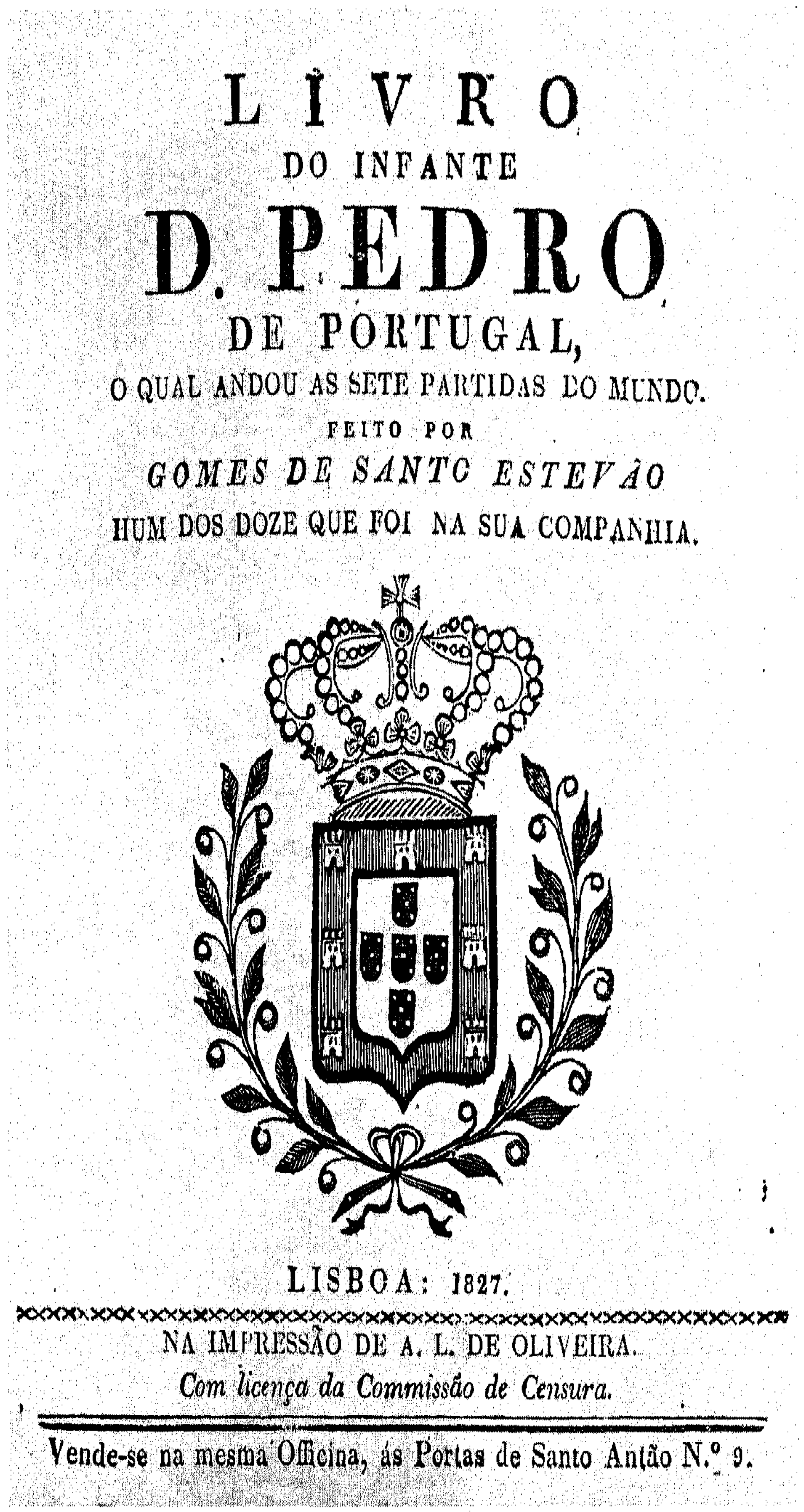

LIVRO
DO INFANTE
D. PEDRO
DE PORTUGAL,
O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO.
FEITO POR
GOMES DE SANTO ESTEVÃO
HUM DOS DOZE QUE FOI NA SUA COMPANHIA.

LISBOA: 1827.
NA IMPRESSÃO DE A. L. DE OLIVEIRA.
Com licença da Commissão de Censura.
Vende-se na mesma Officina, ás Portas de Santo Antão N.º 9.

Frontispício da edição de Lisboa 1827 segundo o exemplar da Biblioteca Pública Municipal do Porto

50. | **1824. Lisboa.**

Livro do Infante D. Pedro de Portugal, o qual andou as sete partidas do mundo, feito por Gomes de santo [*sic*] Estevão hum dos doze, que foraõ na sua companhia; Lisbonne [*sic*], 1824..

Esta edição in-4.º pequeno, é indicada por Ferdinand Denis na *Nouvelle Biographie général,* XXI, Paris, 1857, col. 153, onde se diz que nela, por uma errata singular, o Rei da Arménia, que o Infante Dom Pedro visitou, se torna o Rei da América.

51. | **1826. Lisboa, Oficina da Rua da Procissão, 10.**

Livro do infante D. Pedro de Portugal o qual andou as sete partidas do mundo. Lisboa, na Offic. da Rua da Procissão, n.º 10. 1826.

Esta edição, in-4.º, de 20 pp., é indicada por Martinho da Fonseca, *Aditamentos ao Dicionário bibliográfico português de Inocêncio Francisco da Silva,* Coimbra, 1927, p. 171.

*** 52.** | **1827. Lisboa, A. L. de Oliveira, Portas de Santo Antão, 9.**

LIVRO // DO INFANTE // D. PEDRO // DE PORTUGAL, // O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO. // FEITO POR // *GOMES DE SANTO ESTEVÃO* // HUM DOS DOZE QUE FOI NA SUA COMPANHIA. // [Gravura com o escudo de Portugal, tendo por baixo dois ramos.] // LISBOA: 1827. // [Uma fileira de pequenos adornos.] // NA IMPRESSÃO DE A. L. DE OLIVEIRA. // *Com licença da Commissão de Censura.* // [Dois traços.] // Vende-se na mesma Officina, ás Portas de Santo Antão N.º 9. //

184 / 147. 20 pp.

Na p. 2, enunciado em cars. itáls. o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba quase ao fundo da p. 20. Segue a palavra: FIM. //

Há um exemplar desta edição na Bib. Pública Municipal do Porto.

*** 53.** **1840. Lisboa, Galhardo e Irmãos, Rua da Procissão, 45.**

LIVRO // DO INFANTE // D. PEDRO. // DE PORTUGAL, // *O qual andou as sete partidas do mundo.* // FEITO POR // GOMES DE SANTO ESTEVÃO, // *Hum dos doze, que forão na sua Companhia.* // [Gravura parecida com a da edição anterior.] // LISBOA. // [Um traço adornado.] // NA IMPRESSÃO DE GALHARDO E IRMÃOS, // Rua da Procissão N.º 45. // [Um pequeno traço adornado.] // 1840. //

210 / 150. 24 pp.; a p. 24 está em branco.

Na p. 2, enunciado em cars. itáls. o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba na linha terceira da p. 23. Seguem a palavra: FIM. //, um traço e sete linhas, em que se indica a loja onde se vendem este e outros folhetos.

Há um exemplar desta edição na Bib. particular do Senhor Visconde da Trindade, outro na do Senhor Dr. Rocha Madahil, outro na do Senhor Comandante Ernesto de Vilhena, outro na do Senhor Dr. Manuel Adeodato de Carvalho, todos os quais residem em Lisboa, outro na do Senhor Prof. Luís Reis Santos, em Coimbra, outro no *British Museum*, em Londres, e outro finalmente na Bib. Municipal de S. Paulo, no Brasil.

No *Catálogo geral de Livros novos e usados N.º 2, Mundo do Livro*, Lisboa, s. a., p. 238, n.º 3967 anunciou-se a venda de um exemplar desta edição por 200$00.

*** 54.** **1842. Lisboa, Mathias José Marques da Silva, Rua do Ouro, 4.**

LIVRO // DO INFANTE // D. PEDRO // DE PORTUGAL, // O qual andou as sete partidas do mundo, // FEITO POR // GOMES DE SANTO ESTEVAÕ. // Hum dos doze, que forão na sua companhia. // [Gravura igual à da edição de

1769.] // LISBOA: 1842. // TYP. de Mathias José Marques da Silva. — rua do Ou- // ro n.º 4. — Vende-se na mesma TYP. //

208 / 150. 20 pp.

Na p. 2, enunciado em cars. itáls. o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba na linha sétima da p. 18. Segue a palavra: FIM. //

Nas pp. 19 e 20 indicam-se livros à venda na loja de Matias José Marques da Silva.

Há um exemplar desta edição na Bib. Nacional de Lisboa e outro, a que faltam as pp. 19 e 20, na Bib. Pública Municipal do Porto. No frontispício destes dois exemplares não há nenhuma diferença; a afirmação de F. M. Rogers, *List of Editions...*, p. 61 provém de uma errada transcrição, que lhe remeteram, do exemplar da Bib. do Porto.

Já dissemos atrás que a edição do Rio de Janeiro, 1842, indicada por Ricardo Pinto de Mattos, *Manual bibliographico portuguez*, Porto, 1878, p. 310 não deve ter existido, pois provàvelmente 1842 é uma errata em vez de 1849.

55. **1849. Rio de Janeiro, Typ. Commercial de Soares & C.ª**

Esta edição, in-4.º, de 23 pp., isto é de 24 pp. com a última n. n., é indicada por Innocencio Francisco da Silva, *Diccionario bibliographico portuguez*, IX, Lisboa, 1870, p. 426. Ricardo Pinto de Mattos, *ob. e p. cit.*, indica todas as edições enumeradas por Inocêncio, menos esta, em vez da qual assinala uma de 1842, impressa no Rio de Janeiro; não parece poder-se duvidar que se trata de uma errata.

*** 56.** **1850. Lisboa, Mathias José Marques da Silva, Rua do Ouro, 5.**

LIVRO // DO INFANTE // D. PEDRO // DE PORTUGAL, // O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO, // FEITO POR // GOMES DE SANTO ESTEVÃO. // HUM DOS DOZE, QUE FORÃO NA SUA COMPANHIA. // [Gra-

vura igual à das edições de 1769 e 1842.] // LISBOA: 1850. // NA TYP. DE MATHIAS JOSE' MARQUES DA SILVA, // *Rua do Ouro n.º 5.* // *Vende-se na mesma Typogaphia* [sic].

195 / 141. 18 pp. e 2 pp.

Na p. 2, enunciado em cars. itáls. o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba perto do fundo da p. 18. Segue a palavra FIM. // Nas pp. 1 e 2 indicam-se livros à venda na imprensa de Matias José Marques da Silva.

Há um exemplar desta edição na Bib. particular do Senhor Visconde da Trindade e outro na do Senhor Dr. Rocha Madahil.

*** 57.** | **1851. [Porto]. Sebastião José Ferreira, Rua de Santo Eloy, 20.**

LIVRO // DO INFANTE // D. PEDRO. // DE PORTUGAL, // O qual andou as sete partidas do mundo. // FEITO POR // GOMES DE SANTO ESTEVÃO, // Hum dos doze, que forão na sua Companhia. // [Gravura com o escudo de Portugal, tendo por baixo duas folhas.] // NA TYP. DE SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA, // *Rua de Santo Eloy n.º* 20, *junto à Botica.* // 1851. //

198 / 131. 20 pp.; a p. 2 está em branco.

Na p. 3, enunciado em cars. itáls. o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba depois do meio da p. 20. Segue a palavra: FIM. //

Há um exemplar desta edição na Bib. Municipal de Coimbra e outro na Bib. particular do Senhor Comandante Ernesto de Vilhena.

*** 58.** | **1855. Lisboa, Mathias Jose' Marques da Silva, Rua do Ouro, 5.**

LIVRO // DO INFANTE // D. PEDRO // DE // PORTUGAL, // O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO, // FEITO POR // GOMES DE SANTO ESTEVÃO. // HUM DOS DOZE, QUE FORÃO NA SUA COMPANHIA. // [Gravura igual às das edições de 1769, 1842 e 1850.] // LISBOA:

1855. // NA TYP. DE MATHIAS JOSE' MARQUES DA SILVA. — RUA DO OURO N.º 5. // [Um pequeno traço.] // *Vende-se na mesma Typographia.* //

206 / 149. 18 pp. e 1 f. n. n.

Na p. 2, enunciado em cars. itáls. o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo, começa o texto, que acaba perto do fundo da p. 18. Segue a palavra: FIM. // Ao alto das pp. pares ,até à p. 16 *inclusive,* lê-se: LIVRO DO INFANTE // e ao alto das pp. ímpares, de 3 a 17 *inclusive,* lê-se: D. PEDRO DE PORTUGAL. // No f. 1 *r-v* indicam-se livros à venda na loja e imprensa de Matias José Marques da Silva.

Há um exemplar desta edição na Bib. Nacional de Lisboa.

***59.** | **1858. Porto, Sebastião José Ferreira, Rua de Santo Eloy, 26 a 30.**

LIVRO DO INFANTE // [Uma tarja dentro da qual se lê:] D. PEDRO // DE PORTUGAL, // O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO. // FEITO POR // GOMES DE SANTO ESTEVÃO, // *UM DOS DOZE, QUE FORÃO NA SUA COMPANHIA.* // [Gravura igual à da edição de 1851.] // PORTO = 1858. // NA TYP. DE SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA, // [Um pequeno traço.] // *Rua de Santo Eloy n.º* 26 *a* 30. //

215 / 145. 16 pp.

Na primeira col. da p. 2 enuncia-se em cars. itáls. o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo e começa o texto, que é a duas cols. e acaba na p. 13. Seguem a toda a extensão da p. as palavras: FIM DA HISTORIA. //

Na p. 14, depois do título: ANECDOTAS // DO // SEXO FEMININO. // [Um traço.] //, começa na primeira col. este texto, que é a duas cols., tem diversos subtítulos e acaba no fundo da p. 16. Seguem na segunda col. as palavras: *(Alphabeto da Malicia das Mulheres).*

Há um exemplar desta edição na Bib. Nacional de Lisboa.

60. **1859. Rio de Janeiro, Typ. de N. L. Vianna & F.os**

Esta edição, in-4.º, de 19 pp., isto é, de 20 pp., estando a última por enumerar, acrescentada com as Aventuras do célebre Barão de Munkausen, é indicada por Innocencio Francisco da Silva, *Diccionario bibliographico portuguez*, IX, Lisboa, 1870, p. 426.

61. **1860. Porto, Typ. da Revista.**

F. M. Rogers, *List of Editons...*, p. 66 diz que o Senhor António Vitor Guerra, Director da Bib. Pública Municipal da Figueira da Foz, lhe comunicou, em carta de 5 de Abril de 1952, a existência desta edição, de 12 pp., seguidas de outras quatro, com «Algumas aventuras do celebre Barão de Munkausen».

Note-se que na Bib. Pública Municipal da Figueira da Foz não há tal edição.

Na última p. do folheto *Historia curiosa da Vida do Conde de Castella (Livraria do Povo n.º 19.), Porto, 1860: — Typ, da Revista. Vende-se em casa de Cruz Coutinho, Rua dos Caldeireiros, n.º 18 e 20* diz-se que na mesma loja está à venda, entre outros, o *Livro do Infante D. Pedro de Portugal, o qual andou as sete partidas do mundo.*

***62.** **1861. Lisboa, Mathias José Marques da Silva, Rua do Ouro, 9 e 11.**

LIVRO // DO INFANTE // D. PEDRO // DE // PORTUGAL. // O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO, // FEITO POR — GOMES DE SANTO ESTEVÃO. // HUM DOS DOZE, QUE FORÃO NA SUA COMPANHIA. // [Gravura igual à das edições de 1769, 1842, 1850 e 1855.] // LISBOA: 1861. // NA TYP. DE MATHIAS JOSÉ MARQUES DA SILVA. // *Rua do Ouro N.º* 9 e 11. // [Um pequeno traço.] // *Vende-se na mesma Typographia.* //

204 / 144. 18 pp. e 1 f. n. n.

Na p. 2, depois do título: LIVRO DO INFANTE // D. PEDRO DE PORTUGAL. // [Um traço adornado.] // enuncia-se em cars. itáls. o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo e começa o texto, que acaba

perto do fundo da p. 18. No f. 1 *r-v* indicam-se, com o texto a duas cols. livros à venda na casa de Matias José Marques da Silva.

Há um exemplar desta edição na Bib. Municipal de Santarém e outro na Bib. Nacional do Rio de Janeiro.

63. **1863. Lisboa, Mathias Joze Marques da Silva, Rua do Ouro, 9 e 11.**

LIVRO // DO INFANTE // D. PEDRO // DE // PORTUGAL, // O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO, // FEITO POR — GOMES DE SANTO ESTEVÃO. // HUM DOS DOZE, QUE FORÃO NA SUA COMPANHIA. // [Gravura igual à da edição anterior.] // LISBOA: 1863. // NA TYP. DE MATHIAS JOZE MARQUES DA SILVA. // *Rua do Ouro N.º* 9, *e* 11. // [Um pequeno traço.] // *Vende-se na mesma Typographia.* //

F. M. Rogers, *List of Editions...*, p. 65 reproduz o frontispício desta edição, da qual, na p. 66 diz que consta de 18 pp.

Há dela um exemplar na Bib. particular do Senhor Comandante Ernesto de Vilhena. Manuel dos Santos, *Bibliografia geral ou Descrição bibliográfica de Livros...*, I, Lisboa, 1914-1917, p. 565, n.º 4598 anunciava, em 1916, a venda de um exemplar desta edição por $30; no *Catálogo de Livros seleccionados N.º 3, Mundo do Livro*, Lisboa, s. a. [1955], p. 148, n.º 3109 também se indicou a venda de um exemplar por 150$00.

***64.** **1865. Lisboa, Mathias Joze Marques da Silva, Rua do Ouro, 9 e 11.**

LIVRO // DO INFANTE // D. PEDRO. // DE // PORTUGAL. // O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO, // FEITO POR — GOMES DE SANTO ESTEVÃO. // HUM DOS DOZE, QUE FORÃO NA SUA COMPANHIA. // [Gravura igual à da edição anterior.] // LISBOA: 1865. // NA TYP. DE MATHIAS JOZE MARQUES DA SILVA. // *Rua do Ouro N.º* 9, *e* 11. // [Um pequeno traço adornado.] // *Vende-se na mesma Typographia.* //

231 / 164. 18 pp. e 1 f. n. n.

Na p. 2, depois do título: LIVRO DO INFANTE // D. PEDRO DE PORTUGAL. // [Um pequeno traço adornado.] //, enuncia-se em cars. itáls. o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo e começa o texto, que acaba perto do fundo da p. 18. Segue a palavra: FIM. // No f. 1 *r-v* anunciam-se, com o texto a duas cols., livros à venda na casa de Matias José Marques da Silva.

Há um exemplar desta edição na Bib. particular do Senhor Visconde da Trindade e outro na Bib. Municipal de Elvas.

*** 65. | 1865. Porto, Cruz Coutinho, Caldeireiros, 18 e 20.**

LIVRARIA DO POVO // N.º 17 // [Um traço.] // LIVRO DO INFANTE // D. PEDRO DE PORTUGAL // O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO // FEITO POR // GOMES DE SANCTO ESTEVÃO // UM DOS DOZE QUE FORAM NA SUA COMPANHIA // [Gravura com o escudo de Portugal.] // PORTO: 1865 — EM CASA DE CRUZ COUTINHO // Caldeireiros, 18 e 20 // [Um pequeno traço]. // TYPOGRAPHIA DO JORNAL DO PORTO //

230 / 159. 16 pp. Os dizeres do frontispício estão dentro de uma cercadura rectangular, formada por losangos e por adornos.

Na primeira col. da p. 2 enuncia-se em cars. itáls. o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo e começa o texto, que é a duas cols. e acaba perto do meio da p. 12. Seguem na segunda col. as palavras: FIM DA HISTORIA. //

Na mesma p. 12, depois de um traço, a toda a extensão da página, e do título: ALGUMAS AVENTURAS // DO // CELEBRE BARAO DE MUNKAUSEN //, começa este texto, que é também a duas cols., está dividido em cinco capítulos e acaba perto do fundo da p. 16. Seguem a toda a extensão da página as palavras: FIM DA HISTORIA. //

Há um exemplar desta edição na Bib. particular do Senhor Prof. Luís Reis Santos, em Coimbra.

LIVRO
DO INFANTE
D. PEDRO,
DE PORTUGAL,
O qual andou as sete partidas do mundo.
FEITO POR
GOMES DE SANTO ESTEVÃO,
Hum dos doze, que forão na sua Companhia.

LISBOA.
NA IMPRESSÃO DE GALHARDO E IRMÃOS,
Rua da Procissão N.º 45.
1840.

Frontispício da edição de Lisboa 1840 segundo o exemplar da Biblioteca do Sr. Visconde da Trindade

LIVRO
DO INFANTE
D. PEDRO
DE PORTUGAL,

O qual andou as sete partidas do mundo,

FEITO POR

GOMES DE SANTO ESTEVAÕ.

Hum dos doze, quẽ forão na sua companhia.

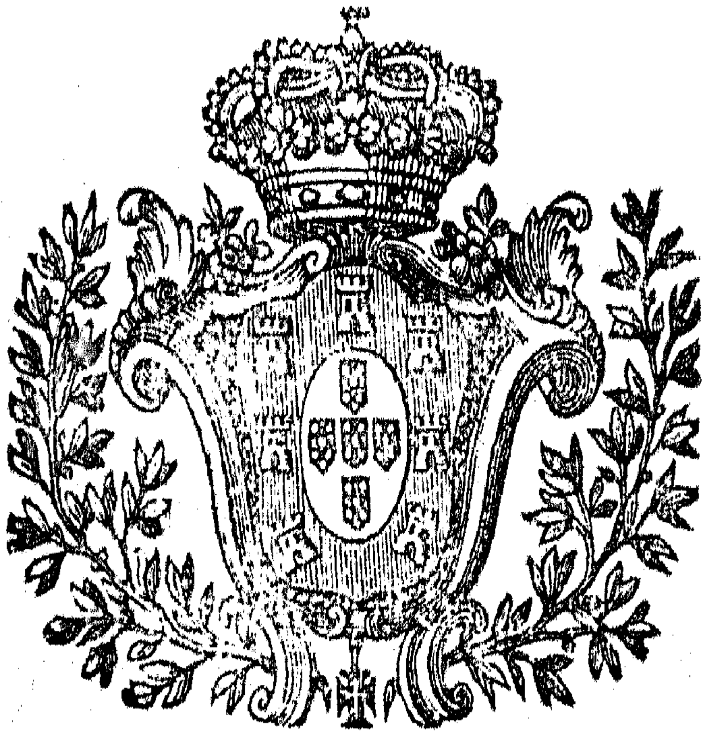

LISBOA: 1842.

TYP. de Mathias José Marques da Silva. — rua do Ouro n.º 4. — Vende-se na mesma TYP.

Frontispício da edição de Lisboa 1842 segundo o exemplar da Biblioteca Nacional de Lisboa

LIVRO
DO INFANTE
D. PEDRO,
DE PORTUGAL,

O qual andou ás sete partidas do mundo.

FEITO POR

GOMES DE SANTO ESTEVÃO,

Hum dos doze, que forão na sua Companhia.

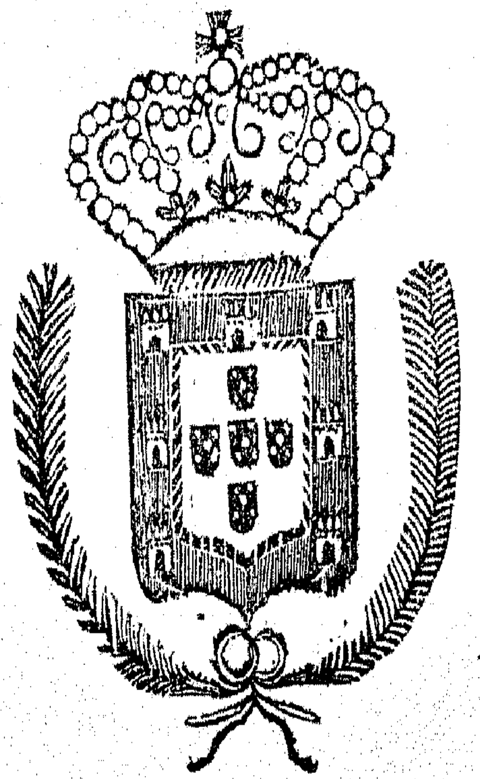

NA TYP. DE SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA,

Rua de Santo Eloy n.º 20, junto á Botica.

1851.

BIBLIOTECA MUN... AL

COIMBRA

Frontispício da edição de 1851, por Sebastião José Ferreira, segundo o exemplar da Biblioteca Municipal de Coimbra

LIVRO DO INFANTE

D. PEDRO

DE PORTUGAL,

O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO

FEITO POR

GOMES DE SANTO ESTEVÃO,

UM DOS DOZE, QUE FORÃO NA SUA COMPANHIA.

PORTO — 1858.

NA TYP. DE SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA,

Rua de Santo Eloy n.º 26 a 30.

Frontispício da edição do Porto 1858 segundo o exemplar da Biblioteca Nacional de Lisboa

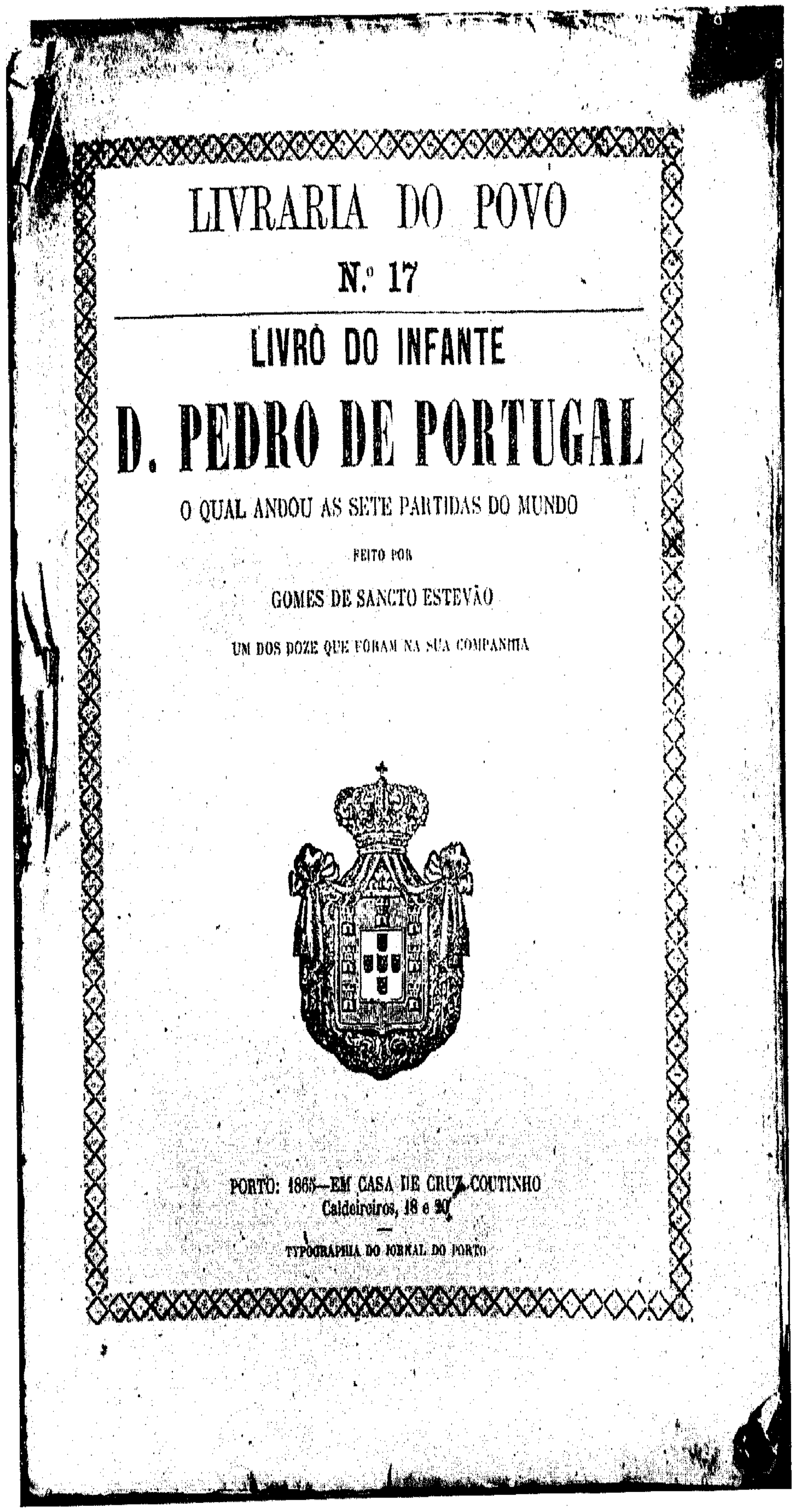

LIVRARIA DO POVO

N.º 17

LIVRO DO INFANTE

D. PEDRO DE PORTUGAL

O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO

FEITO POR

GOMES DE SANCTO ESTEVÃO

UM DOS DOZE QUE FORAM NA SUA COMPANHIA

PORTO: 1865—EM CASA DE CRUZ COUTINHO

Caldeiroiros, 18 e 20

TYPOGRAPHIA DO JORNAL DO PORTO

Frontispício da edição do Porto 1865 segundo o exemplar do Sr. Prof. Luis Reis Santos

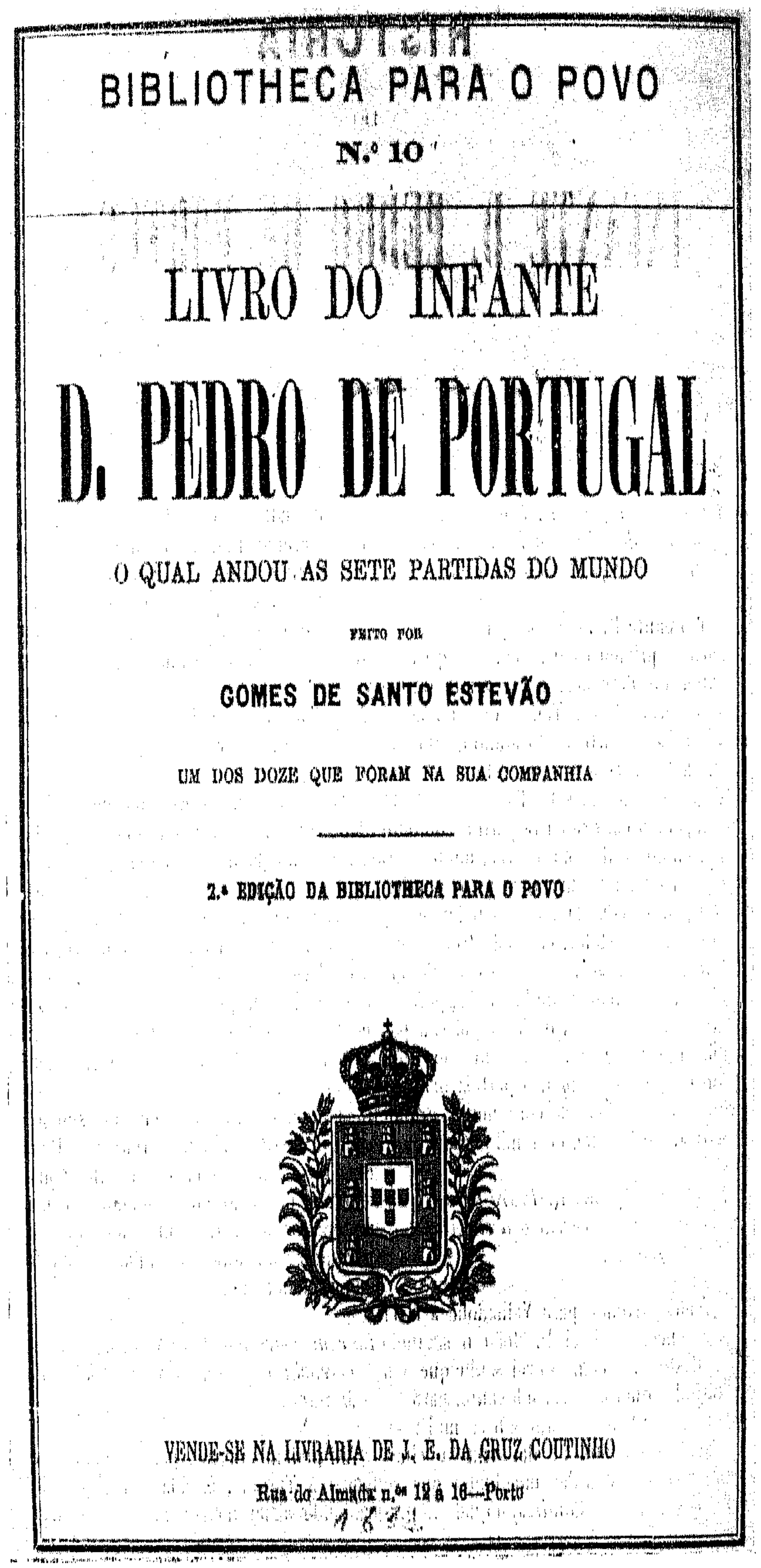
BIBLIOTHECA PARA O POVO

N.º 10

LIVRO DO INFANTE

D. PEDRO DE PORTUGAL

O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO

FEITO POR

GOMES DE SANTO ESTEVÃO

UM DOS DOZE QUE FORAM NA SUA COMPANHIA

2.ª EDIÇÃO DA BIBLIOTHECA PARA O POVO

VENDE-SE NA LIVRARIA DE J. E. DA CRUZ COUTINHO

Rua do Almada n.os 12 a 16—Porto

Frontispício da edição do Porto 1882 segundo o exemplar da Biblioteca do Sr. Visconde da Trindade

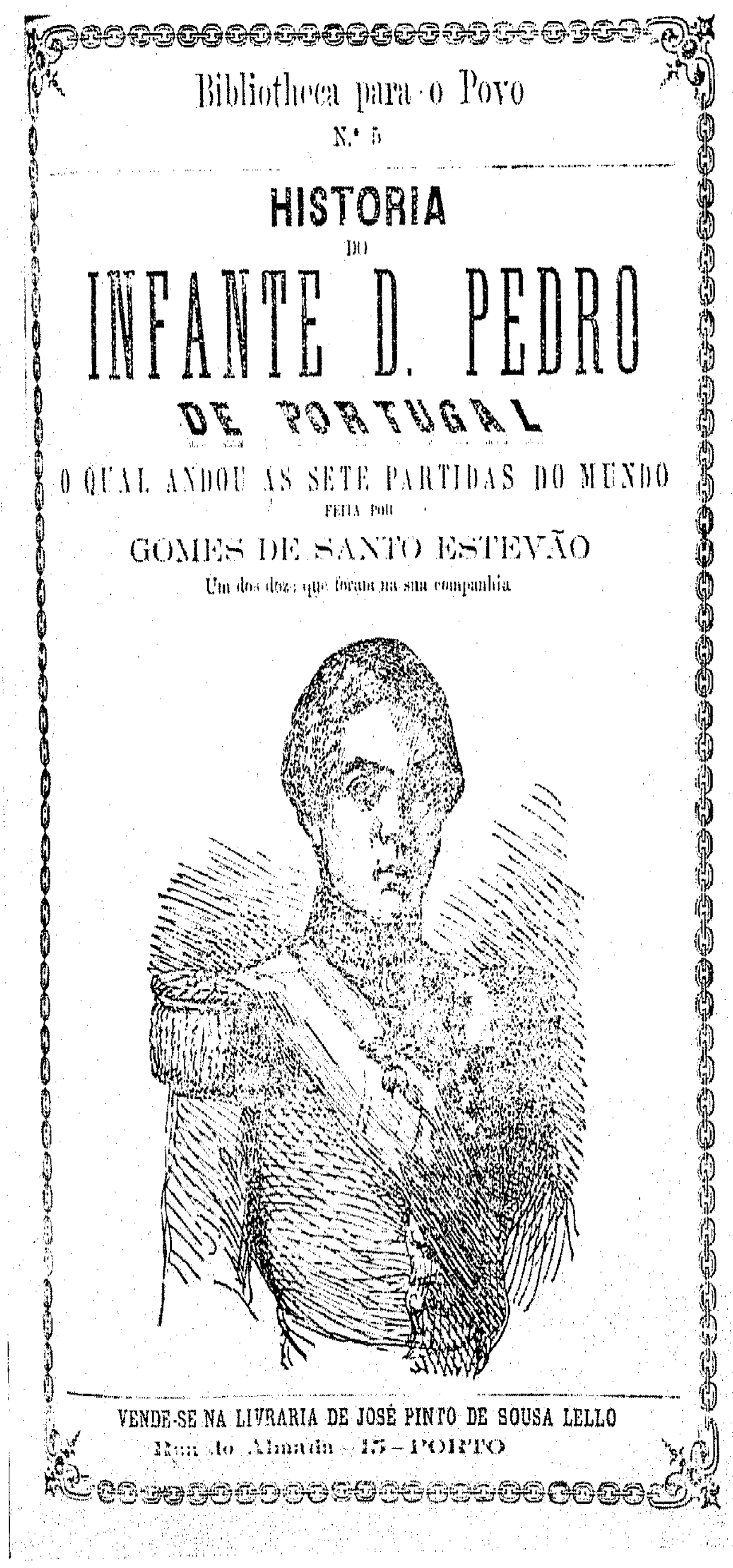
Bibliotheca para o Povo

N.º 5

HISTORIA

DO

INFANTE D. PEDRO

DE PORTUGAL

O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO

FEITA POR

GOMES DE SANTO ESTEVÃO

Um dos doze que foram na sua companhia

VENDE-SE NA LIVRARIA DE JOSÉ PINTO DE SOUSA LELLO

Rua do Almada 15 - PORTO

Frontispício da edição do Porto, sem ano, por José Pinto de Sousa Lello, segundo o exemplar da Biblioteca Pública Municipal do Porto

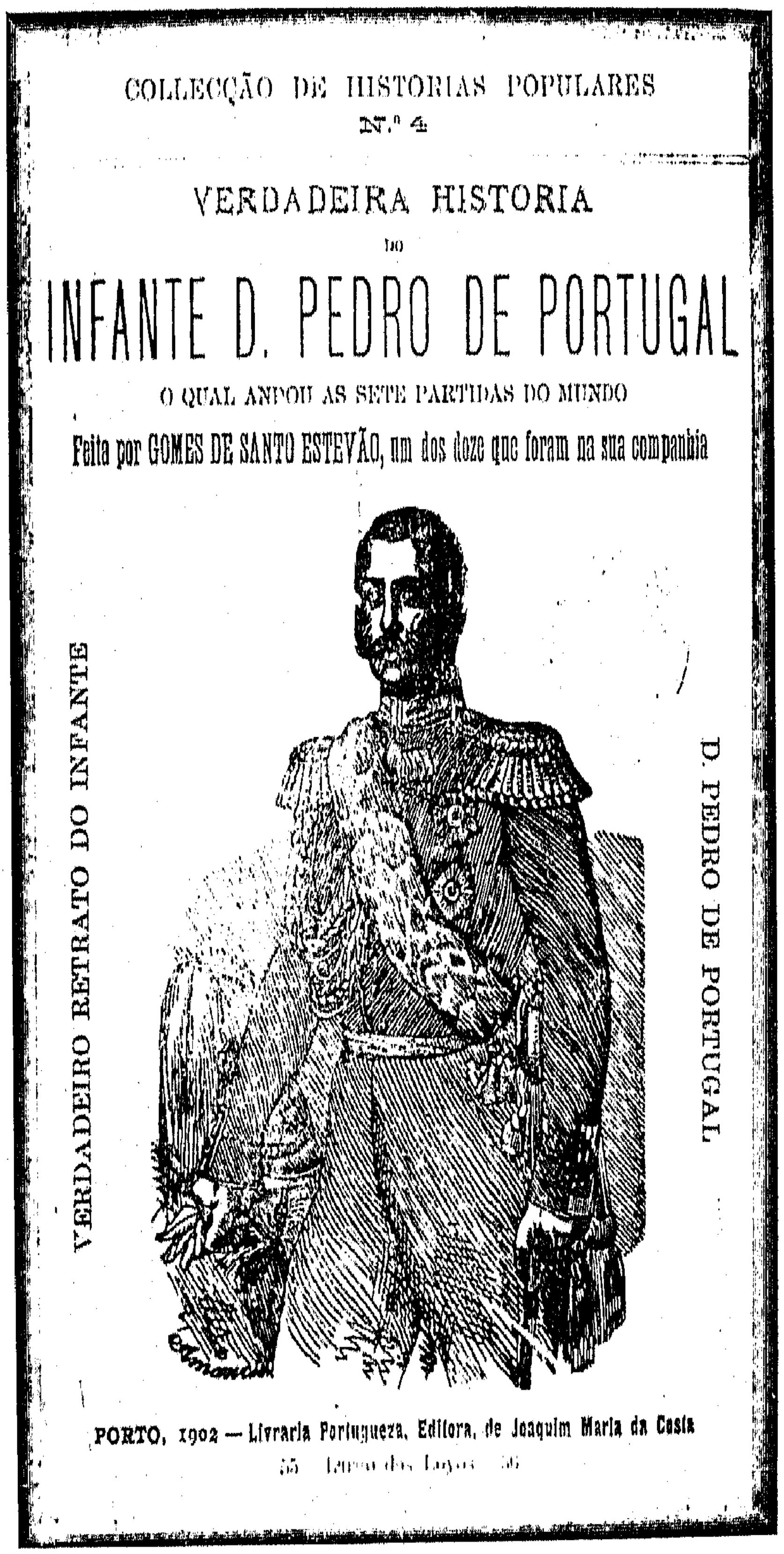

COLLECÇÃO DE HISTORIAS POPULARES
N.º 4

VERDADEIRA HISTORIA
DO
INFANTE D. PEDRO DE PORTUGAL
O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO
Feita por GOMES DE SANTO ESTEVÃO, um dos doze que foram na sua companhia

VERDADEIRO RETRATO DO INFANTE
D. PEDRO DE PORTUGAL

PORTO, 1902 — Livraria Portugueza, Editora, de Joaquim Maria da Costa
55 Largo dos Loyos 56

Frontispício da edição do Porto 1902 segundo o exemplar da Biblioteca Pública Municipal do Porto

66.	1868. Lisboa, Mathias José Marques da Silva, Rua Augusta, 53 e 55.

LIVRO // DO INFANTE // D. PEDRO // DE // PORTUGAL // O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO, // FEITO POR GOMES DE SANTO ESTEVÃO, // HUM DOS DOZE, QUE FORÃO NA SUA COMPANHIA. // [Gravura com o escudo de Portugal, encimado pela coroa e com folhas aos lados.] // LISBOA: 1868. // NA TYP. DE MATHIAS JOSE' MARQUES DA SILVA. // *Rua Augusta* N.º 53 e 55, TERCEIRA DIVISÃO VINDO DO TERREIRO // DO PAÇO. // [Um traço.] // Vende-se na mesma Typographia. //

18 pp. e 2 pp.

Depois do texto, que é a uma col., lê-se na p. 1: LIVROS // *Que se vendem na loja de livros, e Imprensa de Mathias José Marques // da Silva, na Rua Augusta* n.º 53 e 55. // e segue a lista destes livros.

Desta edição há na Bib. da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa um exemplar, que tinha a cota H. P. 6344 em cars. impressos e, a lápis, M 77, quando o Prof. F. M. Rogers o examinou em 1960. Não nos foi possível, apesar das diligências que fizemos e das facilidades que tivemos, encontrar esse exemplar na referida Bib. O Prof. F. M. Rogers, estando de novo em Lisboa, muito amàvelmente mandou vir do seu gabinete de estudo na Universidade de Harvard a transcrição, que fizera, do frontispício deste exemplar e muito generosamente no-la cedeu.

* 67.	1875. Porto, A. R. da Cruz Coutinho, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20.

LIVRARIA DO POVO // N.º 17 // [Um traço.] // LIVRO // DO // INFANTE D. PEDRO // DE PORTUGAL // O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO // FEITO POR // GOMES DE SANTO ESTEVÃO // UM DOS DOZE QUE FORAM NA SUA COMPANHIA // [Gravura igual à da edição do Porto, 1865.] // PORTO — EM CASA DE A. R. DA CRUZ COUTINHO // RUA DOS CALDEIREIROS, 18 E 20 // [Um pequeno traço.] // 1875 //

235 / 167. 16 pp.; a p. 2 está em branco. Os dizeres do frontispício estão dentro de uma cercadura rectangular, formada por duas linhas, sendo uma delas mais espessa.

Na p. 3, depois do título: LIVRO //DO // INFANTE D. PEDRO DE PORTUGAL // e de um pequeno traço, lê-se na primeira col. e em cars. carregados o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo e começa o texto, que é a duas cols. e acaba antes do meio da p. 12. Seguem na segunda col. as palavras: FIM DA HISTORIA. //

Logo a seguir, a toda a extensão da página, depois de dois traços, lê-se o título: ALGUMAS AVENTURAS // DO // CELEBRE BARÃO DE MUNKAUSEN // [Um pequeno traço.] // e começa este texto, que é também a duas cols., está dividido em cinco capítulos e acaba antes do meio da p. 16. Seguem na segunda col. as palavras: FIM DA HISTORIA. //

Depois de dois traços a toda a extensão da página, sendo um deles mais espesso, indicam-se livros à venda em casa de A. R. da Cruz Coutinho. Seguem, precedidos de um traço, os dizeres: TYPOGRAPHIA DO JORNAL DO PORTO — RUA FERREIRA BORGES, 31. //

Há dois exemplares desta edição na Bib. Nacional de Lisboa, um na Bib. particular do Senhor Dr. Rocha Madahil e outro na do Senhor Dr. Mário Brandão, em Coimbra.

68. | **1875. Porto.**

Ricardo Pinto de Mattos, *Manual bibliographico portuguez*, Porto, 1878, p. 310 diz que em 1875 se publicaram no Porto duas edições diferentes do livrinho de Gomes de Santo Estêvão. Uma é de certo a que acabamos de descrever; a outra não sabemos qual seja. Possivelmente seria a primeira edição da «Bibliotheca para o Povo», como indicamos no número seguinte.

No *Catalogo da preciosa Livraria antiga e moderna que pertenceu a... Annibal Fernandes Thomaz*, Lisboa, 1912, p. 388, n.º 6044 indica-se uma edição impressa no Porto em 1875, sem mais particularidades.

*** 69.** | **1882. Porto, J. E. da Cruz Coutinho, Rua do Almada, 12 a 16.**

BIBLIOTHECA PARA O POVO // N.º 10 // [Um traço.] // LIVRO DO INFANTE // D. PEDRO DE PORTUGAL // O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO // FEITO POR // GOMES DE SANTO ESTEVÃO // UM DOS DOZE

QUE FORAM NA SUA COMPANHIA // [Um traço.] // 2.ª EDIÇÃO DA BIBLIOTHECA PARA O POVO // [Gravura com o escudo de Portugal.] // VENDE-SE NA LIVRARIA DE J. E. DA CRUZ COUTINHO // Rua do Almada n.os 12 a 16 - Porto //

227 / 157. 16 pp. Os dizeres do frontispício estão dentro de uma cercadura rectangular, formada por duas linhas, sendo uma delas mais espessa.

Na p. 2, depois do título: HISTORIA // DO // INFANTE D. PEDRO DE PORTUGAL // [Um pequeno traço adornado.] //, lê-se na primeira col. e em cars. itáls. o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo e começa o texto, que é a duas cols. e acaba depois do meio da p. 14. Segue por baixo do meio das duas cols. a palavra: FIM. //

Na p. 15, depois do título: O CAPITÃO COOK // [Um traço.] //, começa este texto, que é também a duas cols. e acaba quase no fundo da p. 16. Seguem um traço e as palavras: 1882: PORTO-IMPRENSA COMMERCIAL - RUA DOS LAVADOUROS, 16. //

Há um exemplar desta edição na Bib. particular do Senhor Visconde da Trindade, outro na do Senhor Prof. Luís Reis Santos, em Coimbra, e outro ainda na Bib. Pública Municipal do Porto.

Esta edição foi resumida na primeira col. das pp. 370 a 378 do livro de J. P. de Oliveira Martins, *Os Filhos de D. João I*, Lisboa, 1891; repete-se o mesmo nas outras edições deste livro, a saber, nas de 1902, 1914, 1922, 1926, 1936, 1947 e 1958, todas publicadas em Lisboa.

Como veremos no número 76, Cesáreo Fernández-Duro reproduziu integralmente, em 1903, esta edição de 1882.

Note-se que houve outra edição da «Bibliotheca para o Povo», pois esta é a segunda; talvez fosse a que indicamos no número seguinte, ou então, a que deixámos registada no número anterior.

*** 70.** | **Sem ano. Porto, Livraria de José Pinto de Sousa Lello, Rua do Almada, 15.**

Bibliotheca para o Povo // N.º 5 // [Um traço.] // HISTORIA // DO // INFANTE D. PEDRO // *DE PORTUGAL* // O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO // FEITA POR // GOMES DE SANTO ESTEVÃO // Um dos doze que foram na sua companhia // [Grande gravura, que

representa o busto de um homem.] // [Um traço.] // VENDE-SE NA LIVRARIA DE JOSÉ PINTO DE SOUSA LELLO // Rua do Almada — 15 — PORTO //

227 / 157. 16 pp.; as pp. 2 e 16 estão em branco. Os dizeres do frontispício estão dentro de uma cercadura rectangular, formada por uma espécie de corrente, com adornos nos quatro cantos.

Na p. 3, n. n., depois do título: HISTORIA // DO // INFANTE D. PEDRO DE PORTUGAL // CONTADA POR GOMES DE SANTO ESTEVÃO // Um dos companheiros do Infante // [Um traço.] //, enuncia-se na primeira col. o primeiro subtítulo e começa o texto, que é a duas cols. e acaba na linha sexta da p. 12.

Seguem a toda a extensão desta p. 12 as palavras: Fim da Historia // [Um traço.] // QUADROS DE HISTORIA PORTUGUEZA // Regencia do mesmo Infante D. Pedro, morto na batalha // d'Alfarrobeira no dia 20 de Maio de 1449. // [Outro traço.] // e começa este texto, que é também a duas cols. e acaba quase ao fundo da p. 14. Segue um traço e na p. 15 indicam-se livros à venda na livraria de J. P. de Sousa Lello.

Há um exemplar desta edição na Bib. Pública Municipal do Porto.

***71.** | **1885. Porto, Livraria Portugueza Editora de Joaquim Maria da Costa, Largo dos Loyos, 55-56.**

COLLECÇÃO DE HISTORIAS POPULARES // N.º 4 // [Um traço.] // VERDADEIRA HISTORIA // DO // INFANTE D. PEDRO DE PORTUGAL // O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO // Feita por GOMES DE SANTO ESTEVÃO, um dos doze que foram na sua companhia // [Grande gravura que representa o busto de um homem, com os seguintes dizeres em posição vertical, metade dos quais se lê no lado esquerdo e a outra metade no direito: VERDADEIRO RETRATO DO INFANTE // D. PEDRO DE PORTUGAL] // 1885 // PORTO — LIVRARIA PORTUGUEZA - EDITORA // DE JOAQUIM MARIA DA COSTA // *55 — Largo dos Loyos — 56* //

225 // 156. 16 pp. Os dizeres do frontispício estão dentro de uma cercadura rectangular, formada por duas linhas, uma delas mais espessa, e com adornos nos quatro cantos.

Na p. 2 lê-se apenas: Typographia de Arthur José de Sousa & Irmão... e na p. 3, depois do título: Historia do Infante D. Pedro de Portugal // CONTADA POR // GOMES DE SANTO ESTEVÃO // UM DOS COMPANHEIROS DO INFANTE //, enuncia-se na primeira col. com cars. carregados o primeiro dos vinte subtítulos deste opúsculo e começa o texto, que é a duas cols. e acaba perto do fundo da p. 11. Seguem as palavras: FIM DA HISTORIA. //

Na p. 12, depois do título: QUADROS DE HISTORIA PORTUGUEZA // Regencia do mesmo Infante D. Pedro morto na batalha d'Alfarrobeira no dia 20 de Maio // de 1449 //, começa este texto, que é também a duas cols. e acaba quase ao fundo da p. 14.

Nas pp. 15 e 16 lêem-se anúncios de livros à venda na casa editora deste opúsculo.

Há um exemplar desta edição na Bib. Geral da Universidade de Coimbra.

72. | **1887. S. Paulo.**

Esta edição é indicada no *Catalogo da preciosa Livraria antiga e moderna que pertenceu a... Annibal Fernandes Thomaz*, Lisboa, 1912, p. 388, n.º 6004.

73. | **1892. Porto, Livraria Portugueza-Editora de Joaquim Maria da Costa, Largo dos Loyos, 55-56.**

COLLECÇÃO DE HISTORIAS POPULARES // N.º 4 // [Um traço.] // VERDADEIRA HISTORIA // DO // INFANTE D. PEDRO DE PORTUGAL // O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO // Feita por GOMES DE SANTO ESTEVÃO, um dos doze que foram na sua companhia // [Gravura igual à da edição de 1885.] // 1892 // *Porto — Livraria Portugueza — Editora* // DE JOAQUIM MARIA DA COSTA // 55 — Largo dos Loyos — 56 //

Os dizeres do frontispício estão dentro de uma cercadura rectangular, formada por duas linhas, sendo uma delas mais espessa e tendo adornos nos quatro cantos.

F. M. Rogers, *List of Editions...*, p. 69 diz desta edição que consta de 14 pp. numeradas e que no *v* do frontispício tem os dizeres: Typographia de Arthur José de Sousa e Irmão... Decerto o conteúdo é igual

ao das outras edições, publicadas pela Livraria de Joaquim Maria da Costa.

Há um exemplar desta edição de 1892 na Bib. Pública de Cleveland, nos Estados Unidos. Fernandes Tomás também possuía um exemplar, como se vê pelo catálogo da sua Livraria, p. 388, n.º 6004.

*** 74.** **1898. Porto, Livraria Portugueza, Editora, de Joaquim Maria da Costa, Largo dos Loyos, 55-56.**

COLLECÇÃO DE HISTORIAS POPULARES // N.º 4 // [Dois traços.] // VERDADEIRA HISTORIA // DO // INFANTE D. PEDRO DE PORTUGAL // O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO // Feita por GOMES DE SANTO ESTEVÃO, um dos doze que foram na sua companhia // [Gravura igual à da edição de 1885.] // PORTO // Livraria Portugueza, Editora, de Joaquim Maria da Costa // 55 — LARGO DOS LOYOS — 56 // 1898 //

235 / 162. 16 pp. Os dizeres do frontispício estão dentro de uma cercadura, formada por linhas onduladas.

Na p. 2, depois do título: Historia do Infante D. Pedro de Portugal // CONTADA POR // GOMES DE SANTO ESTEVÃO // UM DOS COMPANHEIROS DO INFANTE // [Dois traços.] //, enuncia-se na primeira col. o primeiro subtítulo e começa o texto, que é a duas cols. e acaba pouco antes do meio da p. 13.

Seguem a toda a extensão desta p. 13 as palavras: FIM DA HISTORIA // [Um traço adornado.] // QUADROS DE HISTORIA PORTUGUEZA // [Um traço.] // Regencia do mesmo Infante D. Pedro, morto na batalha d'Alfarrobeira no dia 20 de maio // de 1449 // e começa este texto, que é também a duas cols. e acaba quase ao fundo da p. 16. Lê-se depois a palavra: FIM. //

Há um exemplar desta edição na Bib. particular do Senhor Dr. Rocha Madahil.

*** 75.** **1902. Porto, Livraria Portugueza, Editora, de Joaquim Maria da Costa, Largo dos Loyos, 55-56.**

COLLECÇÃO DE HISTORIAS POPULARES // N.º 4 // [Dois traços.] // VERDADEIRA HISTORIA // DO // INFANTE D. PEDRO DE PORTUGAL // O QUAL ANDOU

AS SETE PARTIDAS DO MUNDO // Feita por GOMES DE SANTO ESTEVÃO, um dos doze que foram na sua companhia // [Gravura igual à das edições de 1885 e 1898.] // PORTO, 1902 — Livraria Portugueza, Editora, de Joaquim Maria da Costa // 55 — Largo dos Loyos — 56 //

215 / 156. 16 pp. Os dizeres do frontispício estão dentro de uma cercadura rectangular, formada por linhas muito juntas.

Na p. 2, depois do título: Historia do Infante D. Pedro de Portugal // CONTADA POR // GOMES DE SANTO ESTEVÃO // UM DOS COMPANHEIROS DO INFANTE. // [Dois traços.] //, enuncia-se na primeira col. o primeiro subtítulo e começa o texto, que é a duas cols. e acaba no meio da p. 13.

Seguem a toda a extensão desta p. 13 as palavras: FIM DA HISTORIA // [Um traço adornado.] // QUADROS DA HISTORIA PORTUGUEZA // [Um traço.] // Regencia do mesmo Infante D. Pedro, morto na batalha d'Alfarrobeira no dia 20 de maio // de 1449 // e começa este texto, que é também a duas cols. e acaba quase ao fundo da p. 16. Lê-se depois, por baixo da divisão das duas cols., a palavra: FIM. //

Há um exemplar desta edição na Bib. Pública Municipal do Porto e outro na Bib. Nacional de Viena.

*** 76.** **1903. Madrid, anexo ao «Boletín de la Real Sociedad Geográfica».**

LIVRO // DO // INFANTE D. PEDRO DE PORTUGAL // O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO // FEITO POR // GOMES DE SANTO ESTEVAO [*sic*] // Um dos doze que foram na sua companhia. // [Um traço.] // 2.ª edição da Bibliotheca para o povo. // Vende-se na livraria de J. E. da Cruz, Coutinho, 1882. Porto. // Imprensa Commercial, Rua dos Lavadouros, 16. //

Esta edição ocupa as páginas ímpares, de 49 a 105, do estudo de Cesáreo Fernández-Duro, *Viajes del Infante D. Pedro de Portugal en el siglo XV con indicación de los de una religiosa española por las regiones orientales mil años antes*, anexo ao vol. XLV, segundo trimestre de 1903, do «Boletín de la Real Sociedad Geográfica», publicado em Madrid.

Na p. 49, enunciado o título atrás transcrito, segue um traço e, precedido pelo primeiro dos vinte subtítulos em cars. itáls., começa o texto, que acaba depois do meio da p. 105. Segue a palavra: FIM. //

Há um exemplar deste estudo de Fernández-Duro na Bib. da Sociedade de Geografia de Lisboa.

*** 77.** | **1906. Porto, Livraria Portugueza, Editora, de Joaquim Maria da Costa, Largo dos Loyos, 55-56.**

COLLECÇÃO DE HISTORIAS POPULARES // N.º 4 // [Dois traços.] // VERDADEIRA HISTORIA // DO // INFANTE D. PEDRO DE PORTUGAL // O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO // Feita por GOMES DE SANTO ESTEVÃO, um dos doze que foram na sua companhia // [Gravura igual à das edições de 1885, 1898 e 1902.] // PORTO, 1906 — Livraria Portugueza, Editora, de Joaquim Maria da Costa // 55 — Largo dos Loyos — 56 // PREÇO, 60 RÉIS //

235 / 163. 16 pp. Os dizeres do frontispício, excepto a última linha, estão dentro de uma cercadura rectangular, formada por traços muito juntos.

Na p. 2, depois do título: Historia do Infante D. Pedro de Portugal // CONTADA POR // GOMES DE SANTO ESTEVÃO // UM DOS COMPANHEIROS DO INFANTE. // [Um traço.] //, enuncia-se na primeira col. o primeiro subtítulo e começa o texto, que é a duas cols. e acaba perto do meio da p. 13.

A toda a extensão desta p. 13 seguem os dizeres: FIM DA HISTORIA // [Um traço adornado.] // QUADROS DA HISTORIA PORTUGUEZA // [Um pequeno traço.] // Regencia do mesmo infante D. Pedro, morto na batalha d'Alfarrobeira no dia 20 de maio // de 1449 // e começa este texto, que é também a duas cols. e acaba quase ao fundo da p. 16. Lêem-se depois as palavras: FIM. // [Um traço.] // Typ. Arthur & Irmão — S. Domingos, 67. //

Há um exemplar desta edição na Bib. particular do Senhor Visconde da Trindade e outro na do Senhor Dr. Rocha Madahil.

***78.** | **1918. Porto, Livraria Portugueza-Editora de Joaquim Maria da Costa, L.da, Largo dos Loyos, 55-56.**

COLLECÇÃO DE HISTORIAS POPULARES // N.º 4 // [Dois traços.] // VERDADEIRA HISTORIA // DO // INFANTE D. PEDRO DE PORTUGAL // O QUAL ANDOU AS SETE PARTIDAS DO MUNDO // Feita por GOMES DE SANTO ESTEVÃO, um dos doze que foram na sua companhia // [Gravura igual à das edições de 1885, 1898, 1902 e 1906.] // PORTO 1918 — Livraria Portugueza - Editora de Joaquim Maria da Costa, Limitada // 55, LARGO DOS LOYOS, 56 // PREÇO 60 REIS //

235 / 163. 16 pp. Os dizeres do frontispício, excepto a última linha, estão dentro de uma cercadura rectangular, formada por linhas muito juntas.

O conteúdo desta edição e a sua disposição tipográfica são iguais aos da anterior, excepto que na última linha da p. 16 se lê: Typ. Arthur José de Sousa — L. S. Domingos, 67. //

Há um exemplar desta edição na Bib. particular do Senhor Dr. Rocha Madahil.

*** 79.** | **1959. Lisboa, Companhia de Diamantes de Angola.**

REPRODUCTION OF THE 1602 // PORTUGUESE EDITION //

318 / 238. 17 ff. n. n.; o f. 1 *v* está em branco.

Esta edição facsimilada ocupa os 16 ff. finais do magnífico livro, tantas vezes por nós citado, *List of Editions of the Libro del Infante don Pedro de Portugal by Francis M. Rogers (Harvard University) (U. S. A.) With a reproduction of the 1602 Portuguese Edition*, Lisboa, 1959, Publicações Culturais da Companhia de Diamantes de Angola, N.º 47.

A estas 151 edições, 72 espanholas e 79 portuguesas, do livrinho de Gomes de Santo Estêvão, podemos ajuntar a tradução inglesa, publicada pelo Prof. Rogers em 1961, no seu

monumental estudo sobre as viagens do Infante Dom Pedro, e seguida de um comentário, pormenorizado e profundo, a diversas palavras ou expressões do texto (1).

O opúsculo fantasista de Gomes de Santo Estêvão teve, portanto, enorme difusão; as edições, que descrevemos ou indicámos, apesar de não serem todas as que se publicaram, provam-no sobejamente. Poucos são os livros, que na Península Ibérica alcançaram maior número de edições. Na Espanha supomos não haver outro, que se refira a Portugal e tenha tido tantas; *O Príncipe Constante* de Calderón de la Barca também teve muitas edições, foram várias dezenas, mas estão ainda longe do número atingido pelo *Livro do Infante Dom Pedro*.

Resumindo o que atrás fica dito, apraz-nos salientar que em Portugal há quatro coleccionadores de edições do livrinho de Gomes de Santo Estêvão. São o Senhor Visconde da Trindade, que possui na sua maravilhosa Biblioteca dezoito edições, primorosamente encadernadas, o Senhor Comandante Ernesto de Vilhena, que tem quinze, o Senhor Dr. Rocha Madahil, que tem treze, e o Senhor Prof. Luís Reis Santos, que possui três; há ainda os Senhores Professores José Pedro Machado e Mário Brandão, e o Senhor Dr. António Adeodato de Carvalho, cada um dos quais possui um exemplar.

Das Bibliotecas Públicas tem a primazia a Nacional de Lisboa, que possui onze edições; seguem o *British Museum*, de Londres, com dez, a Biblioteca Pública Municipal do Porto com nove, a Biblioteca Nacional de Madrid e a do *Harvard College*, em Cambridge, nos Estados Unidos, com sete, a Central de Barcelona com cinco, a da Ajuda com quatro, a da Torre do Tombo, a da Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade de Sevilha, a Nacional do Rio de Janeiro, a do Estado da Baviera em Munique, a Nacional de Viena, a Pública de Boston, a Pública de Cleveland e a da *Hispanic Society of*

(1) F. M. Rogers, *The Travels of the Infante Dom Pedro of Portugal*, Cambridge (Massachusetts), 1961, p. 124-153; o comentário ocupa as pp. 154-211.

America, em Nova York, estas três nos Estados Unidos, todas elas com três e, finalmente tem duas edições a Municipal de Braga, a Municipal de Santarém, a Municipal de Elvas, a Nacional de Paris, a da *Sorbonne*, a da Cidade de Mompilher e a do *Instituto Municipal de Historia de la Ciudad*, em Barcelona.

A Biblioteca da redacção da revista «Brotéria», a do Museu Etnológico Doutor Leite de Vasconcelos,, ambas em Lisboa, a da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, a da Fundação Gulbenkian, em Oeiras, a Pública de Évora, a do Palácio Nacional de Mafra, a Geral da Universidade de Coimbra, a Municipal de Coimbra, a do Gabinete Português de Leitura no Rio de Janeiro, a Municipal de S. Paulo no Brasil, a Nacional de Lima no Peru, a *Taylorian* em Oxford, a Nacional da Escócia em Edimburgo, a da Real Academia da História em Madrid, a Capitular e Colombina de Sevilha, a Municipal de Córdova, a do Museu Naval em Madrid, a *John Carter Brown* em Providence, a Newberry em Chicago e a da Universidade de Texas em Austin, estas três nos Estados Unidos, possui cada uma delas uma edição do *Livro do Infante Dom Pedro*.

As numerosas edições deste opúsculo estão, portanto, disseminadas pelo mundo inteiro. Repare-se como de algumas edições recentes se conhece apenas um exemplar, que se encontra muito longe do lugar de impressão, como acontece com a do Porto 1892 e com a de Madrid 1893; de outras, também recentes, conhecemos apenas a existência, sem que delas se tenha encontrado um exemplar sequer, como sucede com a de S. Paulo 1887, com uma do Porto 1875 e com a de Madrid 1873. Nem isto deve causar estranheza, pois as edições do *Livro do Infante Dom Pedro* pertencem ao que se chama *literatura de cordel*, isto é, penduradas de um cordel, vendiam-se nas ruas a preço irrisório. Quem as comprava não tinha o cuidado de as conservar. Por isso, não admira que, pelo menos, várias dessas edições tenham desaparecido, sem deixar rasto, e que outras, de cuja existência temos clara indicação, ainda se não tenham encontrado.

Se repararmos no local da impressão, dezassete edições espanholas foram publicadas em Madrid, doze em Barcelona, oito em Sevilha, seis em Córdova, quatro em Valência, quatro em Valhadolid, três em Salamanca, três em Burgos, duas em Reus, uma em Saragoça, em Alcalá, em Gerona, em Carmona e em Lisboa e, finalmente, oito sem indicação de lugar.

Quanto às edições portuguesas que conhecemos, 54 foram publicadas em Lisboa, dezasseis no Porto, duas em Évora, duas no Rio de Janeiro, uma em S. Paulo, outra em Madrid e duas sem indicação de lugar.

Os bibliógrafos, desde a primeira metade do século XVII, indicam edições do opúsculo de Gomes de Santo Estêvão. António de León, em 1629, indicou duas, Barbosa Machado em 1747 indicou quatro, Gayangos em 1857 indicou três, Inocêncio em 1859 e em 1870 indicou onze, Gallardo em 1863 indicou três, Salvá em 1872 indicou sete, Fernandes Tomás em 1876 e 1877 indicou doze, Pinto de Mattos em 1878 indicou vinte e oito, Garcia Peres em 1890 indicou seis, Oliveira Martins em 1891 indicou onze, Carolina Michaëlis de Vasconcelos em 1894 indicou dezoito, Fernández-Duro em 1903 indicou trinta e três, Palau em 1927 indicou dezoito e em 1959, na segunda edição do *Manual del Librero hispano-americano,* vinte e oito e, finalmente, F. M. Rogers, de 1959 a 1962, enumerou 123 edições, ou contando também as modalidades impressas no mesmo ano e pelo mesmo editor, 141. A quem isto escreve, foi possível, como vimos, indicar 152 edições do *Livro do Infante Dom Pedro,* sem contar doze, de existência muito duvidosa ou até falsa, enumeradas pelo Prof. Rogers.

Por esta enumeração vê-se logo que pouco acrescentamos ao que o erudito investigador norte-americano deixou definitivamente assente, sobre as viagens do Infante Dom Pedro e sobre o livrinho fantasista, que as refere. Agradecemos, portanto, ao Prof. F. M. Rogers a grande contribuição, que com os seus estudos prestou à Cultura portuguesa, assim como algumas preciosas informações, que pessoalmente nos deu.

Finalmente não podemos deixar de agradecer ao Senhor Dr. Alberto Navarro, Visconde da Trindade, ao Senhor Dr. Rocha Madahil e aos Senhores Professores José Pedro Machado e Luís Reis Santos as facilidades, que nos deram, para examinar, e até para fazer fotografar, as edições que possuem do *Livro do Infante Dom Pedro*. Tristemente não pudemos ver, apesar de algumas diligências que para isso fizemos, as edições possuídas pelo Senhor Comandante Ernesto de Vilhena, nove das quais, em exemplares que, por enquanto, se podem considerar únicos no mundo.

Documentário

Sé Catedral de Goa

Alguns Documentos do Século XVI

Introdução e notas por
MONS. CÓNEGO FRANCISCO XAVIER GOMES CATÃO

INTRODUÇÃO

A igreja de Santa Catarina de Alexandria foi fundada em 25 de Novembro de 1510, dia em que Afonso de Albuquerque, com um punhado de aguerridos soldados, reconquistou aos mouros a cidade de Goa e fica situada na aldeia de Elá.

Decorridos poucos anos, passou a ser Colegiada e, em seguida, Catedral da diocese de Goa, erecta pela Bula *Aequum reputamus,* de 3 de Novembro de 1534. Elevada a Arquidiocese Metropolitana em 4 de Fevereiro de 1557 (Bula *Etsi sancta et immaculata*), é também *primacial do Oriente* e o Arcebispo de Goa, pela Concordata de 23 de Junho de 1886, é *Patriarca das Índias Orientais,* a que se juntou o título de *Arcebispo de Cranganore* pela Constituição *Inter Apostolicam Sedem et Lusitanam Rempublicam,* de 15 de Abril de 1928.

Primeira igreja do Oriente, a que estavam, ao princípio, sujeitos extensos territórios desde a costa oriental de África até o Japão e a China na Ásia, a Sé de Goa gozou, através dos séculos, do maior prestígio e consideração. É com o Cabido dela que se correspondiam as autoridades eclesiástica e civil tanto de Portugal como da Índia, donde dimanavam provisões régias e alvarás e outros documentos. É também a ele que a

Santa Sé enviava frequentes Bulas, Breves e Rescritos, concedendo várias graças e privilégios.

Devia ter sido, por isso, rico em documentos o arquivo da plurissecular Sé Metropolitana de Goa. Muitos desses documentos, porém, perderam-se pela acção do tempo e, não menos, por culpa dos homens. Não resta daí no Arquivo cópia ou menção alguma deles, referentes aos séculos XVI a XVIII, que seriam muito proveitosos a quem se abalançasse a escrever a história da Sé Catedral de Goa.

A este desfalque, veio acrescer a ordem régia, em carta de 10 de Fevereiro de 1774, mandando remeter para Portugal livros e papéis existentes nos arquivos eclesiásticos de Goa, inclusive o da Sé, e mencionados na referida Carta.

Em consequência disto, o Provisor da Arquidiocese, por ordem do Arcebispo Dom Francisco da Assunção e Brito (1774-1783), que tomara posse em 1 de Outubro de 1774, expediu aos párocos uma Circular, datada de 2 de Janeiro de 1775, em que mandava remeter à Câmara Eclesiástica os livros e papéis dos arquivos paroquiais que a carta régia especificava (Vid. *Mitras*, I, pág. 305).

Um pouco antes, o Arcebispo dirigira o seguinte documento ao Cabido:

> *Carta que recebeo o Rmo. Cabido do Exmo. e Rmo. Snor. Arcebispo Primaz sobre as Ordens, Leys e tudo quanto se acha no Archivo desta Sé para ser metido á Prezença de S. Magestade como abaixo declara*

N.º 39 — Depois que El Rey meu Senhor tanto por Carta firmada de Sua Real Magestade como por Suas Sabias e Paternais Instrucçoens que foi servido dar-nos para bem podermos reger esta Metropoli nos faz ver que o unico meyo que lhe ficou livre para salvar os pequenos restos do antes vasto, opulento e magnifico Estado da India Oriental consistia em apartar e remover deste as ruinas que os perniciosos antecedentes abuzos tinhão amontuado para assim fazer lugar à nova Fundação com que a mandava rectificar e erigir ultimamente cassando e abolindo com este importante objecto todas as Leys, e Regimentos, Ordens, Rezulaçoens, Registos dellas, e Costumes que athe agora de baixo das aparencias destruiram o referido Estado. Foi servido o mesmo Senhor por outra

Sua Carta firmada tambem de Seu Real Punho em dez de Fevereiro daquelle anno Ordenar-nos remetessemos á Sua Real Prezença:

Primo, todas as Bullas, Breves e Rescriptos da Curia de Roma, que della forão expedidos para esta Metropoli e Igrejas suas Filiais desde a invazão dos denominados Jesuitas athe o fim do governo do S. Padre Clemente decimo terceiro inclusivamente. Secundo, todas as Cartas Regias e Alvarás, Rezulaçoens, Provizoens e mais Ordens que no mesmo periodo de tempo forão expedidos a esta Sé Primacial, // Diocezes e Prelazias dellas pellas Secretarias do Estado, pello Tribunal da Meza da Conciencia, e Ordens pello Conselho Ultramarino, pella inventada e capcioza Junta de Missoens de Lisboa ou por outros expedientes quais quer que elles fossem. Tertio, todos os Registos que na Camara Ecleziastica e Secretaria Archiepiscopal existissem, de todo o referido. Quarto, todos os outros Registos e papeis das Pastorais e Mandamentos, Provizoens e Dispoziçoens dos Metropolitanos nossos Predecessores desde a referida Epoca infelix athe o tempo, em que tomamos posse deste nosso Arcebispado.

O que tudo Participamos a V. Sa. para que em observancia das ditas Reais Ordens, fazendo collegir com toda a brevidade o que houver pertencente às classes assima indicadas nessa Cathedral e nas Igrejas e Corporaçoens que por qualquer modo estiverem de baixo da sua inspecção, reduzindo a Cathalogo e emassando-o com titullos e separados No-lo remetta para tudo ser por Nós dirigido ao mesmo Senhor sem que nesta Ordem semcluão as Bullas da Fundação do mesmo Arcebispado Primaz que Sua Magestade ordena se conservem no seu Archivo.

Deos Guarde a V. Sria, muitos annos. // Palacio Rural de Santa Ignes vinte de Dezembro de mil setecentos e setenta e quatro. Arcebispo Primaz. Mto. Illustre e Mto. Rdo. Cabido da Sé Primacial de Goa (*Livro 1º das Actas das Sessões Capitulares* (1774-1812), fls. 4v. a 5v.)

Em cumprimento do que acabava de se lhe determinar neste ofício, o Cabido reuniu cuidadosamente todos os livros e papéis que se encontravam no seu arquivo e, enviou-os ao Arcebispo, acompanhando-os com a seguinte carta:

> *Carta que escreveo o Rmo. Cabido ao Exmo. e Rmo. Snor. Dom Francisco da Assumpção Brito Arcebispo Primaz em resposta á Carta n.º 39.*

Exmo. e Rmo. Snor. Por Carta de vinte de Dezembro proximo foi V. Exa. servido mandar-nos que não só Reais Instrucçoens mas tão bem por positiva ordem firmada pello Real punho de Sua Magestade era o mesmo Senhor servido cassar e abolir todas as Leys, Regimentos, Ordens,

Rezulaçoens, e Registos dellas, e Costumes, que athe agora região este Estado e o tinhão inteiramente reduzido a huns deploraveis vestigios que nem ainda merecião nome algum da sua antiga e opulenta grandeza e que para a restaurar ordenava o mesmo Monarca que remetessemos a V. Exa. Primo, todas as Bullas, Breves e Rescriptos que da Curia de Roma se dirigirão a esta Metropole, e Igrejas suas Filiaes desde a invazão dos denominados Jezuitas athe o fim inclusivo do governo do Smo. Padre Clemente decimo terceiro.

Secundo, todas as Cartas Regias e Alvarás, Rezulaçoens, Provizoens e mais ordens que no mencionado periodo forão expedidos a esta Sé Primacial e suas Prelazias pellas Secretarias do Estado, pello Tribunal da Meza da Conciencia e ordens pello Conselho Ultramarino e pella capcioza Junta das Missoens de Lisboa ou por qualquer outro expediente.

Tertio, todos os Registos que na Camara Ecleziastica e na Secretaria Archiepiscopal existissem de todo o referido. //

Quarto, todos os Registos e papeis das Pastorais, Mandamentos, Dispoziçoens dos Metropolitanos desde a referida Epoca infeliz athe a felicissima posse de V. Exa. com exclusão das Bullas das fundação deste Arcebispado Primacial, pois só estas ordenava o mesmo Soberano se conservassem no seu Archivo.

Sendo do Espirito do Cabido uniforme na prompta e exacta obdediencia ás Regias Determinaçoens de Sua Magestade e ás de V. Exa. fez logo collegir com a brecidade possivel tudo quanto havia no seu Archivo, e nas mais intendencias filiais da sua inspecção, reduzindo tudo ás classes que prescreve a respeitosa Carta de V. Exa. pella formalidade seguinte:

Masso n.º primeiro

Consta de dous Livros, em que promiscuamente estão copiadas as Bullas das Sagraçoens, hũa particular, Alvarás, Provizoens, Cartas Regias, firmadas do Real Punho, e expediente da Secretaria do Estado e Meza da Conciencia, Conselho Ultramarino, Cartas dos Senhores Vice Reys, Governadores, Repostas do Cabido, Pastoraes, Termos de Eleiçoens, Officios, Regimento do coro.

Não se formou o Masso de papeis collocado na segunda classe, porque todos os que nella se prescrevem, vão debaixo do n.º 1.º, nem tão bem na segunda e terceira classe, porque este Cabido não tem inspecção na Camara Pontificia e Secretaria Archiepiscopal. //

Masso segundo

Consta de dezenove livros em que se escreverão muitas dependencias que não são incluidas nas classes que V. Exa. insinua, porém como todos

elles contêm alguns Mandamentos, Decretos, Determinaçoens e Pastorais dos Exmos. e Rmos. Snres. Predecessores de V. Exa. formão o referido segundo Masso, confiando este Cabido do Illustrissimo Dicernimento de V. Exa. seja servido mandar fazer as devidas separaçoens para que a Real ordem de S. Magestade seja inteiramente executada e não fiquem prejudicadas algumas memorias que não sendo envolvidas naquellas Regias Determinaçoens, são uteis à sua boa administração.

A Exma. e Rma. Pessoa de V. Exa. Guarde Deos por muitos annos. Goa em Cabido (s/d). Exmo. e Rmo. Snor. Arcebispo Primaz do Oriente (*Livro 1.º* das *Actas das Sessões Capitulares*, fls. 7 v. a 8 v.)

Vê-se de um despacho do Arcebispo, de 20 de Março de 1778, que, em obediência à referida ordem régia, enviou «para Portugal na monção de 1776, quando nos chegou à mão deste género, em três caixotes para serem entregues na Secretaria do Estado, de que tudo se nos passou recibo que igualmente dirigimos à mesma Secretaria». Este recibo foi assinado pelo capitão da nau *N. Sra. da Conceição*, António José Teixeira e conserva-se na Biblioteca Nacional de Lisboa, juntamente com a relação das notas e papéis remetidos, de Goa, publicada pelo P.e C. C. da Nazaré no *Boletim Oficial* de 1891, N.º 115 e nas *Mitras Lusitanas* pág. 306. Figuram nessa relação: um maço da Sé, contendo pastorais, cartas régias, provisões, etc.; um livro dos assentos do cabido e alguns alvarás; um livro das resoluções e assentos capitulares da Sé e cópias de algumas cartas dos arcebispos de Goa.

Aonde foram parar esses documentos tão preciosos? «Ignora-se — diz o P.e Nazaré no cit. *Boletim Oficial* — e o pior é que deles nem sequer alguma relação ficou em Goa».

Escaparam à remessa os livros do Priostado, talvez por não estarem abrangidos na determinação régia. Contêm eles escrituras e testamentos dos séculos XVI a XVIII, que se relacionam com a instituição de legados pios na Sé. Existem também três *Tombos* (A, B e C), organizados no século XVIII. Com algumas notas colhidas das referidas escrituras e testamentos, o Chantre F. X. Vaz publicou o *Tombo das antigas instituições capelares da Sé de Goa* no *Heraldo* e reimprimiu-o na revista *O Oriente Português*, XIII (1916), a págs. 71 a 110.

Ùltimamente, este *Tombo* foi reeditado no livro *Legados Pios*, pelo Arcediago F. X. da Costa, em 1960. Além destes, possui o Arquivo os livros desde 1703, em que estão registadas as missas que o Priostado distribui pelos sacerdotes da Sé e outros.

Muitos dos legados pios, cujo fundo era antigamente constituído em casas situadas na cidade de Goa, extinguiram-se por as ditas casas se terem arruinado. Em mais de um caso, porém, o Cabido vendeu esses prédios sendo o produto da venda destinado ao pagamento da pensão. Ficaram também extintos não poucos legados por o fundo se ter tornado completamente insuficiente para se satisfazer o ónus.

Deve-se notar que, em se desvalorizando a moeda, teve de ser reduzido o encargo. A primeira redução, de que tenho conhecimento, foi feita pelo Arcebispo Dom António Taveira da Neiva Brum e Silveira (1750-1774), por sua provisão de 30 de Junho de 1755, em virtude do Rescrito Apostólico de 6 de Dezembro de 1753.

O Arcebispo Dom João Crisóstomo de Amorim Pessoa (1862-1874) regularizou a administração das capelas da Sé pela seguinte portaria:

N.º 482. — Tendo Nós nesta data (port. n.º 481) elevado a esmola da missa rezada a *um pardau*, moeda de Goa; e atendendo ao que Nos representou o Nosso Ilmo. e Rmo. Cabido, e usando das faculdades especiais, que recebemos da Sé Apostólica, que tem o Beneplácito Régio, e em virtude do Nosso poder ordinário:

Havemos por bem: ordenar:

1.º Que todas as capelas sejam englobadas, ou reunidas numa só, compreendendo-se também nela o legado que em seu testamento deixará o rdo. Manuel do Carmo.

2.º Que do rendimento dos fundos de todas as capelas e legados pios se tire a quinta parte para a despesa da administração, e que no caso de sobejar em um ano, o sobejo passe para o seguinte, ou possa ser aplicado para a fébrica da Nossa Sé.

3.º Que, tirada esta parte dos rendimentos cobrados até 30 de Abril de cada ano, as outras quatro partes sejam aplicadas para missas da esmola de um pardau cobre cada uma.

4.º Que estas missas sejam ditas em a Nossa Sé catedral, mas em qualquer altar dela.

5.º Que sejam repartidas por todos os sacerdotes obrigados ao coro, na forma que são divididos os outros benesses do Ilmo. e Rmo. Cabido.

6.º Que em um dia de cada ano, determinado pelo Ilmo. e Rmo. Cabido, no mês de Novembro se faça um ofício solene de defuntos de nove lições com missa de três padres aplicando pelas almas dos instituidores das capelas e legados, para cujas almas deverão também ser aplicadas as tenções de missas acima mencionadas.

Pangim, 14 de Setembro de 1868. J. Arcebispo Primaz (*Legados Pios*, cit., págs. 146-147).

Actualmente o estipêndio ordinário da missa é Rps. 2 ou Esc. 12. Os sacerdotes que recebem estas missas, podem celebrá-las fora da Sé e ainda entregá-las a outros padres.

Além dos documentos acima mencionados, possui o Arquivo da Sé Catedral vários outros, tais como, os livros das Actas das sessões capitulares, a partir de 1774, faltando, porém, muitas páginas do Livro 2.º, e os da receita e despesa do Cofre do Santíssimo Sacramento, que também, começam em 1774. Os livros da receita e despesa dos outros Cofres a cargo da Sé, bem como os de correspondência e de apontadoria, as folhas do pagamento da côngrua e benesses, alguns orçamentos e inventários e os documentos avulsos (o mais antigo é de 1825) são dos séculos XIX e XX. São também destes séculos os livros e os papéis relativos à administração dos bens deixados pelo Deão José Paulo da Costa Pereira de Almeida, em Quepém.

Como os livros das escrituras e testamentos se vão deteriorando e tornando-se ilegíveis, achei que não seria inoportuno dar publicidade a alguns desses documentos do século XVI que, embora estivessem em bom estado de conservação, há cerca de cinquenta anos, quando o Chantre Vaz os manuseou, hoje com dificuldade se podem ler. Ainda os que vão transcritos, são treslados do Livro 1.º velho, feitos no fim do mesmo século.

A propósito dos treslados fique aqui arquivado o seguinte documento:

Mãdado que se passou pera se darẽ os papeis dos cartorios sẽ se levar busca

O Doutor Manoel de Vilheguas de castelo branco, do dezembarguo delrey nosso senhor, prouedor-mor dos defuntos da India esetra. Mando aos tizoureiros dos defuntos E bem asim aos escriuães dos orfãos desta Cidade e todo outro ofecial de justiça a que este for aprezentado E bem assy aos administradores E prouedores das capellas E comfrarias desta Cidade e a toda pessoa em geral que em seu poder tiuerem testamentos ou comprimissos por quais os defuntos deixassem esmollas em missas pera se dizerem por suas almas que entregassem os ditos testamentos e comprimissos ao padre Ieronimo (fl. 48 v) Rodrigues coneguo da See desta Cidade pera se treslladarem as Verbas que fallarem aos tais emcarreguos em missas as que se ade fazer tombo geral pera se aRequadarem e andar por boa ordem e se desemcarreguarē as almas dos defuntos E se comprirem os ditos testamentos e condiçilhos E dos tais se lhe não leuará ao dito padre buscas nem neenhum sellario por quanto he pera bem do descarreguo das almas dos defuntos comprio assim. Antonio Soares ho fes em Goa aos 7 de agosto de 1572 (Livro 1.º de escrituras e testamentos, fls. 48-48 v.).

Encontram-se vários desses documentos tresladados, autenticados pelo notário com o seu público sinal, no livro do Cabido.

Nos documentos que vão transcritos notará o leitor alguns nomes de ruas da cidade de Goa, que me não foi possível localizar nem o mapa do viajante holandês Johan Huighens Van Linschotten, que esteve em Goa, entre 1582 e 1592, como fâmulo do Arcebispo D. Fr. Vicente da Fonseca, as menciona. É o mapa mais antigo da Velha Cidade que tive à mão.

Figuram neles «Grandes e Humildes» na expressão do Visconde de Lagoa. Se, para a biografia de alguns deles consegui colher elementos, embora poucos, o mesmo se não deu em se tratando dos outros, sendo-me também impossível identificar pessoas do mesmo nome.

Os dados que vão em notas foram colhidos de vários livros, periódicos e manuscritos que pude consultar e estão citados no respectivo lugar. Servi-me ainda de algumas siglas, apontadas na bibliografia.

Velha Goa, 6 de Janeiro de 1963.

P.ᵉ Francisco Xavier Gomes Catão

ALGUNS DOCUMENTOS DO SÉCULO XVI RELATIVOS À SÉ CATEDRAL DE GOA

1

Verba do testamento de Manoel de Sampaio, de 13 de Setembro de 1523.

(fl. 41) Mando que se eu falecer desta doença meu corpo seia enterrado em a Seê em a melhor capella que hahy ouuer E deixo pera a dita Capella mil quinhentos cruzados douro que farão em compras e Rendas pera se dizerem sempre missas por minha alma E assy por meu pay E por minha mãy E minha molher E meus parentes. Deixo a Dioguo fernandes pimentel por administrador de todo que o faça como Deos faça por elle o qual dioguo fernandes será obrigado quando comprão algũa couza pera a Capella fazelo sempre com hũ juiz da çidade E mais com o Vigairo que for da dita Sê E isto pera se assentar em liuro pera se saber que he da dita Capella E a elle dito Dioguo fernandes será entregue o dito dinheiro perante o escriuão de mizericordia pera se saber como se fes E todos os gastos que se fizerem serão assentados E elles dito Dioguo fernandes e o escriuão de mizericordia *(fl. 41 v)* que for auerão juramento aos Santos Euangelhos que bem E verdadeiramente o fação.

O qual testamento de cedolla hera feito por Dioguo fernandes E assinado pello dito Manoel de Sampaio (1) aos treze dias do mes de setembro

(1) Manuel de Sampaio, casado e morador em Goa, era capitão do Passo de Naroá em 1511 e alcaide-mor em Pangim em 1513 (*D. 1.º*, 287/1). A 10 de Janeiro de 1513, recebeu por mandado de Afonso de Albuquerque 16$000 réis de seu casamento... «D. Manoel de Sampaio — escrevia o juiz dos órfãos a El-Rei em 15 de Dez. de 1516 — he tall pessoa que pello que muito compre ao nobrecimento de Goa, que he ho serviço de Vosa Alteza, ho dirá pelo meudo» (*D. 1º*, 287-288). Sucedeu-lhe no Passo de Naroá Rui Dias da Silveira, por provisão régia de 20 de Março de 1527 (APO, 5º, Doc. 60). Existe na igreja de S. Francisco de Assis, em Velha Goa, uma lousa, provàvelmente do seu neto, com o seguinte epitáfio: (*Armas*) // DEBAIXO

de mil quinhentos vinte e tres annos E aprouado por miguel Lourenço Tabalião pubriquo em esta Cidade no mesmo dia E hera, aberto a Requerimento dos testamenteiros por Francisco pereira (2) capitão desta Cidade.

Todas couzas que pertençem ha Capella e administração della (1526).

Anno do nacimento de nosso Senhor Jesu christo de mil quinhentos vinte e seis annos aos quatro dias do mes de setembro em a cidade de guoa nas pouzadas do Licenciado João de Soiro (3) ouuidor com alçada e Prouedor mor dos defuntos em estas partes da yndia apareçeo Dioguo fernandes Pimentel (4) juis em a dita Cidade R nella morador e aprezentou ao dito ouuidor e Prouedor mor hũa petição cujo theor he o seguinte: Snor. Dioguo fernandes Pimentel juis que ora he nesta Cidade de goa, faço saber a Vossa Merce como manoel de sampaio defunto que faleçeo em esta Cidade de goa deixou por sua morte, hũa Capella em a ygreja de santa Catharina (5) desta mesma Cidade, o qual me deixou por

---

DESTA SEPULTURA JAZEM // OS OSSOS DE MANOEL DE SAM- // PAIO A QUE A MORTE TIROU // A IDA (*sic*) QUANDO A ELE CO- // MEÇAVA FALECEO A 6 DE ABRIL // DO ANO DE 1579 — E SERA DE // SEUS ERDEIROS (J. H. da Cunha Rivara — *Inscrições da India no Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa,* 13.ª série — N.º 8 (1894), pág. 618).

(2) Francisco Pereira, capitão de Cochim (1506-1510), deve ser Francisco Pereira de Berredo, de quem fala Castanheda (II, 473-474), diz o Dr. A. da Silva Rego (*D. 1.º*, 40/2 e 75). Foi capitão de Chaul, por alvará de 17-5-1522 e 8-2-1527 (RCI, 1.º, n.ºs 110 e 177-178). Pelos serviços que prestou no cerco de Chaul, foi dada ao seu filho Fernão Pereira de Miranda a dita capitania de Chaul, por alvará de 12 de Dezembro de 1575, e a outro filho, Tristão Gomes Pereira, a de Amboino, por alvará de 23 de Fevereiro de 1589 (RCI, n.ºs 818 e 1150).

(3) Foi nomeado ouvidor da Índia com 20 mil réis de ordenado, por alvará de 14 de Janeiro de 1528 (RCI, n.º 155).

(4) Diogo Fernandes foi provedor e recebedor das fazendas dos finados no Hospital de Cananor em 1510-1511 (*D. 1.º*, 107, 108, 139-140); provedor dos hospitais de Goa em 1519 (*D. 1.º*, 384) e adail e corretor da cidade de Goa em 1520 (*APO 5.º*, Doc. 37). Em 1527 era mordomo da Santa Casa da Misericórdia de Goa (*D. 2.º*, 127-129). Faleceu em 1530.

(5) Fundada em 1510 e ampliada em 1511, este primeiro edifício era de taipa, coberto de olas e palha. Em Dezembro de 1512, deu-se início à construção da igreja *(Sé Velha),* que se completou em 1531. A esta seguiu-se a actual *(Sé Nova),* cujas obras começadas em 1562, só se concluíram, no governo do Arcebispo D. Fr. Francisco dos Mártires, que, solenemente, a inaugurou em 25 de Novembro de 1640. Foi sagrada aos 6 de Fevereiro de 1898. A igreja de Santa Catarinha, ao princípio, paroquial e, depois, colegiada com um prior e seis beneficiados, foi elevada a Sé Catedral por Bula *Aequum reputamus,* de 3 de Novembro de 1534, e inaugurada, com o seu Cabido, a 25 de Março de 1539. Desde 1557 é igreja metropolitana. É *Monumento Nacional* por Portaria Provincial n.º 1360 de 31-3-1932 (*Anuário da Arquidiocese de Goa para 1955,* 88-89).

administrador della e mandou que de sua fazenda conuem a saber *(fl. 42)* mil e quinhentos cruzados douro que pera isso deixou se compre bens e Rendas pera a dita Capella porque snor. nenhũs bens se compra pera a dita Capella nem podem nenhũs outros ser tão boõs como duas moradas de cazas que o dito defunto tem em esta Cidade na Rua dereita (6) que lhe vierão em seu quinhão e partilha pesso a Vossa Merce e lhe Reque(i)ro de parte delRey nosso senhor que aja por bem e mande por seu despacho que as ditas duas moradas de cazas do dito defunto se não Vendão mas antes fiquem E as propiedades pera a Renda da dita Capella E administração della pera bem do dito defunto E sua alma E bem assy o dinheiro todo que ficou da dita fazenda do defunto com o mais que se fizer por ametade de hũ chão seu que ficou e que está ainda por Vender e fazer partilha entre elle E sua molher assy hum como o outro me será todo entregue pera despeza e administração da dita Capella como seu administrador della que he no que se fará Justiça e merce. Mande ao escriuão da mizericordia desta Cidade que me asente as ditas cazas em hũ Liuro que pera a dita administração hê feito com todolas despezas que eu nisso fizer pera se saber o que he da dita capella como o dito defunto em seu testamento manda E mais largamente por elle V. M. poderá Ver. E aprezentada assy a dita petição como dito he o dito ouuidor E prouedor mor e Vista e lida por elle pos em ella o despacho seguinte: Visto como o defunto em seu testamento deixou (fl. *42 v*) pera que de mil quinhentos cruzados se compraçem propiedades E bens que Rendesem pera a sua Capella E Visto como na terra outros beẽs nem se podem achar que mais Rendão que as ditas duas moradas de cazas (7) Mando que se não Vendão E as Rendas das ditas cazas Julguo que fiquem por propias á dita Capella sem se poderem Vender nem emlear por outra algũa guiza e portanto mando ao escriuão da mizericordia desta cidade de goa que em hũ liuro asente as

---

(6) A *Rua Direita* era a principal via pública da Cidade, a qual ia desde o *Arco dos Vice-Reis* até a distância de dois quilómetros e meio ou mais, ficando, porém, no meio interrompida pelo grandioso edifício da Santa Casa da Misericórdia. Entre o *Terreiro do Paço* e a Misericórdia, o troço da rua era chamado *Rua dos leilões,* por aí se realizarem vendas em hasta pública. Escreve Pyrard de Laval em 1608: «Esta rua é muito bonita e larga, cheia de lojas de joalheiros, ourives, lapidários, tecelões de tapeçarias, mercadores de sedas e outros artífices. Quando o mercado está em actividade, há uma multidão tão grande na rua que mal se pode passar. Em resumo, vê-se aí a riqueza das Indias em toda a sua variedade e as mais belas joias que se possam imaginar». (*Apud* Boies Penrose — *Goa, Rainha do Oriente,* pág. 66).

(7) «Os edifícios são mui amplos, mas com poucos andares, e pintam-nos de encarnado e branco, assim por fora como por dentro. As escadas são mui largas. Quase todos têm jardins e quintais, mas não grandes, com poços dentro». (Viagem de Francisco Pyrard de Laval, tradução de Cunha Rivara, vol. II, 49, apud *Oriente Português,* 1.º (1931), págs. 133-134).

ditas cazas pera em todo tempo saberem que são da dita capella E suas propiedades com todos os outros beẽs mais E despezas que dioguo fernandes administrador da dita capella fizer, como o dito testador em seu testamento manda, e bem assy mando que todo o dinheiro que ficou da fazenda do dito defunto de hũ seu chão que em esta cidade tem que inda ha de ser Vendido E feita partilha delle e com a molher do defunto aRecade o dito Dioguo fernandes administrador E todo juntamente o Receba e despenda segundo o defunto quer em couzas da dita capella E administração delle como mais largamente em seu testamento o dito defunto manda. A qual petição e despacho com todas as outras mais couzas E papeis neste Liuro conteudos Eu Manoel gonçalues escriuão dante o prouedor mor treslladei nelle por mandado do dito ouuidor E prouedor mor como jaa dito he e conssertey com elle E com o dito Dioguo fernandes testamen *(fl. 43)* teiro e administrador da capella do dito defunto E por Verdade E feê asinarão aqui comiguo sobre dito oje sinquo dias do mes de setembro de mil quinhentos Vinte e seis annos. O Ldo. João de soiro, Manoel gonçalues, Dioguo fernandes Pimentel.

Compremisso da capella de Manoel de São Payo (15 de Setembro de 1530)

Anno do nassimento de nosso senhor Jesu Christo de mil quinhentos E trinta annos aos quinze dias do mes de setembro na cidade de goa nas cazas de Christouão de figueredo onde pouza ahora Bastião pires (8) Vigairo geral da Yndia na qual caza se ajuntou com o dito Vigairo geral Tristão da gama prouedor mor dos defuntos da Yndia E Ruy gonçalues de caminha (9) juiz dos orfãos na dita Cidade pera prouerem na capella

(8) Tendo chegado à Índia em fins de 1521, desempenhou o cargo de vigário geral até 1532 e o de vigário de Cochim até 1533 (*Anuário da Arquidiocese,* cit. 5, e DI, 1.º, 18). Vide as suas cartas a El-Rei, de 8 de Janeiro de 1518 e 10 de Janeiro de 1552, na D. 1.º, 340-344 e 436-442. É louvado em carta da cidade de Cochim a El-Rei, de 14 de Janeiro de 1519 (*D. 1.º*, 373-376) Escrevia também o Bispo de Dume em 12 de Jan. de 1522: «Este vigayro que ora veo geral *(P.e Sebastião Pires)* parece homem zeloso de todo bem e virtude. Não sey o que fará. Noso Senhor o queyra conservar e ajudar pera reger esta igreyja». (*D. 1.º*, 449).

(9) Veio à Índia cerca do ano de 1500, onde se casou, e foi vedor da fazenda de 1547 a 1548, e procurador dos Jesuítas e dos cristãos do Cabo Comorim (EX, II, 61/54, 130 e 225). Há uma carta de D. João de Albuquerque, de 26 de Novembro de 1547 a D. João de Castro, pedindo querela do vedor da fazenda Rui Gonçalves (Vide *D. 3.º*, 524). Era provedor-mor dos defuntos em 1548 (*D. 4.º*, 58). Foi em casa dele que, em 1548, se alojou Locu Sinai (Lucas de Sá) após o seu baptismo (*D. 4.º*, 168). Em 30 de Dezembro de 1549, escreveu a El-Rei, dando conta dos serviços de que ficou encarregado na costa da Pescaria e mandando alguns apontamentos para Sua Alteza ver e prover nas cousas daquela costa (*D. 4.º*, 464-468). «Do Veador da fazenda

de Manoel de Sampaio defunto que está na seê da dita Cidade da qual foy administrador Dioguo fernandes pimentel que hora he defunto E depois de seu fallecimento proueo por elle Dioguo Lopes (10) Morador na dita Cidade athe dar conta pello dito Dioguo fernandes de quem elle hera testamenteiro E tomada ja a dita conta do tempo que o dito Dioguo fernandes pimentel administrou E o dito Dioguo lopes por elle E fiquar a dita capella sem administrador quizerão Prouer como dito he E assy doutras couzas que á dita capella competião desta maneira: *(fl. 43 v)* Primeyramente ordenarão E enstetuyrão por administrador da dita capella Ruy Dias cazado E morador na dita cidade por ser peçoa soficiente pera o dito carguo, E deligente E de boõ emtendimento E avizo pera saber administrar as couzas della E ter cuidado de ha mandar comprir o que o dito defunto manda em seu Testamento E comprimisso E todo mais que hora ordenarão que se fizeçe nella E que elle dito Ruy dias desse fiança athe trezentos pardaos E comprindo a dita fiança lhe fosse emtregue todo o dinheiro que o dito Dioguo fernandes Pimentel ou Dioguo Lopes seu testamenteiro ficaçe deuendo da conta que lhe dera tomada E assy lhe fossem emtregues duas moradas de cazas que estão apropiadas á dita capella as quaes cazas estauão na dita Cidade E como admynistrador terá cuidado de aRecadar os algueres das ditas cazas Rendessem e as lugará ás pessoas onde o dito luguer tiuesse seguro E aRequadará todo o mais que a dita capella pertencer. Auera por seu trabalho elle dito administrador cada anno doze pardaos em tangas E todo o mais que Remanesesse o despenderá como o dito defunto deixa em seu testamento perante hum taballião pubriquo ou escriuão da mizericordia, que asentará

Rui Gonçalves — dizia o P.e Mestre Pedro Fernandes Sardinha em carta de 1 de Fevereiro de 1547, a D. João de Castro — tenho novas que fez maravilhas em Cochim, e entre muitas obras vertuosas que fez, foy pagar mil pardaos de soldo pera a see de Cochym, e ahy lhe deo loguo o dinheiro que se montou em vinte e cinquo bares de canela que V. S. deu para ha dita see». (*D. 9.º*, 607). Sabe-se que o vigário geral e ele mandaram abrir uma fresta na capela de Nossa Senhora na Sé, de Goa (A. da Silva Rego — *História das Missões do Padroado Português do Oriente I India,* I, 278/208). Era vereador da Câmara e tanto ele como a sua mulher D. Isabel Pereira dispensava cuidados maternais aos doentes, que vinham a Goa curar-se, e os enchia de mimos. Também mandava pão de ló e outras guloseimas a D. Alvaro, filho de D. João de Castro (*Cartas,* 152/5, 197/2 e 350/3). Sobre o conceito que dele formara D. João de Castro, vide *Cartas,* cit. pág. 11).

(10) Era mordomo da confraria de Nossa Senhora do Rosário, de Goa, em 1549 (Vide a carta dos mordomos da confraria a El-Rei, de 25 de Outubro de 1549, na *D. 4.º*, 361. Como escrivão da arrecadação, fez o termo do édito do Vice-Rei D. Antão de Noronha «pera se não edificarem pagodes, e os feitos se não repairarem», em 14 de Janeiro de 1566, que está publicado nos *DI, 6.º*, 671-672 e no *APO, 5.º*, Doc. 576. Lê-se na *História da Colonização,* 2.º, 119-120 que Diogo Lopes, natural de Évora, e a sua mulher D. Luísa de Sá receberam em mercê alguns aforamentos em Baçaim.

as ditas despezas & cobrará conhecimentos feitos pellos ditos escriuães E asinados pellas partes E por este hira sua conta E cada tres annos elle dito administrador dará conta ao prouedor mor dos defuntos da Yndia como juiz dos Reziduos *(fl. 44)* E capellas E deste dia pera sempre os sobreditos disserão E dauão poder como peçoas que tinhão poder pera isto ordenar ao dito Ruy Dias que elle possa aRequadar e auer todo o dinheiro E fazanda assy mouel como de Rais que pertençer á dita capella, e todo o que assy aRequadar fará carregar sobre sy em Resseipta pello dito escriuão E quando alugar as ditas cazas será prezente o dito escriuão ou taballião que do dito aluguer fərá asento.

It. ordenarão E mandarão os ditos Vigairo geral e prouedor mor E juiz dos orfãos que por quanto o dito defunto mandara em seu testamento que se fizeçe na dita Sé hũa capella onde fosse emterrado E não auer nella lugar pera se poder fazer lhe fora dada a capella de São Pedro (11) que está na dita Sé onde os ẽterrarão a qual capella se auia de pagar da fazenda do dito defunto E porque será grande custo o dito Vigairo geral ouue por bem, que em satisfação da dita capella, da fazenda do dito defunto se compraçe pera a dita Sé hũs ornamentos comuem a saber hũa capa E hũ manto com duas almaticas E pera a dita Capella hũ frontal E hũa Vestimenta o que tudo custasse athe sento E sincoenta pardaos E disto que o Vigairo geral mandaua e ordenaua. Os ditos prouedor mor e juiz dos orfãos ouuerão por bem e mandarão ao dito administrador que do dinheiro que lhe fosse entregue que ficaua deuendo por Restituir da conta que o dito Dioguo fernandes pimentel administrador que foy fizeçe a dita despeza.

(fl. 44 v) It. outrosy ordenarão que por quanto a dita Capella era muito escura se abrisse nella hũa fresta a custa da fazenda do dito defunto E mandarão ao dito administrador que ha mandaçe abrir E mandarão a mim Francisco Lamprea escriuão do carguo do dito prouedor que a tudo estiue presente que fizeçe do que assy mandaua E ordenauão este asento com as ditas declaraçõis o qual he da maneira que dito he E por assy passar na uerdade asinarão aquy todos E eu escriuão que o escreuy.

E declararão mais o dito Vigairo geral E prouedor mor E juiz dos orfãos que os sento E sincoenta pardaos que mandão que em satisfação da dita Capella se dem á dita See E se gastem em ornamentos pera a dita Sé naquelles que ao dito Vigairo geral melhor pareçer E que da mais fazenda se comprẽ pera a dita Capella o dito frontal E Vestimenta porque os sento E sincoenta pardaos são in sollito pera a dita See. Bastião pires, Tristão da gama, Ruy gonçalues de caminha.

(11) A capela de S. Pedro é a primeira do lado da Epístola no cruzeiro da Sé Nova. Tinha outrora a sua confraria.

O dito Vigairo geral E prouedor mor E juiz dos orfãos tornarão a ordenar E auer por bem que os sento E sincoenta pardaos que se auião de dar á dita See pera compra da dita capella dos quaes se auiam de comprar sertos ornamentos pera a dita caza E que os ditos sento E sincoenta par *(fl. 45)* daos se entregassem a Bras gonçalues que hora he Vigairo da dita See E Recebedor da fabriqua della pera delles comprar tres capas de borcado aquillo a que alcanssar o dito dinheiro porque assy tambem ouue por bem nuno da Cunha gouernador da yndia que na dita cidade estaua E o dito Ruy dias administrador cobrará conheçimento do dito Bras gonçalues em forma que declare que lhe fiquão carregados em Resseita pera sua conta E o dito Vigairo geral ouue por bem E manda que por esta contia que da fazenda do dito defunto dão pella dita capella que ella seja do dito defunto E de seus herdeiros os quaes se poderão ahy lançar E outra peçoa algũa não E isto que assy há por bem que se faça da dita capella pello poder que tem da Sé Vacante do funchal E por elRey nosso senhor. Feito oje quatorze dias de dezembro de mil quinhentos e trinta annos. Francisco Lamprea escriuão do Prouedor mor que o escreuy — Bastião pires, Tristão da gama.

De Triminação E asento do Prouedor Tristão da gama acerqua das missas de Manoel de Sãpayo.

Tristão da gama Prouedor mor dos defuntos destas partes da yndia ey por bem e determino que por quanto as couzas que o dito defunto Manoel de Sam Payo *(fl. 45 v)* Em seu testamento mandou são compridas E as missas que se ora dizião na dita capella a Renda que tem não abaste pera isso E aVendo Respeito a isto e doutras cousas que me a isso mouem, Mando que do primeiro dia do mes de janeiro de mil quinhentos trinta e hũ annos em diante se diguão cada mes na dita capella quatro missas rezadas E hũa missa cantada no fim de cada mes A qual missa cantada se dirá com sua tumba sobre a cova do defunto com seu ofiçio de tres liçoes com suas Vesporas E pella dita missa darão aos padres quinhentos Res E pollas rezadas a sincoenta Res por cada hũa E ao thisoureiro trinta Res do trabalho de Armar a tumba E emcençar E por assy auer por bem mandei assy fazer este asento asinado por mim feito em goa a tres dias do dito mes de janeiro. Pero fernandes (12), escriuão

(12) Era casado em Goa, a quem por ordem de Afonso de Albuquerque de 28 de Novembro de 1512, se deu a quantia de 6$000 réis, resto dos 16$000 do dote de seu casamento, ordenado por El-rei (*História das Missões*, cit., 175/114). Era escrivão da Fazenda em 1520 (*D. 1.º*, 405) e continuava a ser escrivão da S. Casa da Misericórdia ainda em 1561 (*D. 8.º*, 368). Com outros mordomos da dita Santa Casa escreveu carta (s/d) a El-Rei, louvando o bispo D. João de Albuquerque (*D. 4.º*, 566). Na mesma época vivia outro Pero Fernandes que foi ouvidor em Goa. A seu respeito pode ler-se: *DI, 1.º*, 793-794, *D. 2.º*, 308, *D. 3.º*, 489, etc.

da mizericordia o fes na sobre dita hera. Tristão da gama, pero fernandes E no fim do dito compremisso estaua hũa postilha feita, E asinada pella mão de Francisco alures [13] prouedor mor dos defuntos que foy que dis o seguinte:

Por quanto o defunto declara o em que se ade despender o Rendimento da fazenda desta Capella, Mando que assy se cumpra posto que o contrario seja asentado depois de seu fallegimento porque a Vontade do defunto se não pode mudar. A des de janeiro de mil quinhentos sincoenta e oito. Francisco Alures.

A qual uerba E treslado de comprimisso e mais papeis foy aqui tresliadado do comprimisso E tombo *(fl. 46)* da dita capella. Feito por antonio Soares escriuão dos defuntos que o fes escreuer E sobscreuo. gonçalo Lourenço de Carvalho [14] prouedor mor dos defuntos que foi acertado abaixo com Aires Vás escriuão de ouuidoria geral. Ao diante está o despacho E postilha de Francisco alures prouedor mor dos defuntos

(13) O licenciado Francisco Alvares veio à India em 1548, e foi secretário geral de 1548 a 1550 (*DI. 1.º*, 309 e *D. 2.º*, 41-42 e 47). P.º Melchior Gonçalves, S. J., informava aos seus confrades em Lisboa em 9 de Novembro de 1548 «y otro (doctor in utroque iure) que venia por secretario, el qual es de buenas letras e virtud... los quales de la nave en que veniamos, venian movidos y estan todos en casa, y seran nuestros y vuestros Hermanos...» (*DI. 1.º*, 309). por carta régia de 3 de Abril de 1550, foi nomeado ouvidor geral do crime em toda a India e fortalezas de Ormuz, Malaca e Sofala (*APO. 5.º*, Doc. 114). Desde Outubro de 1551, residia em Malaca, onde foi ter-se com o governador da fortaleza, Álvaro de Ataíde, para, em nome de S. F. Xavier, trazê-lo ao bom caminho (EX, II, 155-156). Provido no lugar de provedor-mor dos defuntos, de que tomou posse em 12 de Outubro de 1553 (*APO. 5.º*, Doc. 140) e era juiz dos feitos em 1567 a 79 (Vide *APO*, Docs. 605, 769 e 794). Enviado à costa da Pescaria pelo Governo, a pedido do P.e Dom Gonçalo, S. J., prestou aí bons serviços (Carta do P.º Dom Gonçalo da Silveira ao P.º Miguel de Torres, S. J., de Dezembro de 1557, nos *DI, 3.º*, 757 e *D. 6.º*, 214). E noutra carta do mesmo lê-se: «veo de Goa Fframcisquuo Allvarez, provedor-mor dos defuntos, com poderes de Sua Senhoria pera emtemder nno nnegocio das mortes» (*DI, 4.º*, 46 e *D. 6.º*, 385). Em carta de 6 de Janeiro de 1557 a El-rei, informava o Governador: «Francisco Alvares sempre o achei tam inteyro como o anno passado escrevy a Vossa Alteza» (*D. 6.º*, 174). Em 1561 era confrada da S. Casa da Misericórdia e assina a carta a El-Rei, de 3 de Novembro de 1561 (*D. 8.º*, 369). Faleceu em Goa, onde jaz na igreja do Convento de S. Francisco de Assis sob o seguinte epitáfio: *(Armas)* // SEPULTURA DE FR.co ALVRES // E DE SEUS ERDEIROS (*Inscrições*, cit. n.º, pág. 619).

(14) Nomeado desembargador da India em 18 de Fev. de 1550, foi depois chanceler, por provisão de 12 de Novembro de 1553, com poderes que tinha o chanceler Cistovão Fernandes (APO, 5º, Doc. 141) e por alvará do Vice-Rei D. Constantino nomeado Vedor da Fazenda na ausência de Aleixo de Sousa em Dezembro de 1558 (APO 5º, Doc. 274) Foi autorizado pelo Vice-Rei D. António de Noronha, por provisão de 16 de Julho de 1572, a assinar os despachos da Relação na sua ausência (APO 5º, Doc. 755) Era juiz dos feitos e provedor-mor dos defuntos (DI 4º, 107/9) Renunciou o cargo de provedor-mor em 1574 por não poder servir por velho, cansado e doente (APO 5º, Doc. 774) mas continuou a ser chanceler pelo menos até 1579 (Idem, Doc. 794).

que a Riba fas menção. O que tudo foi treslladado por mim Ieronimo Rodrigues coneguo E secretario do Reuerendo cabido da Sé metropolitana de goa E conçertei este treslado com padre Dioguo ayres coneguo E guarda do cartorio da dita See que aqui asinou comiguo. Em goa oje dous dias do mes de nouembro de mil quinhentos setenta E dous. Ieronimo Rodrigues, Dioguo ayres.

Com dinheiro pertencente a esta capela compraram-se casas sobradadas na *Rua Direita*, cujos foros eram xerafins 28:4:00 para missas, as quais foram depois arrematadas, sendo passada a carta de arrematação em 16 de Maio de 1674 (*Escrit. a fls. 543 v*).

Lê-se no *Tombo A* a fl. 46 que a capela (n.º 43) de João Gonçalves, Manuel de Sampaio, Francisco Rodrigues Carochi, Lourenço Marques e Isabel Mendes tem a pensão de 250 missas ordinárias, nas casas que se venderam e já não existem do tempo do P.e Luis Soares de Gois [15] e a conta foi feita de 1.070 xerafins a 7 %. Ficaram depois reduzidas as missas. Mais tarde, conforme o *Tombo B*, fl. 218 v., a quantia foi emprestada à aldeia de Camorlim a juros de 5 %, o que importava 54 xerafins que deviam ser pagos em fins de Dezembro.

(15) Defronte da capela de N. Sra. da Esperança, na Sé, lê-se no seu epitáfio (*Armas de Prelado*) // AQVI IAS LVIS SOARES DE GOES // DOR. E THEOLOGIA ME. EM ARTES CHAN // TRE QVE FOI DESTA SÉ PRIMACIAL // PROTONOTRº APLICº DO Nº PARTICIPANTE // e DEZEMBOR. E CHANCEREL DA RELAÇAO // ECLESIASTICA EXAMINOR-SINODAL // DESTE ARCEBISPº PROVOR. E VIGº GAL. Qº // EXERCEO XI ANNOS E IX MEZES // FALECEO EM 12 DE IULHO DE 1701 E DE SUA I // DE. 41 E SEIS DIAS. AGORA PERTENCE ESTA // Sª A ANTº LOBO e FRANCº GOMES DE AL // MADA IRMAOS CONEGOS NESTA SÉ // PEDEM HVA A. Mª E P. NOSSO. (*Ms. do* Chantre F. X. Vaz).

2

Verba do comprimisso de nossa senhora do Rozario da see (de 20 de maio de 1536).

(Fl. 46 v.) Item em a dita Irmandade (1) aVera sempre dous mordomos E hũ escrivão e serão sempre emlegidos em o dia de santa Maria candelarum E os mordomos que entrarem no dito dia tomarão conta aos passados E ao tomar da conta será o Vigairo da see desta Cidade prezente E doutra maneira não Valerá a tal conta nem a quitação que se lhe for dada.

Item se dirá na dita comfraria hũa missa cantada cada sabado em todolos dias de nossa Senhora se dirá a dita missa cantada como se diz em os ditos sabados e darsseá desmolla por cada missa aos padres duas tangas E aos moços que seruem no altar, ao emcençar e a dita missa, meo Vintem e assim cada dia de nossa Senhora, a tarde se dirão hũas Vesporas de finados E ao outro dia se dirá hũa missa cantada com hũ noturno pellas almas dos comfrades E bemfeitores e se dará esmolla pellas ditas Vesporas e missa quinhentos e Vinte Rés E o comfrade que na Cidade estiuer E não Vier ouuir a dita missa pagará desmola dous Leaes porque a Vespora de nossa Senhora candelarũ se dizem sem nenhũas Vesporas E se dauá aos padres hũa conçoada, ordenarão ora que se dee a cada padre hũa tanga desmola somente sem mais couza outra nenhũa.

Item se dirá por dia de todolos Santos pelos comfrades e bemfeitores desta santa comfraria hũa missa cantada e hũas Vesporas de noue Liçõis da qual (fl. 47) se pagará desmola aos padres quatro pardaos E assim se dirá neste tempo outra tal missa e Vesporas por gaspar fernandes (2) que deixou as cazas de que atras faz menção há dita Comfraria com condição que lhe dixessem a dita missa.

(1) O vigário geral Fr. Domingos de Sousa tinha a intenção de fundar na capela de N. Sra. da Serra uma Confraria de N. Sra. do Rosário e, para este fim, havia colectado em 2 de Julho (de 1514) 60$000 réis e, com outro peditório, apurado 120 cruzados para ornamentos necessários ao culto (*História das Missões* cit. 214). A confraria foi depois instalada na Sé por assento de 4 de Março de 1537, onde passou para o Convento de S. Domingos e daqui, em virtude da Portaria Provincial de 6 de Maio de 1842, transferida para a igreja de S. Matias, de Malar. É a primeira confraria que se erigiu em Goa e instituiu em honra de N. Senhora, havendo missa cantada em cada sábado e em todas as suas festas (BEAG, de Outubro de 1958, pág. 391).

(2) Era escrivão da feitoria de Goa e, como tal, fez em 10 de Setembro de 1520 o assento da obrigação dos gancares da ilha de Tissuari, de 18.000 tangas brancas (APO 5.º, Doc. 52). Existe na igreja de S. Pedro, de Penelim, no cruzeiro, junto do degrau, uma lousa com o seguinte epitáfio: SEPULTURA DE // GASPAR FRZ. // E DE SEUS HERDEIROS // AVE MA. (*Inscrições* cit. pág. 727).

Item asentarão que sem embarguo do capitulo em que diz que o Vigairo estaria ao tomar da conta dos mordomos que inda que o dito Vigairo não seia prezente que a conta se tome pelos mordomos e escriuão que entrarem e elles passem quitação ao mordomo que acabar porquanto o Vigairo pode ser ocupado todauia a quitação que for dada pella maneira sobredita Valerá aynda que nella não asine o Vigairo do que fará o escriuão hum termo na conta que se tomar E assy mesmo fará declaração em a quitação que se der os ditos hofiçiaes.

o qual compremisso hera feito por Dioguo Soares E parece estar asinado pello Doutor Fernão Rodrigues de castelo branco (3) juis dos Rezidos e por seBastião alures E grauiel tauoada (4) mordomos E Dioguo da costa escriuão E por Luis alures (5) e christouão preto, Pero fernandes, Anrrique de Soiro, christouão dias, Gonçallo de souto, Dioguo fernandes, Ruy Leitão da cunha, Fernão Roiz (6), Antonio Vaz (7), André ferreira (8), Dioguo de Roza, Ruy barbudo (9), Domingos Gonçalues (10), Francisco Rodrigues (11), Dioguo Martins, Francisco Ribeiro da costa, Jorge gon-

(3) Veio à Índia com o governador D. Garcia de Noronha em 1538 e assistiu à morte dele em 3 de Abril de 1540. Consignou ao seminário de Santa Fé 800 cruzados (variam os autores quanto à quantidade) cada ano pagos pelas rendas dos pagodes das ilhas de Goa (DUP, 530, 539 e 542) Foi Vedor da Fazenda, por alvará de 21 de Agosto de 1537 (RCI, n.º 114). Regressou a Lisboa, onde era provedor dos almazens, em 1553 (RCI, n.º 489).

(4) Cidadão e morador junto da Cruz em Goa, foi testemunha na sindicância aos actos do P.e Diogo de Morais, prior da Colegiada de S. Catarina, em 1539 (D. 2.º 286-287). Possuia casas na travessa que da *Rua dos Namorados* ia para S. Francisco (APO 5.º, Doc. 356).

(5) Luis Alvares era tesoureiro da Sé de Goa em 1527 (D. 2.º, 108).

(6) Era escrivão do almoxarife do almazem de Goa (APO 5.º, Doc. 56) e irmão da Santa Casa da Misericórdia em 1527 (D. 2.º, 127-128).

(7) Casado e morador em Goa, era escrivão das avenças em 1530 (D. 2.º, 182).

(8) Era escrivão da Provedoria do Hospital de Goa em 1527 (D. 2.º, 98 a 120).

(9) Rui Barbudo, de quem há menção de ser alferes de Nuno da Cunha, era Pai dos cristãos em 1548 (D. 4.º, 174/1 e DI 1.º, 190). Vide a sua carta a El-Rei de 18 de Dezembro de 1548, na D. 4.º, 174-178, e nos DI, 1.º, 408.

(10) Era irmão da S. Casa da Misericórdia de Cochim em 1550 (D. 4.º, 487).

(11) Francisco Rodrigues foi nomeado escrivão dos Contos por provisão de 20 de Agosto de 1557 (APO 5.º, Doc. 190). Em 4 de Fevereiro de 1560 fez pazes com Mamede Patidor e Habrão Patidor, regedores das ilhas de Mamale (Id. Doc. 330). Esteve doente com doença prolongada (Id. Doc. 572). O Bispo de Dume menciona-o a El-Rei como «fiel servidor de Sua Alteza», em carta de 12 de Janeiro de 1522 (D. 1.º, 461) e o mesmo diz em carta de 28 de Dezembro de 1523 (D. 2.º, 20).

çalues, Jorge graças (12), João Rapozo (13), Ruy Dias todos comfrades asinados. Feito aos Vinte do mes de maio de mil quinhentos trinta e seis annos. E mais abaixo está outro asento seguinte:

(Fl. 47 v.) Em quatro dias do mes de mayo de quinhentos trinta e sete annos forão juntos nesta sé comuem a saber o Vigairo geral com o Vigairo della E padres com os comfrades abaixo asinados E por elles todos foi acordado que por quanto está custume se dar por começada aos ditos padres por o dia de nossa Senhora do Rozario foi acordado por elles todos não lhe darem, mais que quatro pardaos em tangas comuem a saber: pella missa E Vesporas e assy trazer a çera tudo mais solenemente como athe agora foi custume E por assim o acordarem eu Matheus de Siqueira fis no dia mes e era. Michael Vaz (14), Francisco Fernandes (15), Matheus de Siqueira, esteuão madeira (16), Domingos de moraes (17), Ruy dias, Ruy barbudo, christouão preto, Dioguo fernandes (18), Andre

(12) Jorge Garcês era vereador da Câmara de Goa e, como tal, assina a carta a El-Rei, de 24 de Dezembro de 1552 (Vide D. 5.º, 302-305). A seu respeito escreviam os Mesteres de Goa a Sua Alteza, em 25 de Novembro de 1552: «Os vereadores lhe não esprevem a verdade, como devem, porque Jorge Garses he vereador e cryado de Marques velho, e o viso-rey lhe deu muitos bares pera Banda e Malluco... É muito amigo de Pero Fernandes, escrivão *(em Lisboa)* e fas qua suas cousas» (D. 5.ª, 219 e 222). Jorge Garcês instituiu um legado na Sé em casas que depois eram botica, à frente dos Teatinos, as quais possuía o guarda-mor da Ribeira, Manuel Luís Ribeiro, e, em 1737, o Desembargador José Pedro Emaus, que as comprara a Diogo de Sousa Coutinho (*Legados Pios*, 114-115, onde o Chantre F. X. Vaz em vez de Garcês, lhe chama, por equívoco, *Gracias*). Era administrador o P.º Francisco de Sousa, que tinha a obrigação de pagar 12 xerafins, sendo 6 para um ofício e 6 para 20 missas de tanga e meia. Vencia a 27 de Janeiro. A capela ficou suspensa desde 1744 e, por fim, extinta por o foreiro não satisfazer a pensão (*Tombo* A, fl. 7).

(13) Consta-me apenas que João Raposo era contador (Vide APO 5.º, Doc. 935).

(14) Miguel Vaz (Coutinho), doutor em Direito Canónico, veio provido de Lisboa. Aportou a Índia em fins de 1532 e foi o primeiro vigário-geral da diocese de Goa. Converteu os paravás e baptizou aí em trinta lugares, em que havia 20 000 almas. Foi um dos fundadores do Seminário de Santa Fé em 1541. Regressou a Portugal em Janeiro de 1545 e, no mesmo ano, apresentou a El-rei uma «Memória» sobre as Missões da Índia. P.e Francisco de Sousa S. J. chama-lhe *coluna da Igreja do Oriente e precursor de S. Francisco Xavier* (*Or. Conq.*, P. I. C., I Div., I §, 31). Voltou à Índia em 1546 e faleceu de cólera em Chaul a 11 de Junho de 1547 (Vide *Mitras*, I, 36 e *Heraldo*, de 15 de Setembro de 1933). Era *leigo* (EX., I, 244/4).

(15) De beneficiado da Colegiada de Santa Catarina foi promovido a arcediago da Sé de Goa em 25 de Março de 1539 (*Oriente Português*, IX (1912), pág. 164).

(16) Era beneficiado da Colegiada de Santa Catarina, quando a 25 de Março de 1539 foi provido na cadeira de Chantre da Sé de Goa. Foi depois cónego da Sé de Lisboa (D. 2.º, 269 e *História das Missões*, cit. I, 314).

(17) P.e Domingos (ou Diogo [?]) de Morais foi vigário de Calecute e depois último prior da Colegiada de Santa Catarina, de Goa, até 1539. Fora frade da Ordem de S. Jerónimo e professara no mosteiro de Nossa Senhora do Espinheiro, em Lisboa (Vide o meu artigo no BEAG, de Outubro de 1959, págs. 510-512).

(18) Morador junto da Sé, de Goa, depôs na sindicância aos actos do prior P.e Diogo de Morais, em 1539 (D. 2.º, 287).

ferreira, Antonio fernandes (19), Jorge Ribeiro (20), Francisco Ribeiro da costa.

O que tudo foi treslladado por mim Ieronimo Roiz coneguo Secretario do Reuerendo cabido da see Metropolitana desta Cidade de guoa e concertey com o padre Dioguo aires coneguo e guarda do cartorio da dita See que aqui asinou comiguo em guoa oje quinze dias do mes de setembro de mil quinhentos setenta e dous annos. Ieronimo Rodrigues, Dioguo Aires.

Notas à margem: *(Fl. 46 v.) Os noue terços de officios pellos cõfrades E bẽfeitores ẽ cada sesta e afora hũ terço de officio cõ missa, pagos cada terço a oito tãgas E 40 rés.*

E à fl. 47: *São as casas que possue Filipe Dinis Almeida, filho de Gaspar Dinis* (21) *na Entrada grande, vão da Rua Direita pera a de S. Jorge, que são foreiras e anexas á Cõfraria ne N. Sra. das Candeias* (22), *da Sé, a que pagão o foro de xs. 35:1:00, dos quais vêm ao Priostado 6 xs. para um officio por alma de Gaspar Fernandes e os xs. 29:1:00 ficão para a cõfraria. Em Mayo de 1536 se fundou a cõfraria de N. Sra. das Candeias.*

3

Doação e comprimisso da capella de Nuno da Cunha a qual paga tres missas cada somana e hũ offiçio cada anno de sinco xerafins e hum xerafim pera sera do offiçio (26 de Setembro de 1538).

(Fl. 87) Em nomẽ de Deos amen. Saibão quantos este estromento da dotação e compromisso virẽ que no anno do nacimento de nosso senhor JESVS Christo de mil e quinhẽtos e trinta e oito annos aos vinte e seis dias do mes de septembro do dito anno em a Cidade de Goa dentro nella

(19) Afonso de Albuquerque mandou ao feitor de Goa que riscasse a verba posta no título de António Fernandes, casado e morador na cidade de Goa, por não ter cumprido a obrigação que todo o morador tinha de ensinar a sua mulher e escravos o Pai Nosso e Ave Maria (D. 1.º, 178). Não sei se este mesmo é que, como mordomo da confraria, assinou acarta enviada a El-Rei, em 14 de Dezembro de 1541 (D. 2.º, 306-308 e DI, 1.º, 799).

(20) Jorge Ribeiro, da casa de El-rei, foi uma das testemunhas na sindicância aos actos do já mencionado P.e Diogo de Morais, prior da Colegiada de Santa Catarina, em 1539 (D. 2.º, 283).

(21) Gaspar Diniz foi um dos administradores da pimenta na Índia, nomeado em 1593 (APO, 5.º, Doc. 988).

(22) Nossa Senhora das Candeias tinha capela própria na Sé e a sua festa fora instituída por Isabel Mendes (*Oriente Português*, XIII (1916), 71 e 1.º (1831), 27/4).

na Rua dos Namorados ẽ as pousadas donde pousa o sr. Nuno da Cunha (1) Gouernador que foi destas partes sendo elle ahy presente logo por elle foi dito a mỹ Luis Leitão Damota, taballião pubrico del Rey nosso snor. na dita Cidade em presença das testemunhas abayxo nomeadas que hera Verdade que elle por sua deuação fizera a Capella de sam seBastião (2) que está na seê de Goa à sua propia custa donde jazẽ os seus Irmãos Simão da cunha (3) e Manoel da cunha (4) pera a qual Capella dixe...

(1) Nuno da Cunha, filho do almirante Tristão da Cunha e de D. Antónia Pessoa, juntamente com os seus irmãos, Simão da Cunha e Pero Vaz da Cunha, acompanhou, em 12 de Março de 1514, seu pai que foi como chefe da luzida embaixada ao Papa Leão X, a quem levou como presente as primícias dos tesouros do Oriente. Nomeado governador da Índia, saiu de Lisboa com uma armada de onze naus. Veio na nau capitânia *Flor da Rosa*. Acompanhavam-no os seus irmãos Simão da Cunha, que comandava a nau *Santa Maria do Castelo*, e Pero Vaz da Cunha, a nau *Santa Catarina*. Governou a Índia desde 22 de Outubro de 1529 até 14 de Setembro de 1538. Conquistou Damão e Baçaim, construiu a fortaleza de Dio e transferiu a sede do império para Goa. De regresso a Portugal, morreu na idade de 52 anos, junto dos Açores, com a frase de Cipião na boca: *Ingrata pátria, não possuirás os meus ossos!* A morte livrou-o de ser preso e agrilhoado pelo delegado de El-rei, o qual o aguardava na ilha Terceira (A. Caetano de Sousa — *História Genealógica*, III, 172; M. V. de Abreu — *Bosquejo Histórico de Goa*, 30-31; e P.e Saldanha — *História de Goa*, I, 64-76). Era casado, em primeiras núpcias, com D. Maria da Cunha, de quem teve Tristão da Cunha, Pero da Cunha e D. Maria da Cunha, casada com D. Álvaro da Silva, conde de Portalegre; e, em segundas núpcias, com D. Isabel de Vilhena, de quem lhe nasceram João Nunes da Cunha e D. Antónia da Cunha (DUP, 527-528). Pero Vaz da Cunha, estribeiro-mor del-rei e casado com D. Beatriz de Sousa, filha de André de Sousa, senhor de Miranda e alcaide-mor de Arronches, faleceu em Mombaça em 1648 (DUP, 511 e 572).

(2) Actualmente, esta capela é a primeira à esquerda de quem entra na Sé. O grande quadro de madeira com a imagem de S. Sebastião em alto relevo, que faz vezes de retábulo, parece ser da Sé Velha. O senado da Câmara pagava em 20 de Fevereiro de cada ano 10 xerafins para a festa do Santo.

(3) Enviado pelo seu irmão Nuno da Cunha com uma armada contra Barém, na qual morreram de doença tantos portugueses que o obrigaram a embarcar-se, Simão da Cunha «deixando a empresa que tinha começado, morreu na viagem de puro nojo e paixão entre os contínuos e lastimosos ais e gemidos que, metido na sua câmara, sem febre nem outra enfermidade dava, sem querer falar com pessoa alguma; a sua morte foi geralmente sentida de todos e o governador Nuno da Cunha teve grande sentimento como a rezão o pedia e *trouxe consigo o corpo de seu irmão que se sepultou em huma capella que se fes na Seé de Goa*». Era casado com D. Isabel de Menezes,filha de Rui Gomes (?) da Gram, governador da casa da Rainha Dona Joana. Deixou do seu consórcio três filhos: Tristão da Cunha de Gram, Rui Gomes da Cunha e D. Antónia de Menezes, casada com o governador da Índia, Diogo Lopes de Siqueira (DUP, 513). Simão da Cunha foi Trinchante de D. João III e Comendador de S. Pedro de Torres Vedras. «Serviu na Índia com nome e reputação». (*História Genealógica*, cit. III, 172-173). (O itálico é meu).

(4) «Filho do grande Tristão da Cunha» saiu de Lisboa aos 16 de Março de 1510 na nau *S. Roque*, uma das sete de que se compunha a armada do comando de Gonçalo de Siqueira, que ia na nau capitânia *N. Sra. de Enxebregas*. Manuel da Cunha, porém, «herdando o sangue de seu pai, lhe não herdou a boa fortuna da viagem porque o foi perder junto de Moçambique». (DUP, 201).

que hera uerdade que elle tinha comprado secenta pardaos do foro em cada hum anno a fernão daraujo (5) morador na caza do dito sor. e morador na dita cidade citos em hũas (fl. 87 v.) suas noue moradas de Cazas que elle tem dentro na dita Cidade e na Rua de sancta Catarina segundo se vee pela carta que elle disso fes o qual foro assy e da maneira que o elle tem pella dita carta da uenda porque o comprou dixe que elle de seu proprio moto e liure Vontade o daua e o douava à dita Capella de sam seBastião que está na dita Seê como de feito deu e dotaua doje pera sempre o dito foro com tal condição e entendimento que na dita Capella se lhe am de dizer has missas e offiçios seguintes da maneira que abayxo irâ dizendo. Dixe elle e decretou que na dita Capella os benefiçiados da dita seê lhe dirão em cada somana de cada hũ anno pera sempre tres missas e no cabo de cada missa irão sobre a sepultura dos ditos seus Irmãos e dirão hũ responsso, e as ditas tres missas serão ditas nos dias seguintes: hũa no Domingo em merçê da Ressureição e serâ dita por todos os seus finados cõ sua commemoração dos finados fideliũ Deus, e a outra missa serâ dita a quinta feira a honra dos anjos cõ a mesma commemoração e a terceira Missa serâ dita sesta feira a honra de Vera Crus cõ a mesma commemoração de fideliũ Deus. E mais dixe elle e decretou que passado o dia de sam seBastião lhe digão os ditos benefiçiados da dita Seê hũ aniuerçario a outro dia seguinte cõ suas Vesporas ao dia de sam seBastião o qual offiçio hade ser de noue liçoens en cada anno passado o dito Sancto pelo qual offiçio se pagarão seis pardaos de tangas comuem a saber sinco pelo (fl. 88) dito offiçio e hũ pera a sera que hâ de por de aRedor. Mais dixe elle e decretou o dito doador que elle ordenaua E fasia como de feito logo fes e ordenou por administrador da dita Capella ao dito fernão daraujo em sua uida e por sua morte o serâ seu filho mais Velho delle fernão daraujo sendo elle (*auto*) pera isso e não sendo elle (*auto*) pera isso entrarâ logo o Cabido da Seê e ordenarâ hũa pessoa que o sirua cõ tanto que seia pessoa auta pera isso e o dito administrador auerâ por seu trabalho em cada hum anno sinco pardaos do dito foro ẽ tangas e o que mais Remanecer depois do dito offiçio, dito em missas e pago o dito administrador que são uinte pardaos em tangas, E do mais estê sempre na dita Capella diante do Sancto Sacramento hũa alampada sempre aasesa de noite, e de dia e tudo o mais que sobeiar

(5) Casado e morador em Goa, exercia as funções de alcaide-mor e adail. A seu respeito, escrevia D. João de Castro a seu filho D. Álvaro em 13 de Agosto de 1547: «Não vos espamtes de Fernão d'Araujo dizer que tinha o pagode padrastos porque a sua habelydade he pera ordenar batalhas e não fortefiquar lugares» (*Cartas*, 337). Ainda se encontram mais referências noutra carta de 1547 (Vide ibid., 338). Fernão de Araújo de Lima faleceu antes de 1571 e as suas casas no Terreiro do Sabaio, na cidade de Goa, foram dadas em mercê a seu filho Cristóvão de Araújo Evangelho, pelo vice-rei, em 4 de Julho de 1571 (APO, 5.º, Doc. 727, pág. 798).

será pera prouimento da dita Capella, e ornamentos della os quais ornamentos e cousas que se ouuerẽ de fazer na dita Capella se farão com conselho do Cabido da dita Seê. E mais dixe que ordenada a dita Capella lha daua como de feito deu hũ almario de Madeira digo hũ Sacrario de madeira, dourado e dentro nelle hũa arca de prata em que está o Sacramento, E dixe que pedia ao cura da dita Seê, e a seus beneficiados que quando leuarẽ o Sancto Sacramento que ẽcomendẽ a gente que forão o acompanhando lhe digão por elle hum pater noster e aue maria (fl. 88 v.) pello assy deixar e por todos seus finados, e dixe que porquanto elle fisera a dita Capella á sua propria custa que ninguẽ se possa enterrar nella senão aquelles que delle ou dos ditos seus Irmãos pertencerẽ e com as ditas condiçõis. E de mais dixe que fasia a dita adotação e doação e comprimisso E a dita Capella do dito foro pera sempre, e que logo por uertude deste pubrico estromento de dotação e comprimisso, auia ao dito fernão de araujo por administrador da dita Capella em quento ou elle bem fiser, e despois delle hũ seu filho sendo auto pera isso, e auia logo a dita capella por metida de posse do dito foro assy e da maneira que atras dixera e que assy Renuciaua e demetia toda a posse e senhorio e propriedade que thequi no dito foro tiuesse e na dita capella o punha e trespassaua assy como o elle tem pella dita carta de uenda que lhe della foi feita e melhor se o elle melhor puder auer dizendo logo que comprindo ho na dita capella as ditas casas e logo elle se obrigaua por ssy e todos bens moues e de Rais, auidos, e por auer que pera isso obrigou athe faser o dito foro bom e desembargado nas ditas Casas e de lhe dar posse paçifica real pessoal e actual fora de todo embargo de quem quer que lho dito foro demandar o[*u*] embargar quiser sob pena de lho fazer de seus bens de lhe pagar todas as perdas e custas e danos e emtereçes que lhe sobre o ditto caso lhe uierẽ (fl. 89). Dito tudo hà pé do Juizo e fora delle pera sẽ poder alegar cousa que lhe Valha, e eu dito taballião como pessoa pubrica ẽ estas partes aseitey esta adotação pella dita capella e não poder faser e ẽ testemunho de uerdade mandou, e entregou, e asinou na nota com as testemunhas de lhe ser feito este estromento de dotação e comprimisso e que da nota lhe desse quantos treslados me pedisse sem elle ser mais Requerido, e no presente lhe passey do[*u*]s treslados; testemunhas que presentes forão Dom francisco de lima (6) e Dioguo

(6) Dom Francisco de Lima tomou parte no combate de Malaca em 1535 e, em 1542, regressou a Portugal. Nomeado capitão de Goa, saíu de Lisboa em 8 de Maio de 1547 na nau *S. Filipe,* chegou a Goa aos 10 de Setembro do mesmo ano com mais três naus debaixo da sua bandeira e, em 1548, partiu para o porto de Suez. Com D. João de Castro pelejou contra a cidade de Baroche e os mouros do forte de Pondá. Foi Vedor da Fazenda de 1548 a 1550. S. Francisco Xavier recomendou-o a El-Rei em carta de 22 de Outubro de 1548 (EX, I, 471 e DUP, 572), e o mesmo fez Fr. João de Noé, O. S. F., em 28 de Janeiro de 1552 (D., 5.º, 101). Faleceu de regresso a Lisboa na nau *Espera,* em 1552 (Vide alvará de 9 de Março de 1554 no RCI, n.º 488).

Pereira (7), de Cochy fidalgo e outros e o dito tabalião que o escreuy ẽ verdade do qual me asiney de meu pubrico sinal (8).

Termo de aseitação que fes o Cabido com o Bispo Dom João de albuquerque do aforamento e doação atras de Nuno da Cunha gouernador que foi deste Estado.

(Fl. 89 v.) Anno do nacimento de Nosso Snor. JESVS Cristo de mil e quinhentos e trinta e oito annos aos Vinte e oito dias do mes de outubro da sobredita hera ẽ esta cidade de Goa no coro da Seê da dita Cidade em presença do Reuerendo sor. Miguel Vaz Vigairo geral nestas partes da India e dos Padres benefiçiados da dita Seê e de my escriuão abaixo nomeado foi apresentado este estromento por parte do senhor Nuno da Cunha Gouernador que foi nestas partes da yndia o qual estromento sendo lido e declarado aos ditos benefiçiados, elles todos juntos e cada (*hũ*) por siy dixerão que o aseitauão e estão contentes de tudo nelle conteudo comprirem enteiramente por siy e por seus susseçores e com as condiçõis no dito estromento conteudas, e declaradas, e de como assy o aseitarão E forão contentes de tudo comprir enteiramente com as sobreditas condiçõis mandarão e outorgarão de lhe ser feito este auto e estromento em o qual todos asinarão comigo escriuão que o escreuy e sendo assy feito o asento assima foi dito pellos ditos benefiçiados que antes de assinarẽ querião *(fl. 90)* que de tudo fosse dado conta ao snor. Bispo para que mandando sua senhoria fosse tudo confirmado e conçedido, e sendo lido ao snor. Bispo assy ouue per bem, e mandou que assy, e como no termo atras ordenarão pello qual se fes esta declaração a qual o snor Bispo asinou cõ os ditos benefiçiados. Ventura Martins que o escreuy.

frei Joanes de Albuquerque
EPs. Goensis

Manoel Gonçalves — Michael Vaz
Fernão Martins — Tristão Vaz (9)

(7) Veio à Índia com o governador Lopo Soares de Albergaria em 1515 e foi secretário geral de 1515 a 1522. Além deste cargo, exerceu muitos outros de importância. Em 1531, quando os Portugueses apresaram os 32 navios do Samorim ,de Calecute, o rei de Chaul intercedeu perante o governador Nuno da Cunha para restituir a presa. Entabolaram-se negociações e Diogo Pereira conseguiu que em Chaul se estabelecesse uma feitoria. Deu regimento ao almoxarife (Ferreira Martins — *História da Misericórdia de Goa,* I, 332-333).

(8) O documento é um treslado do *Livro Velho,* fl. 120 e o que segue a este é do mesmo *Livro,* fl. 129.

(9) Manuel Gonçalves, Fernão Martins e Tristão Vaz, beneficiados da Colegiada, foram promovidos a cónegos, na inauguração do Cabido da Sé de Goa, em 25 de Março de 1539 (Chantre F. X. Vaz — *Série dos Capitulares,* pág. 2).

As casas, em que pesava a pensão de Nuno da Cunha e em que morava Filipe Velho, foram vendidas por 500 xerafins. Foi esta importância dada a juros a 6 % e os lucros a Inácio Furtado e, por morte deste, Simão de Quadros, de S. Simão (Gancim). Os lucros eram assim distribuidos: xerafins 23:4:00 para a festa de S. Sebastião; 6 xerafins para um ofício ordinário; e xerafins 30:1:00 para cem missas. Vencia-se em 1 de Julho (*Tombo A, fl. 8*). A capela passou depois a ser administrada pelo Cofre do Priostado «por ter em seu poder 500 xerafins que foram dados a ganhos a 6 % á viuva do dito Simão de Quadros, sendo os juros (30 xerafins distribuidos para 80 missas de tanga e meia (24 xerafins) e 6 xerafins para um ofício (*Tombo B, fl. 76*) e mais tarde a Mónica de Quadros, também a 6 % (*Tombo C, fl. 186*). Lê-se no dito *Tombo a fl. 285:* «Porém não se continuará o Officio da Capella n.º 6 de Nuno da Cunha, o qual havemos por extincto, por ser deixado na mesma disposição das Missas, como consta da doação *fl. 76 v.* do Inventario das Capellas, as quaes devem prevalecer em semelhante cazo a qualquer outro encargo. Pelo que se despenderá tudo em missas.» (*Provisão da redução de encargos,* de 30 de Junho de 1755, feita pelo Arcebispo Neiva Brum, por faculdade concedida pelo Papa Bento XIV, por Rescrito de 6 de Dezembro de 1753).

4

Testamento de Simão Fernandes, de 11 de Julho de 1546.

(Fl. 109) Em nome de Deos Amẽ. Saibão quantos esta Cedola de testamento Virem que no anno do nascimento de Nosso Sr. Jesus christo de mil e quinhentos corenta e seis nesta Cidade de goa nas cazas de Simão fernandes (1) morador na dita Cidade estando elle doente em hũa Cama da doença, e emfirmidade que lhe Nosso Sor. Deos deu e estando em todo seu sizo e entendimento que lhe nosso sor. Deos deu, por elle foy dito amim Inacio Lourenço (2) clerigo de missa e conego nesta Sé, que

(1) Simão Fernandes é um dos mesteres de Goa que assinaram a carta (*s/d*) dirigida à Rainha de Portugal (D. 4.º, 557). Faleceu em 1547 e, a seu respeito, escreveu o Cabido da Sé de Goa a D. João III em 15 de Novembro de 1547: «Nesta cidade faleceo hum Symão Fernandes, o qual leyxou humas casas e huma botiqua ha administração desta see e cabido della, com hum legado em seu testamento, em que diz e manda que todo ho rendemento das ditas casas e botiqua de cada hum anno se lhe digão em missas cantadas e rezadas pelas almas dos fieis de Deus, ho que asy e da maneira que ele manda, se compre...» (D. 3.º, 519). Na igreja do convento de S. Francisco de Assis existe uma lousa sepulcral com o seguinte epitáfio: SEPULTURA DE SIMAO // FRZ. E SEUS HERDEIROS (*Inscrições,* cit., pàg. 641).

(2) De beneficiado da Colegiada de Santa Catarina passou a ser cónego da Sé em 25 de Março de 1539. Não sei quando faleceu.

não sabendo elle o dia e hora de sua morte, temendo ao Sor. Deos a cujo poder hade Ir e temendo o dia do Juizo onde ade dar contas de seus peccados e pera descargo de sua consciencia fazia e ordenaua esta Cedola de testamento, na maneira seguinte: Disse elle testador que elle encomendaua ao sor. Deos a sua Alma, quando deste mundo partir seja merecedora (fl. 109 v.) de Reynar no seu Santo Reyno. Disse elle testador que falecendo desta vida prezente seu corpo fosse enterrado no mosteiro de Sam francisco (3) desta Cidade onde tem sua Sepultura e que no dia do seu enterramento, lhe digão no dito mosteiro hum officio de noue Liçõis por sua Alma, ofertado com pão e vinho e deixa de esmola pello habito sinco pardaos de tangas (4) e Disse elle dito testador que deixaua ao dito mosteiro sem pardaos de tangas, os quaes quer que se gastem por sua Alma na maneira seguinte, comuem a saber: os sinco pardaos do habito, e offiçio do enterramento; E outro do theor do mesmo cõ sua oferta, e dous trintarios de santo Amador e o mais em missas rezadas. Mais disse elle testador que deixaua a sê da dita Cidade outros sem pardaos de tangas pera que se gastem por sua Alma, assy como os que manda a gastar no mosteiro e dos ditos sem pardaos se darão a Nossa Sra. do Rozario de que hora elle he mordomo sinco pardaos de tangas pera que lhe dem a sera pera offiçio. Mais disse elle testador que deixaua á Santa Misericordia (5) desta Cidade sincoenta pardaos de tangas de

(3) Os primeiros franciscanos vieram a Goa em 1517. Instalaram-se, ao princípio, nas casas de João Machado e converteram uma parte delas em capela. Adquiriram depois algumas casas contíguas e ampliaram o convento. Em 1521, erigiram nova igreja, que foi sagrada em 2 de Fevereiro de 1602. Por ameaçar ruina, foi demolida e construída a actual, de bela arquitectura, sendo lançada a pedra fundamental em 1661. É dedicada ao Espirito Santo. O Convento de S. Francisco de Assis é *Monumento Nacional* por Portaria Provincial n.º 1360 de 31-3-1932 e a sua conservação está a cargo do Estado (*Boletim Oficial* n.º 27). (Vide *Oriente Português* N.º 1.º (1931), 43-57).

(4) «O *pardau de prata* começou-se a cunhar em Goa por meados do século XVI, e distinguia-se do outro (*pardau de ouro*) pelos nomes de *pardau de tangas* ou *pardau de larins,* ou de *xerafim.* Posteriormente, quando já não girava no comércio o pardau de ouro, por pardau de *prata,* entendia-se geralmente «meia rupia ou 6 tangas» e *pardau de cobre* ou *xerafim,* pròpriamente, «5 tangas ou 300 réis». (*Glossário,* II, 175).

(5) A Santa Casa da Misericórdia de Goa foi fundada em 1512 e regia-se pelo compromisso de Lisboa. Tinha edifício próprio situado ao sul da Sé Catedral, com uma suntuosa igreja, edificada em 1520. A Santa Casa instituiu os *Hospitais de S. Lázaro* e de *Todos os Santos* e administrou o de *N. Senhora da Piedade.* Encarregou-se também da administração dos *Recolhimentos da Serra* e de *Magdalena,* instituídos pelo Arcebispo D. Fr. Aleixo de Menezes. Arruinando-se o edifício na Cidade Velha, a Santa Casa mudou-se, em 1841, para Pangim, onde construiu, há poucos anos, um edifício próprio no Largo de Bocage. O seu actual compromisso foi aprovado por alvará de 23 de Fevereir de 1633 (P.e Saldanha — *História de Goa,* II, 141-144).

esmola, e Roga ao Prouedor e Irmãos, que lhe acompanhẽ seu Corpo, cõ sua Bandeira Etsera. Disse elle testador que de sua terça deixa á sua irmã constança de figueiro sem pardaos de tangas. Mais disse elle testador que deixaua á confraria do Santo Sacramento (6) da Sé sem pardaos de tangas, de Restetuição pellas almas de algũas pessoas em que elle ouue; pode ser encargo e não sabe que são. Disse que elle testador tem em sua caza hum homem china forro, por nome Cantão com hũa menina sua filha tambem forra, por nome branca e lhe deixa dez pardaos de tangas, por seruiço que lhe fez, e a menina sera aualiada na sua terça, e se pagará della. Disse elle testador que elle tomaua na sua terça hũas cazas que estão junto do Bazar de peixe (7) Velho, que foi; a qual caza e butiqua disse que hauia por bem de deixar ao Cabido da dita Sê, pera que elle como administrador as alugasse e corregesse, e do Rendimento dellas lhe digão hũa missa cada mez cantada pellas Almas dos fieis de Deos, e deste dia pera sempre, e o mais em missas rezadas tambem pellos fieis de Deos. Mais disse elle testador que deixaua de sua terça á sua Cunhada Lianor Caldeira Irmã de sua molher Margarida Ribeira, pera seu cazamento sem pardaos de tangas, o qual dinheiro entregarão ao P.e Andre Gonçalues (8) seu tio pera que lho tenha em guarda e lho dem quando Cazar. Mais disse elle testador que elle deixaua pera ajuda, de se fazer a Irmida de Vera Cruz (9) que ora se faz em Calapor sincoenta pardaos de tangas. Mais disse elle testador que se Remanecer algũa couza de sua terça que o aja sua Irmã Constança de figueiro, e se caso for que faltar, então se comprirão aquellas cousas, que forẽ mais piadosas. Mais disse elle testador que hauia por bem, que hum escrauo seu por nome Simão ficasse forro, por serviços que lhe tem feitos o qual será obrigado a seruir o P.e Andre Gonçaluez seis mezes, e acabados lhe dem sua carta.

---

(5) O compromisso da *Confraria do SS.mo Sacramento*, da Sé, foi confirmado na Sé, composta de cem irmãos fidalgos, ministros e cidadãos graves e erecta em em 18 de Agosto de 1647 (*Mitras*, II, 482). Existia também outra *Confraria do SS.mo* 1685 (*Boletim Oficial* de 1886, N.º 17).

(7) Tinha esta denominação, porque ali se desembarcava e vendia o peixe (*Pyrard*, II, 31). A este Bazar seguia-se a *Ribeira das galés*.

(8) P.e André Gonçalves era beneficiado da Colegiada de Santa Catarina, ao tempo da sua promoção a cónego em 25 de Março de 1539. Foi, depois, Arcediago pelo menos desde 1530. De caminho para Lisboa, o arcediago Duarte (aliás André) Gonçalves faleceu na nau *Conceição* em 1555 (DI, 3.º, 278/13).

(9) A construção da igreja de Santa Cruz, de Calapor, na ilha de Goa, estava quase concluída antes de 1565. Os Dominicanos completaram as restantes obras e, depois, reedificaram-na em 1710. Desde 1775 são vigários do hábito de S. Pedro (Seculares). (*Anuário da Arquidiocese de Goa para 1955*, pág. 105).

Mais disse elle testador que elle tomou de seu Cunhado Brito de Vilar tres ou quatro traues e algũs aguieros e Ripa e dous ou tres panos que não sabe se se contarão que por tudo lhe deixa dez pardaos de tangas. Disse elle testador que elle hera cazado segundo forma de Santa Madre Igreja cõ Margarida Ribeira, a qual hera sua legitima molher de legitimo matrimonio E della tinha hum filho por nome Affonço, os quaes mais serão seus legitimos herdeiros de toda a sua fazenda e que assy lhe deixaua e mandaua que lhe fosse toda entregue sem nenhũa pessoa ter deuer nẽ entender cõ elle. Mais disse elle testador que elle deixa a fernão Nunes (10) Almoxarife seis candis dAaros, manda que lho pague. Disse elle testador que hum Antonio gonçalues (11) cazado e morador tem em seu poder coatro centos pardaos de tangas que lhe elle deu, pera cõ elles tratar, e o ganho partirẽ pella ametade (fl. 110 v.) e elle lhe dixe ganhara sem pardaos, e que lhe vinhão á sua parte sincoenta pardaos, manda que delle se aRecada assy o proprio como os ganhos. Mais disse elle testador que Diogo de gomil morador lhe tem quatrocentos pardaos de tangas pella mesma maneira de partirẽ os ganhos, manda que delle aRecade assy o propio como os ganhos. Mais disse elle testador que em hũa Armação que seu compadre Andre ferreira (12) mandara pera Bengalla, e pera Malaca tinha trezentos pardaos de tangas, manda que se aRecadẽ quando embora vier assy o propio como os ganhos. Mais disse elle testador que em poder de Adão Lourenço morador e cazado nesta Cidade tinha quatrocentos pardaos de tangas pera cõ elles ganhar e os ganhos serem de ambos, E o mesmo Adão Lourenço lhe disse que ganhara duzentos e que á sua parte vinhão sento, manda que se aRecade assy propio como ganhos.

---

(10) Era escrivão da Fazenda em 1526-1528 (DUP, 477 e APO 5.º, Doc. 61). Foi promovido a almoxarife dos mantimentos da cidade de Goa, por provisão régia de 14 de Março de 1547 (APO 5.º, Doc. 85) e por provisão do Vice-Rei D. Antão de Noronha, de 21 de Maio de 1565 assentado o seu ordenado (APO 5.º, Doc. 540).

(11) Embora não conste do documento, creio que António Gonçalves era escrivão em Dio em 1546 (D. 3.º, 396) e de Goa em 1550 a 1567 (D. 7.º, 21 e APO 5.º, Doc. 220); escrivão da Fazenda com o Vedor dela em 1560 (APO 5.º, Doc. 330); contador dos contos da Índia, foi-lhe feita a mercê da escrivania da Fazenda em dote para o casamento com Francisca de Andrade, filha de D. António Coutinho, órfã del-rei por carta do vice-rei, de 17 de Junho de 1561. (*Ibid.*, Doc. 381) e escrivão dos contos da Índia, provido em vida por provisão do vice-rei de 6-6-1562. (*Ibid.*, Doc. 420). Fez os forais das terras e rendas de Bardez (*bid.*, Doc. 420). Certo é que não pude identificar este com outro do mesmo nome.

(12) Era almoxarife da Ribeira de Goa. Este nome figura entre os moradores de S. Tomé, de Meliapor, que escreveram a D. Alvaro de Castro em 20 de Março de 1546 (D. 3.º, 337-338).

Mais disse elle testador que em poder de Esteuão Vaz cazado e morador em Manduim (13) tinha quinhentos xerafins (14). E terem ambos differenças sobre contas de ganhos delles se louuarão ambos. E Adão Lourenço julgou que lhe desse a dez por cento, em que se montão sincoenta pardaos de tangas, manda que se aRecadẽ assy os quinhentos pardaos cõ os sincoenta dos ganhos. Mais disse elle testador que em hũa Armação, que tem cõ seu Cunhado Brito de Villar de sem candis de trigo, que herão sincoenta seus delle testador, manda que lhos pessão. Mais disse elle testador que tinha emprestado ao Licenciado Antonio Roiz de gamboa (15) Cunhado quatro centos pardaos de tangas, manda que os aRecadẽ delle. Mais disse elle testador que estaua na sua boceta quatro centos e sincoenta pardaos de tangas onde entrão sincoenta de um escrauo, e que ao presente tinhão vendido. Mais disse elle testador que Nossa Sra. do Rozairo de que he mordomo lhe deue vinte e noue pardaos de tangas, de sera que comprou pera seruiço da dita confraria e delles se descon-

---

(13) *Mandovim* (alfândega) no Concão e em Cambaia. Neste sentido é corrente em guzerate, marata e concani. Não há nenhum fundamento para se associar o nome da alfândega com o do rio que banha a cidade de Pangim. O nome do rio em concani é, rigorosamente, *mahadevi* ou *mhadevi* (ou *mhadei*) como lhe chamam em Sanquelim) e é corrupção do sânscrito *mahadevi* «grande deus», nome dum dos ídolos que os emigrantes de Tirhut levaram consigo para Goa». (*Glossário*, cit. II, 24). A porta do mandovim, uma das quatro que tinha a cerca e ficava a montante do rio nas alturas do Convento de S. Caetano e a *Rua dos Baçais*, nas proximidades do actual cemitério da Sé (*Oriente Português*, 1 (1931), pág. 129).

(14) *Xarafim* (mais corrente mas menos usado, *xerafim*). Antiga moeda da Índia Portuguesa e de vários portos orientais. Ao princípio, o *xerafim* português era de ouro e depois de prata e valia 5 tangas ou 300 réis; o árabe-persiano era de ouro e era do mesmo valor... Quando na Índia Portuguesa xerafins e pardaus estrangeiros e, no decurso do tempo, ambos os nomes, de ordinário, se empregavam promiscuamente, para se designar uma e outra moeda, era necessário distingui-las com o qualificativo «de prata» ou «de cobre». E assim o *pardau* ou *xerafim de prata* equivalia a 6 tangas ou 360 réis e o *pardau* ou *xerafim de cobre*, a 5 tangas ou 300 réis» (*Glossário*, cit., II, 424-425).

(15) O licenciado António Rodrigues de Gamboa, casado e morador na cidade de Goa, veio para aqui provido no ofício de juiz da alfândega da cidade de Goa, para três anos, por provisão régia de 30 de Janeiro de 1540 (APO, 5.º, Doc. 110). Por sua bondade e letras, foi logo nomeado ouvidor da cidade de Cochim, em 15 de Março de 1541 (RCI, n.º 350). Cerca do fim do ano de 1547 regressou para Portugal, tempo em que D. João de Castro escreveu a El-Rei: «Antonio Roiz de Gamboa vai la; he inimigo de chamsarel (francisco Toscano) e o chamsarel dele». (*Cartas*, 365). Em atenção aos seus serviços foi nomeado juiz da alfândega da cidade de Goa, por três anos, por alvará de 30 de Janeiro de 1550 (RCI, n.º 443). Vide as suas petições e despachos no APO, 5.º, Doc. 794). Serviu na Índia 40 anos de procurador de Feitos e de capitão, e capitão-mor. Ao seu filho, João Caiado de Gamboa, foi feita a mercê de duas viagens a Maluco, por alvará de 8 de Fevereiro de 1584, e à China, por alvará de 15 de Março de 1591 (RCI, n.ºs 1000 e 1212).

tarão meyo pardao de ouro que Recebeo do Secretario. Disse mais elle testador, que o godinho que ora viue em suas cazas de banganỹ (16) lhe deue vinte E meyo pardaos de ouro os quaes lhe deu pera cõ elles tratar, de que tem Conhecimento de vinte E de sinco (fl. 111) manda que se aRecadẽ. Mais disse elle testador que lhe deuia hum Antonio Morreira sete pardaos de ouro que lhe emprestou, damor em graça e delle tem conhecimento. Mais disse elle testador que hum Antonio Roiz mistiço lhe deue sinco pardaos douro que lhe emprestou damor em graça e viue junto de Nossa Sra. do monte (17), manda que lhos pessão ainda que delle não tem conhecimento. Mais disse elle testador que emprestou a hum homẽ da terra que viue no manduim defronte de seu chão tres pardaos e meyo de ouro sobre hũa (*cadeia ?*) de ouro delgado a qual tem sua molher delle testador em poder. Mais disse que dera aos caboqueiros que lhe tirão a pedra quatro pardaos de ouro e ficou por fiador delles hum que se chama Henriques, manda que se aRecadẽ e que se algũa cousa lhes deuer, que se lhes paguem. Mais disse elle testador que elle tinha hũa Armação de vinhos do anno passado em poder de hum Antonio Roiz na qual Armação tinha metido Gaspar Cardoso (18) sento e sincoenta pardaos de tangas, e o P.e Andre gonçalues meu Cunhado outro tanto, E a copia toda de dinheiro vierão mil setecentos pardaos de tangas, menos doze tangas como se verá por hum conhecimento que de tudo isto se fez e elle dito Antonio Roiz vendeo algũa parte dos ditos vinhos e lhe entregou a elle dito testador nouecentos, e setenta pardaos de tangas e ficão pera dar depois que se venderẽ os vinhos todos setecentos e vinte e sete pardaos e tres tangas que he a contia do propio que metemos afora o que elle dito Antonio Roiz meteo, que está declarado no Conhecimento e do dinheiro que lhe entregou, ouue gaspar Cardoso sem pardaos do propio e o P.e Andre gonçalues outro tanto, e fica ainda a cada hum

---

(16) *Bangani (Benguenim)* é aldeia da ilha de Goa, a qual com a de Fanelim, formam a paróquia de S. Pedro, que foi outrora populosa mas, ao presente, tem apenas 260 almas, sendo 150 não católicas. Banguenim dista de Pangim 8 quilómetros. Possui uma fonte de grande nomeada que, por meio de aquedutos, dava provisão de água à Velha Cidade, hospital, casa de pólvora, etc., mas hoje existe apenas uma nova canalização para Velha Goa. (*Bosqueiro Historico das Comunidades*, II, 53-54 e *Anuário da Arquidiocese de Goa*, cit. 106-107).

(17) Fundada por Afonso de Albuquerque logo após a conquista de Goa no *outeiro de N. Senhora do Monte*, que tem a altura de uns 80 metros, e marca o sítio em que, em Maio de 1510, «estavão muytos mouros...». A fábrica da Sé, a que está agregada a desta capela, soleniza a sua festa na dominga que segue a 8 de Setembro e manda rezar uma missa ao mês (*Oriente Português*, 1, 98 e 150).

(18) Gaspar Cardoso é um dos moradores da cidade de Goa, que assinaram a carta (*s/d*) a El-Rei (D. 4.º, 566). Assinou também o contrato de pazes que Jorge de Sousa Pereira, capitão-mor da armada das ilhas de Mamale, fez em 4 de Fevereiro de 1560, com Mamede Patidor e Habrão Patidor, regedores das ditas ilhas (APO, 5.º, Doc. 330).

sincoenta pardaos do propio fora os ganhos, e assy declarou que tinha tomado dos vinhos sinco Almudes e quatro de vinagre digo elle testador. Mais disse elle testador que Recebera do Almoxarife fernão Nunes setenta e hum candis de trigo pera fazer biscouto pera ElRey que não lhe tinha dado Etc. Mais disse que tinha em sua caza (fl. 111 v.) em jarros vinte e duas mãos de manteiga pera se vender que custou a mão sete tangas e meya. E mais disse elle testador que gaspar Cardoso lhe deue noue pardaos e coatro tangas de aluguer das cazas em que ora viue, manda que se aRecade. Mais disse elle testador que hũa caza que sua molher Breatis fernandes [19] que Deos haja deixou por sua Alma da qual ha dos alugueis ao Cabido da Sê, ametade, e á mizericordia a outra, pede e Roga ao Cabido que de sua ametade tenha cuidado de mandar aRecadar e administrar. Mais disse elle testador que se se achar algũa escretura ou conhecimento por que elle deue algũa couza que tudo se pague. Mais disse elle dito testador que hum moço de nome gaspar casta de Guzerate deixaua ao seu filho Affonço o qual dito seu filho ficara ao P.e Andre Gonçalues seu tio ao qual Roga que delle tenha cuidado. Mais disse elle testador que fazia, e ordenaua por sua testamenteira a Santa Mizericordia desta Cidade e Rogua e pede ao Prouedor e Irmãos, que lhe cumprão sua Alma, e della tenhão cuidado, e por aqui disse que acaba esta Cedolla de testamento e que por esta Reuogaua todas quantas antes desta tenha feitas e que fossẽ de nenhum vigor, somente esta que quere se cumpra e guardẽ inteiramente como se nella he conteudo perfeita he a sua deradeira e Ultima Vontade e Rogou ámim Ignacio Lourenço clerigo de missa que lha fizeçe e eu dito Inacio Lourenço lha fiz a seu Rogo, e asiney cõ elle. Feita oje onze dias do mes de julho da era de mil quinhentos corenta e seis,

Em nome de Deos Amẽ. Saibão quantos este estromento daprouaçāo desta Cedola atras escrita Virem que no anno do nascimento de Nosso Sor. Jesus christo de mil quinhentos, corenta e seis annos Aos onze dias

(19) Instituiu uma pensão de missas (10) em casas que estavam situadas na *Rua do Crucifixo*, no canto da travessa que ia para a *Rua Nova*. Estas casas foram aforadas por escritura de 24 de Julho de 1684 (*tabelião António Nobre de Oliveira*) pelo Cabido, mediante xerafins 4:4:00 de foros, a Domingos de Leiras de Santiago. Consta do *Tombo A* que a capela conjunta (N.º 12) de Isabel Fernandes e Beatriz Fernandes era: a da primeira de 4 xerafins para 16 missas de tanga e meia, e a da segunda para uma missa também de tanga e meia. A ambas estavam obrigadas umas casas que foram vendidas por estarem arruinadas e o dinheiro dado a ganhos de 5 % à aldeia de Parrá. Pagava o cofre xerafins 5:2:30 para as ditas 17 missas de tanga e meia pelas instituidoras. Vencia em fim de Junho. Desta capela só uma tem uma missa. Posteriormente, (*Tombo B*), havia sòmente 110 xerafins que pagou Augusto Carvalho da Costa do chão que comprou das ditas duas casas. Pagava por ano xerafins 4:4:00. (Vide *Legados Pios*, cit., 119).

do mes de julho do dito anno, nesta cidade de goa no palmarinho nas cazas da morada de Simão fernandes morador estando elle dito Simão fernandes doente, em todo seu sizo, E entendimento Requereo amim tabalião abaixo nomeado perante as testemunhas que lhe aprouaçe esta Cedolla a qual me elle deu de sua mão (fl. 112) dizendo que elle a mandara fazer por Inacio Lourenço padre de missa e a assinara e queria que o conteudo nelle valesse e se lhe desse inteira fé e credito, e valesse como solemne testamento em tres folhas de papel até onde eu tabelião comessey esta aprouação disse que o conteudo nella se cumpra como nella he declarado e que os Riscados antrelinha nelle elle os mandara Risquar os quaes dizem: se lhe Ver por elles são que fernandes por Verdade e Amador disse que queria que em tudo se compriese que ella maneira nelle conteudo, e que por este Reuogaua e contradizia todos outros testamentos Cedolla, Condissilhos se lhe forem achados e este somente quer que valha e tenha vigor em Juizo e fora delle o que eu dito tabelião a seu Requerimento aprouey e asiney nelle de dous sinaes publicos meus por hirem folhas separadas hua na primeira lauda, E outro ao pê em testemunho do qual o mandou e outorgou ser feito este estromento da aprouação e assinou nelle cõ as testemunhas presentes Gregorio dabreu Grauiel trauoada morador e Pedro Simões fronteiro, e Bertolameo de Vellar, e Affonso caldeira moradores E o P.e Andre Gonçalues e Inacio Lourenço que a dita Cedolla fes E outros. E eu Andre de moura [20] tabelião pubrico em Goa por elRey nosso sor. o escreuy e asiney de meu pubrico sinal que tal he. Simão fernandes, Gregorio dabreu, Pedro Simões e Andre Gonçalues, Inacio Lourenço, Grauiel tauoada, Affonço Caldeira, Bertolameo de Vellar. A qual Cedolla e estromento eu Rodrigo fernandes prouendo o tombo tresladey do propio de Verbo ad uerbum no tombo, E o concertey cõ Andre de moura tabelião, E do dito tombo mandey tresladar este, e assy o de tombo mandey tresladar ambos conforme ao propio e hum E outro concertey cõ o dito tabelião oje vinte e oito dias do mes de julho de mil quinhentos corenta e seis annos he sobescreuy de meu sinal Razo acostumado que tal he.

Concertado comigo Andre de moura tabelião publico em Goa. Andrê de moura.

(20) André de Moura, tabelião público, lavrou em 12 de Abril de 1552, a procuração que S. Francisco Xavier e o colégio de S. Paulo passaram ao licenciado Manuel Alvares Barradas, procurador do dito colégio (APO, 5.º, Doc. 129 e DI, 2.º, 574-576). Escreveu o preâmbulo do *Tombo das terras dos pagodes das ilhas de Goa*, em 5 de Novembro de 1552 (APO, 5.º, Doc. 134, e DI, 2.º, 574). Em 1553 acompanhou o referido Alvares Barradas e o tanadar-mor António Ferrão para Neurá-o-Grande a fim de arrolar as várzeas dos ditos pagodes (DI, 2.º, 578 e EX., II, 381/21). O *Tombo* foi feito por Francisco Mendes e André de Moura, ambos tabeliães públicos, em 15 de Janeiro de 1588 (DI, 3.º, 34, e 4.º, 49). Vide também D., 5.º, 315 e 320 e 7.º, 222).

Tombo da capella de Simão fernandes, de 20 de Agosto de 1546.

(Fl. 113) Em nome de Deos Amem. Saibão quantos este estromento de doação por Vertude do testamento e Ultima Vontade Virem que no anno do nascimento de nosso senhor Jesus christo de mil e quinhentos e corenta e seis annos, aos Vinte dias do mes de Agosto do dito anno nesta Cidade de goa junto da Sé Matris desta Cidade ao palmarinho nas cazas que forão de simão fernandes deffunto logo ahy apareceo Manoel Aluares, tezoureiro e Recebedor da Santa Mizericordia desta Cidade e por elle foi dito amim Lionardo de figueiredo tabelião pubrico na dita Cidade por ElRey Nosso Sor. em prezença das testemunhas ao diante nomeadas que hera Verdade que nesta Cidade falecera hum Simão fernandes morador que foi nesta Cidade e que por seu fallecimento fizera seu testamento por Cedolla aprouada por Andre de moura que hora serue de tabelião das notas nesta Cidade, em onze dias do mes de julho do dito anno, testemunhas nelle nomeadas na dita aprouação Gregorio dabreu e grauiel tauoada morador e Pedro Simões, e Bertolameu de Velar e Affonço caldeira e o padre Andre gonçalues e Inacio Lourenço que a dita Cedola fez a Rogo do testador, a qual Cedolla está assinada por todas as testemunhas nomeadas, e por o dito tabelião que aprouou e uay por sete laudas em a qual Cedola se contẽ o dito defunto fazer a Caza de misericordia sua testamenteira e Cura de sua Alma e assy fez no dito testamento hũa Verba que diz que hũas Cazas que elle testador tinha no palmarinho, as quaes o defunto punha na Sê desta Cidade Santa Catherina, e lhe fazia doação, E assy mais lhe fazia mais doação de hũa botiqua que está no bazar do peixe velho como logo aprezentou o dito testamento em o qual estão as Verbas seguintes. Mais disse elle testador que fazia e ordenaua por sua testamenteira a Santa Mizericordia E lhe Roga, E pede ao sor. Prouedor e Irmãos que lhe cumprão sua Alma, e della tenhão cuidado. Disse elle testador que elle tomaua na sua terça hũas cazas que estão parede meyo cõ Amador Matouzo que partẽ cõ outras cazas delle dito defunto e cõ cazas e quintaes do mestre Christouão e assy cõ (fl. 113 v.) o quintal delle defunto, e cõ a Rua do palmarinho que uay a são francisco e assy hũa botiqua que está junto do bazar de peixe velho que foi que está na Rua que vay pera onde estão as vaquas e cõ Leonel Sardinha (21), da outra cõ botiquas de francisco Rebello (22) e cõ a Rua que está detras das butiqas onde pouza mestre

(21) Era irmão da Santa Casa da Misericórdia de Goa em 1546-47 (D, 3.º, 347, 436.

(22) Francisco Rebelo, casado e morador na cidade de Goa, a quem e aos seus descendentes foi dado em quinhão, em Siridão, «hum palmar que estaa ao

quẽssua afastado hum pouco a qual caza e botica disse que hauia por bem de deixar ao Cabido da dita Sé pera que elle como ministrador as alugasse e corregesse do Rendimento dellas lhe digão cada mez hũa missa cantada pellas Almas de fieis de Deos deste dia pera todo sempre e o mais em missas Rezadas, tambem pellos fieis de Deos, as quais Verbas forão vistas por mim tabelião e tresladadas, bem e fielmente como se nela conthẽ que tudo he conteudo no dito testamento.

Per bem das quaes Verbas a dita Caza como testamenteira e cura dalma do dito defunto, e per comprir, sua Ultima Vontade o Prouedor e Irmãos della. Affonço Pires do Valle Prouedor de santa Caza e Leonel Sardinha Conselheiro, e matheus fernandes (23) Conselheiro e Manoel Aluares thezoureiro e francisco correa mordomo da Capella e Antonio dias (24) mordomo de fora e Pero fernandes escriuão da dita Caza e cõ os mais Irmãos que hora seruem na dita Caza logo disserão amỹ tabelião em seu Cabido, e bom custume que elles fazem que elles por o dito defunto como testamenteiros elles fazião cumprir a Doação da dita Caza e Botiqua, pellas ditas demarcações assima nomeadas, como de feito logo fizerão doação de todo deste dia pera todo sempre, e que de ssy Renuciauão E demetião toda a posse e senhorio, e propriedade que até aqui na dita caza e botiqua o dito defunto tiuera e esperaua de ter, e no dito Cabido o punhão e trespassauão pera elle e milhor se o melhor poder hauer dando lhe logo posse pacifica Real pessoal autual fora de todo embargo (fl. 114) nẽ figura de Juizo que pera elle de feito sejão chamados isso mesmo logo por Manoel Velozo tutor do filho do dito defunto foi aprezentado hum mandado do Juiz dos orfãos Ruy gonçalues de Caminha que hora he Juiz dos ditos orfãos em o treslado della he o seguinte: Ruy gonçalues de Caminha Juiz dos orfãos em esta Cidade de goa. Por este mando a Vos Manoel Velozo tutor do filho de Simão fernandes defunto que entregueis ao Cabido da Sê desta Cidade as cazas que forão do dito Simão fernandes, que estão no palmarinho que partẽ com Amador matouzo e cõ outras cazas do dito defunto e assy mais lhe entregareis a botiqua que estão no bazar de peixe velho cõ declaração que lhe entregueis: As cazas aualiadas ẽ quinhentos e sincoenta pardaos e a botiqua em sento, e vinte pardaos de tangas tudo, das quaes lhe fareis entrega e lhe dareis a posse cõ as ditas declarações e assy os encarregos, e obrigações que o defunto deixa em seu testamento: que dissegẽ lhe cada

pagode no cabo quando vão para Bamboly» e demarcado com confrontações (que estão mencionadas) em 22 de Setembro de 1522 pelo escrivão Afonso Fernandes (APO, 5.º, Doc. 62). Em 4 de Fevereiro de 1560 assinou o já referido contrato de pazes com Mamede Patidor e Habrão Patidor (APO, 5.º, Doc. 330).

(23) Era também vereador da Câmara (APO, 5.º, Doc. 153).

(24) Morador em Goa, possuía casas na travessa que ia da *Rua dos Namorados* para S. Francisco (APO, 5.º, Doc. 461).

mez missa cantada por os fieis de Deos, do dia que lhe forem entregues pera sempre e do mais que Remanecer das ditas cazas e botiqua dirão tambem, e despenderão pellas Almas dos fieis de Deos, em missas Rezadas, as quaes cazas lhe entregareis pellas ditas declarações e cõ as mais conteudas no dito testamento, e de todo cobrareis conhecimento em forma e de como fica a dita fazenda, registada no tombo do dito Cabido cõ as ditas obrigações, no dito testamento o qual conhecimento será assinado por o Cabido da dita Sê, e feito por escriuão do dito Cabido, o que assy cumprir. Feito em goa aos dezacete do mes de Agosto de mil quinhentos e corenta e seis annos. Antonio Roiz escriuão dos orfãos o fez, o qual mandado foi assinado pello dito Juiz, e feito pelo dito escriuão em todo satisfeito, e pela dita testamenteira. Logo o Cabido sendo juntos (fl. 114 v.) o Deão joão Aluares (25), Ruy Lopes (26), thezoureiro e francisco fernandes Arcediago e Manoel garcia (27) mestre scola e Simão Vaz (27) e Andre gonçalues Conegos, em nome dos mais Conegos aseitarão a dita Doação e disserão amỹ tabelião, que asseitauão a dita Doação cõ os ditos encarregos conteudos nas Verbas do dito testamento, o que todo foi assinado pelos sobreditos e assinarão E prometerão todos amim tabelião como a pessoa pubrica estepulante, e asseitante que este estromento asseitey em nome de quem o cazo pertençe em testemunho de Verdade mandarão E outorgarão E assinarão na nota cõ as testemunhas de lhe ser feito este estromento de Doação e asseitamento. Testemunha a elle prezente Jorge Vaz (28).

(25) O deão João Álvares, nasceu por volta de 1489. Em 1552 regressou a Portugal depois de ter servido 30 anos na Índia. S. Francisco Xavier recomendou-o a D. João III em carta de 31 de Janeiro de 1552: «Joam Alvarez adayam da See de Goa homem de 30 annos de serviço, vai lla. Que V. A. o envie cá pera o servir que se sirva lla delle; favoreça-o e faça lhe merce porque o merece» (EX., II, 306). E Fr. João de Noé, em 28 de Janeiro de 52: «hum Padre dos mais virtuosos que qua rrezidem» (EX., II, 218 e DI, 2.°, 316). Instituíra uma pensão de 21 xerafins, dando por fundo umas casas junto do Hospital, que em 9 de Fevereiro de 1574, foram arrematadas a requerimento de Manuel Rodrigues, viuvo de Maria Martins, sua antepossuidora. A 9 de Junho de 1554, haviam sido aforadas a Martinho Fernandes, calafate, por 21 xerafins e meio de foros (*Legador Pios* cit., 149). Durante a viagem de regresso a Portugal em 1552, faleceu no galeão *S. João,* em alturas do Cabo de Boa Esperança (Chantre F. X. Vaz — *Série dos Capitulares da Sé de Goa,* 2.ª ed., p. 27).

(26) Chamado também Luis e Rodrigo Lopes, nasceu em 1479, e foi tesoureiro-mor da Sé de Goa de 1544 a 1549 (EX, II, 218/5). P.º António Gomes, S. J., escreveu a D. João III em 25 de Outubro (ou pouco depois) de 1549: «El tesorero, que se llama Ruy López, ser hombre de 70 annos, tiene mucho servido nesta tierra no quiere más de V. A. sino que lo tome por su capellán sin más ordenado para su contentamiento y honrra; pido a V. A. le haga esta merced.» (DI, 1.°, 631).

(27) De beneficiados da Colegiada de Santa Catarina, foram promovidos em 25 de Março de 1539: Manuel Garcia a Mestre-escola e Simão Vaz a Cónego.

(28) Jorge Vaz, casado e morador em Goa, era procurador da Infanta D. Isabel em 1556 (AP.O, 5.°, Docs. 366 e 460).

Petição do Cabido e despacho do Gouernador Dom João de Castro em que hâ por bem de possuirẽ as cazas de Simão fernãdes do palmerinho (1547).

(Fl. 85 v.) Dizẽ o dayão e o cabido desta Seê de Goa que simão fernãdes que Deos tem morador que foi nesta Cidade deixou de sua Verba de seu testamento huas cazas que estão na Rua do Bazar diguo de palmerinho e assy hũa botiqua que está na Rua de bazar do peixe ao dito cabido para que do Rendimento das ditas cazas, e botiqua e se comprou hum legado de seu testamento de que manda dizer çertas missas de cada anno pera sempre as quais casas e botiqua deixou pera toda administração do dito cabido pera que elle as administrasse e Repairasse como cousa sua e comprisse ha obrigação das ditas missas e pella mesma maneira Gonçalo de braga (29) cidadão que foi desta cidade deixou hũa botiqua que está na Rua dos panos (30) e hũ manoel armenio (31) deixou outra botiqua que está na Rua de Nossa Sra. da Lux (32) as quais butiquas deixarão tambem ao dito cabido pera *(que)* as administrasse e Repairasse como suas e do Rendimento dellas lhe comprisse as missas cantadas e seus legados cõ que tudo se comprisse e cumpre assy e da maneira que elles ẽ seus testamentos deixarão e porque hora á sua noticia veo auer hũa ordenação del rey nosso sor. que diz que elles não possão pessuir nenhũas propriedades que se estão deixadas mais que hũ anno e dia de Licença E P. P. a V. S. que auendo respeito ha algumas esmolas que dito leuão e assy a esta Igreja ser muito Pobre e não ter nenhũs

(29) Gonçalo de Braga instituíra uma capela em 1547 (*Legados Pios,* cit. 151), o que se confirma pela carta do Cabido a El-Rei, de 15 de Novembro de 1547, em que diz: «E desta maneira, acima dita (como Simão Fernandes) deixou hum Gonçalo de Braga huma botica» (D., 3.°, 530).

(30) A *Rua dos Panos* ficava em frente do mercado e era ocupada de ambos os lados por 34 pequenas boticas de hindus, negociantes de tecidos ou panos de algodão (F. Catalani, em 1779, apud Dr. Germano Correia — *La Vieille Goa,* 91).

(31) Manuel Arménio instituiu um legado de 12 missas de tanga e meia pela sua intenção sobre umas casas sitas na *Rua do Priorado de N. Senhora do Rosário,* as quais foram reduzidas a 8 de 2 tangas (*Tombo* A) e, em 1755, a 7 de meio xerafim (*Tombo* B, fls. 119-120). As casas foram vendidas por escritura de 21 de Maio de 1636 (tabelião Francisco Rodrigues) por Luísa Viegas, viúva de Gaspar Barbosa a Rui Lourenço e sua mulher Ana Leitoa. Depois, a dita Luísa vendeu-as por escritura de 9 de Dezembro de 1636 (tabelião Manuel de Barros) a Francisco Salgado Pais com o encargo de satisfazer a pensão de 12 missas (*Legados Pios,* cit. 120).

(32) O *Priorado de N. Senhora da Luz,* que deu o nome à Rua e lhe fica perto, foi fundada antes de 1541, passou a ser paróquia juntamente com a de N. Senhora do Rosário, em 1543, e depois colegiada com um prior e quatro beneficiados, até o ano de 1810. O seu edifício foi demolido em 1831 (P.e Saldanha — *História de Goa,* II, 19).

adniverçarios nem esmollas de que hos Coniguos della se possão manter e elles serem pobres aia por bẽ de lhes hazer merce em nome de sua alteza e hũa prouizão (fl. 86) geral de que aia por bem que estas propriedades que hora tem e as que ao diante lhes forem deixadas as possão ter e possuir cõ os ẽcargos e obrigaçõis as que lhes forem deixadas pera que sendo cazas os ditos conigos possão nellas Viuer por serem pobres e não poderem pagar cazas daluguer No que Receberão muita esmola e merçe.

Aluarâ do Gouernador Dom João de Castro ao Cabido pera pessuir hũas botiquas passado em Abril de mil quinhentos e quorenta e sete.

O Gouernador da india faço saber a quantos este meu aluarâ Virem que eu Vy a petição assima escrita do Cabido da Seê desta Cidade, que auendo Respeito ao que dizẽ lhes dou Licença que possão possuir estas cazas, E botiquas athe auerẽ prouizão delRey nosso snor. pera as poderẽ ter comforme as suas ordenaçõis, contra as quais eu não posso despençar, e portanto lhes asino por esta minha prouizão (fl. 86 v.) tempo de dous annos pera se prouerẽ do dito senhor que serâ na armada que embora Vier pera o anno de quorenta e noue, e portanto o notifiquo assỹ aos ouuidores, juizes e offiçiais a quem pertençer que neste tempo asinado lhes deixẽ possuir as ditas cazas e botiquas sem contradição algũa, e passado o dito tempo se não trazerem melhoramento de sua altesa mando aos Vedores da fazenda feitores e offiçiais que lancẽ mão das ditas cazas e botiquas pera elRey nosso sor. como por sua ordenação manda. Antonio cardoso (33) o fes em Goa a trinta de Abril de mil e quinhentos e quorenta e sete. Dom João de Castro (34).

---

(33) Filho de Diogo Rodrigues Cardoso, nasceu em Aldamar e era casado com Filipa Mendes de Vasconcelos. Chegou a Goa em companhia do governador Martim Afonso de Sousa e foi secretário do Estado desde 1542 até 1547. Tirou devassa a Martim Afonso de Melo, capitão de Malaca, em 1543, aonde chegou em Setembro daquele ano. Em 1544 esteve com S. Francisco Xavier em Cochim, donde regressou a Goa. Partiu para Portugal em 1548 e foi logo provido aí desembargador da *Casa da Suplicação* e, em 1556, ouvidor (DUP, I, 204 e 559; EX., I, 161/3, 414-415 e II, 580/37; DI., 1.º, 175 e 807; D., 3.º e 4.º; APO., 5.º, Doc. 61).

(34) D. João de Castro, chamado por alguns autores o *último herói português no Oriente,* era filho de D. Álvaro de Castro, governador da casa do Cível, e de D. Leonor de Noronha. Veio à Índia na nau *Grifo* em 1538 e serviu aqui até 1542. Nomeado governador da Índia em 5 de Janeiro de 1545, saindo de Lisboa na nau capitânia *São Tomé,* aos 28 de Março, com uma armada de seis naus em que vinham 2000 homens. Chegou a Goa em 10 de Setembro do mesmo ano e tomou posse no dia 12. Alcançou algumas vitórias e, entre elas, a de Dio. Em 15 de Maio de 1548,

De como o Aluarâ assima està registado na fazenda (30 de Abril de 1547).

No Livro dos Registos que anda nesta casa da fazenda e contos delRey nosso sor. ás folhas 88 por mỹ Bastião mendes (35) escriuão dos contos tresladada esta petição do cabido da seê desta Cidade cõ a prouizão do sor. Gouernador o que tudo foi conçertado cõ o contador João Camoreno (36) e por assỹ ficar registada a conçertada asinamus aqui em Goa aos 30 dias do mes de abril de 1547. João Camoreno, Bastião mẽdes.

Nota à margem (fl. 109): «*Estas casas que forão do P.e simão datouguia* (37) *seu Irmão, oje possue essas casas defronte da porta dos paços Põtificaes E essa botica Belchior Correa de Siqueira que foi meirinho geral dos clerigos, por ser casado cõ ... datouguia sobrinha do P.e Marcos Aluares* (38).

---

chegou-lhe a notícia da sua promoção a Vice-Rei, mas faleceu aos 6 de Junho do mesmo ano, na idade de 48 anos, e tão pobre que o Senado da Cidade foi obrigado a fazer as despesas do seu funeral. Amortalhado no hábito de S. Francisco, por cima do da Ordem de Cristo, foi sepultado junto do altar-mor, do lado do Evangelho, na igreja do Convento de S. Francisco. Os seus restos mortais foram trasladados no ano imediato para Lisboa, onde jazem no claustro da igreja de S. Domingos de Benfica. Era casado com D. Leonor Coutinho, de quem teve três filhos: D. Álvaro, D. Fernando, que morreu no cerco de Dio, e D. Miguel, falecido em capitão de Malaca, e três filhas (Elaine Sanceau — *D. João de Castro,* trad. do inglês por António Álvaro Dória; *Bosquejo Histórico de Goa,* 33-35; EX., I, 301/14; DUP., 368-393; P.e Saldanha — *História de Goa,* I, 81-92).

(35) Era escrivão dos Contos em 1522. Lê-se no Relatório do Bispo de Dume a El-Rei, de 17 de Janeiro de 1522: «Bastião Mendez e Francisco Roiz... Todos estes conheço por fies servidores de Vosa Alteza» (D., 1.º, 451).

(36) João Camoreno era escrivão dos Contos da Índia, por provisão régia de 8 de Março de 1539, e faleceu em Goa, onde jaz na igreja do convento de S. Francisco de Assis e aí, em um fragmento da sua lousa sepulcral, se lê: ESTA SEPULTURA HE // DE JOAO CA...ENO // CONTADOR DELREY // NOSO ... (*Inscrições,* cit. 594. Já em 1858 estavam apagadas as letras do meio MOR). Após a sua morte, o cargo de escrivão dos Contos foi dado ao seu filho, Lucas Rodrigues, por carta do vice-rei D. Afonso de Noronha, em nome del-rei, em 16 de Março de 1552 (APO., 5.º, Doc. 127).

(37) Era cónego em 1605-1608.

(38) Entrou na Sé como capelão e faleceu sendo Chantre. Era chantre em 1614, ano em que foi eleito pelo Arcebispo como seu colaborador na elaboração do Regimento do Cabido. Jaz na Sé defronte da capela de S. Pedro com o seguinte epitáfio: SEPULTA DO Pe MA- // COS ALVARES // DE CAPELLAM DE- // STA Sta. SÉ VEO A // SER CHANTRE // DEPOIS DE 55 // ANNOS DE SER- // VIÇO E O FOI 33 // FALLECEO AOS ... // ... (*Inscrições,* cit., 661).

As casas sitas defronte da portaria das casas pontificais da Sé e que eram ocupadas por Siva Chatim e Mortea Chatim rendiam 15 xerafins que eram destinados para 50 missas ordinárias. Venciam a 25 de Abril (*Tombo* A, fl. 10). Lê-se, depois, nos *Tombos* B fl. 83 e C fl. 188, que era administrador desta capela o deão António do Amaral Coutinho ([39]).

5

Escritura de hũa botiqua de Nuno Fernandes, de 26 de Novembro de 1548.

(fl. 90) Saibão quantos este estromento da carta da uenda por uertude de hũa procuração Virẽ que no anno de nosso sor. JESVS Christo de mil e quinhentos *(fl. 90 v)* e quorenta e oito annos aos uinte e seis dias do mes de Nouembro, do dito anno nesta cidade de Goa nas pousadas de Breatris fernandes molher de Luis mẽdes mistiço sendo ella de presente e sendo assy mesmo presente Simão fernandes ou do palmarinho em logo por elle dita Breatris fernandes, e simão fernandes foi dito amỹ Pero fernãdes tabalião pubrico nesta cidade por elRey nosso senhor em presença das testemunhas abaixo ditas que hera Verdade que elles herão procuradores abastantes do dito Luis mendes segundo me fizerão serto por hum pubrico estromento daforamento que me apresentara sobre escripto pera mỹ dito tabalião aos oito do dito mez E anno cõ testemunhas Bastião Roiz ([1]) digo Riscado e mestre francisco napollitano, Constetuido pelo dito Luis mendes na qual lhes dá poder de aReccadar toda sua fazenda E uender quaisquer bens de Rais que lhe deixar por suas lembranças, e dellas passar cartas pubricas da uenda como e mais compridamente declara a dita procuração por bem ẽ Vertude da qual dixerão elles ditos Breatris fernãdes e Simão fernandes que hera Verdade que ella e o dito seu marido tinhão nos arebaldes desta cidade ao bazar dos mercadores hũa botiqua de pedra e qual e telha e madeira e aguieiros e juntamente

([39]) P.e António do Amaral Coutinho. Capelão fidalgo, Chanceler das Três Ordens Militares, Comissário geral da Bula da Cruzada, Deão da Sé de Goa (1734-1755), Provisor e Vigário (1743-1746), foi Inquisidor nomeado pelo Cardeal Inquisidor Nuno da Cunha, em 21 de Janeiro de 1718, de que obteve alvará em 4 de Março de 1720. Faleceu em 1755 (Chantre F. X. Vaz — *Série dos Capitulares*, 2.ª ed., 31; e *Mitras*, II, 1.ª ed., 241).

([1]) Veio à Índia em companhia do governador Diogo Soares de Albergaria DUP, 335), que, saindo de Lisboa em 7 de Abril de 1515, chegou a Goa aos 8 de Setembro do mesmo ano (*Bosquejo Historico de Goa*, 28).

partẽ de hũa banda cõ Lionel sardinha homẽ da terra, e da outra cõ botiquas *(fl. 91)* de francisco Rabello e das outras cõ duas Ruas pubricas & a do bazar e outra que uay pera a ponte do bazar e cõ outras cõfrontaçõis cõ que de direito deue Partir a qual botiqua pelas ditas demarcaçõis e entradas, e sahidas pertenças pogradoros, disse ella Breatris fernãdes e Simão fernandes que elles Vendião e de feito logo uenderão doje pera sempre a Nuno fernãdes ([2]) procurador de martim afonço de Mello ([3]) amostrador desta por preço de çento e des pardaos de sinco tangas o pardao o qual dinheiro, e preço elles ditos Vẽdedores dixerão e confessarão antemỹ tabalião, e testemunhas já ter Recebido do comprador em pardaos douro, e do dito preço o derão logo por bem quite e liure pera sempre e que de sy demetiam e Renuciauão toda posse E senhorio propiedade que athe agora ella e o dito seu marido tiuerão e podião ter na dita botiqua pelas ditas demarcaçõis de tudo punhão e trespassauão nelle dito Nuno fernãdes comprador e em todos seus herdeiros assẽdentes e deçendentes assỹ e da maneira que todo elles athe agora possuirão e melhor

([2]) Foi provedor do hospital de Cananor, em 1517 (D. 1.º, 289-294 e 308-315). Em 1547 era irmão da Misericórdia de Cochim (D. 3.º, 447).

([3]) Martim Afonso de Melo, fidalgo da Casa Real, filho de Jorge de Melo de alcunha o *Lazio*, veio à Índia na armada de D. Duarte de Menezes, na nau *Senhora da Guia* com o fim de passar à China. Saiu de Lisboa aos 5 de Abril de 1521 e chegou a Goa em Agosto do mesmo ano (DUP, 394). Em 1522 partiu para a China a fim de fazer pazes com aqueles povos, o que não conseguiu, e regressou a Goa (EX., II, 362/7). Em 1524 foi enviado como um dos capitães contra Almazor, rei de Tidore (DUP, 407) e serviu em várias partes do império lusitano, em Malaca e nas Molucas até o ano de 1527, em que foi para as ilhas Maldivas para apaziguar os seus habitantes e, no mesmo ano, navegou para Socotorá (DI, 1.º, 792/1). Em 26 de Novembro de 1527 escreveu a El-Rei sobre os cristãos daquela ilha (D., 2.º, 130-131) e outra carta em 6 de Novembro de 1541 (D., 3.º, 13-15). A respeito dele, Fr. Vicente de Laguna em carta de 19 de Novembro de 1532 a El-Rei informa: «Martin Afonso de Melo, que siempre servio a V. Alteza em todas las armadas, dando de comer a mucha gente, e assi mesmo quando se fizo la fortaleza de Chale dio de comer a mucha gente y se empenho para servir a V. Alteza» (D., 1.º, 233). Pelos anos de 1539-1544 era capitão de Ormuz. Em 1545 estava em Portugal (D. 3.º, 217), onde de Almeirim, escreveu a D. João de Castro aos 22 de Março de 1547 (DI 1.º, 173. Depôs no processo da canonização de S. Francisco Xavier, organizado em Baçaim, em 1556 (DI 1.º, 172/1). Em Goa, morava no *Terreiro do Sabaio* (APO 5.º, Doc. 727) onde foi provedor da Santa Casa da Misericórdia, de 1568-1571. (Ferreira Martins — *História da Misericórdia de Goa*, I, 385). Era casado com D. Violante da Costa, filha de Simão da Costa, em Ormuz, onde Martim Afonso faleceu em Junho de 1589, deixando duas filhas e um filho, Gaspar de Melo, a quem El-Rei deu pelos serviços de seu pai, a capitania de Chaul (*História da Colonização*, 2.º, 365). Existia, em Goa, a *Rua de Gaspar de Melo* que antes se chamava *Rua de Nuno da Cunha*. Vejo, porém, que Martim Afonso vivia em 1592, pois, nesse ano, fez jornada a Melinde (APO 5.º, Doc. 591) e aí também se lê que à sua viuva D. Maria *(sic)* foi arbitrada uma tença de 200 pardaus ao ano por carta régia de 24 de Março de 1597 (APO 5.º, Doc. 1049).

se o elles melhor auer poderẽ dando lhe logo da dita botiqua posse boa pacifica Real actual, pessoal e fora de nhenhũ embargo obrigando ella Breatris fernãdes seus bens e do dito seu marido movens Raises auidos e por auer *(fl. 91 v.)* athe fazer bom a dita botiqua liure e dezembargada sob pena de lhe pagar sua justa Valia e as mais bemfeitorias custas danos perdas que lhe sobre o caso Vierẽ a pê de juizo E fora delle sem por ssy alegar couza que lhe Valha quanto de uerdade delle mandarão ser feito este estromento por mȳ dito tabalião como pessoa pubrica estepulante em nomẽ do dito Comprador aos uinte e quatro em seu fauor testemunhas que herão presentes João Luis e Gonçalo anes da campainha e Jeronimo fernãdes moradores e Antonio Vaz filho de francisco Vaz Irmitão que nota asinou a Rogo da dita Breatris fernãdes.

6

Titulo da capella do P.e Diogo Caldeira instituida por seu testamento de 12 de Dezembro de 1550.

(fl. 95) Aos des dias do mes de Julho do anno de mil quinhentos e sincoenta e hũ annos nesta cidade de Goa em as pousadas de mȳ Pedro fernandes escriuão do registo deste Bispado de Goa e india por autoridade do sor. Bispo Dom João de albuquerque por seu phelipe da sea (1) comigo E (fl. 95 v.) prioste da See desta cidade e apresentou amȳ dito escriuão o testamento do P.e Diogo Caldeira (2) e o aforamento que fes de quatro moradas da caza a Lionardo de figueredo o qual foro daixou ao cabido da see dizendo me lho registasse, e tresladasse todo neste Liuro e lhe desse de todo o treslado pera estar no cartorio do dito cabido pera a todo tempo se saber, e comprir hũ certo legado que o dito defunto manda fazer do dito foro e assy tambem me apresentou o testamento de Anna fernandes amatosa defunta pedindo o mesmo pera tambem auerẽ de comprir outro legado pello Rendimento de hũas cazas que deixou ao Cabido, e todo eu escriuão fis tresladar cujo treslado de tudo é o seguinte. Ẽ nomẽ de Deos

(1) Chamado também Filipe da Cea ou Saâ instituira uma pensão de seis missas na Sé sobre umas «casas na Rua das Galés», de pedra e cal, sobradadas, com um pedaço de quintal e telhas». As missas eram 3 pelo instituidor e 3 pela sua mãe Ilhana de Siqueira, com responso sobre as sepulturas (*Legados Pios* cit., 149). Em 14 de Fevereiro de 1547 escrevia o Dr. Pedro Fernandes Sardinha a D. João de Castro: «Faça-me V. S. merce de escrever ao bispo sobre Filipe de Sea». (D. 3.º, 492).

(2) Provàvelmente, foi o segundo capelão da Real Capela de Santo António. Em 1539, depôs na sindicância que o Bispo D. João de Albuquerque mandou abrir aos actos do P.e Diogo de Morais, prior da Colegiada de S. Catarina (D. 2.º, 282).

amen. Saibão quantos este estromento de testamento Virẽ que no anno do naçimento de nosso sor. JESVS Christo de mil e quinhẽtos e sincoenta annos aos doze dias do mes de dezembro do dito na cidade de Goa nas cazas de mȳ Nicolao mendes tabalião pubrico na dita Cidade por elRey nosso sor. *(a)* pareçeo o P.e Diogo Caldeira Capellão de santo Antonio (3) desta Cidade, sendo presente são e cõ toda sua saude e sizo, e entendimento como pareçia, logo por elle foi dito amȳ dito tabalião perante as testemunhas abaixo nomeadas que elle pera descargo de sua conciencia queria fazer seu testamento que me Requeria que lho fisesse e eu tabalião lho fis a seu Requerimento. Primeiramente disse que encomẽdaua sua alma a nosso sor. JESVS Christo (fl. 96) que ha criou de nada e a Virgẽ nossa sra., sua mãe, pediu, e manda que falecendo da vida presente seu corpo seia enterrado dentro na ygreia de Santo Antonio Reuestido nas armas de são Pedro (4) como custume, E isto estando elle ao tempo de seu falecimento por capellão da dita ygreia, e não estando por capellão será enterrado dentro na ygreia da freguezia donde faleçer, e que pede ao Vigairo da freguezia por amor de nosso sor. que o acompanhe ao dia de seu enterramento cõ seus benefiçiados cõ sua Crus e disse que deixa de esmola ao Vigairo e Pes. que o enterrarẽ e leuarẽ á sepultura sinco pardaos de tangas, e disse que falecendo fora da freguezia da nossa sra. do Rozairo (5) pedia á mizericordia da dita cidade que o acompanhe cõ sua bandeira e sera, porque falecendo nas casas de Santo Antonio, e tão perto da ygreja que he escuzado dar trabalho á dita mizericordia, e acompanhando a dita mizericordia fora da freguezia de Sancto Antonio então deixa á dita mizericordia des pardaos de tangas pera svaa sera; manda que lhe digão ao dia de seu enterramento hũa missa cantada cõ seu officio enteiro de noue Liçoens e cõ sua sera, e bem assy sinco missas Rezadas á honra das sinco chagas de nosso sor por sua alma na casa

(3) Construída pelos primeiros portugueses no «Monte Santo», antes de 1520. Santo António e o capelão tinham a patente de capitão. A capela que esteve fechada após a extinção dos conventos, foi reaberta ao culto por Portaria Provincial n.º 526 de 5 de Setembro de 1894, depois de reparada a expensas do Estado que, completamente, a restaurou e foi benta em 9 de Julho de 1961. (Vide o meu artigo no *Heraldo*, de 11-7-1961). A capela é *Monumento Nacional*, por P. P. n.º 1360 de 31-1-1932).

(4) Isto é «hábito do clero secular».

(5) Ao princípio capela construída em 1526, passou a ser igreja paroquial e depois colegiada com um prior e quatro beneficiados. Cessou a colegiada em 1810 e, sendo extinta a paróquia, foi a igreja convertida em capela filial à Sé Catedral, por Portaria Provincial n.º 169 de 22 de Novembro de 1868, aprovada por Decreto régio de 19 de Fevereiro de 1869 e confirmada por Carta de Lei de 18 de Agosto de 1869. É *Monumento Nacional* pela citada Portaria Provincial de 3-1-1932 a cargo do Cabido *(Anuário da Arquid.* cit. 89/7).

onde seu corpo se ẽterrar as quais missas e offiçio lhe dirão os Pes. da freguezia que o acompanharẽ. E disse elle testador que elle tẽ na Rua da Gallé (6) jũto cõ as cazas que forão de Gaspar preto quatro *(fl. 96 v.)* moradas de cazas terreas Repartidas cada hũa sobre ssy hũas pegado com as outras que partem cõ as ditas cazas que forão de Gaspar preto e da outra banda cõ caza de fernão Caldeira e por detras cõ Vasco de matos e cõ hũs herdeiros de Nicolao lopes e cõ João Raposo o qual asento de cazas todo a Redonda elle tem aforado em fatiota pera sempre a lionardo de figueredo taballião das notas desta cidade e á sua molher por estromento pubrico feito nesta Cidade por mỹ dito taballião aos vĩte e tres do mes de julho do anno sobredito de quinhentos e sincoenta annos e lho aforou assy, ẽ fatiota pera sempre por preço serto nomeado de trinta pardaos de tangas por cada hũa, pera sempre dos sempres cõ çertas declaraçõis que he obrigado pagar aos quarteis de quatro em quatro meses como por estromento se podẽ Ver o qual foro disse o testador que toma pera sua alma, e o dá ao bem carrego ao Rdo. cabido da seê desta cidade pera sempre dos sempres cõ tal condição, e entẽdimento que o dito dinheiro de foro o Rdo. cabido pera sempre o aja e aRecade de poder em mãos dos foreiros e peçoas em cujo poder andarẽ as ditas cazas e todo o dinheiro de foro lhe digão missas rezadas por sua alma e das peçoas a que possa ter emcarrego e obrigação pera que suas almas gosem do dito benefiçio, e nosso sor. haja mizericordia dellas e as Recolha no seu santo paraiso onde Viuẽ os que estão em folgança e alegria e que Pede ao sor. Bispo e dayão e mais denidades *(fl. 97)* da dita Seê por amor de noso sor. que assy lho manda comprir da maneira que sua alma seia dezẽcarregada, e mande que o treslado do dito aforamento se entregue ao Rdo. Cabido pera assy estar por titulo de seu foro, e isso mesmo manda que no Liuro do tombo da dita Seê onde custuma por, e asentar estas enstituçõis se treslade a uerba deste testamento, e que faça neste por, o dia, e mes, e anno em nome do taballião que o fes pera que tudo hande em boa aRecadação, e se saiba, como elle tem apurado o dito foro no dito cabido e sô lhe digão as ditas missas em cada hũ anno pera sempre dos sempres por sua alma, e das peçoas a que possa ser emcarregado, e obrigarão o qual Reuerendo Cabido será auido por senhor do dito foro e o auerá da maneira que o elle athe o prezente ouue e en todo fará comprir os foreiros as condiçõis, e declaraçõis do dito aforamento pera que o foro seia sempre Viuo e se aRecade pera sempre dos sempres pera se dizer em missas rezadas por sua alma, e das ditas peçoas como dito he, e disse elle

(6) *A Rua das Galés* ficava à margem do rio perto da *Ribeira das Galés*, assim chamada por estarem lá as galés de Goa, que eram do feitio das de Espanha e Itália, mas não havia lá mais de três ou quatro (Pyrard, II, 39, apud *Or. Port* n.º 1.º de 1931, pág. 123).

testador que Pede por amor de nosso sror. aos Pes. que tais missas dixerẽ que acabando a missa se aleuem do altar e cõ o Isopo da agoa benta lhe digão seu Responço e encomendação per sua alma e das ditas peçoas como custume e a missa será a honra da festa ou dia que resarẽ cõ hũa commemoração de N. Sra. *(fl. 97 v)* e outra dos fieis de Deos. E disse elle testador que elle tem feito bemfeitorias no asento de sãcto Antonio onde Viue & aleuantou a torre em que pousa, e fes hũ posso, e outras duas Casasinhas ẽ que aposenta algũas peçoas pobres por ter ahy companhia, e bem assy disse que pegado com o asento de Sancto Antonio na testa da Rua que desce da dita ygreia pera baixo pera as naos de Vrmuz estaua hũ pedaçinho de chão que seruia de monturo, e de suzidades o qual elle ajuntou ao asento de sancto Antonio e fes nelle hũa cazinha o qual chão lhe dixera Gaspar Lopes (7) que hera seu e elle lhe dera por elle quatro pardaos e meio de tangas, e despois lhe dixera Antonio pires de Rebandar que hera seu E outro homem manda que nisso se faça o que bem pareçer ao sor. Bispo as quais bemfeitorias que assy tem feito no dito asento do dito Sancto, disse que por nosso sor. lhe dar na dita caza de suas esmollas disse que o deixaua e daua á mesma ygreia de sancto antonio não todauia por elle deuer á caza nẽ comfraria couza algũa nẽ lhe ser disso encarrego senão por amor de nosso sor, e nisto manda que faça o sor. Bispo o que lhe melhor pareçer e disse elle testador que tẽ na Rua corrente que uay do terreiro de Nossa Sra. do Rozairo hũas casas que fes em hũ seu chão que parte de hũa banda cõ casas de Maria fernandes molher da terra e da banda do norte cõ chão dos herdeiros de João de soural e disse que *(fl. 98)* pera boa declaração elle comprou este chão destas casas a Maria fernandes por quorenta pardaos e lhe pagou o dinheiro de sua mão a sua, e mandou fazer a carta no nomẽ de Augusto Caldeira seu criado pera Augusto Caldeira de sua mão o trespaçara ẽ outra pessoa a qual pessoa elle satisfez por outra Via e portanto posto que o chão estêe ẽ nomẽ de augusto caldeira declara que he seu e elle pera se o auer Renuçiarão delle primeiro e por assy o chão e cazas que nelle estão feitas ser seu disse que elle fas do dito açento de cazas, e chão doação e fernão caldeira que hora he na China o qual elle por justos Respeitos tem asento ao Reino pera lhe auerẽ delRey nosso sor. hũa legitimação pera o dito fernão caldeira ser seu herdeiro ao qual disse que pede e Roga que uindo lhe a dita legitimação perque fes a elle fica então seu lefitimo herdeiro manda que nẽ por isso eleuará nẽ queira Ir contra este testamento nẽ cousas delle por dizer que despendeo nelle mais

(7) Era, já havia muitos anos, contador da Matricula geral na Índia, quando lhe foi assentado o ordenado de 140$000 réis ao ano, por prov. do Vice-Rei D. Antão de Noronha, de 21 de Fevereiro de 1565 (APO 5.º, Doc. 540).

o que lhe cabia na terça porque cõ esta condição elle o â por ligitimo herdeiro e indo contra elle não no ha por ligitimado pois uay contra quẽ lhe fas bem, e uindo a dita legitimação e comprindo elle o que aqui uay declarado o ha por ligitimo herdeiro despois deste testamento primeiro comprido e disse que elle deixa o mouelzinho de sua casa & cana catres E cousas de seruiço & de tudo tirando pardaos dinheiro ouro prata de todo mais a francisco *(fl. 98 v.)* Caldeira molher de francisco nunes seruindo elles porem como athe aqui fizerão, e não o seruindo lhes não deixa nada e o auerâ seu herdeiro. Disse elle testador que elle pagou a Rodrigo anriques ao prouedor Rodrigo de abreu çento, e oito pardaos, e meio de ouro como seu fiador de que tẽ os papeis em casa, porque elle estaua sẽ dinheiro os pagou de çerto dinheiro que tinha do dito fernão caldeira manda que se aRecade e se dẽẽ a fernão caldeira cujo he o qual dinheiro fora do caualo de jullião fernãdes (8) que o prouedor uendeu no Leilão a elle Rodrigo anriques de que elle foi seu fiador como dito he. E disse elle testador que elle não tẽ Pay nẽ mãy ne aVós nẽ herdeiros necessarios que por direito possão nẽ deuão herdar sua fazenda e por assy não ter herdeiros disse que elle deixa por seu ligitimo herdeiro testamentario ao dito fernão caldeira de todo Remaneçente de sua fazenda despois deste testamento cõ comprição quer lhe uenha ligitimação quer não ao qual disse que pede e Roga por amor de Deos nosso sor. que lhe compra este testamento ao pê da letra da maneira aqui cõteudo, e não comprindo e indo contra o aqui conteudo então fas de sua fazenda toda sua alma herdeira, e manda que tudo se diga ẽ missas por sua alma e das pessoas que possa ser encargo, e disse elle que deixa por seus testamenteiros juntamente cõ fernão caldeira ao Pe. dayão João alures e a phelipe Gonçalues (9) escriuão de alfandega aos quaes dixe que pede e Roga por

(8) Julião Fernandes era mordomo da Confraria de Santa Fé e, como tal, assina o «Compromisso» dela, de 25 de Julho de 1541 (D. 3.º, 4 e DI 1.º, 776) e as «Constituições» do Colégio de S. Paulo, de 27 de Junho de 1546 (D 3.º, 362 e DI, 1.º, 129). Era contador quando foi morto na batalha em Dio em 1546 (DI 1.º, 776/8 e *Cartas*, 273). À sua viúva, Mécia da Costa, se deram, aos 9 de Junho de 1547, «certo cravo e roupa devidos ao seu marido» (*Hist. da Coloniz.*, 2.º, 79).

(9) Era escrivão do Mandovim (alfândega), de Goa. Foi mordomo da Confraria de Santa Fé. Assina o Compromisso dela, de 25 de Julho de 1541, e as Constituições do Colégio de S. Paulo, de 27 de Junho de 1546 (DI 1.º, 776 e 129 e D. 3.º, 4 e 362). D. João de Albuquerque, em carta de 5 de Novembro de 1548, pediu a El-Rei que fizesse novamente mercê da escrivaninha do mandovim a Marçal Fernandes e que este e Filipe Gonçalves, que o era, repartissem pelo meio os precalços (D. 4.º, 112, e DI, 1.º, 424/60. Filipe Gonçalves e a sua mulher Simoa de Sousa e Andrade vieram pela segunda vez à Índia. A sua filha mais velha, Antónia de Andrade Gonçalves, era casada com André de Valadares, a cujo favor Filipe Gonçalves renunciou a escrivaninha do madovim, o que foi confirmado por provisão régia de 15 de Março de 1557 (APO 5.º, Doc. 183 e *Hist. da Coloniz.*, 2.º, 116).

amor de nosso sor. que aseitẽ e fação por sua alma como Deos *(fl. 99)* farâ por suas, e disse elle testador que athe o presẽte elle não deue nada a ninguẽ e com o foro que he propio a seê pera sua alma e das pessoas a que possa ser emcargo satisfas cõ sua conciençia e doje pera sempre ou por apropiado a dita seê pera as ditas missas como dito he e que â por bẽ que per nenhũas duuidas nem tribulaçõis nẽ couza algũa que sobreuenha senão entenda nem possa entender com o dito foro quer desmãche este testamento quer não, porque doje pera sempre lho hâ por apropiado pera as ditas missas as quais elle de quatro annos pera câ manda dizer e espera em Deos sempre dizer, E porisso fas esta declaração de se não poder bullir nẽ ũtender cõ o dito foro, E auendo de se entender em sua fazenda por couzas que soscedão se entenderão cõ as mais fazendas que lhe forem achadas, e cõ esta deste foro não, porque esta uerba deste testamento que fala neste foro hâ por ualioza pera sempre dos sempres como se fora escretura fora do testamento e quer lho desmanche quer não se comprirá pera sempre, e no mais poderâ Reuogar o testamento ou parte delle no que lhe bem pareçer, porque assy ê sua Vontade e disse que por ao diante lhe podẽ acordar mais algũas couzas disse que se acordar o farâ por apontamentos acostados a este testamento manda que se lhe forẽ achados escritos por elle e asinados manda que se comprão como sendo *(fl. 99 v.)* por taballião pubrico e disse que seê ou elle não podia aprouar serâ escrito por outra e asinado por ambos, e dixe que Requeria amỹ taballião que ao testamento lhe acostasse duas outras folhas de papel em branco, e lhas asinasse pelas Cabessas de meu sinal razo pera os apontamentos serem mais autenticos o que fis a seu Requerimento e disse que por aqui acabaua, E auia por acabado seu testamento, E que Renuçiaua e contradizia todos os outros testamentos sedollas cõdisilhos que antes deste tinha feitos somente este quer que ualha doje pera sempre cõ os apontamentos se os fizer. Em testemunho da uerdade asinou na nota delle ser feito este estromento de testamento testemunhas prezentes João fernandes (10) vizinho de my taballião, e Affonço pires (11), e Rodrigo da Rosa e Pero mendes moradores na dita Cidade Vizinhos de

(10) Existe na igreja do Convento de S. Francisco de Assis, de Goa, um jazigo com a seguinte legenda: ESTA SEPULTURA HE DE // JOAO FRZ, FALECEO A 15 // DE FEVEREIRO NA ERA DE // 1571 e DE SUA MOLHER // JOANA SOARES FALECEO NA // ERA DE 15:: (*Inscrições* cit., 608). E na Sé ESTA SEPULTURA HE DE JOAÕ // FRZ HE DE SEUS DESEN // DEMTES E DE SUA MOLHER // ATONIA JEFRº QUE FALECEO... (*Ibid.*, 679). Não me é possível identificar vários indivíduos deste nome que, ao tempo, viviam em Goa (Vide D. 3.º, 458 e 489; 9.º, 6, 3, 27, 4.º, 487 e APO 5.º, Doc. 125).

(11) Era irmão da Santa Casa da Misericórdia de Goa em 1546-1547 (D. 3.º, 364 e 436). Assina a carta (s/d) a El-Rei como um dos moradores de Goa (Vide D. 4.º, 566).

mỹ taballião e Manoel Roiz e Eytor mendes Vizinhos de my taballião E eu dito taballião o escreuy e a minha nota notey donde a parte de testemunhas ficão asinadas, e della aqui mandey tresladar por Licença que pera isso tenho e a concertey e aqui me susescreuy e o asiney de meu pubrico sinal que tal he como se segue e entrelinhas E Pedro mendes e no Risco que dis Ẽ erro, e da banda que Risquey Ẽ Verdade, e uay escrito ẽ sinco folhas de papel & duas folhas e meia dellas todas cheas e uão çento e oito Regras desta onde uay o sinal e todo mais papel branco. Visto como este testamento é so- *(fl. 100)* lene mando que se cumpra como se nelle contẽ. Oje uinte e seis dias de feuereiro de mil quinhẽtos e sincoenta e hũ annos. O Ldo. Christovão fernandes (12).

Em nomẽ de Deos amen. Saibão quantos este estromento de aforamento fatiosinhamente entre Viuos pera sempre Virem que no anno do nacimento de nosso sor. JESVS Christo de mil e quinhentos e sincoenta annos Aos uinte e tres dias do mes de julho do dito anno na cidade de Goa no bairo de nossa sra. do Rozairo, nas casas pouza o Rdo. Pe. Diogo Caldeira Capellão da ygreia de santo Antonio sendo elle ahy presente de hũa parte e da outra Lionardo de figueredo Caualeiro fidalgo da casa do sor. Duque de bargança taballião púbrico das notas na dita cidade, e bem assy Cumillia Garrafa sua molher mossa que foi de Dom Diogo Garrafa E logo pello dito Pe. Diogo caldeira foi dito amỹ Nicollao mendes taballião pubrico na dita Cidade por elRey nosso sor. perante as testemunhas abaixo nomeadas que hera Verdade que elle tem dentro na dita cidade no cabo da Rua de galés seu asento de moradas de cazas terreas de taipas e pedra e telha madeira e que tem quatro moradas de casas terreas...

No século XVII era administradora desta capela D. Madalena das Chagas. Demolidas as casas por D. Manuel Lobo da Silveira (13) cavaleiro professo da Ordem de Cristo, esta capela

(12) Cristóvão Fernandes foi chanceler e provedor-mor dos defuntos (1548-1553). Em 21 de Novembro de 1548 escreveu a El-Rei sobre a conversão e baptismo de Locu. (Vide DI 1.º, 325-327). Por alvará do Vice-Rei D. Afonso de Noronha, de 11 de Abril de 1551 fora autorizado a dar juizes às partes que lhos requeressem (APO 5.º, Doc. 118). Foi uma das testemunhas na questão de Locu em 1557 (D. 6.º, 177). O governador Jorge Cabral, quando partiu contra o Samorim, deixou como encarregado do governo o Bispo, o capitão da Cidade e o ouvidor Cristóvão Fernandes em 1558 (DUP. 993). Era confrade da Confraria de N. Sra. do Rosário, em Coulão (D. 9.º, 27).

(13) Dom Manuel Lobo da Silveira era filho do vice-rei Conde de Sarzedas, Dom Rodrigo Lobo da Silveira, e de D. Constança de Benevides, filha de D. António de Córdova e de D. Francisca de Benevides, conf. a carta de 1653 (Vide seu testamento no Liv. n.º 1025 no Arq. da Relação). Veio à Índia com seu pai em 1555

(n.º 16) de cem missas do estipêndio de 30 xerafins (vencia em fins de Dezembro) foi incorporada no morgadio de Manuel de Morais Supico (14), de quem passou desde o fim de Dezembro de 1749 ao secretário geral Luís Afonso Dantas (15) (*Tombo* A,

e, no mesmo ano, se casou, em Dezembro, com D. Francisca Xavier de Morais, filha de Donato de Morais e Supico e de D. Brásia de Sousa, a qual faleceu em Rachol aos 29 de Fevereiro de 1682 e jaz na capela-mor da igreja de Curca (epitáfio no *Or. Port.*, VIII (1911), 98/1 e BIVAG n.º 45 (1940). D. Manuel da Silveira foi general das terras de Salsete, de Goa (BIVAG, I, 95/1), e *Hist. da Coloniz.*, IV, 257). A suas expensas construiu a igreja de Curca (*O Cronista de Tissuary*, II, 176, e cit. *Or. Port.*, VIII, 97).

(14) Manuel de Morais Supico, nome que naqueles tempos se pronunciava *Sapico* e às vezes se escrevia *Çapico*, era senhor dos *Morgados* de Curca, Siridão, e Goa Velha. Erigiu o altar do Espírito Santo numa capela da Sé Catedral, no pavimento da qual se lê este epitáfio gravado em mármore, em letras maiúsculas: (*Armas*) // *Sepultura de Manoel // de Moraes Capico // Fidalgo da Casa de Sua // Mage. Comẽdador da // Ordẽ de Xpo. e Snor. da // Vila de São Seris e // de seus erdeiros. // Faleceo na era de // 1630 a 17 de Maio de servindo // autualmente de Provedor // da Sta. Casa da Miseri- // cordia.* E na parede da mesma capela, do lado da Epistola, existe outra lápide, de pedra preta, com a seguinte legenda: (*Armas*) // *Nesta capella está institudo hum Mor- // gado cõ hũua missa cotediana e ou- // tras condiçõis declaradas no // vinculo do dito Morgado. Nella // está sepultado Manoel de Morais // Capico seu primeiro instituidor natu- // ral de Tralos Mõtes Fidalgo da Ca- // sa de Sua Magde. Comẽdador do Abi- // to de Xpo. e Sor. da Vila de S. Seris. Foi // vreador nesta cidc. de Goa. Falceco // sendo autualmente Provedor de Sta. Miã // ẽ 17 de Maio de 1630. Pertẽce esta // capela ao morgado e aos erdos. do // dito defũto* (*Bol. da Soc. de Geogr. de Lisboa*, 17.ª série 1898-1899) n.º 10 e 12, pág. 576). Por seus serviços fora nomeado juiz da alfândega de Goa, para três anos, por alv. de 4 de Dezembro de 1630, mas, como em sua vida não tivesse entrado em exercício, foi autorizado a poder testar (*sic*) dele a favor de seu filho ou filha, por alv. da mesma data (RCI, n.os 2565 e 2566). Diz o Dr. Germano Correia em um lugar que Manuel de Morais Supico era casado com D. Maria das Chagas, orfã del-rei, que viera à India em 1600, de quem teve muita descendencia, sendo um dos filhos Donato de Morais Supico (*Hist. da Coloniz.*, III, 19-20) mas afirma noutro lugar que Manuel de Morais Supico e a sua mulher Madalena Cáceres com o seu filho menor, Donato Morais, vieram a Goa em ano que se ignora (*Ibid*, III, 452). D. Maria das Chagas, por seu testamento, instituiu duas missas cotidianas no dito altar do Espírito Santo, sendo uma por sua alma e outra pela da sua filha Dona Maria, vinculando a pensão às várzeas e palmares, que possuia na freguesia de S. Matias, de Malar (*Legados Pios*, cit. 127-128).

(15) O licenciado Luis Afonso Dantas, filho de Manuel Afonso Dantas e de D. Maria da Cruz Caminha, natural do termo de Caminha, do arcebispado de Braga, foi Secretário geral do Governo deste Estado. Era casado na igreja de S. Pedro, de Panelim, da ilha de Goa, aos 25 de Maio de 1711, com D. Maria Lobo da Silveira, filha de D. Manuel Lobo da Silveira e de D. Francisca de Paiva. Pertencia-lhe a ilha de S. Jacinto que, ainda hoje, é conhecida como *Ilha do Secretário*. Faleceu em Goa, onde jaz junto da porta principal, dentro da igreja de Pangim, sob o seguinte epitáfio: SEPULTURA PER- // PETUA DO DEZOR. LUIS // AFONSO DAN- // TAS SECRETARIO // QUE FOI DESTE ES- // TADO DA INDIA // FALECEO AOS 14 // DE JULHO DE 1754 (*Inscrições* cit., 727).

fl. 18). Tinha depois por fundo «hum pedaço de palmar, em Siridão» (morgado de Siridão), cujo administrador era Donato de Morais Sapico ([16]) e, em seguida, Manuel de Menezes ([17]) ambos como herdeiros do dito Luís A. Dantas (*Tombos* B fl. 95 e C, fl. 194). As missas foram sucessivamente reduzidas a 66 de 2 tangas (*Tombo* A fl. 18) e -O de meio xerafim, ignorando-se a data.

7

Capella que instituio o Senhor Bispo Dom João de Albuquerque em 2 de Setembro de 1551.

(fl. 69 v.) Em nome de Deos Amem. Saibão quoantos este estromento de pura E ymReuogauel doação inter Viuos feita pera sempre com declaração e obrigação de leguado E Univerçario hobrigatorio pera sempre dos sempres Virem que no anno do nassimento de nosso senhor Iesu christo de mil e quinhentos e sincoenta e hũ annos aos dous dias do mes de setembro do dito anno na cidade de goa iunto da Sé nas pouzadas do muito manifiqo Snor. Dom João dalbuquerque (1) Bispo da dita Cidade

([16]) Na cit. *Hist. da Coloniz.*, III, 20, se lê que Donato Morais Supico, filho de Manuel Morais Supico e de D. Maria das Chagas, foi «um dos personagens em evidência num célebre processo crime por bruxaria, de que se dizia ter resultado o óbito de um Chanceler da Relação de Goa». E no mesmo Liv. III, 432-433: Donato Morais Supico, filho de Manuel M. Supico e de D. Madalena de Cáceres, foi protagonista num célebre processo, sendo parte queixosa, ele e sua mãe, contra Henrique de Sá e D. Ana Rebelo, os quais, por embuste, obrigaram-no a casar com D. Maria Rebelo, filha deste. Diz o Liv. IV, 127, que Donato casou com D. Brásia de Sousa em 1632, mas em dia e mês que se ignoram.

([17]) Filho de Paulo Fernandes, de Curtorim, e de Maria Francisca Menezes, da Raia, Manuel de Menezes (baptizado na Raia a 18-7-1720) casou com D. Rosa de Noronha (baptizada em Novembro de 1735) filha de D. Lourenço de Noronha, que foi Governador da India, e de Cristina da Silva, brâmane, de Britona (Penha de França). Residia em S. Pedro, de Panelim, onde nasceu o seu filho Henrique José de Menezes e Noronha (baptizado a 19-2-1769; ord. a 19-9-1795 e faleceu a 11-2-1826, que foi chantre da Sé, Des. da Rel. Ecles. e Provisor do Arcebispado (1812-1826).

([18]) Dr. Fr. João de Albuquerque franciscano, oriundo de Albuquerque, na Extremadura espanhola, partiu para Portugal cerca do ano de 1500 e aí concorreu para a fundação da Provincia da Piedade, dos Religiosos de S. Francisco, de que foi provincial, de 1526 a 1529. Era também confessor do Rei D. João III, em cujo paço gozou de grande reputação. Confirmado Bispo de Goa em 11 de Abril de 1537 e sagrado na igreja do Convento de S. Francisco, em Lisboa, aos 13 de Janeiro de 1538, veio à India com o título de «Bispo da India», na armada do Vice-Rei D. Garcia

E partes da yndia Esetra que sendo Sua Senhoria de prezente, disse a mim pero fernandes taballião pubriquo nesta cidade por elrey nosso senhor em prezença das testemunhas abaixo ditas que hera uerdade que elle dentro nesta cidade na Rua que de palmarinho uai pera ha santa mizericordia tinha duas moradas de cazas sobradadas de pedra e cal com suas Varandas detras sobradadas E com seus quintaes serquados, de pedra e hũa dellas tinha a metade de hum posso da banda que parte com quinta de francisco de mendonça (2) e sua molher constança aranha E partem estas duas cazas hũa com outra e da outra banda partem ambas com a dita Rua pubriqua E detras parte hũa dellas couraça do dito francisco de mendonça aonde hora pouza ho Lecenciado Manoel mergulhão (3) Veador da fazenda dos contos E datras com quintaes do dito francisco de mendonça E da outra com cazas de matheus da cunha E com seus quintaes e com outras comfrontações com que de dereito deuão e ajão de partir das quaes, comuem a saber duas moradas como estão pelas ditas demarquações E as mais suas entradas, seruentias antigas e nouas, pertenças e logradouros assim e da maneira que Sua Senhoria athe ora *(fl. 70)* as possuia E ouue por titulo de compra de Dioguo

de Noronha, e desembarcou em Goa aos 14 de Setembro de 1538. Inaugurou a Sé Catedral e o seu Cabido, aos 25 de Março de 1539. Obteve várias graças e privilégios para a diocese de Goa, que governou com muito zelo até à morte. Faleceu aos 28 de Fevereiro de 1553 e foi sepultado na Sé Velha. Os seus restos mortais trasladados para a Sé Nova, jazem no presbitério, sob o seguinte epitáfio: AQVI IAZ DOM // IOÃO DABBUQV // ERQVE PRIMEIRO // BPO DE TODA A IN // DIA QVE FALECEO // O DERADEIRO DE F // EVEREIRO DE 1553 A // NOS (Ms. do Chantre F. X. Vaz). Sobre o Bispo D. João de Albuquerque. Vide *História das Missões do Padroado*, cit., I, 309-315; *Mitras*, I, 20-36; e *Anuário da Arquidiocese de Goa para 1955*, 3-9.

([2]) Há dois deste nome: Francisco de Mendonça o Velho e Francisco de Mendonça o Moço, que foram capitães dos barcos no governo de D. Henrique de Menezes (DUP 429-430). A Francisco de Mendonça, fidalgo da Casa Real, que veio servir na India, foi acrescentado o título de Cavaleiro, por alvará de 26 de Maio de 1520 e dada em mercê a capitania de Chaul, com o ordenado de 600 mil réis, por alvará de 17 de Junho de 1527 (RCI, n.os 125 e 163). Não sei de qual destes é o epitáfio que se lê na igreja do Convento de S. F. de Assis e que reza assim: (*Armas*) // SEPULTURA DE FRCO DE //MEMDOÇA D FILHO D Aº // FURTADO E DE DONA VIOLAMTE DE SOUSA // FALECEO NESTA CIDADE // DE GUOA NO MES DE // JVNHO DA ERA DE 1544 (*Inscrições*, cit., 647).

([3]) O licenciado Manuel Mergulhão foi nomeado Vedor da Fazenda em 20 de Março de 1547 mas não pôde exercer este cargo antes do Setembro daquele ano (DI 1.º, 272/16). Além dele, havia também ao tempo mais dois Vedores: Simão Botelho e Rua Gonçalves de Caminha (DI, 1.º, 218/29 e 542/30. Continuava como Vedor até o ano de 1557 (D, 6.º, 177). «Manoel Mergulhão, veador da fazenda dos contos — escreve D. João de Castro a El-Rei em fins de Dezembro de 1547 — entra bem em seu officio; parece isemto e inteiro». (*Cartas*, cit. 365). No governo de Garcia de Sá fez diligências para saber por quem fora morto com uma espingarda Luís Falcão, capitão de Dio (DUP, 588).

fernandes tannadar de pangim, disse elle dito senhor Bispo que elle fazia E de feito loguo doje pera todo sempre (*fez*) pura E imReuogauel doação antre Viuos comuem a saber ao Padre Jacome de nabaes E ao padre Antonio dias coneguos da see desta Cidade criados que forão de sua senhoria E seus capellães comuem a saber ao padre Jacome de nabaes fas doação das cazas que fiquão da banda de baixo que partem com matheus da cunha E tem pella frontaria des couados e dous palmos de tres palmos couado E por dentro de uão de comprido athe emtestar no tapigo dellas pella banda do quintal tem trinta e seis couados, E de larguo por dentro de uão tem noue couados e hũ palmo E ao padre antonio dias fas doação das cazas que fiquão da banda de sima que partem com cazas de francisco de mendõça donde pouza ho diao Manoel mergulhão que tem ho meio posso dagoa E tem de frontaria pella Rua onze couados e hũ palmo de tres palmos couado E por dentro athe emtestar na parede do quintal de comprido tem trinta e oito couados e de larguo por dentro tem des couados E dous palmos ha qual doação disse elle dito Snor. Bispo que fazia ao dito Jacome de nabaes e Antonio dias pellas Rezões soceditas E serem seus E de sua caza E se comfiar delles que serão alembrados das obras e beneficios que de sua senhoria tem Reçebido, e pella criação e doutros que isto mesmo della já tinhão Reçebido serião alembrados de sua alma E fazerem por ella como são obriguados pella sobredita Rezão despoem as condiçõis E as obriguaçõis comuem a saber que cada hum delles padres sobreditos serão hobrigados ha dizer E mandar dizer quando por suas pessoas não poderem fazer oito missas Re- *(fl. 70 v.)* zadas cada mes pera sempre E em quanto ho mundo durar comuem a saber elle dito Jacome de nabaes será obriguado ha oito missas cada mes e elle antonio dias será hobriguado a outras oito missas cada mes que por todas são dezaseis missas has quaes missas serão as seguintes: comuem a saber hũa de santa asumção de nossa senhora e outra do bemauenturado padre Sam Françisco e outro de Sñto Antonio e outra de são boaVentura e outra de são bernardino e outra de São Luis Bispo e outra de santa clara e outra dos martires de marroquos beraldo E petro aqurcyo E ajuto colonei E todas cõ commemoração dos defuntos comuem a saber com ha oração de patrem E matrem E com mais declaração que elles ditos aseitantes serão hobrigados em dias de Vida delle dito doador viuendo nas ditas cazas E por sua morte Viuerão donde lhes aprouer E has poderão alugar e dellas fazer como de couza sua propia y asento que he E por fallecimento E morte delles ditos aseitantes, ou cada hũ delles serão hobriguados a dar doar trespassar has ditas cazas a quaesquer pessoas que lhes aprouuer ora suas, ao quabido da sé, ora em quaesquer outras pessoas que lhes bem parecer e com has ditas hobrigações, das ditas oito missas cada hũ de cada mes pera sempre dos sempres E em quanto ho mundo durar E que sempre as ajão Repairadas E melhoradas,

como couza sua propia que he como dito he. E com estas declaraçois elle dito Snor. Bispo loguo de ssy demitio E Renuciou toda posse senhorio dereito aução e propiedade que the hora teue E tiuera E poderá ter nas ditas cazas asi hũas como houtras pellas ditas demarquações, E medições e todo cedia e trespaçaua aos ditos Jacome de nabaes e Antonio *(fl. 71)* Dias E em todos seus herdeiros asemdentes E desendentes assy e da maneira que todo lhe de dereito pertence E milhor se o elles o milhor auer poderem dando lhes loguo doje pera todo sempre Poçe boa pacifiqua Real autual pessoal a cada hũ das ditas cazas pella ordem E maneira que ha cada hũ asima Vay declarado E com ho dito emcarguo das ditas missas que da feitura desta escretura serão hobrigados dizer ou mandar dizer quando por boas pessoas possão poderem fazer como dito E em testemunho do que lhes mandou ser feito este estromento E dar a cada hũ quantos lhe desta nota compricem que elles ditos Jacome de nabaes E Antonio dias aseitarão, com as ditas hobrigações E condições que se obrigarão comprir elles E seus herdeiros E socessores pera sempre dos sempres. E em quanto ho mundo durar como dito he. As testemunhas prezentes Manoel Afonso (4) E Francisco Vinheiro E dioguo Vaz (5) da caza do dito Senhor E eu Pero fernandes taballião que este estromento na minha nota notey que em meu poder fiqua donde as partes com as testemunhas asinarão he este mandei treslladar ha nota comforme por licença que pera isso tenho he o consertey he soescreuy deste meu pubriquo sinal que tal he como se segue.

Esta capela ficou extinta por não existirem as casas (6) (*Tombo* A, fl. 69 v).

(4) Um dos quatro mesteres (e procurador da cidade de Goa), que estiveram presentes ao auto da abertura da sessão realizada a 7 de Fevereiro de 1546, em que se tratou do baptismo do rei de Tanor (D, 3.º, 384, e Visconde da Lagoa — *Grandes e Humildes na Epopeia Portuguesa*, 78) e um dos que assinaram a carta dirigida de Chaul a El-Rei em 10 de Dezembro de 1547 (D, 3.º, 404). Foi também um dos valorosos capitães que foram para Dio no 2.º cerco e depois armado cavaleiro pelos serviços prestados, mercê confirmada em 30 de Janeiro de 1551 (*Cartas*, cit., 247). Era casado e o seu nome foi incluído no rol do pagamento da moradia de escudeiro em 1565-1570, por ter vindo à India (Visconde de Lagoa no cit. loc.).

(5) Diogo Vaz foi escrivão da alfândega de Ormuz (DUP, 386).

(6) Nenhuma casa particular dos séculos passados existe actualmente na Velha Cidade de Goa; algumas se arruinaram com o tempo e as outras foram demolidas por seus donos para, com os seus materiais, construírem-nas em outros sítios.

8

Capella de Anna Fernãdes Amatosa fundadora de que hé administrador o Cabido. (6 de Dezembro de 1553.)

(fl. 92) Em nomẽ de Deos amen. Saibão quantos este estromento de aforamento feito em hũa sô uida cõ declaração Virem que no anno do nacimento de nosso senhor JESVS Christo de mil e quinhentos e sincoenta tres annos aos seis dias do mes de dezembro do dito anno na cidade de Goa dentro na Seê della em ssima coro no coro estando ahy juntos e prezentes e Regidentes os Reuerendos Pes. chantre e cabido da dita seê Vagante .§ .Simão Vaz (1) chantre Ruy Lopes thezoureiro e Gaspar Gudinho (2) mestre escola, e Pedro Dias, Phelipe de saâ, e Jacome de nabaes, E Antonio dias, e Bras aluares, e João tavoada, Jeronimo Roiz conigos da dita Seê, logo por elles dito chantre e cabido e Pes. assima ditos foi dito amỹ Pero Roiz tabalião pubrico nesta cidade por el Rey nosso sor. em presença das ditas testemunhas abaixo ditas que hera Verdade que Anna fernãdes amatosa em seu testamento que fisera antes de sua morte deixara ao dito cabido da seê hũas suas cazas sobradadas que estão ao pê da calçada da santa Catarina que partem de hũa banda cõ cazas terreas que forão de Duarte Pereira (3) e hora são de manoel (fl. 92 v) Ribeiro porteiro, e da outra cõ cazas que forão do dayão João alures e da outra cõ as ditas cazas do dito João aluares, e cõ a Rua do Hospital, e Rua que uay pera o postigo da Ribeira e cõ outras comfrontaçõis cõ que de dereito deuem partir que a dita defunta deixara as ditas cazas á dita Seê e cabido cõ hum çerto emcargo e legado de lhe diserem duas missas Resadas por sua alma cada somana pera sempre dos sempres segundo mais claramente se continha na uerba de seu testamento que me mostrarão por sua Sedola feita por o Pe. Ignacio Lourenço aprouada por mỹ taballião aos desasseis de agosto do anno de quorenta e noue as quais cazas pelas ditas demer-

(1) Simão Vaz e Gaspar Gonçalves (aliás Godinho) eram cónegos em Dezembro de 1544 (D., 3.º, 127).

(2) João Tavoada chamado também João Taborda, foi cónego pelo menos desde 1545. Como capitular assina a carta que o Cabido escreveu a El-Rei em 15 de Novembro de 1547 (DI, 1.º, 190).

(3) Duarte Pereira, fidalgo da Casa Real, era tanadar da ilha de Tissuary em 1519 (APO, 5.º, Doc. 19). Aos 30 de Abril de 1519 emprestara cem pardaus de ouro ao mosteiro de S. Francisco, que lhe foram restituídos em 20 de Abril de 1520 D, 1.º 368 e 370). Era provedor dos defuntos em 1520 (D. 1.º, 403) e escrivão e contador da feitoria de Goa, em 1525-1526 (D, 2.º, 44, 65, 86-87). Em 1550 foi nomeado alcaide-mor de Banastarim, lugar que ocupava o seu irmão Gonçalo Pereira (RCI, n.º 433). Creio que este Duarte Pereira é distinto de outro do mesmo nome, conhecido como o *Pereirinha,* que muito se distingiu como marinheiro (Vide *Cartas* cit., 78).

caçosi elle dito Cabido tendo já posse dellas que lhe dera amador matoso e sua molher maria Martins filho e herdeiro da dita defunta como tambem me mostrarão amỹ tabalião por estromento pubrico feito por mỹ tabalião aos Vite dias do mes de Abril do anno de sincoenta e hũ elle cabido as aforarão em tres uidas ao Pe. Andre Gonçalues Arcediago da dita Seê por uertude de hũa prouizão que tinhão e ma presentarão do sor. VRey feita por Rodrigo monteiro (4) sobescrita por o Secretario Simão ferreira (5) a quatro de mayo do anno de sincoenta e hum, por que lhes fas merce pello assy elRey nosso sor. mandar pera elle dito cabido pessuir as ditas cazas e quais quer outras heranças que quais quer pessoas defuntas lhe deixarẽ com quaes quer emcargos comprindo o elle dito Cabido sẽ embargo da ordenação que despoem o contrario, e são duas moradas de cazas sobradadas e partẽ (fl. 93) hũas cõ outras misticamente e partẽ cõ duas Ruas pubricas como dito he & hũas das ditas cazas que estão dafronte das cazas qu eforão de João da costa cateleiro tendo frontaria pela Rua da fora dose coudaos de tres palmos o coudo e per dentro de uão de leste a oeste tem oito coudos menos meyo palmo, e de norte a sul de comprido tem de uão quatorze coudos menos hũ palmo E 2.ª Caza que

(4) Rodrigo Monteiro, moço da câmara del-rei, foi escrivão da fazenda de Goa, pelo menos, desde o tempo dos governadores Jorge Cabral e D. Afonso de Noronha. Em 1561 foi encarregado do registo das mercês, por provisão do vice-rei Conde de Redondo (APO, 5.º, Doc. 379). Assina (em 1561) como *contador da fazenda real* e é *escrivão do novo registo,* lugar que deixou em 1564. Por provisão de 13 de Outubro de 1571 o vice-rei D. António de Noronha ordenou que corresse com o registo das mercês e por provisão de 3 de Dezembro, do mesmo ano, foi provido no cargo de escrivão do registo das mercês (*Ibid.* Docs. 733 e 740). Em 1572 era escrivão da fazenda (*Ibid.* Doc. 753). Por carta do vice-rei, de 11 de Setembro de 1584, foi provido na feitoria de Damão para casamento de uma sua filha e, pela de 4 de Dezembro de 1585, na de Baçaim também para uma de suas filhas (*Ibid.* Docs. 865 e 894). Em 1585 contava já 38 anos de serviço «com muita despesa assi na guerra como nas armadas e no carpo de escrivão da fazenda». Era também alcaide-mor dos defuntos e vedor das obras da cidade de Baçaim (DI, 3.º, 447/6). O seu filho, Francisco Monteiro, teve a mercê de uma viagem à China, por alvará de 24 de Fevereiro de 1568) (RCI, n.º 734-A). Faleceu a 21 de Agosto de 1586. Jaz na igreja do Convento de S. Francisco de Assis e a sua campa tem o seguinte epitáfio: SA de Rº MÕTRº Cavalrº // FIDALGO DA CASA DELREI N. // Sor. SCRIVAO DA CAMA // QUE FOI DESTE SENADO DA // INDIA E DE SEUS ERDEIROS // F. A 21 DE AGOSTO DE 86 ANOS (*Inscrições* cit., 637).

(5) Era escrivão em 1531 e secretário em 1551 a 1565 (APO, 5.º, Docs. 65, 115, 118, 131 e 141, DI, 2.º, 329/3 e 316/; D. 2.º, 295 e seg.; 4.º, 513, 5.º, 189 e seg., 6.º, 177 e 178 e 7.º, 107 e 143). O vedor Simão Botelho, em carta de 30 de Janeiro de 1552 a El-Rei, informava que o secretário Simão Ferreira desempenhava bem o seu cargo (DI, 2.º, 329/3). Em 1552 estava em Ceilão (*Ibid.*, 2.º, 316/6). Após a morte de Garcia de Penha, que faleceu antes de 31 de Outubro de 1565, sucedeu-lhe como *lingua-mor* em Ormuz (DI, 6.º, 20/4). Era intérprete da língua persa no Estado da India (Vide APO, 5.º, Doc. 742).

está pela banda do Hospital tẽ de frontaria pela banda de fora uinte e dous coudos e tem por dentro de uão de norte e sul des coudos cõ quatorze de largo per dentro de uão de leste ao este tem oito coudos e tem hũa Varanda sobradada que tem por baixo de norte a sul de uão quatro coudos e dous palmos todos de tres palmos o coudo e declararão tes estas duas casas juntamente pela banda de fora de frontaria pelas ditas Ruas trinta e quatro coudos, e desta maneira aforarão as ditas cazas ao dito Andre Gonçalues, em tres uidas com pagar cada anno uinte pardaos de tangas, ao dito cabido, e pagos aos quarteis ,o que Vier que he o dinheiro que monta no legado e missas que a dita defunta deixou, e hũ capão pago tudo comforme ao Regimento dos foreiros e cõ todalas condiçõis e declaraçõis e clasula de cautellas promessas do Regimento e ordenação delRey nosso sor. como mais claramente se cõtinha na escretura daforamento que disso o dito cabido lhe fizera por mỹ tabalião em quatorse dias do mes de julho do anno (fl. 93 v) de sincoenta e hũ no qual mais por estenço E declaradamente estão todas as mais condiçõis E declaraçõis cõ que lhe haforarão as ditas cazas ao dito P.^e^ João Gonçalues cõ (*cõ*)sentimento do dito cabido que todo uay declarado no dito foramento ao que ao que todo o dito P.^e^ Andre Gonçalues se obrigara e aseitara, e que ora dito P.^e^ João gonçalues, e Andre gonçalues a Renuçiarão nas mãos delle dito cabido as ditas cazas pelas ditas mediçõis e declaraçõis como tinhão por estromento pubrico lhe asinados seus em que desestirão dellas e do dereito aução lhe actual pessoal que cada hũa nellas ditas casas tinhão poder ter e todo em fauor do P.^e^ Antonio Varella conigo da dita Seê que he presente pera que elle dito cabido as aforasse nouamente ao dito P.^e^ Antonio Varela de maneira que lhe bem pareçer e isto porquanto elle dito Antonio Varella tinha pago ao dito P.^e^ João Gonçalues sincoenta pardaos de tangas de bemfeitorias que elle João Gonçalues tinha feito nas ditas cazas como mais claramente se cõtinha no estromento pubrico da Renuçiação que o dito João Gonçalues fisera das ditas cazas ao dito Cabido por Lionardo de figueredo tabalião aos desaseis de outubro do dito anno de sincoenta e tres. Por bem do que E ẽ uertude deste pubrico estromento dixe elle (fl. 94) dito chantre e o cabido e Pes. assima ditos que elles hora nouamente aforauão e de feito logo aforarão e derão de foro ao dito P.^e^ Antonio Varella as ditas duas moradas de casas pelas ditas demarcaçõis e mediçõis e as mais suas entradas, sahidas pertenças E logradoros e isto em dias de sua uida delle dito Antonio Varella somente pera que elle logre pessuua e aja as ditas cazas em dias de sua vida, e aja dellas os Vouzos fruitos nouos Renouos e alugueres dellas e pague ao dito Cabido cada anno athe fim de seus dias por morte os ditos uinte pardaos de tangas somente, e os pagará aos quarteis em boas moedas douro e prata correntes em pax e em saluo e neste dito aforamento que lhe hora elle dito cabido fas em sua uida delle dito P.^e^ Antonio Varella

foreiro Uzará E Guardará todas as ditas condiçõis, e declaraçõis conteudas no dito aforamento que elle dito cabido tinha feito ao dito João Gonçalues que terá juntamente. Guardará com este estromento e será obrigado Uzar das ditas condiçõis, e declaraçõis do dito aforamento e escretura quanto as obrigaçõis, e condiçõis da dita escretura no pessuir e ter e Grangiar e tornar as ditas cazas por sua morte ao dito cabido como mais largamente declara a dita escretura daforamento, e elle mesmo dito cabido se obrigou a sostentar (fl 94 v) a elle dito foreiro na posse das ditas cazas que lhe doje em diante serão pera sempre durante sua Vida . § .posse boa pacifica real actual pessoal fora de todo embargo nẽ figura de juizo que pera isso serão chamados. Em testemunho do qual delle lhe mandarão ser feito este estromento que o dito P.^e^ Antonio Varella aseitou, e as ditas cazas daforamento em sua uida somente e se obrigou por ssy seus bens moues e de Raiz pagar os ditos uinte pardaos de tangas em sua uida em cada anno e aos quarteis e gardar e comprir sobre isso todas as condiçõis e declaraçõis da dita escretura daforamento feita ao dito João Gonçalues como mais claramente são declaradas todas as ditas condiçõis, e declaraçõis que em seu poder tem lhe entregou o dito cabido E pedirão cada hũ seu e quantos lhe desta nota compriçẽ & hũ pera estar no cartorio do dito Cabido e outra pera elle foreiro ter pera sua guarda e titulo. Testemunhas presentes...

Lê-se mais a fl. 92: «O cabido paga de foro duas missas resadas cada somana e hũ capão que são vinte xerafins e quatro tangas e esta capella possue oje Manoel fernandes Irmão do P.^e^ francisco fernandes que moreo Vigario de Chaul». E à margem na mesma fl.: «Os herdeiros de Manoel fernandes venderão ou trespaçarão estas casas cõ hobrigação do mesmo foro a Antonio de Melo da Sylueira casado, e morador nesta Cidade, por hũa escritura feita pello tabalião francisco Correa Gonçalues em 23 de Julho de 1650. Estas casas estão na Rua Direita parede e meio das casas do quartanario francisco Elz.^o^ as preçintadas de dous sobrados».

Esta capela ficou extinta por não existirem as casas (*Tombo* A, fl. 69).

BIBLIOGRAFIA

APO — *Arquivo Português Oriental*, por J. H. da Cunha Rivara, 6 fasc.

BEAG — *Boletim Eclesiástico da Arquidiocese de Goa.*

BIVAG — *Boletim do Instituto Vasco da Gama*, 2.ª série.

Cartas — *Cartas de Dom João de Castro*, por Elaine Sanceau, — 1954.

D. — *Documentação para a História das Missões do Padroado Português do Oriente*, por A. da Silva Rego, 12 volumes.

DI — *Documenta Indica, por J. Wicki*, S. J., 6 vols. — 1948-1960.

DUP — *Documentação Ultramarina Portuguesa*, do Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Vol. I — 1960.

EX — *Epistolae S. Francisci Xaverii*, por G. Schurammer, S. J. e J. Wicki, S., 2 vols.

FILMUPO — *Boletim da Filmoteca Ultramarina Portuguesa*, do Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 18 fasc.

RCI — *Registo da Casa da India*. pelo Prof. Luciano Ribeiro, 2 vols. — 1954-1955.

Anuário da Arquidiocese de Goa e Damão para 1955, pelo P.º F. X. Gomes Catão.

Boletim Oficial do Governo Geral do Estado da India, de 1886 e 1931.

Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa, n.º 8 da 13.ª série — 1894. (*Inscrições na India*, por J. H. da Cunha Rivara).

Bosquejo Histórico das Comunidades, por F. N. Xavier, 2.ª ed. por José Maria de Sá — em 3 vols. — 1903 e 1907.

Bosquejo Histórico de Goa, por Cottineau de Kloguen, vert. e anot. por Miguel Vicente de Abreu — 1858.

Cronista de Tissuary (O), por J. H. da Cunha Rivara, n.º citado.

Dom João de Castro, por Elaine Sanceau, trad. por António Alvaro Dória — 1946.

Glossário Luso-Asiático, por Mons. S. R. Dalgado, 2 vols. — 1919 e 1921.

Grandes e Humildes na Epopeia Portuguesa do Oriente, pelo Visconde Lagoa, 2 vols.

História da Colonização Portuguesa na India, pelo Dr. Germano Correia, 6 vols.

História da Misericórdia de Goa, por José F. Ferreira Martins, 3 vols.

História das Missões do Padroado Português do Oriente, por A. da Silva Rego, Vol. I — 1949.

História de Goa, pelo P.º M. J. Gabriel de Saldanha, 2 vols., 2.ª ed. — 1925 e 1926.

História Genealogica da Casa Real Portuguesa, por A. Caetano de Sousa.

Legados Pios, pelo Chantre F. X Vaz, edit. pelo Arcediago F. X. da Costa — 1960.

Mitras Lusitanas no Oriente, por Casimiro C. de Nazaré, 2 Vols., 2.ª ed.

Oriente Conquistado a Jesus Cristo, por Francisco de Sousa, S. J., 2.ª ed. — 1881 e 1886.

Oriente Português (O), revista da Comissão Permanente de Arqueologia, 1.ª e 2.ª série.

Rainha do Oriente, por Boies Penrose, — 1960.

Série dos Capitulares da Sé de Goa, pelo Cónego F. X. Vaz, — 1915.

Vieille Goa (La), pelo Dr. Germano Correia, — 1931.

Tombos das antigas instituições capelares e outros Mss. do Arquivo da Sé de Goa.

Manuscritos do Chantre F. X. Vaz.

Notas & Comentários

Monumenta Missionária Africana, Vols. VIII e IX Cfr. Stvdia, n.º 7 (p. 343) e n.º 11 (p. 538)

Pelo *PADRE ANTÓNIO BRÁSIO*

Pela pena do R. P. Francisco Leite de Faria, religioso do hábito dos Capuchinhos e especialista da história da sua Ordem, publicou esta revista duas longas rescensões, as quais devem ter deixado no ânimo de quem as leu a impressão bem vincada da incompetência e precipitação do autor de *Monumenta Missionaria Africana*. E porque nos parece que o leitor tem o direito de saber mais alguma coisa, entendemos ser do nosso dever trazer para aqui uns comentários pertinentes. Uns comentários, não uma defesa.

Desde que em 1952 iniciámos, para mal dos nossos pecados, a publicação desta obra, sempre temos distinguido o R. P. Faria com um exemplar dos volumes saídos a público, como prova de consideração que não damos a toda a gente. Foi, por isso, com suma estranheza que lemos a crítica, já acentuadamente verrinosa, ao volume VIII. Mas quisemos retribuí-la cristãmente, enviando logo ao censor o volume IX. Esperámos que seria mais comedido na crítica que supusemos viria a fazer também a este. Não nos iludimos quanto à nossa hipótese, mas errámos quanto à nossa esperança.

Não é tanto o fundo mesmo da censura que nos magoa, pois crítica assim feita ao Raio X ou à lupa de míope, não há nada que lhe resista, pelo menos quanto às aparências. É a forma, são as atitudes de padre-mestre-escola, o catedratismo, a infalibilidade posta geralmente nas suas discordâncias. Enfim, não cremos tratar-se de crítica cortês, serena, elevada: tem muito de impertinência, se não de pedantismo.

Perante as censuras já nesta revista publicadas pelo mesmo autor contra o Padre Boaventura de Carrocera (n.º 3, p. 289) e Padre Metódio da Nembro (n.º 4, p. 319), seus confrades de Religião, não parece de escandalizar nem de atormentar por aí fora quanto de *Monumenta* foi dito, pois quando nos de casa assim se bate não é de crer que se poupem os estranhos.

Vamos, pois, por partes, para sermos claros. Agradecia João XXIII a Deus a graça que lhe fizera de não complicar as coisas simples e de simplificar as coisas complicadas. É de facto uma grande graça...

Não nos custa aceitar e mesmo agradecer algumas das alfinetadas: assim no vol. VIII o documento n.º 49 não respeita de facto à África Ocidental. Todavia a *Nigrícia* pròpriamente dita não é a Núbia, mas sim as imensas regiões banhadas e atravessadas pelo Níger (do latim *niger* e portanto Rio ou País dos *Negros*, consoante a aplicação) e particularmente a Nigéria (cujos habitantes se chamam mesmo *nigritas*) e países que bordejam, pelo norte, o Golfo da Guiné. Mas é bem certo e sabido que a Propaganda Fide e os Capuchinhos pouco sabiam de certezas geográficas, não hesitando meter, por exemplo, a Ilha de S. Tomé e seu Bispado nas Índias Ocidentais ou mesmo no Oriente...

Nos documentos, portanto, é muito difícil, se não impossível, saber-se com exactidão a que região actual se reportam quando neles se emprega a expressão «*regnum Nigritarum*» e quem não tiver provas do contrário (que tantas vezes não existem) tem que arrumar os documentos um pouco à sorte no espaço geográfico do Sudão sul e particularmente nas margens do Golfo da Guiné.

A nossa lamentável ignorância é compartilhada pelo R. P. Melchior de Pobladura, especialista da história dos Capuchinhos, que escreve a propósito: «La denominación de *regnum Nigritarum* no era muy clara y determinada ni era fácil averiguar la situación geográfica de aquel reino. Tanto es así que Mons. Ingoli exhortaba a los misioneros que hicieran el viaje por el Cairo. De hecho Nigricia (Guinea) se extendía por las costas africanas comprendidas entre Cabo Verde y Benin».

Apesar disto teima o R. P. Faria que os documentos n.os 54, 79, 165 (vol. VIII) e n.os 52, 53, 55, 75, 80, 84, 85, 96, 101, 102, 103, 108, 112, 114, 123, 129, 130, 131 e mesmo 30, 31 e 96 (vol. IX), pertencem à diocese de Cabo Verde e não à diocese de S. Tomé, em que os enquadrámos. Ora para nisto haver razão seria necessário mostrar que nesses documentos se não trate, com certeza, da Nigrícia do Golfo da Guiné e que neles não haja alusão nenhuma à área geográfica a que o volume se refere. E porque nada disto estava nem está provado (nem vemos que o possa ser) julgámos não dever esperar pela sua inclusão no volume que porventura venha a ser publicado sobre a diocese de Cabo Verde (e não temos nenhuma certeza de que o venha a ser, por motivos vários) e por isso aqui os incluímos. Pedimos desculpa de ter oferecido estas iguarias como aperitivo, quando, segundo a crítica, deveriam ser dadas em sobremesa...

Censura-se, ainda, a duplicação de um ou dois documentos e de mais dois em duplicado bilingue. É claro que *quod abundat non nocet* e quanto aos bilingues, muito de propósito os publicámos (embora o

censor pareça pensar ser tamanha e tão crassa a nossa ignorância do latim e do italiano, que nem disso demos conta) pois muitos leitores nos têm pedido a tradução de *Monumenta*, por não entenderem o texto dos documentos latinos ou de língua estranha à sua... Pois, no caso, quem não souber latim e souber italiano, ou vice-versa, fica servido. Mas afirmar-se que um documento *não tem valor documental* quando não é um original (portanto um apógrafo ou tradução fiel), é opinião tão peregrina como inaceitável.

Sobre o doc. n.º 34 (IX) tece a crítica longas como escusadas considerações. Não se quer dizer em a nota citada, que o Padre Alessano regressou à Espanha em Abril de 1644, mas que a carta em anotação deve ter sido escrita por ele *em Abril de 1644*, ao regressar de Itália, portanto *em Espanha*. A data, é bem de ver, não indica o regresso do missionário mas a composição da carta, que quisemos datar e muito acertadamente, em Abril de 1644. O R. P. Pobladura diz que «probablemente fué escrita a fines de abril o principios de mayo de 1644». «Boaventura de Alessano, portanto, não chegou à Espanha em Maio de 1644»... escreve o R. P. Faria. Mas quando dissemos nós que aquele capuchinho regressou em semelhante data?!

Por outro lado, o doc. n.º 81 (IX) deve ser efectivamente de 1648. O original oferece difícil leitura de data, mas não duvidamos de que seja a proposta pela crítica, após exame do manuscrito madrileno.

Não compreende o R. P. Faria que tenhamos publicado o doc. n.º 101 (VIII) e nós não compreendemos esta falta de entendimento. Até parece supor em nós segundas intenções... Mas não precisa de haver nele alusão à África Ocidental, pois o que importa é o problema nele exposto pelo Padre Sória ao Secretário da Propaganda, dos estraves sistemáticos postos pelos Superiores Capuchinhos aos seus religiosos que desejavam ir para as missões *entre infiéis*, entraves que se verificaram tantas vezes, antes como depois, quanto à África... É pois fácil de enxergar a importância doutrinal do documento para o historiador.

As nossas notas ao doc. n.º 135 (VIII) são mais que justificadas e a afirmação da crítica de que os missionários (o doc. diz *religiosos*) que iam de S. Tomé ao Oere antes dos Capuchinhos, «faziam essa viagem muito mais com o fito no negócio do que movidos pela espiritualidade das funções sacerdotais», exprime justamente o que dizia o Capuchinho bretão, mas não nos parece ter agora maior fundamento histórico, pelo menos tão generalizado, do que em 1640.

Acerca das notas ao doc. n.º 141 (VIII) mantém-se que é «errónea» a afirmação do frade capuchinho, mas nunca dissemos que é «mentira», como a crítica afirma. Não é, positivamente, a mesma coisa. E a exegese de que o Padre Colombino de Nantes bem sabia que Portugal sacudira o jugo espanhol, é bastante curiosa. Nós dissemos que o frade «fingia» igno-

rar o facto e dissemos bem. Efectivamente ele afirma textualmente que os portugueses, combatendo contra o *Rei de Espanha*, combatiam contra o *seu Príncipe*. Ora em 1641 o Príncipe dos portugueses era D. João IV e não o Rei de Espanha. Fingia, portanto.

Quanto à nota 4 do doc. n.º 152 (VIII) devemos dizer que a não inventámos. Mas o prejuízo não parece merecer o papel gasto para a corrigir. Exacta ainda a nota do doc. n.º 166, mesmo com o «apenas» censurado. As dificuldades do Padre Taggia em Lisboa são exactamente contadas por ele em várias cartas escritas para Roma e não provinham da sua nacionalidade *estrangeira*, mas da atitude política de Roma para com Portugal após a Restauração. Ele mesmo o afirma...

Por outro lado a Nota ao doc. n.º 123 trata certamente do Padre Justino de Nantes, embora o Secretário da Propaganda tenha escrito *Joseph*.

Para o R. P. Leite de Faria os docs. n.ºs 146 e 148 não têm valor documental por serem tradução latina dos docs. n.ºs 147 e 149, em italiano. O original, que o crítico afirma ter sido redigido *em português* (afirmação que não prova) ninguém ainda o encontrou, nem possivelmente o encontrará. Não está entre as *Lettere di Principi* do Arquivo do Vaticano. Diz ainda que a tradução latina *não tem valor documental*, por ser do século XVIII. E que valor tem então a italiana? Salvo melhor juízo, tanto vale uma como a outra. Ou nada, ou tudo. Mas podemos ir mais longe. A tradução latina (a que não tem valor documental!) é justamente a que vem na obra do Padre João Francisco Romano (que não temos presente, mas de que se serviram Tugio e Paiva Manso). Seguindo o raciocínio da crítica, seria justamente a tradução italiana a que não teria valor documental. Assim sucede a quem pretende ser exigente e pequenino em coisas sem valor...

Mas quando o P. Faria se torna infeliz é quando se mete a legislar sobre as suas pessoais conveniências da publicação ou não publicação de determinados documentos... Pena é que lhe sobeje tanta competência e que não ouse lançar mãos fortes a uma super MONUMENTA ORDINIS MINORUM CAPUCCINORUM, mesmo em equipa com seus confrades (que os tem de valor), o que nos dispensaria (com sumo gosto) de incluir nos modestos «Monumenta Missionaria Africana» os papéis que aos Capuchinhos respeitam. E já que estamos dentro do assunto, será bem afirmar, desde já, que para o futuro lhes daremos bem menos importância, publicando apenas os documentos que entendermos respeitarem à grande história e relegando o secundário, o que infelizmente até aqui *(mea maxima culpa)* não temos feito.

Merecem a proscrição da censura os docs. n.ºs 25, 28, 33, 38 e 68 (IX), facto que revela o desconhecimento dos problemas neles focados

e a sua incidência sobre os bispados ultramarinos, a braços com idênticas dificuldades.

A nota 4 do doc. n.º 51 (IX) também não agradou ao R. P. Faria e manda que se cite o doc. de 25-6-1640... Ora este documento, se bem que se refira à efusão de sangue dos missionários, não é do Papa mas do Prefeito da Propaganda. No doc. n.º 51 trata-se de carta *pontifícia* ao Rei de Espanha e este doc., dissemos, desconhecêmo-lo. E o R. P. Faria também o não conhece.

A propósito do documento n.º 87 (IX) ensina o R. P. Faria que «não é exacto» que os Religiosos Capuchos sejam um ramo da reforma franciscana, da Província da Piedade, já que assim eram chamados os franciscanos das províncias da Piedade, da Arrábida, de Santo António e até da Soledade e da Conceição. Confessamos que a história dos ramos do franciscanismo é uma perfeita embrulhada, mas antes de redigirmos aquela nota procurámos entender o que deles escreveu Fortunato de Almeida (*História da Igreja em Portugal*, III, P. I, p. 428) e ali vemos que o instituto da província da Piedade em Portugal derivou de outro (por isso lhe chamámos *ramo*) fundado em Espanha por frei João da Guadalupe. O povo chamou também *Capuchos* aos de Santo António... mas a nossa afirmação está perfeitamente exacta, pois não é restritiva. O resto nada adianta à finalidade da nota.

Quanto ao doc. n.º 127 (IX) adverte o R. P. Faria que o cargo de vigário provincial não existe na sua Ordem e que o capuchinho em causa o era do convento de Liorne. E a propósito traz uma saborosa nota de linguística geográfica, semelhante a tantas outras: «A cidade que em italiano se diz *Livorno*, chama-se em português *Liorne*, em francês *Livourne*, em inglês *Leghorn* e em espanhol *Liorna*». E foi pena não continuar com o alemão, o grego, o turco, etc. Mas a geografia continua, dizendo-nos, como novidade, que a ilha que os italianos chamam *Sardegna* é *Sardenha* em português e *Cerdeña* em espanhol (e foi pena ficar-se por aqui...). Toda esta impressionante erudição vem a propósito de no Índice do vol. IX empregarmos, para referenciar Frei Boaventura, capuchinho, *Sardenha* e *Cerdeña*. Podia, de facto, ter-se empregado Cerdeña como vocábulo base, remetendo para ele as outras designações. O mesmo acerca de Vigliar e Villar ou Billar. Mas preferiu-se registar o apelido na língua do documento. Confusão que pode originar duplicação de pessoa? Não o cremos...

E vem depois uma modesta lista de documentos que *deveriam* (não diz poderiam) ser incluídos neste IX volume. Maneiras de ver. O doc. de 18 de Janeiro de 1645, por exemplo, pela amostra que dele nos dá o Padre Aspurz, não nos interessou e nem tem real interesse histórico. Também nos não interessam nem aos estudiosos da grande história (podem interessar aos Capuchinhos, isso sim, mas a eles compete publi-

cá-los) todos os documentos em que haja alusões esporádicas a missionários Capuchinhos, como seja o doc. de 13 de Junho de 1646.

A razão determinante da análise laboratorial feita pelo R. P. Faria a estes dois volumes de «Monumenta», afirma ele, tanto no n.º 7 de *Stvdia* (p. 344) como no n.º 11 (p. 544), foi para se anticipar ao que no estrangeiro se possa dizer sobre esta «obra monumental» (11, p. 544), «obra quase nacional» (7, p. 344)!!! Pode estar certa a intenção, mas dispensávamos essa atenção, tanto mais quando ele próprio chega a reconhecer ter sido «minucioso demais» e o que é «demais» não pode tomar-se à boa parte, pois lhe falta aquele equilíbrio da justiça que faz descambar a crítica em vitupério, se bem que enfeitada, como acaba de ver-se, com louçanias e louvores, também desmedidos.

Pode perguntar-se, em boa verdade, se as 15 páginas gastas em apontar «menudências» e deslizes fatais num total de mais de 1150 páginas, não poderiam reduzir-se a metade ou até a um terço de crítica singela, despretenciosa, verídica, que não deixasse passar deslizes evidentes e provados, para futura correcção pelo próprio autor, mas que evitasse decisões pontificais ou catedráticas mais que discutíveis, que mais prejudicam a crítica do que a obra. Num total de 332 documentos, a esmagadora maioria inéditos ou anteriormente defeituosamente publicados, admitidos de boa gana que nos assinalem deficiências e que nos sugiram modalidades com delicadeza e modéstia. Mas já não nos sentimos dispostos a ouvir e seguir imperativos de orientação e de trabalho ou correctivos que reputamos ineptos.

Agradecemos ao R. P. Leite de Faria a importância que quis dar a esta obra, a sinceridade e até a recta intenção postas na sua análise de especialista da história da sua Ordem, mas temos pena de que não soubesse ou não quisesse, sobretudo na crítica feita ao vol. IX, ser superior a ressentimentos (parece que os tem...), ver os problemas de horizontes mais largos, ser menos coca-bichinhos e mais amàvelmente colaborador. Julgamos que nada disto lhe ficaria mal, mas antes a matar...

Bibliografia

BOXER, C. R. — *Two Pioneers of Tropical Medicine: Garcia d'Orta and Nicolás Monardes.* The Hispanic & Luso-Brazilian Councils. London, 1963.

Em 10 de Abril de 1963 o Prof. C. R. Boxer proferiu uma interessante conferência, subordinada ao título supra, na *Wellcome Historical Medical Library,* sob o patrocínio dos *Hispanic & Luso-Brazilian Councils* e com a cooperação de *The Wellcome Trust.*

Baseando-se principalmente na obra do Dr. Silva Carvalho (*Garcia d'Orta,* Coimbra 1934) traça o erudito Professor a vida do conhecido médico, tanto em Portugal, como no Oriente, não se esquecendo de recordar a sua qualidade de cristão-novo. Foca a excepcional importância dos *Colóquios,* impressos pela primeira vez em 1563. Descreve as mais importantes passagens desta obra.

Numa segunda parte da conferência, narra a vida do Dr. Nicolás Monardes, contemporâneo de Garcia d'Orta, e nascido em Sevilha cerca de 1493. Frequentaram ambos a universidade de Alcalá de Henares. O Prof. Boxer compara a vida de um e doutro, focando tanto as convergências como as divergências. O Dr. Monardes faleceu em 1588, ao passo que Garcia d'Orta tinha morrido antes, em 1568.

O Dr. Monardes é autor de duas curiosas obras, ambas publicadas em Sevilha, a primeira em 1536 e a segunda em 1569. Intitula-se a primeira *Dialogo llamado pharmacodilosis o declaracion medicinal* e nela se mostra incrédulo a respeito das ervas do Novo Mundo, concluíndo pela superioridade das encontradas na península ibérica. A segunda, impressa muitos anos depois, em 1568, mostra-a sob luz completamente diversa. O seu título é *Dos libros, el vno que trata de todas las cosas que traen de nuestras Indias Occidentales, que siruen al vso de la Medicina, y el otro que trata de la Piedra Bezaar, y de la Yerua Escuerçonera.* O Prof. Boxer não concorda com a opinião de que Monardes tenha sido influenciado pelos *Colóquios,* visto saber-se que o manuscrito de *Dos libros* estava pronto para a imprensa antes de 12 de Junho de 1564.

Refere-se ainda o Prof. Boxer à acção de Charles de L'Escluse (Carolus Clusius) na tradução e divulgação das obras dos dois médicos ibéricos, não se esquecendo finalmente de mencionar a obra de Cristóvão da Costa *Tractado de las drogas y medicinas de las Indias Orientales*, publicada em Burgos em 1578. Segundo o Prof. Boxer, esta obra é mais do que uma tradução, pois acrescenta interessantes pormenores à de Garcia d'Orta.

A conferência, como todas as do Prof. Boxer, lê-se com interesse. Bem preparada, apoiada nos melhores testemunhos e enriquecida com os frontispícios das primeiras edições dos *Colóquios* e *Dos libros*, é uma óptima contribuição para o conhecimento interno tanto das vidas dos dois médicos, como da época em que viveram.

S. R.

BOXER, C. R. — CUMMINS, J. S. — *The Dominican Mission in Japan (1602-1622) and Lope de Vega*. Separata do *Archivum Fratrum Praedicatorum*, XXXIII (1963).

As missões jesuítas e franciscanas do Japão são bastante conhecidas, ao passo que as dominicanas e agostinianas o não são tanto. É exactamente para preencher uma lacuna que os Autores preparam este importante estudo. Pode dividir-se em duas partes: na primeira descrevem-se as vicissitudes das missões dominicanas no Japão, de 1602 a 1622; na segunda salienta-se o papel desempenhado por Lope da Vega na publicidade dada às mesmas missões.

O primeiro dominicano a desembarcar no Japão (em Satsuma) foi Fr. Juan Cobo. Tinha sido enviado pelo governador das Filipinas a Toyotomi Hideyoshi. Ao regressar a Manila, pereceu no naufrágio da nau em que seguia. Após algumas tentativas, estabeleceram-se finalmente os Dominicanos em Satsuma em 1602, por intermédio do P.e Fr. Francisco Morales. O seu primeiro mártir foi o *samurai* Leon Shichiyemon, baptizado em Julho de 1606 e condenado à morte quatro meses depois.

Um dos motivos que tinham levado o *daimyo* de Satsuma a permitir a residência dos dominicanos nos seus domínios tinha sido a esperança de atrair à mesma ilha os espanhois das Filipinas. Como tal esperança se não materializava, foram os missionários desterrados em 1609. De Satsuma passaram-se, porém a Kyushu e a Kyoto. Em 1613 tiveram de cessar a pregação pública, em virtude da perseguição geral nesse ano ordenada. Foi exactamente entre 1609 e 1613 que os Dominicanos atingiram os seus melhores resultados, pois mantinham 1 igreja em Nagasaki, 3 na província de Hizen, 1 em Kyoto e 1 em Osaka. Se se considerar que os Dominicanos nunca puderam ter em terras japonesas mais do que 10

sacerdotes juntos, o número de igrejas basta para salientar o esforço do seu apostolado.

Após a perseguição de 1613, os Dominicanos, como os outros religiosos (Jesuítas, Franciscanos e Agostinhos) aguentaram-se ainda bastantes anos no Japão, trabalhando clandestinamente, sujeitos sempre a delações e a martírio. A missão dominicana do Japão terminou em Setembro de 1637, com a morte de três religiosos europeus e de um japonês. Dizem os Autores a págs. 26-27: «During its existence of less than forty years, thirty-two sons of the Philippine Province of the Rosary had sacrificed their lives in its service. Nineteen were Europeans; three were Japanese friars and ordained priests; the remainder were Japanese choir-brothers, lay-brothers, and *donados*. Apart from these, there were seventeen tertiaries, and numerous brethren of the Rosary Congregation. Finally, it may be mentioned that the martyr who achieved a record for enduring the terrible torture of the pit (*anatsurushi*) without recanting was a Dominican tertiary, Sister Magdalena de la Cruz, whose sufferings lasted for thirteen and a half days (October, 1634).

Na segunda parte deste interessante estudo, ocupam-se os Autores da parte desempenhada por Lope da Vega na publicidade dada às missões dominicanas no Japão. Os dominicanos residentes no Japão receberam ordens claras respeitantes à necessidade de escreverem tudo quanto pudesse concorrer para o conhecimento da acção por eles desempenhada. A fim de darem mais ampla audiência aos seus relatos, pediram a Lope da Vega que sobre eles compusesse um livro: é esta a origem do *Triunfo de la fee en los Reynos del Japón por los años de 1614 y 1615*, publicado em Madrid em 1618. A obra baseou-se principalmente numa *Relaçión* escrita em 1615 por Frei Jacinto Orfanel no Japão.

C. R. Boxer e J. S. Cummins estudam a seguir a atitude dos religiosos para com o martírio. Se as quatro Ordens religiosas se deixarem dividir por fúteis motivos, uniam-se todas no entusiástico oferecimento das suas vidas pelas suas queridas missões. Lope de Vega escreveu ainda para o teatro *Los primeros mártires del Japón*, em que a figura principal é o protomártir dominicano Frei Alonso Navarrete. Os Autores examinam, com meticulosidade, as várias questões que a crítica tem suscitado a respeito desta peça.

O trabalho é enriquecido com vários apêndices documentais, três *hors-textes* (uma página da *Guida do Pecador*, de Nagasaki, 1599; reprodução dum quadro existente na igreja do Gesú de Roma, com o Grande Martírio de 1622; e o frontispício do *Triunfo de la fee*) e um mapa a indicar a localização das igrejas dominicanas no Japão. Os estudiosos da

história da Igreja no Japão não podem ignorar este trabalho. Cremos residir neste facto o melhor elogio que se pode prestar ao Prof. C. R. Boxer e a J. S. Cummins.

S. R.

DE GRAAF, H. J. — *Catalogus van de Handschriften in Westerse Talen toebehorende aan het Koninklijk Instituut vor Taal—, Land— en Volkenkunde.* 'S-Gravenhage. Martinus Nijhoff. 1963.

Os leitores de *STVDIA* conhecem já a incansável actividade do Dr. H. J. de Graaf. A obra sob análise manifesta-a mais uma vez. O *Koninklijk Institut voor Tall-, Land- en Volkenkunde* (Real Instituto de Ciências Linguísticas, Geográficas e Antropológicas) possui uma valiosa colecção de manuscritos, escritos em holandês e noutras línguas europeias. São cerca de 800 espécies agora catalogadas e sumàriamente descritas.

O Dr. de Graaf dividiu os documentos em três grandes partes: 1) manuscritos relativos às Indias Neerlandesas; 2) manuscritos relacionados com territórios situados fora das Indias Neerlandesas; 3) manuscritos herdados e sociedades cultas. A primeira parte é ainda subdividida em documentos oficiais e documentos não-oficiais.

Como é natural, a maior parte dos documentos lida com a história das Indias Neerlandesas: Java, Samatra, Borneu, Celebes, Molucas, Nova Guiné, Sunda, etc. Na segunda parte mencionam-se documentos referentes a Ceilão, Japão, Antilhas, Africa do Sul, Africa Ocidental, etc.

De particular interesse para a história portuguesa indicam-se a págs. 92-93 cinco espécies, cópias aliás de documentos: duas cópias parciais do Livro de Duarte Barbosa, uma de documento da Torre do Tombo, um fragmento duma relação sobre missões dominicanas nas Indias Ocidentais, de cerca 1650 e, finalmente, o *Memorial y Relacio para su Magestad, del procurador general de las Filipinas, de lo que conuiene remediar, y de la riqueza que ay en ellas y en las Islas del Maluco,* por Hernando de los Rios.

Toda a colecção documental é de suma importância para a história do Oriente europeu. Este catálogo, bem ordenado, bem impresso e bem apresentado, vem facilitar a pesquisa histórica a todos quantos se interessam pro tal região do globo. O Dr. de Graaf, além do trabalho de catalogação pròpriamente dita, conseguiu ainda identificar várias espécies, consideradas anónimas. É-lhe devida justa homenagem por mais este valioso trabalho.

S. R.

JADIN, L. — *Aperçu de la situation du Congo et rite d'élection des rois en 1775, d'après le P. Cherubino da Savona, missionnaire au Congo de 1759 à 1774.* Separata do *Bulletin de l'Institut Historique Belge de Rome,* fasc. XXXV, 1963.

O Prof. Luís Jadin é conhecido especialista da história do Congo, à qual se vem dedicando, com entusiasmo e persistência, há bastantes anos. Conhece perfeitamente os arquivos portugueses de Lisboa e de Luanda, os arquivos espanhóis e, finalmente, os romanos. O trabalho agora analisado é um exame de dois relatórios do P.e Cherubino da Savona, dirigidos aos Cardeais da Propaganda, após o seu regresso do Congo, em princípios de 1775.

Eis os documentos que resume: 1) Informação sobre os reinos do Congo e de Angola, pelo P.e Rosário dal Parco, prefeito dos Capuchinhos em Angola; 2) Breve relatório sobre o reino do Congo e suas missões pelo P.e Cherubino da Savona, missionário apostólico capuchinho, 1775; 3) Rito da eleição do rei do Congo, descrito pelo P.e Cherubino da Savona, 1775. Menciona ainda o Prof. Jadin os esforços feitos em 1776-1777 para os Capuchinhos retomarem a sua missão do Congo.

O primeiro documento, apresentado pelo P.e Cherubino da Savona, é constituído pela resposta dada pelo P.e Rosário dal Parco, prefeito dos Capuchinhos em Angola a um questionário enviado pela Propaganda. As respostas, resumidas pelo Prof. Jadin, são uma ideia clara e insofismável sobre a decadência das missões e a vida religiosa em Angola, onde campeavam a superstição, a ignorância e o mau exemplo dos brancos. Os Capuchinhos tinham apenas cinco missionários em Angola e no Congo em 1761. Evidentemente, que poderiam fazer? Apesar disto, as estatísticas apresentadas tanto sobre os baptismos como sobre a população eram verdadeiramente fantásticas.

O segundo documento analisado é constituído pelo breve relatório apresentado pelo P.e Cherubino da Savona à Propaganda. O relatório dá interessantes informações sobre os reis do Congo, escolhidos ou eleitos pelo povo em duas famílias ou clans principais, chamando-se um Quimpazu e o outro Quimulaza. Segundo o P.e da Savona, o Congo era mais um império do que um reino, pois nele havia vários reinos semi-independentes. Descreve as várias províncias e regiões. O relatório é particularmente interessante pelas estatísticas apresentadas dos nomes das províncias, do número dos seus habitantes e do nome dos seus chefes.

O terceiro documento apresentado, embora seja apresentado em último lugar, refere-se ao rito da eleição do rei do Congo. Era sempre eleito um cristão, casado legitimamente. No dia da eleição, depois de assistir à missa e de comungar, acompanhado de sua mulher a rainha, os eleitores e grandes do reino solicitavam ao Padre que lhe conferisse a posse do

reino, e de lhe receber os juramentos habituais. Havia muitas cerimónias, algumas das quais ridículas e, por isso, omitidas no relatório. Descreve as outras cerimónias, após as quais o rei eleito prestava três juramentos: *a)* não permitir aos seus vassalos a idolatria e superstição; *b)* fidelidade à Igreja Católica Romana; *c)* amizade a el-rei de Portugal.

O Prof. Jadin examina ainda as tentativas feitas em 1776-1777 para os Capuchinhos retomaram as suas missões do Congo. Foi o Cardeal José-Maria Castelli que, baseando-se sobre os relatórios do P.ᵉ Cherubino da Savona, e tomando em consideração o facto de ter sido proibida a comunicação de Luanda com S. Salvador, adoptou outras medidas e estudou a melhor forma de se auxiliar a missão. Conseguiram-se efectivamente, quatro religiosos que chegaram, a bordo de embarcação francesa, ao Congo em Maio de 1777. Dois deles faleceram pouco depois e os dois restantes, tomados de pânico, abandonaram a missão.

O estudo do Prof. Jadin é extremamente interessante para o conhecimento exacto desta época da história do Congo e de Angola: época de declarada decadência e em que o Cristianismo se continuava a afirmar, apesar de tudo, alicerçado em longa tradição.

S. R.

de GRAAF, Dr. H. J. — *De Regering van Sunan Mangku-Rat I Tegal-Wangi, Vorst van Mataram. 1646-1677. II — Opstand en Ondergang.* 'S-Gravenhage. Martinus Nijhoff, 1962.

Começa-se esta resenha bibliográfica por um sincero pedido de desculpa. É que devia ter aparecido no n.º 11 de *STVDIA* e não agora. Os leitores interessados recordar-se-ão de que no n.º 9 desta revista, págs. 385-386, se fez referência ao I volume desta obra *De Regering van Sunan Mangku-Rat I Tegal-Wangi, Vorst van Mataram, 1646-1677. I — De Ontbinding van he Rrijk.* No primeiro volume estudou o Dr. de Graaf a dissolução do reino de Matarão. Neste aprofunda mais a matéria, até à sua destruição. Com este volume termina-se a série de biografias de príncipes javaneses. Admite, porém, o A. a possibilidade de poder continuar a tarefa.

As lutas descritas neste interessante volume situam-se no triângulo Matarão (na ilha de Lombok), Java e Macáçar. A figura central é, no início, a do príncipe de Matarão.

A época, em que tais lutas se desenrolaram, é exactamente aquela em que a Companhia das Índias Orientais se encontravá, mais ou menos, no apogeu do seu poderio comercial e político. O «Alto Governo», de Java, ciente da sua força e da sua influência, dominava os acontecimentos,

sem desejar imiscuir-se nas pequenas lutas feudais que se travavam entre os vários soberanos. Quando, porém, estas lutas a atingiam ou podiam atingir, entravam então em acção as suas esquadras e tudo se resolvia a seu favor, muito embora se tivessem de registar, aqui e acolá, ocasionais revezes.

É isto afinal o que se descreve neste volume. Tegal-Wangi, príncipe de Matarão, cioso do seu crescente poderio, julgou poder hostilizar a Companhia das Índias Orientais. Os Macaçares, a partir de 1674, começaram a descer, com alguma frequência, sobre as costas de Java. Obedeciam principalmente a dois chefes, Bontu-Marannu e Galésong. A princípio, Javaneses e Holandeses uniram-se contra os invasores. Depois, perante a traição de Matarão, voltaram-se contra ele, terminando tudo com a destruição do célebre principado. Tegal-Wangi, o antes todo-poderoso, não resistiu muitos meses a tal desastre, pois morreu pouco depois. É curioso lembrar que Matarão tinha tentado, bastantes anos antes, uma aliança com os Portugueses a fim de, conjuntamente, combaterem os Holandeses. Era impossível, a qualquer principado nativo, prosperar e impor-se aos outros, sem consentimento da Companhia das Índias Orientais. E seria ousadia suprema tentar combatê-la.

O volume, bem dividido e sistematizado, baseia-se nas melhores fontes arquivísticas e trabalhos. O Dr. de Graaf cultiva a clareza. Encontra-se este volume enriquecido com um índice alfabético onomástico e geográfico, referente aos dois volumes, o que muito simplifica a leitura. Dissemos na nossa crítica do primeiro volume que lhe faltava tal índice. Ignorávamos que a intenção do A. era incluí-lo neste segundo. O glossário de palavras indonésias empregadas ao longo da obra é também de grande utilidade.

São mínimas e sem importância as referências a Goa e a Portugal. Menciona-se a presença em Japara dum certo Josia (?) da Silva.

S. R.

WESTPHALEN, Cecília Maria — *O porto de Paranaguá no ano de 1826,* (Estudos de micro-conjuntura). *Boletim n.º 2* do Departamento de História da Universidade do Paraná Curitiba, Dezembro de 1962, 47 págs.

Tem aumentado consideràvelmente entre os historiadores, o interesse pelo estudo dos oceanos, através das suas rotas e portos, com pretensões a uma visão integradora da história dos diferentes povos que outrora descobriram e se serviram de vias marítimas, sobre as quais detinham uma hegemonia que chegou a ser secular.

Assim, vimos tomando conhecimento da efectivação de pesquisas individuais, sob o estímulo de fundações e instituições científicas de grande renome, bem como de trabalhos de investigação em «equipes», como é o caso, por exemplo, do grupo de historiadores portugueses e brasileiros que, em 1959, foi constituído no Instituto Histórico da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com a finalidade de estudar os portos portugueses e brasileiros, dos séculos XII ao XIX, num programa deveras ambicioso por compreender vários oceanos. Desse plano, entretanto, não mais tivemos notícias.

A nosso ver, falta contudo a essas iniciativas, uma articulação maior, que lhes permita evitar incidências e repetições prejudiciais pela perda de tempo que representam, quando não até pelos conflitos de interesses científicos e universitários em que possam implicar.

Nesse sentido, é digno de menção o trabalho desenvolvido pela *Commission Internationale d'Histoire Maritime* que, criada em 1960, irradiou-se por vários países, com promoções de grande significação, sob o estímulo e a competência do prof. Michel Mollat, seu presidente. Também é exemplar a actividade que vem sendo posta em prática pela *Association Historique Internacionale de l'Océan Indien.*

Foi justamente atendendo a propósitos como os que inicialmente apontamos, particularmente no que diz respeito à orientação que o professor Fernand Braudel vem dando aos que com ele têm trabalhado na *École Pratique des Hautes Études*, da Universidade de Paris, que a autora de *O porto de Paranguá no ano de 1826*, remeteu-se ao seu estudo, numa pesquisa, cujos primeiros resultados são dados agora a lume, através de um tipo de análise, na qual foram largamente aplicadas as técnicas e recursos emprestados da Ciência económica e da Estatística.

Tendo limitado bastante no tempo o objecto do seu exame, a professora fez repousar a maior parte da pesquisa em fontes primárias, esclarecendo nesse sentido as dificuldades que teve pela carência documental verificada.

Ao procurar reconstituir o movimento portuário do ano estudado (1826), registou a frequência dos navios, o intercâmbio das mercadorias, cujo inventário tornou-se possível graças aos «mapas de cargas», bem como ainda aos «mapas e listas das entradas e saídas», «mapas de importações e exportações», podendo assim considerar também alguns problemas ligados aos mercados interessados naquele porto.

As características da actividade comercial filtrada por Paranaguá, que se prendem, evidentemente, ao âmbito regional que servia, são marcadas pela exportação de congonha, cabos náuticos, madeiras, arroz pilado, açúcar, cal, toucinho, etc., enquanto que a importação vai residir entre outras coisas, em manufacturas como fazendas, chapéus, alguns cereais e bebidas.

Nesse passo, não se distancia a autora do estudo da procedência dos produtos importados, bem como do destino dos exportados, contingência irrecusável no exame de um porto, a qual dá bem as proporções que, invariàvelmente, a pesquisa nesse campo acabará por atingir.

Inserindo no texto principal do trabalho as definições de cada um dos tipos de embarcações que entraram em 1826 em Paranaguá (sumacas, lanchas, bergantins, galeras, patachos, polacas, escunas, cutres e hiates, todos à vela), parece-nos que quis a professora C. W. apontar a lotação e calado das mesmas como responsáveis pela espécie de navegação que realizavam: fluvial ou marítima, cabotagem ou longo curso, etc. Como, nesse sentido, tirante a referência à *Memória histórica da cidade de Paranaguá e seu município*, de António Vieira dos Santos, não há outras indicações bibliográficas no trabalho, fazendo-se apenas menção da colaboração que foi obtida da parte de um licenciado que, no caso, responderia pelos referidos apontamentos, não chegamos a saber se se recorreu a um dos dicionários náuticos mais conhecidos, para a competente definição dos barcos. Mas, afinal o que queremos dizer é que preferiríamos aquela enumeração numa nota de rodapé do que onerando o texto principal como ficou colocada.

Mostrando a percentagem relativamente alta de sumacas (37,30 %), que frequentaram aquele porto, seguidas das lanchas (26,98 %) e bergantins (20,63 %) e barcos diversos (15,09 %), leva-nos a reconhecer o predomínio único de embarcações relativamente pequenas, muitas das quais aliás fabricadas em estaleiros paranaenses, graças à matéria-prima encontradiça próxima ao litoral, como nos dá a conhecer à pág. 14.

Desse alcance das referidas embarcações, decorre ainda a constatação de que dos portos que mantiveram relações com Paranaguá, os estrangeiros ocupam menos de 30 %, com nítida predominância de Montevideu.

Em auxílio da compreensão do leitor, são insertos no estudo vários quadros estatísticos, além de gráficos que mostram as relações de Paranaguá com os demais portos da América portuguesa e espanhola, bem como a percentagem dos navios atracados e desatracados, dos produtos exportados, etc.

Trata-se, enfim, de uma contribuição interessante que a Catedrática de História Moderna e Contemporânea da Universidade do Paraná dá para o conhecimento das rotas comerciais do Atlântico sul no restrito período de um ano, o que, embora limite no tempo a possibilidade de um estudo das implicações económicas dentro do «momento histórico», que se poderia definir, permite entretanto um exemplo de estudo de «micro-conjuntura» que, num contexto mais geral, oferecerá ao historiador os elementos necessários ao estudo daquele porto dentro de planos mais ambiciosos.

Aliás, foi o que realmente pretendeu a autora, que nos acena com a pesquisa mais vasta que programou, e que naturalmente integra o plano de trabalhos realmente encomiástico que vem desenvolvendo o grupo de História da Universidade paranaense.

José Roberto do Amaral Lapa

Festschrift Paul Schebesta zum 75. Geburtstag. Vol. 18 de *Studia Instituti Anthropos*. St. Gabriel-Verlag-Wien-Mödling, 1963.

O P.e Paul Schebesta é figura de primeiro plano no mundo da etnografia e da antropologia. É o grande especialista, universalmente conhecido, dos estudos dos Pigmeus. Calcurriou pràticamente todas as regiões do globo onde tais gentes se encontram e sobre elas escreveu livros e artigos, proferiu conferências, etc. Os leitores portugueses gostarão certamente de saber que este notável homem de ciência trabalhou em Moçambique, pouco antes da I Grande Guerra, sendo então obrigado a abandonar aquele campo de apostolado. Ilustre ornamento da Congregação do Verbo Divino, concluiu recentemente uma história das suas missões em Moçambique, esperada com justo alvoroço.

Por ocasião do seu 75.º aniversário, os seus alunos, amigos e Irmãos organizaram este magnífico volume comemorativo de 568 páginas.

Uma pequena introdução narra a actividade do homenageado. E seguem-se então os artigos, divididos em 3 partes: Pigmeus e Negritos, Antropologia regional e Antropologia geral.

Eis os artigos da primeira parte: 1) Father Schebesta's work among the BaMbuti-Pygmies, *por* Colin M. Turnbull; 2) L'Etude des Mongo et de leurs Pygmoides, *por* G. Hulstaert M. S. C.; 3) Les Groupes Sanguins des Pygmées du Congo et du Ruanda-Urundi, *por* Jean-Baptista Jadin; 4) Zu dem Problem der Klasseneinteilung in Lebendiges und Lebloses in den Pygmäen-und Waldnegerdialekten des Ituri, Congo, *por* Anton Vorbichler SVD; 5) Der Sippenälteste bei den zentralafrikanischen Bambuti nach den Forschungen P. Schebestas, *por* Johannes Fabian SVD); 6) Die methodologische Bedeutung von Sprache und Mythos und das Weltbild der Bambuti, *por* Wilhelm Dupré; 7) Altertümlichkeit und Bedeutung der Kultur der Andamaner, *por* Lidio Cipriani; 8) Lebensraun und Weltbild der Andamaner, *por* Walter Nippold; 9) Archaeology and Legend in the Andaman Islands, *por* Robert Heine-Geldern; 10) Some Medicinal Plants known to the Mamanua of Northeastern Mindanao, Philippines, *por* Marcelino N. Maceda; 11) The Negritos of the Philippines and the Early Spanish Missionaries, *por* Rudolf Rahmann SVD; 12) Anthropologie der Zwergrassen (Wissenschaftliche und popularwissenschaftliche Arbeiten

des Prof. Dr. Paul Schebesta in der tschechischen Literatur), *por* Vojtech Fetter.

Por seu lado, a II parte, dedicada à Antropologia regional, abrange os seguintes trabalhos: 1) Frühe Bildquellen von Kapländischen Eingeborenen, *por* Walter Hirschberg; 2) Die «lo-nine» Heirat bei den Inland-Osu (Ghana) *por* Hugo Huber SVD; 3) Die religiöse und soziale Wiedergutmachung des Mordes bei den Atscholi in Uganda, *por* Renato Bocassino; 4) L'aspect social du mânisme bantou, *por* Hermann Hochegger SVD; 5) Gottesglaube und Ahnenkult der Bayansi *por* Josef Thiel SVD; 6) Der Hochgott der Zulu, *por* Hans Stirnimann; 7) Freie Aufsätze von Negerknaben. (Ein Beitrag zum Problem des Denkens und der Persönlichkeit bei den Entwicklungsvölkern, *por* Michael Schulien SVD; 8) Vom Wesen der Beduinen Ägyptens, *por* Anna Horenwartt-Gerlachstein; 9) Geisterglaube bei den vorislamischen Arabern, *por* Joseph Henninger SVD; 10) Die Geier-Mutter und Verzandtes *por* Hermann Baumann; 11) The Aboriginal Races in North-Eastern Central India, *por* Stephan Fuchs SVD; 12) Der kultische Aspekt des Hauses bei den Bhilala in Zentralindien *por* Josef Haekel; 13) Die Kultpfähle der Ratwa-Bhilala, *por* Engelbert Stiglmayr; 14) Opferbrauchtum in den Familien des Uraon-Stammes, *por* Clemens Beck SVD; 15) Die Regenprozession in Lungsi (Nordwest China), *por* Johannes Frick SVD; 16) Zur Religion der bronzezeitlichen Bewohner der Waldzone Osteuropas, *por* Johannes Maringer SVD; 17) Der Sclafstättenwecksel (Metaklisie) mit magischen Folgen in Nordost-Neuginea, *por* Georg Höltker SVD; 18) Das Entstehereiner Handtrommel im Hochland von Neuguinea, *por* Heinrich Aufenanger SVD; 19) Einige Legenden der Kanoä am Rio Corumbiara, Territorio Rondonia, Brasilien, *por* Etta Becker-Donner; 20) Das ethnologische Werk Damian Kreichgauers, *por* Helmut Loiskandl SVD.

A terceira parte, por fim, contém apenas cinco artigos: 1) Primitivität in anthropologischer Sicht, *por* Margarete Weninger; 2) Zur rationalem Deutung des Hörbereiches als geisteswissenschaftliches Problem, *por* Walter Graf; 3) Zur kritischen Analyse der Legende, *por* Alois Seltzer SVD; 4) Völkerkunde und moderne Mission unter Naturvölkern, *por* Kurt Piskaty SVD; 5) Naturvölker-Kulturvölker. (Zum Diskussion um die ethnologishen Grundbegriffe), *por* Klaus Klostermaier SVD.

O valioso volume termina com a bibliografia do homenageado Dr. Paul Schebesta. É desnecessário salientar a importância de todos estes estudos, de tal forma se impõem.

S. R.

Jahrbuch für Geschichte von Staat, Wirtschaft und Gesellschaft Latein-Amerikas. 1/1964. Böhlau Verlag Köln Graz.

A secção de estudos ibéricos e latino-americanos do Seminário de História da universidade de Colónia, apoiada pela *Deutschen Forschungsgemeinschaft,* lançou a publicação dum Anuário, destinado a cobrir pràticamente todas as actividades humano-sociais da América Latina: história, economia, sociologia. São seus editores os Professores Richard Konetzke e Hermann Kellenbenz, ambos suficientemente conhecidos em Portugal, especialmente o segundo. Eis a lista dos artigos deste volume: 1) Introdução, *por* Richard Konetzke e Hermann Kellenbenz; 2) Pour une «géopolitique» de l'espace américain, *por* Pierre Chaunu; 3) Einige Aspekte der frühen Wirtshafts-und Sozialgeschichte des Nordesten von Brasilien, *por* Hermann Kellenbenz; 4) Die Bedeutung der Sprachenfrage in des spanischen Kolonisation Amerikas, *por* Richard Konetzke; 5) Missionsgeschichte der Verapaz in Guatemala, *por* P. Benno Biermann O. P.; 6) Negersklaverei und Negerhandel in Hochperu 1545-1640, *por* Inge Wolff; 7) Das Verbot für die Encomenderos, unter ihren eigenen Indianern zu wohnen, *por* Magnus Mörner; 8) El «Cuadernillo de Noticias» del Virrey del Perú Marqués de Castelldosríus (Agosto de 1708), *por* Guillermo Lohmann Villena; 9) Die Diktatur Dr. Francias und ihre Bedeutung für die Entwicklung des paraguayischen Nationalbewustseins, *por* Günter Kahle; 10) Die deutsche Siedlungskolonie Dona Francisca (Brasilien: St. Catharina) im Rahmen gleichzeitiger Projekte und Verhandlungen, *por* Percy Ernst Schramm; 11) Aspectos de la falta de mano de obra en América del Sur durante la segunda mitad del siglo XIX, *por* Gustavo Beyhaut.

Além destes artigos, inclue ainda cinco notas: 1) Alexander v. Humboldt und Amerika, *por* Richard Konetzke; 2) Einige allgemeine bibliographische Hilfsmittel zur lateinamerikanischen Geschichte, *por* Hans Pohl; 3) «Entradas» et cabalgadas» aux origines de l'Amérique espagnole; 4) Las Islas Canarias y America, *por* José Peraza de Ayala; 5) Des Cabildo im kolonialen Spanisch-Amerika, *por* Inge Wolff.

Os nomes dos autores e os títulos dos estudos bastam para fazer acreditar este magnífico Anuário a que desejamos longos e prósperos anos de vida.

S. R.

JEAN-FRANÇOIS DE ROME — *Brève Relation de la Fondation de la Mission des Frères Mineurs Capucins... au Royaume de Congo, et des Particularités, Coutumes et Façons de vivre des Habitants de ce Royaume..., Traduite et annotée par François Bontinck... Editions Nauwelaerts, 2 Place Cardinal Mercier, Louvain; 10 Rue de l'Abbaye, Paris, 1964. (Publications de l'Université Lovanium de Léopoldville).* (XXVIII pp. 152 pp. e, intercalados no texto, 21 ff. de papel *couché* com gravuras).

É esta uma tradução francesa, òptimamente apresentada e esmeradamente redigida, da célebre obra do Padre João Francisco de Roma sobre o princípio da Missão dos Capuchinhos no Congo. Além da parte histórica, referente a esta Missão, tem este livro uma segunda parte, dividida em XIII capítulos, na qual se descrevem as diversas particularidades do Congo. Isto muito valoriza a obra e, como é sabido, coisa parecida se vê na relação de Lopes-Pigafetta. O Professor Fr. Bontinck, que traduziu e anotou o livro do Padre João Francisco de Roma, fez trabalho verdadeiramente notável e é digno de todo o louvor.

Trata-se de um livro básico para o conhecimento do Congo no século XVII e podemos emparceirá-lo com a obra clássica de Lopes--Pigafetta, cuja tradução francesa, editada nesta colecção de publicações da Universidade Lovanium de Léopoldville, ainda há pouco tivemos o prazer de anunciar e muito louvar nesta revista.

Como esta obra, também o livro de João Francisco de Roma teve repetidas edições; foram treze, sete em italiano, uma das quais abreviada, duas em francês e quatro abreviadas em alemão. Excede-as todas, sob todos os aspectos, a que o Professor Bontinck acaba de publicar e que não saberemos louvar como merece. Como não podia deixar de ser, este livro tem frequentes referências aos Portugueses, pois trata do Congo, região de manifesta influência portuguesa e parte integrante do Padroado.

O Professor Bontinck, na breve introdução deste seu trabalho, fala das missões no Congo, anteriores às dos Capuchinhos, das duas tentativas frustradas que estes fizeram para aí se estabelecerem, da Companhia Holandesa das Índias Ocidentais, da chegada dos Capuchinhos ao Congo, do Padre João Francisco de Roma e da sua obra. Chamámos breve à introdução do Professor Bontinck, porque sobre estes assuntos, principalmente sobre João Francisco de Roma, muito mais se poderia dizer. As suas demoradas negociações na Espanha, de 1648 a 1651, para a segunda viagem que fez ao Congo, a sua permanência em S. Salvador de 1651 a 1652, a actividade que depois desenvolveu em Massangano, já em terras de Angola, as razões de ter sido mandado para a Europa em 1654, a sua vinda a Lisboa em 1655 e as negociações que aqui

entabulou, como chefe de um grupo de Capuchinhos italianos, que se enviavam ao Benim, no golfo da Guiné, tudo isso são aspectos interessantes da vida do Padre João Francisco, que entram de cheio na história ultramarina portuguesa. O Professor Bontinck a tudo isso se refere com palavras, que lamentamos serem breves, mas sem dúvida são suficientes para o fim que se tinha em vista, na introdução deste livro.

Nessa introdução indicam-se as edições do livro do Padre João Francisco de Roma, que quase todas estão pormenorizadamente descritas no volume XVI da monumental *Bibliotheca Missionum*, dos Padres R. Streit e J. Dindinger. Podemos apenas ajuntar que a raríssima tradução francesa, publicada em Lyon por Pierre Muguet, teve duas edições, ou melhor, dos três exemplares que dela encontrámos, um tem o frontispício diferente dos outros dois. Nestes, que são o da Biblioteca de Grenoble, descrito pelo Professor Bontinck, e o da Biblioteca de Lyon, as linhas antepenúltima e penúltima do frontispício são: // Chez PIERRE MVGVET, en ruë Merciere, // à l'Enseigne du Phoenix. // ; no outro exemplar, que é o da Biblioteca do Arsenal, em Paris, as mesmas linhas tem os seguintes dizeres: // Pour PIERRE MVGVET, & se vende [sic] en ruë // Neũue, par la vefue de Louys Muguet. // O resto destas duas impressões é absolutamente igual.

Sobre as edições na língua original, que foi o italiano, o Professor Fr. Bontinck diz que, por terem sido várias, se encontram nas grandes bibliotecas, o que é verdade; não se creia, porém, que o livro do Padre João Francisco de Roma é relativamente fácil de se encontrar, pois é obra rara em qualquer das suas edições, algumas das quais são tão raras como a raríssima tradução francesa, editada em Lyon.

Para justificarmos esta afirmação, indiquemos os exemplares que nos foi dado encontrar de cada uma das edições deste livro.

A primeira edição, publicada em Roma, *Nella Stampa della Congregatione de Propaganda Fide*, em 1648, encontra-se na Biblioteca Pública Municipal do Porto, na Colecção Barbosa Machado da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, na Biblioteca Franciscana Provincial dos Capuchinhos de Paris, na Biblioteca Real de Bruxelas, na Biblioteca Nacional de Florença, na Biblioteca Nacional de Nápoles, que possui dois exemplares, e há sete exemplares em diversas bibliotecas de Roma, a saber, dois na Nacional Vittorio Emanuele, e um em cada uma das seguintes bibliotecas: Corsiniana, Angélica, Vallicelliana, Propaganda Fide e Colégio Internacional dos Capuchinhos. Vimos ainda outro exemplar na posse do Sr. José de Bragança, que uns anos atrás preparava uma edição facsimilar desta obra, de que chegou a imprimir os primeiros cadernos.

Da segunda edição, que nas últimas linhas do frontispício tem os dizeres: // In Roma nella Stampa della Congr. de Prop. Fide, // *Et di nuouo in Napoli per Francesco Sauio Stampator // della Corte Arciuescouale.* 1648. // Ad istanza di Simone, e Francesco Manso. //, só nos foi dado encontrar o exemplar da Biblioteca do Colégio Internacional dos Capuchinhos em Roma. José Matias Delgado, no segundo volume da *Historia Geral das Guerras Angolanas por Antonio de Oliveira de Cadornega*, Lisboa, 1940, p. 490 diz que há um exemplar desta edição em uma casa particular de Luanda.

Da raríssima terceira edição, publicada em 1649 // In Milano, Ad Instãza di Francesco Mognaga. //, só conhecemos o exemplar do Museu Britânico de Londres. O da Biblioteca de Munique, descrito por J. Dindinger na *Biblioteca Missionum*, foi destruído durante a guerra mundial, como aconteceu a tantos outros livros preciosos daquela riquíssima Biblioteca.

A outra edição de 1649, publicada // In ROMA, & in PARMA, Appresso Seth, & Erasmo Viotti. //, encontra-se na Biblioteca Franciscana Providencial dos Capuchinhos de Paris e na Trivulziana de Milão, além do exemplar que possui a Bibl. Centr. Congo. de que se serviu o Professor Fr. Bontinck, nesta sua óptima tradução francesa.

Da quinta edição, publicada em Trento, *Nella Stamp. Priuil. del Zanetti*, em 1650, há dois exemplares no Arquivo Provincial dos Capuchinhos de Trento e um na Biblioteca dos Capuchinhos de Bolzano, perto de Trento. O da Biblioteca de Munique, descrito por J. Dindinger, foi destruído durante a guerra mundial.

A sexta edição, publicada em 1651 // In Milano, Ad Instanza di Francesco Mognaga. //, encontra-se na Biblioteca Angélica de Roma, na Sociedade de Geografia Italiana, também em Roma, na Biblioteca da Universidade de Bolonha e na do antigo Ministério das Colónias, em Bruxelas.

A edição abreviada, de 6 ff. apenas, publicada em 1649, em Roma, na imprensa de Lodouico Grignani, não Grignoni, como erradamente escreveu J. Dindinger, existe na Biblioteca Casanatense de Roma e no Museu Britânico de Londres.

A tradução alemã, inserida no livro *Newe Jerosolomytanische Bilger-Fahrt*, do Padre Inácio von Rheinfelden, editou-se por primeira vez em Constança, em 1664, e novamente em Würzburg, em 1667. Uma e outra destas edições são raras e,da primeira, vimos um exemplar na Biblioteca da Universidade de Munique, outro na Biblioteca Comunal (Kreisbibliothek) de Dillingen e outro ainda na Biblioteca dos Capuchinhos de Munique; a edição de 1667 encontra-se na Biblioteca Nacional de Viena, na Biblioteca da Universidade de Viena, na do Colégio Internacional dos Capuchinhos em Roma e, apenas com um fragmento que inclui a tradução do Padre João Francisco de Roma, na Biblioteca de Munique. Os outros exemplares, que havia nesta última Biblioteca, a saber, os das

edições de Constança, 1664, e de Augsburgo, 1699, foram destruídos durante a última guerra mundial.

Esta edição de Augsburgo, 1699, parece que se encontra ainda na Biblioteca de Augsburgo, mas não lográmos vê-la. Também não vimos nenhum exemplar da edição de 1666, indicada por J. Dindinger, e duvidamos até da sua existência. Igualmente não vimos nenhum exemplar da edição publicada na Suíça pelo Padre Anastásio Burgler, em 1912, de cuja existência, porém, se não pode duvidar.

A tradução, ou melhor, a adaptação espanhola do livro do Padre João Francisco de Roma, publicada em Madrid por Joseph Pellicer de Tovar, em 1649, com o título *Mission evangelica al Reyno de Congo por la serafica Religion de los Capuchinos*, é também livro raro. Já em 1872 Salvá dizia desta obra que era o tratado mais raro dos muitos escritos por José Pellicer. Esse livro encontra-se na Biblioteca Nacional de Lisboa, na Biblioteca da Academia da História de Madrid, na Colecção Barbosa Machado da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, no Museu Britânico de Londres, na Biblioteca Nacional de Paris, na do antigo Ministério das Colónias, em Bruxelas, e na óptima Biblioteca particular do Profesor Ch. R. Boxer. O exemplar da Biblioteca Nacional de Madrid perdeu-se durante a guerra civil espanhola.

Detivemo-nos a indicar os exemplares, que conseguimos encontrar do livro do Padre João Francisco de Roma, nas suas treze edições, para fazer ver como se trata de obra raríssima e, também, para mostrar como o aparecimento duma nova edição desse livro, esmeradamente feita e òptimamente apresentada, vem causar imensa satisfação a todos os que se interessam pela História da África Portuguesa.

A tradução do Professor Fr. Bontinck está, de facto, òptimamente redigida e lê-se com interesse crescente até ao fim. Para a valorizar, o erudito Professor da Universidade Lovanium recheou-a com 172 notas, que esclarecem o que convinha ser aclarado, corrigem ou completam o autor, quando este é menos exacto ou deficiente, e põem-nos ao par do que se tem escrito sobre os pormenores tocados pelo Padre João Francisco de Roma.

Como talvez não poderia deixar de ser, há no trabalho do Professor Fr. Bontinck algumas pequenas imperfeições, que em nada lhe diminuem o grande valor e a muita utilidade.

Na introdução diz-se que o Padre Ângelo de Valência era da Província dos Capuchinhos de Andaluzia, afirmação que também se lê no documento publicado em *Monumenta Missionaria Africana*, tomo IX, p. 125. Na publicação deste documento, porém, faltam palavras; em vez de se transcrever que era da Província de Andaluzia o Padre José de Antequera e da de Valência o Padre Ângelo de Valência, saltou-se uma linha e, assim, lê-se que da Província de Andaluzia era o Padre Ângelo de Valência.

Foi, decerto, este engano evidente que motivou a errada afirmação do Professor Bontinck. Não há dúvida que o Padre Ângelo era da Província de Valência e o próprio Padre João Francisco de Roma o afirma na sua Relação.

Não julgamos que o citado documento de *Monumenta Missionaria Africana* tenha a data de 14 de Fevereiro de 1644, como diz, sem o provar, Lázaro de Aspurz, *Redín, Soldado y Misionero*, Madrid, 1591, p. 139, opinião adoptada pelo Professor Bontinck; mais provável nos parece que tivesse sido escrito por Abril de 1644, como propôs o compilador das referidas *Monumenta*, já que no documento há claras referências à carta dos Definidores da Província de Andaluzia à Propaganda Fide, datada de 24 de Abril do mesmo ano.

O nome do Padre José de Antequera encontra-se, neste trabalho do Professor Bontinck, com a grafia *Antiquera*, adaptação de *Antichera*, que se lê no original italiano. Antequera é uma povoação da Andaluzia e, ainda que para a designar, se tenha usado o nome latino de *Antiquaria*, em outra qualquer língua emprega-se apenas a forma indígena, *Antequera*, por se tratar de uma pequenina povoação, sem nomeada fora da Espanha.

O Padre João Francisco conta que uma Condessa de Lisboa deu aos Capuchinhos, que nessa cidade se encontravam em 1641, destinados para o Congo, um quadro da Senhora da Conceição, a fim de o colocarem no altar mor da igreja do Convento, que iriam fundar em terras conguesas; como aqueles Capuchinhos não puderam seguir para o Congo, o quadro foi devolvido à Condessa, que em 1645 o tornou a dar a outro grupo de Capuchinhos, que chefiados pelo Padre Boaventura de Taggia, seguiam de Lisboa para Angola. O Professor Fr. Bontinck, fiando-se no que viu escrito em *Monumenta Missionaria Africana*, tomo IX, pp. 160-161, onde se publica uma carta escrita de Lisboa pelo Padre Boaventura de Taggia em 5 de Setembro de 1644, identifica essa Senhora com a Condessa Filipa Carneiro, que segundo a mencionada carta se prontificava a construir, na capital portuguesa, um Convento para os Capuchinhos. Essa identificação é verossímil, mas muito duvidamos que a Condessa se chamasse Filipa Carneiro.

Quando transcrevemos, anos atrás, aquela carta do Arquivo da Propaganda Fide, em Roma, tivemos dúvidas na leitura da palavra *Filipa*, que nos não parecia claramente legível. O compilador de *Monumenta Missionaria Africana* não teve tais dúvidas e escreveu, sem receio, o nome de Filipa Carneiro, colocou-o até no subtítulo de dois documentos, como se se tratasse de pessoa conhecida.

Acontece, porém, que naquela época não havia nenhuma Condessa em Lisboa com tal nome. O manuscrito M-VIII-30, da Casa Cadaval, em Muge, contém uma lista pormenorizada de todas as famílias nobres

portuguesas, titulares ou não titulares, no tempo de Dom João IV, com os seus próximos ascendentes, e nessa lista não aparece a tal Filipa Carneiro, nem como Condessa, nem mesmo como pessoa nobre. A Condessa da Ilha, que era da família Carneiro, não se chamava Filipa, nem tinha nos seus próximos parentes uma pessoa com esse nome.

O Padre Boaventura de Taggia enganou-se, decerto, ao dar à Condessa, sua benfeitora, o nome de Filipa (?) Carneiro e bom era que em *Monumenta Missionaria Africana* se indicasse, em nota, a dificuldade de identificar essa pessoa, para se não induzir em erro os investigadores estrangeiros.

A afirmação de que o cónego de S. Salvador, Jerónimo Rodrigues Carneiro, e de que o Governador de S. Tomé, Manuel Quaresma Carneiro, eram da família da Condessa Filipa (?) Carneiro, são suposições com muito pouco fundamento. É sabido que em Portugal, ao contrário do que acontece em outras nações, os apelidos se repetem com tal frequência, que da sua identidade se não pode concluir que se trata da mesma família.

Como a relação do Padre João Francisco de Roma abrange a actividade dos Capuchinhos, no Congo, de 25 de Maio de 1645 até aos fins de 1647, bom seria confrontá-la, em cada uma das suas afirmações, com o que escreveu o Padre João de Santiago, cuja relação, que abrange os anos de 1645 a 1648, estava preparada para ser impressa e conserva-se, no manuscrito 772 da Biblioteca do Palácio Real, em Madrid. De uma cópia dactilografada desta relação do Padre João de Santiago existe na Filmoteca Ultramarina Portuguesa, em Lisboa, um «*microfilm*», que, para maior facilidade dos investigadores, se está a transcrever à máquina. Compreendemos bem que, quem vive em Léopoldville, não tem as facilidades de quem se encontra na Europa. O Professor Fr. Bontinck deu-se muito bem conta disso, ao dizer, no fim do seu breve prólogo, que este seu trabalho foi feito «*sur place*».

Precisamente por isso, ficamos admirados com o esmero e com a erudição deste seu livro, que, a valorizá-lo, tem como anexo final, a tradução francesa de dois interessantes documentos, a carta do capitão João Bernardo Falconi, escrita de Amsterdão em 26 de Agosto de 1646, e o certificado que a esse capitão deram os missionários Capuchinhos em Pinda, junto à foz do Zaire, em 13 de Junho de 1645. O primeiro destes documentos tem referências à Ilha de S. Tomé, por onde o capitão Falconi passou, e nenhum deles foi publicado em *Monumenta Missionaria Africana.*

O Professor Fr. Bontinck, nas eruditas notas com que recheou este seu trabalho, mostra-se bom conhecedor da bibliografia portuguesa, referente aos assuntos versados. Vemos com prazer que cita frequentemente *Monumenta Missionaria Africana,* obra verdadeiramente monumental, que muito nos honra e que tem de ser atentamente consultada

por quem se dedique à História de Angola e de S. Tomé até 1646. Foi a excessiva confiança do Professor Bontinck em pequenos pormenores desta obra monumental o que nos levou a fazer algumas das observações, atrás indicadas, as quais não diminuem de nenhuma maneira, voltamo-lo a repetir, o grande mérito e a muita utilidade do trabalho do erudito Professor da Universidade Lovanium de Léopoldville.

Felicitamo-lo e dele esperamos que continue a publicar, com o esmero e com a erudição que patenteia na edição desta obra do Padre João Francisco de Roma, outras relações respeitantes à História do Congo.

Francisco Leite de Faria

Monumenta Ethnographica. Frühe Völkerkundliche Bilddokumente. I vol. Schwartzafrika. Colgido pelo Dr. Walter Hirschberg, Akademische Druck-u. Verlagsanstalt, Graz/Austria, 1962.

É este o primeiro volume duma já célebre colecção que os Editores desejam lançar, com o confessado fim de se proporcionar aos leitores o fruto dos primeiros contactos da Europa com os outros povos. De grande formato (370 × 270 mm), boa encadernação, óptima apresentação, tanto sob o aspecto papel como gráfico, enriquecida com muitas dezenas de óptimas gravuras, a colecção, agora iniciada, promete ser uma das mais luxuosas que têm aparecido no mercado.

Segundo declaram os Editores no prefácio, a colecção desenvolve-se em 10 volumes: 1 — África Negra; 2 — África Branca; 3 — Índias Ocidentais e América Central; 4 — América do Norte; 5 — América do Sul; 6 — Próximo Oriente; 7 — Ásia Meridional; 8 — Ásia Setentrional e Central; 9 — Extremo Oriente; 10 — Austrália e Mares do Sul.

É este o plano inicial. Sabe-se, contudo, que a África Negra, tratada no presente volume, vai ser objecto dum segundo, já em preparação, tendo o Dr. Hirschberg enviado especialmente a Portugal, para tal efeito, o Dr. Duchâteau, seu Assistente na Universidade de Viena. É que, como se verá, o volume sob análise não dá o justo relevo aos muitos autores portugueses que se encontram exactamente nas condições propostas pelos Editores.

O volume agora publicado (1962) divide-se como segue: Prefácio dos Editores; Introdução, subdividida em resumo etnográfico e notícias de viagens; Documentação gráfica e textual; Suplementos, índices, etc.

Apresentam-se reproduções tanto gráficas como textuais de 32 autores. São eles: 1 — Balthasar Springer 1508, 1506-1508, 1509; 2 — Sebastian Münster 1550, 1628; 3 — Odoardo Lopez 1591, 1597; 4 — Jan Huyghen van Linschoten 1596, 1598; 5 — Cornelis de Houtman 1597, 1609, 1599;

6 — Pieter de Marees 1605, 1603; 7 — Thomas Herbert 1638; 8 — Claude Jannequin 1643; 9 — Johan Albrecht von Mandelslo 1658; 10 — Estienne de Flacourt 166; 11 — Michael Hemmersam 1669; 12 — Albrecht Herport 1669; 13 — Jürgen Andersen 1669; 14 — Oliver Dapper 1670, 1671; 15 — Wilhelm Johann Müller 1676; 16 — Walter Schultze 1676; 17 — Hans Jacob zur Eich 1677; 18 — P. Guy Tachard 1686; 19 — Chevalier de Chaumont 1687; 20 — Giovanni Antonio Cavazzi 1687; 21 — Christoph Schweitzer 1688; 22 — Simon de La Loubère 1691; 23 — George Meister 1692; 24 — Girolamo Merolla 1692; 25 — Otto Friedrich von der Gröben 1694; 26 — Sieur Le Maire 1695; 27 — François Froger 1698; 28 — Daniel Parthey 1698; 29 — Willem Bosman 1704; 30 — François Leguat 1708; 31 — P. Godefroy Loyer 1714; 32 — Peter Kolb 1719, 1727.

Os números indicam as datas das edições de que se extraíram textos e gravuras. Como fàcilmente se adivinha, Odoardo Lopez é o conhecido Duarte Lopes que forneceu a Filipe Pigafetta os elementos necesários para a célebre *Relatione del Reame di Congo et delle Circonvicine Contrade*. Publicam-se várias páginas desta obra, ilustradas com bastantes gravuras. Em apêndice apresenta-se sempre, além da biografia do autor citado, o desenvolvimento etnográfico das cenas representadas pelas gravuras. Encontram-se aqui preciosas anotações de carácter etnológico, histórico, cultural, etc. Torna-se necessária a consulta deste apêndice, pois completa e aperfeiçoa a magnífica impressão colhida quer das gravuras, quer dos textos escolhidos de cada autor.

A introdução divide-se, como se disse, num resumo etnográfico e num sumário das viagens. O primeiro ocupa-se sucessivamente do meio físico, humano, linguístico, económico, social, artístico e religioso. Sob o ângulo das viagens, divide-se o presente volume em quatro partes: Guiné, Congo-Angola, África Meridional, África Oriental-Madagascar.

A segunda parte, dedicada a Congo-Angola, inclui apenas os seguintes autores: Lopez, Herbert, Dapper, Cavazzi e Merolla. Quer dizer: abrange sòmente a época entre 1591 (Lopes) e 1692 (Merolla).

É pouco, evidentemente, muito embora os Editores tivessem de limitar o espaço concedido a cada porção da África. A colecção não ambiciona dar a conhecer *todas* as primeiras edições, de interesse cultural e gráfico, referentes à África. Houve uma escolha, como se disse. A África, porém, impôs-se de tal forma que era necessário realizar pesquisas demoradas em bibliotecas estrangeiras. Foi este o trabalho que o Dr. Hirschberg confiou ao seu Assistente, Dr. Duchâteau, que tem estado a trabalhar em Portugal há vários meses já. A África Portuguesa, ou revelada ao mundo pelos Portugueses, ocupará assim papel de merecido relevo nesta magnífica colecção.

S. R.

MOREIRA, Adriano — *Ideologias Políticas. Introdução à história das teorias políticas Ano lectivo de 1963-1964*. Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, Lisboa, 1964.

O Prof. Doutor Adriano Moreira excusa bem qualquer apresentação. Depois de notável acção no Ministério do Ultramar, regressou à cátedra no Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, de que é director. E, como só sabe trabalhar com dedicação entusiasmo, retomou imediatamente, com o brilho de sempre, as suas funções docentes. O livro agora apresentado a público é disso eloquente testemunho. Constituem-no as lições proferidas na cadeira de «História das Teorias Políticas e Sociais». Como se diz na «Nota Prévia», o volume agora distribuído é a primeira parte do curso, estudando-se os grandes problemas do nosso tempo, reservando-se para um segundo a sua introdução histórica.

O volume em análise consta de duas partes: I) Introdução ao estudo das ideologias políticas; II) Aspectos gerais dos conflitos ideológicos no plano mundial. Na primeira, dividida em três capítulos, passam-se em revista: 1) A história das ideologias e a ciência política; 2) Problemas metodológicos; 3) Problemática das ideologias. Na segunda, desenvolvem-se em 7 capítulos os mais candentes problemas actuais: 1) A tese do apaziguamento ideológico; 2) Os direitos do homem e a balança de poderes; 3) Fronteiras ideológicas; 4) Os grandes espaços; 5) A autodeterminação e a guerra fria; 6) O neutralismo; 7) A segurança colectiva.

O segundo capítulo, dedicado aos Problemas metodológicos, é de particular interesse para os estudiosos. Examina em primeiro lugar o «Objecto e fontes», segundo o seguinte esquema: 1. As ideologias e as ideias como factos; 2. Os interesses prosseguidos pelo poder político; 3. As fontes documentais das ideologias. Passam-se em revista nesta subdivisão o silêncio do poder, os documentos publicados (documentação directa e indirecta), os métodos de análise dos documentos e os métodos quantitativos. Consideram-se a seguir, dentro deste mesmo capítulo, a Estatística e a Dinâmica da metodologia seguida. A primeira abrange: a classificação dos regimes políticos; a classificação ideológica dos regimes (democracia, capitalismo, socialismo e elitismo); as ideologias e o poder político; classificação dos sistemas políticos (regime parlamentar, regime presidencialista e regime de Assembleia ou Convenção). A segunda (Dinâmica) ocupa-se das relações entre as ideologias e a causalidade social, encarando-se o problema sob dois aspectos principais: causalidade da nação política e as atitudes do poder político: conservadorismo, evolucionismo e revolução.

O grande público português conhece já alguns dos temas versados na segunda parte (Aspectos gerais dos conflitos ideológicos no plano mundial), pois foram tratados em conferências públicas, proferidas nestes

derradeiros meses. A imprensa referiu-se a tais conferências com o devido relevo.

«Ideologias Políticas» é livro de permanente consulta para quem deseje manter-se a par dos problemas que mais preocupam a humanidade.

S. R.

SANCEAU, Elaine — *Recortes de Pequena História*. Livraria Civilização Editora, Porto, 1964.

Novo livro de Elaine Sanceau quer dizer novo contacto com a história da presença portuguesa no mundo. O mesmo estilo leve e atraente; a mesma honestidade histórica; o mesmo respeito pelas fontes documentais. Vai ter, sem dúvida, a mesma calorosa recepção que os volumes da Autora têm merecido ao público português.

Divide-se o volume em 6 partes: I — *Heróis esquecidos:* Evocando um nome (António Saldanha); Quarenta anos de serviço no Oriente (Miguel Ferreira); Um amigo de Afonso de Albuquerque (Diogo Fernandes de Beja); Tristão da Cunha: a ilha e o homem; O Conde de Borba, D. Vasco Coutinho. II — *Viagens e cativeiros:* Os filhos do feitor de Calecut; Os trabalhos de Diogo de Mesquita, em Cambaia; A viagem atribulada duma família portuguesa (André Cortes); Os trabalhos de Martim Afonso de Melo Jusarte no reino de Bengala; Cidade do Pavão (Meliapor). III — *Mulheres e famílias;* D. Pedro de Meneses e os filhos; O triste fadário de D. Mécia de Monrói; Atrás das gelosias do harém; Heroínas de Dio; As senhoras capitoas; Casados de Goa. IV — *Bestiário:* Acerca das patas de um cão; Os leões no Algarve de Além-Mar; Galinhas no Ultramar. V — *Diversos:* O Natal do Infante D. Henrique; Os agouros de D. João de Meneses; Intempéries deslocadas; Natal português na terra do Preste João; Educação e pancada. VI — *Relações internacionais:* Intercâmbio anglo-luso; Uma embaixada inglesa à corte de D. João II; D. Afonso I, rei cristão do Congo; Portugal e o antigo reino do Sião; A missão de Duarte Galvão; Uma visita histórica; Goa portuguesa.

Trata-se, portanto, duma preciosa colectânea de bem escritos e bem pequenos ensaios relacionados com toda a expansão portuguesa.

S. R.

Homenagem ao Dr. Júlio Gonçalves

Portugal inteiro conhecia o Dr. Júlio Gonçalves. Goês de ilustre estirpe, nasceu em Pangim a 4 de Junho de 1881, recebendo no baptismo o nome de Luís Manuel Júlio Frederico Gonçalves. Médico naval distinto e estudioso, depressa se impôs à consideração dos seus superiores, ocupando sucessivamente postos da mais alta responsabilidade. Esmaltavam-lhe o peito relevantes condecorações, ganhas, várias delas, por feitos de campanha, entre os quais se salienta a do Sul de Angola (1914-1915), participando no célebre combate da Môngua que primorosamente descreveu. A *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira,* de que era assíduo colaborador, publicou interessante biografia do Dr. Júlio Gonçalves, para a qual chamamos a atenção dos leitores.

O nosso fim é focar uma das mais interessantes facetas da sua personalidade: o seu amor à história, principalmente à relacionada com a presença de Portugal na Índia e com os Descobrimentos.

Era especialista no século XVI luso-oriental; interessava-se também profundamente pelo século XV europeu, pois é neste século que se movimenta a excelsa figura do Infante D. Pedro que estudou carinhosa e devotadamente.

A *Grande Enciclopédia Luso-Brasileira* confiara-lhe a orientação ou a feitura dos artigos relacionados com o Oriente português. Não podia ter feito melhor escolha. O Dr. Júlio Gonçalves conhecia profundamente tanto as crónicas portuguesas como tudo quanto sobre a matéria se tinha e se vinha publicando. Tivemos ocasião de verificar, com assombro e admi-

ração, a facilidade com ele se referia a diferentes passagens da nossa história oriental, indo ao pormenor de citar nomes e datas. E, certa vez, desculpou-se por não ter memória para datas e para nomes...

Conhecemo-nos em 1942, pouco depois da nossa chegada a Lisboa. O nosso comum interesse por estudos luso-indianos ligou-nos imediatamente por íntimos laços de amizade que os anos cada vez mais apertaram.

Não era só a Índia que lhe tinha solicitado o pendor histórico. Era todo o Oriente português, desde o Mar Vermelho, a Arábia, o Golfo Pérsico, os Mares de Malaca, da China, do Sul, do Japão... Onde quer que pelo Oriente e Extremo-Oriente tivessem estado Portuguses, aí estava de certeza o interesse histórico do Dr. Júlio Gonçalves.

Redigindo com facilidade e elegância, castigava no entanto os seus escritos, motivo por que os seus artigos e livros se lêem com crescente interesse. Não são apenas as suas ideias que se impõem; é também a sua forma literária que atrai a atenção do leitor. O Dr. Júlio Gonçalves cultivara também os nossos melhores escritores do século XIX, deles herdando o gosto pela beleza literária, mesmo quando considerada em si mesma apenas.

Escreveu inúmeros artigos, de vulgarização muitos, de investigação bastantes. As revistas principais onde se devem procurar tais estudos são: *Anais da Marinha, Revista Militar, Anais do Clube Militar Naval*, e *Boletim da Sociedade de Geografia.* Durante muitos anos, manteve assídua colaboração no jornal *O Século.*

A *Sociedade de Geografia de Lisboa* mereceu sempre ao Dr. Júlio Gonçalves a mais entusiasta e mais dedicada colaboração. Via ele na gloriosa Sociedade o penhor da continuidade do amor ultramarino que deve marcar todos os corações portugueses. Pertenceu e presidiu a várias secções e era admirável a forma como sabia transmitir a todos o seu entusiasmo pelo Portugal de Além-Mar. Os últimos anos da sua vida dedicou-os

STVDIA — N.os 13 e 14 (Janeiro - Julho — 1964)

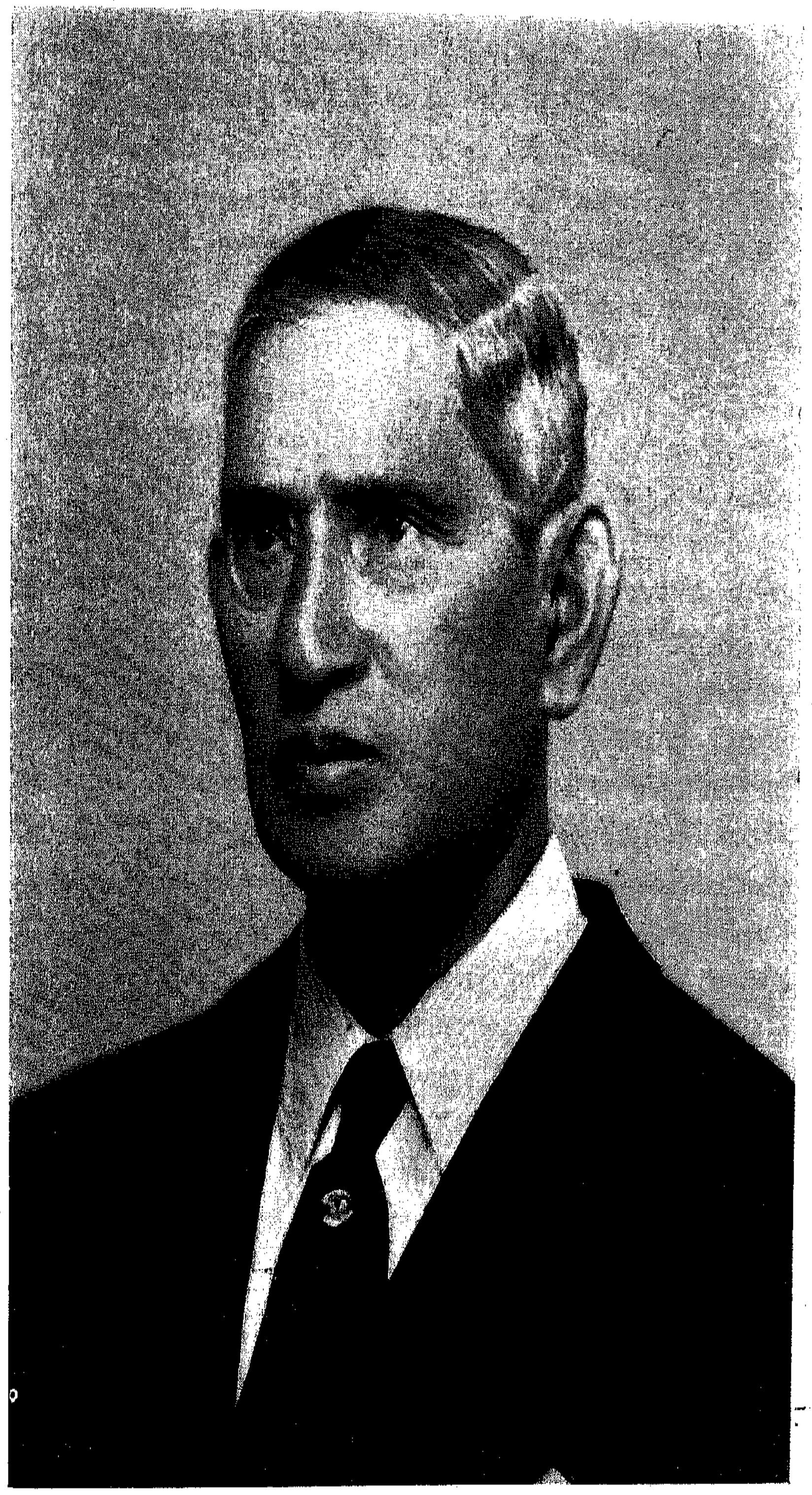

totalmente à Sociedade que, em boa hora, o elegeu seu Secretário-Geral. Se antes frequentava assìduamente os salões da Sociedade, principalmente a sala da biblioteca e a da hemeroteca, após a sua eleição, não havia dia nenhum em que lá não aparecesse. A Sociedade perdeu no Dr. Júlio Gonçalves um dos seus mais dedicados servidores destes últimos anos.

Quando da invasão e conquista de Goa pela União Indiana, pude testemunhar pessoalmente e em várias ocasiões o seu profundo abatimento. Da primeira vez que nos encontrámos, não se pôde conter e desatou a chorar convulsivamente. Ele, de educação tingida de certo agnosticismo, não podia aceitar o facto consumado, e murmurava: «como é que isto aconteceu? A Providência não pode deixar de se fazer sentir, tamanha a injustiça a que se assiste.» Outra vez confidenciava-me que não dormia bem, tal a preocupação que o caso de Goa lhe inspirava. E dizia que o assalto a Goa lhe minava a própria existência e que morreria mais cedo. Na reunião do *plenário* do nosso Centro de Estudos, pouco a seguir ao triste acontecimento, tentou o Dr. Júlio Gonçalves exprimir a sua indignação perante o insólito procedimento da União Indiana. Tentei dissuadi-lo, pois era visível o seu estado de espírito. Insistiu em falar. Começou, tentando imprimir às suas palavras tom de calma não sentida e propositada. Dois minutos depois, porém, não pôde continuar, pois as lágrimas e a emoção apoderaram-se da sua forte personalidade. Encontrámo-nos ainda algumas vezes, e era bem patente o abalo sofrido pelo seu forte arcaboiço de médico naval. Ele, que cultivava o chiste e a graça, que tinha sempre comentários leves e agradáveis a esmaltar quaisquer observações, tinha mudado completamente. Pelo seu rosto perpassava mal velada tristeza. Os seus muitos amigos eram unânimes nesta análise: o Dr. Júlio Gonçalves, vibrante alma de patriota, já não era o mesmo...

Os seus estudos sobre o Oriente Português mostram-no profundamente conhecedor da matéria, pois sabia apoiar-se não só em obras e documentação nacionais, mas também em

fontes estrangeiras, sobretudo as escritas em inglês, língua que dominava com rara facilidade. O seu domínio de várias línguas europeias rasgava-lhe aliás novos horizontes e perspectivas de síntese.

Se havia unanimidade de vistas entre ele e os seus amigos quanto aos estudos luso-orientais, o mesmo não acontecia quanto aos seus estudos relacionados com os Descobrimentos. Pertencia o Dr. Júlio Gonçalves à falange de escritores que julgam haver muito que discernir na influência que os dois Infante, da *Ínclita Geração,* D. Henrique e D. Pedro, exerceram na epopeia dos Descobrimentos. Segundo esta corrente, o Infante D. Henrique ocupa lugar de imerecido relevo, ao passo que seu irmão, D. Pedro, é relegado para posição injustamente secundária.

Mas, facto curioso, foi exactamente esta preocupação de repor o Infante D. Pedro no seu devido lugar que levou o Dr. Júlio Gonçalves a realizar longas e profícuas visitas a vários arquivos europeus, sobretudo italianos, devendo destacar-se os do Vaticano, de Veneza e Florença que conhecia perfeitamente. Dessas suas andanças arquivísticas surgiu a obra, discutida mas com real valor, *O Infante D. Pedro. As «Sete Partidas» e a «Génese dos Descobrimentos»,* primorosa edição da Agência-Geral do Ultramar, 1955. Os que se ocupam do problema dos Descobrimentos não podem deixar de conhecer este livro.

O Dr. Júlio Gonçalves deixou expresso o seu pensamento sobre o problema em vários escritos. Quando faleceu o Almirante Gago Coutinho, o Dr. Júlio Gonçalves acedeu imediatamente ao pedido que lhe foi formulado de escrever um artigo para a nossa revista, destinado a homenagear o glorioso finado. Tal trabalho intitulado «De Gago Coutinho Cosmógrafo e Navegador» foi publicado no n.º 4 de STVDIA, a págs. 360-382. Neste bem elaborado e fundamentado trabalho deixou transparecer os seus sentimentos respeitantes ao magno problema dos Descobrimentos, tanta vez objecto de longas e interessan-

tes conversas com Gago Coutinho. E, facto curioso, era a dialéctica do Dr. Júlio Gonçalves que parecia levar a melhor da ponderação científica do seu sábio interlocutor.

A Academia de Ciência acolheu-o no seu seio. Pertencia igualmente a vários grémios científicos nacionais e estrangeiros. O *Centro de Estudos Históricos Ultramarinos* contou-o, desde o início, entre o número dos seus vogais fundadores. A sua memória perdurará por intermédio das suas obras que se impõem por si mesmas, tal o vigor da personalidade que as elaborou.

A. da Silva Rego

Principal bibliografia do Dr. Júlio Gonçalves, segundo a *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira:*

1 — *Problemas Demográficos,* 1906; 2. — *Defesa sanitária da Europa contra a Peste,* 1910; 3. — *Serviço de Saúde em Guerra,* 1916; 4. — *Guia Sanitário do Marinheiro da Armada,* 1917; 5. — *O Quadrado de Môngua,* 1926; 6. — *Sul de Angola;* 7. — *Seis Fortalezas-Feitorias da Índia,* 1942; 8. — *Notícias para a História das Armadas de Cruzeiro,* 1944.

Há ainda a acrescentar as seguintes: 9. — *Os Portugueses e o Mar das Índias. Da Índia Antiga e sua História,* Livraria Luso-Espanhola Lda., Lisboa, 1947; 10. — *O Infante D. Pedro. As «Sete Partidas» e a Génese dos Descobrimentos,* Agência-Geral do Ultramar, 1955.

Entre os seus numerosos artigos citam-se, pela sua importância, os seguintes:

1 — Os Portugueses e as minas do Monomotapa em 1891 — B. S. G. L. série 68, 1950.
2 — *Defesa sanitária da Europa contra a peste,* 1910.
3 — A cidade e fortaleza portuguesa de Chaúl — *Anais do Club Militar e Naval,* 1940.
4 — Pelos descobrimentos da Guiné visava o Infante o caminho da Índia?, 1944, *Congresso Comemorativo do V Centenário do Descobrimento da Guiné.*
5 — Notícias para a história das armadas de cruzeiro da Índia, *Anais do Club Militar e Naval,* 1944.
6 — Da finalidade dos descobrimentos, *Anais do Club Militar e Naval,* 1947.

7 — A herança do arabismo na náutica Peninsular, *Anais do Club Militar e Naval*, 1955.

8 — A crise do arabismo, *Boletim da S. G. L.* N.º 4-6, 1957.

9 — A novela de Marco Polo na moderna hermeneutica, *Estudos Italianos em Portugal*, Lisboa, 1957.

10 — A propósito do centenário de Américo Vespúcio, *Anais do Club Militar e Naval*, 1955.

11 — A viagem de Vasco da Gama e os roteiros árabes do Índico, *Boletim da Academia das Ciências*, Vol. 29, 1957.

12 — Cabo da Boa Esperança, *Boletim da S. G. L.* — Série 77 — N.º 10/12, 1955.

13 — Capitão Renato Batista, *Boletim da S. G. L.* — Série 77 — N.º 10/12, 1955.

14 — Motivos portugueses no Planisfério de Fra Mauro, *Boletim da Academia das Ciências*, 1962.

15 — Victória Falls e os Portugueses, *Studia* — N.º 1 — Lisboa, 1958.

16 — Gago Coutinho, geógrafo e historiador, *Boletim da S. G. L.* — 4/6, Série 77, 1959.

17 — O caso de Goa, *Defesa Nacional*, Lisboa, 1954.

18 — O enigma de um emblema da Jarreteira num padrão dos descobrimentos, *Boletim da S. G. L.* — Série 79, 1961.

19 — O Infante D. Pedro e a expansão geográfica portuguesa, *Ocidente*, Lisboa, Vol. 59, 1960.

20 — Faleiro e Medina, *Boletim da S. G. L.* — Série 79 — 1/3, 1961.

CENTRO DE ESTUDOS HISTÓRICOS ULTRAMARINOS

PORTUGAL

I — Sede do *Centro* — Calçada da Boa Hora, 30 (Palácio da Ega) Lisboa — Telefone 63.91.87

II — Sede da *Filmoteca Ultramarina Portuguesa* — Rua da Junqueira, 86 (Palácio Burnay) — Lisboa — Telefone 63.59.24

PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

1 — *Boletim da Filmoteca Ultramarina Portuguesa* (Publicação quadrimestral). Vinte e cinco números publicados. Preço de cada número — 25$00.

2 — STVDIA (Revista semestral) — Preço de cada número — 60$00.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

1 — *Diogo Cão*. Por Damião Peres. — Agência-Geral do Ultramar — Lisboa, 1957.

2 — *Os Irmãos Corte-Real*. Por Francisco Fernandes Lopes. — Agência-Geral do Ultramar. — Lisboa, 1957.

3 — *João Rodrigues Cabrilho*. — Pelo Visconde de Lagoa. — Agência-Geral do Ultramar. Lisboa, 1957.

4 — *Pêro Escobar* — Por Frazão de Vasconcelos. — Agência-Geral do Ultramar. Lisboa, 1957.

5 — *O Homem das 32 Perfeições*, Lendas do folclore indiano colhidas pelo P.e Francisco Garcia S. J. (século XVII). Anotadas por Joseph Wicki, S. J. — Preço 45$00.

6 — *L'Image du Sud-Est Africain dans la Littérature Européenne du XVIe siècle*. Par W. G. L. Randles. Preço 50$00.

7 — *A Expansão Portuguesa em Moçambique, de 1498 a 1530*. Vol. III. Por Alexandre Marques Lobato. Preço 60$00.

8 — *The Great Ship from Amacon*. By C. R. Boxer. Preço 60$00.

9 — *Les Navigations Médiévales sur les Côtes Sahariennes antérieures à la Découverte Portugaise (1434)*. Par *Raymond Maury* — Lisboa, 1960. Preço 40$00.

10 — *A Fortaleza de Jesus e os Portugueses em Mombaça*. Por Charles R. Boxer e Carlos de Azevedo — Lisboa, 1960. Preço 40$00.

11 — *As Gavetas da Torre do Tombo I*. (Gav. I-II) — Lisboa, 1960. Preço 100$00.

12 — *Documentação Ultramarina Portuguesa I* (*Mus. Brit.*-Add. 28.461; Eg. 1646) — Lisboa, 1960. Preço 90$00.

13 — *D. António Barroso. Missionário — Cientista — Missiólogo.* Por António Brásio, C. S. Sp. — Preço 100$00.

14 — *O Centro de Estudos Históricos e as Comemorações Henriquinas.* Por Humberto Leitão, Ralph Delgado, C. R. Boxer, Francisco Leite de Faria, Georg Schurhammer e José Wicki. — Preço 50$00.

15 — *As Gavetas da Torre do Tombo II.* (Gav. III-XII) — Lisboa, 1962. Preço 100$00.

16 — *Documentação Ultramarina Portuguesa II* (*Bibl. Nac. Madrid:* — Ms. 3015; *Mus. Brit.:* — Col. Egerton Ms. 1131) — Lisboa, 1962. Preço 90$00.

17 — *Documentos sobre os Portugueses em Moçambique e na Africa Central (1497-1840) — Documents on the Portuguese in Mozambique and Central Africa (1497-1840).* Vol. I (1497-1506). National Archives of Rhodesia and Nyasaland - Centro de Estudos Históricos Ultramarinos. Lisboa, 1962. Preço 160$00.

18 — *António de Saldanha. His Times and his Achievements.* By Alexandre Lobato. *Englished by* M. Freire de Andrade. Lisbon, 1962. Preço 25$00.

19 — *Conquista Espiritual do Oriente.* I Parte. Por P.e Frei Paulo da Trindade. Introdução e notas de F. Félix Lopes, O. F. M. Lisboa, 1962. Preço 50$00.

20 — *Dicionário da Linguagem de Marinha Antiga e Actual.* Por Humberto Leitão e J. Vicente Lopes. Preço 80$00.

21 — *As Gavetas da Torre do Tombo III. (Gav. XIII-XIV)* — Lisboa, 1963. Preço 100$00.

22 — *Documentação Ultramarina Portuguesa III (Mus. Brit.* - Add. 9854); *Arch. Gen. Simancas:* — Secret. Prov. 1571) — Lisboa, 1963. Preço 90$00.

23 — *Da Navegação Portuguesa no Índico no séc. XVII (Documentos do Arquivo Histórico Ultramarino).* Lisboa, 1963. Por Alberto Iria. Preço 70$00.

24 — *Dois roteiros do século XVI, de Manuel Monteiro e Gaspar Ferreira Reimão, atribuídos a João Baptista Lavanha.* Introdução e notas do Comandante Humberto Leitão. Preço 30$00.

Pedidos à

LIVRARIA SÁ DA COSTA
Rua Garrett, 100 — Lisboa

Tip. Silvas Lda. — Lisboa